SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 20 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1152

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO SRP 032/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2016
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna público a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS LEVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL"**, tendo como vencedora a empresa **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA,** estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, n.º 31, Bairro: Vila Santa Efigênia, CEP: 86.430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.066.800/0001-00, sendo o item 01 (um) com valor de R$ 36.000,00 e o item 02 (dois) com valor de R$ 60.000,00, totalizando **R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)**

Abatiá-PR, 19 de Dezembro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:2E1F414E

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2016

Favorecido: ORIVALDO JOSE JOFRE ME.
CNPJ: 00.405.173/0001-90.
Objeto: Aquisição materiais para manutenção.
Valor Total: R$ 426,51 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 19 de dezembro de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:1B5F2B59

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2016

Favorecido: C. B. IGLECIAS - ME.
CNPJ: 03.652.026/0001-02.
Objeto: Manutenção veiculo saveiro 1.6 - 2009.
Valor Total: R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 19 de dezembro de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:FB5CE738

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 414, DE 30 DE JULHO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no art. 89, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão Coordenadora da Reformulação Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme a Lei 1842 de 23/06/2015, que assume o compromisso de realizar, organizar e validar um amplo e qualificado debate sobre as propostas:

Secretária Municipal de Educação:

• **Adriana Andrea Siqueira Souza** – Secretária Municipal Educação

Equipe Pedagógica
· **Amarildo Antonio Natel** - Professor(A) - (Matricula – 1639 e 3816)
· **Bruna Bertaiolli** - Professor(A) - (Matricula – 2737 e 4123)
· **Cristina Samia Yebahi** - Educador Infantil - (Matricula - 4954)
· **Eliana Nunes Oliveira** - Professor(A) - (Matricula – 4238 e 4977)
· **Francislaine Oliveira Amaral** - Professor(A) - (Matricula – 3667 e 4153)
· **Jessimary Correa** - Direcao E Assessoramento - (Matricula - 5766)
· **Leni Alves Dos Santos** - Tecnico Administrativo 40 Horas - (Matricula - 3122)
· **Marcia Lucelia Correa** - Educador Infantil - (Matricula - 1286)
· **Neuri Margarida Rose** - Professor(A) - (Matricula – 1090 e 3915)
· **Sirlei Da Silva Moura** - Professor(A) - (Matricula - 4227)
Representantes dos Diretores:
· **Elizabeth Neli De Souza** - Professor(A) - (Matricula – 4143)
· **Fernanda Grazieli Buzzatto** - Professor(A) - (Matricula - 4978)
· **Gizela Guimaraes Boslooper** - Professor(A) - (Matricula - 3880)
· **Ingrid Cacia De Moura** - Professor(A) - (Matricula – 1437 e 3885)

· **Maria De Fatima Vieira Dos Santos** - Educador Infantil - (Matricula - 2752)
· **Rosangela Jukowski** - Professor(A) - (Matricula – 2019 e 3927)
· **Sirlene Ap Basilio Possamai** - Educador Infantil - (Matricula - 2740)
· **Vera Von Kriger** - Professor(A) - (Matricula – 2651 e 4005)

Representantes das Coordenadoras Pedagógicas:
· **Ana Geraldina Soares M. Esperandio** - Educador Infantil - (Matricula - 3480)
· **Dulce Vieira** - Professor(A) - (Matricula – 1554 e 3862)
· **Joselia Dos Santos Brizola Mozer** - Educador Infantil - (Matricula - 4242)
· **Niete Regina Pelegrino Lovato** - Educador Infantil - (Matricula - 5131)
· **Patricia Pereira De Andrade** - Professor(A) - (Matricula - 2646)
· **Renata Efigenia De Matos Leal** - Professor(A) - (Matricula - 5170)
· **Luciane Aparecida Graciano** - Professor(A) - (Matricula – 2629 e 4922)
Representantes do Corpo Docente:
· **Andressa Dos Santos Cordeiro** - Educador Infantil - (Matricula - 3624)
· **Celia Ramos Machado** - Educador Infantil - (Matricula - 3329)
· **Eliane Do Rocio C De Oliveira** - Professor(A) - (Matricula - 2365)
· **Fabiane Corisco Gabardo** - Professor(A) - (Matricula - 1575)
· **Sandra Mara Gomes** - Educador Infantil - (Matricula - 3507)
· **Telma Maria De Sousa** - Professor(A) - (Matricula - 2555)
· **Vania Maria Rodrigues** - Educador Infantil - (Matricula - 3586)

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 30 de julho de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:DA34F33B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 440, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 1422/2009,

RESOLVE:

DESIGNAR os nomes abaixo relacionados, para comporem o **NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:**
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
- Vereador Ângelo Antonio Prodóscimo - RG: 638.258
- Ivan Arnoldo Parra - RG: 5.786.198-3
- Leonice Coelho Góes - RG: 5.892.089-4
- Vilmar Perboni - RG: 1.451.079-5

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
- Hilma de Lourdes Santos – RG: 5.451.805-6
Movimento Nacional de Luta pela Moradia
- Susidarlen Lara Ribeiro – RG: 9.161.798-6
Associação de Moradores e Amigos do São Venâncio
- Roberto Luiz Perussi – RG: 580.778
- Pablo Medel Martini Junior – RG: 8.213.897-2
Lider Comunitário Vila Nova Morada

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C8C9890B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 740, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARIA APARECIDA CELESTINO SKORA,** RG nº 03.959.461-7 /PR, CPF nº 541.773.169-20, matricula 5258, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, progressão por mérito e qualificação, elevando a classe para BB e a referência para 05, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 020/2011, Decreto nº 977/2015, com alterações inseridas pelo Decreto 1017/2015, e conforme solicitação contida no processo protocolado sob nº 0018.0010884/2014, de 15/07/2014, a partir de 18 de novembro de 2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de novembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:CF0D393F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 741, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS DE AMORIM,** RG nº 8.228.845-7/PR, CPF nº 010.258.109-61, matricula 5254, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, progressão por qualificação, elevando a classe para BB e a referência para 05, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 020/2011, Decreto nº 876/2014, e conforme solicitação contida no processo protocolado sob nº 0018.0010883/2014, de 15/07/2014, a partir de 18 de novembro de 2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de novembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:42F1C4E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 745, DE 01 DE DEZEMBRO 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **EDUARDO NEVES TEIXEIRA**, RG nº 7.554.624-6/PR, CPF nº 033.688.099-54, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, OUVIDORIA E**

COMUNICAÇÃO SOCIAL, a partir do dia 01 de dezembro de 2016, conforme protocolo nº 0018.0020965/2016, de 30/11/2016.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8D995C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 746, DE 01 DE DEZEMBRO 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO CARLOS CURY**, RG nº 828.454/PR, CPF nº 200.937.139-91, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:64B3B3BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 747, DE 01 DE DEZEMBRO 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO**, RG nº 3.702.733-2/PR, CPF nº 581.290.909-10, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:35285FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 748, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal, e com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS,** RG nº 8.497.309-2 /PR, CPF nº 043.132.459-01, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE FAZENDA OU DO DIRETOR DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, para exercer as funções contidas no artigo 36 da Lei Municipal nº 1652/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1875/2016, Lei Municipal nº 1883/2016 e Lei Municipal nº 1894/2016, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A4AC9B04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 749, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal, e com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª **ELIZANDRA DA LUZ MACEDO,** RG nº 9.752.883-7/PR, CPF nº 054.432.729-26, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, para exercer as funções contidas no artigo 34 da Lei Municipal nº 1652/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1875/2016, Lei Municipal nº 1883/2016 e Lei Municipal nº 1894/2016, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F29DD094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 750, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **HERLENE QUADROS DOS SANTOS,** RG nº 4.156.598-5/PR, CPF nº 540.336.919-87, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE RELAÇOES PÚBLICAS, POLITICAS E SOCIAIS**, a partir desta data.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:78C75102

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 751, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal, e com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **GERSON LUIZ WENZEL,** RG nº 2.226.212-2/PR, CPF nº 816.404.989-15, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, para exercer as funções contidas no artigo 36 da Lei Municipal nº 1652/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1875/2016, Lei Municipal nº 1883/2016 e Lei Municipal nº 1894/2016, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:36078C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 752, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal, e com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr.º **AMAURI MARCELO ANTONIACOMI,** RG nº 4.291.827-0/PR, CPF nº 766.543.899-72, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE VEÍCULOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-01, para exercer as funções contidas no artigo 34 da Lei Municipal nº 1652/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1875/2016, Lei Municipal nº 1883/2016 e Lei Municipal nº 1894/2016, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:C48B1E69

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 753, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 37, incisos II e V, da Constituição Federal, e com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

NOMEAR o Sr.º **ELDO BATISTA,** RG nº 5.963.150-0/PR, CPF nº 609.047.129-15, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO NÚCLEO DE PROTEÇÃO E VIGILANCIA MONITORADA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-02, para exercer as funções contidas no artigo 34 da Lei Municipal nº 1652/2013, com as alterações inseridas pela Lei Municipal nº 1875/2016, Lei Municipal nº 1883/2016 e Lei Municipal nº 1894/2016, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:A3B56EB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 754, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 89, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
EXONERAR o Sr. **ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA,** RG nº 3.132.036-4/PR, CPF nº 581.290.819-20, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR(A) DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA,** com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir desta.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E1AB3200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 755, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA,** RG nº 3.132.036-4/PR, CPF nº 581.290.819-20, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 01 de dezembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:110613AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 756, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VICTOR VITELCI DE SOUZA ALVES,** RG nº 5.782.127-2, CPF nº 819.944.439-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de dezembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:758426D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 757, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **MARCOS ANTONIO DE SOUZA**, RG nº 5.139.124-1/PR, CPF nº 814.867.159-15, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de dezembro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:690622A6

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR RESOLUÇÃO Nº.001

Aprova o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, na forma dos artigos 1 º da Lei 1422 de 26 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial no dia 02 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, do município de Almirante Tamandaré - Pr.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 19 de dezembro de 2016.

ADILSON JOSÉ PAVONI
Presidente do Conselho

Publicada no Diário Oficial no dia 20/12/21016

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:144BACFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 009/2016

Súmula: Estabelece recesso funcional na Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Senhor Jose Etevaldo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Resolve, e:

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido recesso funcional na Câmara Municipal de Altamira do Paraná, no período de 22 de dezembro a 30 de dezembro de 2016, tendo em vista as festividades alusivas as Festas Natalinas e Ano Novo.

Parágrafo Único: Salvo caso de expedientes pré-determinados ou fixados.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se,
Publique-se
e
Dê Ciência

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:3512844F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0101/2016 TOMADA DE PREÇOS 04/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR *às empresas:*

AMG – COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR – EIRELI inscrita no CNPJ 13.827.404/0001-86, por ter apresentado a proposta do menor preço dos itens, 02,05,08 e 18 do lote 01. No valor total de R$ 3.299,65 (três mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos);

BASSO E GASPAROTO LTDA – ME inscrita no CNPJ 85.076.024/0001-87, por ter apresentado a proposta do menor preço do item 19 do lote 01. No valor total de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais).

C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS – ME inscrita no CNPJ 24.864.422/0001-73, por ter apresentado a proposta do menor preço dos itens, 1,3,4,6,7,9,10,11,12 e 14 do lote 01. No valor total de R$ 9.056,50 (nove mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

I.SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO inscrita no CNPJ 09.230.568/0001-73, por ter apresentado a proposta do menor preço dos itens, 13,15,16 e 17 do lote 01. No valor total de R$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais)

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ 04.470.103/0001-76, por ter apresentado a proposta do menor preço do item, 20 do lote 01. No valor total de R$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais)

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 101/2016, **Modalidade Tomada de Preços nº. 04/2016**, ocorrido em 15 de Dezembro de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 19 de Dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:4B8535B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0101/2016 TOMADA DE PREÇOS 04/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0146/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: AMG. COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR – EIRELI - ME, CNPJ 13.827.404/0001-03, situada a AV. Campo Eliseos – Centro – CEP 87.140-000 – Paiçandu - Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ADELCIO APARECIDO DA SILVA**, portador do RG 173462637 – SSP/PR e CPF 079.184.188-08.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados a saúde, com recursos do BIRD, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná

DATA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2016.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias uteis.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 3.299,65 (três mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:CC2CC524

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0101/2016 TOMADA DE PREÇOS 04/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: BASSO & GASPAROTO LTDA - ME, CNPJ 85.076.024/0001-87**,** Com sede a Rua Pio X II - CEP 87.345-000 Campina da Lagoa – PR, neste ato representado pelo Sr. **Alcimar Antonio Basso Gasparoto**, portador do RG 4.296.606-1 – SSP/PR e CPF 600.769.099-72.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados a saúde, com recursos do BIRD, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná

DATA DO CONTRATO: 16 de Novembro de 2016.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias uteis.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:0B9BD4CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0101/2016 TOMADA DE PREÇOS 04/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0148/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: C. E. CARVALHO MEDICAMENTOS - ME, CNPJ 24.864.422/0001-73, situada a AV. Duque de Caxias – Centro – CEP 86.935-000 – Lunardelli - Paraná, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS EDUARDO CARVALHO**, portador do RG 7.793.323-9 – SSP/PR e CPF 007.976.549-17.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados a saúde, com recursos do BIRD, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná

DATA DO CONTRATO: 16 de Novembro de 2016.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias uteis.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 9.056,50 (nove mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:6B0AE2F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0101/2016 TOMADA DE PREÇOS 04/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0149/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: I.SILVA – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CNPJ 09.230.568/0001-73, situada a Rua Pref. devete de P. Xavier, 1348 – Centro – CEP 87.302-190 – Campo Mourão – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu

representante legal Senhor **IVO DA SILVA** portador da cédula de identidade sob o nº 3015771-0 e CPF: 414.132.969-04.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados a saúde, com recursos do BIRD, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná

DATA DO CONTRATO: 16 de Novembro de 2016.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias uteis.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 4.215,00 (quatro mil duzentos e quinze reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa – PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:52F74188

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 0101/2016 TOMADA DE PREÇOS 04/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0150/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.103/0001-76, situada à Rua Pirapó, nº 613, B. Timbaúva, Santa Rosa, RS, neste ato representado pela Sra. **LISVIVIANI LOPES BRUNO**, CPF nº 049.247.609-86 e RG: 8.520.049-6

OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados a saúde, com recursos do BIRD, para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde do Município de Altamira do Paraná

DATA DO CONTRATO: 16 de Novembro de 2016.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias uteis.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 12.990,00 (doze mil novecentos e noventa reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:0D7E37BB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 338/2016

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** por motivos pessoais, a partir do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2016, a funcionária **DIURI MOREIRA DIAS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.824.663-2-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº. 060.395.149-06** e matrícula nº **508470**, ocupante até a presente data o cargo em comissão de CHEFE DE EQUIPE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F666F920

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 339/2016

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** por motivos pessoais, a partir do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2016, a funcionária **ROSANA ANTUNES DE FREITAS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 9.586.123-7-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº. 048.826.859-14** e matrícula nº **508471**, ocupante até a presente data o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria de Educação (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:59011B1E

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 340/2016

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** por motivos pessoais, a partir do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2016, a funcionária **MARIA ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.936.782-6-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº. 985.813.259-04** e matrícula nº **508368**, ocupante até a presente data o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria de Educação (CMEI).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:9287B513

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 341/2016

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** por motivos pessoais, a partir do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2016, a funcionária **LEIA CONSTANTINO**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 8.152.255-3-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº. 047.753.759-62** e matrícula nº **508429**, ocupante até a presente data o cargo em comissão de CHEFE DE EQUIPE, lotado na Secretaria de Educação (CMEI).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:F2D4EBD5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 342/2016

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** por motivos pessoais, a partir do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2016, a funcionária **CLEMIRES DA SILVA DUTRA CORDEIRO**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.686.356-8-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº. 000.450.089-06** e matrícula nº **508430**, ocupante até a presente data o cargo em comissão de CHEFE DE EQUIPE, lotado na Secretaria de Educação (CMEI).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:5E9A137A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 343/2016

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** por motivos pessoais, a partir do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2016, a funcionária **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.609.717-8-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº. 022.122.989-27** e matrícula nº **508489**, ocupante até a presente data o cargo em comissão de CHEFE DE EQUIPE, lotado na Secretaria de Educação (CMEI).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:14A5EE2F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 344/2016

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** por motivos pessoais, a partir do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2016, a funcionária **LUCILENE RAMOS NUNES DE SIQUEIRA**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 4.103.278-2-SSP/PR**, inscrita no **CPF nº. 026.129.989-18** e matrícula nº 508491, ocupante até a presente data o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, lotado na Secretaria de Educação (CMEI).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:4553A5B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 345/2016

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR** por motivos pessoais, a partir do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2016, o funcionário **VINICIUS FORONI

***CONSANI**, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.164.486-3-SSP/PR**, inscrito no **CPF nº. 034.016.629-02** e matrícula nº **508473**, ocupante até a presente data o cargo em comissão de ASSESSOR DE ASSISTENCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, lotado no Paço Municipal.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:3C19FE70

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 346/2016

*A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – PR, **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** por motivos pessoais, a partir do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2016, a funcionária **ELIDIA SOARES DE OLIVEIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG **nº 9.146.399-7-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **044.678.209-22** e matrícula funcional **nº 508474**, ocupante até a presente data o cargo em comissão de CHEFE DE EQUIPE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (NASF).*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:BF0FF6DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 020/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

1) Considerando o Decreto Municipal 7.548 de 14/12/2016;

2) Considerando a sempre oportuna economia de despesas;

3) Considerando o Recesso Parlamentar;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer "calendário" do Legislativo Municipal.

23/12/2016 a 31/12/2016	Recesso	Recesso **Parlamentar** conforme disposto no Artigo 5º. Inciso I do Regimento Interno.
23/12/2016 a 31/12/2016	Recesso	Recesso **Administrativo**
01/01/2017	Posse dos Eleitos	Sessão Solene de Posse a partir das 19 horas

Artigo 2º - Os Vereadores e Servidores ficarão à disposição da Presidência nos casos necessários, tais como sessões extraordinárias e outros.

Cumpra-se
Divulgue-se
Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Andirá, 19 de dezembro de 2016.

JOÃO MITROVINI FILHO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:E6FC5699

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.560 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.849 de 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.048. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	
3.3.90.39.00.00.1000. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

02.EXECUTIVO MUNICIPAL	
002.ASSESSORIA JURÍDICA	
0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais	
3.3.90.91.00.00.1000. SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:6870EE92

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.561 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.851 de 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

03.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.16.00.00.1000. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	245.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.007. Manter o Pagamento das Amortizações de Empréstimos	
4.6.90.71.00.00.1000. PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	45.000,00
01.LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001.CAMARA MUNICIPAL	
2.001. Manter o Legislativo	
3.1.90.11.00.00.1001. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.620,63
3.1.90.13.00.00.1001. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.587,86
3.1.90.16.00.00.1001. OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.067,39
3.1.91.13.00.00.1001. OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.843,17
3.3.90.14.00.00.1001. DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	26.190,00
3.3.90.30.00.00.1001. MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
3.3.90.36.00.00.1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.430,00
3.3.90.39.00.00.1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	47.586,05
3.3.90.46.00.00.1001. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	615,00
4.4.90.52.00.00.1001. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.059,90

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:A9F3D545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 2.760, de 22 de março de 2016, que altera a Lei Municipal nº. 2.282, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de cargos, vencimentos e carreiras dos servidores públicos da administração direta e indireta do Município de Andirá, para criar a gratificação por encargo de prestação de serviços à Justiça Eleitoral;
Considerando o acréscimo no artigo 45-A, o servidor público do quadro efetivo cedido à Justiça Eleitoral perceberá gratificação pelo respectivo encargo, que equivalerá ao valor da FG-II, da Tabela V, na Lei Municipal nº. 2.282, de 28 de dezembro de 2011.
Considerando a Portaria nº. 10.507, de 16 de dezembro de 2016, no qual cede a Servidora Pública Karen Caroline Harue Takano, ao Cartório Eleitoral Estado do Paraná, Juízo da 57ª Zona Eleitoral de Andirá/PR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal **KAREN CAROLINE HARUE TAKANO**, a gratificação que equivalerá ao valor da FG-II, da Tabela V, na Lei Municipal nº. 2.282, de 28 de dezembro de 2011, a partir de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:EB567D83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
PORTARIA 117/2016

"Nomeia Cargo em Comissão para Secretaria Executiva do CISLIPA, conforme Portaria n°23/2013 e suas alterações."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições e de acordo com a Portaria n.º 23/2013 e suas alterações, nomeia:

Artigo 1°. Fica NOMEADO o Sr. MIGUEL RUBENS PERIM NETO, portador do documento de identidade n° 8.524.579-1 SSP/PR, no cargo de **Diretor de Divisão de Serviços de Saúde**, da estrutura da Secretaria Executiva do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 19 de dezembro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:D524FCD7

CISLIPA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA 30/2016

Processo Licitatório ... n°54/2016
Dispensa.... n°30/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, **19.12.2016.**

EDGAR ROSSI
Presidente

(ESPAÇO REMANESCENTE EM BRANCO)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:F866A5FA

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 380 - DISPENSA 30.2016

EXTRATO DE CONTRATO e DISPENSA
Processo Licitatório n°54/2016
DISPENSA 30/2016
Contrato n° 380/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	CIRÚRGICA PARANÁ
Cnpj:	07.242.736/0001-15
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU
Justificativa:	Atendimento à legislação LC 8666/93
Dotação orçamentária:	01002103020902200244905200001002103020902200233903000
Valor da contratação:	R$ 19.645,00 –(dezenove mil, seiscentos e quarenta cinco reais)
Prazo:	12 MESES
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	19.12.2016

Paranaguá, 19 de dezembro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:549401D0

CISLIPA
RESOLUÇÃO 68/2016

Resolução nº 68 de 19 de dezembro de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei n° 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão Administrativa CISLIPA**	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
Total Suplementação: R$ 500,00			

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ**	
01.001.00.000.0000.0.000		**Diretoria Geral**	
01.001.10.122.0901.2.001		**Gestão Administrativa CISLIPA**	
3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	500,00
Total Redução: R$ 500,00			

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 19 de dezembro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5ACD6C33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Eu, **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, **HOMOLOGO** o Parecer da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 0021/2016, de 12 de Fevereiro de 2016, que julgou ás 09:00 horas do dia 15 de Dezembro de 2016 o recebimento das propostas e lances, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016** de 02 de Dezembro de 2016, para fornecimento de toner compatível para impressoras HP e outras marcas da Prefeitura Municipal de Atalaia e seus Departamentos, sendo as empresas vencedoras conforme abaixo:

Fornecedor: W P DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.483.808/0001-28

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TONER BROTHER 2140/7840 TN360 COM NO MINIMO 80GR	20	R$ 88,90	R$ 1.778,00
2	TONER 435 HP LASER 1005 COM NO MINIMO 120GR	60	R$ 70,30	R$ 4.218,00
3	TONER 436 HP LASER M 1120 MFP COM NO MINIMO 120GR	60	R$ 68,90	R$ 4.134,00
4	TONER E260 PARA LEXMARK E260 DN COM NO MINIMO 140GR	5	R$ 203,50	R$ 1.017,50
5	TONER 2850/ 2851PARA SAMSUNG 2851DN COM NO MINIMO 140GR	2	R$ 118,20	R$ 236,40
6	TONER ML3050 PARA SANSUNG ML 3051ND COM NO MINIMO 100GR	2	R$ 140,70	R$ 281,40

Valor Total - R$ 11.665,30

Fornecedor: TEC TONER RECARGA DE TONER LTDA
CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TONER BROTHER 720/750/780 COM NO MINIMO 120GR	20	R$ 105,00	R$ 2.100,00
2	TONER BROTHER 8080/8090 TN 580/650 COM NO MINIMO 120GR	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
3	TONER 2612 HP LASER 1020 COM NO MINIMO 150GR	60	R$ 69,00	R$ 4.140,00
4	TONER AL100 PARA SHARP AL2040CS COM NO MINI M O 100GR	5	R$ 217,00	R$ 1.085,00
5	TONER 283 HP LASERJET PRO M127FN COM NO MINIMO 120GR	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
6	TONER 540 PRETO PARA LASERJET PRO 200 COLOR MFP COM NO MÍNIMO 70GR	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00
7	TONER 541 CIANO PARA LASERJET PRO 200 COLOR MFP COM NO MÍNIMO 70GR	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00
8	TONER 542 AMARELO PARA LASERJET PRO 200 COLOR MFP COM NO MÍNIMO 70GR	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00
9	TONER 543 MAGENTA PARA LASERJET PRO 200 COLOR MFP COM NO MÍNIMO 70GR	10	R$ 108,00	R$ 1.080,00

Valor Total - R$ 15.045,00

Fornecedor: NOVA VIDA ASSESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF: 07.875.159/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TONER 285 HP LASER 1102 COM NO MINIMO 120GR	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00
2	TONER 435/436/285 HP LASER/UNIVERSAL COM NO MINIMO 120GR	60	R$ 69,00	R$ 4.140,00
3	TONER CE320 PRETO HP LASER JET CP 1025 COM NO MINIMO 40GR	10	R$ 93,00	R$ 930,00
4	TONER CE321 CIANO HP LASER JET CP 1025 COM NO MINIM O 40GR	10	R$ 93,00	R$ 930,00
5	TONER CE322 AMARELO HP LASER JET CP 1025 COM NO MINIMO 40GR	10	R$ 93,00	R$ 930,00
6	TONER CE323 MAGENTA HP LASER JET CP 1025 COM NO MINIMO 40GR	10	R$ 93,00	R$ 930,00
7	TONER 604H PARA LEXMARK MX310/ MX410 COM NO MINIM O 160GR	5	R$ 302,00	R$ 1.510,00

Valor Total Homologado - R$ 13.570,00

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias.

Atalaia/PR, em 19 de Dezembro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F7537780

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADENDO N. 01/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2016

ADENDO Nº 01/2016

Ref. Pregão Presencial n.° 037/2016.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, através da Secretaria Municipal de Compras e Licitações por orientação jurídica desta municipalidade através do parecer jurídico de 19/12/2016, acolhe parcialmente o recurso administrativo - impugnação solicitada pela empresa LB DE CAMPOS CONFECÇÕES - EPP, protocolado sob nº 404-2016 DE 19/12/2016, ficando alterado o item 6 do Anexo I - Termo de Referência, abaixo segue nova redação:

A apresentação das amostras se darão apenas após a fase de lances, arremate e habilitação. Caso a empresa não seja aprovada, a empresa que se classificou em segundo lugar e assim por diante, até que se encontre uma proposta com amostra adequada entre as empresas classificadas.

As demais clausulas permanecem sem alterações.

Atalaia/Pr em 19 de Dezembro de 2016.

JHONATA F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:7C5F7043

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº.: 044/2016
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: BIANCO & VENDRAMETH LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE MOTOBOMBA SUBMERSA DE 2HP, MONOFÁSICO PARA USO NO POÇO COMUNITARIO DA VILA RURAL JOÃO DE BARRO DESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$ 3.369,00
Vigência: Dezembro/2016.
Dotação: Unidade: 05001206060003211144905200000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:BBF0BC17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Balsa Nova , através da secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, em atendimento ao Ofício n° 71/16, expedido pela Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 21.11.2016, convida a todos os munícipes, bem como, aos representantes da sociedade civil organizada para participarem da Audiência Pública com o Prefeito Eleito nas Eleições Municipais de 2016, para discussão e deliberações sobre a necessidade de eventuais adequações das Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício Financeiro de 2017, disponibilizada no endereço eletrônico http://www.balsanova.pr.gov.br, em face dos projetos de gestão a iniciar-se em JANEIRO/2017, a ser realizada no 22 de dezembro, ás 15h, no Auditório da Câmara Municipal de Balsa Nova.

Balsa Nova, 15 de dezembro de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D8FFAE95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Taxa de Coleta de Lixo e dá outras providências.

A Câmara Municipal APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar

Art. 1º Fica acrescido o Inciso X ao art. 232 na Lei Complementar n.º 002/2001 a qual dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Bituruna e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 232 ....
X – Taxa de Coleta de Lixo."

Art. 2º Ficam acrescidos a Secção IX, os Artigos 300-A, 300-B, 300-C, 300-D, 300-E §1º § 2º, 300-F, 300-G, 300-H §1º § 2º, 300-I, 300-J, 300-K, 300-L I II e III, 300-M, 300-N §1º § 2º na Lei Complementar n.º 002/2001 a qual dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Bituruna e dá outras providências, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"Seção IX
Da Taxa de Coleta de Lixo

Art. 300-A *Os serviços decorrentes da utilização da coleta de lixo, específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou colocados a sua disposição, compreendem a coleta, remoção e destino final de lixo, e tem como fato gerador a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços prestados ao sujeito passivo ou postos a sua disposição.*

Art. 300-B *O sujeito passivo da taxa é o proprietário, o titular do domínio ou o possuidor a qualquer título de imóveis localizados em logradouros públicos ou particulares onde o Município mantenha com regularidade o serviço de coleta de lixo.*

Art. 300-C *A taxa de coleta de lixo será lançada de ofício pelo departamento competente, em conjunto com outros tributos ou individualmente.*

Art. 300-D *O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a transferir os serviços de coleta de lixo, através de licitação, para iniciativa privada.*

Art. 300-E *A arrecadação da taxa de serviço de coleta de lixo poderá ser efetuada na conta de água/esgoto da empresa concessionária do Sistema de Água e Saneamento Básico do Município, a SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná), mediante Termo Aditivo ao Contrato de Concessão – COC e/ou Contrato de Programa – CP ou Convênio, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e o Município.*

§ 1º *Quando a Taxa de Coleta de Lixo for arrecadada pela SANEPAR, será mantida a mesma data de vencimento da conta de água/esgoto da SANEPAR.*

§ 2º *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Concessão – COC e/ou Contrato de Programa – CP ou Convênio com a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, permitindo a arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo devida pelos contribuintes residentes no Município, na mesma conta/fatura de água e/ou esgoto da SANEPAR.*

Art. 300-F *A taxa de Coleta de Lixo será lançada com base nos valores constantes da Tabela de Cobrança, conforme Tabela XV desta Lei, em função da frequência de coleta de lixo.*

Art. 300-G *A arrecadação feita junto à Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR será somente dos contribuintes que estiverem com os imóveis devidamente cadastrados na SANEPAR e que sejam servidos pelas ligações ativas de água e/ou esgoto da SANEPAR.*

Art. 300-H *Será enquadrado no coeficiente específico da Tabela XV, a Taxa Social de Coleta Lixo, para o contribuinte inscrito na Tarifa Social da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR;*

§ 1º *Durante o exercício fiscal, o contribuinte poderá ter o benefício a qualquer momento, como também poderá perdê-lo, conforme determinado pela SANEPAR.*

§ 2º *Quando da perda do benefício da Taxa Social de Lixo, o mesmo será enquadrado na economia do gerador de lixo conforme a Tabela XV desta Lei.*

Art. 300-I *O valor a ser cobrado a título de taxa de coleta de lixo tem como referência a frequência de coletas semanais realizadas conforme Tabela XV desta Lei.*

Art. 300-J *A Taxa de coleta de lixo será cobrada para cada economia constante da matrícula da SANEPAR.*

Art. 300-K *Na situação em que não houver ligação de água e/ou ligação de esgoto sanitário, o contribuinte será enquadrado pela Prefeitura na economia compatível conforme Tabela XV desta Lei.*

Art. 300-L *O pagamento da Taxa de Coleta de Lixo poderá ser efetuado das seguintes formas:*
I - *Em cota única ou parceladamente, que serão cobrados do gerador de lixo juntamente com a cobrança do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana) do exercício;*
II - *Exclusivamente em parcela única, através de documento próprio a ser emitido pela Prefeitura, a qual terá seu vencimento com o primeiro ou vencimento em parcela única do IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial e Predial Urbana) do exercício;*
III - *Através de lançamento automático na conta de água/esgoto da SANEPAR em até 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.*

Art. 300-M *Em caso de inadimplemento da Taxa de Coleta de Lixo arrecadado pela SANEPAR ou pelo Município, será aplicada multa, juros e atualização monetária, de acordo com a legislação vigente, devidos em razão de atraso.*

Art. 300-N *O contribuinte que não desejar pagar a taxa de lixo mensalmente através da cobrança realizada pela SANEPAR deverá protocolizar requerimento junto à Prefeitura Municipal até o último dia útil do mês de janeiro de cada exercício, solicitando sua exclusão, caso em que poderá proceder a quitação da taxa anual na forma prevista nos itens "I" ou "II" do Artigo 300-L desta Lei.*

§ 1º *A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças, deverá comunicar à SANEPAR a exclusão do contribuinte da cobrança da Taxa de Coleta de Lixo junto com a conta de água/esgoto.*

§ 2º *A qualquer momento o contribuinte poderá requerer a reversão da cobrança para o sistema de pagamento via SANEPAR. "*

Art. 3º Fica acrescida a Tabela XV, na Lei Complementar n.º 002/2001 a qual dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Bituruna e dá outras providências, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2001
TABELA XV
VALORES DAS TAXAS DECORRENTES DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

FREQUÊNCIA DA COLETA	*VALOR UPM/MÊS*	*VALOR UPM/ANO*
01 (um) dia por semana	1,51	18,12
02 (dois) dias por semana	2,27	27,24
03 (três) dias por semana	3,22	38,64
04 (quatro) dias por semana	4,15	49,8
A partir de 05 (cinco) dias por semana	5,09	61,08
TARIFA SOCIAL	1,51	18,12

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 20 de dezembro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcione Marta Guralh
Código Identificador:6EFEA339

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 160/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: I.J.STRAPASSON & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA SAO ROQUE, 559 LOJA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 03.723.036/0001-91
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME, MEI E EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA READEQUAÇÃO DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.
VALOR CONTRATUAL: R$ 4.368,06 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1520	05.001.12.361.0502.1190	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,14/12/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
IDENILSON JOÃO STRAPASSON
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:220051D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 161/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALICILA, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA DALZOTTO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 02.735.625/0001-27
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME, MEI E EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA READEQUAÇÃO DO PATIO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.101,15 (Sete Mil, Cento e Um Reais e Quinze Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1520	05.001.12.361.0502.1190	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 14/12/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,14/12/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ALISON LUIZ DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:E631A8A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 162/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA CEREJEIRA, 63 PREDIO COMERCIAL - CEP: 86192220 - BAIRRO: JARDIM QUEIROZ– Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº 13.390.706/0001-59
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME, MEI E EPP, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR 19640001, CONFORME PROPOSTA 09373863000/1150-03, a pedido da secretaria de saúde e vigilância sanitária, deste município.
VALOR CONTRATUAL: R$ 74.990,00 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2810	06.001.10.301.0601.1171	375	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3330	06.001.10.301.0601.2059	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3332	06.001.10.301.0601.2059	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,19/12/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
LAUDINEI ANTONIO CAMPOS
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:E271CF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 153/2016.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: PR TELECON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA AMERICO BELAY, 882 - CEP: 87023000– Maringá/PR, inscrita no CNPJ nº 11.784.531/0001-39
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE, POSTO DO SITIO BOA VENTURA E POSTO DA CACHOEIRINHA - RECURSO DA PROPOSTA 1150-01.
VALOR CONTRATUAL: R$ 14.651,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2790	06.001.10.301.0601.1169	373	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3330	06.001.10.301.0601.2059	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3331	06.001.10.301.0601.2059	377	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
3680	06.002.10.304.0602.2066	497	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,23/11/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
MARCELO AUGUSTO PAPA JUNIOR
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:81B94A79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

Súmula: Suplementa dotação do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Presidente da Câmara Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 5.000,00 - (Cinco mil reais) - conforme especificação abaixo:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
Ficha 60	FONTE - 00001	3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal civil	R$ 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R$ 5.000,00

Artigo 2º - Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação orçamentária:

01		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001-2001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	
Ficha 70	FONTE- 00001	3.3.90.30.00.00.00 – Material de consumo	R$ 5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara-PR,19 de dezembro de 2016.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:ABD67423

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1412/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$73.832,00-(Setenta e três mil,oitocentos e trinta e dois reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
26.782.0006.2041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 504 R$ 5.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P, Juridica – fonte 000 R$ 1.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação Saúde p/Todos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 37.500,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 303 R$ 5.100,00
10.301.0017.2143-Manutenção do Programa Agente Comunitario de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 400,00
10.301.0017.2090-Manutenção da Ação Melhor Sorriso
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 1.720,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00-Material de consumo – fonte 138 R$ 2.000,00
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 104 R$ 20.562,00
07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistência Social
08.243.0020.6131-Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 240,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 310,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 73.832,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P.Jurídica – fonte 510 R$ 8.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2105-Manutenção do Atendimento 24 Horas R$ 6.820,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.2069-Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P.Jurídica – fonte 000 R$ 38.450,00
12.365.0014.2062-Manutenção das Atividades do Ensino Infantil
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 103 R$ 20.562,00
TOTAL CANCELADO R$ 73.832,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir da data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 15 de dezembro de 2016

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DFADC99D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1413/2016

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 463/2015.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 14.900,00-(Quatorze mil e novecentos reais reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
28.843.0002.0135-Pagamentos de Dívidas e Precatórios
4.6.90.71.00-Principal da Dívida Contratual Resgatado-fonte 000 R$ 5.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publicos
15.452.0005.2025-Garantir os Serviços de Limpeza Publica Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 5.700,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação Saúde para Todos
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. p. Jurídica – fonte 303 R$ 4.000,00
10.301.0017.2143-Manutençãodo Programa Agente Comunitario de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 000 R$ 200,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 14.900,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
15.452.0005.2035-Manutenção do Funcionamento da Capela Mortuária
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 750,00
15.452.0005.2042-Manutenção da Poda das Arvores
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 5.150,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2105-Manutenção do Atendimento 24horas
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 303 R$ 4.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002-Divisão de Cultura
13.392.0015.2086-Apoio as Festividades Municipais e Manifestações Culturais
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica-fonte 000 R$ 5.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 14.900,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigência a partir data de sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 16 de dezembro de 2016

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DB0F0CDF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 103/2016

Extrato do Contrato n°0103/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016
OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: VANDERLEI MERIZIO – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO AUTOMOTIVO – EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 23.478.175/0001-70
Valor total: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:2DEE667D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 105/2016

Extrato do Contrato n°0105/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016
OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: IZIDRO LENADRO CAZARIM 63843994900
CNPJ/CPF: 23.478.175/0001-70
Valor total: R$ 8.516,43 (oito mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:F5566559

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 104/2016

Extrato do Contrato n°0104/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016
OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: CLEBER GOMES DA SILVA 03593425904
CNPJ/CPF: 15.653.245/0001-95
Valor total: R$ 6.257,16 (Seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:EBA746A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 106/2016

Extrato do Contrato n°0106/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016
OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: ROSENILDO MENDES – CONSTRUÇÕES – ME
CNPJ/CPF: 19.419.234/0001-04
Valor total: R$ 13.205,40 (Treze mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:1960C89F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 107/2016

Extrato do Contrato n°0107/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: JOSE VAGULA GOMES - ME
CNPJ/CPF: 03.231.124/0001-76
Valor total: R$ 13.000,00(Treze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:E1ED39B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 108/2016

Extrato do Contrato n°0108/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016
OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: CLAUDIO CESAR GONÇALVES 02253341940
CNPJ/CPF: 03.231.124/0001-76
Valor total: R$ 13.363,35 (Treze mil reais trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:F50508A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 109/2016

Extrato do Contrato n°0109/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: JULIETE ANDRESSA BREGANHOLI 06150109976
CNPJ/CPF: 03.231.124/0001-76
Valor total: R$ 13.000,00 (Treze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:65ADB551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 110/2016

Extrato do Contrato n°0110/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: CARLOS RAFAEL ROVANI DOS SANTOS 05523526916
CNPJ/CPF: 24.539.479/0001-05
Valor total: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:FB03B0F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 111/2016

Extrato do Contrato n°0111/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016
OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: INOVE COSMÉTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.873.137/0001-04
Valor total: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:12F68505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 112/2016

Extrato do Contrato n° 112/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016
OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: MARIA APARECIDA LINO COELHO VIEIRA 03298725919
CNPJ/CPF: 12.589.732/0001-48
Valor total: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:7842F993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 113/2016

Extrato do Contrato n°0113/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Modalidade Concorrência n°007/2016

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 2ª fase, neste município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através da concorrência realizado no dia 08/12/2016, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 488.958,60 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)
Fornecedor: TARDIVO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.560.184/0001-00
Valor total: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/12/2016

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:38F023A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Nomeia Everton Cesar Rocha Lau para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na presente data o senhor EVERTON CESAR ROCHA LAU, portador do CPF/MF nº. 095.510.139-56 para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo II.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 10 de outubro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:3F2E5B65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Nomeia João Emiliano de Almeida para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo I.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na presente data o senhor JOÃO EMILIANO DE ALMEIDA, portador do CPF/MF nº. 100.510.389-51 para o cargo em Comissão de Assessor Administrativo I.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 10 de outubro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:C9F719B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 115, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: Exonera a pedido Romilda de Fatima Mendes Negrelli do cargo em comissão de Assessor Administrativo II.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **ROMILDA DE FATIMA MENDES NEGRELLI**, portadora do CPF nº. 024.523.849-25, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, ficando revogada a Portaria N° 89 de 01 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 24 de outubro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:4605A58F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 536/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Súmula: Decreta recesso administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Recesso administrativo de 22 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016;

Parágrafo Primeiro: A Prefeitura Municipal continuará atendendo os serviços essenciais como:

- Plantão de Emergência no Posto de Saúde com sobreaviso da Sala de Vacinas;
- Coleta de Lixo;
- Emissão de notas de produtor rural;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão, em 20 de dezembro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:819AACD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 36/2.016
PROCESSO Nº. 49/2.016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto. **.**
EMPRESA AUTORIZADA: HÉLIO INUMARU
CNPJ Nº. 01.440.234/0001-12
VALOR: 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:18AA9818

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 37/2.016
PROCESSO Nº. 50/2.016
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE ELETRICA INTERNA E TROCA DE LAMPADAS/INSTALAÇAO DE TOMADAS**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto **.**
EMPRESA AUTORIZADA: Nelson de Souza Oliveira
CNPJ Nº. 17.132.232/0001-04
VALOR: 150,00 Cento e cinquenta reais
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:B9163065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2016
PROCESSO INTERNO Nº 149/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte coletivo, em ônibus com capacidade mínima para 46 passageiros, para atender transporte de trabalhadores residentes no Município de Carlópolis, que exercem atividade laboral em municípios que se localizam até 100 (cem) Km, de distancia do Município de Carlópolis.
VALOR CONTRATADO**: R$ 7.820,00 (Sete mil, oitocentos e vinte Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **A. CAETANO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES -ME**
CNPJ Nº **15.529.917/0001-55**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:7BBBED26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA DE MÚSICA PARA BANDA MUNICIPAL N.º 048/2015, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS-PR E A EMPRESA LUIZ FERNANDO RIZZO 28514643886.

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **76.965.789/0001-87**, com sede administrativa na Rua Benedito Salles, 1060, Centro, na cidade de Carlópolis-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS ANTONIO DAVID**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 2.481.338-0/PR e CPF nº 269.681.308-66**, residente e domiciliada na cidade de Carlópolis-PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LUIZ FERNANDO RIZZO 28514643886**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ nº 12.528.809/0001-70,** com sede a Rua Benjamin Constant, nº 936 – Jardim Planalto, Fartura-SP, neste ato representada por seu proprietário Senhor Luiz Fernando Rizzo, brasileiro, inscrito no **CPF/MF sob nº: 285.146.438-86**, residente e domiciliado na cidade de Fartura-SP, abaixo assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de instrutoria de música para a banda municipal **nº 048/2015**, referente ao **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 028/2015**, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I
DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Prestação de serviços de instrutoria de música para a banda municipal **nº 048/2015**, referente ao **Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 028/2015,** firmado entre o **MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS-PR** e a empresa, **LUIZ FERNANDO RIZZO 28514643886,** com base na Lei Federal nº 10520/2002, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA II
DA RESCISÃO CONTRATUAL
A partir da presente data, fica rescindido o Contrato nº **048/2015**, realizado entre o Município de Carlópolis-PR e a empresa **LUIZ FERNANDO RIZZO 28514643886,** haja vista a ausência de interesse para o Município nos serviços que eram prestados pela **CONTRATADA**, objeto do Contrato citado na Cláusula Segunda do presente Termo.

CLÁUSULA III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e digitar o presente Termo de Rescisão Contratual, em **02 (duas)** vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com **02 (duas)** testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Termo com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos do art. 784, inciso II, do Código de Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Carlópolis, 11 de novembro 2016.

MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS
CNPJ Nº 76.965.789/0001-87

LUIZ FERNANDO RIZZO 28514643886
CNPJ Nº 12.528.809/0001-70

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:8D2B7082

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICA-SE

DECRETO Nº 271/2016 - DP

ONDE SE LÊ:
Clayton Gonçalves Ramos, RG nº 8.047.820-8 – SESP-PR

LEIA-SE:
Clayton Gonçalves Ramos, RG nº 666.873-25 – SESP-PR

Carlópolis, 19 dezembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:A6AE00B0

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.298/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016, no valor de R$ 1.080.733,22(um milhão, oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), destinado às seguinte dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00020 – FR 00000 – R$ 11.500,00

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00034 – FR 00000 – R$ 13.000,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.092.0331.2401 – Manutenção das Atividades da P.G.M.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00044 - FR 00000 – R$ 20.600,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.092.0331.2401 – Manutenção das Atividades da P.G.M.
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00046 - FR 00000 – R$ 3.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – Fundeb
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00102 – FR 00102 – R$ 25.283,22

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00132 – FR 00103 – R$ 82.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00136 – FR 00103 – R$ 11.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00148 – FR 00103 – R$ 15.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00152 – FR 00103 – R$ 5.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – Fundeb
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 02269 – FR 00104 – R$ 186.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – Fundeb
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 02271 – FR 00104 – R$ 41.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0350.2440 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00088 – FR 000103 – R$ 2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00262 – FR 00303 – R$ 261.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00272 – FR 00303 – R$ 15.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0359.2447 – Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00885 – FR 00000 – R$ 13.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0359.2448 – Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00887 – FR 00000 – R$ 12.800,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0359.2448 – Vigilância Epidemiológica
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00316 – FR 00000 – R$ 3.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS

10.301.0339.2450 – PABFixo
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00230 – FR 00495 – R$ 4.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2451 – Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00236 – FR 00495 – R$ 6.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00356 – FR 00000 – R$ 21.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00358 – FR 00000 – R$ 300,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.005 – UNIDADE DA JUNTA MILITAR E CARTEIRA DE IDENTIDADES
14.422.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00402 – FR 00000 – R$ 400,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA
28.846.0361.0012 – Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Conta 00440 – FR 00000 – R$ 35.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA
04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00412 – FR 00000 – R$ 9.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA
04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00414 – FR 00000 – R$ 3.200,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00446 – FR 00000 – R$ 7.800,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00448 – FR 00000 – R$ 1.350,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00478 – FR 00000 – R$ 26.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00488 – FR 00000 – R$ 6.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 02169 – FR 00504 – R$ 4.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00496 – FR 00000 – R$ 3.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00498 – FR 00000 – R$ 600,00

09 – SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – Departamento de Tecnologia da Informação
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00522 – FR 00000 – R$ 8.700,00

09 – SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – Departamento de Tecnologia da Informação
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00524 – FR 00000 – R$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.005 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00538 – FR 00000 – R$ 3.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.006 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00552 – FR 00000 – R$ 2.200,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.006 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00554 – FR 00000 – R$ 400,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.010 – OUTROS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS
28.846.0361.0013 – Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
Conta 00590 – FR 00000 – R$ 16.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃODE OBRAS E URBANISMO

15.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00598 – FR 00000 – R$ 91.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃODE OBRAS E URBANISMO
15.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00600 – FR 00000 – R$ 17.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00640 – FR 00000 – R$ 5.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00642 – FR 00000 – R$ 100,00

13 – SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00668 – FR 00000 – R$ 38.000,00

13 – SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00670 – FR 00000 – R$ 6.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001- DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00802 – FR 00000 – R$ 40.000,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º, IncisoIII da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Anulação de Dotação:

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00038 – FR 00000 – R$ 218,24

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00040 – FR 00000 – R$ 500,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.092.0331.2401 – Manutenção das Atividades da P.G.M.
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00048 – FR 00000 – R$ 1.000,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.092.0331.2401 – Manutenção das Atividades da P.G.M.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00050 – FR 00000 – R$ 857,10

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.092.0331.2401 – Manutenção das Atividades da P.G.M.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00052 – FR 00000 – R$ 393,94

04 – CONTROLE INTERNO
04.001 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.124.0331.2402 – Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno – Gestão da Transparência
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00058 – FR 00000 – R$ 500,00

04 – CONTROLE INTERNO
04.001 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.124.0331.2402 – Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno – Gestão da Transparência
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00060 – FR 00000 – R$ 1.200,00

04 – CONTROLE INTERNO
04.001 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.124.0331.2402 – Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno – Gestão da Transparência
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00062 – FR 00000 – R$ 800,00

04 – CONTROLE INTERNO
04.001 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.124.0331.2402 – Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno – Gestão da Transparência
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00064 – FR 00000 – R$ 110,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0336.2435 – Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 0076 – FR 00103 – R$ 45.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0336.2435 – Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00078 – FR 00104 – R$ 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0336.2435 – Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00865 – FR 00104 – R$ 87.884,49

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – FUNDEB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00108 – FR 00102 – R$ 4.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – FUNDEB
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00110 – FR 00102 – R$ 1.841,08

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – FUNDEB
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00112 – FR 00102 – R$ 7.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0358.2436 – FUNDEB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00166 – FR 00102 – R$ 906,74

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0358.2436 – FUNDEB
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00168 – FR 00102 – R$ 9.181,40

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0358.2436 – FUNDEB
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00170 – FR 00102 – R$ 2.354,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0333.1401 – Acesso a Educação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00118 – FR 00104 – R$ 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0333.1401 – Acesso a Educação
4.4.90.51.00.00 – Obras E Instalações
Conta 00120 – FR 00103 – R$ 10.00,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0333.1401 – Acesso a Educação
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00124 – FR 00103 – FR 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00134 – FR 00000 – R$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00142 – FR 00103 – R$ 26.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00146 – FR 00000 – R$ 30.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00150 – FR 00000 – R$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0350.2440 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.9039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 02143 – FR 00504 – R$ 4.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0352.2441 – Gestão da Educação Especial
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00186 – FR 00103 – R$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0352.2441 – Gestão da Educação Especial
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00188 – FR 00103 – R$ 10.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0365.2444 – Manutenção da Biblioteca Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00198 – FR 00000 – R$ 2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0365.2444 – Manutenção da Biblioteca Municipal
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00202 – FR 00000 – R$ 2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADE DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2449 – Saúde da Família
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Conta 00220 – FR 00303 – R$ 19.300,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADE DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2450 – PAB Fixo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00226 – FR 00495 – R$ 10.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADE DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.303.0340.2454 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00254 – FR 00303 – R$ 40.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0359.2447 – Vigilância Sanitária
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00302 – FR 00000 – R$ 500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0359.2447 – Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica
Conta 00304 – FR 00000 – R$ 3.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0359.2448 – Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00322 – FR 00000 – R$ 5.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0341.2456 – Atendimentos Hospital Municipal
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00348 – FR 00000 – R$ 3.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0341.2456 – Atendimentos Hospital Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00869 – FR 00303 – R$ 40.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0341.2456 – Atendimentos Hospital Municipal
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00354 – FR 00000 – R$ 6.800,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade / Departamento
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00366 – FR 00000 – R$ 4.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade / Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00368 – FR 2.142,20

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
11.334.0331.2406 – Manutenção da Agência do Trabalhador
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00372 – FR 00000 – R$ 1.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
11.334.0331.2406 – Manutenção da Agência do Trabalhador
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00374 – FR 00000 – R$ 4.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
11.334.0331.2406 – Manutenção da Agência do Trabalhador
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00378 – FR 00000 – R$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO
23.695.0356.2404 – Incentivo ao Turismo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00382 – FR 00000 – R$ 1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.004 – DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
11.334.0360.2407 – Manutenção das Atividades do Banco Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00392 – FR 00000 – R$ 500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.004 – DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
11.334.0360.2407 – Manutenção das Atividades do Banco Social
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00396 – FR 00000 – R$ 2.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.004 – DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
11.334.0360.2407 – Manutenção das Atividades do Banco Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00398 – FR 00000 – R$ 3.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.005 – UNIDADE DA JUNTA MILITAR E CARTEIRA DE IDENTIDADES
14.422.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00404 – FR 00000 – R$ 400,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.005 – UNIDADE DA JUNTA MILITAR E CARTEIRA DE IDENTIDADES
14.422.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00408 – FR 1.926,12

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.005 – UNIDADE DA JUNTA MILITAR E CARTEIRA DE IDENTIDADES
14.422.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00410 – FR 2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00420 – FR 00000 – R$ 4.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00430 – FR 00000 – R$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
28.843.0361.0010 – Gestão e Amortização da Dívida Contratada – Operação de Crédito
3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
Conta 00432 – FR 00000 – R$ 20.820,79

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
28.843.0361.0010 – Gestão e Amortização da Dívida Contratada – Operação de Crédito
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Conta 00434 – FR 00000 – R$ 80.867,42

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
28.843.0361.0011 – Gestãoe Amortização da Dívida – INSS e PIS/PASEP
3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
Conta 00436 – FR 00000 – R$ 11.863,11

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
28.843.0361.0011 – Gestão e Amortização da Dívida – INSS e PIS/PASEP

4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Conta 00438 – FR 0000 – R$ 2.238,53

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00450 – FR 00000 – R$ 1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00452 – FR 00000 – R$ 1.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00454 – FR 00000 – R$ 4.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00460 – FR 00000 – R$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00462 – FR 00000 – R$ 26.206,56

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00464 – FR 00000 – R$ 7.558,40

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00466 – FR 00000 – R$ 1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00470 – FR 00000 – R$ 2.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00476 – FR 00000 – R$ 3.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.131.0331.2433 – Publicidade de Atos Administrativos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00494 – FR 00000 – FR 13.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.16.00.00 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00526 – FR 00000 – R$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00530 – FR 00000 – R$ 3.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00532 – FR 00000 – R$ 500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00536 – FR 00000 – R$ 1.757,75

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.005 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00546 – FR 00000 – R$ 3.631,90

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.006 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00556 – FR 00000 – R$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.006 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00560 – FR 00000 – R$ 500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009 – SECON – CONSELHOS MUNICIPAIS
14.422.0338.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade /Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00570 – FR 00000 – R$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.010 – OUTROS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS
28.846.0361.0013 – Inativos e Pensionistas
3.1.90.03.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar
Conta 00592 – FR 00000 – R$ 4.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
14.451.0343.2427 – Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00594 – FR 00000 – R$ 6.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
14.451.0343.2427 – Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00596 – FR 00000 – R$ 6.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00604 – FR 00000 – R$ 24.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00606 – FR 00000 – R$ 1.900,00

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0337-9001 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência
Conta 00864 – FR 00999 – R$ 126.902,45
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.391.0341.2429 – Construção, Reforma e Adequação de Imóveis e Espaços Públicos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00614 – FR 00000 – R$ 2.500,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0343.2426 – Sinalização de Vias
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00618 – FR 00000 – R$ 2.976,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0343.2426 – Sinalização de Vias
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00620 – FR 00000 – R$ 1.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0349.2425 – Pavimentação e Drenagem de Vias
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00622 – FR 00000 – R$ 2.060,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00644 – FR 00000 – R$ 1.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00646 – FR 00000 – R$ 1.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00648 – FR 00000 – R$ 1.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00650 – FR 00000 – R$ 1.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0341.2429 – Construção, Reforma e Adequação de Imóveis e Espaços Públicos
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta 00656 – FR 00000 R$ 10.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0362.2430 – Escolinhas para Prática de Esportes
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00658 – FR 00000 – R$ 8.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0362.2430 – Escolinhas para Prática de Esportes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00660 – FR 00000 – R$ 6.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.813.0362.2431 – Apoio a Pratica de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00662 – FR 00000 – R$ 3.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.813.0362.2431 – Apoio a Pratica de Esportes e Lazer
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00664 – FR 00000 – R$ 3.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00676 – FR 00000 – R$ 16.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00678 – FR 00000 – R$ 18.500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00680 – FR 00000 – R$ 30.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00682 – FR 00000 – R$ 5.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
14.243.0353.6100 – Assistência a Infância e ao Adolescente
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Conta 00780 – FR 00000 – R$ 40.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
14.243.0353.6100 – Assistência a Infância e ao Adolescente
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00782 – FR 00000 – R$ 54.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
14.243.0353.6100 – Assistência a Infância e ao Adolescente
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00784 – FR 00000 – R$ 20.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
14.243.0353.6100 – Assistência a Infância e ao Adolescente
4.4.90.52.00.00 – Material e Equipamento Permanente
Conta 00786 – FR 00000 – R$ 5.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0338.6101 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00794 – FR 00000 – R$ 7.500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0338.6101 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00796 – FR 00000 – R$ 3.500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0338.6101 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00798 – FR 00000 – R$ 7.200,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0338.6101 – Manutenção do Conselho Tutelar
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00800 – FR 00000 – R$ 2.435,00

Art. 3º -Fica acrescentada nos anexos do Plano Plurianual, Lei Municipal 1173/2013 de 03 de dezembro de 2013, nos programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1.° deste lei:

PROGRAMA	ACRESCENTAR	REDUZIR
0331	172.962,75	
0332		35.414,96
0333		35.000,00
0336		137.884,49
0337		126.902,45
0338		21.635,00
0339		19.300,00
0340		40.000,00
0341		62.800,00
0342	276.000,00	
0343		15.976,00
0349		2.060,00
0350		2.500,00
0352		15.500,00
0353		119.000,00
0355	38.500,00	
0356		1.000,00
0358	227.000,00	
0359	19.800,00	
0360		6.000,00
0361		68.789,85
0362		20.500,00
0365		4.000,00

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal n.° 1.257/2015 de 03 dezembro de 2015, nosprojetos e atividades descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1.° desta lei:

PROJETO/ATIVIDADE	ACRESCENTAR	REDUZIR
0010		101.688,21
0011		14.101,64
0012	35.000,00	
0013	12.000,00	
1401		35.000,00
2400	23.781,76	
2401	21.348,96	
2402		2.610,00
2403	176.942,03	
2404		1.000,00
2406		9.000,00
2407		6.000,00
2409		25.500,00
2425		2.060,00
2426		3.976,00
2427		12.000,00
2429		12.500,00
2430		14.000,00
2431		6.500,00
2432		35.414,96
2433		13.000,00
2435		137.884,49
2436	227.000,00	
2438	57.500,00	
2439		19.000,00
2440		2.500,00
2441		15.500,00
2444		4.000,00
2447	9.500,00	
2448	10.300,00	
2449		19.300,00
2450		6.000,00
2451	6.000,00	
2452	276.000,00	
2454		40.000,00
2456		50.300,00
6100		119.000,00
6101		20.635,00
9001		126.902,45

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:F801972A

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.442/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI Nº 1.298, DE 19/12/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016, no valor de R$ 1.080.733,22(um milhão, oitenta mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), destinado às seguinte dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00020 – FR 00000 – R$ 11.500,00

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00034 – FR 00000 – R$ 13.000,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.092.0331.2401 – Manutenção das Atividades da P.G.M.

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00044 - FR 00000 – R$ 20.600,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.092.0331.2401 – Manutenção das Atividades da P.G.M.
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00046 - FR 00000 – R$ 3.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – Fundeb
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00102 – FR 00102 – R$ 25.283,22

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00132 – FR 00103 – R$ 82.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00136 – FR 00103 – R$ 11.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00148 – FR 00103 – R$ 15.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00152 – FR 00103 – R$ 5.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – Fundeb
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 02269 – FR 00104 – R$ 186.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – Fundeb
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 02271 – FR 00104 – R$ 41.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0350.2440 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00088 – FR 000103 – R$ 2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00262 – FR 00303 – R$ 261.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.003 – ATENDIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE MAC
10.302.0342.2452 – Teto MAC – Média e Alta Complexidade
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00272 – FR 00303 – R$ 15.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0359.2447 – Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00885 – FR 00000 – R$ 13.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0359.2448 – Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00887 – FR 00000 – R$ 12.800,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0359.2448 – Vigilância Epidemiológica
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00316 – FR 00000 – R$ 3.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2450 – PABFixo
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00230 – FR 00495 – R$ 4.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADES DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2451 – Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00236 – FR 00495 – R$ 6.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00356 – FR 00000 – R$ 21.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00358 – FR 00000 – R$ 300,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.005 – UNIDADE DA JUNTA MILITAR E CARTEIRA DE IDENTIDADES
14.422.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00402 – FR 00000 – R$ 400,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA
28.846.0361.0012 – Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Conta 00440 – FR 00000 – R$ 35.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA
04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 00412 – FR 00000 – R$ 9.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA / TESOURARIA
04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00414 – FR 00000 – R$ 3.200,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00446 – FR 00000 – R$ 7.800,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00448 – FR 00000 – R$ 1.350,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00478 – FR 00000 – R$ 26.500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00488 – FR 00000 – R$ 6.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 02169 – FR 00504 – R$ 4.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00496 – FR 00000 – R$ 3.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.003 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00498 – FR 00000 – R$ 600,00

09 – SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – Departamento de Tecnologia da Informação
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00522 – FR 00000 – R$ 8.700,00

09 – SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – Departamento de Tecnologia da Informação
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00524 – FR 00000 – R$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.005 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00538 – FR 00000 – R$ 3.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.006 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00552 – FR 00000 – R$ 2.200,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.006 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00554 – FR 00000 – R$ 400,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.010 – OUTROS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS
28.846.0361.0013 – Inativos e Pensionistas
3.1.90.01.00.00 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares
Conta 00590 – FR 00000 – R$ 16.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃODE OBRAS E URBANISMO
15.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00598 – FR 00000 – R$ 91.000,00
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃODE OBRAS E URBANISMO
15.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00600 – FR 00000 – R$ 17.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00640 – FR 00000 – R$ 5.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00642 – FR 00000 – R$ 100,00

13 – SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00668 – FR 00000 – R$ 38.000,00

13 – SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00670 – FR 00000 – R$ 6.000,00

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001- DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00802 – FR 00000 – R$ 40.000,00

Art. 2º -Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1.º,

IncisoIII da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Anulação de Dotação:

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00038 – FR 00000 – R$ 218,24

02- EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.0331.2400 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Chefe do Executivo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00040 – FR 00000 – R$ 500,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.092.0331.2401 – Manutenção das Atividades da P.G.M.
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00048 – FR 00000 – R$ 1.000,00

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.092.0331.2401 – Manutenção das Atividades da P.G.M.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00050 – FR 00000 – R$ 857,10

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.092.0331.2401 – Manutenção das Atividades da P.G.M.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00052 – FR 00000 – R$ 393,94

04 – CONTROLE INTERNO
04.001 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.124.0331.2402 – Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno – Gestão da Transparência
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00058 – FR 00000 – R$ 500,00

04 – CONTROLE INTERNO
04.001 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.124.0331.2402 – Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno – Gestão da Transparência
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00060 – FR 00000 – R$ 1.200,00

04 – CONTROLE INTERNO
04.001 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.124.0331.2402 – Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno – Gestão da Transparência
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00062 – FR 00000 – R$ 800,00

04 – CONTROLE INTERNO
04.001 – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.124.0331.2402 – Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno – Gestão da Transparência
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00064 – FR 00000 – R$ 110,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0336.2435 – Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 0076 – FR 00103 – R$ 45.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0336.2435 – Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00078 – FR 00104 – R$ 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0336.2435 – Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00865 – FR 00104 – R$ 87.884,49

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – FUNDEB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00108 – FR 00102 – R$ 4.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – FUNDEB
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00110 – FR 00102 – R$ 1.841,08

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0358.2436 – FUNDEB
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00112 – FR 00102 – R$ 7.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0358.2436 – FUNDEB
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00166 – FR 00102 – R$ 906,74

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0358.2436 – FUNDEB
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00168 – FR 00102 – R$ 9.181,40

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0358.2436 – FUNDEB
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00170 – FR 00102 – R$ 2.354,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0333.1401 – Acesso a Educação
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00118 – FR 00104 – R$ 5.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0333.1401 – Acesso a Educação
4.4.90.51.00.00 – Obras E Instalações
Conta 00120 – FR 00103 – R$ 10.00,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0333.1401 – Acesso a Educação
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00124 – FR 00103 – FR 20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00134 – FR 00000 – R$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2438 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00142 – FR 00103 – R$ 26.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00146 – FR 00000 – R$ 30.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0355.2439 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00150 – FR 00000 – R$ 10.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0350.2440 – Gestão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.9039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 02143 – FR 00504 – R$ 4.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0352.2441 – Gestão da Educação Especial
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00186 – FR 00103 – R$ 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.367.0352.2441 – Gestão da Educação Especial
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00188 – FR 00103 – R$ 10.500,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0365.2444 – Manutenção da Biblioteca Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00198 – FR 00000 – R$ 2.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.003 – DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0365.2444 – Manutenção da Biblioteca Municipal
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00202 – FR 00000 – R$ 2.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADE DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2449 – Saúde da Família
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Conta 00220 – FR 00303 – R$ 19.300,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADE DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.301.0339.2450 – PAB Fixo
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00226 – FR 00495 – R$ 10.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.002 – UNIDADE DE ATENDIMENTOS BÁSICOS
10.303.0340.2454 – Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00254 – FR 00303 – R$ 40.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0359.2447 – Vigilância Sanitária
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00302 – FR 00000 – R$ 500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0359.2447 – Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Jurídica
Conta 00304 – FR 00000 – R$ 3.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 – UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0359.2448 – Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00322 – FR 00000 – R$ 5.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0341.2456 – Atendimentos Hospital Municipal
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00348 – FR 00000 – R$ 3.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0341.2456 – Atendimentos Hospital Municipal
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00869 – FR 00303 – R$ 40.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.008 – HOSPITAL MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
10.302.0341.2456 – Atendimentos Hospital Municipal
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00354 – FR 00000 – R$ 6.800,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade / Departamento
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00366 – FR 00000 – R$ 4.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade / Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00368 – FR 2.142,20

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
11.334.0331.2406 – Manutenção da Agência do Trabalhador
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00372 – FR 00000 – R$ 1.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
11.334.0331.2406 – Manutenção da Agência do Trabalhador
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Conta 00374 – FR 00000 – R$ 4.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.001 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
11.334.0331.2406 – Manutenção da Agência do Trabalhador
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00378 – FR 00000 – R$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.002 – DIVISÃO DE TURISMO
23.695.0356.2404 – Incentivo ao Turismo
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00382 – FR 00000 – R$ 1.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.004 – DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
11.334.0360.2407 – Manutenção das Atividades do Banco Social
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00392 – FR 00000 – R$ 500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.004 – DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
11.334.0360.2407 – Manutenção das Atividades do Banco Social
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00396 – FR 00000 – R$ 2.500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.004 – DIVISÃO DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
11.334.0360.2407 – Manutenção das Atividades do Banco Social
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00398 – FR 00000 – R$ 3.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.005 – UNIDADE DA JUNTA MILITAR E CARTEIRA DE IDENTIDADES
14.422.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00404 – FR 00000 – R$ 400,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.005 – UNIDADE DA JUNTA MILITAR E CARTEIRA DE IDENTIDADES
14.422.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00408 – FR 1.926,12

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO
07.005 – UNIDADE DA JUNTA MILITAR E CARTEIRA DE IDENTIDADES
14.422.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00410 – FR 2.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00420 – FR 00000 – R$ 4.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
04.123.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00430 – FR 00000 – R$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
28.843.0361.0010 – Gestão e Amortização da Dívida Contratada – Operação de Crédito
3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
Conta 00432 – FR 00000 – R$ 20.820,79

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
28.843.0361.0010 – Gestão e Amortização da Dívida Contratada – Operação de Crédito
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Conta 00434 – FR 00000 – R$ 80.867,42

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
28.843.0361.0011 – Gestãoe Amortização da Dívida – INSS e PIS/PASEP
3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
Conta 00436 – FR 00000 – R$ 11.863,11

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA/TESOURARIA
28.843.0361.0011 – Gestão e Amortização da Dívida – INSS e PIS/PASEP
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Conta 00438 – FR 0000 – R$ 2.238,53

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00450 – FR 00000 – R$ 1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00452 – FR 00000 – R$ 1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00454 – FR 00000 – R$ 4.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.002 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL
04.121.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00460 – FR 00000 – R$ 3.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta 00462 – FR 00000 – R$ 26.206,56

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
Conta 00464 – FR 00000 – R$ 7.558,40

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00466 – FR 00000 – R$ 1.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00470 – FR 00000 – R$ 2.500,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FICALIZAÇÃO
04.129.0332.2432 – Gestão Contábil, Financeira e Fazendária
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00476 – FR 00000 – R$ 3.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.001 – SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
04.131.0331.2433 – Publicidade de Atos Administrativos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00494 – FR 00000 – FR 13.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.16.00.00 – Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00526 – FR 00000 – R$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00530 – FR 00000 – R$ 3.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00532 – FR 00000 – R$ 500,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.004 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
04.126.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00536 – FR 00000 – R$ 1.757,75

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.005 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00546 – FR 00000 – R$ 3.631,90

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.006 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00556 – FR 00000 – R$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.006 – DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00560 – FR 00000 – R$ 500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009 – SECON – CONSELHOS MUNICIPAIS
14.422.0338.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade /Departamento
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00570 – FR 00000 – R$ 1.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.010 – OUTROS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS
28.846.0361.0013 – Inativos e Pensionistas
3.1.90.03.00.00 – Pensões do RPPS e do Militar
Conta 00592 – FR 00000 – R$ 4.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
14.451.0343.2427 – Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00594 – FR 00000 – R$ 6.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
14.451.0343.2427 – Conservação de Vias Urbanas
3.3.90.39.00.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00596 – FR 00000 – R$ 6.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00604 – FR 00000 – R$ 24.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00606 – FR 00000 – R$ 1.900,00

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.0337-9001 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência
Conta 00864 – FR 00999 – R$ 126.902,45
11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.391.0341.2429 – Construção, Reforma e Adequação de Imóveis e Espaços Públicos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00614 – FR 00000 – R$ 2.500,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0343.2426 – Sinalização de Vias
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00618 – FR 00000 – R$ 2.976,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0343.2426 – Sinalização de Vias
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00620 – FR 00000 – R$ 1.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 – DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0349.2425 – Pavimentação e Drenagem de Vias
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Conta 00622 – FR 00000 – R$ 2.060,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Conta 00644 – FR 00000 – R$ 1.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 00646 – FR 00000 – R$ 1.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00648 – FR 00000 – R$ 1.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.122.0331.2403 – Manutenção das Atividades da Unidade/Departamento
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00650 – FR 00000 – R$ 1.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0341.2429 – Construção, Reforma e Adequação de Imóveis e Espaços Públicos
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Conta 00656 – FR 00000 R$ 10.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0362.2430 – Escolinhas para Prática de Esportes
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00658 – FR 00000 – R$ 8.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0362.2430 – Escolinhas para Prática de Esportes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00660 – FR 00000 – R$ 6.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.813.0362.2431 – Apoio a Pratica de Esportes e Lazer
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00662 – FR 00000 – R$ 3.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
12.001 – DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
27.813.0362.2431 – Apoio a Pratica de Esportes e Lazer
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00664 – FR 00000 – R$ 3.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00676 – FR 00000 – R$ 16.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00678 – FR 00000 – R$ 18.500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00680 – FR 00000 – R$ 30.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0331.2409 – Manutenção do F.M.A.S.
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00682 – FR 00000 – R$ 5.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
14.243.0353.6100 – Assistência a Infância e ao Adolescente
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Conta 00780 – FR 00000 – R$ 40.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
14.243.0353.6100 – Assistência a Infância e ao Adolescente
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00782 – FR 00000 – R$ 54.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
14.243.0353.6100 – Assistência a Infância e ao Adolescente
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00784 – FR 00000 – R$ 20.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.003 – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
14.243.0353.6100 – Assistência a Infância e ao Adolescente
4.4.90.52.00.00 – Material e Equipamento Permanente
Conta 00786 – FR 00000 – R$ 5.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0338.6101 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Conta 00794 – FR 00000 – R$ 7.500,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0338.6101 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta 00796 – FR 00000 – R$ 3.500,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0338.6101 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta 00798 – FR 00000 – R$ 7.200,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
13.004 – CONSELHO TUTELAR
14.243.0338.6101 – Manutenção do Conselho Tutelar
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 00800 – FR 00000 – R$ 2.435,00

Art. 3º -Fica acrescentada nos anexos do Plano Plurianual, Lei Municipal 1173/2013 de 03 de dezembro de 2013, nos programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1.° deste lei:

PROGRAMA	ACRESCENTAR	REDUZIR
0331	172.962,75	
0332		35.414,96
0333		35.000,00
0336		137.884,49
0337		126.902,45
0338		21.635,00
0339		19.300,00
0340		40.000,00
0341		62.800,00
0342	276.000,00	

0343		15.976,00
0349		2.060,00
0350		2.500,00
0352		15.500,00
0353		119.000,00
0355	38.500,00	
0356		1.000,00
0358	227.000,00	
0359	19.800,00	
0360		6.000,00
0361		68.789,85
0362		20.500,00
0365		4.000,00

Art. 4º - Fica acrescentada no Anexo Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal n.° 1.257/2015 de 03 dezembro de 2015, nosprojetos e atividades descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1.° desta lei:

PROJETO/ATIVIDADE	ACRESCENTAR	REDUZIR
0010		101.688,21
0011		14.101,64
0012	35.000,00	
0013	12.000,00	
1401		35.000,00
2400	23.781,76	
2401	21.348,96	
2402		2.610,00
2403	176.942,03	
2404		1.000,00
2406		9.000,00
2407		6.000,00
2409		25.500,00
2425		2.060,00
2426		3.976,00
2427		12.000,00
2429		12.500,00
2430		14.000,00
2431		6.500,00
2432		35.414,96
2433		13.000,00
2435		137.884,49
2436	227.000,00	
2438	57.500,00	
2439		19.000,00
2440		2.500,00
2441		15.500,00
2444		4.000,00
2447	9.500,00	
2448	10.300,00	
2449		19.300,00
2450		6.000,00
2451	6.000,00	
2452	276.000,00	
2454		40.000,00
2456		50.300,00
6100		119.000,00
6101		20.635,00
9001		126.902,45

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:1F4ADF0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 768/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 180 dias a partir de 20/12/2016, o Contrato de Trabalho dos seguintes profissionais médicos do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2015, conforme previsto no Art. 06º da Lei Municipal nº 1244/2011.

Médico	Cargo	Matrícula
Simone Daru Rey	Médico Clínico Geral	13060
Leci Maria Tschá Bonetti	Médico Clínico Geral	13051
Alf Rodrigues Nogueira	Médico Estratégia de Saúde da Família	13055
Nathalia Torres da Cruz	Médico Estratégia de Saúde da Família	13058
Caroline Giot Bronner	Médico Estratégia de Saúde da Família	13050
Marcelo Farago Zanlorenzi	Médico Estratégia de Saúde da Família	13054
Izabela Maria Mariano Morelli Schwambach	Médico Estratégia de Saúde da Família	13057
Caroline Domingos Santana	Médico Estratégia de Saúde da Família	13053
Liesse Chicre Melim Abou-Rejaile	Médico Plantonista 12 horas	13100
Zolar Silva de Carvalho	Médico Plantonista 12 horas	13085
Mozart Hyczy Pellissari	Médico Plantonista 24 horas	13116
Ademir da Silva Junior	Médico Plantonista 12 horas	13120
Murilo Pereira Cavalcanti	Médico Plantonista 24 horas	13096
Jean Alexsandro Mendes	Médico Plantonista 24 horas	13094
Fabricio Perdona Bem	Médico Plantonista 24 horas	13112
Karolyne Paim Patel Bem	Médico Plantonista 24 horas	13111
Rafaele Tozzo Corradi	Médico Plantonista 24 horas	13110
Michel Bayouth Padial	Médico Plantonista 12 horas	13117
Ana Flávia Cardoso Buarque Costa	Médico Plantonista 12 horas	13093
Fernanda Gabriela Mendes	Médico Plantonista 24 horas	13101
Geisa Picksius Zardo	Médico Plantonista 12 horas	13086
William Cavilha Cezar	Médico Plantonista 24 horas	13102
Hilton Vargas Amaral Filho	Médico Plantonista 12 horas	13095
Edvaldo Castro Pinheiro Silva	Médico Plantonista 24 horas	13082
Lucas Otávio Lima Ricci	Médico Plantonista 24 horas	13079
Karoline Bordignon Piccinelli dos Santos	Médico Plantonista 12 horas	13092
Cassia Maria Mendes Gonini de Lima	Médico Plantonista 24 horas	13103
Alisson Augusto Gomes de Lima	Médico Plantonista 24 horas	13106
Luiz Guilherme Schnekenberg Ribeiro da Fonseca	Médico Plantonista 24 horas	13115

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 19 de Dezembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1C8A042C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 769/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 180 dias a partir de 20/12/2016, o Contrato de Trabalho dos seguintes profissionais médicos do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2016, conforme previsto no Art. 06º da Lei Municipal nº 1244/2011.

Médico	Cargo	Matrícula
Vainy Inácio da Silva	Médico Estratégia de Saúde da Família	13427
Rodolfo Weber Mayer	Médico Estratégia de Saúde da Família	13426
Jurema Yoshiko Wascher Yatagai	Médico Estratégia de Saúde da Família	13445
Juliana Pelizon Silva	Médico Estratégia de Saúde da Família	13425
José Roberto Jacomel Junior	Médico Estratégia de Saúde da Família	13424
Marcos Antonio Santiago Sales	Médico Estratégia de Saúde da Família	13480
Andrea do Nascimento Vieira	Médico Estratégia de Saúde da Família	13478
Renato Cristiano da Silva	Médico Estratégia de Saúde da Família	13477
Poliana Fátima Pereira	Médico Estratégia de Saúde da Família	13479
Luisa Pereira Andre	Médico Estratégia de Saúde da Família	13522

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo, Em 19 de Dezembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:752FD53E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 767/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA THEODORINO,** CPF nº 032.395.269-05, do cargo de Técnica em Enfermagem, a partir de 06/12/2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 19 de Novembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:24EF3D8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 765/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 15410/2016;

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria n° 765/2016, anulando-lhes os efeitos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Dezembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4BFF8855

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1429/2016

Altera a redação do art. 3º da Lei Municipal nº 557, de 04 de maio de 1995.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu Izabete Cristina Pavin, Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 557, de 04 de maio de 1995 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Os Cemitérios de caráter público serão construídos, administrados e mantidos pela Prefeitura Municipal ou, no caso de delegação a particulares, mediante concessão ou permissão do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 16 de dezembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7FD1677A

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1428/2016

Atualiza a Planta de Valores Imobiliários do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu **Izabete Cristina Pavin**, Prefeita Municipal de Colombo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os valores do metro quadrado de terreno e construção da Planta de Valores Imobiliários do Município de Colombo ficam reajustados em 12% (doze por cento).

Art. 2º. Fica estabelecido o valor mínimo da parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU em 30% (trinta por cento) do valor da Unidade Fiscal de Colombo – UFC.

Art. 3º. A atualização monetária dos tributos será efetuada com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado no período de 12 (doze) meses, apurado no mês de outubro.

Art. 4º. O valor da Unidade de Referência Municipal – URM fica estabelecido em R$ 224,04 (duzentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) e o valor da Unidade Fiscal de Colombo – UFC em R$ 112,02 (cento e doze reais e dois centavos).

Parágrafo único. Os valores estabelecidos para a Unidade de Referência Municipal – URM e para a Unidade Fiscal de Colombo – UFC serão atualizados anualmente por Decreto com base no critério estabelecido no art. 3º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Fica revogada a Lei nº 872, de 23 de dezembro de 2003.

Colombo, 16 de dezembro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E40F0E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: MARCELO JACOB ME, CNPJ/MF nº. 11.774.132/0001-97
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 808.272,95 (Oitocentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de Dezembro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:98AC32E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 109/2016

Processo Administrativo nº. 28108/2016
O Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2016,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de bilheteria, auditoria/autenticação, portaria com leitura de código de barras e borderô instantâneo, com fornecimento de mão de obra, software e equipamentos necessários para gerenciamento financeiro destinados à 54ª Festa da Uva, conforme quantidades e descritivos constantes no Anexo VII do edital.
PROPONENTE VENCEDOR: **JF PEDROSO – ME**
LOTE ÚNICO – VALOR: **R$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: conforme item 19 do edital.
PAGAMENTO: O pagamento se dará por ingresso efetivamente vendido, onde para cada ingresso vendido pela contratada será pago à empresa o valor definido em licitação Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em depósito bancário, em nome da Contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.
Colombo, 19 de dezembro de 2016.

Dê-se publicidade;

ANTONIO RICARDO MILGIORANSA
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:1294F530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 339/2016 – Pregão Presencial nº 082/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME, CNPJ/MF nº. 21.782.356/0001-02.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 3.759,00 (Três mil setecentos e cinqüenta e nove reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de Dezembro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:320BE4FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: SULBOX COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ/MF nº. 07.051.750/0001-31.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Material de Limpeza, para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 24.036,80 (Vinte e quatro mil, trinta e seis reais e oitenta centavos).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 16 de Dezembro de 2016.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:64AD4851

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
ABERTURA DO CERTAME BOLSA ATLETA 2017

Fica estabelecido pelo Departamento de Esportes, o período de 02 de janeiro de 2017 atéás 17h:00 do dia 15 de fevereiro de 2017, para que os atletas possam pleitear o Bolsa Atleta Municipal conforme lei nº 1.019/2007, os documentos necessários deverão ser baixados no site da Prefeitura Municipal de Colombo e protocolados em seu setor na própria Prefeitura ou na Sub Sede. Lembramos que os envelopes com a documentação deverão estar devidamente lacrados.

Colombo, 19 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Gilmar Franco de Oliveira
Código Identificador:B72B621F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 512/2016

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria por invalidez.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, à Servidora– **MARIA APARECIDA DA SILVA**, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-23, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com o Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.454,42 (Um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A907AF14

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 511/2016

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria por invalidez.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, à Servidora– ANGELICA PAULA DA SILVA, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com o Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.604,28 (Um mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DACAF0BB

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 513/2016

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria por invalidez.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao Servidor– GERALDO ALBERTO CAETANO, com cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-27, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, conforme artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, e combinado com o Artigo 18, Inciso I da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.918,65 (Um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:C651050A

ADMINISTRAÇÃO
ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE COLORADO PLANO DE APLICAÇÃO 2016 – 1° TERMO ADITIVO

PAGAMENTO DE PESSOAL

Elemento	Título	Total
3.1.90.11.99.00	OUTRAS DESPESAS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 108.009,00
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	R$ 9.819,00
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS ABONO CONSTITUCIONAL	R$ 7.059,27
TOTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS		**R$ 124.887,27**
3.1.90.13.01.00	FGTS	R$ 11.704,00
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS – INSS	R$ 41.980,00
3.1.90.13.18.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP S/ FOLHA DE PAGAMENTO	R$ 1.346,68
TOTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS		**R$ 55.030,68**

CUSTEIO

Elemento	Título	Total
3.3.90.30.14.00	Material Educativo e Esportivo	R$ 2700,00
3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	R$ 5.232,00
3.3.90.30.23.00	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	R$ 3.660,00
3.3.90.30.39.00	Material para Manutenção de Veículos	R$ 1.200,00
3.3.90.39.41.00	Fornecimento de Alimentação	R$ 6.780,00
3.3.90.39.05.00	Serviços Técnicos Profissionais	R$ 4.670,00
3.3.90.39.19.04	Serviços Gerais de Mecânica Veicular	R$ 3.420,00
3.3.90.39.43.99	Serviços de Energia Elétrica dos Demais Setores da Administração	R$ 7.320,00
3.3.90.39.58.00	Serviços de Telecomunicações	R$ 4.500,09
3.3.90.39.99.99	Serviços de Terceiros	R$ 25.600,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO		**R$ 65.082,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		***R$ 245.000,04***

Colorado-PR, 16 de Dezembro de 2016.

MARIA CRISTINA DEMARCHI
RG: 5.267.048-9
CPF: 755.802.339-49
Presidenta da Associação Casa Lar Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AA125531

GOVERNADORIA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO QUE FAZ OMUNICÍPIO DE COLORADO – PR E GUARAÚNA ENGENHARIA LTDA ME

O **Município de Colorado – PR (notificante),** com sede à na Avenida Brasil nº 1250, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 76.970.326/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do CPF nº 718.770.889-00, residente e domiciliado na Rua Ceara, 1055, Centro, Município de Colorado/PR,

Resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato em referência e seus respectivos Aditivos, fundamentado na Cláusula Décima Nona do Contrato firmado com a empresa.

GUARAÚNA ENGENHARIA LTDA ME. (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº. 85.004.760/0001-20, inscrição estadual nº. 254.380.190, estabelecida à RUA DR. JOÃO CECY FILHO, nº 2403 A JARDIM FLORENÇA,

Bairro Distrito Uvaranas, PONTA GROSSA, PR, CEP 84.020-020, Estado do Paraná.

Em observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS nº 218/2012**, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

Em síntese, dando ciência da decisão administrativa datada de 09 de Dezembro de 2016, e a Rescisão Unilateral Contratual nº 009/2016 de 12 de Dezembro de 2016, que ambos os documentos se encontram a disposição da empresa notificada no setor de Licitação e Contratos.
Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública hora município estará enviando copia do processo de decisões para a FUNASA e a 1º e 2º Promotoria de Justiça da Comarca de Colorado.

Colorado, Paraná - 12 de Dezembro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4753E71B

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 509/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 25.700,00 (Vinte e cinco mil e setecentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.002 DIVISÃO DE PESSOAL
05.002.04.128.0003.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
81 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.800,00
05.003 DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
05.003.04.122.0003.2009 DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
92 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.900,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
121 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.400,00
06.002 DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E PLANEJAMENTO
06.002.04.121.0014.2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
136 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00.00 01103 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.241.0008.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
336 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 900,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.003 DIVISÃO DE NECRÓPOLE
12.003.15.452.0005.2041 MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL
491 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.900,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
502 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
Total das Suplementações ..... R$ 25.700,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.004 DIVISÃO DA DIVIDA PÚBLICA
06.004.28.843.0014.2014 CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA
148 3.1.91.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10.700,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
185 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
500 3.3.71.70.00.00 01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 5.000,00
Total das Anulações ..... R$ 25.700,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5CB76398

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 510/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº

2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE
303 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 220.000,00
305 3.3.90.32.00.00 01495 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 130.000,00
312 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110.000,00
Total da Suplementação ..... R$ 460.000,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado os seguintes excessos de arrecadação:

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA FONTE VALOR
1.7.2.1.33.10.01.02 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – CEF Nº 624.006-9 495 460.000,00
Total do Excesso de Arrecadação ..... R$ 460.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B339154C

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 514/2016

Desligamento da servidora ativa em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à Servidora– LUZIA MORELATO PEREIRA, com cargo de Agente Administrativo, nível-35, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 1.490,87 (Um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:03C3BC24

GOVERNADORIA
1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 001/2016

Primeiro Termo Aditivo do Convênio n° 001/2016

Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Repasse N° 001/2016, que entre si celebram o Município de Colorado e a Associação Casa Lar de Colorado.

O Município de Colorado, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, localizada na Avenida Brasil n" 1250, denominada Concedente, neste ato representado pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, portador do RG sob nº 5.696.965-9-SSP/PR, CPF nº 718.770.889-00 residente e domiciliado em Colorado-PR e, de outro lado, a Associação Casa Lar de Colorado inscrita no CNPJnº 07.318.250.0001/13, com sede na Rua Guido Valério nº 20, Jardim Universitário, doravante denominado Convenente, neste ato representado pela Presidenta Maria Cristina Demarchi, brasileira, portadora do RG sob n° 5.267.048-9-SSP/PR, CPF nº 755.802.339-49 residente e domiciliada na Rua Santa Rosa nº80, no Bairro do Jardim Santa Clara, no Município de Colorado resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio n° 001/2016 com fundamentado pela Lei Municipal n? 2651/2014 que dispõe sobre o convênio para repasse de recursos em 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PLANO DE TRABALHO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Anexo I - Plano de Trabalho, que faz parte integrante do Convênio de Repasse nº 001/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio originário.
E, por assim, estarem devidamente justos e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Colorado, 16 de dezembro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

MARIA CRISFINA DEMARCHI
Presidenta da Associação Casa Lar

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:34C0C59C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
PORTARIA Nº 217/2016

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 512/2016 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, a Servidora: MARIA APARECIDA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-23, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com o Art. 18, Inciso I, da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.454,42 (Um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 19 de dezembro de 2016.

MARCO ANTONIO FERRARI
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Admin. Financeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:203E2D3A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
PORTARIA Nº 216/2016

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 511/2016 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, a Servidora: ANGELICA PAULA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-24, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com o Art. 18, Inciso I, da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.604,28 (Um mil, seiscentos e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 19 de dezembro de 2016.

MARCO ANTONIO FERRARI
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Admin. Financeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:7C3C5BEC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
PORTARIA Nº 218/2016

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 513/2016 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, ao Servidor: GERALDO ALBERTO CETANO, ocupante do cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-27, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismos, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, e combinado com o Art. 18, Inciso I, da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.918,65 (Um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 19 de dezembro de 2016.

MARCO ANTONIO FERRARI
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Admin. Financeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:46EDA6CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
PORTARIA Nº 219/2016

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 514/2016 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por implemento de idade, com proventos proporcionais, à Servidor: LUZIA MORELATO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nível-35, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e combinado com o Artigo 18, Inciso III, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 1.490,87 (Um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) mensais, sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 19 de dezembro de 2016.

MARCO ANTONIO FERRARI
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuária

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Admin. Financeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:E9E67DB4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev, embasado nos dispostos da Lei Municipal nº 2700 de 23 de dezembro de 2015 e de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4320/1964.
Resolve:
Artigo 1º - Fica aberto no exercício financeiro de 2016, o crédito adicional suplementar no orçamento programa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado, no valor de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:
20 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado
20.001 - Previdência Municipal
20.001.09 - Previdência Social
20.001.09.272 - Previdência do Regime Estatutário
20.001.09.272.0019 - Previdência no Serviço Público
20.001.09.272.0019.2.100 - Desenvolvimento Previdenciário Municipal
3.1.90.01.00.00 1.0.0.040 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares – 01 - R$ 760.000,00
Total da Suplementação - R$ 760.000,00

Artigo 2º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSOS EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA – FONTE - VALOR
1.3.2.8.10.00.00.00 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa - 1.0.0.040 – R$760.000,00
Total do Excesso de Arrecadação - R$ 760.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

MARCO ANTONIO FERRARI
Diretor Presidente

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:D587A10A

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A) PROCESSO NRº : 191/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	191/2016
b) Licitação Nrº :	6/2016
c) Modalidade :	Concorrência
d) Data Adjudicação :	16/12/2016
e) Objeto da Licitação :	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVA PROGRAMAS ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESENVOLVENDO ATIVIDADES VOLTADAS A CIDADANIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE COLORADO, DESCRITO SOB O Nº 01 QUADRA 03 COM ÁREA DE 2.875,62 METROS NA MATRÍCULA N° 25.429

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: G.E.M.A – GRUPO DE MENORES EM AÇÃO DE COLORADO P
CNPJ/CPF: 05.798.981/0001-88

Item	Descrição	Quant.
1	CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE DESENVOLVA PROGRAMAS ATENDENDO CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESENVOLVENDO ATIVIDADES VOLTADAS A CIDADANIA E INTEGRAÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE COLORADO, DESCRITO SOB O Nº 01 QUADRA 03 COM ÁREA DE 2.875,62 METROS NA MATRÍCULA N° 25.429	10 anos

COLORADO,12 de Dezembro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4DDB12C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL CONTRATUAL Nº 009/2016 - CONTRATO Nº 218/2012

Rescisão nº 009/2016
Contrato nº 218/2012
RESCINDENTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
RESCINDIDO: GUARAÚNA ENGENHARIA LTDA ME CNPJ nº. 85.004.760/0001-20
DO OBJETO – RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO Nº 218/2012, firmado em 18 (dezoito) de Maio de 2012, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na implementação de obras e serviços relativos à execução da ação de sistema de esgotamento sanitário, conforme Concorrência nº 003/2012.
MOTIVOS: A inexecução parcial do contrato de prestação de serviços, pelo não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos bem como pela paralização da obra sem justa causa e prévia comunicação à administração (Art. 78, Incisos I e V da Lei 8.666/93)

Colorado, 12 Dezembro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3C2B157F

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº: 070/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 22.500 KM DO VEICULO NOVO TIPO FIAT VAN MODELO DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2015, COR PRATA BARI, DIESEL, 16 LUGARES, PLACA BAP 6065, CHASSIS Nº 93W245RF2150232, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 77.396.810/0011-05.
VALOR: R$ 657,21 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Colorado - PR, 16 de Dezembro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:B9CE5690

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Compra Direta - Dispensa de licitação
Objeto: Contratação de serviço de substituição de lâmpadas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de serviços de substituição de 130 (cento e trinta) lâmpadas instaladas no interior da Câmara Municipal de Contenda por lâmpadas de LED, conforme Termo de Referência constante neste Processo e proposta vencedora, e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa:

- LUCIANO CARLOS WYSOCKI (WW INSTALAÇÕES ELÉTRICAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 20.242.140/0001-83, avenida João Franco, nº 1341, Centro, Contenda, Paraná.

- Valor total: R$ 3.503,50 (três mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos).

- Dotação orçamentária:
01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo –
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; Fonte: 00001- Recursos do Tesouro (descentralizados).

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:F75FD3A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 057/2016

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2012
INEXIGIBILIDADE 016/2012

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Acesso à Internet via Fibra Óptica 20 Mps
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8666/1993, **Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, Lei Federal nº 10.192/2001 nos moldes do Art. 55, Inciso III da Lei nº 8666/1993**
PRORROGAÇÃO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sendo de 05 de dezembro de 2016 até 05 de dezembro de 2017.
REAJUSTE: Aplica-se ao valor originalmente contratado o reajuste previsto na Cláusula 6.2 do Contrato, tendo como base o IGP-DI, com aplicação do índice de 7,9551% sobre o valor mensal.
VALOR: R$ 5.772,01 (Cinco mil setecentos e setenta e dois reais e um centavo) mensais, perfazendo o valor total de **R$ 69.264.12** (Sessenta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) para os 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.19.126.0003.2009 33.90.39.00 Fonte: 000
CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº 04.368.865/0001-66
DATA: 02/12/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:FEB98230

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 058/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2016
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2016
OBJETO: Contratação de empresa para a Execução de Iluminação Pública nas Ruas Dr. Anadyr de Moura Carvalho, Rua Francisco Sotel Cordeiro, Av. João Franco e Av. Estanislau Szczypior.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" combinado com o Art. 65, § 1º da Lei nº 8666/1993.
SUPRESSÃO: Supressão com decréscimo contratual no importe de R$ 2.966.60 (dois mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
ACRÉSCIMO: ACRÉSCIMO contratual no importe de R$ 6.291,18 (seis mil e duzentos e noventa e um reais e dezoito centavos).
VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato passará a ser de R$ 82.416,28 (oitenta e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA – EPP, CNPJ nº 78.794.427/0001-04
DATA: 05/12/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:3339B4EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos Veículos (veículos leves; caminhões e ônibus; e equipamentos pesados) que compõem a frota deste Município de Contenda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: Para o lote 02 - R$ 457.000,00; para o lote 03 - R$ 269.000,00.
CONTRATADA: BIANCO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 76.273.382/0001-99.
DATA: 19/12/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:43AC0390

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica nos Veículos (veículos leves; caminhões e ônibus; e equipamentos pesados) que compõem a frota deste Município de Contenda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93.
VALOR: Para o lote 01 - R$ 279.000,00.
CONTRATADA: ANDRIELA DE SOUSA FOLMER – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.843.500/0001-74.
DATA: 19/12/2016

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:C6B6209E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 226/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º: Nomear – O (A) Sr.(a) DAIANE DANILUK, portador (a) do RG nº 10.231.672-0 PR para o Cargo de Assessor Especial – IV – CC-08 , a partir de 11/07/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art.1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE JULHO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:71385AB7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 298/2016

SÚMULA: "Dispõe sobre a nomeação interina do cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e dá demais providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, artigo 70, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Contenda e demais legislações pertinentes,

DECRETA

Art. 1º. NOMEAR o servidor MAYCON ALEXANDRE BOSI, Secretário Municipal de Administração, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, cumulativamente com a Secretaria Municipal de Administração no período de 01/11/2016 à 30/11/2016.

Art. 2º. A nomeação interina do cargo de que trata o artigo 1º, será exercida sem remuneração, mantendo-se os subsídios mensais percebidos pelo exercício do cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contenda, 30 de novembro de 2016.

CARLOS EUGENIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:1B876349

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 1657/2016

Data: 31 de agosto de 2016.

Súmula "Dispõe sobre a autorização para efetuar a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Artº 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) para devolução de saldo de Recursos da União, dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0013.2021	Setor de Ensino Fundamental		
44.20.93.00	Indenizações e Restituições	3.00.779	3.743,57
44.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.00.779	156,43
TOTAL R$			**3.900,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R$ 3.743,57 (Três mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) com recursos de superávit financeiro do exercício anterior da fonte de recursos 3.00.779 - Repasse Contrato nº 1.000.783-53/2012/MCIDADES.

II – O valor de R$ 29,72 (Vinte e nove reais e setenta e dois centavos) com recurso de Excesso de Arrecadação da fonte 1.00.779 - Repasse Contrato nº 1.000.783-53/2012/MCIDADES.

III – O valor de R$ 126,71 (Cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos), com recursos de provável excesso de arrecadação da fonte 1.00.779 – Repasse Contrato nº 1.000.783-53/2012/MCIDADES.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data revogadas as disposições ao contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:215B0D7A

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº. 245/2016

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

R E S O L V E

Art. 1º: Exonerar a pedido – O(a) Sr(a) GABRIELA DE ALCÂNTARA GUERIOS, portador(a) do RG nº. 5.395.240-2 PR, do Cargo Efetivo que ocupa nessa municipalidade de Fonoaudiólogo, a partir de 01/09/2016.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ressalvando o disposto no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE SETEMBRO DE 2016.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:8987107A

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI N.º 1672/2016

Data: 24 de novembro de 2016.

Súmula: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Contenda e sua Autarquia para o Exercício Financeiro de 2017”.

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador João Fernandes Ribeiro, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. O Orçamento Fiscal do Município de Contenda, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2017, compreendendo os Órgãos da Administração Direta e Entidade Autárquica, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões), assim distribuídos:

I - R$ 38.500.000,00 (Trinta e oito milhões e quinhentos mil reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

II - R$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) do Orçamento da Seguridade que compreende o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contenda (IPRE/CONTENDA).

Art. 2º. A Receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social do Município será realizada de acordo com a Legislação específica em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	R$	4.058.000,00
Receita de Contribuições	R$	803.250,00
Receita Patrimonial	R$	754.850,00
Receita de Serviços	R$	280.000,00
Transferências Correntes	R$	37.313.900,00
Outras Receitas Correntes	R$	471.000,00
SUB TOTAL	R$	43.681.000,00
(-) Dedução da Receita para formação do FUNDEB	R$	5.181.000,00
TOTAL	**R$**	**38.500.000,00**

II - RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

RECEITAS CORRENTES		
Receitas de Contribuições	R$	1.207.000,00
Receita Patrimonial	R$	1.103.000,00
Outras Receitas Correntes	R$	10.000,00
Receita Intra Orçamentária	R$	2.020.000,00
SUB TOTAL	R$	**4.340.000,00**
Interferências Financeiras	R$	160.000,00
TOTAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	**R$**	**4.500.000,00**
TOTAL CONSOLIDADO	**R$**	**43.000.000,00**

Art. 3º. A Despesa do Orçamento Fiscal, será realizada segundo a discriminação prevista na Legislação em vigor e terá o seguinte desdobramento por Secretarias de Governo a saber:

I - ORÇAMENTO FISCAL (Legislativo e Executivo Municipal)

01.00 - Legislativo Municipal	R$	1.800.000,00
02.00 - Gabinete do Prefeito	R$	470.000,00
03.00 - Secretaria de Administração	R$	2.579.400,00
04.00 - Secretaria de Finanças	R$	904.000,00
05.00 - Secretaria de Indústria, Agropecuária e Meio Amb.	R$	2.027.500,00
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	R$	12.868.900,00
07.00 - Secretaria de Saúde	R$	9.219.050,00
08.00 - Secretaria de Promoção e Assistência Social	R$	1.715.050,00
09.00 - Secretaria de Obras, Viação e Serv. Públicos	R$	4.845.350,00
10.00 - Encargos Gerais do Município	R$	1.429.500,00
99.99 - Reserva de Contingência	R$	481.250,00
SUB TOTAL	R$	**38.340.000,00**
Interferências Financeiras	R$	160.000,00
T O T A L	**R$**	**38.500.000,00**

II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (IPRE)

01.000 – Diretoria Administrativa do IPRE	R$	4.425.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	R$	75.000,00
T O T A L	**R$**	**4.500.000,00**
TOTAL CONSOLIDADO	**R$**	**43.000.000,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - Remanejar as dotações quando envolver recursos da mesma fonte nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, entre Categorias de Despesas e Unidades Orçamentárias.

II - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação, verificado na respectiva fonte de recursos, sobre o valor original aprovado nesta lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo que estes não serão computados no percentual do limite autorizado no art. 11 da LDO.

IV – Suplementar as respectivas dotações entre modalidades de aplicações.

V – Criar e alterar os códigos da destinação de recursos, composta por identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos.

VI - Remanejar e suplementar até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total do Orçamento entre as unidades Orçamentárias dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta (IPRE Contenda) conforme art. 11 da Lei nº 1653/2016 - LDO, servindo como recurso para tais suplementações aqueles definidos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

VII – Compatibilizar os valores de projeção de receita e ações desta Lei com os do PPA - Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Art. 5º. Os créditos adicionais suplementares a que se referem ao artigo 4º desta lei, terão sua abertura detalhada a nível de elemento de despesa.

Art. 6º. Não sendo computado para fins de limite de que trata o artigo 4º, inciso VI, fica também autorizado o remanejamento de dotações:

a) Utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais no último bimestre do Exercício Financeiro;
b) Abrir Créditos Adicionais Especiais para despesas não fixadas no Orçamento resultantes de Convênios e Subvenções que venham a ser firmados com Órgãos do Governo Federal e Estadual;
c) Nos termos da Constituição Federal, realizar Operação de Crédito até o limite estabelecido na legislação vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Maria Padilha
Código Identificador:74BD338C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 234/2016 RECONDUZ O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE

PREVIDÊNCIA, ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVAS ELEIÇÕES.

DECRETO No 234/2016

Reconduz o Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Previdência, até a realização de novas eleições.

O Prefeito Municipal de DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 08/2013, e ante a necessidade de manter o funcionamento do Instituto de Previdência, em período de mudança de gestão e de reestruturação do Instituto de Previdência, bem como evitar prejuízo aos servidores inativos, e o processo de prestação de contas da autarquia junto ao Tribunal de Contas do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º - Reconduz o Conselho administrativo do Instituto Municipal de Previdência, até que este proceda a realização de novas eleições.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 15 de Dezembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B8803291

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069/2016 - CONCEDE LICENÇA PREMIUM À SERVIDORA MARLI APARECIDA CROPOLATO LINS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO QUADRO EFETIVO, DA MATRICULA N° 391

PORTARIA Nº. 069/2016

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o tempo de efetivo exercício do cargo apresentado pelo servidor;
CONSIDERANDO, as disposições do art. 96 da Lei n° 33 de 29 de Dezembro de 1993, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

RESOLVE:

Art. 1° - Concede Licença Premium à servidora **MARLI APARECIDA CROPOLATO LINS**, AUXILIAR DE ENFERMAGEM do quadro efetivo, da matricula n° 391 portador do CPF nº 734.725.579-15, admitida 06/02/2002;

Art. 2° - A Licença de que trata esta portaria será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Doutor Ulysses – PR;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 20 de Dezembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:B7AD394E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 229/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDEN

Exercício: 2016
Decreto nº 229/2016 de 14/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
376 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.000,00
Total Suplementação:			44.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.2.1.01.01.00.00	Fonte: 1497	44.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do

Paraná, em 14 de dezembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:DC111697

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 227/2016 - ABRE CREDITO ADICIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

Exercício: 2016
Decreto nº 227/2016 de 09/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 22/2015 de 14/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 126.168,00 (cento e vinte e seis mil cento e sessenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
51 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.950,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.003.04.122.0003.2.007.		Manutenção do Departamento de Administração	
53 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.700,00

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0003.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
63 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0006.2.011.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
92 - 3.3.90.14.00.00	01303	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	10.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
373 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
141 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	968,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0013.2.018.		Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
144 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
250 - 3.3.90.14.00.00	01103	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
253 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
11.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	
11.001.26.452.0022.2.045.		Manutenção do Departamento de Frota Municipal	
283 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
Total Suplementação:			42.968,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0002.2.002.		Manutenção da Assessoria do Gabinete	
7 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.001.00.000.0000.0.000.		ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001.02.092.0003.2.003.		Manutenção da Assessoria Jurídica	
19 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA GERAL	
04.001.04.124.0003.2.004.		Manutenção da Controladoria Geral	
27 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0003.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
31 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.128.0003.2.005.		Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
37 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9,63
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.002.04.122.0003.2.006.		Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
39 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.302,69
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.002.04.122.0003.2.006.		Manutenção do Departamento de Compras e Licitações	
44 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.002.04.125.0003.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
66 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	572,45
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.002.04.125.0003.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
68 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.224,50
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
06.002.04.125.0003.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
70 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0003.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
78 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	278,20
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
06.003.04.123.0003.2.010.		Manutenção do Departamento de Tesouraria e Finanças	
82 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	689,80
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0007.2.014.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
118 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0008.2.015.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Programa Saúde Bucal - PSB	
124 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.304.0005.2.013.		Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
376 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0011.2.026.		Ações Socioeducativas	
153 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0011.2.027.		Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
156 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0011.2.027.		Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família	
159 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
168 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.243.0012.6.004.		Manutenção do PETI Teixeira	
170 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	744,90
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
171 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.144,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.021.		Manutenção da Proteção Social para Indivíduos e Famílias - CRAS	
177 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.023.		Família Paranaense	
182 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	572,45
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0011.2.023.		Família Paranaense	
183 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	572,45
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0011.6.001.		Proteção Social a Crianças e Adolescentes - Conselho Tutelar	
192 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	403,09
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
237 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.12.122.0015.2.028.		Manutenção da Secretaria de Educação	
251 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
266 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	
10.001.15.452.0021.2.043.		Manutenção do Departamento de Pavimentação e Obras	
268 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	

12.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A AGRICULTURA	
12.001.20.606.0024.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
306 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	553,84
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0025.2.054.		Manutenção da Secretária Municipal de Meio Ambiente	
326 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
15.001.27.812.0026.2.055.		Desenvolver Atividades Esportivas e Recreativas	
332 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total Redução:			42.968,00
Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
06.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
06.001.04.122.0003.2.008.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
63 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	57.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0018.1.004.		Manutenção Predial das Escolas Municipais	
410 - 4.4.90.51.00.00	01104	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE APOIO AS ESCOLAS MUNICIPAIS	
09.001.12.361.0020.2.040.		Manutenção do Transporte Escolar	
232 - 3.3.90.33.00.00	01103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	19.000,00
Total Suplementação:			83.200,00

Artigo 3º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.01.02.00.00	Fonte: 1001	83.200,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em sua data, e revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:6F09C4EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 22/2016 - CONCESSÃO DE PENSÃO

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais e considerando o contido no protocolo n.º 356/2016 de 17/10/2016,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/10/2016, PENSÃO VITALÍCIA a que faz jus ONILDO PACONDES DA SILVA, R.G. nº 1.102.508-0, CPF nº 081.122.909-20, pelos direitos adquiridos da servidora inativa SUELY TEREZINHA FREITAS DA SILVA, falecida em 06/10/2016.
O benefício de que trata essa portaria será concedido nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 430/2010, a razão de 100% (cem por cento) do último provento de aposentadoria da servidora supramencionada, em conformidade com o art. 40, §7º, II, da Constituição Federal.
O benefício de Pensão será no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), correspondente a 100% do último provento de aposentadoria da servidora e deverá ser reajustado na mesma proporção dos servidores ativos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ LUÍS DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:5EDBCFEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 15/2016 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a MARIA ANGELA PADILHA MAYER, servidor ocupante de Cargo Efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 144-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 243 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS) DIAS, no período de 01/07/2016 A 28/02/2017 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 12 de julho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 15 de julho de 2016.

SÉRGIO GOMES
Diretor Administrativo do FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:9C23B9FF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 016/2016 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a DERZA DA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidor ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 523/1, AUXÍLIO DOENÇA DE 70 (SETENTA) DIAS, no período de 23/07/2016 A 30/09/2016 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 26 de julho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 28 de julho de 2016.

SERGIO GOMES
Diretor Administrativo FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E321F152

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 017/2016 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a JOSÉ LUIS DE LIMA , servidor ocupante de Cargo Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS , matrícula nº 245-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 66 (SESSENTA E SEIS) DIAS, no período de 27/06/2016 A 31/08/2016 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 29 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2016.

SERGIO GOMES
Diretor Administrativo
FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:03BE3F95

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 018/2016 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a ODETE ANTUNES GUIMARAES, servidor ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR VIGILANTE SANITÁRIO, matrícula n.º 302-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 05 (CINCO) DIAS, no período de 01/09/2016 A 05/09/2016 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 29 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2016.

SÉRGIO GOMES
Diretor Administrativo
FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:56AEA8C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 018 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor Administrativo do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a ODETE ANTUNES GUIMARAES, servidor ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR VIGILANTE SANITÁRIO, matrícula n.º 302-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 05 (CINCO) DIAS, no período de 01/09/2016 A 05/09/2016 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 29 de agosto de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 31 de agosto de 2016.

SÉRGIO GOMES
Diretor Administrativo
FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:35A62181

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 019/2016 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a ALESSANDRA MARILEI BATISTA DE ANDRADE, servidor ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula n.º 759-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) DIAS, no período de 08/09/2016 A 31/10/2016 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 14 de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 16 de setembro de 2016.

JOSÉ LUÍS DE LIMA
Diretor Presidente
FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:34209084

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 020/2016 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a FABIANA FÁTIMA HARTMANN, servidor ocupante de Cargo Efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 828-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 20 (VINTE) DIAS, no período de 05/10/2016 A 24/10/2016 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 13 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 17 de outubro de 2016.

JOSÉ LUÍS DE LIMA
Diretor Presidente
FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E268A2DE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 021/2016 - AUXÍLIO-DOENÇA

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP – no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a FABIANA FÁTIMA HARTMANN, servidor ocupante de Cargo Efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula n.º 828-1, AUXÍLIO DOENÇA DE 69 (SESSENTA E NOVE) DIAS, no período de 24/10/2016 A 31/12/2016 com fundamento nos art. 127 e 128 da Lei Municipal 430/2010 e de acordo com o Laudo da Pericia Médica realizada em 26 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

Fernandes Pinheiro, 27 de outubro de 2016.

JOSÉ LUÍS DE LIMA
Diretor Presidente
FUNDOFEP

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A41BF0D5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 162/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 471/2016 de 14/12/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER a ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 780-1, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 13/12/2016 a 22/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de dezembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:2C49AEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 104/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 588 de 21 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2016, no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **02 – EXECUTIVO MUNICIPAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **02.001 – Gabinete do Prefeito**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2002 – Manter o Gabinete do Prefeito**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **333 – Programa Estadual APS Mãe Paranaense**
VALOR: **20.000,00 (vinte mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.303.0701.2036 – Manter Consultórios Odontológicos**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2042 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **1.000,00 (hum mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2042 – Manter o Departamento do Bem Estar Social**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica SUAS**
VALOR: **1.000,00 (hum mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **781 – Transf. Programa Estadual FEAS PPAS III**
VALOR: **8.000,00 (oito mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**

UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **781 – Transf. Programa Estadual FEAS PPAS III**
VALOR: **2.000,00 (dois mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2045 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **786 – Transf. Programa Estadual FEAS PPAS I**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.243.0802.6049 – Proteger a Criança e o Adolescente**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **1.000,00 (hum mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.243.0802.6049 – Proteger a Criança e o Adolescente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO **15.451.0901.2051 – Manter e Adequar Espaços Públicos Municipais**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **1.000,00 (hum mil reais)**

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.001 – Departamento de Obras e Urbanismo**
PROJETO **15.452.0901.2054 – Manter a Iluminação Pública**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **13.000,00 (treze mil reais)**

ÓRGÃO **09 – SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
UNIDADE ORÇAMENT. **09.003 – Divisão do Serviços Rodoviário**
PROJETO **26.782.0902.2056 – Manter o Departamento Rodoviário**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR **30.000,00 (trinta mil reais)**

ÓRGÃO **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNIDADE ORÇAMENT. **10.001 – Departamento Agropecuário**
PROJETO **20.608.1001.2058 – Manter o Departamento de Agropecuária**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **1.000,00 (hum mil reais)**

TOTAL:..... R$ 142.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para abertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Artigo Primeiro, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a seguir descritas:

ÓRGÃO: **06 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.002 – Departamento de Ensino Fundamental**
PROJETO/ATIVIDADE: **12.361.0601.2013 – Adquirir Veículos**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **000 – recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Mun. Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2032 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **495 – Atenção Básica**
VALOR: **19.000,00 (dezenove mil reais)**

TOTAL:..... R14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:DA96D345

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Conforme publicação do Relatório de Aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social, de 09 de novembro de 2016, consta o termo “provou”, sendo que o correto seria “aprovou”. Ficando então:

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, designado pelo Decreto n.º 135, de 30 de agosto de 2016, conforme a lei n.º 1010, de 30 de julho de 2008. Comunica que aprovou o PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERRESE SOCIAL – PLIS.

General Carneiro, Paraná, 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0B4CA8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 219/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. DAISE CLEISE GONÇALVES, portador do RG N.º 8.967.791-2 SESP/PR, do cargo de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 23 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:71FBB326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 220/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. ELISEU PADILHA DE QUADROS, portador do RG N.º 7.870.604-0 SESP/PR, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D7D19004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 221/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE GABINETE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. VIVIANE FERRAZ DE OLIVEIRA, portadora do RG N.º 9.417.730-8 SESP/PR, do cargo de CHEFE DE GABINETE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 28 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:961860DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 222/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. MARISTELA TUCHLINOVICZ, portadora do RG N.º 4.277.546-0 SESP/PR, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 28 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6EBC1864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 223/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. LUIZ CARLOS LESKIU, portador do RG N.º 3.172.042-7 SESP/PR, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 28 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6C0C278B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 224/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. CARLOS ROBERTO MONTEIRO, portador do RG N.º 5.313.261-8 SESP/PR, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 28 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C98F10A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 225/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. ATILIO DANIEL MATTOZO, portador do RG N.º 9.747.982-0 SESP/PR, do cargo de ASSESSOR DE IMPRENSA do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 28 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:92DA1978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 226/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. JOSE WALTER FERREIRA, portador do RG N.º 3.858.944-0 SESP/PR, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 30 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:826047E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 227/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA, portador do RG N.º 3.094.753 SESP/PR, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 30 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D0AEBC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 228/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de DIRETOR GERAL DE FINANÇAS

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. JOSE NILTON CORREA, portador do RG N.º 10.172.790-4 SESP/PR, do cargo de DIRETOR GERAL DE FINANÇAS do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 30 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0E7F1C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 229/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CONTROLADOR INTERNO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, o Sr. VILSON AUGUSTINHO DE OLIVEIRA, portador do RG N.º 5.019.541-4 SESP/PR, do cargo de CONTROLADOR INTERNO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 30 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4CDC8907

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 230/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a Sra. VALERIA ANGELA MARTINS, portador do RG N.º 14.084.118-8 SESP/PR, do cargo de COORDENADORA DE CONTABILIDADE do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data 30 de dezembro de 2016, de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 20 de dezembro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BE04A768

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.427/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e:
Considerando que restos a pagar, na forma do art. 36 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, são as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas;
Considerando que a Administração Pública Direta do Município possuir um volume expressivo dá restos a pagar;
CONSIDERANDO que a União em seu Decreto n° 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências, estabelece no seu art. 70, que: "Art. 70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar";
CONSIDERANDO que com a aprovação do Código Civil Brasileiro, Lei Federal n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da mesma matéria da prescrição dos restos a pagar processados incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no art. 206, §5°, I que estabelece:
"Art. 206, Prescreve: (..)§ 5° Em cinco anos:(..)
I- a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular";
Considerando que os restos a pagar dos exercícios financeiros de 1992 à 2011, encontram-se prescritos conforme art. 1° do Decreto Federal n° 20.910/1932;
Considerando que os restos a pagar de 2012 a 2015, estão sendo cancelados em razão da ausência de cobrança dos credores ou falta de interesse em procurar a Administração Pública.
DECRETA:
Art. 1° Ficam, por força desse Decreto, cancelados os restos a pagar detalhados no relatório que compõem o ANEXO ÚNICO, conforme o disposto abaixo.
§ 1° Os resto a pagar dos exercícios financeiros de 1992 a 2011, ficam cancelados devido à prescrição dos direitos do credor, na forma do art. 1° do Decreto n°20.910/1932.
§ 2° Os restos a pagar dos exercícios financeiros de 2012 a 2015, ficam cancelados por ausência de interesse dos credores em não manifestar pelo direito de recebimento dos valores empenhados.
Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto n°62.115, de 12 de janeiro de 1968.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 15 de dezembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:12108A99

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.430/2.016

ASSESSORI CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.034-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB-60%	
3.1.90.13.253-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1101	R$. 55.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.1.112-CONSTRUÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
4.4.90.51.614-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 0303	R$. 32.000,00

4.4.90.51.704-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1354	R$. 190.000,00
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.39.384-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0303	R$. 100.000,00
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.16.439-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1495	R$. 9.000,00
TOTAL	R$. 386.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamentarias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.034-MANUT.DEPTO.EDUCAÇÃO-FUNDEB-60%	
3.1.90.11.252-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1101	R$. 55.000,00
1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.813.0031.1.137-PART.CONST.COMPLEXO ESPORTIVO	
4.4.90.51.641-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 190.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.1.90.11.373-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 0303	R$. 132.000,00
1103-DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.13.438-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1495	R$. 9.000,00
TOTAL	R$. 386.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 19 de Dezembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0CBC3177

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.431/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fontes de Recursos Financeiros na importância total de R$. 19.826,78 (dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), com a seguinte especificação:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CONVÊNIO Nº 808845/2014-FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR NOVO.	
3.3.90.93.758-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1895	R$. 19.826,78
TOTAL	R$. 19.826,78

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0031.2.115-APOIO AO CLUBE ATLETICO CENTRAL DE GOIOERÊ	
3.3.50.41.636-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 19.826,78
TOTAL	R$. 19.826,78

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 19 de Dezembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:DA996F74

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.432/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância total de R$. 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), com a seguinte especificação:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2016-ÁGUASPARANÁ E ESTA MUNICIPALIDADE-AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO P/COLETA DE RECICLÁVEIS.	
3.3.90.93.757-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1964	R$. 2,82
TOTAL	R$. 2.82

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.813.0031.1.137-PART.CONST.COMPLEXO ESPORTIVO	
4.4.90.51.641-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 2.82
TOTAL	R$. 2.82

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 19 de Dezembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:571851DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.016 - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2016, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa Jurídica ou Física, carga horária de 40 horas semanais, para prestar SERVIÇOS nas Unidades de Saúde do Município de Goioerê, visando garantir que não haja interrupção na Assistência à Saúde da população local.

A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria Nº 742/2016 comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 005/2016, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar as proponentes abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	PROPONENTE
14/12/2016	SANTA MARIA DIAGNOSTICO LTDA - ME
15/12/2016	CLINICA MEDICA CLJ EIRELI – ME
15/12/2016	ASSADA E SAGAVA LTDA – ME
15/12/2016	GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - EPP

ADILSON SOUZA DE BRITO
Presidente

MARIA LUIZA TOMILHEIRO OLIVEIRA DA COSTA
Membro da Comissão

MÔNICA CRISTINA PRIMO
Membro da Comissão

LETÍCIA CHIOZINI GERVASIO
Membro da Comissão

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:704539C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2.016 - INEXIGIBILIDADE Nº. 021/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: O objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2016 é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA, pessoa JURÍDICA ou FÍSICA, para prestação de serviços em Consultórios Particular localizados no Município de Goioerê, visando possíveis contratações, conforme necessidades e conveniências.
A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria Nº 742/216 comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 007/2016, que após analisar a documentação de habilitação para o já mencionado credenciamento, decidiu credenciar as proponentes abaixo:

DATA DO PROTOCOLO	PROPONENTE	ESPECIALIDADE
15/12/2016	GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – EPP	Pediatria/ Oftalmologia/ Otorrinolaringologia/ Exames de Ultrassonografia/ Ginecologia/ Obstetrícia/ Fonoaudiologia

ADILSON SOUZA DE BRITO
Presidente

MARIA LUIZA TOMILHEIRO OLIVEIRA DA COSTA
Membro da Comissão

MÔNICA CRISTINA PRIMO
Membro da Comissão

LETÍCIA CHIOZINI GERVASIO
Membro da Comissão

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:47FAEAAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 049/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;
Considerando que não há mais interesse público em realizar o objeto do certame

Resolve,

REVOGAR o Pregão n. 049/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em prestação de serviços para Atualização de Patrimônio Publico de acordo com as normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, Conforme especificações do anexo I, parte integrante do Edital, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Goioerê-PR, 16 de dezembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:26EC1AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado o INSTITUTO PROE, inscrito no CNPJ sob o nº 06.993.363/0001-51, com sede em Maringá, Paraná, na Rua Vereador Basílio Sautchuk, nº 388, Centro, CEP 87.013-190, neste ato representada pelo Senhor EDUARDO JOSÉ DAIBERT ARAUJO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 002/2014, referente ao Pregão nº 117/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Décima Terceira – Do Prazo Contratual e da Vigência do Contrato de prestação de serviços original, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Décima Terceira – Da Vigência e Alteração Contratual do Contrato de Prestação de Serviços original passará a ter a seguinte redação:
Este termo prorroga a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL
Pela execução dos serviços, o valor estimado será de R$-991.557,60 (novecentos e noventa e um mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos) correspondente á taxa de administração de 7% (sete por cento) somada ao valor que será repassado aos estagiários.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária:
(Desp. 157) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 246) 09.001.12.361.0026.2.032.3.3.90.39.00.00.00.00.1103
(Desp. 351) 10.001.27.812.0029.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 384) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 478) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.39.00.00.00.00.1000
(Desp. 603) 15.001.13.392.0037.2.106.3.3.90.39.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 19 de dezembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

EDUARDO JOSÉ DAIBERT ARAÚJO
Instituto Proe

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:97C729F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 52/2016

Eu, ELIAS SCHEREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 52/2016, tendo como objeto Necessidade de aquisição material de limpeza e consumo para suprir as necessidades das secretarias municipais - Exclusivo Micro e Pequena Empresa, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: IARGAS & CIA LTDA CNPJ 09.196.184/0001-81 RUA LINHA COCHOS Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de R$ 77.561,50 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos).

Goioxim, 19/12/2016.

ELIAS SCHEREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:71A15D3C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 97 16

Sumula, Resolve Conceder férias a Servidores,dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01/2006 de 10 de Abril de 2006 ;

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 19 de Dezembro de 2016:

SERVIDOR	CARGO	RG Nº.
ALESSANDRO DOS SANTOS	MOTORISTA	8.491.154-2
EVERTON PAULO MORETTO	ODONTOLOGO	7.396.929-8
SILVIO ANTONIO CAMPANHA	TÉCNICO AGRÍCOLA	5.499.263-7

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 16 de Dezembro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:83647F7D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 98 16

Sumula, Concede férias a Servidora, CREMAIR DE SOUZA NAUMIUK, dando outras providências.

ELIAS SCHREINER, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Complementar 01/2006 de 10 de Abril de 2006

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora CREMAIR DE SOUZA NAUMIUK, matricula funcional nº.4383-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, relativo ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 31/12/2016, a serem computados a partir de 20 de Dezembro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 19 de Dezembro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:FD905D93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 78/2016

Data: 19 de dezembro de 2016.

Ementa: Concede férias à servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Sueli Lopera, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 7.105.270 2 PR e CPF n. 018.142.089-92, **no período compreendido entre 19 a 23 de janeiro de 2017**, relativo ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2015 a 03 de dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:FD88A438

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 79/2016

Data: 19 de dezembro de 2016.

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e à pedido da servidora Durcelina dos Santos Titotto,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora da Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade n. 5.609.514 4 SSP/PR e CPF n. 801.755.629-20, no **período compreendido entre 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:30DC96A0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 80/2016

Data: 19 de dezembro de 2016.

Ementa: Concede férias ao servidor Sergio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a pedido escrito do servidor,
R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Sérgio Eloir Bellio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 2.244.946 SSP/PR e CPF n. 333.115.879-87, no período compreendido entre 23 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017, relativo ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:BE537E9C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.77/2016

Data :- 19 de dezembro de 2016.

Ementa: Exoneração de Servidores exercentes de Cargo em Comissão a partir de 31 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Leinº.1.653/2009 de 28-08-2009,

RE S O L V E,

Art. 1º - Exonerar os servidores **Adalton Raimundo da Cunha**, portador do RG nº. 4.239.391 6 – SSP/PR e do CPF/MF nº. 661.783.049-00, do exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo, **Anclébia Neves Klein Piller**, portadora do RG nº. 10.161.253-8-SESP/PR e do CPF/MF nº. 071.599.349-62, do exercício do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, **Fabiane Tavares da Silva**, portadora do RG nº. 8.407.245 1 SESP/PR e do CPF/MF nº.043.949.759-05, do exercício do cargo em comissão de Assessora de Imprensa, **Luis Adriano Gregory**, portador do RG 10.838.205-8 SESP/PR e do CPF/MF 082.337.429-70, do exercício do cargo de Assessor Legislativo, **Maiara de Miranda Nobili**, portadora do RG 8.896.964-3 SESP/PR e do CPF 067.650.489-28, do exercício de Assessor Jurídico e **Rafael Fernando Soares Marques**, portador do RG nº 12.903.494-7 SESP PR e CPF/MFnº 095.990.209-01, do exercício do cargo em comissão de Assessor Legislativo, a partir de 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:81448D8E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 168/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 213/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 118/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **DELVIP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada para prestar serviços de gerenciamento, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva do sistema telefônico - PABX, já existentes, no Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **11 de julho de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 24 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8BC3928C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 185/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 161/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 078/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **SIGA SINALIZAÇÕES LTDA – EPP**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **11 de maio de 2017.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 16 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:03526F42

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 187/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 162/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 078/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **SINALIZAÇÕES SÃO MIGUEL LTDA - ME**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **11 de maio de 2017.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 16 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:98262F43

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 188/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 163/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 078/2016
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PRESTADORA DE SERVIÇOS SONLAF LTDA**

Objeto do Contrato - contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **11 de maio de 2017.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra - PR, 16 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9F4DCD6F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 195/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 239/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:36B67F1E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 196/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 240/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0A13DFDF

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 197/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 241/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **RINALDI E COGO LTDA - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:86A4782A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 198/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 251/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1A273681

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 199/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 242/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:44B043B1

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 200/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 252/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8721334D

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 201/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 253/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades

Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3EADD416

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 202/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 254/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0B2048A2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 203/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 243/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:732F320F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 204/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 244/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **M. U. BACKES & CIA LTDA ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:9FB45014

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 205/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 255/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:22882016

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 206/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 256/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:B0412587

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 207/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 245/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:07F54716

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 208/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 257/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3E4421DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 209/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 246/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ILG COMERCIAL LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3E31931E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 210/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 247/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:DE4C8A4E

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 211/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 258/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **A.G. KIENEN & CIA. LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3DD650F2

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 212/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 248/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:A15EFFD4

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 213/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 259/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5F83122F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 214/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 249/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:5020DC9A

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 215/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 260/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:FE706ADC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 216/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 250/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LA DALLA PORTA JUNIOR**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:1F550EE5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 217/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 261/2016, do Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELE - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento-UPA no Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **04 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:8C0B1570

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 218/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 232/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 128/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Objeto da Ata de Registro de Preços - Registro de Preços com a finalidade de futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as diversas Secretarias do Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **27 de julho de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:10E2F5A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 219/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 231/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 128/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA - EPP**

Objeto da Ata de Registro de Preços - Registro de Preços com a finalidade de futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, para atender as diversas Secretarias do Município de Guaíra - PR.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **27 de julho de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:72933BC8

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 220/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 262/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 132/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **EXT SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Segurança e Medicina do Trabalho, com vistas a elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT), no município de Guaíra - Paraná.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **07 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:0312C158

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 221/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 263/2016, do Edital de Pregão Presencial nº 133/2016.
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **CLAUDIA CRISTINA SEGURA BORGES - ME**

Objeto da Ata de Registro de Preços - contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico (impressão em lona), os quais serão utilizados nos trabalhos diários das Secretarias deste Município.

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços.

Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços até **08 de agosto de 2017**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial.

Guaíra - PR, 25 de novembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
Código Identificador:3E8CE518

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2016 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 177/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de medicamento (Bosentana 125 mg), afim de atender a ordem judicial através dos AUTOS n° 360-30.2012.8.16.0086 e medicamento (AFLIBERCEPTE 40MG/ML 0,278ML F.A), afim de atender a ordem judicial através dos AUTOS nº: 0003207-34.2014.8.16.0086, ambos a serem utilizados pela Secretaria de Saúde, deste Município.

ONDE SE LÊ: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora do Lote 02, da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor**: R$ 40.538,52 (Quarenta mil quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).**

LEIA-SE: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora do Lote 02, da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor**: R$ 33.241,56 (Trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinqüenta e seis centavos).**

Publique-se

Guaíra (PR), em 16 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:39A7630B

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 366/2016

Ementa: Homologa julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitações sobre proposta apresentada a Licitação denominada Pregão Eletrônico nº 177/2016 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitações sobre proposta apresentada a licitação denominada **Pregão Presencial nº 177/2016,** que tem como objeto o registro de preços para aquisição futura de medicamento (AFLIBERCEPTE 40MG/ML 0,278ML F.A.), afim de atender a ordem judicial através dos AUTOS nº: 0003207-34.2014.8.16.0086, a serem utilizados pela Secretaria de Saúde, deste Município. À empresa:

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora do Lote 02, da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor**: R$ 40.538,52 (Quarenta mil quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).**

LEIA-SE: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora do Lote 02, da Licitação, com valor total máximo de Valor Total do Fornecedor**: R$ 33.241,56 (Trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

Art. 2º - Declaro o Lote 01, medicamento (Bosentana) DESERTO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra (PR), 07 de novembro de 2016.

OSMAR VOLPATTO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:9C884B5F

COMPRAS E LICITAÇÕES
A D E N D O N° 1 - ESCLARECEDOR PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 196/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 196/2016, tendo por objeto o registro de preços para o registro de preços visando a contratação de empresa especializada que ficará responsável por executar serviços de desratização e desinsetização nas dependências internas e externas das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guaíra; e serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'águaa seguir:

A Secretaria Municipal de Administração vem esclarecer por meio deste ADENDO, o seguinte:

Do edital e onde constar:

Onde se lê: Regime de contratação: Global com maior percentual de desconto único

Leia-se: Regime de contratação: Maior percentual de desconto por lotes.

Justificativa: ampliar a competitividade

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante da licitação Pregão Presencial n° 196/2016, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra em 19 de dezembro de 2016

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:0DD761CC

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 161/2016, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 064/2016

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA

CONTRATADO: OPEN VEÍCULOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, que será responsável pelo fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção do veículo AMBULÂNCIA RENAULT MASTER ALLT AMB1 Placa BAL-3212, ano/modelo 2016/2017, pertencente a este município de Guaíra, Paraná.

ONDE SE LÊ: Valor Total: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

LEIA-SE: Valor Total: R$ 1.349,60 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Publique-se

Guaíra (PR), em 19 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:827A4155

PROJUR
PORTARIA Nº 394/2016 DATA: 19.12.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os n°s 2012000130, 2012006629, 2013008383, 2013008843, 2014000072, 2014000207, 2014003310, 2014003351, 2014003647, 2015002389,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Aparecida Boscarioli Montanhini	3.586.881-0 SESP/PR	2015/0216	02.01.2017 a 31.01.2017
Claudia de Souza da Silva	0743325 SESP/MS	2014/2015	16.01.2017 a 14.02.2017
Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	4.649.594-2 SESP/PR	2015/2016	02.01.2017 a 31.01.2017
Dalmir Sella	4.787.982-5 SESP/PR	2015/2016	02.01.2017 a 31.01.2017
Ednilson Benck	4.106.029-8 SESP/PR	2015/2016	02.01.2017 a 31.01.2017
Genolivia Pereira Alves da Silva	3.781.071-1 SESP/PR	2015/2016	09.01.2017 a 07.02.2017
Gilson Santin dos Santos	8.305.226-0 SESP/PR	2015/2015	26.12.2016 a 24.01.2017
Ivanio Worms	6.819.716-3 SESP/PR	2015/2016	02.01.2017 a 31.01.2017
José Gonçalves Dias Neto	6.090.540-1 SESP/PR	2014/2015	28.12.2016 a 06.01.2017
Leandro Luiz de Freitas	9.640.190-6 SESP/PR	2015/2016	02.01.2017 a 31.01.2017
Marcia Liz Paludo	5.374.190-8 SESP/PR	2015/2016	02.01.2017 a 11.01.2017
Marco Antonio de Paula	3.863.225-6 SESP/PR	2015/2016	01.01.2017 a 30.01.2017
Neuza Rodrigues	9.260.503-5 SESP/PR	2015/2016	15.12.2016 a 13.01.2017
Rosangela Luciane Lima Peixoto	7.581.929-3 SESP/PR	2014/2015	19.12.2016 a 28.12.2016
Vilson Campos	6.958.180-3 SESP/PR	2015/2016	02.01.2017 a 31.01.2017

Art. 2º Revoga-se parcialmente a Portaria nº 381/2016 de 05.12.2016, no que diz respeito ao período de férias da servidora Claudia Gualtieri Ferreira Mattos, nos termos do memorando sob o nº 2013008843.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:D15BC060

PROJUR
DECRETO Nº 430/2016 DATA: 19.12.2016

Ementa: aprova o loteamento ECOPARK, no município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro na Lei Complementar nº 01/2008, Lei Federal nº 6.766/79, bem como dos documentos que instruem o Processo Administrativo PD n° 2014/1/484, e, considerando o memorando sob o nº 2014000767,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento denominado **Loteamento ECOPARK**, neste Município, de propriedade da HB VENDRUSCOLO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 19.503.941/0001-76, contendo as seguintes características:

Área total do terreno	113.078,194 m²
Área dos Lotes	53.614,220 m²
Área de Ruas	33.713,850 m²
Área de Uso Institucional	6.066,230 m²
Área Verde	19.683,894 m²

§ 1º As obras de infraestrutura consistentes de galerias pluviais, rede de abastecimento de água, pavimentação, meio fio e sarjeta, instalações elétricas, paisagismo, rede seca, coletora de esgoto, consoante tabela SINAPI, totalizam R$ 2.836.621,84 (Dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)), que deverão ser executadas de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado que não ultrapassará o prazo de 18 (dezoito) meses, sob pena de caducidade da aprovação.
§ 2º Como garantia da implantação das obras previstas e aprovadas pelo Município, serão caucionados os seguintes lotes: Quadra 01 – Lote 01 a 26, Quadra 03 – Lote 01 a 10, Quadra 04 – Lote 01 à 34; Quadra 05 – Lote 01 à 14, , totalizando 84 lotes no valor de R$ 5.725.000,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º O Loteamento ECOPARK possuirá: a quadra 01 com 26 lotes; a Quadra 02 com 16 Lotes; a Quadra 03 com 10 lotes; a Quadra 04 com 34 Lotes; a Quadra 05 com 26 Lotes; a Quadra 06 com 23 Lotes; a Quadra 07 com 11 Lotes; a Quadra 08 com 26 Lotes; a quadra 09 com 22 lotes; a Quadra 10 com 22 lotes; a Quadra 11 com 10 lotes, a Quadra 12 com 20 lotes totalizando 246 lotes e uma área de mata nativa com 19.683,894 m².

Art. 3º Na forma do Artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79 e o Artigo 427, § 2º da Lei Complementar nº 01/2008, o loteador deverá submeter o loteamento ao Registro Imobiliário em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BCFBB802

PROJUR
DECRETO Nº 431/2016 DATA: 19.12.2016

Ementa: aposenta a Servidora Rosalia Albuquerque da Silva do cargo de servente de Limpeza, em razão de aposentadoria por idade e dá outras providências.

O do Prefeito Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, V da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 40, II e § 2o da Constituição Federal e § 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e,

CONSIDERANDO a concessão pela Previdência Social Oficial de aposentadoria por idade, benefício nº 163.322.662-7, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2016002030,

DECRETA:

Art. 1o Na forma do artigo 37, inciso V da Lei Municipal nº 1246/2003, fica aposentada por idade a Servidora **ROSALIA ALBUQUERQUE DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 2.245.251 SESP/PR, a partir de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 15 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:977BD41E

PROJUR
DECRETO Nº 432/2016 DATA: 19.12.2016

Ementa: atualiza o valor da Base de Cálculo das tarifas públicas para utilização de áreas destinadas às atividades operacionais do Aeroporto Municipal de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra “i”, artigo 102, inciso IV ambos da Lei Orgânica do Município de Guaíra, combinados com o artigo 270 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22 de dezembro de 2006, e considerando o memorando sob o nº 2015002505,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada em 7.3888% (Sete virgula trinta e oito oitenta e oito por cento), o valor da Base de Cálculo das tarifas públicas para utilização de áreas destinadas às atividades operacionais do Aeroporto Municipal de Guaíra para o exercício de 2017 como segue.
I - Utilização de Áreas de Domínio Público:

ATIVIDADE	VALOR MÍNIMO POR M²	VALOR MÁXIMO POR M²	VARIÁVEL MÍNIMO SE HOUVER	VALOR MÁXIMO SE HOUVER
CHECK-IN/OUT	R$ 16,10	R$ 32,20		
LOJA DE PASSAGENS	R$ 16,10	R$ 32,20		
BOX CARGAS	R$ 16,10	R$ 32,20	R$ 0,01 POR KG	RR$ 0,03 POR KG

II - Atividades de Hangares para Aeronaves Próprias e/ou de terceiros e Posto de abastecimento:

VALOR MÁXIMO POR M² (AEEX)	VALOR MÍNIMO POR M² (AEEX)	VALOR MÁXIMO POR M² (ANE)	VALOR MÍNIMO POR M² (ANE)	VÁRIAVEL MÁXIMO (SE HOUVER)	VÁRIAVEL MÍNIMO (SE HOUVER)
3,87	3,53	1,28	1,17	70% DO VALOR DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO	10% DO DO VALOR DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO

Art. 2º Os serviços de fornecimento de combustível e lubrificantes para as aeronaves, em razão da atividade, serão calculados com base no volume de combustível comercializado pela distribuidora, considerando-se o produto do Preço Básico fixado por metro quadrado, pela superfície da área a ser utilizada, acrescido de 1,5% do faturamento mensal.

Art. 3° A utilização das áreas comerciais serão objeto de contrato a serem firmados entre o Município de Guaíra e a parte interessada, calculado da seguinte forma:

ATIVIDADE	VALOR MÍNIMO POR M²	VALOR MÁXIMO POR M²	VARIÁVEL MÍNIMO SE HOUVER	VALOR MÁXIMO SE HOUVER
HANGARES PARA ATIVIDADES DE TÁXI AEREO,	R$ 5,90	R$ 10,73	10% DO VALOR DO CONTRATO DE SBLOCAÇÃO	70% DO VALOR DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO A

GUARDA DE AERONAVES PRÓPRIAS E/OU DE TERCEIROS			A TERCEIROS	TERCEIROS

Art. 4° A tarifa de acesso ao sitio aeroportuário por parte dos proprietários de hangares em áreas particulares seguirá a tabela abaixo:

ATIVIDADE	VALOR MÍNIMO S/ LIMITES DE ACESSO	VALOR MÁXIMO S/ LIMITES DE ACESSO	VARIÁVEL MÍNIMO SE HOUVER	VALOR MÁXIMO SE HOUVER
Acesso ao sítio aeroportuário	R$ 128,86	R$ 386,59	10% DO DO VALOR DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO	70% DO VALOR DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO

Art. 5º Os recursos financeiros oriundos da arrecadação dos preços específicos de que trata este Decreto constituem receita do Município de Guaíra – PR.

Art. 6º As tarifas lançadas e não quitadas no prazo de 30 (trinta) dias serão inscritas em dívida ativa, e sobre elas incidirão todas as disposições do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. O proprietário de aeronave da aviação geral é solidário nos casos de débitos assumidos pelo explorador de sua aeronave.

Art. 7º Os preços públicos estabelecidos neste Decreto serão cobrados mensalmente.

Art. 8º Os preços públicos serão reajustados no início de cada exercício de acordo com a variação anual INPC-IBGE, ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

Art. 9º Os casos omissos serão disciplinados e dirimidos pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 319/2015 de 29.12.2015.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F2D92477

PROJUR
DECRETO Nº 433/2016 DATA: 19.12.2016

Ementa: atualiza o valor da Base de Cálculo das tarifas públicas para Embarque na Estação Rodoviária Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, alínea "i", artigo 102, inciso IV ambos da Lei Orgânica do Município de Guaíra, combinados com o artigo 270 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22 de dezembro de 2006, e, considerando o memorando sob o nº 2013009076,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada em 7,3888% (sete virgula trinta e oito e oitenta e oito por cento), o valor da Base de Cálculo as tarifas públicas para o exercício de 2017, conforme segue:

- Utilização de Áreas de Domínio Público –

Tarifa de Embarque na Estação Rodoviária Municipal	R$	Unidade de medida
Linhas Metropolitanas	0,65	Passageiro
Linhas com percurso de até 50 Km	1,12	Passageiro
Demais Linhas	2,64	Passageiro

Art. 2º Facultam-se as empresas, para o recolhimento dos preços aos cofres públicos municipais, até o dia 10 do mês subseqüente ao fato gerador.

Art. 3º As tarifas lançadas e não quitadas no prazo de 30 (trinta) dias serão inscritas em dívida ativa, e sobre elas incidirão todas as disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 4º Os referidos preços públicos serão reajustados no início de cada exercício de acordo com a variação anual do INPC-IBGE, ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

Art. 5º Os casos omissos serão disciplinados e dirimidos pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 6º Revoga-se o Decreto nº 315/2015 de 28.12.2015.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2.016.

FABIAN PERSI VENDRUSOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:AAC981BA

PROJUR
DECRETO Nº 434/2016 DATA: 19.12.2016

Ementa: atualiza o valor da Base de Cálculo para Autônomo, fixados no anexo VII da lei nº 01/2006 de 22.12.06, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos art. nº 101 da Lei Orgânica Municipal, Art. 260 da Lei Complementar n. 01/2006 de 22.12.2006, e considerando a variação do período dos índices do INPC/IBGE mensais nos últimos 12 (doze) meses de 7.3888% (Sete virgula trinta e oito oitenta e oito por cento), e, considerando o memorando sob o nº 2013009076,
DECRETA,

Art. 1º Fica fixado a Base de Cálculo para Autônomos e Profissionais Liberais, definidos no Anexo I da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006.

a) Nível Superior R$ 23.845,73
b) Nível Médio R$ 12.260,01
c) Nível Fundamental R$ 5.568,62

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 316/2015 de 28.12.2015.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:EBA924DB

PROJUR
DECRETO Nº 435/2016 DATA: 19.12.2016

Ementa: atualiza o valor da Base de Cálculo do IPTU - fixados no Anexo I da lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto nos art. nº 101 da Lei Orgânica Municipal e Art. 260 da Lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e considerando a variação do período dos índices do INPC/IBGE mensais nos últimos 12 (doze) meses de 7,3888% (sete virgula trinta e oito e oitenta e oito por cento), e, considerando o memorando sob o nº 2013009076,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada em 7,3888% (sete virgula trinta e oito e oitenta e oito por cento), o valor da Base de Cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2017.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 314/2015 de 28.12.2015.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C5D225C4

PROJUR
DECRETO Nº 436/2016 DATA: 19.12.2016

Ementa: atualiza o valor da Unidade Fiscal de Guaíra – UFG, de que trata a lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 260, da Lei Complementar nº. 01/2006, e considerando a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 (doze) meses de 7,3888% (sete virgula trinta e oito e oitenta e oito por cento), e, considerando o memorando sob o nº 2013009076,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R$ 41,51 (quarenta e um reais e cinquenta um centavos) o valor da Unidade Fiscal de Guaíra – U.F.G. a vigorar durante o exercício de 2017.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 312/2015 de 28.12.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0C9EE300

PROJUR
DECRETO Nº 437/2016 DATA: 19.12.2016

Ementa: atualiza o valor da Unidade Valor de Custeio – UVC, de que trata a lei Complementar nº 01/2006 de 22.12.2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 101 da Lei Orgânica Municipal e o Parágrafo terceiro do artigo 163 da Lei Complementar nº 01 de 22.12.2006, e considerando a variação do período do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 (doze) meses de 7,3888% (sete virgula trinta e oito e oitenta e oito por cento), e ainda, considerando o memorando sob o nº 2014003414,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R$ 71,82 (setenta e um reais e oitenta e dois centavos) o valor da Unidade Valor de Custeio – U.V.C.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 291/2015 de 14.12.2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:F95208E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: AUGUSTO ANTONIO BORSSOI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Manoel Ribas 422, Município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 10.230.146/0001-87, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Augusto Antonio Borssoi RG nº 4.957.577-7/Pr e CPF 897.229.069-68**.**

ADITAMENTO: Prazo de 31.12.2016 para 31.03.2017.
TERMO Nº: 02
LICITAÇÃO: Pregão nº 43/2015
CONTRATO Nº: 1516
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção para os setores da Administração municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 19 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:317FE4C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: FERNANDO MOREIRA DE SOUZA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Manoel Ribas 360, Município de Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 01.827.231/0001-36, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Fernando Moreira de Souza RG nº 4.626.729-0/Pr e CPF nº 024.774.259-78**.**

ADITAMENTO: Prazo de 31.12.2016 para 31.03.2017.
TERMO Nº: 03
LICITAÇÃO: Pregão nº 43/2015
CONTRATO Nº: 1517
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção para os setores da Administração municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 19 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:4D79EF14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **THALESCON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia BR 277 Km 524 – Bairro Industrial, município de Guaraniaçu-Pr Cep 85.400-000, CNPJ nº 73.844.433/0001-05, representada neste ato por sua Administradora a Sra Eliane Denize Roesler Cassol RG nº 1.575.340-4/Pr e CPF nº 587.291.439-34**.**

TERMO Nº: 02
CONTRATO Nº: 1434
PRAZO: Passando a vigência e execução de 31.12.2016 para 31.03.2017.
LICITAÇÃO: Pregão nº 12/2015.
MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração e a pactuação do equilíbrio econômico financeiro, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação do fornecimento de artefatos de cimento destinados ao setor de obras do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 19 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:21C8C3E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: AMPLA Assessoria e Planejamento Ltda EPP, estabelecida à Av. Hercílio Luz 639 sala 503, Edifício Alpha Centauri - Centro, no Município de Florianópolis – Estado de Santa Catarina, CEP – 88.020-000, inscrita no CNPJ sob Nº 09.377.564/0001-12, neste ato representado pelo Senhor Paulo César Mência – Sócio Administrador, portador do CPF sob nº 785.728.949-34, cédula de identidade RG nº 1513688/SC, Residente e Domiciliado à Rua das Cerejeiras, 382 - Carvoeira, no município de Florianópolis - Estado de Santa Catarina, e CEP – 88.040-510**.**

ADITAMENTO: Prazo de 31.12.2016 para 31.03.2017.
TERMO Nº: 06
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 14/2012
CONTRATO Nº: 1162
MOTIVO: Tendo em vista a parcelas pendentes de pagamento para conclusão do objeto contratado por acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 19 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:1CD0832E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: COMPEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Internacional 3354 Qd 18 lote 231 - Centro, município de Santa Tereza do Oeste/Pr Cep 85825-000, CNPJ nº 08.336.591/0001-84, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Odirley Galvão Jumes RG nº 7406983-5/Pr e CPF nº 005.822.829-26**.**

CONTRATO Nº: 1476
TERMO Nº: 02

Contratado: FLAMINIA COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Brasil 994 – Jd. Gramado, município de Cascavel-Pr., CNPJ nº 00.258.257/0001-48, representada neste ato por seu Sócio Administrador o Sr. Cesar Luiz Dietrich RG nº 3.623.125-4/Pr e CPF nº 503.156.769-49**.**

CONTRATO Nº: 1477
TERMO Nº: 02

Contratado: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Porto Velho 71, município de Cascavel-Pr, CNPJ nº 00.778.049/0001-70, representada neste ato por sua Sócia Administradora a Sra. Izabel Cristina Ramos Miotto, RG nº 2.129.354/Pr e CPF nº 336.082.379-68**.**

CONTRATO Nº: 1480
TERMO Nº: 02
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31.12.2016 para 31.03.2017.
LICITAÇÃO: Pregão nº 29/2015
MOTIVAÇÃO: Recondução do contrato por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças de reposição para maquinas do Setor Rodoviário Municipal.
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 19 de dezembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:203263C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 011/2016

PORTARIA Nº. 11/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO CONCEBIDA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, e conferidas pela Lei nº 614/2013 de 18/03/2016.

RESOLVE;

ART. 1º - Conceder ao Servidor Municipal abaixo nominado Avanço Promocional de três referências em decorrência da conclusão de Curso de Pós-Graduação, em conformidade com o inciso VII, art. 43, da Lei 614/2013.

NOME	CPF	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOVIDO
Alexandre Francisco Minetto Fredo	032.819.329-16	Contador	32	35

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 19 de dezembro de 2016.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:FB06D7E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 141/2016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 02/2009, de 02 de setembro de 2009 e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Funcionário Público abaixo relacionado, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Eudes Donato Vieira	MOTORISTA	09/03/2011 a 09/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7EBB1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 140/2016, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de *Licença Maternidade* a servidora JOSIANE LAGO STEFANELLO, portadora da CI/RG nº. 30.761.337-88 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 987.782.500-72, ocupante do cargo Efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 86 da Lei 41/94, contados a partir de 26/10/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C60D266A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 081/2016.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para aquisição de picolés de frutas que serão distribuídos para as crianças do município em evento em comemoração ao Natal.	FRANCISCO SANTOS GANDRA - ME, CNPJ: 72.361.561/0001-27	R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 19 de Dezembro de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:684FE09F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2016

SÚMULA: DETERMINA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

O Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades de final de ano compreendido o Natal.

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica suspensa as atividades da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no dia 26 de dezembro de 2016.

Art. 2°. Havendo convocação para realização de Sessões Extraordinárias, o seu horário será determinado pelo Presidente e constará do Edital de Convocação, bem como deverão os funcionários comparecer para desenvolver as atividades.

Art. 3°. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 26 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E683EE9E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2016

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá ausentar-se do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 20 a 31 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente, devidamente constituído, durante o período de 20/12/2016 a 31/12/2016.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 20 de dezembro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:F5C4C151

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1185/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.664.823-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.656.869-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 343/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de dezembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:684B0C89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 969/2016

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/06/2015 a 12/06/2016 a contar de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9BC4731A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1186/2016

EXONERA O SENHOR, PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **PAULO HENRIQUE ROCHA PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.269.187-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 051.411.729-02, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 385/2016 de 04 de maio de 2015, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotado no Governo Municipal – Gabinete do Prefeito.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EF4E0EE4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1187/2016

EXONERA O SENHOR, CARLOS ALBERTO NATALE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **CARLOS ALBERTO NATALE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.163.327-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 554.614.509-97, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 043/2013 de 10 de janeiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:63A61625

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1188/2016

EXONERA O SENHOR, JOÃO VICENTE RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **JOÃO VICENTE RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.560.092-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 431.090.809-82, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 528/2013 de 20 de agosto de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIO DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO**, lotado na Secretaria de Industria Comercio e Turismo.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EBCC522B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1189/2016

EXONERA O SENHOR, FREDERICO RECH SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **FREDERICO RECH SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.427.417-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 285.896.029-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 003/2013 de 04 de janeiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:361DF616

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1190/2016

EXONERA O SENHOR, JOÃO PEDRO GEA MARUCHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **JOÃO PEDRO GEA MARUCHE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.714.538-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 718.088.259-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 044/2013 de 10 de janeiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIO DE CONTROLE À LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria de Controle à Licitação, Compras e Patrimônio.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:18901C64

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1191/2016

EXONERA O SENHOR, MICHELL CHRISTIAN UHDRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **MICHELL CHRISTIAN UHDRE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.220.692-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 021.222.169-80, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 005/2013 de 04 de janeiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETARIO DE FINANÇAS**, lotado na Secretaria de Finanças.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:467F5DA5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1192/2016

EXONERA A SENHORA, ELIETE CERQUEIRA SOUZA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **ELIETE CERQUEIRA SOUZA NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 977.883 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 787.333.329-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 582/2014 de 08 de agosto de 2014, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F7CD45CB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1193/2016

EXONERA O SENHOR, ANTENOR XAVIER DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ANTENOR XAVIER DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.655-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 361.891.899-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 308/2013 de 24 de maio de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento
.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D8DF84C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1194/2016

EXONERA O SENHOR, ALESSANDRO JUNIOR LANGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ALESSANDRO JUNIOR LANGARO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.311.047-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 015.603.809-93, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 010/2013 de 04 de janeiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:72E8B661

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1195/2016

EXONERA O SENHOR, ANTONIO CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ANTONIO CANOVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.159.171-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 239.152.939-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 1015/2015 de 16 de outubro de 2015, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, lotado na Secretaria de Finanças.
.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:453A2A89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1196/2016

EXONERA O SENHOR, WASHINGTON LUIZ MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **WASHINGTON LUIZ MARQUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.886.198 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 211.051.039-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 537/2016 de 29 de junho de 2016, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social..

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:477F3170

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1197/2016

EXONERA A SENHORA, CINTIA SIQUEROLO OSELIERI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **CINTIA SIQUEROLO OSELIERI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.003.489-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 004.973.769-46, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 046/2013 de 10 de janeiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, lotada na Secretaria de Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BB13367C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1198/2016

EXONERA O SENHOR SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **SEBASTIÃO APARECIDO FRETOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.231.600-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 577.186.449-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 178/2016 de 23 de março de 2016, para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MECÂNICA PESADA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:61DEFBE4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1199/2016

EXONERA O SENHOR, ANESIO ANDERSON DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ANESIO ANDERSON DE MORAES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.829.521-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 023.617.399-50, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 123/2013 de 08 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto..

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6D826D6D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1200/2016

EXONERA O SENHOR, MILTON APARECIDO EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **MILTON APARECIDO EVARISTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.648.968 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 210.326.619-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 447/2015 de 21 de maio de 2015, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:58C425A0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1201/2016

EXONERA O SENHOR, DJAIR GOMES DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **DJAIR GOMNES DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.426.288-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 198.827.939-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 154/2013 de 22 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL COMUNITÁRIA**, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9A79EC38

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1202/2016

EXONERA A SENHORA, SANTINA GASPAROTTO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **SANTINA GASPAROTTO DE SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 562.177 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob 695.549.781-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 212/2013 de 25 de março de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotada na Secretaria de Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0AC48A1E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1203/2016

EXONERA O SENHOR, RENAN FONTANA GOUVEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **RENAN FONTANA GOUVEIA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.158.966-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 062.204.759-09, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal,

nomeado através da Portaria nº 065/2013 de 14 de janeiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÈCNICO NIVEL - I**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A10CD91A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1204/2016

EXONERA O SENHOR, RENATO PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **RENATO PRESSENDO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.327.042-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 063.772.589-17, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 156/2013 de 22 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - I**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.
.
Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AD8E227A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1205/2016

EXONERA A SENHORA, MARIA FERRAZ SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **MARIA FERRAZ SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.841.702-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 787.309.299-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 714/2014 de 28 de julho de 2014, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - I**, lotada na Secretaria de Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:1FF57D07

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1206/2016

EXONERA O SENHOR, ELIVINO FRANCOSKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **ELIVINO FRANCOSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.731.183-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 775.225.759-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 800/2014 de 09 de outubro de 2014, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÈCNICO NIVEL - II**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D15AC0F5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1207/2016

EXONERA O SENHOR, JEFFERSON TUMELERO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - EXONERAR a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **JEFFERSON TUMELERO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.756.713-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 044.948.889-66, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 137/2013 de 15 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
.
Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:46367BBE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1208/2016

EXONERA A SENHORA, JESSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 30 de dezembro de 2016, a Senhora **JESSICA MAYARA ROZ DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.524.217-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 081.959.539-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 452/2016 de 02 de junho de 2016, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:32E0B636

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1209/2016

EXONERA O SENHOR, JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.031.750-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 051.073.319-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 291/2016 de 18 de abril de 2016, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
.
Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2A63E988

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1210/2016

EXONERA O SENHOR, MARCELO LOURENÇO HERRIG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **MARCELO LOURENÇO HERRIG**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.255.492-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 036.967.299-22, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 160/2013 de 25 de fevereiro de 2013, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2DE28266

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1211/2016

EXONERA O SENHOR, MARCOS MONTORO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 30 de dezembro de 2016, o Senhor **MARCOS MONTORO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.618.011-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 040.588.859-71, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 253/2014 de 14 de abril de 2014, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
.
Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AB4A39A5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1212/2016

EXONERA A SENHORA, JESSIKA LEAL FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - **EXONERAR** a partir de 26 de dezembro de 2016, a Senhora **JESSIKA LEAL FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.560.720-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob 070.152.109-08, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 068/2014 de 05 de fevereiro de 2014,

para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
.
Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8AD85001

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179/2016 REPUBLICAÇÃO - POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 336.732,62 (Trezentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.02. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
041280008.2.007000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 6.000,00
185 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 6.000,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 15.000,00
362 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 70.000,00
2109 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
2083 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 60.000,00
2110 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 40.000,00
556 FONTE: 101 FUNDEB 60
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 15.000,00
651 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 203.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E Á ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 20.000,00
663 FONTE: 303 Saúde Receitas vinculadas (EC 29/00-15%)
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 40.000,00
788 FONTE: 495 Atenção Básica
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 10.000,00
792 FONTE: 495 Atenção Básica
SOMA.....R$ 70.000,00
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
1129 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
1135 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.2.075000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
1172 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 3.000,00
1173 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 21.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 3.732,62
1345 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
1431 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
1468 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 33.732,62
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 3.000,00
1633 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 3.000,00
TOTAL.....R$ 336.732,62
Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 43.000,00
FONTE: 495 Atenção Básica.....R$ 50.000,00

SOMA.....R$ 93.000,00
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 15.000,00
295 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.000,00
358 FONTE: 101 FUNDEB 60
123670010.2.064000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
469 FONTE: 101 FUNDEB 60
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
123650011.2.061000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - ENSINO INFANTIL
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
560 FONTE: 101 FUNDEB 40
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 15.000,00
564 FONTE: 101 FUNDEB 60
SOMA.....R$ 55.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R$ 270,00
1319 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.14.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 3.462,62
1322 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.2.048000 MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES, PRAÇAS E BOSQUES
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
1435 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 10.000,00
1478 FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública
SOMA.....R$ 33.732,62
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R$ 15.000,00
1588 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
999999999.9.999000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 140.000,00
1610 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R$ 155.000,00
TOTAL.....R$ 336.732,62
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2D741D05

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187/2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1446/2015, de 19/11/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 20/11/2015, edição de nº 880, resolve:
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ

08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
6 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
092720032.2.091000 PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS.....R$ 20.000,00
16 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 25.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPESPI
9.9.99.99.00.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 25.000,00
26 FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
SOMA.....R$ 25.000,00
TOTAL.....R$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:55B150F4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 188/2016

ALTERA O DECRETO 199/2015 QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2013 QUE ALTEROU A

TABELA IV, ALÍNEA "C" QUE TRATA DA TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS -LEI Nº 553/2001 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 553/2001 de 18/12/2001.

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a aplicação do Código Tributário Municipal, no que se refere ao cálculo da Taxa de Conservação de Estradas.

Art. 2º - O valor da Taxa de Conservação de Estradas será obtido com base no cálculo do custo despendido com a prestação do serviço, apurado no exercício imediatamente anterior, dividido pelo total de testadas beneficiadas. O coeficiente obtido será multiplicado pelos metros de testadas de cada área constante do cadastro, aplicando-se ao valor apurado o respectivo percentual:

Área em alqueires paulistas	%
0,01 a 0,50	10,00%
0,51 a 1,00	20,00%
1,01 a 1,50	30,00%
1,51 a 2,00	40,00%
2,01 a 2,50	50,00%
2,51 a 3,00	60,00%
3,01 a 3,50	70,00%
3,51 a 4,00	80,00%
4,01 a 4,50	90,00$
4,51 a 5,00	100,00%
5,01 a 6,00	110,00%
6,01 a 7,00	120,00%
7,01 a 8,00	130,00%
8,01 a 9,00	140,00%
9,01 a 10,00	150,00%
10,01 a 15,00	160,00%
15,01 a 20,00	170,00%
20,01 a 25,00	180,00%
25,01 a 30,00	190,00%
30,01 a 35,00	200,00%
35,01 a 40,00	210,00%
40,01 a 45,00	220,00%
45,01 a 50,00	230,00%
50,01 a 55,00	240,00%
55,01 a 60,00	250,00%
60,01 a 65,00	260,00%
65,01 a 70,00	270,00%
70,01 a 75,00	280,00%
75,01 a 80,00	290,00%
80,01 a 85,00	300,00%
85,01 a 90,00	310,00%
90,01 a 95,00	320,00%
95,01 a 100,00	330,00%
100,01 a 150,00	340,00%
150,01 a 200,00	350,00%
200,01 a 250,00	360,00%
250,01 a 300,00	370,00%
301,01 a 350,00	380,00%
Acima de 350,01	450,00%

Art. 3º - O valor apurado será dividido pelo número de estradas que confrontem com o imóvel, obtendo-se aí o montante devido a título de taxa de conservação de estradas.

Art. 3º A - Se o valor apurado a título de taxa de conservação de estradas for superior ao constante na tabela abaixo, fica estabelecido como valor para pagamento, o limite descrito em referida tabela.

Área em alqueires paulistas	% em U.F.M.
0,01 a 0,50	70,00%
0,51 a 1,00	70,00%
1,01 a 1,50	70,00%
1,51 a 2,00	70,00%
2,01 a 2,50	70,00%
2,51 a 3,00	70,00%
3,01 a 3,50	70,00%
3,51 a 4,00	70,00%
4,01 a 4,50	70,00%
4,51 a 5,00	70,00%
5,01 a 6,00	80,80%
6,01 a 7,00	94,30%
7,01 a 8,00	107,80%
8,01 a 9,00	121,30%
9,01 a 10,00	134,70%
10,01 a 15,00	202,10%
15,01 a 20,00	269,40%
20,01 a 25,00	336,80%
25,01 a 30,00	404,20%
30,01 a 35,00	471,50%
35,01 a 40,00	538,90%
40,01 a 45,00	606,30%
45,01 a 50,00	673,60%
50,01 a 55,00	740,90%
55,01 a 60,00	808,30%
60,01 a 65,00	875,70%
65,01 a 70,00	943,00%
70,01 a 75,00	1.010,40%
75,01 a 80,00	1.077,80%
80,01 a 85,00	1.145,10%
85,01 a 90,00	1.212,50%
90,01 a 95,00	1.279,80%
95,01 a 100,00	1.347,20%
100,01 a 150,00	2.020,80%
150,01 a 200,00	2.694,30%
200,01 a 250,00	3.367,90%
250,01 a 300,00	4.041,50%
301,01 a 350,00	4.715,10%
Acima de 350,01	5.200,00%

Art. 4º - Fica fixada a data de 15/08/2017, para o recolhimento em cota única ou 1ª parcela, referente ao exercício de 2.017, sendo que para o pagamento à vista será concedido um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor devido.

Art. 5º - Facultativamente, o montante referente à taxa de conservação de estradas, exercício de 2017, poderá ser parcelado em até 05 (cinco) vezes, observando-se que o valor mínimo de cada parcela deverá ser superior a 70% (setenta por cento) da UFM.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dezenove*** *dias* do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***dezesseis***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:274B87B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 189/2016

FIXA O VENCIMENTO PARA O RECOLHIMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TSU – TAXA DE SERVIÇOS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2017, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA PARCELAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando as Leis Municipais nº 553/2001 e 554/2001 datadas de 18/12/2001,

DECRETA,

Art. 1º - Fica fixada a data de 15/05/2017, para o recolhimento em cota única ou 1ª parcela do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos, referente ao exercício 2017.

Art. 2º- O parcelamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e TSU – taxa de Serviços Urbanos referente o exercício de 2017, deverá obedecer ao Art. 89, § 3º, Inciso I, da Lei nº 553/2001, de 18/12/2001, devendo o valor mínimo de cada parcela ser superior a 70% (setenta por centro) da UFM, dividido no máximo em 08 (oito) parcelas.

Art. 3º - A planta genérica de valores para o exercício de 2017 será atualizada em 7,14%.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dezenove*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***dezesseis.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:637FDB12

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 190/2016

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 229. Inciso II, e Art. 251, da Lei Municipal nº 553/2001, datada de 18/12/2001, para pagamento da **Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização de Funcionamento** no Município de Iporã, Estado do Paraná, até o dia 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto nº. 184/2014 de 02 de dezembro de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dezenove*** *dias* do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***dezesseis.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E7660980

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 191/2016

ATUALIZA O VALOR DA U.V.C. (UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO) REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE ILIMUNAÇÃO PÚBLICA-COSIP, PARA O EXERCICIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 675/2003:

DECRETA,

Art. 1º - O valor da UVC (Unidade de Valor de Custeio) referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, no exercício de 2017 deverá ser atualizado no percentual equivalente à variação do INPC ocorrida nos últimos 12(doze) meses anteriores, ou seja, 7,39%, índice previsto no art. 10 da Lei Municipal nº675/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dezenove*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de dois mil e ***dezesseis.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:EDECC663

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 192/2016

DEFINE VALORES DE REFERÊNCIA PARA FINS DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS, A QUALQUER TÍTULO, POR ATO ONEROSO DE BENS IMÓVEIS, DIREITO REAIS SOBRE IMÓVEIS, EXCETO OS DE GARANTIA, BEM COMO CESSÃO DE DIREITOS A SUA AQUISIÇÃO, DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 156, II, da Constituição Federal, bem como disposto na Lei Municipal nº 553/2001 de 18/12/2001 e suas alterações posteriores,

DECRETA

Art. 1º - Os valores imobiliários para fins de incidência de ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis *Inter Vivos* – ITBI, na área rural, passam a obedecer aos seguintes parâmetros:
I – Gleba Atlântida, Bairros Brasília, Pacaembu e Maracanã R$ 65.000,00, o alqueire paulista;
II – Demais Glebas e Bairros R$ 50.000,00, o alqueire paulista.

Art. 2º - Às áreas de reserva legal devidamente averbadas à margem do registro imobiliário, será concedido desconto de 50% (cinqüenta por cento) nos valores acima consignados.

Art. 3º - Os valores descritos no art. 1º, I e II, deverão informados à Receita Federal do Brasil, para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras, em atendimento à cláusula sexta do Convênio celebrado entre o Município de Iporã e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).
Art. 4º - Revogados as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 183/2014 de 02/12/2014, este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2.017.]

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dezenove*** dias do mês de ***dezembro*** do ano de ***dois mil e quinze***.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CE6A8A54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.887/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1574/2015 de 25/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0059.2.118.	PROGRAMA PROTEÇÃO ESPECIAL P.P.A.S.		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31934	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	10.000,00
07.002.08.244.0060.2.119.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA S.C.F.V.		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934	3.000,00
07.003.08.243.0051.6.001.	ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00
Total Suplementação:			35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0037.1.020.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM - PROGRAMA IGD		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31934	7.000,00
07.002.08.244.0037.2.050.	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD BOLSA FAMILIA		
3.3.42.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31934	3.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934	9.500,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.004.20.608.0027.1.026.	OBRAS NO VIVEIRO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	7.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.001.22.661.0030.2.066.	MANUTENÇÃO DA SEC. DA IND. COM. E TURISMO		
3.1.90.11.00.00 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	7.500,00
Total Redução:			35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:8415D27F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO RATIFICACAO DISPENSA 010 2016

MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a Dispensa de Licitação nº 010/2016, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de conserto, montagem, fornecimento de peças e mão de obra na Bomba Injetora do Veículo ONIBUS VW/MASC GRANMINI O 31P/115CV, ano 2009, mod. 2009, placa ARW-8589, Chassi nº 9BWP452R09R936968, veículo da Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura e Desporto; da empresa **COPRODIESEL Peças e Serviços Ltda-EPP**, CNPJ: 75.628.891/0001-24**,** pelo valor de R$ 3.796,37 (três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos); conforme Artigo 24, inciso II e Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Itambaracá/Pr, 19 de dezembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:AE449C17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 84/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade nº07/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: Cadmiel França Matias
OBJETO: Contratação de empresa para transmissão de internet via radio 5.8ghz:
Redução DO VALOR: **R$ 1.998,00 (Um mil novecentos e noventa e oito reais).**
DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E26EBB3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2016

MODALIDADE: Pregão Presencialnº 63/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Dione Eire Germano Santana-ME
CNPJ: 00.625.512/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR E REPELENTE Progama-APSUS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 07 De dezembro de 2016.
VIGÊNCIA: 07 de março de 2017.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:5E6C736D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 103/2015

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 02/2015
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: ENG9 CONSTRUTORA CIVIL EIRELLI-ME
CNPJ: 03.466.072/0001-17
OBJETO: Construção da Creche Pro infância Tipo 2-FNDE
DATA DA RESCISÃO: 06 de dezembro de 2016

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:AEC853AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de R$ **77,00 (setenta e sete reais)** referente a honorários Sucumbenciais, conforme Lei 533/2016, a servidora **Natasha Kolinski Vielmo,** portadora do **OAB/PR N° 76.536,** matrícula 3841-1, ocupante do cargo de **Advogada.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7FDA2069

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2016 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza pagamento de R$ **77,00 (setenta e sete reais)** referente a honorários Sucumbenciais, conforme Lei 533/2016, ao servidor **Vinicius Hsu Cleto,** portador da **OAB/PR N° 75.757,** matrícula 4142-1, ocupante do cargo de **Advogado.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:358FB7BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR.
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO Nº 07/2016
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Convênio para prestação de serviços, referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados, para pagamento de salários dos servidores e subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Ivaí .
VALOR: R$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) por operação de pagamento de salário ou subsídio realizado.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses)
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2016

PAULO CEZAR DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

HENRIQUE CAMPOS CHEDID MEHLMANN
Banco do Brasil S.A.
Contratado

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:D622F39B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 123/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 111/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 123/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços de oficina mecânica tipo soldas elétricas e oxigênio com desmontagem e montagem de maquinas pesadas e veículos leves da frota municipal.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Roberto Elisiano de Matos Oficina - Me.
Valor global: R$ 21.666,40.
Dotação orçamentária:
05012060620012014339039000000 0710
10011545115011064339039000000 2990
HOMOLOGAÇÃO: 19.12.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:428ED6C4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 124/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 112/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 124/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: 400 garrafas de 02 litros de espumante tipo champagne marca lider de prata para distribuição aos servidores públicos municipais.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: L & L Cavassim Ltda - Me.
Valor global: R$ 18.000,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 0260
HOMOLOGAÇÃO: 19.12.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4A939FC2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2016 DA LICITAÇÃO 052/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 127/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 052/2016
Pregão Presencial nº 048/2016

OBJETO: 50.000 litros de diesel S-10 para veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Gadens & Tabisz Ltda.
Valor unitário anterior-diesel S-10: R$ 2,721
Valor unitário com aditivo-diesel S-10: R$ 2,544
Valor global anterior: R$ 127.200,00.
Aditivo: 6.000 litros S-10
Valor do aditivo: R$ 16.870,09
Valor global com aditivo: R$ 144.070,09.
DATA DA ASSINATURA: 19.12.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Incisos I e II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

GADENS & TABISZ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DF1C86C5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 126/2016 DA LICITAÇÃO 052/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 126/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 052/2016
Pregão Presencial nº 048/2016
OBJETO: 150.000 litros de diesel S-500 para veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Ravato Diesel Ltda.
Valor unitário anterior-diesel S-500: R$ 2,42
Valor unitário com aditivo-diesel S-500: R$ 2,5623
Valor global anterior: R$ 363.000,00
Valor do aditivo de reajuste: R$ 3.415,20
Valor global com aditivo: R$ 366.415,20
DATA DA ASSINATURA: 19.12.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Incisos I e II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

RAVATO DIESEL LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:00E2A3AC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 219/2016

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **CECILIA CATARINA STADLER,**

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional da servidora **CECILIA CATARINA STADLER,** ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Escolar II, a partir de 30 de dezembro de 2016, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:27C6A542

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 220/2016

DECRETO N.º 220/2016

Súmula: Exonera Diretoras de Escolas Municipais e a Gratificação de Função de Direção.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- A partir de 30 de dezembro de 2016, são exoneradas as Diretoras das Escolas Municipais e as Gratificações por Função de Direção:
JANETE DE OLIVEIRA- Escola Municipal Leopoldo Guimarães da Cunha
MARIA CHAIDA – Escola Municipal Bitu Mirim
VIVIANI CONTE – Escola Municipal Cristo Rei
MARIANA LILA O BLONSKI– Escola Municipal Madre Josafata
TERESINHA DE LOURDES NOGAS - Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:679013C9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 221/2016

Súmula: Exclui Jornada Suplementar das Professoras.

JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1º - A partir de 22 de dezembro de 2016, fica excluída a Jornada Suplementar, das seguintes professoras municipais:
Adelia Siombalo, Alderiz Terezinha S. Krutsch, Angela Galvao, Dirce Aparecida Bren Borochok, Elisete Schneider, Ilza Maria Mehret, Leondina Aparecida dos Santos, Maria Eliane S Iarenchuk, Maria Helena Grochoski, Maria Silvana K Manosso, Simone K Pitlovanciv, Tewonia O M de Castro, Vilneide C Schiliga.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 22 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D12BEC5A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 222/2016

Súmula: Exclui Gratificação - TIDE.

JORGE SLOBODA, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1º - A partir de 30 de dezembro de 2016, fica excluída a Gratificação- TIDE, dos servidores abaixo relacionados:
Clemente Albary Batista Junior, Elisangela Camargo Fontes, Fabio Jose Graniska, Flavio Canteri Filho, Izabel Cristina Kolitski, Janio Rodrigues, Jose Orival Palhano, Karina Juliana Erdmann, Lucas Reifur, Marcia Cardoso Gonçalves, Patricia Bobek, Paulo Vicente Pavlak, Raquel Armstrong, Vera Lucia G Kolton.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:0EBD7382

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 223/2016

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional do servidor que menciona, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social o servidor **AIRTON RUI THOMAZ,**

D E C R E T A

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional do servidor **AIRTON RUI THOMAZ,** ocupante do cargo de Motorista, a partir de 30 de dezembro de 2016, por lhe ter sido concedido aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:704CD8DC

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 224/2016

Súmula: Exonera Chefe de Vigilância Sanitária.

O Senhor, **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerada a Senhora **DIELI SALETE DA SILVA MANOSSO, RG Nº 9.121.007-0-PR**, do cargo comissionado de Chefe de Vigilância Sanitária, símbolo CC6, a partir de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:CE05D8E1

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 225/2016

Súmula: Exonera Chefe de Divisão.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerado o Senhor, **IRANILDO RODRIGO CHOCIAI, RG Nº 9.360.001-0 PR,** do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CC5, a partir de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:530B8669

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 226/2016

Súmula: Exonera Assessora de Divisão.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerada a Senhora **RAQUEL REIFUR BUENO**, RG N.º 10.099.349-0 PR, do cargo comissionado de Assessora de Divisão Símbolo CC2, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:8B80B330

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 227/2016

Súmula: Exonera Diretora do Departamento Hospitalar.

O Senhor **JORGE SLOBODA,** Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerada a Senhora **MARIA ROMAN MARTINHUK, RG Nº 3.551.359-0 PR,** do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento Hospitalar, Símbolo CC6, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:1EA63EB4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 228/2016

Súmula: Exonera Diretora de Departamento.

O Senhor, **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerada a senhora **CECIMARA ANAIR MARIANO, RG Nº 10.621.988-5 -PR**, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Assistência Social, símbolo CC6, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:12E81FD2

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 229/2016

Súmula: Exonera Chefe de Divisão.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerado o Senhor **ANTONIO LUIS STARUCZKA**, RG N.º 9.773.130-6, do cargo comissionado de Chefe de Divisão , Símbolo CC5, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:50FD9CB8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 230/2016

Súmula: Exonera Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerado o Senhor **CLAUDIO DALLA BARBA JUNIOR**, RG N.º 3.142.875-0 PR, do cargo de Secretário da Agropecuária e Meio Ambiente, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:C2BA01C7

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 231/2016

Súmula: Exonera Diretor do Departamento do Meio Ambiente.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º- É exonerado o Senhor **OSVALDO MARTINHUK**, RG N.º 62586467 PR, do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Símbolo CC6, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7A9A57AD

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 232/2016

Súmula: Exonera Diretor de Departamento.

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - É exonerado o Senhor **CEZAR DERKASCZ**, **RG Nº 45833062 PR**, do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, Símbolo CC6, a partir de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:F7561543

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 226/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar a Licença sem Vencimentos para tratamento de assuntos particulares do Servidor Público Municipal Sr**. WILLIAN JARSKI, Auxiliar de Enfermagem,** do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 02.01.2017 a 02.01.2019.

Art. 2º - Vencido o período da licença, o servidor deverá reassumir ao primeiro dia útil subsequente, sob pena de incorrer em abandono de cargo, salvo por justa causa comprovada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 19 de dezembro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D7F1D460

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$ 1,00
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Outros Passivos Contingentes	201.104,00	Utilizar recursos da reserva de contingência para suplementar despesas	201.104,00
SUB-TOTAL	201.104,00	SUB-TOTAL	201.104,00
TOTAL	201.104,00	TOTAL	201.104,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 16/dez/2016 as 13h e 15m.			

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:91B8E506

GOVERNO MUNICIPAL
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00

2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:95248C82

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II A - DESPESA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	29.737.480,57	
2015	32.211.713,52	108,32
2016	38.653.778,90	120,00
2017	42.973.356,00	111,18
2018	45.510.799,62	105,90
2019	47.786.339,60	105,00
Nota:		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	17.870.400,79	
2015	18.371.729,90	102,81
2016	22.125.484,90	120,43
2017	25.510.632,00	115,30
2018	27.019.736,88	105,92
2019	28.370.723,72	105,00
Nota:		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	97.110,45	
2015	113.720,82	117,10
2016	150.000,00	131,90
2017	150.000,00	100,00
2018	159.000,00	106,00
2019	166.950,00	105,00
Nota:		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	11.769.969,33	
2015	13.726.262,80	116,62
2016	16.378.294,00	119,32
2017	17.312.724,00	105,71
2018	18.332.062,74	105,89
2019	19.248.665,88	105,00
Nota:		
DESPESAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	3.723.686,23	
2015	2.758.725,60	74,09
2016	3.583.314,00	129,89
2017	2.630.103,00	73,40
2018	2.781.192,26	105,74
2019	2.920.251,87	105,00
Nota:		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	3.289.624,09	
2015	2.393.785,05	72,77
2016	3.074.325,00	128,43
2017	2.170.103,00	70,59
2018	2.293.592,26	105,69
2019	2.408.271,87	105,00
Nota:		
Inverções Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	58.989,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
Nota:		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	434.062,14	
2015	364.940,55	84,08
2016	450.000,00	123,31
2017	460.000,00	102,22
2018	487.600,00	106,00
2019	511.980,00	105,00
Nota:		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	220.000,10	0,00
2017	201.104,00	91,41
2018	386.500,00	192,19
2019	405.825,00	105,00
Nota:		

16 de dezembro de 2016

Comentários
-

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1BAE9F06

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 36-2016 - ALTERAÇÃO DE METAS DA LEI Nº 21-2016 - LDO 2017

Súmula: Ficam alteradas as metas, prioridades, e os anexos de metas e riscos fiscais, constantes da Lei Municipal n.º 21/2016 LDO – Lei de diretrizes orçamentárias.

O Prefeito do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas, prioridades, e os anexos de metas e riscos fiscais, constantes da Lei Municipal n.º 21/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, para o exercício financeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016..

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:DBCB7D92

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 35-2016 - SÚMULA: ALTERA METAS E AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL AO PPA- PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Súmula: Altera Metas e Ações da Administração Municipal ao PPA- Plano Plurianual para o exercício de 2017.

O Prefeito do Município de Jaguapitã, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Ficam alteradas as metas e ações da Administração Municipal constantes do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2017, constantes dos anexos que fazem parte desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:E8E6CE12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAPA - PR
RESOLUÇÃO Nº. 183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Súmula: Aprova o Termo de Aceite que formaliza a Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, pelo Município da Lapa/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de Criação nº. 1331 de 11/06/96, regido pela Lei Municipal nº. 3105 de 30/07/2015.

Considerando o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº. 8742/93;

Considerando §1º do art. 24 da Lei Federal Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993;

Considerando o Decreto Federal Nº 8.869, de 05 de Outubro de 2016;

Considerando a Resolução do CNAS nº 19, de 24 de Novembro de 2016, que Institui o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução do CNAS Nº 20, de 24 de Novembro de 2016, que Aprova os critérios de partilha para o financiamento federal do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, para os exercícios de 2016 e 2017;

Considerando a deliberação da plenária realizada em 15/12/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite para formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS, o qual corresponde a participação da política de Assistência Social no Programa Criança Feliz pelo Município da Lapa/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 15 de Dezembro de 2016.

MARCOS PASSIG
Presidente do CMAS

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CFBAA956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a designação de Comissão de Sindicância e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280, de 31/12/2008, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: ALTAIR EUKO, CIRG nº 6.144.023-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário, Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe C, Referência 05, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Fiscalização Tributária, DENIS MAGALHÃES COELHO, CIRG nº 7.665.919-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 06, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Planejamento, Orçamento, Projetos e Convênios e ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA, CIRG nº 8.305.897-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe B, Referência 05, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Departamento de Tesouraria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, DE NÚMERO 29-12-2016, com a finalidade de no prazo de 60 (sessenta) dias, investigar e apurar quanto às causas e regularidade das respectivas contratações sem a devida existência de vagas, bem como o retorno a regularidade, se porventura apontada qualquer dissonância a legalidade.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:7D31114D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA ITENS 02, 13 E 20.
VALOR GLOBAL: R$ 28.501,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E UM REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO À AQUISIÇÃO TOTAL.
DATA: 13/12/2016.

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:99A08A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: CLEITON DE ABREU DE LIMA 04131563975, CNPJ SOB Nº 14.056.368/0001-86, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. CLEITON DE ABREU DE LIMA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 260/14, ESTENDENDO – SE DE 15.12.2016 ATÉ 14.12.2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 27.999,96 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
FICA COMO NOVA A REDAÇÃO A CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA, COM O OBJETIVO DE INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2038 – PROGRAMA PSE-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – CREAS/MSE
299.3.3.90.39.00.00.1859 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2230 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – FNAS
1938 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
3339039999900000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 14/12/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:99CA297C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 069/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: TRANSPORTADORA PINGO D'ÁGUA LTDA, CNPJ SOB Nº 08.915.402/0001-28, REPRESENTADO POR SEU SÓCIO, SR. CARLOS EDUARDO DA CRUZ.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 069/13, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, ESTENDENDO – SE DE 22.12.2016 ATÉ 20.01.2017, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
AS DESPESAS CORRERÃO Á CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO
04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
045:3.3.90.39.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 14/12/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:DBD66818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Incorporação de Gratificação, nos termos da Lei nº 2665/2011 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70 e artigo 69, XI, todos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO, ao servidor abaixo qualificado, no importe de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, a partir de 01/12/2016, pelo exercício do cargo em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva e de Função Gratificada, com fundamento na Lei Municipal nº 2665/2011, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 4399/2016 de 30/11/2016 e amparado no Parecer exarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, nos autos do referido Protocolo:

NOME: ANTONIO BENEDITO WILLE
CIRG Nº: 3.448.388-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 127
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA
PERCENTUAL: 30% (TRINTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:F5B820DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em atendimento ao Comunicado Interno nº 659/2016 de 12/12/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Jaqueline Batistella, CRM 15032-PR. O período de gozo compreende entre 09/12/2016 a 06/06/2017, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 07/06/2017. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: CASSIANA AMORIN DAUDT

CIRG Nº: 6.643.953-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 240
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FÁVARO CAVALIN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8123FEC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ANDRE LUIZ ALBERTI
CIRG Nº: 7.203.389-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 8698
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:13E0FA21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: AVANI DA SILVA DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 4.260.443-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10420
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:2A27FDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: BEATRIZ BALBINO LINHARES
CIRG Nº: 5.594.525-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 181
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:FC904B61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOÃO CARLOS HOFFMANN
CIRG Nº: 3.953.531-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 639
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO C
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:37BBB4C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JOSÉ FOLADOR COELHO
CIRG Nº: 2.100.086-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 718
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4067DF0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JURACY DOS SANTOS RODRIGUES
CIRG Nº: 5.539.548-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 772
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:0F1EDD47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JUSSARA DE FATIMA V. WALTER
CIRG Nº: 5.821.454-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 784
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:CE904B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARIA ESTELA DOS SANTOS BILL
CIRG Nº: 6.901.076-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1011
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:C42B4ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MOISES BENEDITO PINTO
CIRG Nº: 4.453.530-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1179
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B1CFC2D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: SILVANE LEINEKER SATLER
CIRG Nº: 6.897.465-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1456
CARGO: ATENDENTE INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI IRMÃ RUTH

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN

Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B3A33D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: SONIA REGINA CARDOSO DA SILVA
CIRG Nº: 5.846.201-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 1493
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:E502ED42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: FERNANDO TEIXEIRA MACHADO
CIRG Nº: 6.335.994-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10052
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
rquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:4577065F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/08, e na Lei 2183/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: LUCI MOREIRA SODRÉ
CIRG Nº: 7.162.646-6 SSP/PR
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B4CD98CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o aditamento de Portaria de Comissão Processante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008, RESOLVE ADITAR a Portaria nº 678, de 29/08/2016, a fim de:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo qualificada para, em substituição a servidora LARIZE APARECIDA FRIEDRICH, compor a COMISSÃO PROCESSANTE (Processo Administrativo Disciplinar) nº 06-07-2016, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 3056/2016 de 06/09/2016 e Comunicado Interno nº 212/2016 de 05/09/2016, da Clínica de Terapias Especializadas com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde e pareceres nestes transcritos:

NOME: ANGELA PEDRO BZUNECK
CIRG Nº: 8.137.836-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 4416
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:27375606

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o aditamento de Portaria de Comissão Sindicante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, bem como pelo art. 28, III da Lei Municipal nº 2.809/2013, consubstanciado no disposto dos artigos 201 e seguintes da Lei Municipal 2280/2008, RESOLVE ADITAR a Portaria nº 679, de 29/08/2016, a fim de:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo qualificada para, em substituição a servidora LARIZE APARECIDA FRIEDRICH, compor a COMISSÃO SINDICANTE nº 11-07-2016, em atendimento ao Requerimento protocolado sob nº 3056/2016 de 06/09/2016 e Comunicado Interno nº 212/2016 de 05/09/2016, da Clínica de Terapias Especializadas com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde e pareceres nestes transcritos:

NOME: ANGELA PEDRO BZUNECK
CIRG Nº: 8.137.836-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 4416
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:A52DE5B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 917, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Licença Especial e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA 753/2016 DE 30/09/2016, no que concerne a (ao) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente à Licença Especial do período aquisitivo de 02/08/2009 a 01/08/2014, para constar que, o período que iria ser gozado entre 03/10/2016 a 31/12/2016, foi usufruído no período compreendido entre 03/10/2016 a 04/11/2016, e os 57 (cinquenta) dias restantes serão usufruídos em data ainda a ser programada, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 787/2016 de 28/11/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: LEONARDO PETRAUSKI
CIRG Nº: 4.141.000-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 4396
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL (40h)
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: A REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2016.

Cientifique-se,

publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:8E6A57D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 918, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 829/2016 DE 03/11/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 18/01/2015 a 17/01/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 10/11/2016 a 15/11/2016, 01/12/2016 a 04/12/2016 e 26/12/2016 a 30/12/2016, está sendo usufruído no período compreendido entre 01/12/2016 a 15/12/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 59/2016 de 10/11/2016, do Departamento de Informática, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: DENIS WILHELM SCHMIDT
CIRG Nº: 4.379.094-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9551
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SÍMBOLO: CC-4
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:5005C7E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 919, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 807/2016 DE 27/10/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 18/01/2015 a 17/01/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 16/11/2016 a 30/11/2016, será sendo usufruído no período compreendido entre 16/12/2016 a 30/12/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 59/2016 de 10/11/2016, do Departamento de Informática, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: DENIS WILHELM SCHMIDT
CIRG Nº: 4.379.094-3 SSP/PR
MATRÍCULA: 9551
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SÍMBOLO: CC-4
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:B5B72998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 920, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 748/2016 DE 28/09/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 06/04/2015 a 05/04/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 19/10/2016 a 28/10/2016, foi usufruído no período compreendido entre 03/11/2016 a 12/11/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 032/2016 de 10/10/2016, do Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JOSIANE GADONSKI SILVA
CIRG Nº: 12.826.966-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10895
CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE / CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO LACERDA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:AF99955D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 921, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 178/2016 DE 29/02/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/03/2016 a 30/03/2016, foi usufruído no período compreendido entre 16/11/2016 a 30/11/2016, e os 15 (quinze) dias restantes serão usufruídos de 01/03/2017 a 15/03/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 748/2016 de 10/11/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ELAINE MARIA TRENTIN
CIRG Nº: 8.698.443-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 10824
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / COMUNIDADE DO II FAXINAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:EC6E7335

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 922, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MIGUEL JERONIMO G. ALVES
CIRG Nº: 5.286.639-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1166
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: GABINETE DA PREFEITA / DEFESA CIVIL

Art. 2º - A perícia será realizada em 16/12/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:9B71889D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 923, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, em conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER conforme escala abaixo especificada férias aos servidores nominados:

Trabalhadores em Gozo de Férias	Período de Gozo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
BEATRIZ REGINA SANTOS	01/12/2016 - 30/12/2016
CASSIA DOS SANTOS WALDERA	23/11/2016 - 22/12/2016
GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS	09/12/2016 - 23/12/2016
JOSE FERREIRA PINTO	01/12/2016 - 30/12/2016
JOSIANE TON RAMOS	27/12/2016 - 10/01/2017
MARCIA APARECIDA VARCHAKI COSTA	15/12/2016 - 13/01/2017
MARIO DA SILVA CAMARGO	02/12/2016 - 31/12/2016
SEBASTIAO RODRIGUES DE ABREU	01/12/2016 - 30/12/2016
THAIS CRISTINA SUPLICY CASTILHO	01/12/2016 - 30/12/2016
GABINETE DA PREFEITA	
ANDRE AUGUSTO DOS SANTOS	16/11/2016 - 15/12/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
ROBSON DA SILVEIRA MAURER	12/12/2016 - 21/12/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
REGINA MARIA GEMIN DO ROSARIO	16/11/2016 - 30/11/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
ANA MARIA MURBACH BORTOLANZA	14/12/2016 - 28/12/2016
JULIANA DE FATIMA STELMAK	19/12/2016 - 02/01/2017

PORTARIA Nº 923, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
ALFREDO VIDAL MOREIRA	01/12/2016 - 30/12/2016
ANA BARBARA HOFFMANN CORREA	05/12/2016 - 14/12/2016
ANDRIELI FRANCA DA LUZ	19/12/2016 - 07/01/2017
CRISTINA GOSLAR DA TRINDADE	01/12/2016 - 15/12/2016
DENISE ELIANE FIOR D KASEKER	05/12/2016 - 19/12/2016
DIVANETE DE FATIMA G SAMPAIO	01/12/2016 - 20/12/2016

HILDA FELSINGER CARNEIRO STACECHEN	12/12/2016 - 23/12/2016
HILDEGARD WEISS SERA	12/12/2016 - 21/12/2016
HSU MEI O RAMOS	05/12/2016 - 24/12/2016
JOELISA LENZI	02/12/2016 - 16/12/2016
LUCIANE DELOURDES FERREIRA	17/12/2016 - 15/01/2017
MARCIO ANTONIO CAMARGO DE MELO	01/12/2016 - 30/12/2016
MARIANA ULBRICHT GOMES	19/12/2016 - 02/01/2017
NATHALIE LANG GOLART	26/12/2016 - 14/01/2017
RENATO RODRIGUES DA SILVA	08/12/2016 - 22/12/2016
RITA CASSIANA TORRES OPOLIS	05/12/2016 - 19/12/2016
VALDOMIRO ALBERTO BEGHE	09/12/2016 - 28/12/2016
WILSON GARCIA	01/12/2016 - 30/12/2016
YEDA DAWAGI DAOU	16/12/2016 - 30/12/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
ROSEANE TEREZINHA COLACO DA CRUZ	05/12/2016 - 18/12/2016
SIMONE GAIO OLESKO	02/12/2016 - 16/12/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ANTONIO CARLOS PASDIORA	19/12/2016 - 17/01/2017
EMERSON DE PAULA PIRES	01/12/2016 - 30/12/2016
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PIMENTEL	16/11/2016 - 15/12/2016
LUIZ CARLOS JOSINO	16/11/2016 - 15/12/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL	
DAYANE CRISTINA DE BRITO MAYER	01/12/2016 - 30/12/2016
ELISANDRA DELPONTE	05/12/2016 - 03/01/2017
JURANDIR EULALIO RODRIGUES	08/12/2016 - 06/01/2017

PORTARIA Nº 923, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

LIZETE DO ROCIO ADAO	01/12/2016 - 30/12/2016
RAFAEL GOSLAR DOS SANTOS	27/12/2016 - 10/01/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
CESAR EDUARDO PRESTES JARDIM	01/12/2016 - 30/12/2016
FELIPE M. GONZAGA DE CARVALHO	10/12/2016 - 08/01/2017
JOELISA LENZI	02/12/2016 - 31/12/2016

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de dezembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de AdmInistração

Publicado por:
Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt
Código Identificador:BCCE5E9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 135/2016
PREGÃO Nº. 045/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº**.** 18.770.897/0001-06.
Objeto: "Aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha, bituqueiras de parede e cinzeiros de chão, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III regional 24 horas adulto e infantojuvenil e unidades de acolhimento regional 24 horas adulto e infantojuvenil".
Contrato nº. 141/2016
Vigência: 19/12/2016 a 18/12/2017.
Valor: Estimado em R$ 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:3A96A425

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 135/2016
PREGÃO Nº. 045/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: TRÊS FOLHAS MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº**.** 07.793.253/0001-09.
Objeto: "Aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha, bituqueiras de parede e cinzeiros de chão, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III regional 24 horas adulto e Infantojuvenil e unidades de acolhimento regional 24 horas adulto e Infantojuvenil".
Contrato nº. 142/2016
Vigência: 19/12/2016 a 18/12/2017.
Valor: Estimado em R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:BE32DFD0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 135/2016
PREGÃO Nº. 045/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº.** 75.997.858/0001-71
Objeto: "Aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha, bituqueiras de parede e cinzeiros de chão, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III regional 24 horas adulto e Infantojuvenil e unidades de acolhimento regional 24 horas adulto e Infantojuvenil".
Contrato nº. 143/2016.
Vigência: 19/12/2016 a 18/12/2017.
Valor: Estimado em R$ 20.380,00 (vinte mil, trezentos e oitenta reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:BBECD6E8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 136/2016
PREGÃO Nº. 046/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.

Contratada: KG TECNOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº. 24.228.034/0001-04**
Objeto: "Aquisição de materiais e jogos educativos, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III regional 24 horas adulto e Infantojuvenil e unidades de acolhimento regional 24 horas adulto e Infantojuvenil".
Contrato nº. 144/2016.
Vigência: 19/12/2016 a 18/12/2017.
Valor: Estimado em R$ 1.985,00 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais).
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:C273D92C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N°. 136/2016
PREGÃO Nº. 046/2016
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, CNPJ sob o nº. 03.601.519/0001-13.
Contratada: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº.** 75.997.858/0001-71
Objeto: "Aquisição de materiais e jogos educativos, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III regional 24 horas adulto e infantojuvenil e unidades de acolhimento regional 24 horas adulto e infantojuvenil"
Contrato nº. 145/2016.
Vigência: 19/12/2016 a 18/12/2017.
Valor: Estimado em R$ 3.830,00 (três mil, oitocentos e trinta reais)
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:FF0B0E7E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Secretaria de Administração
Divisão de Compras e Licitação
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.086/2015)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Pessoa Jurídica Inscrito no CNPJ: 04.879.603/0001-66 Com sede na Rua 07 de Setembro S/N Marquinho Paraná

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE PISO DA QUADRA DE ESPORTES E MURO DE FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL VILLA LOBOS COM AREA TOTAL DE 704,50 M2 .**

NÚMERO: 1º Aditivo Contratual – (Execução e Vigência).

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 039/2016 – Tomada de Preço n. 006/2016.
DATA DO CONTRATO: 19 de Dezembro de 2016
VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta Dias)
VALOR TOTAL: Inalterados.
FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:6332B325

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 046/2016, referente ao procedimento de licitação n. 039/2016 (Tomada de Preço n. 006/2016).

Laranjal - Pr, 19 de Dezembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:47AAE305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 050/2016

SÚMULA: DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE LARANJAL –PR., DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2016 A 26 DE DEZEMBRO DE 2016, EXCETO NOS DEPARTAMENTOS QUE EXERÇAM SERVIÇO DE NATUREZA ESSENCIAL, URGENTE E EMERGENCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

O Prefeito Municipal de Laranjal - PR., **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições conferidas por lei **RESOLVE**:
Art. 1º - Decretar recesso nas repartições pública no âmbito do Município de Laranjal – PR., do dia 22 de Dezembro de 2016 a 26 de Dezembro de 2016.
§ 1º – Os servidores deveram retornar as suas atividades no dia 27 de Dezembro de 2016 – Terça – Feira.
§ 2º - Os servidores em recesso deverão ficar a disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados forem;
Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Intima-se.

Laranjal, 19 de Dezembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Município

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:EA0BB198

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 015/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2016-PML
PROCESSO Nº. 115/2016-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para a implantação de iluminação pública, no prolongamento da Avenida Paraná, Município de Loanda. A execução deverá ser realizada tudo conforme projeto elétrico,

planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma fisico financeiro.

ABERTURA: às 09:00 horas, do dia 06 de janeiro de 2017, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO R$ 200.667,31 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.004.15.452.0013.1.072.4.4.90.51.00.00. - 01507 - OBRAS E INSTALAÇÕES

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de dezembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C5637934

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 141/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Sumula: - Homologa o resultado das eleições para os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, para o quadriênio 2017/2020.

FABIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o resultado da Eleição para membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL, do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - LOBATOPREV, para o quadriênio 2017/2020, ficando referidos órgãos compostos da forma a baixo descrita:

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.
CHAPA 01 composta pelos Membros
DIRETOR PRESIDENTE:- ELIZETTY BERGAMO;
SUPLENTE:- ALVARO PEREIRA GIL CORDÃO;
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO: KELI CRISTINA CAVALLARI
SUPLENTE: MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO

CONSELHO DELIBERATIVO:
TITULARES:
1. VANESSA GARCIA DOS SANTOS RUSSIANO;
2. LUIZ ROBERTO BUZO;
3. LUCENIA APARECIDA GONÇALVES CHECOM
SUPLENTES:
1. MARTA CRISTINA COLETTO;
2. FREDERICO AUGUSTO LEMOS;
3. ENIVALDO GONÇALVES.
CONSELHO FISCAL:
TITULARES:
1. MARLENE DE SOUTO MELO MORANTE;
2. CARLOS ROBERTO GOMES;
3. ADEMIR MANTOVANI.
SUPLENTES:
1. CISLEI NOBRE PEIXOTO TOALDO;
2. ELIZABETE CHECOM RUSSIANO.
3. VANETE FERREIRA DAMAZIO.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no Título 3, inciso I, letra "e" do Edital º 009/2016, retificado pelo Edital nº 010/2016, ficam os titulares eleitos para o Conselho Municipal de Previdência a apresentarem comprovação de estarem certificados por entidade autônoma de reconhecida difusão no mercado brasileiro de capitais até o dia 22/12 do corrente ano junto a Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de Dezembro de 2016.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:93090520

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
LEI 29/2016

SÚMULA: *Autoriza o Prefeito Municipal a desafetar logradouro público e dá outras providências*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ,** aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte
LEI:
Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a desafetar parte do logradouro público denominado Praça da Lavoura, constante da matricula nº 7127, Registro 01, do Serviço Registral da Comarca de Centenário do Sul, então competente, medindo 100,00m² (*cem metros quadrados*), com as seguintes divisas, medidas e confrontações: pela frente com a Rua Rio de Janeiro, em 20,01 metros; pela esquerda com a Rua Minas Gerais, em 20 metros, pelos fundos, em curva, com o lote nº 1 da quadra 75, em 44,50 metros.

Artigo 2º - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a doar o lote desafetado ao proprietário do lote nº 1, da quadra 75 localizada à Praça da Lavoura, nesta cidade de Lupionópolis, conforme matrícula nº 3584, Registro 01 do Serviço Registral da Comarca de Centenário do Sul.

Parágrafo Único – A doação constante do *caput* visa corrigir a área do referido lote nº 1 da quadra nº 75, cuja metragem quadrada escriturada e registrada contempla a esquina do imóvel entre as ruas Rio de Janeiro e Minas Gerais em curva, quando na realidade a mesma apresenta um ângulo reto de 90º.

Artigo 3º - Fica concedido ao donatário o prazo máximo de 12 (*doze*) meses para proceder junto ao Serviço Registral da Comarca de Centenário do Sul, a devida regularização do imóvel recebido em doação.

Parágrafo Único – Caso a regularização não se dê no prazo estipulado, ficam cancelados os efeitos dessa lei.

Artigo 4º - Esta lei vigora a partir de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 19 de dezembro de 2016.

NATAL GARBULHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:63314788

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LEILÃO 001/2016

Processo Administrativo: 248/2016

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: LEILÃO

NÚMERO: 001/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: Alienação de equipamentos, veículos e demais bens inservíveis a esta Administração Municipal.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

ARREMATANTES E VALORES

LOTE	ARREMATANTE	VALOR R$
03	MAQTRANS LOCACAO DE MAQUINAS E TRANSPORTES LTDA ME	R$ 13.800,00
04	WILSON JUNIOR CAMPESATTO	R$ 350,00
05	WILSON JUNIOR CAMPESATTO	R$ 600,00
06	CRISTINA LIS SIDOSKI	R$ 50,00
08	OSCAR DE JESUS KLEMZ	R$ 110,00
11	CARLOS GONCALVES FERREIRA	R$ 150,00
14	CRISTINA LIS SIDOSKI	R$ 100,00
16	ILSON KULICZ	R$ 60,00
17	CRISTINA LIS SIDOSKI	R$ 110,00
18	WILSON JUNIOR CAMPESATTO	R$ 30,00
25		R$ 42,00
26	GILSON LUIZ KOZLOVSKI	R$ 50,00
28	OSCAR DE JESUS KLEMZ	R$ 110,00
29	ORLANDO PRZYBISZ	R$ 70,00
30	ORLANDO PRZYBISZ	R$ 150,00
32	WILSON JUNIOR CAMPESATTO	R$ 35,00
34	INGRID GORZKOWSKIPRZYBYSZKLEIN	R$ 2.100,00
36	ROSANGELA FERRAZ FERREIRA	R$ 14.400,00
38	CRISTINA LIS SIDOSKI	R$ 100,00
43	ORLANDO PRZYBISZ	R$ 180,00
45	WILSON JUNIOR CAMPESATTO	R$ 50,00
48	KYLMER EDISON OLIVEIRA GANZERT	R$ 30,00
50	CLÓVIS ZIPIELA	R$ 70,00
52	KYLMER EDISON OLIVEIRA GANZERT	R$ 12,00
53	KYLMER EDISON OLIVEIRA GANZERT	R$ 12,00
63	CLÓVIS ZIPIELA	R$ 45,00
68	WILSON JUNIOR CAMPESATTO	R$ 16,00
69	ILSON KULICZ	R$ 80,00
80	ILSON KULICZ	R$ 30,00
81	JOAO WALDIR FERRAZ	R$ 9,00
85	CLÓVIS ZIPIELA	R$ 200,00
88	JOAO WALDIR FERRAZ	R$ 30,00

TOTAL – R$ 33.181,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:81CE5F59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2012 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012

Aditivo ao termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO MARCOS FERRER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.870.229-7 e do CPF nº. 365. 867.819-49, residente e domiciliado à Rua João Lourenço de Souza, 20, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.610.591/0001-80, neste ato representado pelo Sr. **Arwed Baldur Kirchgässner**, inscrito no CPF nº 010.261.869-00 residente e domiciliado em Rua Floriano Essenfelder, 115 Ap 501, Alto da Glória na cidade de Curitiba Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de prorrogar sua vigência até 02 de Julho de 2017, mantendo-se, contudo, os preços licitados.
O termo aditivo ao contrato passará a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2017.
Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 08 de Dezembro de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:0FBA6E7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.99/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5663/2016

OBJETO: Contratação de serviços especializados para realizar a confrontação da parametrização técnica e informatizada nos sistemas de tributação, através da Secretaria Municipal de Finanças.
A Pregoeira do Município de Palmeira torna público a nova data para realização do certame que acontecerá dia 27/12/2016, às 13h30min.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

19 de dezembro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0AEF6F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.98/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº.98/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5816/2016

RETIFICAÇÃO

I) Por meio desta fica inserido o inciso V, alínea "a" no item 6.1 no referido edital, conforme exposto abaixo:

V – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de 01 (um) ou mais, atestados de capacidade técnica, que comprove já ter executado os serviços constantes no objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se relacionem serviços executados, informando, sempre que possível valor e demais dados técnicos, bem como se foram cumpridos os prazos estabelecidos e o grau de satisfação. Tal atestado deverá ser fornecido pelas entidades, em papel timbrado, assinados e datados.

II) Ficam inseridos também os itens 10.5 e 10.6, conforme exposto abaixo:

10.5. A Contratada deverá elaborar sua proposta considerando 01 (um) profissional para cada modalidade (teatro, circo e dança) totalizando 03 (três) profissionais.

10.6. A Contratada deverá produzir um espetáculo, envolvendo as três modalidades, durante a execução do projeto, com tema a ser definido pelo contratante.

III) Notificamos que devido às alterações foi aberto novo prazo para recebimento das propostas e realização do certame, conforme exposto abaixo:

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/01/2017
HORÁRIO PARA CADASTRAMENTO DOS LICITANTES: Das 08h30min. às 09h00min.
HORÁRIO DO INÍCIO DO PREGÃO: às 09h30min.

IV) A s demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 19 de dezembro de 2016.

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:0FF6482E

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº.02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.7211/2016

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE ESTAGIÁRIOS, CONFORME DETALHADO NO ANEXO 01 QUE INTEGRA O EDITAL de CONVITE Nº 02/2016.

I) Por meio desta fica ALTERADA na forma do **Julgamento e Classificação das Propostas a descrição constante no item 8.11:** **"***Se a especificação de qualquer dos itens solicitados conduzirem a uma determinada marca, a proponente poderá ofertar produto similar, com as mesmas garantias de igualdade e competitividade. Somente os produtos comprovadamente inaceitáveis é que serão desclassificados";* ficando esta substituída pela descrição do item imediatamente posterior, ora suprimido (8.12): A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado a inclusão de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

II) As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5125 ou pelo e-mail:
imasppalmeira@yahoo.com.br.

Palmeira, 19 de dezembro de 2016

ROSELI MADALENA FERNANDES
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:3FAC6488

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 394 DE 19/12/2.016 - APOSENTADORIA DE VANDA VALERIA PONIJALESKI

Portaria n.º 394 de 19/12/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 6.672/2016, em que é requerente **Vanda Valeria Ponijaleski**.

Considerando mais, o disposto no artigo 65, inciso III da Lei Municipal n.º 1.987 de 19/03/99 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e ainda, os artigos 52, 53, 54, 55, 56, 57 e 98 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria do professor pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como com fundamento no Art. 40, § 5° da Constituição Federal e no Art. 6° da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/01/2017, para a servidora municipal **Vanda Valeria Ponijaleski,** matrícula funcional 2-03022 portadora do R.G. 3.881.560-1 PR e inscrita no CPF sob n.º 636.035.359-87, ocupante do cargo de efetivo de *"professor"*, lotada na Secretaria de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 3.798,36 (três mil, setecentos e noventa e oito reais, trinta e seis centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19/12/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:101D4EB4

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA N.º 393 DE 19/12/2.016 - APOSENTADORIA DE DENIZE OSTERNACK LIMA

Portaria n.º 393 de 19/12/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 6.662/2016, em que é requerente **Denize Osternack Lima**.

Considerando mais, o disposto no artigo 50 e nos artigos 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, bem como com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 30/12/2003.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** a partir de 01/01/2017, para a servidora municipal ***Denize Osternack Lima,*** matrícula funcional 2-01693 portadora do R.G. 2.056.505-5 PR e inscrita no CPF sob n.º 360.096.289-20, ocupante do cargo de efetivo de *"supervisor educacional"*, lotada na Secretaria de Educação, sendo que os proventos corresponderão à última remuneração da servidora, ou seja, R$ 3.698,40 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais, quarenta centavos) e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19/12/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:EC7EC857

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 395 DE 19/12/2016 - RETIFICA PORTARIA Nº 334 DE 08/01/2016 - FÉRIAS - ASSISTENTE SOCIAL

Portaria n.º 395 de 19/12/2.016

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:
Retificar a Portaria n.º 334 de 08/01/2.016, que concedeu 30 (trinta) dias de férias para a servidora **Roberta de Oliveira Brecailo** ocupante do cargo efetivo de *"Assistente Social"*, lotada no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, a partir de 11/01/2016, em relação ao seu período aquisitivo.
Destarte fica retificado o erro formal, sendo que as férias concedidas, no início de 2016, para a servidora em tela são relativas ao período aquisitivo 2014/2015.
Registre-se e Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19/12/2016.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Eu, , secretário do RPPS, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:F08F8572

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 44/2015 – HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Viabilizar recursos a fim de dar continuidade ao atendimento médico, oferecendo um atendimento de qualidade, com profissionais capacitados, disponibilizando para a população nas ações de urgência e emergência de baixa e média complexidade no Hospital de Caridade de Palmeira, unindo através de convênio com a Prefeitura Municipal, com equipe de trabalho, com recursos físicos e disponíveis para o pronto atendimento, de conformidade com o processo administrativo nº 6927/2016, com fulcro na Lei Municipal nº 2688 de 28/03/2008, e demais legislações que dispõe sobre a matéria.
CONVENENTE: Município de Palmeira, CNPJ nº 76.179.829/0001-65.
CONVENIADO: Hospital de Caridade de Palmeira, CNPJ nº 79.572.665/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: Quanto à vigência do Convênio fica ajustada a prorrogação de prazo pelo período de 03 (três) meses a contar de 01 de janeiro de 2017 até a data de 31 de Março de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 19 de Dezembro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:E7618352

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.821 DE 19/12/2016 - ATUALIZA O VALOR DE REFERENCIA DO MUNICÍPIO - VRM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 2223 de 26/11/2002,

Decreta:

Artigo 1º - O **Valor de Referência do Município**, conforme disposto no Artigo 229 da Lei nº 2223 de 26/11/2002, para o Exercício de 2017, **fica fixado em R$ 57,99 (cinqüenta e sete reais e noventa e nove centavos**), atualizado com base no – INPC.

Parágrafo Único – O Valor de Referência do Município – VRM, é a base de cálculo para lançamento das Taxas de competência do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:A3E8DDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.822 DE 19/12/2016 - ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCIDENTE SOBRE DIVERSÕES PÚBLICAS, REFERENTES A BILHARES JOGOS ELETRÔNICOS OU NÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 2.294/03 alterada pela Lei 2.437/05,

Decreta:

Artigo 1º - A base de cálculo para o Exercício de 2017, do Imposto Sobre Serviço decorrente da prestação de serviços incidente sobre Diversões Publicas, referentes a bilhares, jogos eletrônicos ou não, conforme artigo 10, Item 12 e subitens da Lei 2.294/03 será de 5% sobre a receita presumida.

Artigo 2º - A receita presumida será devido mensalmente sobre o valor de R$ 370,49 (trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) por mesa, atualizado pelo índice INPC, ficando assim definidos com a alíquota de 5%:

I – Mesas de bilhar R$ 18,52
II – Jogos Eletrônicos ou não R$ 18,52

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2.016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D62D20EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.823 DE 19/12/2016 - ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO PARA O EXERCÍCIO DE 2017, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAL AUTÔNOMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 2.294/03 alterada pela Lei 2.437/05.
Decreta:

Artigo 1º - A base de cálculo para o Exercício de 2017, do Imposto Sobre Serviço decorrente da prestação de serviços por profissional autônomo será de 3% sobre a receita presumida conforme artigo 7º § 3º, da Lei 2.437/03, atualizados pelo índice do INPC ficando assim definidos:

a) Profissional sem curso – Receita presumida ao ano:
1) atividade tipo artesanal R$ 2.129,52
2) pedreiros, carpinteiros, encanadores e outras atividades afins R$ 3.163,68
3) cabeleireiros, sapateiros, relojoeiros e outras atividades afins R$ 2.896,28

b) Profissional com habilitação específica, sem curso superior – Receita presumida ao ano:

1) técnicos em contabilidade, técnicos agrícolas, técnico em eletrônica e outras atividades afins R$ 3.987,35

c) Profissional com curso superior - Receita presumida ao ano:

1) liberal - R$ 22.620,39

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2E89E7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.824 DE 19/12/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 673.177,16.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Lei 3992/2015 – LOA 2016.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 673.177,16 (Seiscentos e setenta e três mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos), alterando a Lei 3992/2015 – LOA 2016, na seguinte Funcional Programática:
Suplementação

05.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Planejamento
05.001.00.000.0000.0000		Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2067		Pagamentos de salários e encargos sociais, estagiários e previsão de novas contratações
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 10.561,51
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2073		Pagamentos de salários e encargos, estagiários e previsão de novas contratações.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 330.145,66
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2080		Pagamento de salários, encargos sociais, terceirizações, estagiários e previsões de novas contratações
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 6.111,38
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.004.00.000.0000.0000		Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2224		Pagamento de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 4.929,28
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.005.00.000.0000.0000		Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
07.005.04.122.0037.2226		Pagamento de salários e encargos sociais
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 7.770,92
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 179.832,97
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.6193		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 45.959,42
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.366.0018.6194		Pagamento de salários e encargos sociais - EJA
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 4.066,12
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.367.0018.6195		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial
3.1.90.11.00.00	1022	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 83.799,90
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 673.177,16		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

10.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2097		Manutenção das atividades do Departamento de Saneamento Ambiental
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Valor R$ 10.561,51
99.999.99.999.0029.9999		Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9999		Reserva de Contingência
99.999.99.999.0029.9999		Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00	1000	Reserva de Contingência
		Valor R$ 198.046,66
13.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1041		Recapeamento Asfáltico de Ruas Urbanas
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 132.099,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2080		Pagamento de salários, encargos sociais, terceirizações, estagiários e previsões de novas contratações
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 6.111,38
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.23.695.0030.1010		Implantação da Rota Turística de Palmeira
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 4.929,28
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0013.2093		Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 7.770,92
12.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0000		Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6163		Manutenção das atividades do departamento de cultura e esporte
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		Valor R$ 119.734,97
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6176		Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita
		Valor R$ 60.098,00
13.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.002.00.000.0000.0000		Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2108		Manutenção do Transporte
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Valor R$ 35.808,20
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6176		Benefícios Eventuais
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Valor R$ 10.151,22
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6176		Benefícios Eventuais
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
		Valor R$ 4.066,12
13.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1041		Recapeamento Asfáltico de Ruas Urbanas
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 83.799,90
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 673.177,16		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:85A29352

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.825 DE 19/12/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 431.907,12 .

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.887 de 25/05/2015.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 431.907,12 (Quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e sete reais e doze centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
12.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0000		Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6161		Pagamento de Funcionários, Previsão de Novas Contratações e Concessão de Bolsa Atleta
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 18.109,55
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6165		Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Contratação de Estagiários e Contratos de Terceirização
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 241.273,07
3.1.90.11.00.00	1495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 164.270,23
3.1.90.11.00.00	1497	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor R$ 6.859,11
3.1.90.49.00.00	1495	Auxílio-transporte
		Valor R$ 1.395,16
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 431.907,12

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2054		Pagamento de Salários e Encargos Sociais e Previsão de Novas Contratações
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 244,21
02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2056		Gerir o Desenvolvimento do Município
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias - Pessoa Civil
		Valor R$ 4.360,00
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 17.461,40
02.000.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0000		Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2057		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 3.998,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 7.366,00
04.000.00.000.0000.0000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2061		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 1.407,54
04.000.00.000.0000.0000		Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assuntos Jurídicos
04.001.03.092.0004.2066		Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 290,62
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 5.017,71
05.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Planejamento

05.001.00.000.0000.0000		Departamento de Planejamento
05.001.04.121.0005.2067		Pagamento de Salários e Encargos Sociais, Estagiários e Previsão de Novas Contratações
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 7.021,25
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 5.268,24
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2075		Manutenção das Atividades do Departamento Contábil e Financeiro
3.3.90.92.00.00	1000	Despesas de Exercícios Anteriores
		Valor R$ 1.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Indenizações e Restituições
		Valor R$ 977,83
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.001.00.000.0000.0000		Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.128.0006.2074		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias Pessoal Civil
		Valor R$ 1.280,00
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.002.00.000.0000.0000		Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.123.0007.2078		Manutenção das Atividades do Departamento de Arrecadação Municipal
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material de Permanente
		Valor R$ 2.616,00
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.002.00.000.0000.0000		Departamento de Arrecadação Municipal
06.002.04.123.0007.2115		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 13.107,30
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 1.127,80
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.003.00.000.0000.0000		Departamento de Arrecadação Municipal
06.003.04.121.0033.2210		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 9.524,43
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.003.00.000.0000.0000		Departamento de Arrecadação Municipal
06.003.04.121.0033.2212		Manutenção das Atividades do Departamento de Orçamento
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		Valor R$ 604,00
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.005.00.000.0000.0000		Sala do Empreendedor
06.005.04.123.0035.2216		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 5.644,65
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.005.00.000.0000.0000		Sala do Empreendedor
06.005.04.123.0035.2218		Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 2.413,71
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 9.339,06
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente
		Valor R$ 1.417,08
06.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Finanças
06.005.00.000.0000.0000		Sala do Empreendedor
06.005.04.128.0035.2217		Capacitações e Treinamentos
3.3.90.14.00.00	1000	Diárias Pessoal Civil
		Valor R$ 1.760,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 900,00
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2079		Manutenção das Atividades do Departamento de Administração
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 16.599,49
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.001.00.000.0000.0000		Departamento de Administração
07.001.04.122.0008.2219		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 256,19
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 248,45
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.002.00.000.0000.0000		Departamento de Recursos Humanos
07.002.04.122.0009.2081		Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos Humanos
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 4.538,73
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Licitações e Contratos
07.003.04.122.0010.2083		Manutenção das Atividades do Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 4.577,90
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.003.00.000.0000.0000		Departamento de Licitações e Contratos
07.003.04.122.0010.2222		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 2.567,78
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.004.00.000.0000.0000		Departamento de Comunicação Social
07.004.04.131.0011.2084		Manutenção das Atividades do Departamento de Comunicação Social
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 4.992,96
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
		Valor R$ 31.075,26
07.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Gestão Pública
07.005.00.000.0000.0000		Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
07.005.04.122.0037.2227		Manutenção das Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 1.060,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.23.695.0030.1010		Implantação da Rota Turística de Palmeira
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 1.920,00
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2085		Pagamento de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 1.874,82
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2086		Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 364,13
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 779,99
08.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2088		Melhoramento da Infraestrutura do Distrito Industrial
3.3.90.36.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
		Valor R$ 1.034,99
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.606.0013.1011		Projeto Porteira a Dentro
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 17.682,35
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 20.255,03
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0013.2091		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 5.725,69
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.608.0013.2093		Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 5.500,00
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 3.141,72
09.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
09.001.00.000.0000.0000		Departamento de Agricultura e Pecuária
09.001.20.606.0013.2208		Manutenção do Parque de Exposições Francisco Rutcoski
3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 1.559,60
10.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.1208		Plano Municipal de Arborização Urbana
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
		Valor R$ 18.424,12
10.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2095		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 1.875,76
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 1.057,78
10.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0016.2097		Manutenção das Atividades do Departamento de Saneamento Ambiental

3.3.90.30.00.00	1000	Material de Consumo
		Valor R$ 31.634,07
10.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente
10.001.00.000.0000.0000		Departamento de Saneamento Ambiental
10.001.18.541.0017.2098		Gerenciamento de Resíduos Sólidos
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		Valor R$ 32.644,00
4.4.90.51.00.00	1000	Obras e Instalações
		Valor R$ 1.000,00
12.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
12.001.00.000.0000.0000		Departamento de Cultura e Esporte
12.001.27.811.0019.6134		Projetos Esportivos
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		Valor R$ 16.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Equipamentos e Material de Permanente
		Valor R$ 6.900,00
13.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.452.0020.1041		Recapamento Asfáltico de Ruas Urbanas
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Valor R$ 73.163,73
13.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0000		Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.2101		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 83,17
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.001.00.000.0000.0000		Departamento de Assistência Social
15.001.08.122.0023.6172		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 266,57
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 135,60
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.002.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6180		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 131,58
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
15.003.00.000.0000.0000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos
15.003.14.122.0026.6183		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 2.838,55
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais
		Valor R$ 20,64
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6165		Pagamento de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.13.00.00	1495	Obrigações Patronais
		Valor R$ 15.329,64
		TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 431.907,12

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AE4159DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.647 DE 19/12/2016 - ALTERA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS QUE VISEM A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO RESOLÚVEL DE BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica do Município e considerando Memorando 19/2016 recebido da Diretora do Departamento de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Comissão Especial, constituída pela Portaria 12.119 de 04/05/2016, para analisar e avaliar as propostas técnicas apresentadas em Processos Licitatórios, instaurados na modalidade de Concorrência Pública, cujo objeto vise à concessão de direito real de uso resolúvel de bens públicos, constituída pelos servidores e agentes políticos abaixo relacionados:

PRESIDENTE: Francine Albuquerque – RG 6.285.366-2 - Secretária de Industria Comércio e Turismo,
MEMBROS:
Maurício Daros. – RG 3.977.552-2 - Engenheiro Civil;
Fernando Antônio Maciel – RG 8.697.108-9 – Procurador Geral do Município;
Josélia de Fátima Gonçalves – RG 6.415.637-3 - Coordenadora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:AA83F821

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12. 646 DE 19/12/2016 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO A LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR, JOAO CARLOS CARVALHO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 6544/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 05/12/2016 á 03/03/2017, ao servidor público municipal, **Joao Carlos Carvalho,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A4A51697

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Visa a permissão de uso pelo permitente em favor do permissionário, a título gratuito, de um veículo automóvel, marca fiat, modelo palio fire, tipo passageiro, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2015/2015, COR BRANCA, CHASSI Nº 9BD17102ZF7516478, PLACA AZH-9728, com todos os equipamentos obrigatórios, de conformidade com o processo

administrativo nº 7255/2016, e que se regerá pelo que dispõe os termos da Lei Municipal nº 3.639/2014.
PERMITENTE: Município de Palmeira, CNPJ nº 76.179.829/0001-65.
PERMISSIONÁRIO: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, CNPJ nº 78.599.800/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA: PRAZO: Através deste termo fica ajustada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso de Bem Público, firmado entre as partes, a partir de seu vencimento até a data de 20/12/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 19 de Dezembro de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:ABD46324

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

AVISO DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

AVISO DE CONCORRÊNCIA N.º 01/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas à execução da reforma do Edifício da Câmara Municipal de Paranaguá, com fornecimento total de mão de obra e materiais, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 07 de fevereiro de 2016, às 14h, na Sala de Comissões Técnicas, localizada no Edifício Sede Câmara Municipal de Paranaguá, situada na Rua João Estevão, 361, Paranaguá/PR. DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: até as 13h do dia 07 de fevereiro de 2016, junto ao Setor de Protocolo, localizada no Edifício acima referido. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 1.243.716,20 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), conforme dispõe o artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, das 13h00 às 19h00 horas, nos dias úteis, e no site http://paranagua.pr.leg.br/, menu Licitações. Outras informações pelo e-mail cpl@camaranet.com.br.

Paranaguá, 15 de dezembro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:5D7BC1B2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 002/2016

AVISO DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada com vistas à execução da construção da cobertura do estacionamento em policarbonato com estrutura em alumínio e construção da guarita do Edificio da Camara Municipal de Paranaguá, com fornecimento total de mão de obra e materiais, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 08 de fevereiro de 2017, às 14h, na Sala de Comissões Técnicas, localizada no Edifício Sede Câmara Municipal de Paranaguá, situada na Rua João Estevão, 361, Paranaguá/PR. DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: até às 13h do dia 08 de fevereiro de 2017, junto ao Setor de Protocolo, localizada no Edifício acima referido. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 514.075,31 (quinhentos e quatorze mil e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme dispõe o artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, das 13h00 às 19h00 horas, nos dias úteis, e no site http://paranagua.pr.leg.br, aba Licitação – Licitações. Outras informações pelo e-mail cpl@camaranet.com.br.

Paranaguá, 15 de dezembro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:CACB7BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.257

"Exonera Claudemir dos Santos do cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 162, de 20 de janeiro de 2014, resolve,

EXONERAR,

CLAUDEMIR DOS SANTOS do cargo isolado de provimento em comissão de Superintendente de Controle na Produção de Artefatos, Símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:D677725A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.812

"Designa o servidor Álvaro Luiz Gutierrez Rizental para responder interinamente pela Superintendência de Orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e no protocolado sob nº 42.416/2016,

RESOLVE:

I – Designar o servidor ÁLVARO LUIZ GUTIERREZ RIZENTAL, matrícula 12316, para responder, interinamente, pelo expediente da Superintendência de Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 05 a 28 de dezembro de 2016, em virtude das férias do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 16 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:1864003A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.813

"Nomeia Yedmar de Carvalho Lopes no cargo efetivo de Economista, (Mandado de Segurança - Processo nº 0004320-20.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22.997/2016, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE;

I – Nomear YEDMAR DE CARVALHO LOPES no cargo efetivo de Economista, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança - Processo nº 0004320-20.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:218CCBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.814

"Nomeia Rogério de Oliveira no cargo efetivo de Arquivista, (Mandado de Segurança - Processo nº 0005529-24.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.118/2016, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE;

I – Nomear ROGÉRIO DE OLIVEIRA no cargo efetivo de Arquivista, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Administração, conforme decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança - Processo nº 0005529-24.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:B8A7A3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.815

"Nomeia Thiago Balduino Goltz no cargo efetivo de Jardineiro, (Mandado de Segurança - Processo nº 0005051-16.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25.120/2016, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE;

I – Nomear THIAGO BALDUINO GOLTZ no cargo efetivo de Jardineiro, Grupo "B", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança - Processo nº 0005051-16.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:83CA25A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.816

"Nomeia João Guilherme Romão dos Santos no cargo efetivo de Técnico em Turismo, (Mandado de Segurança - Processo nº 0005712-92.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.162/2016, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE;

I – Nomear JOÃO GUILHERME ROMÃO DOS SANTOS no cargo efetivo de Técnico em Turismo, Grupo "D", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, conforme decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança - Processo nº 0005712-92.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:554FBD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.817

"Nomeia Heverton Souza Espindola no cargo efetivo de Auxiliar de Lavanderia e Esterilização, (Mandado de Segurança - Processo nº 0005709-40.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26.252/2016, de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE;

I – Nomear HEVERTON SOUZA ESPINDOLA no cargo efetivo de Auxiliar de Lavanderia e Esterilização, Grupo "A", Nível "N01", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança - Processo nº 0005709-40.2016.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de dezembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:63E11B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 596 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006, art. 126 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio.

RESOLVE:

I – **INCLUIR, os** servidores, abaixo relacionados, na Portaria nº 509 de 31 de agosto de 2016, que concedeu o direito ao usufruto de Licença Prêmio por assiduidade a servidores, admitidos de até 30 de junho de 2006, que adquiriram o direito ao usufruto de Licença Prêmio, período compreendido entre 12 de maio de 2011 a 30 de junho de 2016, conforme anexo, parte integrante desta Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, "Palácio São José" em 27 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:515ACC81

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Município de Paranaguá-PR , CNPJ nº 76.017.458/0001-15, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná -IAP, a Licença Prévia nº41787 com validade para 15/12/2017 para recuperação ambiental e regularização fundiária, na Rua Athenas, Parque Agari, Paranaguá- PR.

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:29D64CE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 026/2016

3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2013
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 04.071.210/0001-21, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 002/2013 de 23 de janeiro de 2013, originado da Licitação n.º 003/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO
Call Ecg Serviços de Telemedicina S/c LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:DE815CF9

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 027/2016

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2016
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.067.001/0001-00, ambos já qualificados no Contrato n.° 032/2016 de 14 de março de 2016, originado da Licitação n.º 020/2016, Modalidade Pregão Presencial n.º 018/2016, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato de até 31 de março de 2017. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

DIEGO ROMERO
Ambserv Sul Serviços Ambientais LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:7D9C8F9F

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N. 028/2016

3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2013
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa MIGUEL RODRIGUES NETO – ME – Laboratório de Análises Clinicas Louis Pasteur, inscrito no CNPJ sob n.º 80.792.385/0001-06, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 005/2013 de 29 de janeiro de 2013, originado da Licitação n.º 005/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

MIGUEL RODRIGUES NETO
Miguel Rodrigues Neto – ME – Laboratório de Análises Clinicas Louis Pasteur
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FDB01813

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 029/2016

4.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2013
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa CLODOALDO FERRAZ – ME – Farmácia Drogacentro, inscrito no CNPJ sob n.º 06.068.255/0001-72, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 004/2013 de 25 de janeiro de 2013, originado da Licitação n.º 004/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 004/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLODOALDO FERRAZ
Clodoaldo Ferraz – ME – Farmácia Drogacentro
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:CBC32159

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 030/2016

5.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2013
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, inscrito no CNPJ sob n.º 81.644.718/0001-12, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 001/2013 de 22 de janeiro de 2013, originado da Licitação n.º 001/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

OSWALDO LENCI
Associação de Proteção a Maternidade e a Infancia
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:39282E14

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 031/2016

5.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2013
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO AO DEFICIENTE E AO IDOSO CARENTE – LAR DE NOSSA SENHORA DA LUZ - APADEFIC, inscrito no CNPJ sob n.º 79.318.119/0001-67, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 127/2013 de 11 de novembro de 2013, originado da Licitação n.º 075/2013, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Fica acrescentado o valor estimado de até R$ 3.116,19 (Três Mil cento e dezesseis Reais e dezenove centavos), e o valor total estimado do Contrato passa a ser de até R$ 38.553,08 (Trinta e oito Mil quinhentos e cinquenta e três Reais e oito centavos). Permanecendo as demais cláusulas

contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CECILIA GLECI DA ROCHA KAMPMANN
Associação de Proteção e Amparo ao Deficiente e ao Idoso Carente – Lar de Nossa Senhora da Luz – Apadefic
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:C3FB61F2

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 032/2016

2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2015
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob n.º 18.747.274/0001-04, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 001/2015 de 26 de janeiro de 2015, originado da Licitação n.º 001/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2015, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais), e o valor total estimado do Contrato passa a ser de até R$ 390.000,00 (Trezentos e noventa Mil Reais). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

DARIO SCZIMANSKI JÚNIOR
D.s.j. Serviços Médicos Ltda Me.
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:E7DF0F0D

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.° 033/2016

2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2015
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa INTEGRAL ASSISTENCIA A SAUDE ME, inscrito no CNPJ sob n.º 20.606.341/0001-12, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 007/2015 de 30 de janeiro de 2015, originado da Licitação n.º 005/2015, Pregão Presencial n.º 005/2015, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Fica acrescentado o valor estimado de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), e o valor total estimado do Contrato passa a ser de até R$ 38.671,60 (Trinta e oito Mil seiscentos e setenta e um Reais e sessenta centavos). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

PAULO DE FREITAS PEIXOTO
Integral Assistencia a Saude Me
Contratada

TESTEMUNHAS:
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91
IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0F8B7A62

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.° 034/2016

2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2014
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida, inscrito no CNPJ sob n.º 60.975.737/0001-51, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 010/2014 de 10 de fevereiro de 2014, originado da Licitação n.º 008/2014, Pregão Presencial n.º 008/2014, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CLAUDEMIR ANDRIGHI
Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

CPF: 189.308.320-91
IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FC6B000F

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.° 035/2016

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2016
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa CLINICA MÉDICA

H.J. LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.839.588/0001-33, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 010/2016 de 12 de fevereiro de 2016, originado da Licitação n.º 004/2016, Pregão Presencial n.º 004/2016, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

HANS HYPERIDES JAKOBI
Clinica Médica H.J. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9FCDAD1C

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.° 036/2016

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/2016
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa CLINICA MATER GIN LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob n.º 11.257.492/0001-11, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 067/2016 de 02 de maio de 2016, originado da Licitação n.º 039/2016, Pregão Presencial n.º 034/2016, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Fica acrescentado o valor estimado de até R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco Mil Reais), e o valor total estimado do Contrato passa a ser de até R$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco Mil Reais). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 15 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

CARLOS MARCOS PRADO TAVARES
Clinica Mater Gin LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F85F8017

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 037/2016

3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2013
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e TEÓFILO MAMCARZ, inscrito no CPF sob n.º 322.514.839-34, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 003/2013 de 24 de janeiro de 2013, originado da Licitação n.º 002/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2013, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Fica acrescentado o valor estimado de até R$ 1.380,00 (Um Mil trezentos e oitenta Reais), e o valor total estimado do Contrato passa a ser de até R$ 23.460,00 (Vinte e três Mil quatrocentos e sessenta Reais). Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 16 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

TEÓFILO MAMCARZ
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:0DCB9AAD

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO N.º 038/2016

1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2015
O MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Mauro Feliz dos Santos, e a empresa MINEIA SCARIOT BRUSKE – ME, inscrito no CNPJ sob n.º 05.639.875/0001-51, ambos já qualificados no Contrato de Prestação de Serviços n.° 008/2015 de 05 de fevereiro de 2015, originado da Licitação n.º 007/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2015, RESOLVEM, nos termos do art. 57, II da Lei n.° 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato, de até 31 de março de 2017. Permanecendo as demais cláusulas contratadas, para o que firmam o presente Termo em duas vias, as partes e as testemunhas presentes ao ato.

Paula Freitas, 16 de dezembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito
Contratante

MINÉIA SCARIOT BRUSKE
Minéia Scariot Bruske - Me
Contratada

TESTEMUNHAS:

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
CPF: 189.308.320-91

IVONE TERESINHA SUZZIM CALGAROTO
CPF: 177.059.409-49

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:FF5B4ADD

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016

Processo Administrativo nº 6/2016

Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 2/2016
Tipo Menos Preço Global
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paula Freitas – CNPJ nº 01.361.051/0001-01.
CONTRATADA: VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – CNPJ nº 10.573.408/0001-06.
OBJETO: Aquisição de 13 poltronas giratórias modelo Presidente, 8 longarinas com 5 lugares modelo Diretor e serviço de instalação das longarinas, conforme descrito e especificado no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 27.561,00
PRAZO CONTRATUAL: 14/12/2016 A 14/02/2017.
Dotação:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 3.3.90.39.00.00.00.00.100001.01.07.0 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
4.4.90.52.00.00.00.00.100001.01.07.0 Equipamentos e Material Permanente

Paula Freitas, 16 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Paula Freitas
ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente
Contratante

Vw Comércio Atacadista LTDA
RAQUEL WOLINGER DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:FEFF5835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 192, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara Luto Oficial PELO FALECIMENTO DE JOSÉ LOIR DREVECK.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, XI da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor José Loir Dreveck em 17 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que o senhor José Loir Dreveck atuou por mais de 20 (vinte) anos como servidor público junto ao Poder Executivo de Piên;

CONSIDERANDO que o senhor José Loir Dreveck foi Vice-Prefeito do Município de Piên no período de 2001-2008;

CONSIDERANDO que o senhor José Loir Dreveck foi eleito para o cargo de Prefeito para o mandato 2017-2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento do Poder Público Municipal e da sociedade Pienense pelos trabalhos que ele desenvolveu no município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial em todo o território do Município de Piên, por 5 (cinco) dias, em respeito ao falecimento do senhor **JOSÉ LOIR DREVECK**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 17 de dezembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E6C8D066

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 85/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
Locador: ALAIDE RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da locação do imóvel, localizado na Avenida Centenário do Paraná, nº. 67, Jardim Bela Vista – Piraquara/PR, destinado para a instalação da **Sede do Centro de Atenção Psicossocial em Álcool e Outras Drogas – CAPS AD**.
Modalidade: Justificativa nº. 308/2014 – Processo nº. 441/2014
Prazo de Vigência: 01/01/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2016

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F8838DCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 79/16

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, com sede na Rua Guilherme Weiss, 153 – Vila Tarumã – Pinhais-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 07.928.501/0001-81. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS nº. 05/16 – Processo nº. 21.352/16. **Objeto**: Contratação de empresa para a conclusão da obra de construção de uma cobertura metálica para quadra poliesportiva, com área total de 627m², na Escola Municipal Hermínio de Azevedo Costa, localizada na Rua Manaus, n.º 82 - Vila Macedo**. Valor Global:** R$ 106.442,52 (Cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **Data da assinatura**: 15 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:525ED462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002 /2016 - CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PIRAQUARA/PR CMDPD

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência CMDPD torna público o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Piraquara – CMDPD, no uso de suas atribuições que lhe conferem a **Lei Municipal Nº 1103/2011, de 07 de fevereiro de 2011,** considerando deliberação da Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2017, de acordo com cópia em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Piraquara, 16 de dezembro de 2016.

MIGUEL GROSSI JUNIOR
Presidente do CMDPD

CALENDÁRIO ANUAL 2017 – CMDPD

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

JANEIRO	**Recesso**
FEVEREIRO	**16/02/2017**
MARÇO	**16/03/2017**
ABRIL	**20/04/2017**
MAIO	**18/05/2017**
JUNHO	**08/06/2017**
JULHO	**20/07/2017**
AGOSTO	**17/08/2017**
SETEMBRO	**21/09/2017**
OUTUBRO	**19/10/2017**
NOVEMBRO	**16/11/2017**
DEZEMBRO	**14/12/2017**

Reuniões toda 3ª quinta- feira do mês às 14h00 na sala de reuniões da Secretária Executiva dos Conselhos, situada a Rua Barão do Cerro Azul, 361, Centro, Piraquara/PR

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9C4B5E7F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE ELEIÇÃO 233/2016-DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS –

A **Turma Eleitoral**, instituída pelo Decreto n.º 5436/2016, datado de 07 de Novembro de 2016, no uso das atribuições constantes no Artigo 4º da Lei Municipal 953/08 de 13/08/2008, resolve: **DIVULGAR** listagem dos candidatos eleitos para atuarem na Comissão Representativa dos Servidores Públicos do Município de Piraquara/PR, conforme quadro abaixo:

Servidor Eleito	Matrícula	Unidade Administrativa
Alana Graziele Weber Selke	73202-1	Secretaria de Assistência Social
Andréa Brasil Kaviski	61425-1	Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
Carlos Eduardo Cordeiro	81795-1	Secretaria de Infraestrutura
Daniela Brites de Barros	70122-1	Secretaria de Educação
Jefferson Favoreto Klass	23051-1	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
João Fulgêncio Neto	56880-1	Secretaria de Administração
Lenise Cristina de Oliveira Lapchenski	82724-1	Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
Luiz Henrique Kavetski	66150-1	Secretaria de Comunicação
Luiz Marcos Mazepa	7960-1	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Mirian Jorge	78220-1	Secretaria de Saúde

A posse solene será no dia 06/01/2017, ás 10h00min horas, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara.

Piraquara, 16 de Dezembro de 2016.

Turma Eleitoral:

CARLA LINHARES MEYER CALLADO MACIEL

MARCELLA LETICIA KRAINSKI

MARIA LETICIA CASTRO DA SILVA TILLER

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:D71F8BA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2016 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para pintura, considerando a necessidade de manutenção e cuidado com o prédio da Câmara Municipal de Pitangueiras, conforme descrição nos autos – Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93-Valor: R$ 1.340,70 (mil trezentos e quarenta reais e setenta centavos) – Contratada LEVIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 242312260001-61 Ratificação: 09/12/2016.

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LEVIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
CNPJ: 242312260001-61

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:9584DAAF

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2016
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos zero km, tipo passeio, conforme descrições contidas no anexo I do Edital.
TIPO: Menor preço por item.
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 30/12/2016 às 09h00min.
FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 30/12/2016 após o término do credenciamento.
CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES:
www.pitangueiras.pr.gov.br ou Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.
ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 15 de Dezembro de 2016.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E121EB52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2016

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CONTRATADA: ACHAVRO ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 58, *CAPUT*, I DA LEI 8.666/93

DO OBJETO: ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE PROMOVER A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017 PERMANECENDO INALTERADAS E EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS NÃO REVOGADAS.

MARINGÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:7D8294E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/06/2016

SÚMULA: EXONERAR o Sr. VALDEIR BATISTA DA SILVA do exercício do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, de conformidade coma Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D"Oeste,exonerado a partir de 31/12/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº243/03/2003, nos termos do Artigo 1º, alínea "E" e especialmente do contido no Artigo 17, Inciso IV, alínea a, bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a partir de 31/12/2016 o Sr. VALDEIR BATISTA DA SILVA, portador da CI/RG nº 6.277.869-5/PR, do exercício do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 001/05/2009 de 01/01/2009.

Art. 2º - O Servidor Público Municipal, retorna a partir de 01 de janeiro de 2017 para o Exercício do Cargo de Carreira de ECRITURÁRIO.
Art. 3º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 31/12/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:315D163D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/06/2016

SÚMULA: EXONERAR o Sr. THIAGO DE SOUZA MOURÃO do exercício do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, de conformidade coma Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D"Oeste, exonerado a partir de 31/12/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº243/03/2003, Artigo 17, Inciso VI, alínea a, bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a partir de 31/12/2016 o Sr. THIAGO DE SOUZA MOURÃO, portador da CI/RG nº 9.309.077-2/PR, do exercício do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 240/06/2016 de 09/08/2016.

Art. 2º - O Servidor Público Municipal, retorna a partir de 01 de janeiro de 2017 para o Exercício do Cargo de Carreira de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Art. 3º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 31/12/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:6B11A3DF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392 /06/2016

SÚMULA: EXONERAR a Sra. VIVIANE RIBEIRO DA LUZ DA SILVA do exercício do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, de conformidade coma Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D"Oeste,exonerado a partir de 31/12/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº243/03/2003, Artigo 17, Inciso VI, alínea a, bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a partir de 31/12/2016 a Sra. VIVIANE RIBEIRO DA LUZ DA SILVA, portador da CI/RG nº 8.532.985-5/PR, do exercício do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 217/06/2016 de 01/08/2016.

Art. 2º - A Servidora Pública Municipal, retorna a partir de 01 de janeiro de 2017 para o Exercício do Cargo de Carreira de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Art. 3º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 31/12/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:F3037879

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/06/2016

SÚMULA: EXONERAR a Sra. REGINA MARIA FAVARÃO do exercício do Cargo em Comissão de ASSESSOR III, de conformidade coma Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D"Oeste,exonerado a partir de 31/12/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº243/03/2003, Artigo 17, Inciso VI, alínea a, bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a partir de 31/12/2016 a Sra. REGINA MARIA FAVARÃO, portador da CI/RG nº 5.724.105-5/PR, do exercício do cargo em comissão de ASSESSOR III, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 307/06/2015 de 10/08/2015.

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação com efeitos a partir de 31/12/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:39D48467

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/06/2016

SÚMULA: EXONERAR o Sr. ALEXANDRE APARECIDO MARQUES do exercício do Cargo em Comissão de ASSESSOR II, de conformidade coma Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D"Oeste,exonerado a partir de 31/12/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº243/03/2003, Artigo 17, Inciso VI, alínea a, bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a partir de 31/12/2016 o Sr. ALEXANDRE APARECIDO MARQUES, portador da CI/RG nº 8.744.224-1/PR, do exercício do cargo em comissão de ASSESSOR II para o qual fora nomeado pela Portaria nº 041/05/2009 de 01/02/2009.

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 31/12/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:8F92C77D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/06/2016

SÚMULA: EXONERAR o Sr. LEANDRO FRANCISCO DAS NEVES do exercício do Cargo em Comissão de ASSESSOR III, de conformidade coma Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D"Oeste,exonerado a partir de 31/12/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº243/03/2003, Artigo 17, Inciso VI, alínea a, bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a partir de 31/12/2016 o Sr. LEANDRO FRANCISCO DAS NEVES, portador da CI/RG nº 8.094.183-8/PR, do exercício do cargo em comissão de ASSESSOR III, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 080/06/2016 de 01/04/2016.

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:59C7D435

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/06/2016

SÚMULA: EXONERAR o Sr. ADEMAR ALVES DE SOUZA do exercício do Cargo de SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, para o qual fora nomeado nos termos da Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D"Oeste,exonerado a partir de 31/12/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº243/03/2003, nos termos do Artigo 1º, alínea B e especialmente o contido no Artigo 17, Inciso II, alínea "a", o qual dispõe que o Secretário Geral de Governo perceba SUBSÍDIO, de conformidade com o Estabelecido em Constituição Federal, bem

como de conformidade com o fixado em Lei Municipal nº 255/03/2004 de 10/09/2004.
R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a partir de 31/12/2016 o Sr. ADEMAR ALVES DE SOUZA, portador da CI/RG nº 6.136.273-8/PR, do exercício do cargo de SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 205/06/2016 de 08/07/2016.

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação com efeitos a partir de 31/12/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:134B0E53

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398 /06/2016

SÚMULA: EXONERAR o Sr. RUBENS BERNARDES DA SILVA do exercício do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, de conformidade coma Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D"Oeste,exonerado a partir de 31/12/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº243/03/2003, Artigo 17, Inciso VI, alínea a, bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a partir de 31/12/2016 o Sr. RUBENS BERNARDES DA SILVA, portador da CI/RG nº 918.726-0/PR, do exercício do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 013/06/2016 de 06/01/2016.

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:E232D065

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399 /06/2016

SÚMULA: EXONERAR a Srta. ANA PAULA IATECOLA ZANUTO do exercício do Cargo em Comissão de ASSESSOR I, de conformidade coma Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D"Oeste,exonerada a partir de 31/12/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº243/03/2003, Artigo 17, Inciso VI, alínea a, bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a partir de 31/12/2016 a Srta. ANA PAULA IATECOLA ZANUTO, portadora da CI/RG nº 10.186.102-3/PR, do exercício do cargo em comissão de ASSESSOR I, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 166/06/2013 de 07/05/2013.

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 31/12/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:5AFEF1F9

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396 /06/2016

SÚMULA: EXONERAR o Sr. ARNALDO IADICOLA do exercício do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, de conformidade coma Lei Municipal nº 243/03/2003 de 23/09/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D"Oeste,exonerado a partir de 31/12/2016.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº243/03/2003, Artigo 17, Inciso VI, alínea a, bem como do Art. 18,

R E S O L V E

Art.1º – EXONERAR a partir de 31/12/2016 o Sr. ARNALDO IADICOLA, portador da CI/RG nº 3.176.643-5/PR, do exercício do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 006/05/2009 de 01/01/2009.

Art. 2º - Declarar, em consequência da predita exoneração, a **VACÂNCIA DO CARGO.**

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos a partir de 31/12/2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:D1997CE6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/06/2016

SÚMULA: REENQUADRA Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº174/02/99 de 29/04/1999.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu artigo 6º, que altera o artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e
R E S O L V E

Art.1º – REENQUADRAR, o Servidor Público Municipal Sr. VALDEIR BATISTA DA SILVA, portador da CI/RG nº 6.277.869-5/PR, admitido em 01/12/1993, ocupante do Cargo de provimento efetivo, no cargo de Carreira de ESCRITURÁRIO, percebendo seus vencimentos pelo padrão IX-13, constante do Anexo IV – tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 31 de Dezembro de 2016;

Art. 2º - O Servidor retro referenciado permanece lotado no Departamento de Fazenda.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos financeiros, a partir de 31 de Dezembro de 2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:D3A862F6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/06/2016

SÚMULA: REENQUADRA Servidor Público Municipal no Plano de Cargos e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº174/02/99 de 29/04/1999.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu artigo 6º, que altera o artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e
R E S O L V E

Art.1º – REENQUADRAR, o Servidor Público Municipal Sr. THIAGO DE SOUZA MOURÃO, portador da CI/RG nº 9.309.077-2/PR, admitido em 14/01/2008, ocupante do Cargo de provimento efetivo, no cargo de Carreira de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, percebendo seus vencimentos pelo padrão VI-04, constante do Anexo IV – tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 31 de Dezembro de 2016;

Art. 2º - O Servidor retro referenciado permanece lotado no Departamento de Administração.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos financeiros, a partir de 31 de Dezembro de 2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:A9CC0A99

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/06/2016

SÚMULA: REENQUADRA Servidora Pública Municipal no Plano de Cargos e Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Rancho Alegre D'Oeste, instituído pela Lei nº174/02/99 de 29/04/1999.

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sra. SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 61, Inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, bem como, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, em seu artigo 6º, que altera o artigo 41 da Constituição Federal, especialmente em seu § 1º, Alínea III, e

R E S O L V E

Art.1º – REENQUADRAR, a Servidora Pública Municipal Sra. VIVIANE RIBEIRO DA LUZ DA SILVA, portadora da CI/RG nº 8.532.985-5/PR, admitida em 12/05/2008, ocupante do Cargo de provimento efetivo, no cargo de Carreira de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, percebendo seus vencimentos pelo padrão VI-04, constante do Anexo IV – tabela de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo, da referida Lei, a partir de 31 de Dezembro de 2016;

Art. 2º - A Servidora retro referenciado permanece lotada no Departamento de Saúde.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, com, efeitos financeiros, a partir de 31 de Dezembro de 2016 revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:85688977

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 005-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE BARRA DA CACHOEIRA.
FAVORECIDO: CONSTRUTORA MIKOVSKI
CNPJ.: 08.777.610/0001-08

Rio Azul, 16 de dezembro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 109/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: CONSTRUTORA MIKOVSKI
CNPJ.: 08.777.610/0001-08
VALOR: R$ **72.947,72** (Setenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **19/12/2016** à **18/03/2017.**
ASSINATURA: 19/12/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ARNALDO MIKOVSKI
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:B9A826AD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS				
1. ENTE				
Nome:	Prefeitura Municipal de Rio Azul / PR		CNPJ:	75.963.256/0001-01
Endereço:	RUA GUILHERME PEREIRA - 482		Complemento:	PREDIO
Bairro:	CENTRO		CEP:	84560-000
Telefone:	(042) 3463-1122 Fax:	(042) 3463-1122	E-mail:	pmra@pmra.pr.gov.br
2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE				
Nome:	SILVIO PAULO GIRARDI		CPF:	487.250.139-04
Cargo:	Prefeito		Complemento do Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
E-mail:	fpmrioazul@gmail.com		Data Início de Gestão:	01/01/2013
3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF				
Nome:	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RIO AZUL		CNPJ:	11.468.330/0001-22
Endereço:	RUA GUILHERME PEREIRA - 482		Complemento:	PREDIO
Bairro:	CENTRO		CEP:	84560-000
Telefone:	(042) 3463-1122 Fax:	(042) 3463-1122	E-mail:	fpmrioazul@gmail.com
4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA				
Nome:	IGOR POPOVICZ		CPF:	032.171.199-83
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	DIRETOR-PRESIDENTE FPMRA	Data Início de Gestão: 13/03/2015
Telefone:	(042) 3463-1122 Fax:	(042) 3463-1122	E-mail:	fpmrioazul@gmail.com
5. GESTOR DE RECURSOS				
Nome:	IGOR POPOVICZ		CPF:	032.171.199-83
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	DIRETOR-PRESIDENTE FPMRA	Data Início de Gestão: 13/03/2015
Telefone:	(042) 3463-1122 Fax:	(042) 3463-1122	E-mail:	fpmrioazul@gmail.com
Entidade Certificadora:	ANBIMA		Validade Certificação:	04/03/2018
6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO				
Nome:	IGOR POPOVICZ		CPF: 032.171.199-83	
Telefone:	(042) 3463-1122 Fax:	(042) 3463-1122	E-mail:	fpmrioazul@gmail.com
Data de envio:	15/12/2016			
7. DEMONSTRATIVO				
Exercício:	2017			
Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:	IGOR POPOVICZ		CPF:	032.171.199-83
Data da Elaboração:	18/11/2016		Data da ata de aprovação:	18/11/2016
Órgão superior competente:	CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL RIO AZUL - PR			
Meta de Rentabilidade dos Investimentos				
Indexador:	INPC		Taxa de Juros:	6,00 %
Divulgação/Publicação:	(X) Meio Eletrônico		( ) Impresso	

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS		
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa- Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	95,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	10,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	50,00
FI de Índices RF Subíndices Anbima - Art. 7º, III, b	80,00	30,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	20,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00	5,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior - Art. 7º, VI	15,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	0,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	0,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações- Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	0,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário- cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	0,00
Total		225,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

Os analistas de mercado esperam um recessão mais profunda no país neste ano e um retomada mais tímida em 2017, mas melhoram a expectativa para a inflação em ambos os períodos, de acordo com o boletim Focus, do banco Central.Pela sexta semana consecutiva, piorou a mediana das estimativas para o desempenho do produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, de queda de 3,31% para o recuo de 3,37%. Há um mês, esperava-se decréscimo de 3,19% na atividade. Para 2017, a previsão para a atividade econômica foi revista pela quarta semana, de crescimento de 1,20% para 1,13%. Ainda no Focus, a espectativa para a produção industrial deste ano saiu de queda de 6% para retração de 6,06%. Para 2017, a estimativa ainda é de expansão, de 1,11%. Com relação a inflação, as projeções para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)seguiram em queda. Em 12 meses, a mediana saiu de 4,95% para 4,93% de alta. Para 2016 espera-se que o IPCA avance 6,84% ante6,88% no documento anterior. No caso de 2017, a estimativa teve ligeira alteração, de 4,94% para 4,93% de elevação. A despeito da queda na inflação vista nso dois últimos meses, os analistas consultados pelo BC ajustaram para cima a expectativa para o juro ao fim deste anos. Eles esperam agora um corte de 0,25 ponto percentual na Selic na reunião deste mês, para 13,75% em vez de uma redução de 0,50 ponto, segundo os dados do Focus. No Focus, as estimativas para a moeda americana tiveram ligeira alta. A projeção para o dólar ao fim deste ano passou de R$ 3,20 para R$ 3,22 e, para o fim de 2017, de R$ 3,39 e R$ 3,40. Entre os cinco melhores analistas do ranking de médio prazo do Focus, as expectativas para o avanço do IPCA foram de 6,97% para 6,83% neste ano, e de 5,03 % para 4,81% no ano que vem. A previsão desse grupo para Selic em 2016 já estava em 13,75% e assim permaneceu, mas a de 2017 foi de 11,25% para 11,50% um juro maior que o esperado pelo mercado em geral, de 10,75%.

Objetivos da gestão

Estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores os pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial que será de 6% acrescido da variação do INPC, definida para garantir a amnutenção do seu equilibrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre como principios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variavel e Imóveis, tem o objetivo de garantir a manutenção do equilibrio econômico-financeiro e atuarial dos ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerada o grau de maturidade dos investimentos realizados ou a se realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

Periodicamente será realizado um comparativo entre diversos fundos de investimentos e carteiras administradas no sentido de maximizar a rentabilidade. Deste modo, fundos com baixa rentabilidade serão excluidos do portifolio, com consequente alocação de recursos em fundos com melhor performace. O comite de Investimentos através das reuniões periódicas realizará o monitoramento das aplicações, comparando a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequada ao cenário economico, realocando os recursos sempre que for necesário. As estratégias de imvestimentos foram elaboradascom ênfase na diversificação de ativos, objetivando a otimizaçãodos rendimentos e redução de riscos, buscando recursos em várias categorias de fundos.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

GESTÃO PRÓPRIA.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicaões, a ser emitido mensalmente pelas instituições financeiras onde os recursos estiverem aplicados; Trimestralmente, o RPPS elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período; Semestralmente, o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao conselho de administração dos recursos obtidos e, em caso de não atingimento de meta atuarial, serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

Observações

Publicado em Veículo Oficial de Publicação do Município.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	487.250.139-04- SILVIO PAULO GIRARDI	Data: __/__/____	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	032.171.199-83- IGOR POPOVICZ	Data: __/__/____	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	032.171.199-83- IGOR POPOVICZ	Data: __/__/____	Assinatura:
Responsável:	032.171.199-83- IGOR POPOVICZ	Data: __/__/____	Assinatura:

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:E5D69585

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CALENDARIO DE REUNIÕES DO CONSELHO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL 2017

REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL - PR.			
CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2017.			
MÊS	DATA	HORA	LOCAL
Janeiro	27	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Fevereiro	17	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Março	17	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Abril	28	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Maio	19	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Junho	23	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Julho	21	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Agosto	18	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Setembro	15	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Outubro	20	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Novembro	24	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Dezembro	15	10:00	Câmara Municipal de Rio Azul
Obs: Poderão ocorrer reuniões extraordinárias sem data ainda prevista.			

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:4F0253B8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CALENDARIO DE REUNIÕES DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL 2017

REUNIÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RIO AZUL - PR.			
CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2017.			
MÊS	DATA	HORA	LOCAL
Janeiro	17	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Fevereiro	14	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Março	14	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Abril	11	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Maio	09	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Junho	13	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Julho	11	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Agosto	08	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Setembro	12	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Outubro	10	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Novembro	14	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Dezembro	12	09:00	Prefeitura Municipal de Rio Azul
Obs: Poderão ocorrer reuniões extraordinárias sem data ainda prevista.			

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:66369EC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA – DECRETO 179/2016

O Decreto nº 179/2016, publicado na Edição nº 1150, de 16/12/2016, páginas 234 a 237, do Diário Oficial dos Municípios do PR, tem pela presente, por lapso de digitação, as seguintes correções:

Em seu Art. 1º, onde lê-se:

1030300072.088	**Atenção ás Urgências e Emergências**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	210,00

Leia-se:

1030200072.088	**Atenção ás Urgências e Emergências**	
3.1.90.46.00	**Auxílio-Alimentação**	
Fonte 303	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	210,00

E ainda, em seu Art. 2º, onde lê-se:

1030300072.088	**Atenção ás Urgências e Emergências**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do Servidor**	
Fonte 303	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	202,00

Leia-se:

1030200072.088	**Atenção ás Urgências e Emergências**	
3.1.90.05.00	**Outros Benefícios Previdenciários do Servidor**	
Fonte 303	**Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)**	202,00

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:95601798

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

O CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, na forma da Lei nº 1096, de 18 de março de 1998,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião extraordinária na data de 19 de dezembro de 2016, a Aplicação Programada do Fundo Municipal de Trânsito, exercício 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 19 de dezembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Presidente do Conselho

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:181836B3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 23/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o(a) Senhor(a), **EDSON MACHADO JUNIOR,** portador(a) do RG sob nº 4.427.532-5/SSP-PR e do CPF sob nº 748.680.129-91, do cargo de **Assessor Técnico Legislativo**, símbolo **CCL-04**, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 19 de dezembro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:EAE9FB5E

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 24/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o(a) Senhor(a) **WILLIAM ASEVEDO PUBLIO**, portador do RG nº 10.008.108-3/SSP/PR e do CPF Nº 060.897.699-75 para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCL-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 19 de dezembro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:7D0592C1

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 25/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o Senhor **GABRIEL ALEXANDRE VACCARI**, portador do RG nº 10.760.447-2-SSP-PR e do CPF nº 085.294.689-96, do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo CCL-03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 31 de dezembro 2016.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 19 de dezembro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:9DFAB815

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 26/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o(a) Senhor(a) **LEILA MARIA TORRES**, portadora do RG nº 1.639.795-4/SSP-PR e do CPF Nº 899.783.749-49, para o cargo de **Assessora Parlamentar**, símbolo CCL 03, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 19 de dezembro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:0B6824BB

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 27/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o(a) Senhor(a), **NATÁLIA MARIA DE MIRANDA**, portador(a) do RG sob nº 12.763.726-1 e do CPF sob nº 112.464.659-06, do cargo de **Assessor de Pessoal e Gestão Fiscal,** símbolo CCL-05, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 19 de dezembro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:520C49AF

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 28/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR**, o(a) Senhor(a) **TED LEE PEREZ**, portador do RG nº 6.883.918-1/SSP/PR e do CPF Nº 026.289.569-26, para o cargo de **Assessor de Comunicação Social**, símbolo CCL-02, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.*

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se

Rolândia-PR, em 19 de dezembro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:E7D129B8

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 29/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o(a) Senhor(a) **VALMIR FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG nº 10.023.316-9-SSP/PR e do CPF Nº 057.233.499-02, do cargo de **Assessor Técnico de Administração**, símbolo CCL-02, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.*

Registre-se. Afixe-se em Edital. Publique-se

Rolândia-PR, em 19 de dezembro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:1AF80BAE

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 30/2016 - CMR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII,
R E S O L V E:

***EXONERAR** o(a) Senhor(a) **VALTER AKIRA YWASAKI**, portador do RG nº 7.309.568-9/SSP-PR e do CPF nº 007.726.879-27, do cargo de **Procurador Parlamentar**, símbolo CCL-01, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Rolândia, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.*

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se

Rolândia-PR, em 19 de dezembro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:379D6BE4

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.394, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 46.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	2589	3.1.90.04	303	26.000,00
09.11.10.301.00092.046	2608	3.1.90.11	303	20.000,00
TOTAL				**46.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00091.012	2492	4.4.90.51	303	1.000,00
09.11.10.301.00091.012	2514	4.4.90.52	303	40.000,00
09.11.10.301.00092.089	2893	3.3.90.30	303	3.000,00
09.11.10.301.00092.089	2901	3.3.90.39	303	2.000,00
TOTAL				**46.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.1	303	Dezembro	46.000,00
TOTAL				**46.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	4.4	303	Dezembro	41.000,00
09.11	3.3	303	Dezembro	5.000,00
TOTAL				**46.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3F16FA00

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.392, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 61.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	2764	3.3.90.39	495	30.000,00
09.11.10.302.00092.049	2996	3.3.90.39	496	31.000,00
TOTAL				**61.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	2715	3.3.90.36	495	30.000,00
09.11.10.302.00092.049	2942	3.3.90.14	496	4.000,00
09.11.10.302.00092.049	2954	3.3.90.30	496	2.000,00
09.11.10.302.00092.049	2978	3.3.90.33	496	1.000,00
09.11.10.302.00092.049	2981	3.3.90.36	496	18.000,00
09.11.10.302.00092.049	3008	3.3.90.47	496	1.000,00
09.11.10.302.00092.049	3015	3.3.90.48	496	5.000,00
TOTAL				**61.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D81BFA49

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.393, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 20.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º e artigo 13º da 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.305.00092.051	3223	3.3.90.39	497	20.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores nas fontes de recursos: 497

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
09.11	3.3	497	Dezembro	20.000,00
TOTAL				**20.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:A1D874C9

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.399, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 46.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
03.03.14.422.00032.010	457	3.1.90.13	000	1.000,00
08.09.12.361.00086.037	1809	3.1.91.13	104	32.000,00
08.09.12.365.00086.039	2140	3.1.90.11	103	13.000,00
TOTAL				**46.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
03.03.02.062.00032.009	404	3.1.90.16	000	1.000,00
08.09.12.361.00086.038	2036	3.3.90.33	104	32.000,00
08.09.12.361.00086.038	2034	3.3.90.33	103	13.000,00
TOTAL				**46.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
03.03	3.1	000	Dezembro	1.000,00
08.09	3.1	104	Dezembro	32.000,00
08.09	3.1	103	Dezembro	13.000,00
TOTAL				**46.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
03.03	3.1	000	Dezembro	1.000,00
08.09	3.3	104	Dezembro	32.000,00
08.09	3.3	103	Dezembro	13.000,00
TOTAL				**46.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:DCBC72EB

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.397, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 1.141,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único e nos artigos 12°, 13º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.141,00 (um mil cento e quarenta e um reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.089	5791	3.3.90.39	333	1.141,00
TOTAL				**1.141,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 1.141,00 (um mil cento e quarenta e um reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.089	5789	3.3.90.14	333	920,00
09.11.10.301.00092.089	5790	3.3.90.30	333	221,00
TOTAL				**1.141,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:507BD4BA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.382, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Suplementar na quantia de R$ 158.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00086.038	1995	3.3.90.30	103	15.000,00
08.09.12.365.00086.039	2121	3.1.90.34	103	3.000,00
08.09.12.365.00086.039	2140	3.1.90.11	103	140.000,00
TOTAL				**158.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 158.000,00 (Cento e cinquenta e oito mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.361.00085.008	1735	4.4.90.52	103	43.000,00
08.09.12.361.00086.037	1901	3.3.90.39	103	100.000,00
08.09.12.365.00085.009	2086	4.4.90.51	103	9.000,00
08.09.12.365.00085.009	2098	4.4.90.52	103	6.000,00
TOTAL				**158.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 158.000,00(Cento e cinquenta e oito mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	4.4	103	Dezembro	158.000,00
TOTAL				**158.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09	4.4	103	Dezembro	158.000,00
TOTAL				**158.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:3CF593C7

SECRETARIA GERAL
LEI N° 3.788, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Denomina logradouro público (Jardim Moriá).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei**:**

Art. 1º - Denomina o Conjunto Habitacional localizado no Lote nº 03-Rem, da Gleba Patrimônio Rolândia, como sendo "**JARDIM MORIÁ**".

Art. 2º - As vias públicas localizadas no **"JARDIM MORIÁ"** passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 01: **RUA MARIO AUGUSTO GIBIM**
Rua Projetada 02: **RUA OSCAR FERREIRA**
Rua Projetada 03: **RUA SILVINA GARCIA FERREIRA**
Rua Projetada 04: **RUA JERUSALÉM**
Rua Projetada 05: **RUA MONTE SINAI**
Rua Projetada 06: **RUA MONTE DAS OLIVEIRAS**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal da Administração

Autógrafo Nº 052/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 047/2016
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:F64D1FC0

SECRETARIA GERAL
LEI N° 3.789, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Denomina Logradouro Público (Campo de Futebol do Conjunto Habitacional São Fernando).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei**:**

Art.1º. O campo de futebol localizado na área institucional do Conjunto Habitacional São Fernando, na Rua Eduardo Grezlak, fica denominado **"CAMPO DE FUTEBOL MARCOS DANILO PADILHA".**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal da Administração

Autógrafo Nº 053/2016
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 051/2016
Autor: Poder Legislativo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:8727BE68

SECRETARIA GERAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 125, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Altera o caput do Art. 87 da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores da Administração Direta das Autarquias e das Fundações Municipais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei**:**

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 87 da Lei Complementar nº 55, de 16 de Setembro de 2011, que passará a ter a seguinte redação:

"**Art. 87**. Será permitido serviço extraordinário no limite máximo de 2h 30m (duas horas e trinta minutos) diárias, podendo ser prorrogado por igual período, se o interesse público exigir, conforme se dispuser em regulamento."
(NR)

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal da Administração

Autógrafo Nº 054/2016
Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 009/2016
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:06C7013D

SECRETARIA GERAL
DECRETO N° 8.398, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Recebe loteamento em caráter definitivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DOPARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA:

Art. 1°- Fica recebido em caráter definitivo, o arruamento e a infraestrutura completa do loteamento do Lote N°44-A, da Gleba Bandeirantes, objeto da Matrícula nº 4.339, com área de 57.391,85 m², denominado **RESIDENCIAL AGOSTINHO PIZZAIA**, requerido através do protocolo 17.639 de 02 de dezembro de 2011, em nome de RUBENS ÂNGELO CHAGAS, inscrito no CPF. 209.455.159-87 em conformidade com os projetos apresentados pelo loteador e aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento em 12/06/2012, tendo em vista o Termo de Vistoria e Recebimento Definitivo apresentado pela Secretaria Municipal de Planejamento e datado de 14 de dezembro de 2016**.**

Art. 2°- Ficam liberadas as edificações em todo o referido loteamento;

Art.3°- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 16 de dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9F16ED8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2016

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2016

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, , doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 77.436.624/0001-80, estabelecida na Estrada Cambota, 81 – Vila Vitória, na cidade de Mandaguari/PR, CEP: 86.975-000, Fone: (44) 3225-1760, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DANIEL SACRAMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 3.440.411-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 495.255.759-72, residente e domiciliado a Rua Cerqueira Cézar, 44 – Zona 04, na cidade de Maringá/PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a Cláusula Quarta, do valor, alterando-se o preço de R$ 118.322,47 (cento e dezoito mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) para **R$ 126.626,14** (cento e vinte e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e quatorze centavos) em virtude do aumento de alguns itens que não foram previstos em planilha orçamentária, no montante de **R$ 8.303,67** (oito mil trezentos e três reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6286E95C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2016

Ref.: Tomada de Preço nº 002/2016

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, , doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 77.436.624/0001-80, estabelecida na Estrada Cambota, 81 – Vila Vitória, na cidade de Mandaguari/PR, CEP: 86.975-000, Fone: (44) 3225-1760, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DANIEL SACRAMENTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 3.440.411-9 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 495.255.759-72, residente e domiciliado a Rua Cerqueira Cézar, 44 – Zona 04, na cidade de Maringá/PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA
Fica aditivada a Cláusula Segunda e Terceira, da vigência e do prazo de execução, em mais 60 (sessenta) dias, com início em 11/12/2016 e término em **09/02/2016** para execução, e, início em 09/01/2016 e término 10/03/2017 para vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:84B514AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2016 - PMR.
PROCESSO Nº 401/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 198/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Aquisição de Brinquedos Didáticos.

Período: Imediato

Valor Total: R$ 4.011,00 (Quatro mil e onze reais).

Pagamento: À vista.

Dotação Orçamentária/Recursos: 08 - Secretaria Municipal de Educação, 09 - Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.52.00.00 – 123650008.6.039.3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Favorecidos: J.H.S. LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME. - CNPJ nº 24.476.150/0001-34

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 15 de Dezembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3FD4A084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 722/2016

DATA: 19.12.2016

SUMULA: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 109.600,00 (Cento e nove mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 109.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional 04.123.00042-031 Atividades da Secretaria de Fianças
Conta/Natureza de Despesa 410 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 9.000,00
Conta/Natureza de Despesa 420 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Conta/Natureza de Despesa 1790 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1800 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Administração da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 1990 – 31.90.11.00 – Venc e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres 15.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2010 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2030 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres 2.000,00
Classificação Funcional 10.244.00072-088 Ações do programa de Agentes Comunitarios
Conta/Natureza de Despesa 2110 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos livres R$ 10.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2130 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-081 Atividade de Assistência médica e Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 2190 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos livres R$ 12.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2210 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2230 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 9.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-090 Ações do Programa Saúde da Família
Conta/Natureza de Despesa 2390 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2420 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Classificação Funcional 10.301.00072-099 Ações do Programa Saúde Bucal
Conta/Natureza de Despesa 2680 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2720 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 –Saúde receitas vinculadas R$ 1.000,00
Classificação Funcional 10.302.00072-098 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Conta/Natureza de Despesa 2840 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 8.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2860 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 –Saúde receitas vinculadas R$ 1.500,00
Conta/Natureza de Despesa 2880 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2890 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 2.200,00
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 2960 – 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres 700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SICIAL
Classificação Funcional 08.243.00056-046 Manutenção do Conselho Tutelar
Conta/Natureza de Despesa 3560 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3570 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 1.000,00
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Atividade da Secretaria Municipal de Assist social
Conta/Natureza de Despesa 3570 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 1.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.001 GABINETE DO PREFEITO
Classificação Funcional 04.122.00022-021 Atividades de Assessoria Jurídica2
Conta/Natureza de Despesa 180 – 31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 2.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Atividades do Departamento de Administração

Conta/Natureza de Despesa 310 – 31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05.001 SECRETARIA DE FINANÇAS
Classificação Funcional 04.123.00042-031 Atividades da Secretaria de Fianças
Conta/Natureza de Despesa 430 – 31.90.16.00 – Outras despesas variaveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 10.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 13.392.00013.123 Apoio a Eventos e Promoções Culturais
Conta/Natureza de Despesa 1550 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 3.128,50
Classificação Funcional 27.812.00132.271 Apoio a Jogos e Eventos esportivos
Conta/Natureza de Despesa 1590 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 948,86
Conta/Natureza de Despesa 1600 – 33.90.39.00 – Premiação culturais e desportivas
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 10.975,50
Classificação Funcional 27.812.00132.274 Manutenção das Atividades Desportivas
Conta/Natureza de Despesa 1650 – 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 8.322,11
Conta/Natureza de Despesa 1660 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 2.500,00
Conta/Natureza de Despesa 1670 – 31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 2.718,40
Conta/Natureza de Despesa 1680 – 33.90.30.00 – Material de consumo

Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 1700 – 33.90.39.00 – Outros serv de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional 18.541.00092-191 Atividade de Preservação Ambiental
Conta/Natureza de Despesa 1730 – 33.90.39.00 – Outros serv de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 1.400,00
Classificação Funcional 20.122.00022-017 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Conta/Natureza de Despesa 1810 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 6.000,00
Classificação Funcional 20.606.00010-205 Construção de Poço Artesiano
Conta/Natureza de Despesa 1870 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 5.321,60
Conta/Natureza de Despesa 1880 – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 3.859,39
Conta/Natureza de Despesa 1890 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 1.000,00
Classificação Funcional 20.606.00010-204 Apoio a Melhoria da Bacia Leiteira
Conta/Natureza de Despesa 1910 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 5.300,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.303.00072-083 Farmácia Básica
Conta/Natureza de Despesa 2970 – 31.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 1.754,22
Conta/Natureza de Despesa 2990 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 303 – Saúde receitas vinculadas R$ 693,11
Conta/Natureza de Despesa 3000 – 31.90.16.00 – Outras despesas variáveis – pessoal civil
Destin de Recursos 000 – Recursos Livres R$ 1.697,51
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SICIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-048 Programa Benefícios Eventuasi
Conta/Natureza de Despesa 3340 – 33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa fisica
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R 8.050,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SICIAL
Classificação Funcional 08.241.00052-047 Apoio a entidade de assistência ao idoso
Conta/Natureza de Despesa 3520 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R 4.530,80
Classificação Funcional 08.243.00056-046 Manutenção do Conselho Tutelar
Conta/Natureza de Despesa 3590 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R 6.000,00
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Atividade da Secretaria Municipal de Assist social
Conta/Natureza de Despesa 3660 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 2.700,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.122.00022-015 Manutenção do Departamento de Transportes
Conta/Natureza de Despesa 3770 – 31.90.16.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa juridica
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 7.000,00
Classificação Funcional 26.782.000122-002 Atividade Manut do consórcio público intermunicipal
Conta/Natureza de Despesa 3880 – 33.71.70.00 – Rateio pela participação do consórcio público
Destin de Recursos 000 –Recursos Livres R$ 1.700,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de Dezembro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:31648D2D

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI 721/2016

De 19 de Dezembro de 2016

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 42.151,20. (Quarentena e dois mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,
LEI
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 42.151,20 (Quarenta e dois mil e cento e cinquenta e um reais e vinte centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação Funcional 04.122.00032-025 Ativ do Departamento de Administração
Conta/Natureza de Despesa 290 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens Fixas Pessoal cívil
Destin de Recursos 000– Recursos Livres R$ 19.000,00
Conta/Natureza de Despesa 300 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000– Recursos Livres R$ 3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CUTLTURA E ESPORTES
Classificação Funcional 12.361.00062-103 Manut do Transp Escolar – ensino fund
Conta/Natureza de Despesa 890 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens Fixas Pessoal cívil
Destin de Recursos 000– Recursos Livres R$ 1.635,71
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional 10.122.00022-014 Admin da Secretaria Municipal de Saúde
Conta/Natureza de Despesa 2000 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens Fixas Pessoal cívil
Destin de Recursos 303– Saúde receitas vinculadas R$ 2.006,77

Classificação Funcional 10.304.00072-085 Ações da Vigilância Sanitária
Conta/Natureza de Despesa 3060 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens Fixas Pessoal cívil
Destin de Recursos 510– Taxas exerc poder de policia R$ 6.300,00
Conta/Natureza de Despesa 3090 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 510– Taxas exerc poder de policia R$ 1.546,15
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 09.003 DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional 08.244.00052-051 Ativ da Sec Municipal de Assist social
Conta/Natureza de Despesa 3650 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000– Recursos Livres R$ 1.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
Classificação Funcional 26.122.00022-015 Manut do Departamento de transportes
Conta/Natureza de Despesa 3750 – 31.90.11.00 – Venc e Vantagens Fixas Pessoal cívil
Destin de Recursos 000– Recursos Livres R$ 4.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3760 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000– Recursos Livres R$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.002 DEPART DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.122.00022-016 Adm do Depart de Obras e servi urbanos
Conta/Natureza de Despesa 3980 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais
Destin de Recursos 000– Recursos Livres R$ 300,00
Conta/Natureza de Despesa 3990 – 31.90.16.00 – Outras desp variáveis – pessoal cívil
Destin de Recursos 000– Recursos Livres R$ 562,57

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 112117000000–Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária R$ 4.300,00
Receita 112125000000–Taxa de Licença para funcionamento R$ 10.900,00
Receita 193199010100–Receita da Divida Ativa de Outros Tributos R$ 500,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 112117000000–Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária R$ 6.387,57
Receita 112125000000–Taxa de Licença para funcionamento R$ 14.453,96
Receita 193199010100–Receita da Divida Ativa de Outros Tributos R$ 2.704,62

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 112117000000–Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária R$ 2.087,57
Receita 112125000000–Taxa de Licença para funcionamento R$ 3.553,96
Receita 193199010100–Receita da Divida Ativa de Outros Tributos R$ 2.204,62
Total: R$ 7.846,15

Anexo I I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 191311000000–Multas de Juros de Mora da divida ativa de IPTU
000 - Recursos Livres R$ 300,00
104 - 25% sobre impostos R$ 125,00
303 - 15% sobre impostos R$ 75,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 191311000000–Multas de Juros de Mora da divida ativa de IPTU
000 - Recursos Livres R$ 4.225,37
104 - 25% sobre impostos R$ 1.760,71
303 - 15% sobre impostos R$ 1.056,41

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 191311000000–Multas de Juros de Mora da divida ativa de IPTU
000 - Recursos Livres R$ 3.925,37
104 - 25% sobre impostos R$ 1.635,71
303 - 15% sobre impostos R$ 981,41

Total: R$ 6.542,49

Anexo I I I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada

Receita 192299990500–Restituição Município de capitão Leônidas Marques
000 - Recursos Livres R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 192299990500–Restituição Município de capitão Leônidas Marques
000 - Recursos Livres R$ 3.137,20

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 192299990500–Restituição Município de capitão Leônidas Marques
000 - Recursos Livres R$ 3.137,20

Total: R$ 3.137,20

Anexo I V
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 132501030301–Rem dep banc vinc fms 15% sobre impostos
303 - 15% sobre impostos R$ 500,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 132501030301–Rem dep banc vinc fms 15% sobre impostos
303 - 15% sobre impostos R$ 1.525,36

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 132501030301–Rem dep banc vinc fms 15% sobre impostos
303 - 15% sobre impostos R$ 1.025,36

Total: R$ 1.025,36

Anexo V
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 132502490000–Rec de remuneração de depósito Câmara Municipal
000 - Recursos Livres R$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso
Receita 132502490000–Rec de remuneração de depósito Câmara Municipal
000 - Recursos Livres R$ 23.600,00

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado
Receita 132502490000–Rec de remuneração de depósito Câmara Municipal
000 - Recursos Livres R$ 23.600,00

Total: R$ 23.600,00

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:F9B8A452

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO – PRAZO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 066/2016
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **GASPERINI E CIA LTDA,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 105/2015, fica aditivado o prazo de vigência da Ata em questão, sendo dessa forma alteradas as Cláusulas Primeira e Sétima, que passam a vigorar conforme a seguir:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES** -1.2 Entrega de produtos, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital do Pregão Presencial 063/2016, pelo prazo de **até 30 de abril de 2017** a contar da publicação desta ata, de acordo com as requisições expedidas e devidamente assinada com a respectiva identificação dos Diretores de Secretaria. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS** -7.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de **até até 30 de abril de 2017**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 105/2015. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 16 de dezembro de 2016.

TERMO ADITIVO – PRAZO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 067/2016
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **CARDOSO & GELLER LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 105/2015, fica aditivado o prazo de vigência da Ata em questão, sendo dessa forma alteradas as Cláusulas Primeira e Sétima, que passam a vigorar conforme a seguir:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES** -1.2 Entrega de produtos, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital do Pregão Presencial 063/2016, pelo prazo de **até 30 de abril de 2017** a contar da publicação desta ata, de acordo com as requisições expedidas e devidamente assinada com a respectiva identificação dos Diretores de Secretaria. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS** -7.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de **até até 30 de abril de 2017**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 105/2015. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 16 de dezembro de 2016.

TERMO ADITIVO – PRAZO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 068/2016
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **V.F. ALIMENTOS LTDA - ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 105/2015, fica aditivado o prazo de vigência da Ata em questão, sendo dessa forma alteradas as Cláusulas Primeira e Sétima, que passam a vigorar conforme a seguir:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES** -1.2 Entrega de produtos, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital do Pregão Presencial 063/2016, pelo prazo de **até 30 de abril de 2017** a contar da publicação desta ata, de acordo com as requisições expedidas e devidamente assinada com a respectiva identificação dos Diretores de Secretaria. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS** -7.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de **até até 30 de abril de 2017**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 105/2015. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 16 de dezembro de 2016.

TERMO ADITIVO – PRAZO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2016
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 105/2015, fica aditivado o prazo de vigência da Ata em questão, sendo dessa forma alteradas as Cláusulas Primeira e Sétima, que passam a vigorar conforme a seguir:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS**

CONDIÇÕES -1.2 Entrega de produtos, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital do Pregão Presencial 063/2016, pelo prazo de **até 30 de abril de 2017** a contar da publicação desta ata, de acordo com as requisições expedidas e devidamente assinada com a respectiva identificação dos Diretores de Secretaria. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS** -7.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada entre a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - PR e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade de **até até 30 de abril de 2017**, contado a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada conforme §2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 105/2015. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 16 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F1A9C96B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 177, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, o Sr. **FERNANDO LUIZ FRISSO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.812.062-2 - SSP/PR e CPF nº 036.587.469-80 no cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:873065DF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 178, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, o Sr. **NELSON BOZEZZIO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.335.796-9 - SSP/PR e CPF nº 886.440.229-20 no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Pesados, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:60A121F5

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 179, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede Férias

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, para os seguintes Servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal:

Adriana Miranda dos Santos Berto/ Professor I;
Amarilda Aparecida Viganó/ Professor I;
Ana Tonial Secco/ Professor I;
André Eduardo dos Santos/ Professor de Educação Física;
Ani Rosi Medeiros Ferreira de Lima/ Professor de Educação Infantil;
Anna Lúcia Mira da Silva/ Professor de Educação Infantil;
Antonia dos Santos/ Professor I;
Claudia Guedes de Oliveira/ Professor de Educação Infantil;
Cleusa Cristina de Almeida/ Professor I;
Denise Regina de Morais Ritter/ Professor I;
Deuseli Almeida de Souza/ Professor I;
Dianês Fátima Henkes/ Professor I;
Dilema Bertoldo da Silva/ Professor I;
Edilene Jorge/ Professor de Educ. Infantil;
Edson Nogueira de Oliveira/ Professor de Educação Física;
Elba de Souza Rodrigues da Silva/ Professor I;
Elenir da Silva/ Professor de Educação Infantil;
Elenir Izabel Kaffer/ Professor de Educ. Infantil;
Enidia Gomes Pereira/ Professor de Educação Infantil;
Fernanda Jandrey de Bessa/ Professor I;
Ilone Schirmann Schreiber/ Professor de Educação Infantil;
Inês Teresinha Balena/ Professor I;
Janelise Kolling/ Professor de Educação Infantil;
Josiane Grazilio Baran/ Professor I;
Kamila Terra da Silva/ Professor de Educação Infantil;
Kathlin Katia de Oliveira Redin/ Professor de Educação Infantil;
Leila de Souza da Silva Tolfo/ Professor I;
Letícia Sabrina de Souza/ Professor de Educação Infantil;
Lilia Batista Maia/ Professor I;
Liliane de Paiva Livi/ Professor I;
Liomar dos Santos da Silva/ Professor I;
Maite Lolita Ferreira Seibert/ Professor de Educação Infantil;
Marcela Stephanie Noquelli Lombardi Lopez/ Professor de Educação Infantil;
Marceli Terezinha Spech/Professor I;
Márcia Sanae Kajiyama Dias Guimarães/ Professor I;
Nadir Alves de Oliveira Santos/ Professor I;
Nair Veiga Soares Dal Bosco/ Professor I;
Rosangela Maria de Oliveira/ Professor I;
Roseli Aparecida Vaz Ribeiro/ Professor de Educação Infantil;
Sandra Inês Kafer Albuquerque/ Professor I;
Sandra Mendonça Maraskim/Professor I;
Silmara Aparecida Torres/ Atendente de Unidade de Educação Infantil;
Sueli de Miranda Bravo/Professor de Educação Infantil;
Tânia Marta Belini/Professor I;
Tania Regina da Silva/ Professor I;
Valdinete Oliveira Santana/Professor I;
Valdiva Aparecida dos Santos/Professor de Educação Infantil;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:4E69A418

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 180, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga prazos de Processos Administrativos Disciplinares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, aberto pela Portaria nº 145/2016.

Art. 2º PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, aberto pela Portaria nº 146/2016.

Art. 3º PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2016, aberto pela Portaria nº 147/2016.

Art. 4º PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016, aberto pela Portaria nº 148/2016.

Art. 5º PRORROGAR pelo período de 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016, aberto pela Portaria nº 149/2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:8B79F526

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 210/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais)e Lei nº 905/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 051/2004, que nomeou o Sr. Agenor Antonio dos Santos, RG nº 1.414.277/PR e CPF nº 190.873.499-04, para o cargo de Motorista, em virtude de Aposentadoria por Idade, conforme Beneficio nº 175.430.523-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de Dezembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:943A1E5C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 025/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 132/1990, que nomeou a Srª. Rosilda Nunes Moreira, RG nº 5.113.673-0/PR e CPF nº 825.386.039-00, para o cargo de Professora do quadro de cargos de provimentos efetivos, solicitado pela Servidora.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de dezembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E73FC58D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 026/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 043/2001, que nomeou a Srª. Sandra de Fatima Carneiro, RG nº 4.456.574-9/PR e CPF nº 803.644.629-49, para o cargo de Professora do quadro de cargos de provimentos efetivos, solicitado pela Servidora.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de dezembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3D1F37AD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 24/2016

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.

RESOLVE

Art. 1.º) Revogar a Portaria 08/2016, e Instituir a nova Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2016, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA CPF Nº 024.306.449-75 – **PRESIDENTE**
JOÃO PEDRO OLIVEIRA NETO CPF Nº 067.209.979-98 - **SECRETARIO**

FRANCIELE FLOR DELFINO CPF Nº 086.429.879-01 – **MEMBRO**
JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA CPF Nº 004.921.559-09 – **MEMBRO**
EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ CPF Nº 045.661.359-50 - **MEMBRO**

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 12 de Dezembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:0E23D018

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 261/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 102/2014.**

CONTRATADO: **COPASOL - SAPOPEMA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Paraná, Av. Manoel Ribas, nº 256 - Centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.803.793/0001-05, neste ato representado pelo Srº. **Eraldo José Brizola Roque,** brasileiro, maior, portador do R.G. nº 10.868.193-4/SSP-PR e C.P.F. 076.159.219-96, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, estado Paraná.
Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 261/2014, a findar-se em 21/03/2017.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6C20861B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 203/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 60/2016.**

CONTRATADO: PEDREIRA PEDRANORTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cornélio Procópio-PR, nº s/n-Rodovia PR, 160-KM,3,5 Sitio Pinheirinho, CEP:86300-000, Telefone (43)3524-4555, E-mail-pedranorte@sercomtel.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.902.331/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Wilson Baza, brasileiro, maior, comerciante, portador do RG nº 4.058.680-6/SSP-Pr e C.P.F. nº 696.256.119-91, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 203/2016, a findar-se em 31/03/2017.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:3F7C8005

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 202/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 60/2016.**

CONTRATADO: CASA DO ALFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Marialva –PR, nº s/n-Rodovia BR 376 Lote 6/7/7-A-3-1Parque Industrial,CEP: 86990-000, Telefone (44) 3232-4748,Celular (44) 84020978,E-mail-comercial@casadoasfalto.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.218.782/0001-16, neste ato representada pelo Sr. Antonio Carlos Gaspar, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 984.272-1/SSP-Pr e C.P.F. nº 163.230.339-68, residente e domiciliado na cidade de Marialva – Paraná.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 202/2016, a findar-se em 31/03/2017.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:410F6245

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 169/2013 PREGÃO PRESENCIAL 44/2013

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de

mandato e funções, ***SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL***, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana,, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994 e 123/96 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 44/2013**, neste ato denominado.

CONTRATADO: POSTO PAINEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, Av. Joaquim Domingues Guerreiro,628, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08 neste ato representada pela Srª Neusa Maria de Lima, brasileira, maior, empresária portadora do R.G. nº 7.697.928-6/SSP/PR e C.P.F. nº 024.336.579-97, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

Considerando que o CONTRATADO é o atual fornecedor de **Gasolina Comum** ao Município CONTRATANTE, tendo participado e vencido a licitação, na modalidade Pregão Presencial deflagrada por intermédio do instrumento convocatório **Pregão Presencial nº. 44/2013;**

Considerando o disposto no art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, que prevê a possibilidade de alteração contratual justificada para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis;
Resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM**, que se regerá pelas condições adiante consignadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO VALOR
A CLÁUSULA 1ª - do Contrato passa viger com a seguinte redação:
O valor para o fornecimento da Gasolina será de R$: 3,824/litro.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema PR, 16 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:9766524C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 157/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 62/2016.**

CONTRATADO: P. H. PICCOLI - FOGOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - Pr, à Rua Av. Arthur Thomas nº 2430 Jardim Sabará, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.142.692/0001-75 neste ato representada pelo Sr. Paulo Heneique Piccoli, brasileiro, maior, empresário, portador do RG. nº 6.020.838-7 SSP/PR e C.P.F. nº 994.010379-49, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 157/2015, a findar-se em 31/12/2017.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:586F8DF9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 238/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 67/2016.**

CONTRATADO: AMANDA MILLEO VIEIRA BRIZOLA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema Pr. Rua Santana, 35 - CEP: 84.290-000 - Centro, telefone 43 84391793, email manymilleo@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.064.566/0001-08 neste ato representada pela Sra. Amanda Milleo Vieira Brizola, maior, casada, Professora, portadora do C.P.F. nº 080.388.069-30, RG: 10339400-7, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 § 2 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 238/2016 em 20%, no valor de R$: 1.666,00 (hum mil seiscentos e sessenta e seis reais), totalizando o valor de R$: 9.996,00 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais).

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:E6EEE88C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 126/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 60/2016.**

CONTRATADO: A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibiporã - PR -Rua Luiz carlos Zani, nº 3315 - Pq Industrial cep:

86.200-000 - fone 43 3158-1368 - e-mail: carlos-rossato@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.499.940/0001-00 neste ato representada pela Srª. Adriana Gomes Rossato, brasileira, maior, empresária, portador do RG nº 76.732.827-2 SSP/PR e C.P.F. nº 000.330.939-89, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Paraná..

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 126/2016, a findar-se em 31/12/2017.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de dezembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:C2A360B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2016 PROCESSO N.º 074/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**
DO OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo n.º 083/2016, referente o fornecimento de forma parcelada de leites especiais, itens 01 e 03, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA, sendo esta rescisão realizada de acordo com a quantidade pendente de fornecimento dos itens 01 e 03, totalizando o valor de R$ 7.934,80 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
DO DISTRATO:-Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
FUNDAMENTO:- Inciso II do §2º da Cláusula Décima Terceira do contrato supracitado e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:- 14/12/2016
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 19 de dezembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8F5E7604

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2016 PROCESSO N.º 054/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2016

PARTES:- **MUNICÍPIO DE SENGÉS** e a Empresa **GUARANI ARTES GRÁFICAS ITARARÉ LTDA –ME.**
DO OBJETO:- Rescisão do Contrato Administrativo n.º 068/2016, referente o fornecimento de forma parcelada de impressos gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde, dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36 e 37, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA, sendo esta rescisão realizada de acordo com a quantidade pendente de fornecimento dos itens 02,04,06,07, 08, 09, 11, 13, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 28 e 34, totalizando o valor de R$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais).
DO DISTRATO:- Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
FUNDAMENTO:- no inciso II do §2º da Cláusula Décima Terceira do contrato supracitado e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:- 14/12/2016
DO FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 19 de dezembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7431A68C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1313/2016

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 41.239,14 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ **41.239,14** (quarenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012.2035 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
00**2650 - 122 –** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... **R$ 16.939,14**
00**2690 - 122 –** 3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica..... **R$ 4.300,00**
13 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0018-2058 – MANUT DIV. ILUMINAÇAO PÚBLICA
00**5010 - 507 –** 3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica.....**R$ 20.000,00**

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de Arrecadação da fonte 122 e 507.
Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.
Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 12 de dezembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8739A298

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 005/2016

CONCEDENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS TOMADORA:- ASSOCIAÇÃO SOCIAL DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA – APMIF SENGÉS.
OBJETO: Transferência de Recursos pelo **CONCEDENTE,** no valor estabelecido na Cláusula Segunda, a título de subvenção social à **TOMADORA** para a finalidade de execução do Projeto denominado "Aprender e Viver", conforme especificado no seu Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R$ 201.850,00 (duzentos e um mil oitocentos e cinquenta reais). pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 16.820,83 (dezesseis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e três centavos) cada uma, iniciando a transferência em Janeiro de 2017, e findando em dezembro de 2017.
DOT.ORÇ: 18- Fundo Municipal de Assistência Social, 001 – Departamento de Assistência Social, 08.244.00172-065 – Man. Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, 0.1.00.000000.01000 – Recursos Ordinários (Livres) Arrecadação.
VIGÊNCIA:- 1º/01/2017 a 31/03/2018.
DATA DA ASSINATURA:- 19/12/2016
FORO: Comarca de Sengés/Pr.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:9AE200EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 006/2016

CONCEDENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS TOMADORA:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/SENGÉS.
OBJETO: concessão de verba pública para a finalidade de execução das atividades especificadas no Plano de Trabalho da **TOMADORA**.
VALOR TOTAL: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais e subsequentes de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) cada uma, iniciando a transferência em Janeiro de 2017, e findando em dezembro de 2017.
DOT.ORÇ: 18- Fundo Municipal de Assistência Social, 001 – Departamento de Assistência Social, 08.244.00172-065 – Man. Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, 0.1.00.000000.01000 – Recursos Ordinários (Livres) Arrecadação.
VIGÊNCIA:- 1º/01/2017 a 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA:- 19/12/2016

FORO: Comarca de Sengés/Pr.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2FFA73EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 007/2016
CONCEDENTE:- MUNICÍPIO DE SENGÉS TOMADORA:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/SENGÉS.
OBJETO: concessão de verba pública para a finalidade de execução do Projeto denominado "Pessoa Portadora de Deficiência – PPD", cujas atividades foram especificadas no Plano de Trabalho da **TOMADORA**.
VALOR TOTAL: R$ 13.650,48 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) sendo que R$ 12.405,24 (doze mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) se refere ao repasse proveniente do Governo Federal, e R$ 1.245,24 (hum mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) se refere à contrapartida do Município. Tais valores serão concedidos à **TOMADORA** na conformidade da entrada dos créditos do Governo Federal.
DOT.ORÇ: RECURSO PPD - 18- Fundo Municipal de Assistência Social, 001 – Departamento de Assistência Social, 08.244.00172-065 – Man. Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, 3.1.00.000935 31935 – Bloco de Financiamento da Proteção Social. CONTRAPARTIDA PPD - 18- Fundo Municipal de Assistência Social, 001 – Departamento de Assistência Social, 08.244.00172-065 – Man. Fundo Municipal de Assistência Social, 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais, 0.1.00.000000.01000 – Recursos Ordinários (Livres) Arrecadação.
VIGÊNCIA:- 1º/01/2017 a 31/03/2018.

DATA DA ASSINATURA:- 19/12/2016

FORO: Comarca de Sengés/Pr.

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:2F5BFCEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES E O BANCO DO BRASIL S.A

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES (PR), REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL E O BANCO DO BRASIL S.A.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, de um lado o Município de Teixeira Soares (PR),inscrito no CNPJ n.º 75.963.850/0001-94, por intermédio da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Sr. IVANOR LUIZ MULLER, a seguir denominada simplesmente MUNICÍPIO e de outro lado o BANCO DO BRASIL SA, através de sua agência Teixeira Soares, inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/5650-24, neste ato representado pela Sra. JAQUELINE DASILVA BASTOS, CPF n.º 946.395.070-20, a seguir denominado simplesmente de BANCO, tem entre si justo e avençado a celebração de um contrato de prestação de serviço pelo BANCO, de arrecadação de tributos e demais receitas publicas do Município na abrangência do mesmo e a respectiva prestação de contas, com base da Lei n.8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, mediante dispensa de licitação ao amparo do caput do Artigo 24, inciso VIII da referida Lei, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto a prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Parágrafo Único - As agências e pontos de atendimento que vierem a ser inaugurados na área de abrangência do Município, após a assinatura do presente contrato, serão automaticamente incluídos na presente prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Município providenciará a emissão e remessa dos documentos de arrecadação aos contribuintes, não

podendo, neste caso, se utilizar dos serviços do BANCO para tal finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Banco não se responsabilizará, em qualquer hipótese ou circunstancia, pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e outros elementos consignados nos documentos de arrecadação, competindo-lhe, tão somente, recusar o recebimento quando ocorrer qualquer das seguintes hipóteses:
O documento de arrecadação for impróprio; e
O documento de arrecadação contiver emendas e/ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA - O Banco não receberá cheques para quitação dos documentos objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - O produto da arrecadação diária será lançado em Conta de Arrecadação, conforme COSIF/BACEN.

CLÁUSULA SEXTA - O Banco repassará o produto da arrecadação no segundo dia útil após a data do recebimento.

Parágrafo Primeiro - O repasse do produto arrecadado será efetuado através de credito em conta de livre movimentação do Município, a favor da conta número 11.823-0 Agência 4661-2 do Banco do Brasil, de acordo com o prazo estabelecido no caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo - O produto da arrecadação diária não repassado no prazo determinado no caput desta cláusula, sujeitará o BANCO a remunerar o Município do dia útil seguinte ao prazo previsto no caput desta cláusula até o dia do efetivo repasse, com base na variação da Taxa Referencial de Títulos Federais, do dia útil anterior ao do repasse, exceto quando da ocorrência de feriado, onde o Município mantém a centralização do repasse.

Parágrafo Terceiro - Para cálculo da remuneração citada no Parágrafo anterior, serão deduzidos os valores correspondentes aos percentuais do recolhimento do deposito compulsório a que os Bancos estão sujeitos, por determinação do BACEN, conforme sua classificação, se houver incidência.

CLÁUSULA SÉTIMA - Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente Contrato, o Município pagará ao BANCO tarifa nas seguintes bases:

a) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal PGT e prestação de contas através de meio eletrônico;
b) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal URA e prestação de contas através de meio eletrônico;
c) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Internet e prestação de contas através de meio eletrônico;
d) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento e prestação de contas através de meio eletrônico;
e) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Gerenciador Financeiro e prestação de contas através de meio eletrônico;
f) R$ 6,00 (seis reais) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Correspondente Bancário e prestação de contas através de meio eletrônico;
g) R$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Banco Postal e prestação de contas através de meio eletrônico; e
h) R$ 15,65 (quinze reais e sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal CABB e prestação de contas através de meio eletrônico.
i) R$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN no canal Terminal de Autoatendimento com Cartão de outra Instituição Financeira e prestação de contas através de meio eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O Banco encaminhará documento com o demonstrativo de cobrança
das tarifas de cada mês, até o 5 dia útil do mês seguinte.

Parágrafo Segundo - O Município autoriza neste ato o BANCO a debitar em sua conta corrente nº 11.823-0, ou, na falta de recursos nessa conta, em quaisquer outras contas de depósitos, os valores necessários à liquidação das tarifas sobre a prestação de serviço constantes nesta cláusula.

Parágrafo Terceiro – O Município tem até o décimo dia útil do mês seguinte para efetuar o pagamento das tarifas pelos serviços prestados no mês anterior. Caso o pagamento não seja efetuado no período, o valor será corrigido pelo ÍNDICE GERAL DE PRECOS DE MERCADO /IGP-M/.

Parágrafo Quarto - Os valores convencionados no *caput* desta cláusula serão reajustados, automaticamente, no prazo de 1 (um) ano ou quando da prorrogação deste contrato ou, ainda, em menor periodicidade que a legislação eventualmente venha a autorizar. Referido reajuste se dará pela variação positiva acumulada, no período, do índice Nacional de Preços ao Consumidor /INPC/, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística /IBGE/, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo Quinto - Para os recebimentos realizados por meio de Internet Pessoa Física e Jurídica ou TAA, o comprovante de pagamento será o recibo emitido por esses meios.

CLÁUSULA OITAVA - O Município não poderá, em hipótese alguma, utilizar o Documento de Credito - DOC, como documento de arrecadação, com transito pelo serviço de Compensação de Cheques e Outros Papeis.

CLÁUSULA NONA - O Banco não receberá, em hipótese alguma, documentos de arrecadação nos guichês de Caixa de suas agências, cabendo ao Município orientar seus contribuintes a efetuar o pagamento em canais eletrônicos (Terminais de Autoatendimento e Internet) ou em canais alternativos (Correspondente Bancário ou Banco Postal).

CLÁUSULA DÉCIMA - O detalhamento dos documentos arrecadados será colocado à disposição do Município no quinto dia útil após a arrecadação, a partir das 12:00 horas, em meio eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Decorridos 3(três) meses da data da arrecadação, o BANCO ficara desobrigado de prestar qualquer informação a respeito dos recebimentos efetuados e de seus respectivos valores.

Parágrafo Único - Na caracterização de diferenças ou falta de prestação de contas recebidas no BANCO, caberá ao Município o envio de copia das contas que originaram a diferença, para regularização do BANCO, dentro do prazo previsto no caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O BANCO fica autorizado por este Instrumento a inutilizar os seus comprovantes e demais documentos alusivos a arrecadação, objeto deste Contrato, imediatamente após a disponibilização dos arquivos retornos por meio eletrônico ao Município.

Parágrafo Único - A validação dos arquivos retornos das informações da arrecadação, devera ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após sua disponibilização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de o Município ainda não ter adotado as sistemáticas constantes dos itens abaixo, o mesmo compromete-se a:

1) Adotar a sistemática de Debito Automático, padrão FEBRABAN, por meio de troca de arquivos em meio eletrônico;
2) Adotar a sistemática de impressão do Código de Barras padrão FEBRABAN em seus documentos de arrecadação;

3) Estudar a possibilidade de emitir trimestral ou semestralmente contas/faturas de valores mínimos; e
4) Distribuir ao longo do mês o vencimento dos documentos de arrecadação, evitando-se incluir vencimentos em sábados, domingos e feriados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Qualquer alteração na sistemática de prestação dos serviços ajustados neste contrato, dependerá de prévia concordância entre as partes, por escrito.

Parágrafo Único - Toda providência tomada pelo Município, inclusive teletransmissão, que resulte em elevação dos custos do BANCO, será objeto de renegociação das cláusulas financeiras deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Município autoriza o BANCO a receber contas, tributos e demais receitas devidas, cujos vencimentos recaírem em dias que não houver expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, sem cobrança de quaisquer acréscimo ao contribuinte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O presente contrato terá prazo de vigência de 5 (cinco) anos podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem que tenham direito a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denuncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

Parágrafo Único - Em função da assinatura deste contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Quaisquer impostos ou taxas que venham a ser exigidos pelos Poderes Públicos, com base no presente contrato ou nos atos que forem praticados em virtude de seu cumprimento, serão suportados pelo Município, que arcara com o principal e acessórios da Obrigação Tributaria, sem nenhum ônus para o BANCO, ainda que esteja este na posição de contribuinte ou responsável tributário.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A despesa com a execução do presente contrato, para o exercício de 2016/2017., esta prevista na dotação orçamentária do Município à conta do programa /33903900/.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Fica eleito o Foro da Sede da Comarca de Teixeira Soares (PR) como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com as testemunhas abaixo, que declaram conhecer todas as cláusulas deste contrato.

Banco

Estado ou Município

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

Publicado por:
Silvio Roger Gubert
Código Identificador:35AC98D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO Nº 2.024/2016

Corrige o valor venal dos imóveis urbanos, metro quadrado de edificação, valor de referência municipal (VRM), fixa número de parcelas, data de vencimento, e desconto em cota única, para pagamento de IPTU/TSU (imposto predial e territorial urbano e taxas de serviços urbanos), e da outras providências.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 14, 161, 165 e 223, do Código Tributário do Município, Lei Complementar Municipal nº 06/2003, artigo 8º, §4º e artigo 13 e 24 do Decreto nº 1.228/2009 Regulamento do Código Tributário Municipal e tendo em vista os termos do artigo 11 Lei de Responsabilidade Fiscal,

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica corrigido no percentual de 7,39% (sete vírgula e trinta e nove por cento) correspondente a inflação acumulada no período de 01 de dezembro de 2015 à 30 de novembro de 2016 medida pelo INPC/IBGE para efeito de cobrança de tributos municipais referente ao exercício financeiro de 2.017:
a) O valor venal dos imóvel urbanos;
b) A tabela do valor do metro quadrado de edificação;

TIPO DE EDIFICAÇÃO VALOR M2 DE EDIFICAÇÃO PARA TERRA BOA (REAIS)
Casa / Sobrado 530,9220
Construção precária 88,4743
Apartamento 442,4472
Loja 353,9756
Galpão 176,9495
Telheiro 88,4743
Fábrica 132,7297
Especial 394,2152

TIPO DE EDIFICAÇÃO VALOR M2 DE EDIFICAÇÃO PARA O DISTRITO DE MALU (REAIS)
Casa / Sobrado 495,5330
Construção Precária 82,5762
Apartamento 412,9506
Loja 330,3732
Galpão 165,1396
Telheiro 82,5763
Fábrica 123,8811
Especial 367,9341

c) O valor de referência municipal (VRM), para lançamento de IPTU/TSU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos, taxas de: Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Coleta de Lixo, Limpeza Pública, Iluminação Pública e Expediente.
Artigo 2º. Fixa as datas de pagamento do IPTU/TSU (Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos) para o exercício financeiro de 2016:
Cota única - 17/04/2017
1ª parcela - 17/04/2017
2a parcela - 15/05/2017
3a parcela - 16/06/2017
4a parcela - 17/07/2017
5a parcela - l 5/08/2017
6a parcela - l 5/09/2017
7ª parcela - 16/10/2017
8ª parcela - 16/11/2017

Artigo 3º. O contribuinte que optar por pagamento em cota única na data do vencimento, em 17//04/2017 gozará desconto de 10% (dez por cento).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F31C80DB

GABINETE
DECRETO Nº 2.025/2.016

Disciplina a cobrança da Taxa de Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimento.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, com base nos artigos 54, 161 e 165, parágrafo único, e artigo 223 da Lei Complementar nº 06/2003, que trata do Código Tributário do Município, artigo 18 e seus incisos, artigo 24 e seus parágrafos do Decreto nº 1.228/2009 que aprova o Regulamento do Código Tributário Municipal, e tendo em vista os termos do Artigo 11 da Lei Complementar nº 101/2000 – (Lei de Responsabilidade Fiscal),

D E C R E T A

Artigo 1º. Fixa em 05 parcelas, ou cota única com desconto, o pagamento da T.V.F.R.E. (Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimento) para o exercício financeiro de 2017.

Artigo 2º. Fica fixadas as seguintes datas para o pagamento da Taxa de Verificação de Funcionamento Regular de Estabelecimento para o exercício financeiro de 2017:
Cota única - 15/05/2017
1ª parcela - 15/05/2017
2a parcela - 16/06/2017
3a parcela - 17/07/2017
4a parcela - 15/08/2017
5a parcela - 15/09/2017

Artigo 3º. O contribuinte que optar por pagamento à vista em cota única na data do vencimento, gozará de um desconto de 10% (dez por cento).

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:8B5F153F

GABINETE
DECRETO Nº 2.026/2.016

Corrige o valor de referência municipal (VRM), para cobrança de todos os tributos municipais.

O Senhor Valter Peres – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 24, do Decreto nº 1.228/2009 Regulamento do Código Tributário Municipal,

D E C R E T A
Artigo 1º. Fica corrigido no percentual de 7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento) correspondente a inflação acumulada no período de 01 de dezembro de 2015 à 30 de novembro de 2016 medida pelo INPC/IBGE para efeito de cobrança de tributos municipais referente ao exercício financeiro de 2.017:

Artigo 2º. Fixa valor de referência municipal (VRM), para cobrança de todos os tributos municipais para o exercicio financeiro de 2017 em 430,948322 (quatrocentos e trinta reais vírgula noventa e quatro oitenta e tres vinte e dois centavos).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de primeiro de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:90F7D667

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 132/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PUBLICA, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO DO USO DO SOFTWARE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	00001-00002-00003
R$ 43.986,01(QUARENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS Reais E HUM Centavo)	

19 de dezembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:EA2B7553

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 348/2016 - PREGÃO Nº 126/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD", CNPJ nº 05.060.654/0001.24, com sede AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 620-B CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WILSON DOS SANTOS, CPF: 448.248.159-91, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA620-B, n° , CAMPO MOURAO - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente conforme emenda parlamentar nº 09343.691000/1150-01 - Ministério da Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 5.645,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0430F343

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 349/2016 - PREGÃO Nº 126/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA", CNPJ nº 08.219.262/0001.53, com sede AVENIDA PARANÁ, 8081 UMUARAMA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). PAULO ROBSON MORETTO, CPF: 051.529.499-38, carteira de Identidade 90877364, residente e domiciliado a AVENIDA PARANÁ, n° 8081, UMUARAMA - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente conforme emenda parlamentar nº 09343.691000/1150-01 - Ministério da Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 3.555,00 (TRES MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:17752035

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 350/2016 - PREGÃO Nº 126/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS -", CNPJ nº 12.370.448/0001.86, com sede CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623 CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, CPF: 031.730.589-17, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV CAPITAL INDIO BANDEIRA, n° , CAMPO MOURAO - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente conforme emenda parlamentar nº 09343.691000/1150-01 - Ministério da Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.041,00 (HUM MIL E QUARENTA E HUM Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B82AB610

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 351/2016 - PREGÃO Nº 126/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "METODO OPCI INFORMATICA LTDA", CNPJ nº 05.195.985/0001.71, com sede AVENIDA CURITIBA, 321 SAO JOAO DO IVAI – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). OSNI RODRIGUES PEREIRA, CPF: 748.863.989-87, carteira de Identidade 44353768, residente e domiciliado a AV CURITIBA, n° 321, SAO JOAO DO IVAI - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente conforme emenda parlamentar nº 09343.691000/1150-01 - Ministério da Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.919,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E DEZENOVE Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B602F0C1

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 352/2016 - PREGÃO Nº 126/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CAMPOS & CIA LTDA - ME", CNPJ nº 22.915.514/0001.00, com sede AV TANCREDO NEVES, 224 JANDAIA DO SUL – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, CPF: 005.990.719-31,

carteira de Identidade 68539307, residente e domiciliado a RUA GIACOMO SEGANTINI, n° 600, JANDAIA DO SUL - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente conforme emenda parlamentar nº 09343.691000/1150-01 - Ministério da Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.650,80 (HUM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA Reais E OITENTA Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:80CEE182

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 353/2016 - PREGÃO Nº 126/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ nº 74.160.490/0001.20, com sede AVENIDA 19 DE DEZEMBRO, 1157 IBIPORA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ FELICIANO NOGARI, CPF: 360.541.869-49, carteira de Identidade 18665964, residente e domiciliado a RUA SANTA SOFIA, n° 43, LONDRINA - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente conforme emenda parlamentar nº 09343.691000/1150-01 - Ministério da Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:4EFCA30B

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 354/2016 - PREGÃO Nº 126/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA", CNPJ nº 09.315.996/0001.07, com sede RUA IPE, 70 ASSIS CHATEAUBRIAND – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ADAO DA SILVA LEITE, CPF: 492.895.009-72, carteira de Identidade 40799354, residente e domiciliado a RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, n° 131, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente conforme emenda parlamentar nº 09343.691000/1150-01 - Ministério da Saúde.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 10.849,50 (DEZ MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:E330D9FE

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 127/2016

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	00001-00008-00012-00016
R$ 33.219,00(TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS E DEZENOVE Reais)	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS LTDA - EPP	00005-00006-00007-00017-00028-00030-00034
R$ 30.576,00(TRINTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS Reais)	
A. P. FERRAREZE COMERCIO	00010-00014
R$ 9.756,00(NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS Reais)	
ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME	00015-00037
R$ 9.445,00(NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO Reais)	
C. J. C. FAVARO - ME	00002
R$ 24.300,00(VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS Reais)	
CAMPOS & CIA LTDA - ME	00009-00011-00013-00039
R$ 14.306,00(QUATORZE MIL E TREZENTOS E SEIS Reais)	
VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00020-00021-00022-00023-00027-00032-00033
R$ 42.260,00(QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA Reais)	
HOSPITRONICA COM DE EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	00036
R$ 11.330,00(ONZE MIL E TREZENTOS E TRINTA Reais)	
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	00018-00019-00035
R$ 15.957,35(QUINZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE Reais E TRINTA E CINCO Centavos)	
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	00003-00004-00024-00025-00026-00029-00031
R$ 21.001,00(VINTE E HUM MIL E HUM Reais)	

19 de dezembro de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:82292D30

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 355/2016 - PREGÃO Nº 132/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CONSULFARMA INFORMATICA E ASSESSORIA EM", CNPJ nº 03.191.328/0001.20, com sede PRACA PE.CASEMIRO CHINCHON, 407 CASCAVEL – PR, tendo como representante legal o (a) Sr(a). PAULO LUIZ ALVES MAGNUS, CPF: 336.365.320-49, carteira de Identidade 70153142921, residente e domiciliado a PRAÇA PE CASSEMIRO CHICHON, n° 407, CASCAVEL - PR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PUBLICA, OBJETIVANDO O LICENCIAMENTO DO USO DO SOFTWARE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 43.986,01 (QUARENTA E TRES MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS Reais E HUM Centavo), valor esse que será pago em ate 30 dias apos a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 31/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:624CA62E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 356/2016 - PREGÃO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTD", CNPJ nº 05.060.654/0001.24, com sede AVENIDA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 620-B CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WILSON DOS SANTOS, CPF: 448.248.159-91, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA620-B, n° , CAMPO MOURAO - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 33.219,00 (TRINTA E TRES MIL E DUZENTOS E DEZENOVE Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:2061ACA0

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 357/2016 - PREGÃO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS", CNPJ nº 07.127.606/0001.31, com sede IRMAOS PEREIRA, 391 CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, CPF: 130.857.519-04, carteira de Identidade 7012063, residente e domiciliado a RUA HARRISON JOSÉ BORGES, n° 1910, CAMPO MOURAO - PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 30.576,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:1CA6D1F2

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 358/2016 - PREGÃO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "A. P. FERRAREZE COMERCIO", CNPJ nº 11.489.046/0001.32, com sede AVENIDA AMAZONAS, 772 CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAGNER MICHEL MOREIRA, CPF: 021.406.339-97, carteira de Identidade 59367447, residente e domiciliado a AVENIDA AMAZONAS, n° 772, CIANORTE - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.756,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E

CINQUENTA E SEIS Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:503223D9

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 359/2016 - PREGÃO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS -", CNPJ nº 12.370.448/0001.86, com sede CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623 CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, CPF: 031.730.589-17, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV CAPITAL INDIO BANDEIRA, n° , CAMPO MOURAO - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.445,00 (NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:5F2EE78C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 360/2016 - PREGÃO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "C. J. C. FAVARO - ME", CNPJ nº 20.644.658/0001.43, com sede EDMUNDO MERCER, 1267 CAMPO MOURAO – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLAYTON JOSE CAZARIN FAVARO, CPF: 028.026.529-82, carteira de Identidade 79937703, residente e domiciliado a RUA ANTONIO PIONEIRO MINIKOSKI, n° 110, CAMPO MOURAO - PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:10C1FE84

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 361/2016 - PREGÃO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "CAMPOS & CIA LTDA - ME", CNPJ nº 22.915.514/0001.00, com sede AV TANCREDO NEVES, 224 JANDAIA DO SUL – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, CPF: 005.990.719-31, carteira de Identidade 68539307, residente e domiciliado a RUA GIACOMO SEGANTINI, n° 600, JANDAIA DO SUL - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 14.306,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SEIS Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:1C68A4A7

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 362/2016 - PREGÃO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua

Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALMIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ nº 74.160.490/0001.20, com sede AVENIDA 19 DE DEZEMBRO, 1157 IBIPORA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). LUIZ FELICIANO NOGARI, CPF: 360.541.869-49, carteira de Identidade 18665964, residente e domiciliado a RUA SANTA SOFIA, n° 43, LONDRINA - PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 42.260,00 (QUARENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:7464E41C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 363/2016 - PREGÃO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "HOSPITRONICA COM DE EQUIP MEDICO HOSPITA", CNPJ nº 17.737.428/0001.14, com sede AV CELSO GARCIA CID, 1523 LONDRINA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SILVANA PELAIS PESENTI, CPF: 731.073.959-00, carteira de Identidade 48461131, residente e domiciliado a AVENIDA PAUL HARRIS, n° 88, LONDRINA - PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 11.330,00 (ONZE MIL E TREZENTOS E TRINTA Reais), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:6FDE5799

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 364/2016 - PREGÃO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA", CNPJ nº 85.477.586/0001.32, com sede RUA SANTA CATARINA, 850 CASCAVEL – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, CPF: 043.680.279-14, carteira de Identidade 80096097, residente e domiciliado a RUA AFONSO PENA, n° 1660, CASCAVEL - PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 15.957,35 (QUINZE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE Reais E TRINTA E CINCO Centavos), valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:849CB8C7

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 365/2016 - PREGÃO Nº 127/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA", CNPJ nº 09.315.996/0001.07, com sede RUA IPE, 70 ASSIS CHATEAUBRIAND – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ADAO DA SILVA LEITE, CPF: 492.895.009-72, carteira de Identidade 40799354, residente e domiciliado a RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, n° 131, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atendimento as Unidades Básicas de Saúde - APSUS.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 21.001,00 (VINTE E HUM MIL E HUM Reais),

valor esse que será pago em EM ATE 30 DIAS APOS A ENTREGA DOS PRODUTOS E APRESENTAÇAO DA NOTA FISCAL.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 19/12/2016, com vencimento até 19/12/2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 19/12/2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA
Valter Peres
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:FDEFCED5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº661/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **CLEIDE MARA DE SOUZA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º A Prorrogação da Licença que trata o Artigo 1º será de **17/12/2016** a **15/01/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/12/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AF7097FD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº662/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 158 da Lei complementar nº 001/2005, de 15 de junho de 2005, que estabelece o Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Terra boa e com base na Perícia Médica realizada por Junta Médica Oficial,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da Senhora **TACIANA PORCEL SOMMACAL,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Professor de Educação Física.

Art. 2º A Prorrogação da Licença que trata o Artigo 1º será de **06/12/2016** a **16/12/2016.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E4582593

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº663/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERA o Art. 2º da Portaria Nº575/2016, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde a servidora efetiva a Senhora **VIVIANE CRISTINA MAINA BUTURA**.

"Art. 2º - A Licença de que trata o Artigo 1º será de 26/10/2016 a 19/12/2016."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:082D20B5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº664/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Senhor **AMARILDO APARECIDO BOVO** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos – Motorista, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 – 15 dias e 2015/2016 – 15 dias.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **20/12/2016** a **18/01/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A7C5E0C8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº665/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **MARCIO DE SOUZA SUTIL** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos – Motorista referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **20/12/2016** a **03/01/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:190D41E1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº666/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER demissão a pedido a partir de 21/12/2016 a senhorita **ANELISE ARDENGUE,** inscrita no CPF nº 083.030.439-86 PR, do cargo de Agente Universitário Psicólogo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A1228360

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº667/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao Senhor **ERICKSON MARCIUS DA SILVA DIAS** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Máquinas e Veículos – Motorista referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **23/12/2016** a **06/01/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D6321B8C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº668/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **ELISANGELA RALLO MACIEL,** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **26/12/2016 a 24/01/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5915605E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº669/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **JANE GONÇALVES DE SOUZA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **26/12/2016** a **24/01/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CB106E1B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº670/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **JANISLAINE ROSSI MATIAS** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 – 15 dias e 2015/2016 – 15 dias.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **26/12/2016** a **24/01/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.
.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7CCC2361

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº671/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a Senhora **CRISTIANE ANDREIA SELLEGIM** servidora desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 – 15 dias e 2015/2016 – 15 dias.

Art. 2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **29/12/2016 a 27/01/2017.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C4BFC1A8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº672/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERA o Art. 2º da Portaria Nº644/2016, que concedeu férias ao servidor efetivo o Senhor **ADEMILSON ATHAYDES**.

"Art. 2º - As férias de que trata o Artigo 1º serão de 22/12/2016 a 20/01/2017."

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:87F5352D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº673/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º ALTERA o Art. 1º da Portaria Nº148/2013 que concedeu demissão a servidora efetiva a Senhora **ROSEMERI APARECIDA CARDOSO CRUZ**.

"Art. 1º - CONCEDER demissão a pedido, a partir de 31/01/2013 a Senhora **ROSEMERI APAECIDA CARDOSO CRUZ**, portadora do RG nº 5.877.075-2, do cargo efetivo de Agente de Serviços de Enfermagem**."**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 19 de dezembro de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1EF2CD7C

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 022/2016

Súmula: Aprovação do Plano de Ação da Vigilância em Saúde 2017.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 15 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância em Saúde 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos Dezesseis dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 022/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA A. ZAMBON FERREIRA.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:281377DF

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 023/2016

Súmula: Aprovação do Plano de Coleta e Análise de Agua 2017.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 15 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Coleta e Análise de Água 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos Dezesseis dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 023/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA A. ZAMBON FERREIRA.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E155B3D8

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 024/2016

Súmula: Aprovação da Reformulação do Plano de Aplicação dos Pregões 120-121/2016.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 15 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reformulação do Plano de Aplicação referente Emendas Parlamentares dos Pregões 120-121/2016, devido a saldo remanescente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos Dezesseis dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 024/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA A. ZAMBON FERREIRA.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:739ED8BA

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 025/2016

Súmula: Aprovação da Repactuação das Cirurgias Ortopédicas.

O Conselho Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 780/2003 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 15 de Dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Repactuação das Cirurgias Ortopédicas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa, Edifício da Prefeitura Municipal, aos Dezesseis dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dezesseis.

MOACIR DELFINO LOPES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/COMUS – Terra Boa nº 025/2016, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142/90.

MARCIA A. ZAMBON FERREIRA.
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:65C44843

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º Nº 36/2016

Partes: **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, CNPJ/MF sob nº. 68.703.834/0001-05, e, de outro lado à empresa **FERNANDO JOSÉ MACHADO-ME**, CNPJ: sob nº. 08.171.833/0001-27.
OBJETO: – alteração quantitativa, com fundamento na alínea a inciso II do art. 65 da Lei n.º8.666/93, com alteração do valor global inicialmente estimado, em consonância com a descrição abaixo, para atender à solicitação da Secretaria de Educação

Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Serviços de conserto de calçamento, incluindo retirada e recolocação de paralelepípedo e meio fio.	Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato	R$14.931,12	**R$14.931,12**

VALOR: Importa o presente Termo Aditivo em acréscimo de **R$ 14.931,12 (quatorze mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos)** ao valor do Contrato ora aditado**,** atribuindo ao contrato original o valor total de **R$74.655,12 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**.

DATA: 19 de dezembro de 2016.

Assinam o termo: JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM - Prefeito Municipal - e FERNANDO JOSÉ MACHADO - Empresa Contratada.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B32E3ABC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 278/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão do CMEI do Interior* a Senhora, ***Luci Mara Costa de Jesus Straub***, portadora da carteira de identidade n° 9.583.139-7/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 049.683.149-65

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D8D87193

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 279/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de *Coordenador Setorial da Divisão de Limpeza Pública* a Senhora, ***Derni Maria Cerino Akyoshi***, portadora da carteira de identidade n° 9.473.773-7/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 056.189.149-48.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0C6A34AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 280/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerado do Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Transporte Escolar* o Senhor, ***Miguel Martins Guartyz***, portador da carteira de identidade n° 9.122.929-5/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 038.648.289-61.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CEE6959B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 281/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerado do Cargo de provimento em Comissão de *Chefe de Divisão de Alimentação do Estudante*, o Senhor, ***Elias dos***

Santos de Paula, portador da carteira de identidade n° 9.146.892-1/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 054.940.329-90.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:60C11E52

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 282/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de *Coordenador Setorial da Divisão CMEI Sede*, a Senhorita, ***Joslaine Bonete de Faria***, portadora da carteira de identidade n° 12.897.844-5/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 080.935.499-35.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:1567F97A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 283/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de *Coordenador Setorial da Divisão de Transporte Escolar*, a Senhora, ***Veranice de Oliveira Prestes***, portadora da carteira de identidade n° 8.484.499-3/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 071.214.939-26.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:4EFCDD6D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 284/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de *Coordenador Setorial da Divisão de Ensino Fundamental*, a Senhora, ***Hilda Ivone Santana Archanjo de Oliveira***, portadora da carteira de identidade n° 8.235.509-0/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n° 030.522.249-05.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3ACD97F0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 285/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° - Fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de *Coordenador Setorial da Divisão de CMEI Interior*, a Senhora, ***Daniele Arcanjo de Oliveira***, portadora da carteira de identidade n° 35.674.950-2/SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 030.522.249-05.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7A92091A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 387/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorroga até 17 de março de 2017, a licença maternidade da servidora Rosane Gaspar da Silva, professora desta municipalidade, em atenção ao requerimento protocolado sob n. 1.261/2016, conforme previsto no artigo 131 da Lei Municipal 17/2015.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 13 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9B0831BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 388/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Fundo Municipal de Previdência de Turvo-PR e parecer da Controladoria Interna, desta municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte do ex-servidor Vitor Caitano Pinto, num valor mensal de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), para sua esposa Maria Gonçalves Caitano, portadora do CPF n. 009.260.899-00 e RG n. 9.151.439-7/SSP-PR, conforme certidão de óbito emitido pelo Cartório de Turvo-PR.
Art. 2º - O benefício da pensão será em conformidade com o Artigo 38, da Lei Municipal nº 01/2008.
Art. 3º - Quando o benefício a que tem direito a pensionista, for menor que o salário mínimo vigente no país, fica assegurada a mesma o direito ao recebimento mensal do valor integral do salário mínimo.
Art. 4º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de dezembro de 2016.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9B7CAB39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 389/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, o requerimento do servidor, parecer jurídico do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR e parecer da Controladoria Interna desta municipalidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a professora Vitória Halma Filipin, portadora do CPF nº 586.619.729-49 e RG nº 4.533.597-6/SSP-PR, com proventos integrais, base de cálculo pela última remuneração, conforme Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, forma de reajuste com paridade, com o valor mensal de R$ 1.779,36 (*um mil, setecentos e setenta e nove reais, trinta e seis centavos*).
Art. 2º - Fica a servidora exonerada do cargo de professora, linha funcional 1, matrícula 221-1 regime jurídico Estatutário, em virtude da concessão da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:31EB17E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 390/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença para acompanhamento a familiar, em virtude de doença, para a servidora Raquel Corrêa dos Santos, no período de 12 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, conforme atestado médico.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:33CC148C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 391/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Adarildo José de Almeida, do cargo em comissão de Assessor II, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:15612564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Aldo Galeski, do cargo em comissão de Assessor II, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2D77D775

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Altair Zavaski, do cargo em comissão de Assessor II, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 22 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:6275B3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor André Luiz Bee, do cargo de Secretário Municipal de Finanças, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:5E4EE41B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Bernardino Geraldo de Paula, do cargo em comissão de Assessor II, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:21D9C50F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Daniel Aparecido Ruth Kuchla, do cargo em comissão de Assessor I, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:28B6B35D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor José Ângelo Moreira, do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, desta municipalidade, retornando o mesmo às suas funções de concurso de oficial administrativo, da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:18AC92A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Julio Cesar Lisboa, do cargo em comissão de Assessor I, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:15B0CD4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Márcio Vasiak, do cargo de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:A7A9700D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Paulo Henrique Almeida Ribas, do cargo de Assessor Jurídico, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:9ED24927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Roberto Carlos Peske, do cargo de Coordenadoria do programa de Alimentação Escolar, desta municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2625DE9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a senhora Sandra Izabel Fassini dos Santos, do cargo de Secretária Municipal de Saúde, desta municipalidade, retornando a mesma às suas funções de concurso de auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:463D0D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a senhorita Talita Paulowski, do cargo em comissão de Assessor II, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:36DCBF65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Thiago do Nascimento Kulisnek, do cargo de Diretor do Departamento de Compras, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:4079985D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a senhora Valdete Pereira Bruger, do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:DB66086C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Vilson Luiz Penszkowski, do cargo de Diretor do Departamento de Transportes, desta municipalidade.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:41175410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o senhor Diogo Augusto de Oliveira, do cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno, desta municipalidade, retornando o mesmo às suas funções de concurso de oficial administrativo, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:BDAE893B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 125/2016

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Excesso de Arrecadação de fontes vinculadas.

O Prefeito do Município de Turvo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 30/2015, de 08 de dezembro de 2015, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 31.300,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Reabertura
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1080; 00507; COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Excesso de Arrecadação de fontes livres e vinculadas no valor de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), conforme segue:

FONTE – 507	1.3.2.5.01.99.45.00	R$ 31.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Turvo, em 12 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:80135F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 129/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e principalmente o requerimento protocolado sob n. 1267/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o Decreto n. 208/2014, que designou a servidora efetiva Lidia Vereia de Campos Ferreira, para prestar serviços na Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, de Turvo/PR, a partir desta data.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:1725060A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o Art. 2º, da Portaria n. 366/2016, publicada no Diário oficial dos Municípios do Paraná, no dia 05 de setembro de

2016, edição 1141, a qual exonerou a servidora Marina de Lima, passando a mesma a ter a seguinte redação:
Esta Portaria entrará em vigor no dia 22 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 16 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:AADF14FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o requerimento protocolado sob n. 1271/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidor Sandra Izabel Fassini dos Santos, auxiliar de enfermagem desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017, para tratar de assuntos particulares, nos termos dos artigos nº 138 a 143, da Lei Municipal nº 17/2015, ficando a servidora obrigada a recolher mensalmente ao Regime Próprio de Previdência, as contribuições previdenciárias próprias e das relativas a entidade.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:F71E09E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o requerimento protocolado sob n. 1270/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 175/2015, que designou a servidora efetiva Maria Vanderlea Lara de Oliveira, professora LF 1, para prestar serviços como pedagoga do Departamento de Educação, retornando a mesma para sua função de origem, na Escola Municipal Elias Abrahão.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 23 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2668A0A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o requerimento protocolado sob n. 1269/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 122/2014, que designou a servidora efetiva Lucia Bueno de Oliveira Rodrigues, professora LF 1, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, retornando a mesma para sua função de origem, no CEMEI Vó Luiza.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 23 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C97B875B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o requerimento protocolado sob n. 1268/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 06/2014, que designou a servidora efetiva Sandra Denise Mateus, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, como responsável pela documentação escolar do município, retornando a mesma para sua função de origem, na Escola Municipal Frida Rickli Naiverth.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 23 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 19 de dezembro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:0961B1E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 474/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 450.997,00 (Quatrocentos e

cinquenta mil novecentos noventa e sete reais) conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE 2.006 – Manutenção Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (36)	58.500,00
1000	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (39)	150.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2.015 – Melhoria e Conservação de Vias Urbanas

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1504	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (110)	52.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (476)	50.000,00

ATIVIDADE 2.020 – Manutenção Serv. Transpore Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção (129)	50.000,00
1107	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção (130)	7.997,00

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE 2.045 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (266)	75.000,00

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2.049 – Manutenção do CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1775	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (349)	6.000,00

ATIVIDADE 2.066 – Programa Família Acolhedora

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais (331)	1.500,00
		TOTAL CRÉDITO	**450.997,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE 2.004 – Manutenção FUNREBOM

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1510	3.3.90.30.00	Material de Consumo (15)	75.000,00

ATIVIDADE 2.062 – Manutenção dos Serviços de Defesa Civil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1504	3.3.90.30.00	Material de Consumo (19)	38.000,00

ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1504	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (58)	9.000,00
1000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições (61)	4.100,00
1000	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial (62)	4.900,00
1000	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado (63)	50.000,00

PROJETO 1.021 – Construção Centro Administrativo

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (54)	92.000,00

ATIVIDADE 2.006 – Manutenção da Secretaria de Administração

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (32)	17.000,00
1000	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (40)	2.000,00

ATIVIDADE 2.009 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais (45)	80.000,00
1000	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais (47)	10.000,00

ÓRGÃO – 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATIVIDADE 2.014 – Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1504	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (120)	5.000,00

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 2.017 – Manutenção do Gab.Sec.da Educação

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1107	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (162)	4.000,00

ATIVIDADE 2.020 – Manutenção Serv. Transpore Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1107	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (132)	3.224,00
1107	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (133)	773,00

ÓRGÃO – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC.PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ATIVIDADE 2.027 – Manutenção Secret. Agricultura, Pec. e Abastecimento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (291)	50.000,00

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE 2.049 – Manutenção do CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1775	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF (472)	6.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO	**450.997,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0CE6F313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA

No **3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 30/2013**, **QUE ENTRE SI CELEBRAM À PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER – REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1151 pág. 150 e 151, do dia 19/12/2016:

ONDE SE LÊ:
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 30/2013

LEIA-SE:
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 30/2013

União da Vitória, 19 de dezembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7BC2275A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO N° 34/2016 RETIFICA A RESOLUÇÃO N° 31/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ 72.525.421/0001 – 47
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

RESOLUÇÃO N° 34/2016 RETIFICA A RESOLUÇÃO N° 31/2016

Súmula: o CMDCA aprova repasse de recursos de fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência/União da Vitória – PR, conforme deliberação nº 051/2016 – CEDCA-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4619/2016 de 14/06/2016 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 09/12/2016, conforme ata nº. 22/2016.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar repasse de recursos de fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência/União da Vitória – PR, conforme deliberação nº 051/2016 – CEDCA-PR. O termo de adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelos Conselheiros.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C9CE5D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO N° 35/2016 RETIFICA A RESOLUÇÃO N° 33/2016

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ 72.525.421/0001 – 47
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone 3522-9442

Súmula: o CMDCA aprova o Termo de Adesão do Programa Liberdade Cidadã/União da Vitória – PR, conforme Deliberação 054/2016 do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4619/2016 de 14/06/2016 e considerando a Deliberação Plenária em Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 09/12/2016, conforme ata nº. 22/2016.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão do Programa Liberdade Cidadã/União da Vitória – PR, conforme Deliberação 054/2016 do CEDCA/PR. O termo de adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelos Conselheiros.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2016.

MÁRCIA BEATRIZ LEAL GASINO RIBAS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:05B7C9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 473/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **GIORDANA ELAINE BALÃO**, do cargo interino de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º Exonera a pedido a Senhora **GIORDANA ELAINE BALÃO**, do cargo de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**,** desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de dezembro de 2016.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BC68D305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 472/2016

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Designa para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA ANIMAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – COMUDA**, conforme Art. 10, da Lei Municipal n° 4614 de 07 de junho de 2016 e alteração na lei n° 4632 de 23 de agosto de 2016, o qual fica assim constituído:
Representantes do Poder Publico:
Coordenador da defesa animal:
Representante
Vigilância Sanitária:
Titular: NICÓLI LAIS SCHAEFER
Suplente: HERLI DANIEL DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação:
Titular: VIVIANE ZWIESKOWSKI
Suplente: CRISLAINE GARRAFA
Policia Militar:
Titular: JOSE LEOMAR BUENO DA ROCHA
Suplente: EDSON ROGÉRIO DE MATTOS
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:
Titular: GILBERTO FREDERICO FELDHAUS
Suplente: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA
Instituto Ambiental do Paraná:
Titular: ROSANGELA FRANK
Suplente: MIGUEL PAWLOVSKI JUNIOR
Corpo de Bombeiros:
Titular: ANDRÉ LUÍS NICOLAIV DE ANDRADE
Suplente: FELIPE BENDLIN
Representantes da Sociedade Civil :
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, Colegiado de Biologia:
Titular: ALCEMAR RODRIGUES MARTELLO
Suplente: JULIANA MATTIUCI PALAGI
Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV-PR:
Titular: FABIANA WOLFF
Suplente: PALOMMA NICOLLE STACHERA
Universidades Integradas do Vale do Iguaçú - UNIGUAÇU:
Titular: MARILIA METZLER DE OLIVEIRA
Suplente: JOÃO ESTEVÃO SEBBEN
Associações de Moradores:
Titular: CLEMENTE CISTOVSKI
Suplente: PATRICIA GOMES
Ordem dos Advogados do Paraná - OAB:
Titular: ANTÔNIA SILVIA MARIA DE AGOSTINHO
Suplente:
Protetor Independente:
Titular: GISELE ENGROFF
Suplente: CAROLINE CATTANI
Voluntário da causa Animal:
Titular: RAFAELA ARDNT
Suplente: FABIANA FORTE HUERGO
Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2ADF3B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 478/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR para o exercício de 2016 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 16 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
UNIDADE – 01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
ATIVIDADE – 2.040 – Manutenção Gabinete do Presidente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	20.000,00
TOTAL CRÉDITO			**20.000,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 16 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
UNIDADE – 01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR
ATIVIDADE – 2.041 – Manutenção do Departamento de Assistência a Saúde

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1076	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4B24B3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 477/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a

autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 28.656,10 (Vinte e oito mil, seiscentos cinquenta e seis reais e dez centavos), conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 2.020 – Manutenção Serv. Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3107	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção (485)	11.362,51

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE 2.076 – Manutenção Secretaria do Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3511	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (484)	17.293,59
TOTAL CRÉDITO			**28.656,10**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 nas respectivas fontes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1CFF4BB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 476/2016

DECRETO Nº 476/2016

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providencias.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R$ 141.500,00 (Cento Quarenta e um mil e quinhentos reais), conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE 2.019 – Manutenção Merenda Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1111	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço de Distrib. Grat. (127)	61.500,00

ATIVIDADE 2.020 – Manutenção Serv. Transporte Escolar

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1107	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção (130)	29.000,00

ÓRGÃO – 21 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE 2.076 – Manutenção Secretaria do Meio Ambiente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1511	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ (390)	51.000,00
		TOTAL CRÉDITO	**141.500,00**

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação ocorrido no exercício nas respectivas fontes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.
União da Vitória, 19 de dezembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D03DCED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 756/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **CLEUNICE MARIA POLAK**, Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, Grupo Ocupacional Administrativo, Nível 10-H, **ABONO PERMANÊNCIA,** equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme artigo 40, § 1º, III, "A", da Constituição Federal, a partir de DEZEMBRO de 2016.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4CD91A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 475/2016

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSORA DAS SÉRIES INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL, EDITAL 01/2012, REFERENTE A 32ª E 30ª CHAMADAS,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
249º	CIBELE CRISTINA FERREIRA	20/01/2017
254º	ELISABETH DE FATIMA ALVES DA SILVA	20/01/2017
255º	CELINA TEREZINHA BATISTA DE ANDRADE	20/01/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F6F9D19E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 748/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ALCEU ALEIXO ZONTA	2015/2016	MAESTRO DE BANDA	26/12/2016 A 24/01/2017
LUIZ FELIPE CHIARENTIN BIDA	2013/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2016 A 31/12/2016
MARCELO FRANCISCO ALONSO	2015/2016	MOTORISTA	05/12/2016 A 03/01/2017
VIVIAN SCHREINER	2015/2016	SERVENTE	26/12/2016 A 24/01/2017

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2347DE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 755/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **ANI ELVIRA ELISEO**, Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, Grupo Ocupacional Magistério, Nível 8-CMG, **ABONO PERMANÊNCIA,** equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de DEZEMBRO de 2016.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8F9D762B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 746/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
ROSELI APARECIDA LENCHISKI	03/06/2006 A 03/06/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/12/2016 A 05/03/2017
DULCINÉIA JARENTCHUK	01/04/2009 A 01/04/2014	ENFERMEIRA	30/12/2016 A 30/03/2017

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:05986E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 745/2016

ERALDO ANTONIO DE CASTRO, Secretário Municipal de Administração, nomeado através do Decreto Municipal nº 1/2013, de 02 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADILSON WOITOWIKI	23/09/2015 A 23/09/2016	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/12/2016 A 28/01/2017
ADRIANO MIKETA	21/05/2015 A 21/05/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2016 A 30/12/2016
ARLETE WISNIEWSKI CORREIA	07/05/2015 A 07/05/2016	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	26/12/2016 A 24/01/2017
DAIR DOLINSKI	22/09/2015 A 22/09/2016	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/12/2016 A 28/01/2017
ELIDIANE ROMANOSKI SOBIERANSKI	15/07/2015 A 15/07/2016	ZELADORA	30/12/2016 A 28/01/2017
EURICO JOSÉ DA SILVA	26/08/2015 A 26/08/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/12/2016 A 28/01/2017
GILSON TONET	01/12/2015 A 01/12/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2016 A 24/01/2017
ISAURA MAZUR ROMANOSKI	01/07/2015 A 01/07/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	26/12/2016 A 24/01/2017
JANE MARIA MAZUR	03/06/2015 A 03/06/2016	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	26/12/2016 A 24/01/2017
JOSY ANNE DE LIMA DOS SANTOS	01/10/2015 A 01/10/2016	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/12/2016 A 28/01/2017
LINDAMIR MARIA ZACHARIAS N. COSTA	01/08/2015 A 01/08/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/12/2016 A 28/01/2017
LUCIANA ROLLWAGEM	06/04/2015 A 06/04/2016	CIRURGIÃ DENTISTA	30/12/2016 A 28/01/2017
LUCIANE GARBUS DOS SANTOS	15/09/2015 A 15/09/2016	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/12/2016 A 28/01/2017
LUCIMARA DAYANE AMARANTES	28/06/2015 A 28/06/2016	ASSISTENTE SOCIAL	03/11/2016 A 02/12/2016
MARCOS GIOVANI DE OLIVEIRA	16/12/2015 A 16/12/2016	ENFERMEIRO PLANTONISTA	16/12/2016 A 14/01/2017
MARGARETE DE FÁTIMA KESSIN	21/09/2014 A 21/09/2015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	26/12/2016 A 24/01/2017
MARIA EMILIA DE SIQUEIRA LUCZKA	16/09/2015 A 16/09/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	26/12/2016 A 24/01/2017
MARIZA DALVA ABRÃO	11/07/2015 A 11/07/2016	AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA	30/12/2016 A 28/01/2017
NILO SÉRGIO GAERTNER ZORZETTO	12/06/2015 A 12/06/2016	CIRURGIÃO DENTISTA	30/12/2016 A 28/01/2017
PATRYCIA CÂNDIDO	10/11/2015 A 10/11/2016	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL ESF	30/12/2016 A 28/01/2017
PAULO MARCELO	03/09/2015 A	ALMOXARIFE	26/12/2016 A

SCHEID	03/09/2016		24/01/2017
RODRIGO VILMAR JARENTCHUK	12/03/2015 A 12/03/2016	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30/12/2016 A 28/01/2017
ROSENI APARECIDA DIDEK BONETE	11/07/2014 A 11/07/2015	ZELADORA	01/12/2016 A 30/12/2016
SILVANA LUIZA WALDRAFF TEIXEIRA	02/06/2015 A 02/06/2016	FONOAUDIÓLOGA	30/12/2016 A 28/01/2017
SONIA MARA CRUZ SONEGO	02/05/2015 A 02/05/2016	AUXILIAR DE CLÍNICA DENTÁRIA	30/12/2016 A 28/01/2017
SONIA MARA FIDELIS RIBEIRO	01/08/2015 A 01/08/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/12/2016 A 28/01/2017
TÂNIA MARA BUSSI CORDEIRO	15/10/2015 A 15/10/2016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	30/12/2016 A 28/01/2017
VERÔNICA WIATEK GOMES	01/07/2015 A 01/07/2016	ZELADORA	26/12/2016 A 24/01/2017

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 15 de dezembro de 2016.

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2D0A6920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO N° 13 RETIFICA A RESOLUÇÂO N° 11 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UVA – PR
***CNPJ:* 16.738.146/0001-79**
Secretaria Executiva dos Conselhos
Anexo à Secretaria Municipal de Cultura, Praça Visconde de Nácar, s/n
Fone: 3522-9442 E-mail: sec@uniaodavitoria.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N° 13 RETIFICA A RESOLUÇÂO N° 11 de 09 de dezembro de 2016

Súmula: o CMAS aprova repasse de recursos de fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitimas de diversas formas de violência e aos autores de violência/União da Vitória – PR, conforme deliberação 051/2016 – CEDCA-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 4056/2012 de 12/06/2012, e considerando a Deliberação plenária em Reunião Extraordinária do CMAS realizada em 09/12/2016, conforme ata nº. 12/2016.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar repasse de recursos de fundo a fundo para o fortalecimento do atendimento às crianças e aos adolescentes vitima de diversas formas de violência e aos autores de violência/União da Vitória – PR, conforme deliberação 051/2016. O termo de adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelos Conselheiros.
Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2016.

CLAUDIA DE FATIMA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0D4D86A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1878/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 46/2013 - PROCESSO DE COMPRA N.° 107/2013

OBJETO: Locação de Sala na Rua Wilkys Amazonas Correia, nº. 223, Distrito de São Cristovão, Bairro Nossa Senhora da Salete, destinada ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
DISTRATADO: ELOYR DOBKOSKI.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato fica rescindido amigavelmente por acordo entre as partes nos termos do Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
DATA DA RESCISÃO: 15/12/2016.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:F257A6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 048/2016 - PROCESSO N.° 153/2016 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO N.º 367/2016 (3778)

OBJETO: Prestação de Serviços de Coleta Seletiva de materiais recicláveis e reutilizáveis; e Seleção, Manuseio e Comercialização dos Resíduos Sólidos Recicláveis e/ou Reutilizáveis, conforme consta nos documentos que integram o presente processo.
CONTRATADO: COOPERTRAGE – Cooperativa de Trabalhado dos Agentes Ecológicos de União da Vitória - PR - CNPJ N.º 18.867.398/0001-32.
VALOR GLOBAL: R$ 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2016.
TERMO DE CONTRATO: N.º 367/2016 (3778).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 48 (quarenta e oito) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "XXVII" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:6F3B74DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANDIRÁ
Aos 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85, de um lado o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Promotoria de Justiça de Andirá, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, neste ato representado pelo Prefeito José Ronaldo Xavier, doravante denominado COMPROMISSÁRIO; e, Considerando o comando do princípio constitucional da publicidade e, consequentemente, a necessidade de ampliar a transparência da Administração Pública;
Considerando a posição favorável da Administração Pública Municipal em relação a este processo de transparência e, nessa medida, sua disposição em contribuir para a implantação e o aperfeiçoamento dos denominados Portais da Transparência;

Considerando que a transparência acerca das informações alusivas à gestão administrativa, financeira e orçamentária constitui-se em instrumento fundamental ao exercício do controle social;
Considerando que a análise do conteúdo do Portal da Transparência do Município de Andirá leva à constatação de que as informações disponíveis dificultam o controle da gestão pública;

Considerando a necessidade de facultar aos interessados o conhecimento de dados públicos, em relação aos quais não haja determinação de sigilo;
Considerando que o art. 48, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000, estabelece, como instrumento de transparência da gestão fiscal, a obrigatoriedade de divulgar, inclusive em meios eletrônicos: "*os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos*"; Considerando que o art. 48, parágrafo único, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2000, determina que a transparência será também assegurada mediante "*liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público*";
Considerando que o art. 48-A, da mesma Lei Complementar nº 101/2000, assim dispõe: "*Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a: I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;*
II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.";

Considerando o decurso dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente os constantes no art. 73-B: "*Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A: I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes; II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes; III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo*.";
Considerando que o não cumprimento das exigências previstas na legislação em questão, uma vez decorrido o prazo previsto no artigo 73-B, poderá ensejar a sanção de que trata o art. 23, § 3º, inc. I, da citada Lei Complementar nº 101/2000 – impossibilidade de recebimento de qualquer transferência voluntária –, conforme dispõe o art. 73-C da mesma Lei: "*O não atendimento, até o encerramento dos prazos previstos no art. 73-B, das determinações contidas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e no art. 48-A sujeita o ente à sanção prevista no inciso I do § 3o do art. 23*.";
Considerando que o art. 3º e o art. 4º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), determina que os órgãos divulguem, em local de fácil acesso, informações de interesse coletivo, nas quais devem constar, pelo menos, registros de despesas, competências e dados gerais para acompanhamento de ações, programas, projetos e obras desenvolvidas, disponibilizando, também, mecanismo de busca que permita o acesso a dados e relatórios de forma objetiva e com linguagem de fácil compreensão;
Considerando que o art. 8º da Lei nº 12.527/2011 diz ser dever dos órgãos e das entidades públicas promover, independente de requerimento, a divulgação das informações previstas (de interesse coletivo ou geral) em local de fácil acesso, devendo constar, no mínimo: "*I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público; II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; III - registros das despesas; IV – informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade*";
Considerando que para cumprimento da divulgação, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação na *internet*, atendendo aos seguintes requisitos: "*I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina; IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação; V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso; VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso; VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio; e VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei n o 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9 o da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 186, de 9 de julho de 2008"* (§§2° e 3° do art. 8° da LAI);
RESOLVEM celebrar o presente COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, com eficácia de título executivo extrajudicial, observadas as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) tem por objeto conferir maior transparência à gestão pública, mediante a publicação de dados relativos à administração do Município de Andirá/PR em página na *Internet*.
Cláusula Segunda - DA OBRIGAÇÃO DE FAZER
O COMPROMISSÁRIO obriga-se a manter a divulgação e/ou divulgar na rede mundial de computadores (*Internet*) as informações abaixo indicadas, em página denominada "Portal da Transparência", mediante a utilização de plataforma disponibilizada gratuitamente pela CELEPAR (especificada no Anexo I), ou outra solução própria, no prazo de 60 (sessenta) dias, observado o disposto no art. 5º, inc. X, da CF, compreendendo os seguintes ícones:

Geral	Informações	Prazos
	Organograma administrativo	15 dias após eventual alteração
	Leis e atos normativos municipais	05 dias após publicação
	Número de telefone e e-mail para contato	05 dias após eventual alteração
	Endereços oficiais	05 dias após eventual alteração
	Horários de atendimento	05 dias após eventual alteração
	Modelo de formulário para pedido de informações	Prazo: não se aplica
	Data da última atualização de cada conjunto de informações	Prazo: não se aplica
Pessoal	Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária	Até o 15.º dia do mês subsequente
	Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Até o 15.º dia do mês subsequente
	Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Até o 15.º dia do mês subsequente

	Informações sobre servidores temporários	Até o 15.º dia do mês subsequente
	Remuneração de cada um dos agentes públicos	Até o 15.º dia do mês subsequente
	Gastos com cartões corporativos	05 dias após a publicação
	Valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	Até o 15.º dia do mês subsequente
	Relatório mensal consolidado referentes às verbas de representação, de gabinete, reembolsos, discriminados pelo nome, cargo, e lotação do agente, com indicação dos documentos relativos aos pagamentos	Até o 15.º dia do mês subsequente
Diárias e ajuda de custo (rela- ção contendo as seguintes infor- mações):	Nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário	Até o 5.º dia útil do mês subsequente
	Justificativa para a realização de cada viagem	Até o 5.º dia útil do mês subsequente
	Datas de início e término das viagens realizadas	Até o 5.º dia útil do mês subsequente
	Destino de cada viagem	Até o 5.º dia útil do mês subsequente
	Meio de transporte utilizado em cada viagem e seu respectivo custo	Até o 5.º dia útil do mês subsequente
	Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	Até o 5.º dia útil do mês subsequente
	Valor unitário das diárias	Até o 5.º dia útil do mês subsequente
	Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustível	Até o 5.º dia útil do mês subsequente
	Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas	Até o quinto dia útil do mês subsequente
Administração	Avisos e Editais de licitação	05 dias após a publicação
	Contratos e aditivos	05 dias após a publicação
	Convênios	05 dias após a publicação
	As peças principais dos procedimentos licitatórios (novos), na íntegra: pelo menos os Editais, Atas de Reuniões das Comissões de Licitação ou Sessões Públicas (no caso dos pregões) e respectivos atos decisórios, incluindo-se, obviamente, a homologação e a adjudicação, Contratos e Aditivos, além de todas as publicações dos atos, quando for o caso. Quando se tratar de obras e serviços, deverão constar seus prazos de execução, com todas as suas eventuais alterações.	Até 05 dias após a publicação dos Editais e eventuais modificações, Contratos e Aditivos Até 10 dias após a realização dos demais atos
	Licitações abertas, em andamento e já realizadas: as peças principais, na íntegra, como mencionado no item anterior.	Com relação às abertas e em andamento: de 30 a 60 dias, observando-se em relação aos atos ainda não realizados o item anterior. Com relação às já realizadas (retroagindo a maio de 2013): 120 a 180 dias, podendo, dada a peculiaridade do caso, ser concedido prazo maior, bem como aceitos relatórios contendo número do processo licitatório, dados do contratante, objeto, valor, prazo de vigência, números do contrato e aditivos, e indicação da guarda dos documentos em local especificado
	Principais peças dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações: pelo menos justificativa, ato convocatório, edital, pareceres jurídicos, homologação do resultado e contratos, com suas publicações.	Com relação às abertas e em andamento: de 30 a 60 dias, observando-se em relação aos atos ainda não realizados o item anterior. Com relação às já realizadas (retroagindo a maio de 2013): 120 a 180 dias, podendo ser concedido prazo maior, ou serem aceitos relatórios contendo número do processo, dados do contratante, objeto, valor, prazo de vigência, números do contrato e aditivos, e indicação da guarda dos documentos em local especificado
	Justificativas para a contratação direta: relatórios com indicação, pelo menos, dos contratos (caso existentes – contratação de serviços, por exemplo) e notas fiscais/recibos.	Como no item anterior, no que couber.
	Relatório de posição bimestral de estoque de suprimentos, informando o item, saldo em estoque e valor do item. Caso não possua estoque, noticiar no Portal.	Deverá ser implantado no prazo de 90 (noventa) dias e, depois, ser atualizado até o 15.º dia do mês subsequente
	Relação dos bens patrimoniais	Até o 15.º dia do mês subsequente
	Relação de cessões, permutas e doação de bens	Até o 15.º dia do mês subsequente
Orçamento	Informações sobre as despesas e receitas (de acordo com a IN n.º 89/2013 TCE/PR), incluídos os números das notas fiscais eletrônicas	Até um dia após a realização do registro contábil (Decreto n.º 7.185/2010)
	Lei do Plano Plurianual – PPA	Até 05 dias após a publicação
	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	Até 05 dias após a publicação
	Lei Orçamentária Anual – LOA	Até 05 dias após a publicação
	Plano de Contas do Município (reproduzir o que consta no SIM- AM), com suas alterações (PPA, LDO e LOA)	15 dias após a publicação do Plano e do ato de eventual alteração
	Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Até 30 dias após o encerramento de cada bimestre (art. 52, LRF)
	Relatório de Gestão Fiscal	Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre (a depender da população do ente) – arts. 54, 22 e 30,§4.º, LRF
	Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais (Art. 9.º, §4.º, LRF), com a abordagem das seguintes questões: i) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação; ii) Demonstrativo de Aplicação na Área de Saúde; e iii) Demonstrativo de Aplicação na Área Social (nesta última hipótese, quando houver)	Até 15 dias após a realização da audiência
	Execução Orçamentária (de acordo com a IN n.º 89/2013 do TCE/PR)	Um dia após a realização do registro contábil
	Relatório de Operações financeiras de qualquer natureza	Até o 15.º dia do mês subsequente
	Extratos/Relatórios de conta única ou das diversas contas (admitidos os obtidos na rede mundial de computadores), com os respectivos saldos mensais	Até o 15.º dia do mês subsequente
	Movimentações dos fundos (mediante transferência das informações enviadas ao TCE para o Portal da Transparência no item “Movimentações de Fundos”)	Até o 15.º dia do mês subsequente
Área da educação	Demonstrativo/Re la- tório de receitas e despesas, contendo os dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências em MDE (25%), conforme art. 212, CR (mediante transferência das informações enviadas ao TCE para o Portal da Transparência no item “Aplicação das Receitas e Impostos e Transferências em MDE”)	Até o 30.º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Demonstrativo/Re la-tório de Receitas e Despesas contendo os dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB (mediante transferência das informações enviadas ao TCE para o Portal da Transparência no item “Valores e Destinação dos Recursos do FUNDEB”)	Até o 30.º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre
	Relatório com informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal, exemplificativamen te, o Programa de Alimentação Escolar; o Programa Biblioteca na Escola; o Programa Caminho da Escola; o Programa Direto na Escola; o Programa Nacional do Livro Didático; o Proinfância; o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) (mediante transferência das informações já existentes para o Portal da Transparência no item “Informações sobre Recursos oriundos de Ações e Programas do Governo Federal” ou indicação de *link)*	Até o 30.º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre
Área da saúde	Relatório contendo dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências	Até o 30.º dia do mês subsequente ao fechamento do bimestre

Parágrafo Primeiro – O Portal de Transparência será gerenciado pelo próprio COMPROMISSÁRIO, veiculando informações sobre a Administração pública municipal direta, autarquias e fundações públicas municipais.

Parágrafo Segundo – O COMPROMISSÁRIO informará, no prazo de 30 (trinta) dias, qual será o agente público designado para desempenhar a gestão do Portal da Transparência e indicará, em ato próprio, quais os responsáveis pelo fornecimento de cada informação exigida neste Termo de Ajustamento, vedada a designação e a indicação de pessoas sem vínculo funcional com o COMPROMISSÁRIO. O Ministério Público deverá ser formalmente comunicado de qualquer alteração nessas designações.
Parágrafo Terceiro – As informações contidas no "Portal de Transparência" serão apresentadas de forma simples, em linguagem acessível ao cidadão, apresentando glossário com definições de todos os termos técnicos utilizados, permitida a indicação do *link* do glossário nos casos indicados no quadro acima.
Parágrafo Quarto – As informações contidas no Portal da Transparência serão disponibilizadas para consulta a todos os interessados, sem exigência de requerimento, justificativa ou cadastro pessoal.
Parágrafo Quinto – Após a primeira divulgação das informações referidas nesta cláusula, o COMPROMISSÁRIO deverá, no prazo de 09 (nove) meses, disponibilizar as informações pretéritas, retroagindo até o mês de maio de 2013.

Parágrafo Sexto – O não atendimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Ajustamento deverá ensejar a abertura de procedimento administrativo pelo COMPROMISSÁRIO, para apuração das causas do descumprimento, identificação das responsabilidades, purgação da mora e adoção das medidas cabíveis para evitar a reincidência do atraso, a ser concluído no prazo legal (previsto na respectiva Lei Orgânica ou Regimento Interno), contados de sua instauração, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
Cláusula Terceira – DA SANÇÃO
O descumprimento de alguma das cláusulas ora pactuadas sujeitará – após prévia notificação e concessão do prazo de 05 (cinco) dias para saneamento, cumprimento ou apresentação de justificativa – o agente político que representa o Município signatário, o gestor do Portal da Transparência e/ou agente público
diretamente responsável por tal evento (identificado no processo administrativo
referido no item anterior), solidariamente se for o caso, ao pagamento da multa por ato faltante, ato não divulgado ou não divulgado corretamente (sem justificativa plausível), equivalente a R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), corrigida anualmente pelos índices oficiais, sem prejuízo da efetiva realização do ato.
Parágrafo Primeiro – A falta de veiculação ou a veiculação incorreta de informação estabelecida na cláusula segunda deste Termo de Ajuste ensejará nova multa de R$ 200,00 (duzentos reais) a cada 30 (trinta) dias de persistência da omissão ou da ação, até que a informação seja devidamente veiculada no Portal da Transparência.
Parágrafo Segundo – A multa deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência da notificação expedida pela Promotoria de Justiça, ao final do qual serão acrescidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção monetária.
Parágrafo Terceiro – O pagamento da multa será feito mediante depósito na conta específica do Município, instituída para os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
Parágrafo Quarto – A execução da multa não exclui a possibilidade de propositura de ação civil pública, na hipótese de descumprimento injustificado total ou parcial do presente ajuste, ou se este, em razão de outras circunstâncias,
vier a revelar-se inadequado ou insuficiente à efetiva proteção do patrimônio público.
Cláusula Quarta – DA EFICÁCIA
O presente termo de compromisso terá eficácia de título executivo extrajudicial, tanto para as obrigações de fazer, quanto para as obrigações pecuniárias neles assumidas, de acordo com os artigos 5º, § 6º, da Lei 7.347/85, e art. 585, inc. VIII, do Código de Processo Civil.
O COMPROMISSÁRIO publicará este Termo de Ajuste e colherá a ciência do gestor do Portal da Transparência, de todos os responsáveis pelo fornecimento das informações e, ao término do mandato, a anuência do novo Prefeito Municipal.

Andirá, 13 de dezembro de 2016.

DANIEL PEDRO LOURENÇO
Promotor de Justiça

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito de Andirá-PR

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:F5751377

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 002/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE torna público aos interessados o Edital de Classificação Final e Homologação do Concurso Público 002/2016.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital, a Classificação Final na Ampla Concorrência.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital, a Classificação Final para Afrodescendentes.

Art. 3º Não houve candidato classificado na condição de Pessoa com Deficiência, retificando o Edital Preliminar publicado em 09 de Dezembro de 2016. O candidato de inscrição nº 000.900.084-22 teve sua nota retificada, acrescentando 1.50 referentes à nota de títulos, enviados dentro do prazo, porém recebidos após a publicação do edital.

Art. 4º Os candidatos que protocoloram recursos dentro do prazo poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, no site www.institutounifil.com.br.

Art. 5º O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de sua Homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse da Administração do SAMAE. A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo, cabendo ao SAMAE o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados e respeitando sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, no Jornal Folha de Londrina, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.andira.pr.gov.br e em mural na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mauro Cardoso de Oliveira nº 190, e em mural na sede do SAMAE, localizado na Rua Minas Gerais nº 828.

Andirá, 20 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente

ANEXO I

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
Administrador	FLAVIA MARIA DA SILVA	000.900.082-03	94666325	174.75	1
Administrador	CARLOS EDUARDO DA SILVA	000.900.081-68	123333209	172.25	2
Administrador	TIAGO HENRIQUE DISERO	000.900.087-03	103255619	157.25	3
Administrador	WILLIAN MENEGASSI LOROSA	000.900.086-62	94291518	157.00	4
Administrador	PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO	000.900.083-17	75085850	151.00	5
Administrador	OTAVIO SILVESTRINI DIAS DE GOES	000.900.084-17	94886899	148.75	6
Administrador	JOAO VICTOR PINHEIRO COMOTI	000.900.086-51	353670388	147.75	7
Administrador	HERNANY ESTEVAM GUAITA	000.900.088-21	100819058	147.50	8
Administrador	LETÍCIA DA SILVA DIAS	000.900.087-35	103451604	146.50	9
Administrador	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	000.900.084-88	96092393	140.50	10
Administrador	DOUGLAS HENRIQUE REGINATO	000.900.087-22	101589064	125.00	11
Administrador	FERNANDA REGINA ZANATA	000.900.082-09	99799285	54.50	12
Advogado	REINALDO DE OLIVEIRA BRUNIERA	000.900.086-72	92286720	92.75	1
Advogado	CÁSSIA CORNÉLIA LAMIM DE OLIVEIRA	000.900.083-18	101494640	88.75	2
Advogado	MARCELA PRADELLA BUENO	000.900.083-01	363912575	88.25	3
Advogado	LAISA MARIANA ROSOLEN E SILVA	000.900.085-69	36556320-1	85.00	4
Advogado	GUSTAVO HENRIQUE MONTINI	000.900.083-04	488142106	83.75	5
Advogado	ISABELLE MURARO GONÇALVES	000.900.086-96	104971245	83.00	6
Advogado	ERICA DE LOURDES MIRANDA DOS SANTOS	000.900.088-02	97412758	80.75	7
Advogado	KELLER VIEIRA LINO JUNIOR	000.900.086-49	10629624-3	80.75	8
Advogado	VANESSA CRISTINA REIS BARRETO FERRARI	000.900.088-64	1453354	79.00	9
Advogado	BRUNA ELIZANDRA LOPES	000.900.085-60	405857901	78.25	10
Advogado	MATHEUS SOARES CARDOSO	000.900.088-80	107545603	78.25	11
Advogado	SILVIA FERREIRA MURARO	000.900.086-97	353670406	77.00	12
Advogado	GUILHERME MORETTO DELPINO	000.900.087-68	477601108	76.25	13
Advogado	JANAÍNNA DE OLIVEIRA SERRA	000.900.088-23	11084877-3	76.25	14
Advogado	ROBERTA LEMES DE CARVALHO	000.900.088-13	106406324	75.25	15
Advogado	ADRIANA FERNANDA SANTOS CARDIN	000.900.082-19	89929750	72.25	16
Advogado	ADILSON RODRIGO DE OLIVEIRA	000.900.084-30	73243270	70.75	17
Advogado	RAFAELA SEDASSARI MORAES	000.900.087-04	342956814	69.75	18
Advogado	LARISSA CRISTINA FIORI	000.900.089-83	107998640	69.25	19
Advogado	DÉBORA LOCKS MACHADO	000.900.085-71	4923403	65.75	20
Advogado	MARIA NEUSA SUTIL TANIGUCHI	000.900.086-12	45541789	64.50	21
Advogado	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	000.900.082-33	532740968	64.50	22
Advogado	ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS	000.900.088-06	131143885	64.00	23
Advogado	RICARDO TURIM VELTRINI	000.900.087-73	84161152	63.75	24
Advogado	MARLA ANDREA DELVAS CRUZ	000.900.084-81	109810002	63.75	25
Advogado	RAFAELA ELISA DE OLIVEIRA	000.900.085-79	123064909	62.75	26
Advogado	VICTOR GUILHERME COSTACURTA	000.900.083-58	356396460	61.25	27
Advogado	TIAGO ANDREY DE ABREU TELES	000.900.087-95	81412383	61.00	28
Advogado	POLIANA ZACCARELLI	000.900.084-91	9.865.794-0	61.00	29
Advogado	FERNANDO PELLOSO	000.900.085-08	65446898	60.25	30
Agente Administrativo	KERLIS SIMONE DE FREITAS	000.900.086-33	51715004	179.00	1
Agente Administrativo	THAYLA NAYARA OLIVEIRA DIAS	000.900.089-40	125156630	175.25	2
Agente Administrativo	GIOVANI SILVA DALOSSI PICELLI	000.900.088-97	108318058	172.50	3
Agente Administrativo	LAYANE CRISTINA GOMES SOARES	000.900.088-57	102063236	171.25	4
Agente Administrativo	RENATA MILANI DE SOUZA	000.900.084-21	7395869-5	170.75	5
Agente Administrativo	PRISCILA ZANON	000.900.087-65	85414720	170.50	6
Agente Administrativo	FABIANE RAIANE PETRIN	000.900.083-97	10.426.835-8	165.25	7
Agente Administrativo	FABIANA DE SOUZA MEIRA	000.900.083-33	123260430	163.75	8
Agente Administrativo	RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA	000.900.084-38	104884776	163.50	9
Agente Administrativo	BRUNA RIBEIRO NUNES	000.900.082-23	105374232	160.75	10
Agente Administrativo	CHRISTIAN ALVES DA SILVA	000.900.085-16	10.769.360-2	160.00	11
Agente Administrativo	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS NEVES	000.900.086-58	138464024	160.00	12
Agente Administrativo	KÁTIA DA SILVA DIAS	000.900.088-50	81640076	160.00	13
Agente Administrativo	RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO	000.900.085-94	66921697	159.75	14
Agente Administrativo	DIEGO CAMPOS DE MELO	000.900.081-65	101867064	159.25	15
Agente Administrativo	LEANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	000.900.086-52	77630627	159.25	16
Agente Administrativo	LORENA VICENTIN VATER	000.900.084-77	99620447	159.00	17
Agente Administrativo	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	000.900.083-03	110850735	159.00	18
Agente Administrativo	RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JÚNIOR	000.900.084-89	48815812	157.75	19
Agente Administrativo	JHENIFFER DA SILVA CORREIA	000.900.087-59	12.723.161-3	157.50	20
Agente Administrativo	PAULA VANESSA OTTUZO	000.900.083-12	4235087	157.00	21
Agente Administrativo	VIVIANE PUREZA DA SILVA	000.900.088-71	65931079	156.75	22
Agente Administrativo	SUSY OHIRA	000.900.088-79	8.241.979-9	156.50	23
Agente Administrativo	MICHELLE FERNANDA DA SILVA	000.900.086-45	102814037	156.25	24
Agente Administrativo	JHÉSSYCA FERNANDA VAZ	000.900.088-58	136949411	155.50	25
Agente Administrativo	SILVIA REGINA ABIB DAVID	000.900.083-59	6.474.579-4	154.75	26
Agente Administrativo	SILVIA NEUSA DOS SANTOS	000.900.088-56	60835799	154.25	27
Agente Administrativo	VINICIUS GERALDO PIANTAVINI	000.900.087-85	78306858	153.75	28
Agente Administrativo	RAFAEL CAPINAN DE MIRANDA	000.900.087-20	127522570	153.25	29
Agente Administrativo	MARIO HARUHIKO HORIUTI	000.900.084-57	19294242	152.50	30
Agente Administrativo	IANA CLAUDIA SILVA SANTOS	000.900.086-92	309774172	152.25	31
Agente Administrativo	NEISA STEFANNIE DIAS	000.900.087-69	127855560	152.25	32

Agente Administrativo	CAROLINE RIBEIRO LIMA	000.900.086-25	10.325.518-0	151.50	33
Agente Administrativo	ANA LARA DE GOES	000.900.087-48	131767285	148.75	34
Agente Administrativo	KELLEN FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	000.900.082-81	86242737	148.25	35
Agente Administrativo	MONIQUE LIMA LOPES	000.900.089-61	10448326-7	147.25	36
Agente Administrativo	MARCELA MARIA DUARTE	000.900.083-39	105512686	146.25	37
Agente Administrativo	POLIANA BELONI RODRIGUES	000.900.082-89	10.309.336-8	145.50	38
Agente Administrativo	LEONARDO DA SILVA FERNANDES	000.900.087-37	103258162	142.25	39
Agente Administrativo	IGOR MORETTI SENA	000.900.089-01	10.335.295-9	141.75	40
Agente Administrativo	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	000.900.084-12	128069763	141.25	41
Agente Administrativo	DANILO AUGUSTO MARTINS FRAZON	000.900.081-85	411739694	139.50	42
Agente Administrativo	LAINE JOICE PINHEIRO	000.900.087-75	12922067-8	139.25	43
Agente Administrativo	JULIANA APARECIDA MACIEL	000.900.087-74	102906454	137.50	44
Agente Administrativo	LUCIMARA GONÇALVES NUNES	000.900.088-73	146610625	137.25	45
Agente Administrativo	LETÍCIA CASTELUCCI	000.900.088-38	102638840	137.25	46
Agente Administrativo	LUCAS AUDI DA SILVA	000.900.088-48	13391295-9	134.00	47
Agente Administrativo	KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE	000.900.082-27	125254080	132.25	48
Agente Administrativo	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	000.900.083-36	134349328	128.00	49
Agente Administrativo	ANALISLIE DOS REIS	000.900.086-22	108240997	127.50	50
Agente Administrativo	ANDRÉIA NEVES CARDADOR	000.900.085-49	85421794	70.50	51
Agente Administrativo	ANIARA BONACIN GARCIA SANCHES	000.900.085-06	80938756	68.75	52
Agente Administrativo	JHENIFFER KAROLINY MARTINS XAVIER	000.900.087-51	93800214	63.75	53
Agente Administrativo	GISLAINE GLEICE GUIMARÃES	000.900.082-65	133385509	55.50	54
Agente Administrativo	GENILSON SIMEY DA SILVA JUNIOR	000.900.089-20	126812868	52.50	55
Agente Administrativo	ANDREIA RODRIGUES	000.900.086-63	9275528-1	50.50	56
Agente de Serviços	BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	000.900.082-51	129720301	90.00	1
Agente de Serviços	ROSENILDA DA SILVA DINIZ	000.900.086-16	87250873	88.75	2
Agente de Serviços	REGINALDO LUIZ DOS SANTOS	000.900.083-31	67804449	88.75	3
Agente de Serviços	JOSÉ DAVI DA SILVA COSTA	000.900.087-30	41877982x	87.50	4
Agente de Serviços	JANETE CAMPOVILA	000.900.084-35	56081844	86.25	5
Agente de Serviços	FABIANA APARECIDA DA COSTA	000.900.087-01	6 963 538 5	86.25	6
Agente de Serviços	ISABEL CRISTINA ROCHA	000.900.086-35	83590157	86.25	7
Agente de Serviços	BRIGIDA DO SOCORRO SILVEIRA	000.900.083-30	37849399-1	86.25	8
Agente de Serviços	PATRICK PRESLEY DE SOUZA	000.900.087-05	98114866	86.25	9
Agente de Serviços	THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	000.900.085-59	584070871	86.25	10
Agente de Serviços	ALINE ALVES DA SILVA	000.900.082-46	477635015	86.25	11
Agente de Serviços	ADNAN APARECIDO STRAVAT	000.900.084-49	107148191	83.75	12
Agente de Serviços	ROSINEIDE MARIA DE SOUZA	000.900.087-54	65589044	83.75	13
Agente de Serviços	GABRIEL ANTONIO DA SILVA COSTA	000.900.087-23	418790656	83.75	14
Agente de Serviços	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	000.900.089-54	75856555	82.50	15
Agente de Serviços	RODRIGO TOME DA SILVA	000.900.088-72	10186646-7	76.25	16
Agente de Serviços	SIMONE APARECIDA JÚLIO DA SILVA	000.900.084-99	89702763	76.25	17
Agente de Serviços	ADRIANA DA CRUZ FERREIRA	000.900.083-15	7.1911543	75.00	18
Agente de Serviços	MARCO ANTONIO DE PAULA	000.900.088-74	5311.432-6	75.00	19
Agente de Serviços	KÁTIA DOS SANTOS	000.900.083-70	86166909	75.00	20
Agente de Serviços	ALISSON ROGÉRIO CORÁ	000.900.085-64	130913814	72.50	21
Agente de Serviços	SIMONE APARECIDA PANTOJO	000.900.085-63	332861375	70.00	22
Agente de Serviços	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	000.900.085-62	49071191	70.00	23
Agente de Serviços	ANDREIA APARECIDA FRAGA DE SALLES	000.900.086-66	92626679	68.75	24
Auxiliar de Manutenção	FLAVIO RODRIGUES	000.900.087-18	69315763	174.50	1
Auxiliar de Manutenção	MAURO CASTELHONE	000.900.089-08	1581472	161.25	2
Auxiliar de Manutenção	EDSON LUIZ DE SOUZA	000.900.085-80	5155130-3	157.75	3
Auxiliar de Manutenção	VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU SANTOS	000.900.082-84	130659098	157.75	4
Auxiliar de Manutenção	RICHARD GUILHERME FERRAZ MENDES	000.900.084-42	125384560	134.50	5
Biólogo	NATÁLIA CARNIATTO	000.900.081-93	89726743	99.25	1
Biólogo	MARCELA BLAGITZ FERRAZ DO NASCIMENTO	000.900.086-67	430333067	98.00	2
Biólogo	GUSTAVO RAFAGNIN MARTINS	000.900.084-29	88227930	91.25	3
Biólogo	RODRIGO CESAR DOS SANTOS VIDA	000.900.089-52	88940253	90.50	4
Biólogo	THAYNARA APARECIDA MACHADO	000.900.087-11	92418898	75.50	5
Biólogo	MATHEUS AUGUSTO SILVA	000.900.086-15	123839196	75.00	6
Biólogo	ADRIANO LÚCIO ALBONETI	000.900.085-39	5826942-5	74.00	7
Biólogo	TALITA ROCHA DA SILVA	000.900.088-16	80698720	71.50	8
Biólogo	SAMANTHA BRIGANTI	000.900.085-27	105712359	70.75	9
Biólogo	FERNANDO SOARES DA SILVA	000.900.085-15	7572939-1	70.25	10
Biólogo	BRUNA TERCI FERNANDES	000.900.087-06	109338532	68.00	11
Contador	LILIAN NAOMI NAKAHARA	000.900.083-11	104361358	94.25	1
Contador	MICHELLE DE SOUZA SIMÕES	000.900.082-00	82922580	89.25	2
Contador	RAFAEL RODRIGUES	000.900.081-64	123697430	82.25	3
Contador	WAGNER ROBSON DA SILVA	000.900.081-84	102637666	76.75	4
Contador	ELIANA RENATA NASCIMENTO	000.900.082-94	82774084	70.50	5
Contador	MARIA DO CARMO GOMES	000.900.081-66	146974392	67.50	6
Contador	EDINADJA DA SILVA SANTOS	000.900.087-86	101186555	60.50	7
Contador	ANA CAROLINE DE ABREU	000.900.088-18	487627660	59.50	8
Contador	CAMILA APARECIDA DOS REIS	000.900.086-34	97501637	59.00	9
Encanador	PAULO CESAR DE CAMPOS	000.900.081-98	55657114	182.50	1
Encanador	ALCIDES LOPES MARIANO	000.900.082-05	33968867-1	162.75	2
Encanador	JEFFERSON TEODORO LEITE	000.900.085-91	0434284816	146.75	3
Engenheiro Ambiental	FERNANDO PREVIATO BAZZO	000.900.086-87	49.508.067-6	97.00	1
Engenheiro Ambiental	AMANDA BELUQUE	000.900.084-13	108770864	95.75	2
Engenheiro Ambiental	BRUNA DE LIMA FÁVAR0	000.900.085-09	88692730	87.00	3
Engenheiro Ambiental	RAFAEL SEIJI KOYASHIKI	000.900.088-93	101846385	81.25	4
Engenheiro Ambiental	ANDRESSA ALGAYER DA SILVA	000.900.086-81	84632872	81.00	5
Engenheiro Ambiental	RAFAELA AGRELA DOS REIS	000.900.082-88	484726547	80.50	6
Engenheiro Ambiental	JOÃO PAULO MORAES RIBEIRO	000.900.086-44	496941574	79.75	7
Engenheiro Ambiental	ABEL SIDNEY BRAVIN JUNIOR	000.900.085-92	489180255	79.75	8
Engenheiro Ambiental	EDGAR LOPES BALESTRI	000.900.086-55	124031729	79.50	9
Engenheiro Ambiental	MARIANA CUANI DE SOUZA	000.900.085-88	102634519	75.50	10
Engenheiro Ambiental	EDSON JOSÉ FONSECA JUNIOR	000.900.086-39	87018539	75.00	11
Engenheiro Ambiental	MARCOS VINICIUS COSTA RODRIGUES	000.900.088-05	97012156	73.00	12
Engenheiro Ambiental	ARTHUR SANCHES ROTIROTI	000.900.088-76	459969857	69.50	13

Engenheiro Ambiental	BRUNO BOARETTO SANTOS	000.900.086-59	42146835X	68.50	14
Engenheiro Ambiental	JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	000.900.083-85	417601232	61.75	15
Engenheiro Ambiental	IARA APARECIDA NASCIMENTO	000.900.083-14	446155378	54.00	16
Engenheiro Civil	CLAYTON FABIAN CANDIOTTA	000.900.083-91	485076305	85.00	1
Engenheiro Civil	RODRIGO BRANDALIZE VESPERO	000.900.081-57	123160061	83.00	2
Engenheiro Civil	RENAN LUNA SCOBAR	000.900.089-43	48812394X	79.25	3
Engenheiro Civil	AMANDA MAYUMI TAKESHITA	000.900.081-83	10401674-00	75.50	4
Engenheiro Civil	ANTONIO EDUARDO BONIFACIO	000.900.084-22	92768015	74.00	5
Engenheiro Civil	CAMILA MAYUMI MATSUBARA	000.900.083-82	101866637	72.50	6
Engenheiro Civil	JONAS RODRIGO TAVARES DE AVILLA	000.900.084-19	94910307	72.00	7
Engenheiro Civil	LUCIO HENRIQUE BONACIN	000.900.084-33	50657515	67.50	8
Engenheiro Civil	JACSON WENTZ MATSUBARA	000.900.089-86	103636086	67.50	9
Engenheiro Civil	IVAN CEREDA BARRETO	000.900.086-54	90203789	62.75	10
Engenheiro Civil	LUCAS ERENO DA COSTA	000.900.085-05	47822175-7	62.00	11
Engenheiro Civil	GIOVANA MOREIRA GOES	000.900.087-49	12.505.050-6	61.25	12
Engenheiro Civil	MARCO MAEJI VALERA	000.900.088-90	347591395	60.75	13
Engenheiro Civil	JOÃO EDUARDO PRADO ALVES	000.900.087-87	479558668	60.00	14
Engenheiro Civil	DAIANE THAIS DA ROCHA	000.900.084-83	96428022	58.00	15
Engenheiro Civil	TOMAZ BORGATTO PERES JUNIOR	000.900.089-36	5367484	57.00	16
Engenheiro Civil	MARIO HENRIQUE PEREZ DE ARRUDA	000.900.083-35	87060411	54.50	17
Engenheiro Civil	FELIPE EDUARDO DE CAMPOS VENTURA	000.900.082-28	46.937.624-7	53.25	18
Engenheiro Civil	GUSTAVO GONÇALVES DAS NEVES	000.900.084-41	44.656.769-3	53.25	19
Engenheiro Civil	LORENE ASSUNÇÃO MANCIA	000.900.085-67	92159043	53.00	20
Engenheiro Civil	PAULO HENRIQUE FREITAS MARTINS	000.900.087-81	1058668	51.00	21
Engenheiro Civil	JOAO PAULO DA SILVA	000.900.086-17	107247602	50.75	22
Fiscal Leiturista	ALIFER DARWIN DOS SANTOS	000.900.086-07	103255554	90.00	1
Fiscal Leiturista	ALEXANDRE BRUNO VATER JÚNIOR	000.900.086-61	12.492.220-8	83.75	2
Fiscal Leiturista	RONIVALDO VISOTO	000.900.081-91	77334696	82.50	3
Fiscal Leiturista	GEOVANI LORENZINI	000.900.086-26	99903090	77.50	4
Fiscal Leiturista	MARCELO DOMINGUES	000.900.087-84	85049020	76.25	5
Fiscal Leiturista	RAFAEL MITROVINI SABARÁ	000.900.088-53	90717448	76.25	6
Fiscal Leiturista	MARCILIO NAZARIO	000.900.089-67	86207915	75.00	7
Fiscal Leiturista	LUIZ CARLOS GRACIANO	000.900.081-95	30015657	73.75	8
Fiscal Leiturista	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	000.900.083-92	103255163	71.25	9
Fiscal Leiturista	GUSTAVO HENRIQUE GREGORIO	000.900.087-64	10.436.323-7	70.00	10
Fiscal Leiturista	FERNANDO CARLOS RODRIGUES	000.900.086-48	78999764	70.00	11
Fiscal Leiturista	MAURICIO GOMES DE SÁ	000.900.083-95	8401229-7	68.75	12
Fiscal Leiturista	TATIANA VALENTINI DE ALMEIDA	000.900.086-57	8.046.505-0	67.50	13
Fiscal Leiturista	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BALABEM	000.900.087-55	108234075	65.00	14
Fiscal Leiturista	MARCOS PAULO CEQUILÊRO	000.900.084-62	103571065	65.00	15
Fiscal Leiturista	RODRIGO APARECIDO DA SILVA	000.900.089-51	76288380	63.75	16
Fiscal Leiturista	MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO	000.900.089-53	90228269	63.75	17
Fiscal Leiturista	PEDRO HENRIQUE DA COSTA GONÇALVES	000.900.085-14	130505074	63.75	18
Fiscal Leiturista	KATIA LILIAN BALDINI ARAGÃO	000.900.082-92	110850476	62.50	19
Fiscal Leiturista	WILLIAM DE OLIVEIRA RODRIGUES	000.900.087-60	83883340	60.00	20
Fiscal Leiturista	GABRIEL DE OLIVEIRA BAZOLE	000.900.086-79	106550824	58.75	21
Fiscal Leiturista	EDUARDO PAULLI DE OLIVEIRA	000.900.081-63	60011419	56.25	22
Fiscal Leiturista	GABRIEL LIMA ZANÃO	000.900.085-44	10.788.764-4	56.25	23
Fiscal Leiturista	DAVI RODRIGUES	000.900.084-73	79723355	56.25	24
Fiscal Leiturista	FERNANDA APARECIDA JULIO ALVES	000.900.086-95	10.549.988-4	56.25	25
Fiscal Leiturista	DAVID RICHARD DE SOUSA COUTINHO	000.900.088-65	18212962	55.00	26
Fiscal Leiturista	VALDIR BATISTA DOS SANTOS	000.900.083-93	411616444	55.00	27
Motorista	MAURILIO DOS SANTOS	000.900.082-50	3284100-7	171.25	1
Motorista	MARCOS AURÉLIO XAVIER DE BARROS MARTINS	000.900.085-53	89888557	157.50	2
Motorista	WESLEY FIGUEIROBA	000.900.088-28	104968937	157.50	3
Motorista	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	000.900.089-77	245867	156.25	4
Motorista	DAVID TREVIZAN JUSSIANI	000.900.082-20	106974012	143.75	5
Motorista	MARIO CELSO DE ANDRADE	000.900.089-57	98430490	143.75	6
Motorista	CLODOALDO FERREIRA DE PAIVA	000.900.089-75	70466805	133.75	7
Motorista	FABIO FERIATTI	000.900.086-86	60319014	132.50	8
Motorista	FABRICIO FRANCISQUINHO	000.900.082-99	87556620	132.50	9
Motorista	JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS	000.900.087-15	4.323.695-4	128.75	10
Operador de Bombas	GETULIO DONIZETI SOARES	000.900.084-98	141918885	174.00	1
Operador de Bombas	IZABEL CRISTINA DA SILVA	000.900.089-31	5392-622.3	160.00	2
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	JOÃO LUCAS GIUGNI	000.900.083-80	102639006	178.00	1
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	LUIZ FERNANDO DE MELO	000.900.082-38	86768739	172.25	2
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	GERSON NOGUEIRA	000.900.086-20	85161466	168.70	3
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	ISABELA MOREIRA PINHEIRO	000.900.089-21	109094650	166.20	4
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	ERIC FERNANDO SABINO	000.900.089-41	107430245	165.50	5
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	JEAN CARLOS CORDEIRO	000.900.087-43	130650562	165.45	6
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	ALEX JUSSIANI DOS SANTOS	000.900.081-60	101234762	164.75	7
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	LAUDA SIQUEIRA	000.900.085-97	6.1435565	154.40	8
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	000.900.085-52	110850808	149.25	9
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	000.900.084-64	4096411-8	117.50	10
Operador de Máquinas	DARCI DE OLIVEIRA SANCHES	000.900.084-82	57757949	154.00	1
Operador de Máquinas	ÈVERSON ROGÉRIO FERNANDES	000.900.085-75	56082042	129.00	2
Químico	YARA LOURENÇO MARTINS	000.900.083-64	351773551	92.25	1
Químico	RAPHAEL MOTA GARRIDO	000.900.086-60	47103797-7	88.00	2
Químico	THIAGO DADALTO GIMENEZ	000.900.082-96	90066684	86.50	3
Químico	THAIS TIEMI NAKAHARA	000.900.083-29	104361390	84.50	4
Químico	THIAGO VALENTIM DE SOUZA	000.900.083-86	124964334	81.75	5

Químico	MAURO FERNANDO TEODORO	000.900.086-69	85828681	73.25	6
Químico	RODRIGO MOTA GARRIDO	000.900.084-72	482511400	68.75	7
Químico	MARCIO RAVANHANI MATUCK	000.900.085-50	354507126	66.50	8
Químico	KAREM CAROLINE BONACIN RODRIGUES	000.900.084-36	86175312	58.00	9
Químico	GEYCI DE OLIVEIRA DA SILVA COLOGNESI	000.900.082-21	102817613	57.50	10
Químico	ALMIR RODRIGUES	000.900.084-92	21916385	57.00	11
Químico	RODRIGO ALVES ROCHA	000.900.088-14	46139077-2	56.75	12
Químico	TIAGO AUGUSTO TURIM	000.900.084-65	101083012	51.25	13
Técnico em Saneamento	FERNANDA LEITE BRUNAÇO	000.900.088-94	108241233	68.00	1
Técnico em Saneamento	SILVIA OHARA AZANHA	000.900.085-43	86474000	59.75	2
Técnico em Saneamento	EDER JUNIOR TRAVALINI	000.900.087-62	89702720	53.75	3
Técnico em Saneamento	LUIZ ANTONIO SABINO	000.900.088-27	50240487	50.25	4
Técnico em Segurança do Trabalho	WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS PELISARI	000.900.085-68	467881467	70.25	1
Técnico em Segurança do Trabalho	RODRIGO FARIA DIAS	000.900.081-94	71687538	62.75	2
Técnico em Segurança do Trabalho	PAULO RODRIGO KREMER	000.900.081-74	76438633	54.25	3
Vigia Patrimonial	ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	000.900.087-07	494768319	76.25	1
Vigia Patrimonial	JOÃO VITOR DE SOUZA	000.900.084-06	141027271	63.75	2
Vigia Patrimonial	MARCIO APARECIDO GONÇALVES	000.900.086-76	6369244-1	58.75	3

ANEXO II

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA FINAL	CLASSIF. AFROD.
Administrador	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	000.900.084-88	96092393	140.50	1
Advogado	ADILSON RODRIGO DE OLIVEIRA	000.900.084-30	73243270	70.75	1
Advogado	JULIANA APARECIDA RIBEIRO	000.900.082-33	532740968	64.50	2
Advogado	RAFAELA ELISA DE OLIVEIRA	000.900.085-79	123064909	62.75	3
Advogado	TIAGO ANDREY DE ABREU TELES	000.900.087-95	81412383	61.00	4
Contador	MICHELLE DE SOUZA SIMÕES	000.900.082-00	82922580	89.25	1
Engenheiro Ambiental	BRUNO BOARETTO SANTOS	000.900.086-59	42146835X	68.50	1
Engenheiro Ambiental	JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	000.900.083-85	417601232	61.75	2
Químico	RODRIGO ALVES ROCHA	000.900.088-14	46139077-2	56.75	1
Agente Administrativo	FABIANE RAIANE PETRIN	000.900.083-97	10.426.835-8	165.25	1
Agente Administrativo	FABIANA DE SOUZA MEIRA	000.900.083-33	123260430	163.75	2
Agente Administrativo	CHRISTIAN ALVES DA SILVA	000.900.085-16	10.769.360-2	160.00	3
Agente Administrativo	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	000.900.083-03	110850735	159.00	4
Agente Administrativo	MICHELLE FERNANDA DA SILVA	000.900.086-45	102814037	156.25	5
Agente Administrativo	MARCELA MARIA DUARTE	000.900.083-39	105512686	146.25	6
Agente Administrativo	MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	000.900.084-12	128069763	141.25	7
Agente Administrativo	KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE	000.900.082-27	125254080	132.25	8
Agente Administrativo	FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	000.900.083-36	134349328	128.00	9
Agente Administrativo	JHENIFFER KAROLINY MARTINS XAVIER	000.900.087-51	93800214	63.75	10
Auxiliar de Manutenção	EDSON LUIZ DE SOUZA	000.900.085-80	5155130-3	157.75	1
Encanador	JEFFERSON TEODORO LEITE	000.900.085-91	0434284816	146.75	1
Motorista	MAURILIO DOS SANTOS	000.900.082-50	3284100-7	171.25	1
Motorista	WESLEY FIGUEIROBA	000.900.088-28	104968937	157.50	2
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	GERSON NOGUEIRA	000.900.086-20	85161466	168.70	1
Operador de Estação de Tratamento Água e Esgoto	LAUDA SIQUEIRA	000.900.085-97	6.1435565	154.40	2
Agente de Serviços	BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	000.900.082-51	129720301	90.00	1
Agente de Serviços	ROSENILDA DA SILVA DINIZ	000.900.086-16	87250873	88.75	2
Agente de Serviços	JOSÉ DAVI DA SILVA COSTA	000.900.087-30	41877982x	87.50	3
Agente de Serviços	ISABEL CRISTINA ROCHA	000.900.086-35	83590157	86.25	4
Agente de Serviços	BRIGIDA DO SOCORRO SILVEIRA	000.900.083-30	37849399-1	86.25	5
Agente de Serviços	PATRICK PRESLEY DE SOUZA	000.900.087-05	98114866	86.25	6
Agente de Serviços	ALINE ALVES DA SILVA	000.900.082-46	477635015	86.25	7
Agente de Serviços	ADNAN APARECIDO STRAVAT	000.900.084-49	107148191	83.75	8
Agente de Serviços	GABRIEL ANTONIO DA SILVA COSTA	000.900.087-23	418790656	83.75	9
Agente de Serviços	SIMONE APARECIDA JÚLIO DA SILVA	000.900.084-99	89702763	76.25	10
Agente de Serviços	MARCO ANTONIO DE PAULA	000.900.088-74	5311.432-6	75.00	11
Agente de Serviços	KÁTIA DOS SANTOS	000.900.083-70	86166909	75.00	12
Agente de Serviços	ANDREIA APARECIDA FRAGA DE SALLES	000.900.086-66	92626679	68.75	13
Fiscal Leiturista	ALIFER DARWIN DOS SANTOS	000.900.086-07	103255554	90.00	1
Fiscal Leiturista	RAFAEL MITROVINI SABARÁ	000.900.088-53	90717448	76.25	2
Fiscal Leiturista	MARCILIO NAZARIO	000.900.089-67	86207915	75.00	3
Fiscal Leiturista	VALDIR OLIVEIRA DA SILVA	000.900.083-92	103255163	71.25	4
Fiscal Leiturista	DAVI RODRIGUES	000.900.084-73	79723355	56.25	5
Fiscal Leiturista	DAVID RICHARD DE SOUSA COUTINHO	000.900.088-65	18212962	55.00	6
Fiscal Leiturista	VALDIR BATISTA DOS SANTOS	000.900.083-93	411616444	55.00	7
Vigia Patrimonial	ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	000.900.087-07	494768319	76.25	1

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:4102E792

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 231/2016

Republicado por Incorreção

Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 130.700,00 no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2016 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 904 de 25 de setembro de 2015 (LDO) e na Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2016, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e na Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 918 de 17 de novembro de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.700,00 (Cento e trinta mil e setecentos reais), destinado a reforço de dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

Órgão:	05.000	-	Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	-	Gabinete do Secretario		
05.001 04 122 0002.2021		-	Despesas Com fornecimento de Transportes Refeições e Vales		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.46.00		-	Auxílio-Alimentação	R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	5.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 122 0008.2047		-	Despesas Com Alimentação e Vales Transportes		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.46.00		-	Auxílio-Alimentação	R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	5.000,00
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001 10 301 0016.2109		-	Manutenção dos Veículos na Área da Saúde		
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculados (E.C. 29/00 – 15%) – exercício corrente		
3.3.90.30.00		-	Material de Consumo	R$	12.000,00
Fonte	0 1 303	-	Saúde – Receitas Vinculados (E.C. 29/00 – 15%) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	15.000,00
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001 10 301 0016.2114		-	Manutenção dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.32.00		-	Material, Bem ou serviço Para Distribuição Gratuita	R$	1.700,00
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	93.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	94.700,00
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001 10 301 0016.2116		-	Despesas Com Alimentação e Vales Transportes		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.46.00		-	Auxílio-Alimentação	R$	11.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE				R$	11.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO				R$	123.700,00

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os abaixo especificados:
I – Provenientes do cancelamento parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 130.700,00 (cento e trinta mil e setecentos reais), conforme disposto no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

Órgão:	05.000	-	Administração		
Unidade Orçamentária:	05.001	-	Gabinete do Secretario		
05.001 04 122 0002.2017		-	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	5.000,00
Órgão:	08.000	-	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade Orçamentária:	08.001	-	Educação		
08.001 12 361 0008.2050		-	Manutenção de Veículos na Área da Educação		
Fonte	0 104	-	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – exercício corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	5.000,00
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001 10 301 0016.2110		-	Ações de Atenção Básica de Saúde – Pab Fixo		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	50.000,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	70.000,00
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001 10 301 0016.2111		-	Manutenção e implementação do Programa Saúde da Família - PSF		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.04.00		-	Contratação por Tempo Determinado	R$	30.000,00
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.000,00

3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R$	5.700,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	40.700,00
Órgão:	12.000	-	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	12.001	-	Gabinete do Secretario		
12.001 10 301 0016.2114		-	Manutenção Dos Serviços de Saúde		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – exercício corrente		
3.1.90.11.00		-	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE				R$	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO				R$	120.700,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito 4Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016, nas Ações Orçamentárias 2017, 2019, 2053, 2062, 2063, 2065, 2071, 2072, 2149 e 2204, estabelecida no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12	12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras	
2017	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		1.883.134,00	2.089.800,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
04	FUNÇÃO: Administração	Benefício Concedido/Benefícios	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.328	2.328
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras	
2021	ATIVIDADE: Despesas com Fornecimento de Refeições e Vale Transporte		346.700,00	327.050,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas	
122	SUBFUNÇÃO: E		12	12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2047	ATIVIDADE: Despesas Com Alimentação e Vales Transportes		333.000,00	335.001,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
12	FUNÇÃO: Educação	Veículos Mantidos/Veículos	Metas Físicas	
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		13	13
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras	
2050	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos na Área da Educação		400.000,00	431.010,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos Mantidos/Veículos	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		19	0
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras	
2109	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos na Área da Saúde		418.000,00	0,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras	
2110	ATIVIDADE: Ações de Atenção Básica de Saúde – Pab Fixo		470.744,18	568.409,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes Mantidas/Unidade	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4	4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras	
2111	ATIVIDADE: Manutenção e implementação do Programa Saúde da Família - PSF		783.682,67	417.978,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12	12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras	
2114	ATIVIDADE: Manutenção Dos Serviços de Saúde		6.827.443,20	4.375.122,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016	2017
10	FUNÇÃO: Saúde	Benefício Concedido/Benefícios	Metas Físicas	
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		2.040	2.040
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras	
2116	ATIVIDADE: Despesas Com Alimentação e Vales Transportes		239.974,93	225.000,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2016 nas Ações Orçamentárias 2017, 2019, 2053, 2062, 2063, 2065, 2071, 2072, 2149 e 2204, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 904 de 25 de setembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
04	FUNÇÃO: Administração	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		12
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2017	ATIVIDADE: Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		1.883.134,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
04	FUNÇÃO: Administração	Benefício Concedido/Benefícios	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: Administração Geral		2.328
0002	PROGRAMA: Programa de Gestão Administrativa		Metas Financeiras (l,00)
2021	ATIVIDADE: Despesas com Fornecimento de Refeições e Vale Transporte		346.700,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
122	SUBFUNÇÃO: E		12
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2047	ATIVIDADE: Despesas Com Alimentação e Vales Transportes		333.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
12	FUNÇÃO: Educação	Veículos Mantidos/Veículos	Metas Físicas
361	SUBFUNÇÃO: Ensino Fundamental		13
0008	PROGRAMA: Programa Educando com Qualidade		Metas Financeiras (l,00)
2050	ATIVIDADE: Manutenção de Veículos na Área da Educação		400.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016

10	FUNÇÃO: Saúde	Veículos Mantidos/Veículos	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		19
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2109	ATIVIDADE: Manutenção dos Veículos na Área da Saúde		418.000,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2110	ATIVIDADE: Ações de Atenção Básica de Saúde – Pab Fixo		470.744,18
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Equipes Mantidas/Unidade	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		4
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2111	ATIVIDADE: Manutenção e implementação do Programa Saúde da Família - PSF		783.682,67
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Apoio Administrativo/Meses	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		12
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2114	ATIVIDADE: Manutenção Dos Serviços de Saúde		6.827.443,20
Código	Especificação	Produto/Unidade	2016
10	FUNÇÃO: Saúde	Benefício Concedido/Benefícios	Metas Físicas
301	SUBFUNÇÃO: Atenção Básica		2.040
0016	PROGRAMA: Programa de Assistência a Saúde		Metas Financeiras (l,00)
2116	ATIVIDADE: Despesas Com Alimentação e Vales Transportes		239.974,93

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 12 de dezembro de 2016.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:961446D2

ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 1 DE 10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 063/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 063/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2016

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO,** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ano representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representado pelo **Responsável Interinamente** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA - ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 21.082.826/0001-17**, com sede a Rua Getúlio Vargas, 481 Fundos - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova-Pr, neste ato representada por **SIDNEI LUIZ MELO**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 635.649.559-68,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3031/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 063/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE BORRACHARIA"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid.		Preço
2	1	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo macarrão) para pneus sem câmara com comprimento de 10cm.	Vipal	Un	258,00	7,04
2	2	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo mc 08) para pneus sem câmaras de ar mc-8 com arame, seu disco e haste cumprem a dupla função de vedação e preenchimento do dano, para danos de até 8mm.	Vipal	Un	96,00	16,33
2	3	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo r 05) para pneu radial com ou sem câmara, possuem espessura extrafina seu poder de expansão acompanha a elasticidade da câmara não criando calosidades.	Vipal	Un	101,00	8,63
2	4	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo rac 10) manchão (remendo de borracha que se improvisa por dentro dos pneumáticos, para proteger a câmara-de-ar) radial, projetados para pneus radiais, possui reforço que garante mínima alteração do equilíbrio e muita flexibilidade para acompanhar os movimentos característicos desse tipo de pneu. disponível em várias medidas, este manchão pode reparar até quatro lonas, de acordo com o tamanho e profundidade do dano, com uma largura de 48mm, comprimento de 68mm e largura da borda de 6mm.	Vipal	Un	108,00	9,28
2	5	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo rac 14) reparo tipo rac 14: manchão (remendo de borracha que se	Vipal	Un	105,00	13,76

			improvisa por dentro dos pneumáticos, para proteger a câmara-de-ar) radial, projetados para pneus radiais, possui reforço que garante mínima alteração do equilíbrio e muita flexibilidade para acompanhar os movimentos característicos desse tipo de pneu. disponível em várias medidas, este manchão pode reparar até quatro lonas, de acordo com o tamanho e profundidade do dano, com uma largura de 77mm, comprimento.				
2	6	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo rac 40) manchão (remendo de borracha que se improvisa por dentro dos pneumáticos, para proteger a câmara-de-ar) radial, projetados para pneus radiais, possui reforço que garante mínima alteração do equilíbrio e muita flexibilidade para acompanhar os movimentos característicos desse tipo de pneu. disponível em várias medias, este manchão pode reparar até quatro lonas, de acordo com tamanho e profundidade do dano. medida de 200 x 100mm.	Vipal	Un	85,00	18,88
2	7	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo vd 3) manchão (remendo de borracha que se improvisa por dentro dos pneumáticos, para proteger a câmara-de-ar) diagonal, destinam-se ao conserto de pneus diagonais para danos na banda de rodagem e nos ombros, sua fabricação acompanha o mesmo sentido das lonas da carcaça do pneu original com diâmetro de 91mm e largura da borda de 6mm.	Vipal	Un	148,00	10,24
2	8	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo vd 4) manchão (remendo de borracha que se improvisa por dentro dos pneumáticos, para proteger a câmara-de-ar) diagonal, destinam-se ao conserto de pneus diagonais para danos na banda de rodagem e nos ombros, sua fabricação acompanha o mesmo sentido das lonas da carcaça do pneu original com diâmetro de 123mm e largura da borda de 4mm.	Vipal	Un	99,00	12,16
2	9	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo vd 5) manchão (remendo de borracha que se improvisa por dentro dos pneumáticos, para proteger a câmara-de-ar) diagonal, destinam-se ao conserto de pneus diagonais para danos na banda de rodagem e nos ombros, sua fabricação acompanha o mesmo sentido das lonas da carcaça do pneu original com diâmetro de 153mm e largura da borda de 9mm.	Vipal	Un	107,00	15,04
2	10	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo vd 6) manchão (remendo de borracha que se improvisa por dentro dos pneumáticos, para proteger a câmara-de-ar) diagonal, destinam-se ao conserto de pneus diagonais para danos na banda de rodagem e nos ombros, sua fabricação acompanha o mesmo sentido das lonas da carcaça do pneu original com diâmetro de 200mm.	Vipal	Un	134,00	23,36
2	11	3302	Reparos para Pneu - Fornecimento de reparo (tipo vf06): reparo a frio, desenvolvido para reparar danos de até 8mm na região da banda de rodagem e dos flancos do pneu. indicados para pneus radiais e diagonais de automóveis e caminhonetes com diâmetro de 45mm e largura da borda de 6mm.	Vipal	Un	104,00	4,80

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços era **válida até 31 de dezembro de 2016** contados a partir da data de sua publicação**.** Através do aditivo, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8033/2016, fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência da presente ata de 01/01/2017 até o dia 11/08/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 063/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as	Para os produtos a serem fornecidos ao Fundo
demais Secretarias Municipais	Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova - Pr	Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova - Pr
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO

a) Os produtos do lote deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal competente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

b) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

c) A **CONTRATADA** deverá efetuar a retirada do pneu e recoloca-lo no local em que o veículo e ou equipamento estiver localizado, sem qualquer custo adicional a **CONTRATANTE**, respeitando um raio de até 50 Km da sede do município.

d) Os produtos e os serviços serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº 063/2016;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de fornecer todos os materiais, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelada por um período compreendido até 11/08/2017, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 063/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de até 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 063/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 063/2016 e a proposta da **CONTRATADA, classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/ PR

_____
Secretaria Munic. de Educação

_____
Secretaria Munic. Administ.

_____
Secretaria Munic. Agricultura.

_____
Secret. Munic. de Obras

_____
Secretaria Munic. de Saúde
Secretaria Assist. Social

L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ Nº 21.082.826/0001-17

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E608A8D9

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 080/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5546/2016

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS DURAU**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 4.173.432-9 SSP/PR e do CPF/MF Nº 736.291.469-53, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **BATAGUAÇU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA**., **inscrita no CNPJ sob Nº 84.880.137/0001-78**, com sede a Rua General Mario Tourinho, 2497 - CEP: 80740-000 - Bairro: Campina do Siqueira, Curitiba – PR, neste ato representada por **DIOGO MORMITO FREIRE**, inscrito no CPF/MF sob Nº 043.948.559-26, **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA**., **inscrita no CNPJ sob Nº 95.420.972/0001-41**, com sede a Rua Bom Jesus de Iguape, 2131 - CEP: 81610-040 - Bairro: Hauer, Curitiba – PR, neste ato representada por **CARLOS EDUARDO FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob Nº 402.700.689-53, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5546/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 080/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"Fornecimento de peças para equipamentos rodoviários"**, abaixo especificados:

BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA							
Lote	Item	Cód.Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid.Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	3	3739	**Dente (dentes 1")** - Com parafuso e porcas para concha dianteira, para pá carregadeira case W20B.	Metisa	UN	27	280,00
1	5	3263	**Lâmina** - Jogo de lâmina com parafuso, 13 furos, curva 3/4 de espessura, 8" de largura, em aço 1084 com furação 5/8, com amarela, para Motoniveladora Fiatallis FG70B, dever obedecer aos mais rigorosos critérios de resistência, praticidade, confiabilidade e durabilidade, dureza mínima de 270 HB.	Fortractor	UN	30	1.340,00
1	6	3263	**Lâmina** - Jogo de lâmina com parafuso (parafuso 3/4, x 2.1/4" comprimento) 13 furos, curva 3/4 de espessura, 8" de largura, em aço 1084 com furação 3/4, cor amarela, para Motoniveladora Caterpillar 120K, deve obedecer aos mais rigorosos critérios de resistência, praticidade, confiabilidade e durabilidade, dureza mínima de 270 HB.	Fortractor	UN	30	1.730,00
TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA.							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	3739	**Dente** - Dentes para canto lateral direito e esquerdo com parafusos e porcas para Retroescavadeira JCB 3C.	Metisa	UN	8	213,00
1	2	3739	**Dente** - Dentes centrais com parafusos e porcas para concha dianteira e traseira da Retroescavadeira JCB 3C.	Metisa	UN	40	125,00
1	4	3739	**Dente** - Dentes centrais com parafusos e porcas para concha dianteira e traseira da Retroescavadeira Case 580L.	Metisa	UN	28	136,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços era **válida até 31 de dezembro de 2016,** contados a partir da data de sua publicação**.** Através do aditivo, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8029/2016, fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência da presente ata de 01/01/2017 até o dia 30/06/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 080/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
a) O **pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as Secretarias Municipais
Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42
Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL
a) O prazo de entrega dos objetos contratados **será de até 5 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;
b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria requisitante no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA;**
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA,** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.
CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) O fornecimento será parcelado até 30/06/2017, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 080/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedido nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente Ata.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 080/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 080/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supranumerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
MARCOS DURAU
Municipio Balsa Nova/PR.

Contratada:
BATAGUAÇU CTBA. PEÇAS P/ MÁQ. LTDA.
CNPJ: 84.880.137/0001-78

Contratante:
MARCIO MASSAO KAYANO
Secret. Munic. Obras

Contratada:
TRATORBIG PEÇAS P/ TRATORES LTDA.
CNPJ: 95.420.972/0001-41

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E9354E29

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 047/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2016

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MERCADO DA BOLA ARTIGOS ESPORTIVOS E ESCOLARES LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob Nº 10.503.421/0001-99**, com sede a Rua Mateus Leme, 2.325 - CEP: 80530-010 - Bairro: Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada por **JOSE CARLOS FERNANDES**, inscrito no **CPF/MF sob Nº 332.858.379-34**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2692/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 047/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para Aquisição de **"MATERIAL ESPORTIVO"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	4779	**Balde de Massagista** - Para transportar medicamentos para os atletas.	Hejo	Un	15,00	112,00
1	2	4776	**Bola de Iniciação Nº-10** - Matrizada, confeccionada com borracha tamanho: 48-50 cm de diâmetro peso: 180-200 g.	Sime	Un	10,00	16,50
1	3	3507	**Bola de Tênis de Mesa** - Tamanho oficial.	Yashima	Un	50,00	2,80
1	4	4774	**Bola Oficial de Futebol de Campo** - Com 8 gomos, confeccionada com pvc. superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. peso:410 - 450 g.	Penalty	Un	15,00	127,00
1	7	4774	**Bola Oficial de Futebol de Campo** - Com 8 gomos, confeccionada com pu ultra 100%. possui camada neogel, câmara arbility miolo slip system removível e lubrificado aprovada pela cbf. tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. peso: 420 - 445 g.	Penalty	Un	15,00	178,00
1	8	4775	**Bola Oficial de Futebol Society** - Com 8 gomos, confeccionada em pvc. ideal para grama sintética. superfície texturizada para melhor grip e maior resistência tamanho: 68 - 69 cm de diâmetro. peso:425 - 445 g.	Penalty	Un	10,00	137,00
1	9	4206	**Bola Oficial de Futsal** - 12 gomos, composta em pu, câmara em butil, peso aproximado 410-440 g, circunferência 61 cm.	Penalty	Un	15,00	171,00
1	10	4206	**Bola Oficial de Futsal** - Com 12 gomos, confeccionada em pu. tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro peso:410 - 440 g.	Penalty	Un	15,00	71,00
1	12	4206	**Bola Oficial de Futsal** - 12 gomos, confeccionada em microfibra, com costura, circunferência entre 62-64 cm, peso 400-440 gramas.	Penalty	Un	15,00	206,00
1	13	4207	**Bola Oficial de Volei** - De praia, com 12 gomos, confeccionada com microfibra exclusiva tecnologia termotec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade tamanho: 65-67 cm de diâmetro. peso: 260-280 g.	Penalty	Un	6,00	210,00
1	14	4207	**Bola Oficial de Volei** - Matrizada, com 18 gomos, confeccionada com pu tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. peso: 260 - 280 g.	Penalty	Un	6,00	164,00
1	15	4207	**Bola Oficial de Volei** - Pró 7.0, matrizada, com 16 gomos, confeccionada com microfibra. bola oficial aprovada pela federação internacional de voleibol (fivb). tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. peso: 260 - 280 g.	Penalty	Un	6,00	241,00
1	16	4207	**Bola Oficial de Volei** - De praia, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com pu tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. peso: 260 - 280 g.	Penalty	Un	6,00	69,00
1	17	978	**Bomba** - Encher bola (com mangueira removível, que seja reforçada, resistente).	Penalty	Un	30,00	27,00
1	18	1269	**Caneleira** - Com proteção anatômica, fácil de vestir, forro escovado, amarração frontal com alça na parte superior ventilada em plástico, de alta durabilidade.	Kanxa	Prs	25,00	18,00
1	19	1327	**Cone** - Médio com 30cm, plástico.	Plastcor	Un	50,00	5,80
1	20	1325	**Cones** - Grande com 60cm, plástico.	Plastcor	Un	50,00	30,00
1	21	1596	**Corda para Pular** - Confeccionada em nylon ou sisal, tendo empunhadura de madeira ou plástico, e medindo 3 mt de comprimento.	Pangué	Un	30,00	6,60
1	22	2211	**Cronômetro** - Para marcação dos tempos da natação e corrida.	Azpr	Un	10,00	23,00
1	23	4777	**Fitas de Marcação de Volei de Praia** - Medidas oficiais (8 m x 16 m) e são produzidas com materiais duráveis, flexíveis em pvc.	Redesport	Jg	10,00	92,00
1	24	1735	**Jogo de Damas –** Com peças plásticas e tabuleiro de madeira.	Master Chess	Un	20,00	8,00
1	25	3366	**Jogo de Dominó** - Com peças plásticas.	Toys	Un	20,00	3,15
1	26	948	Jogo de Xadrez - Com peças plásticas e tabuleiro de madeira o material similar.	Master Chess	Un	20,00	37,00
1	27	4778	**Luva de Goleiro** - Luva para futsal palma da mão; espuma latex macia.	Penalty	Prs	4,00	142,00
1	29	4780	**Mesa de Tênis** - Tamanho oficial altura:76 cm; comprimento: 274 cm; largura: 152,5 cm; tampo de madeira 30mm na cor azul.	Klopff	Un	1,00	1.258,00
1	30	2213	**Raquete** - De tênis de mesa, padrão oficial.	Sakis	Prs	10,00	11,00
1	31	3504	**Rede de Voleibol** - (rede oficial, em seda com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1,00 x 9,50m).	Bs	Un	2,00	475,00
1	32	3505	**Rede para Futebol** - De campo, rede para futebol de campo produzida em nylon, com espessura de 4mm, com medida de 7,32 por 2,44 altura, resistente a água e aos raios solares.	Master Rede	Prs	2,00	312,00
1	33	3505	**Rede para Futebol** - De campo, rede para futebol de campo produzida em seda, com espessura de 4mm, com medida de 7,32 por 2,44 altura, resistente a água e aos raios solares.	Master Rede	Prs	2,00	468,00
1	34	3506	**Rede para Futsal** - (tamanho oficial, em malha de 10 x 10cm, fio 4.0mm). 4 pares.	Master Rede	Prs	4,00	283,00
1	35	1331	**Troféus** - Confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 43 cm, com personagem.	Vitória	Un	30,00	69,00
1	36	1331	**Troféus** - Confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 59 cm, 1º colocado.	Vitoria	Un	30,00	99,00
1	37	1331	**Troféus** - Confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal	Vitória	Un	30,00	50,00

			texturizado, altura 43 cm 3º colocado.				
1	38	1331	**Troféus** - Confeccionado em polietileno, com douração injetável, com pedestal texturizado, altura 55 cm, 2º colocado.	Vitória	Un	30,00	65,00
1	39	2367	**Uniforme** - De jogo para voleibol feminino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shorts poliéster elastano, 12 meiões, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova na frente e costa das camisas, tamanho adulto.	Lankouty	Jg	1,00	1.690,00
1	40	2367	**Uniforme** - De jogo para voleibol masculino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas, 12 shorts, 12 meiões, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova na frente e costa das camisas, tamanho adulto.	Lankouty	Jg	1,00	1.690,00
1	41	2367	**Uniforme** - De jogo confeccionado em poliéster, composto por 16 camisas, 16 shorts, 16 meiões, 02 camisas para goleiro, 02 shorts para goleiro e 02 pares de meiões para goleiro, com impressão centralizada, medindo 17cm, conforme modelo da logomarca da prefeitura.	Lankouty	Jg	1,00	2.535,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços terá sua **vigência a partir de sua publicação até 31-12-2016.**
PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 0047/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
Cnpj – 76.105.527/0001-42
Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO
a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 10 (dez) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no horário compreendido das 09:00 hrs às 11:00 hrs e das 13:30 hrs às 16:00 hrs e somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial Nº 047/2016;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento poderá ser parcelada por um período compreendido da publicação desta Ata até 31/12/2016, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 047/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de vigência contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 047/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 047/2016 e a proposta da **CONTRATADA, classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

Mercado da Bola Artigos Esportivos e Escolares LTDA.
CNPJ Nº 19.777.411/0001-16
JOSE CARLOS FERNANDES

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:57F87BFB

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 074/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5126/2016

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS DURAU**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 4.173.432-9 SSP/PR e do CPF/MF Nº 736.291.469-53, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. EPP**., **inscrita no CNPJ sob Nº 00.943.564/0001-68**, com sede a Rua Roque Ferreira dos Santos, 28 Loja 04 - CEP: 83504-517 - Bairro: Jd. São Venâncio, Almirante Tamandaré - PR neste ato representada por **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 020.864.539-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5126/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 074/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o **"FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL"**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	3275	**Oxigênio Medicinal** - Carga para cilindro de 10m³ de oxigênio medicinal, aspecto gás incolor, inodoro, acondicionado em cilindro sob pressão variando de 150 a 200 bar à temperatura ambiente, pureza igual ou maior que 99,55% de umidade máxima 3ppm, gás liquefeito, atóxico não corrosivo ch4 máximo 5ppm. produto com identificação do fabricante e com garantia de cilindro em perfeitas condições e lacre inviolado.	Oximarka	Un	60,00	194,00
1	2	3275	**Oxigênio Medicinal** - Carga para cilindro de 5,3 m³ de oxigênio medicinal, aspecto gás incolor, inodoro, acondicionado em cilindro sob pressão variando de 150 a 200 bar à temperatura ambiente, pureza igual ou maior que 99,55% de umidade máxima 3ppm, gás liquefeito, atóxico não corrosivo ch4 máximo 5ppm produto com identificação do fabricante e com garantia de cilindro em perfeitas condições e lacre inviolado.	Oximarka	Un	30,00	149,50
1	3	3275	**Oxigênio Medicinal** - Carga para cilindro de 3 m³ carga para cilindro de 3 m³ (16 litros) de oxigênio medicinal, aspecto gás incolor, inodoro, acondicionado em cilindro sob pressão variando de 150 a 200 bar à temperatura ambiente, pureza igual ou maior que 99,55% de umidade máxima 3ppm, gás liquefeito, atóxico não corrosivo ch4 máximo 5ppm produto com identificação do fabricante e com garantia de cilindro em perfeitas condições e lacre inviolado.	Oximarka	Un	90,00	119,20
1	4	3275	**Oxigênio Medicinal** - Carga para cilindro de 1m³ de oxigênio medicinal, aspecto gás incolor, inodoro, acondicionado em cilindro sob pressão variando de 150 a 200 bar à temperatura ambiente, pureza igual ou maior que 99,55% de umidade máxima 3ppm, gás liquefeito, atóxico não corrosivo ch4 máximo 5ppm produto com identificação do fabricante e com garantia de cilindro em perfeitas condições e lacre inviolado.	Oximarka	Un	90,00	67,15
1	5	3275	**Oxigênio Medicinal** - Carga para cilindro de 0,6m³ de oxigênio medicinal, aspecto gás incolor, inodoro, acondicionado em cilindro sob pressão variando de 150 a 200 bar à temperatura ambiente, pureza igual ou maior que 99,55% de umidade máxima 3ppm, gás liquefeito, atóxico não corrosivo ch4 máximo 5ppm de acordo com a resolução rdc nº 50 de 21 de fevereiro de 2002. produto com identificação do fabricante e com garantia de cilindro em perfeitas condições e lacre inviolado.	Oximarka	Un	50,00	53,50

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de até 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.**
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**,

podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 074/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/MUNICÍPIO DE BALSA NOVA – PR.
AV. BRASIL, 665 - BALSA NOVA. – PR.
CNPJ – 10.505.599/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISE*N*TO

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 dias úteis contados da data de recebimento das notas de empenho;

b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Saúde no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de fornecer todos os materiais, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelada por um período compreendido até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;

b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 074/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;

c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata, indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 074/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 074/2016 e a proposta da **CONTRATADA, classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Balsa Nova/PR
MARCOS DURAU

Secretaria Munic. de Saúde
FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK

LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIP. EPP
CNPJ Nº 00.943.564/0001-68

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6D11C49C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2016

3º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 043/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE, POSTO DO SITIO BOA VENTURA E POSTO DA CACHOEIRINHA - RECURSO DA PROPOSTA 1150-01.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º043/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **10 de Novembro de 2016** as **10h00min. (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, os itens prorrogados do Lote 01 itens (**06 e 07),** sendo desclassificada a 1ªempresa classificada e convocada a2ªproponentedeclarada como vencedora dos itens acima citado, sendo ela:

LICITANTE CREDENCIADO
LICITANTE 01 – SUPERAR EIRELI - EPP, CNPJ Sob 13.482.516/0001-61, situado na Rua Joaquim Nabuco, 40, Barra Velha, Blumenal - SC, representado por MARCELO TOLEDO FONSECA, portador do RG nº 7.0465.575-2 SSP PR e CPF nº 005.792.839-84.

Homologa-se para a proponente conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 43/2016						
Fornecedor: 41692-4 SUPERAR EIRELI EPP					**CNPJ: 13.482.516/0001-61**	
Representante: 41699-1 Marcelo Toledo Fonseca						
Lote 001 - MATERIAL HOSPITALAR					Total:	**45.280,00**
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTD	MARCA/MODELO	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
6	12979 AR CONDICIONADO	UN	20	YORK YKSO9QFCA	1.798,00	35.960,00
7	12979 AR CONDICIONADO	UN	7	SPRINGER DUO ELETRONICO	1.344,00	9.408,00
Total Global						**45.368,00**

Totalizando um valor total da homologação de R$ 45.368,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 18 de Dezembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:CB3C21A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 39-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 39-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 07.418.378/0001-59, sita na ROD. PR 466, KM 51, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: LINHA SITIO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSMAR GOMES DA SILVA, portador (a) do Cpf sob nº804.457.999-00, domiciliada na AV SÃO ROQUE, 154 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 29/04/2016, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 775,22 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos) valor referente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
6	1	7049	ENCRUZILHADA VALDOMIRO/GRISSE/CACHOEIRINHA - M-T-N TURNO: MANHÃ/TARDE/NOITE - VEÍCULO KOMBI	KM	116,00	3,37	390,92
14	1	7052	FAZENDA ROMITTI/VANZELA/CARAZINHO/TIGRE/SITIO - M-T TURNO: MANHÃ/TARDE - VEÍCULO ÔNIBUS	KM	126,00	3,05	384,30
TOTAL							775,22

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1670	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2060	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2070	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

2080	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	De Exercícios Anteriores
2080	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2090	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2100	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2110	05.001.12.361.0509.2044	161	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2170	05.001.12.364.0509.2045	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 09/11/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
JOSMAR GOMES DA SILVA
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:637C2849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 75-2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 75-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 07.418.378/0001-59, sita na ROD. PR 466, KM 51, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: LINHA SITIO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JOSMAR GOMES DA SILVA, portador (a) do Cpf sob nº804.457.999-00, domiciliada na AV SÃO ROQUE, 154 - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 02/06/2016, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 402,48 (Quatrocentos e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
3	1	7054	CARAZINHO/BURKO/MAREQUINHA/FAZENDA LATORRE/SITIO TURNO: MANHÃ/TARDE - VEÍCULO ÔNIBUS	KM	129,00	3,12	402,48
TOTAL							402,48

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1670	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2060	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2070	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2080	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2090	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2100	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2110	05.001.12.361.0509.2044	161	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2170	05.001.12.364.0509.2045	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 14/12/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
JOSMAR GOMES DA SILVA
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:BD2A2634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 050/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME, MEI E EPP, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR 19640001, CONFORME PROPOSTA 09373863000/1150-03, a pedido da secretaria de saúde e vigilância sanitária, deste município**.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º050/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **13 de Dezembro de 2016 às 09h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, para as seguintes proponentes:

LICITANTE 01 – S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 03.269.422/0001-55, sediada Avenida Manoel Mendes de Camargo, 1071, Campo Mourão-Pr. Repres. por **ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA,** portador do RG nº 9.459.192-9 SSP Pr e CPF nº 070.337.279-33
LICITANTE 02 – V. A OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06 situado na Avenida Santos Vicentim, 236, Centro – Campina do Simão – Pr, entregues através do Representante legal credenciadoZ JEFERSON OTTONI, portador do CPF nº 050.834.229-56 RG nº 7.529.818-8 SSP/PR.
LICITANTE 03 – CUNHA & PRAZUM LTDA - ME, CNPJ Sob 10.692.055/0001-63, situado na Rua João Carlos Gomes, 206 Jardim Aeroporto – Ivaiporã/Pr, representado por **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA** portador do RG nº 9.004.242-4 SSP PR e CPF nº 042.899.419-90
LICITANTE 04 – KG TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ Sob 24.228.034/0001-04, situado na Rua das Garças, 06 Agua Verde - Pinhão/Pr, representado por **FLAVIO JUNIOR DE GOES** portador do RG nº 9.408.937-9 SSP PR e CPF nº 077.871.029-77
LICITANTE 05 - N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 19.921.492/0001-86, situado na Rua Capitão Frederico Virmond, 1434, Guarapuava/Pr. Representado por **WILSON DIOGO CORDOVA PIRES**, portador do RG nº 9.443.722-9 SSP/PR, CPF nº 051.687.189-73
LICITANTE 06 – VALMIL – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 74.160.490/0001-20, com sede na Rua 19 de Dezembro, 1157, Bairro Cento, Ibiporã/PR, representado por **DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA,** portador do RG nº 40.271.364-3 SSP/SP e CPF nº 327.696.738-31
LICITANTE 07 – ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32, RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: CASCAVEL/PR, Representado por **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI,** portador RG nº 3.145.703-3 SSP/PR e CPF 060.116.839-91
LICITANTE 08 – C. SILVERIO SIMÃO EIRELI – ME, CNPJ Nº 08.490.629/0001-79 com sede na Curitiba, 423, térreo, centro, São João do Ivaí, Pr, Representado por RAFAEL DOS SANTOS MARCELINO, portador do RG nº 8.758.506-9 SSP/PR e CPF nº 061.428.299-30.
LICITANTE 09 – JARAGUA MERCANTIL LTDA – EPP, CNPJ Sob nº 13.390.706/0001-59, situado na Rua Cerejeira, 63, Jardim Queiroz – Cambé /Pr, representado por **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO** portador do RG nº 10.699.270-3 SSP PR e CPF nº 089.747.949-18
LICITANTE 10 - LCF SANTOS – EPP, CNPJ Sob nº 03.381.901/0001-69, situado na Rua São Josafat, 1162, centro, Campo Mourão/Pr, representado por **PAULO EDUARDO DE SOUZA FREITAS** portador do RG nº 3.0+3.079-83 SSP PR e CPF nº 750.148.239-04.
LICITANTE 11 – CDC DA SILVA COSTA EIRELI, CNPJ Sob nº 09.721.729/0001-21, situado na Rua Macucos, 121, Vila Aratimbó, Arapongas/Pr, representado por **PAULO CESAR DA COSTA** portador do RG nº 4.670.969-1 SSP PR e CPF nº 570.161.609-63.
Homologa-se para as proponentes conforme abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 050/2016						
Fornecedor: 39787-3 C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME					**CNPJ: 08.490.629/0001-79**	
Lote 001 - Lote 001					**Total global**	**4.649,00**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**QTDE**	**Marca/Modelo**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
21	13159 CADEIRA	UN	15	VIANFLEX/CLASSIC	71,00	1.065,00
24	12532 CADEIRA LONGARINA	UN	16	VIANFLEX/ISO	224,00	3.584,00
Fornecedor: 41560-0 CUNHA & PRACZUM ME LTDA					**CNPJ: 10.692.055/0001-63**	
Repres. 41561-8 DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA						
Lote 001 - Lote 001					**Total global 5.840,00**	
62	3361 NOTEBOOK	UN	2,00	LENOVO V310	2.920,00	5.840,00
Fornecedor: 2745-6 ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					**CNPJ: 85.477.586/0001-32**	
Repres. 37036-3 EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI					**Total Global**	**38.210,00**
Lote 001 - Lote 001						
2	12978 APARELHO DE RAIOS-X	UN	1	Procion -Ion 70x -fixo parede	4.975,00	4.975,00

9	12982 ARTICULADOR ODONTOLÓGICO	UN	5	Denteflex 10600	595,00	2.975,00
20	12989 BOMBA DE VÁCUO	UN	1	Schuster Suctronplus	2.990,00	2.990,00
23	12533 CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA	UN	1	Cds Repon	1.380,00	1.380,00
31	13003 CILINDRO DE GASES MEDICINAIS	UN	2	Gifel	1.095,00	2.190,00
33	13162 COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	UN	1	Fiac cosmos 245	3.075,00	3.075,00
36	12549 DERMATOSCÓPIO	UN	5	Misoure 501/led	1.430,00	7.150,00
43	9355 ESCADA	UN	5	Renascer rn 10006	153,50	767,50
49	13012 LANTERNA CLINICA	UN	5	Missoure	54,30	271,50
51	12536 LARINGOSCÓPIO	UN	2	Md	495,00	990,00
52	13014 MESA AUXILIAR HOSPITALAR	UN	2	Renascer Rn07010	535,00	1.070,00
56	12541 MESA GINECOLÓGICA	UN	5	Renascer Rn08000	844,00	4.220,00
59	13016 MICROSCÓPIO LABORATORIAL	UN	1	Coleman n107/led	2.990,00	2.990,00
60	13017 MOCHO	UN	1	Unemol	335,00	335,00
61	12780 NEGATOSCÓPIO	UN	5	Unemol	347,00	1.735,00
65	13020 POLTRONA HOSPITALAR	UN	2	Renascer Rn11001	548,00	1.096,00
Fornecedor: 41730-1 GDC DA SILVA COSTA-EIRELI					**CNPJ: 09.721.729/0001-21**	
Repres. 41731-9 GUILHERME DELMÔNICO CESTARI DA SILVA COSTA						
Lote 001 - Lote 001					**Total Global**	**34.979,00**
1	12977 AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO	UN	1	KONDENTECH	730,00	730,00
10	13157 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	UN	1	STERMAX	2.660,00	2.660,00
12	12983 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UN	5	BALMAK	780,00	3.900,00
13	12983 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UN	2	BALMAK	1.445,00	2.890,00
14	12545 BALANÇA ANTROPOMÉTRICA	UN	5	BALMAK	1.199,00	5.995,00
41	6936 ELETROCARDIOGRAFO	UN	1	BIONET	5.985,00	5.985,00
45	13009 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	UN	5	MEDPEJ	489,00	2.445,00
46	13010 FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS	UN	1	KONDENTECH	665,00	665,00
63	11715 OTOSCÓPIO	UN	5	MD	495,00	2.475,00
64	13164 OXÍMETRO	UN	1	MD	2.099,00	2.099,00
67	12535 SELADORA	UN	1	REGISTRON	2.440,00	2.440,00
70	13021 ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	UN	1	ALT	2.695,00	2.695,00
Fornecedor: 41390-9 JARAGUA MERCANTIL LTDA - EPP					**CNPJ: 13.390.706/0001-59**	
Repres. 41411-5 LAUDINEI ANTONIO CAMPOS						
Lote 001 - Lote 001					**Total Global**	**74.990,00**
11	13156 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO	UN	1	ORTOSINTESE/AC-96	74.990,00	74.990,00
Fornecedor: 41565-1 KG TECNOLOGIA LTDA ME					**CNPJ: 24.228.034/0001-04**	
Repres. 41566-9 FLAVIO JUNIOR DE GOES						
Lote 001 - Lote 001					**TOTAL GLOBAL**	**7.030,00**
28	12999 CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	UN	1	BRALIMPIA	975,00	975,00
34	12514 COMPUTADOR (DESKTOP BÁSICO)	UN	2	KG TECNOLOGIA I (EM	2.295,00	4.590,00
47	1087 IMPRESSORA A LASER	UN	1	HP	1.465,00	1.465,00
Fornecedor: 41546-4 L.C.F SANTOS EPP					**CNPJ: 03.381.901/0001-69**	
Repres. 41554-5 WILSON DOS SANTOS						
Lote 001 - Lote 001					**Total Global**	**8.800,00**
4	12979 AR CONDICIONADO	UN	5	BEE	1.760,00	8.800,00
Fornecedor: 41583-9 N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME					**CNPJ: 19.921.492/0001-86**	
Repres. 38338-4 Wilson Diogo Cordova Pires						
Lote 001 - Lote 001					**Total Global**	**30.700,00**
25	13160 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE HEMODERIVADOS	UN	1	Elber	19.700,00	19.700,00
35	13005 CRIOCAUTÉRIO	UN	2	Nitrospray	5.500,00	11.000,00
Fornecedor: 41048-9 S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI					**CNPJ: 03.269.422/0001-55**	
Repres. 41071-3 ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA						
Lote 001 - Lote 001					**Total Global**	**6.735,00**
66	12523 PROJETOR DE MULTIMÍDIA (DATASHOW)	UN	1	OPTOMA	2.245,00	2.245,00
69	12531 TELEVISOR	UN	2	AOC	2.245,00	4.490,00
Fornecedor: 40734-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME					**CNPJ: 18.770.897/0001-06**	
Repres. 39784-9 RAFAEL DE LIMA						
Lote 001 - Lote 001					**Total Global**	**8.425,00**
3	12528 AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE	UN	5	VENTISOL	162,00	810,00
5	12518 ARMARIO	UN	1	MOVAG	510,00	510,00
6	9358 ARMÁRIO	UN	1	MOVAG	489,00	489,00
7	12980 ARMÁRIO VITRINE	UN	1	LEVITA	825,00	825,00
8	12530 ARQUIVO	UN	1	MOVAG	390,00	390,00
15	12984 BALDE A PEDAL	UN	1	MOR	82,00	82,00
16	12985 BALDE/ LIXEIRA INOXIDÁVEL	UN	1	MOR	105,00	105,00
17	13158 BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	UN	3	LIBELL	539,00	1.617,00
40	12450 DVD PLAYER	UN	2	LENOXX	179,00	358,00
44	9354 ESTANTE	UN	4	MOVAG	220,00	880,00
55	13015 MESA ESCRITÓRIO BASE DE AÇO	UN	5	PERFLEX	335,00	1.675,00
57	12524 MESA PARA COMPUTADOR	UN	1	PERFLEX	335,00	335,00
58	12526 MESA PARA IMPRESSORA	UN	1	PERFLEX	154,00	154,00
71	5741 VENTILADOR	UN	1	VENTISOL	195,00	195,00
Fornecedor: 41656-8 VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME					**CNPJ: 74.160.490/0001-20**	
Repres. 41729-7 DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA						
Lote 001 - Lote 001					**Total Global**	**42.692,00**
18	12550 BIOMBO	UN	1	ARTMED	3.980,00	3.980,00
19	12988 BISTURI ELÉTRICO	UN	2	EMAI	3.985,00	7.970,00
26	12997 CARRO DE CURATIVOS	UN	1	LEVITA	535,00	535,00
27	12998 CARRO MACA SIMPLES	UN	2	LEVITA	1.998,00	3.996,00
30	13002 CENTRÍFUGA LABORATORIAL	UN	1	BENFER	2.780,00	2.780,00
37	12807 DESFIBRILADOR SEMI AUTOMÁTICO - DEA	UN	1	HEART SHINE	6.990,00	6.990,00
38	13006 DESTILADOR DE ÁGUA	UN	1	CRISTOFOLI	649,00	649,00
39	12542 DETECTOR FETAL	UN	5	MD	723,00	3.615,00
42	13163 EQUIPOCARTODONTOLÓGICO	UN	1	DENTSCLEAR	1.800,00	1.800,00
48	13011 JATO DE BICARBONATO	UN	1	ALT	1.245,00	1.245,00
50	12536 LARINGOSCÓPIO	UN	2	MD	746,00	1.492,00
53	12517 MESA DE EXAMES	UN	5	LEVITA	536,00	2.680,00
54	12556 MESA DE MAYO	UN	10	LEVITA	376,00	3.760,00
68	12548 SUPORTE DE SORO	UN	5	LEVITA	240,00	1.200,00
TOTAL GLOBAL DO CERTAME						**263.050,00**

Homologo a presente licitação para as proponentes acima citadas o valor total do certame de **R$ 263.050,00 (duzentos e sessenta e três mil e cinquenta centavos).**

Boa Ventura de São Roque, 19 de Dezembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:F1FD388F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 0023/2016 - SAMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 003/2016 - MODALIDADE –TOMADA DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CIVIL ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE BARRACAO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA medindo aproximadamente 96,00m²,** em conformidade com projeto e demais anexos do edital, a pedido do Departamento do SAMAE.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO sob o n.º003/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 06 de Dezembro de 2016 às 10hs em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério Menor Preço da seguinte proponente classificada em 1º Lugar:

Proponente CONSTRUTORA ALICILA LTDA, CNPJ sob nº 02.735.625/0001-27, situado na Avenida Dalzotto, sn, Centro, Boa Ventura de São Roque/Pr. Representado pelo Srº ALISON LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF 057.875.919-50 e RG nº 8.382.012-8 SSP-PR.

Classificação por Fornecedor					
Tomada de preços 03/2016					
Fornecedor: CONSTRUTORA ALICILA LTDA			CNPJ sob nº 02.735.625/0001-27		
Lote 001 - CONSTRUÇÃO DE BARRACAO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA					
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Preço Unt**	**Preço Total**
1	CONSTRUÇÃO DE BARRACAO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA Para O Serviço Municipal De Água E Esgoto – SAMAE, medindo aproximadamente 96,00m².	UN	1	R$ 33.483,02	R$ 33.483,02
VALOR TOTAL :					R$ 33.483,02

Homologa-se para a proponente CONSTRUTORA ALICILA LTDA, CNPJ sob nº 02.735.625/0001-27 com o valor total do certame de R$ 33.483,02 (trina e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 18 de Dezembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 003/2016 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe, do objeto e assim adjudicando em favor da seguinte ganhadora abaixo mencionada:

Proponente: CONSTRUTORA ALICILA LTDA, CNPJ sob nº 02.735.625/0001-27, situado na Avenida Dalzotto, sn, Centro, Boa Ventura de São Roque/Pr. Representado pelo Srº ALISON LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF 057.875.919-50 e RG nº 8.382.012-8 SSP-PR.

Classificação por Fornecedor					
Tomada de preços 03/2016					
Fornecedor: CONSTRUTORA ALICILA LTDA			CNPJ sob nº 02.735.625/0001-27		
Lote 001 - CONSTRUÇÃO DE BARRACAO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA					
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Preço Unt**	**Preço Total**
1	CONSTRUÇÃO DE BARRACAO PRÉ-MOLDADO COM ESTRUTURA METÁLICA Para O Serviço Municipal De Água E Esgoto – SAMAE, medindo aproximadamente 96,00m².	UN	1	R$ 33.483,02	R$ 33.483,02
VALOR TOTAL :					R$ 33.483,02

Adjudica-se para a proponente CONSTRUTORA ALICILA LTDA, CNPJ sob nº 02.735.625/0001-27 com o valor total do certame de R$ 33.483,02 (trina e três mil quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos).

Adjudica-se a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 18 de Dezembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:DC8942BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 046/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME, MEI E EPP, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A FARMÁCIA DO CENTRO DE SAÚDE - RECURSO ESTADUAL IOAF, a pedido da secretaria de saúde e vigilância sanitária, deste município,** em conformidade com o anexo I do edital deste Munícipio, item 15 do lote 01 considerado deserto na primeira abertura.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º046/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **14 de Dezembro de 2016 às 10h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, para a seguinte proponente.

Proponente 1 – **V. A OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06** situado na Avenida Santos Vicentim, 236, Centro – Campina do Simão – Pr, entregues através do Representante legal credenciado **RAFAEL DE LIMA**, portador CPF nº075.891.439-62 e RG nº5.936.204 SSP/SC.

Homologa-se para a Proponente conforme abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Pregão 046/2016						
Fornecedor: 40734-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME					**CNPJ: 18.770.897/0001-06**	
Representante: RAFAEL DE LIMA						**5.450,00**
Lote 001 - Lote 001						**5.450,00**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtd**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
15	NOTEBOOK Processador: mínimo de 2.40GHz até 3.40 GHz). Memória RAM: Mínimo de 16GB (DDR3, 8GB + 8GB). Disco Rígido (HD): mínimo de 1TB. Drive Óptico: Super Multi DVD (Leitor de CD e DVD e Gravador de CD e DVD). Web Cam: Webcam com microfone digital integrado. Placa de Vídeo: com mínimo de 2GB Dedicado. Tela: Mínimo de 17 polegadas na diagonal FULL HD com retro iluminação LED (Resolução mínima de 1920 x 1080) Áudio: Beats Áudio com mínimo de 4 alto falantes. Teclado: Padrão internacional, Teclado de tamanho completo com numérico. Apontador (Mouse): Touch Pad. Alimentação: Fonte Bivolt (100 / 240V) Adaptador AC 120W. Tipo de Bateria: 6-Células 62WHr ou superior, Peso: aproximadamente de 3,2 kg; Dimensões aproximadas: máximas de 44cm x 30cm x 3,2cm. Placa de Rede: 10/100/1000 Gigabit Ethernet LAN. Rede Sem Fio (Wireless): 802.11b/g/n WLAN. Mínimos de Entradas e Saídas (I / O): - 04 x USB 3.0; - 01 x HDMI. - 01 x RJ -45 (LAN). - 01 x Headphone-out / Microfone-in - 01 x Leitor de Cartão de Memória; Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	ACER	5.450,00	5.450,00
V A L O R T O T A L :						**5.450,00**

Homologo a presente licitação a Proponente V. A OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06 R$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Boa Ventura de São Roque, 19 de Dezembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:D83699B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 048/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS (CARRETA BASCULANTE, COLHEDORA DE FORRAGEM, GRADE ARADORA E ROÇADEIRA),** em conformidade com o Anexo I do edital, Recurso– oriundos da Proposta 012001/2016, Contrato repasse nº 1033379-76/20016, a pedido da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento deste Município.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º048/2016,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **07**

de Dezembro de 2016 às 09h00min (horário de Brasília) em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, para as seguintes proponentes:

Proponente 1 – **SCHLICKMANN & ROTTA,** CNPJ nº 18.960.416/0001-17, sediada na Avenida Brasil, 264, Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/Pr. Representado pelo Srº CLEVERSON LUIZ FORALOSSO, RG nº 8.773.999-6 SSP/Pr e CPF nº 053.056.179-44.
LICITANTE 02 – COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA, CNPJ nº 05.797.417/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, 1553 – Bairro São Vicente – Itapira - SP, representado por Sr. DANIEL GOTTARDO, portador do RG nº 10.706.169-0 SSP/PR e CPF nº 069.923.389-51.
LICITANTE 03 – CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 14.790.644/0001-35, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, 1303, Laranjeiras do Sul - PR, representado por Sr. GILSON PEDRO PASSARIN, portador do RG nº 4.536.003-2 SSP/PR e CPF nº 706.267.589-04.
LICITANTE 04 – INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 05.613.266/0001-23, com sede na ROD. PR 364 KM 02 PALOTINA - PR, representado por Sr. MAICON FABIO DE SOUZA, portador do RG nº 10.960.834-3 SSP/PR CPF nº 073.282.219-09.

Homologa-se para as proponentes conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 048/2016						
Fornecedor: 40694-5 CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS					**CNPJ: 14.790.644/0001-35**	
Lote 001 - Lote 001						28.050,00
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Un**	**Preço Total**
4	10007 GRADE ARADORA	UN	1	FREITAS	21.650,00	21.650,00
5	12579 ROÇADEIRA	UN	1	FREITAS	6.400,00	6.400,00
Fornecedor: 38105-5 COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA					**CNPJ: 05.797.417/0001-40**	
Representante:						
Lote 001 - Lote 001						19.980,00
2	5524 COLHEDORA DE FORRAGEM	UN	1	CREMASCO/CUSTOM 950	19.980,00	19.980,00
Fornecedor: 41714-9 INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA					**CNPJ: 05.613.266/0001-23**	
Representante: 41717-3 MAICON FÁBIO DE SOUZA					**Telefone: 44-3649-5756**	
Lote 001 - Lote 001						130.410,00
1	10008 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE	UN	9	IAC	14.490,00	130.410,00
Fornecedor: 40571-0 SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME					**CNPJ: 18.960.416/0001-17**	
Representante: 41718-1 Cleverson Luiz Foralosso						
Lote 001 - Lote 001						17.550,00
3	10007 GRADE ARADORA	UN	1	Almeida	17.550,00	17.550,00
VALOR TOTAL :						195.990,00

Para a Proponente CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 14.790.644/0001-35 vencedora do item 04 e 05 com o valor total de R$ 28.050,00 (vinte oito mil e cinquenta reais);
Para a COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA, CNPJ nº 05.797.417/0001-40 vencedora do item 02 com o valor de R$ 19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais);
Para a INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 05.613.266/0001-23 vencedora do item 01 com o valor de R$ 130.410,00 (cento e trinta mil quatrocentos e dez reais);
Para a SCHLICKMANN & ROTTA, CNPJ nº 18.960.416/0001-17 vencedora do item 03 com o valor total de R4 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

Homologo a presente licitação totalizando um valor global do certame de R$ 195.990,00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e noventa reais).

Boa Ventura de São Roque, 19 de Dezembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:9F8D611C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 049/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (COLHEDORA DE FORRAGEM NOVA E PLATAFORMA NOVA),** em conformidade com o Anexo I do edital, EMENDA IMPOSITIVA, a pedido da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento deste Município.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º049/2016,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia **08 de Dezembro de 2016 às 10h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, para as seguintes proponentes:

Proponente 1 – **SCHLICKMANN & ROTTA,** CNPJ nº 18.960.416/0001-17, sediada na Avenida Brasil, 264, Centro, na cidade de Três Barras do Paraná/Pr. Representado pelo Srº CLEVERSON LUIZ FORALOSSO, RG nº 8.773.999-6 SSP/Pr e CPF nº 053.056.179-44.

LICITANTE 02 – COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA, CNPJ nº 05.797.417/0001-40, com sede na Rua XV de Novembro, 1553 – Bairro São Vicente – Itapira - SP, representado por Sr. DANIEL GOTTARDO, portador do RG nº 10.706.169-0 SSP/PR e CPF nº 069.923.389-51.

Homologa-se para as proponentes conforme itens abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Classificação por Fornecedor						
Pregão049/2016						
Fornecedor: 38105-5 COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA					**CNPJ: 05.797.417/0001-40**	
Representante: 40606-6 DANIEL GOTTARDO					**Telefone: (19)3843 6643**	
Lote 001 - Lote 001						**23.195,00**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtd**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	5524 COLHEDORA DE FORRAGEM	UN	1	CREMASCO/CUSTOM 950	23.195,00	23.195,00
Fornecedor: 40571-0 Schlickmann e Rotta Ltda - ME					**CNPJ: 18.960.416/0001-17**	
Representante: 41718-1 Cleverson Luiz Foralosso					**Telefone: (45) 32351852**	
Lote 001 - Lote 001						**9.900,00**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtd**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
2	13165 PLATAFORMA PARA COLHEDORA DE FORRAGEM	UN	1	JF	9.900,00	9.900,00
VALOR TOTAL :						**33.095,00**

Proponente **COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA,** CNPJ nº 05.797.417/0001-40 vencedora do lote 1 item 01 com o valor de R$ 23.195,00 (vinte três mil cento e noventa e cinco reais). Proponente **SCHLICKMANN & ROTTA, CNPJ nº 18.960.416/0001-17** vencedora do lote 01 item 02 com o valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Totalizando um valor global do certame **R$ 33.095,00 (trinta e três mil e noventa reais).**

Boa Ventura de São Roque, 19 de Dezembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:7B49BDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA CELIO ROBERTO DAS NEVES

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa CELIO ROBERTO DAS NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 04.063.209/0001-55, sita na AVENIDA SAO ROQUE, 312 Sala - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Célio Roberto das Neves, portador (a) do Cpf sob nº855.736.479-20, domiciliada na Av. Dalzotto, 634 Casa - CEP: 85225000 - BAIRRO: Centro - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 08/03/2016, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 3.246,25 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) sendo este o valor de 25% ao lote referente à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód	Descrição do produto/serviço	Und	Qtd.	Unit.	Total
1	1	890	HORAS TÉCNICAS Manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, instalação e configuração de redes de computadores, manutenção e configuração de conexões de acesso à internet, troca de peças e suporte técnico.	UN	61,25	53,00	3.246,25
TOTAL							3.246,25

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1400	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1410	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1870	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1880	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2310	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2550	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2670	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 19/12/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

CONTRATADO
CÉLIO ROBERTO DAS NEVES

Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:0DF3696C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 051/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 051/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA ME, MEI E EPP, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O CREAS, a pedido da secretaria de Promoção Social deste município**.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial sob o n.º051/2016,** em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 14 **de Dezembro de 2016 às 14h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, para a seguinte proponente.

Homologa-se conforme Relatório do Fornecedor:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Pregão 051/2016						
Fornecedor: 40734-8 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME					**CNPJ: 18.770.897/0001-06**	
Representante: RAFAEL DE LIMA						**8.373,00**
Lote 001 - Lote 001						**8.373,00**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtd**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	9358 ARMÁRIO	UN	1	INDEKES	320,00	320,00
3	10402 BALCÃO DE PIA	UN	1	INDEKES	225,00	225,00
4	824 BATEDEIRA DOMESTICA	UN	1	ARNO	513,00	513,00
5	824 BATEDEIRA DOMESTICA	UN	2	MONDIAL	105,00	210,00
6	13147 CONJUNTO MESA DE JANTAR	UN	1	FABONE	470,00	470,00
7	13144 FOGÃO A GÁS	UN	2	BRASLAR	720,00	1.440,00
8	13145 FORNO ELÉTRICO	UN	2	AGRATTO	470,00	940,00
9	12519 GELADEIRA/REFRIGERADOR	UN	2	CONSUL	2.075,00	4.150,00
10	2767 LIQUIDIFICADOR	UN	1	BRITÂNIA	105,00	105,00
VALOR TOTAL :						**8.373,00**

Proponente para a proponente V. A OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06 totalizando R$ 8.373,00 (oito mil trezentos e setenta e três reais).

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque,19 deDezembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:853D7807

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2016 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 74/2016

Aos 12 (doze) dias de Dezembro de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 74/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

- Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD - CNPJ: 05.745.961/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	NOBREAK 800VA	TS SHARA	UNID	1	R$ 450,00	R$ 450,00
10	PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790 3.6GHZ 8MB DE MEMÓRIA CACHE; CHIPSET: INTEL H81 EXPRESS, MEMÓRIA RAM: 8GB DDR3, EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM ATÉ: 16 GB DDR3, NÚMERO DE SLOTS: DRR3, DISCO RÍGIDO (HD): 1TB SATA, DRIVE ÓPTICO: DVD-RW, REDE:1 X 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET, SISTEMA OPERACIONAL: WUNDOWS, VÍDEO: ONBOART INTEL HD GRAPHICS, MEMÓRIA COMPARTILHADA: MÁXIMO 1.7GB, AUDIO: ONBOARD- AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD)- REALTEK ALC887, REDE WIRELESS: 150MBPS CABO ETHERNET:10/100, CONEXÕES: 01 PORTA PS/2 MOUSE, 01 PORTA PS/2 TECLADO, 01 PORTA VGA, 01 PORTA HDMI, 01 PORTA AUDIO, 02 PORTAS USB 3.0-2PORTAS TRASEIRAS, 06 PORTAS USB 2.0- 2 PORTAS TRASEIRAS, 2 FRONTAL E 2 PORTAS INTERNAS, 01 REDE 10/100/1000. SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 2.0 X 16, 1 X PCIE X 1, GABINETE: MINI- TORRE 2 BAIAS, FONTE 200 W, VOLTAGEM: BIVOLT, DOMENSÕES: DIMENSÕES (L X A X P) SEM EMBALAGEM : 18 X 36,65 X 41 CM 6,15 KG, FABRICANTE: CENTRIUM, ITENS INCLUSOS 01 COMPUTADOR, 01 TECLADO USB, 01 MOUSE USB, 01 CABO DE FORÇA, 01 GUIA RÁPIDO.	INTEL CORE I-7	UNID	1	R$ 3.350,00	R$ 3.350,00
12	MOUSE USB HARDLINE	HARDLINE	UNID	1	R$ 14,00	R$ 14,00
18	CPU: PRECESSADOR: INTEL CORE I7-4790 3.6Ghz 8MB de memória cache, chipset: intel h81 express, memória RAM: 8GB DDR3, Expansão de memória RAM ATÉ: 16 GB DDR3, Número de slots:2 slot DRR3, Disco rídido (HD): 1TB SATA, Drive óptico: dvd-rw, Rede:1 x 10/100/1000 gigabit ethernet, Sistema operacional: Windows, Vídeo: onboard intel HD Granphics, Memória compartilhada: Máxima 1.7 GB, Aúdio: Onboard- Audio de alta definição (HD)- REALTEK, Rede wireless: 150Mbps cabo ethernet: 10/100, CONEXÕES: 01 Porta PS/2 mouse, 01 Porta PS/2 teclado, 01 Porta VGA, 01 Porta HDMI, 01 Porta Audio, 02 Porta USB 3.0- 2 portas traseiras, 06 Portas USB 2.0- 2 Portas traseiras, 02 Frontal e 2 Portas internas, 01 Rede 10/100/1000, Slots de Expansão: 1 x pci 2.0 x 16, 1 x pci x1, Gabinete: mini-torre 2 baias, fontes:200w, Voltagem: bivolt, Dimensões: dimensões (L x A x P) sem embalagem: 18 x 36,5, 41 cm 6,15 kg, Fabricante: Centrium: itens inclusos: 01 computador, 01 teclado usb, 01 mouse usb, 01 cabo de força, 01 guia rápido.	INTEL CORE I-7	UNID	1	R$ 3.350,00	R$ 3.350,00

FORNECEDOR: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME - CNPJ: 02.632.978/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 3.110,00 (três mil, cento e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX- 2 TORNEIRAS - UMA GELADA E UMA NATURAL; CABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA; RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 25 LITROS DE AGUA GELADA; ISOLAMENTO EPS; SERPENTINA INTERNA, EM AÇO INOX 304; APARADOR/ CUBA EM AÇO INOX 430; TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO TIPO/ MODELO "ROSCA" DE 1/2; LITROS ACOMPANHA FILTRO PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA AGUA; COMPRESSORA EMBRAÇO. GÁS UTILIZADO; R 134A (ECOLOGICO); TEMPERATURA CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM: TENSÃO DISPONIVEL EM 127V; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM: (A x L x C) 1,30 M x 40 cm X 33 cm; GARANTIA 12 MESES DA EMISÃO DA NOTA FISCAL.	MAX GEL - CÓD MG 25	UNID	1	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF MELAMÍNICO 15 MM, BORDAS PVC 18 MM, MEDIDAS 1.60 X 1.30X 060 X 75, COM 03 GAVETAS, COM CHAVE.	VEGEL - CÓD TRML 1316	UNID	2	R$ 510,00	R$ 1.020,00
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF MELAMÍNICO 15 MM, BORDAS PVC 18 MM, MEDIDAS 1.80 X 1.60 X 060 X 75, COM 06 GAVETAS COM CHAVE.	VEGEL - CÓD TRML 1816	UNID	1	R$ 550,00	R$ 550,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5D4A6F09

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. ATA SRP:. .Nº 318/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 74/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICÍPIO DE COLORADO:

VALOR DO CONTRATO: 3.110,00 (três mil, cento e dez reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX- 2 TORNEIRAS - UMA GELADA E UMA NATURAL; CABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA; RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 25 LITROS DE AGUA GELADA; ISOLAMENTO EPS; SERPENTINA INTERNA, EM AÇO INOX 304; APARADOR/ CUBA EM AÇO INOX 430; TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO TIPO/ MODELO "ROSCA" DE 1/2; LITROS ACOMPANHA FILTRO PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA AGUA; COMPRESSORA EMBRAÇO. GÁS UTILIZADO; R 134A (ECOLOGICO); TEMPERATURA CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM: TENSÃO DISPONIVEL EM 127V; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM: (A x L x C) 1,30 M x 40 cm X 33 cm; GARANTIA 12 MESES DA EMISÃO DA NOTA FISCAL.	UNID	1,00	R$ 1.540,00	1.540,00	MAX GEL - CÓD MG 25
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF MELAMÍNICO 15 MM, BORDAS PVC 18 MM, MEDIDAS 1.60 X 1.30X 060 X 75, COM 03 GAVETAS, COM CHAVE.	UNID	2,00	R$ 510,00	1.020,00	VEGEL - CÓD TRML 1316
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF MELAMÍNICO 15 MM, BORDAS PVC 18 MM, MEDIDAS 1.80 X 1.60 X 060 X 75, COM 06 GAVETAS COM CHAVE.	UNID	1,00	R$ 550,00	550,00	VEGEL - CÓD TRML 1816

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 12 de dezembro de 2016**.**

Vigência: 12 meses

Colorado (PR), 13 de dezembro de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:850CAA69

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. ATA SRP: .Nº 319/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 74/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
OBJETIVO:..... AQUISIÇÃO DE NOBREAK, COMPUTADOR E MOUSE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
8	NOBREAK 800VA	UNID	1,00	R$ 450,00	450,00	
10	PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790 3.6GHZ 8MB DE MEMÓRIA CACHE; CHIPSET: INTEL H81 EXPRESS, MEMÓRIA RAM: 8GB DDR3, EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM ATÉ: 16 GB DDR3, NÚMERO DE SLOTS: DRR3, DISCO RÍGIDO (HD): 1TB SATA, DRIVE ÓPTICO: DVD-RW, REDE:1 X 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET, SISTEMA OPERACIONAL: WUNDOWS, VÍDEO: ONBOART INTEL HD GRAPHICS, MEMÓRIA COMPARTILHADA: MÁXIMO 1.7GB, AUDIO: ONBOARD- AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD)- REALTEK ALC887, REDE WIRELESS: 150MBPS CABO ETHERNET:10/100, CONEXÕES: 01 PORTA PS/2 MOUSE, 01 PORTA PS/2 TECLADO, 01 PORTA VGA, 01 PORTA HDMI, 01 PORTA AUDIO, 02 PORTAS USB 3.0-2PORTAS TRASEIRAS, 06 PORTAS USB 2.0- 2 PORTAS TRASEIRAS, 2 FRONTAL E 2 PORTAS INTERNAS, 01 REDE 10/100/1000. SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 2.0 X 16, 1 X PCIE X 1, GABINETE: MINI- TORRE 2 BAIAS, FONTE 200 W, VOLTAGEM: BIVOLT, DOMENSÕES: DIMENSÕES (L X A X P) SEM EMBALAGEM : 18 X 36,65 X 41 CM 6,15 KG, FABRICANTE: CENTRIUM, ITENS INCLUSOS 01 COMPUTADOR, 01 TECLADO USB, 01 MOUSE USB, 01 CABO DE FORÇA, 01 GUIA RÁPIDO.	UNID	1,00	R$ 3.350,00	3.350,00	
12	MOUSE USB HARDLINE	UNID	1,00	R$ 14,00	14,00	
18	CPU: PRECESSADOR: INTEL CORE I7-4790 3.6Ghz 8MB de memória cache, chipset: intel h81 express, memória RAM: 8GB DDR3, Expansão de memória RAM ATÉ: 16 GB DDR3, Número de slots:2 slot DRR3, Disco rídido (HD): 1TB SATA, Drive óptico: dvd-rw, Rede:1 x 10/100/1000 gigabit ethernet, Sistema operacional: Windows, Vídeo: onboard intel HD Granphics, Memória compartilhada: Máxima 1.7 GB, Aúdio: Onboard- Audio de alta definição (HD)- REALTEK, Rede wireless: 150Mbps cabo ethernet: 10/100, CONEXÕES: 01 Porta PS/2 mouse, 01 Porta PS/2 teclado, 01 Porta VGA, 01 Porta HDMI, 01 Porta Audio, 02 Porta USB 3.0- 2 portas traseiras, 06 Portas USB 2.0- 2 Portas traseiras, 02 Frontal e 2 Portas internas, 01 Rede 10/100/1000, Slots de Expansão: 1 x pci 2.0 x 16, 1 x pci x1, Gabinete: mini-torre 2 baias, fontes:200w, Voltagem: bivolt, Dimensões: dimensões (L x A x P) sem embalagem: 18 x 36,5, 41 cm 6,15 kg, Fabricante: Centrium: itens inclusos: 01 computador, 01 teclado usb, 01 mouse usb, 01 cabo de força, 01 guia rápido.	UNID	1,00	R$ 3.350,00	3.350,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.4.4.90.52.00.00. - 1940 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 12 de dezembro de 2016**.**

Vigência: 12 meses

Colorado (PR), 13 de dezembro de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:69F6B649

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO NRº : 92/2016

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	92/2016
b) Licitação Nrº :	74/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	12/12/2016
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE TOLDO FIXO, PORTA DE VIDRO, PERSIANAS, BEBEDOURO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO DE TRABALHO, PLACA DE LONA, NOBREAK, TELEVISÃO, COMPUTADOR, TELEFONE SEM FIO, MOUSE, ARMÁRIO, FRALDARIO, GRAMPEADOR, ESTILETE, MICRO-ONDAS E CAFETEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICÍPIO DE COLORADO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
FORNECEDOR: RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD - CNPJ: 05.745.961/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 7.164,00 (sete mil, cento e sessenta e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	NOBREAK 800VA	TS SHARA	UNID	1	R$ 450,00	R$ 450,00
10	PROCESSADOR INTEL CORE I7-4790 3.6GHZ 8MB DE MEMÓRIA CACHE; CHIPSET: INTEL H81 EXPRESS, MEMÓRIA RAM: 8GB DDR3, EXPANSÃO DE MEMÓRIA RAM ATÉ: 16 GB DDR3, NÚMERO DE SLOTS: DRR3, DISCO RÍGIDO (HD): 1TB SATA, DRIVE ÓPTICO: DVD-RW, REDE:1 X 10/100/1000 GIGABIT ETHERNET, SISTEMA OPERACIONAL: WUNDOWS, VÍDEO: ONBOART INTEL HD GRAPHICS, MEMÓRIA COMPARTILHADA: MÁXIMO 1.7GB, AUDIO: ONBOARD- AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD)- REALTEK ALC887, REDE WIRELESS: 150MBPS CABO ETHERNET:10/100, CONEXÕES: 01 PORTA PS/2 MOUSE, 01 PORTA PS/2 TECLADO, 01 PORTA VGA, 01 PORTA HDMI, 01 PORTA AUDIO, 02 PORTAS USB 3.0-2PORTAS TRASEIRAS, 06 PORTAS USB 2.0- 2 PORTAS TRASEIRAS, 2 FRONTAL E 2 PORTAS INTERNAS, 01 REDE 10/100/1000. SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 2.0 X 16, 1 X PCIE X 1, GABINETE: MINI- TORRE 2 BAIAS, FONTE 200 W, VOLTAGEM: BIVOLT, DOMENSÕES: DIMENSÕES (L X A X P) SEM EMBALAGEM : 18 X 36,65 X 41 CM 6,15 KG, FABRICANTE: CENTRIUM, ITENS INCLUSOS 01 COMPUTADOR, 01 TECLADO USB, 01 MOUSE USB, 01 CABO DE FORÇA, 01 GUIA RÁPIDO.	INTEL CORE I-7	UNID	1	R$ 3.350,00	R$ 3.350,00
12	MOUSE USB HARDLINE	HARDLINE	UNID	1	R$ 14,00	R$ 14,00
18	CPU: PRECESSADOR: INTEL CORE I7-4790 3.6Ghz 8MB de memória cache, chipset: intel h81 express, memória RAM: 8GB DDR3, Expansão de memória RAM ATÉ: 16 GB DDR3, Número de slots:2 slot DRR3, Disco rídido (HD): 1TB SATA, Drive óptico: dvd-rw, Rede:1 x 10/100/1000 gigabit ethernet, Sistema operacional: Windows, Vídeo: onboard intel HD Granphics, Memória compartilhada: Máxima 1.7 GB, Aúdio: Onboard- Audio de alta definição (HD)- REALTEK, Rede wireless: 150Mbps cabo ethernet: 10/100, CONEXÕES: 01 Porta PS/2 mouse, 01 Porta PS/2 teclado, 01 Porta VGA, 01 Porta HDMI, 01 Porta Audio, 02 Porta USB 3.0- 2 portas traseiras, 06 Portas USB 2.0- 2 Portas traseiras, 02 Frontal e 2 Portas internas, 01 Rede 10/100/1000, Slots de Expansão: 1 x pci 2.0 x 16, 1 x pci x1, Gabinete: mini-torre 2 baias, fontes:200w, Voltagem: bivolt, Dimensões: dimensões (L x A x P) sem embalagem: 18 x 36,5, 41 cm 6,15 kg, Fabricante: Centrium: itens inclusos: 01 computador, 01 teclado usb, 01 mouse usb, 01 cabo de força, 01 guia rápido.	INTEL CORE I-7	UNID	1	R$ 3.350,00	R$ 3.350,00

FORNECEDOR: SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME - CNPJ: 02.632.978/0001-00
Valor Total do Fornecedor: 3.110,00 (três mil, cento e dez reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS INOX- 2 TORNEIRAS - UMA GELADA E UMA NATURAL; CABINETE EM AÇO INOX 430, PROTEGIDO COM PVC NA COR CINZA; RESERVATÓRIO FABRICADO EM POLIETILENO. CAPACIDADE PARA 25 LITROS DE AGUA GELADA; ISOLAMENTO EPS; SERPENTINA INTERNA, EM AÇO INOX 304; APARADOR/ CUBA EM AÇO INOX 430; TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO TIPO/ MODELO "ROSCA" DE 1/2; LITROS ACOMPANHA FILTRO PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA AGUA; COMPRESSORA EMBRAÇO. GÁS UTILIZADO; R 134A (ECOLOGICO); TEMPERATURA CONTROLE ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM REGULAGEM: TENSÃO DISPONIVEL EM 127V; DIMENSÕES SEM EMBALAGEM: (A x L x C) 1,30 M x 40 cm X 33 cm; GARANTIA 12 MESES DA EMISÃO DA NOTA FISCAL.	MAX GEL - CÓD MG 25	UNID	1	R$ 1.540,00	R$ 1.540,00
5	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF MELAMÍNICO 15 MM, BORDAS PVC 18 MM, MEDIDAS 1.60 X 1.30X 060 X 75, COM 03 GAVETAS, COM CHAVE.	VEGEL - CÓD TRML 1316	UNID	2	R$ 510,00	R$ 1.020,00
6	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF MELAMÍNICO 15 MM, BORDAS PVC 18 MM, MEDIDAS 1.80 X 1.60 X 060 X 75, COM 06 GAVETAS COM CHAVE.	VEGEL - CÓD TRML 1816	UNID	1	R$ 550,00	R$ 550,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 10.274,00 (dez mil , duzentos e setenta e quatro)

Colorado (PR), 12 de Dezembro de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:FE514DED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.427/2.016 - ANEXO ÚNICO

Relação de Restos a Pagar de 01/01/1900 a 15/12/2016 (Geral)

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Valor Devido	Valor Liquidado	Saldo
Entidade:	1- PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE				
0000530/92	31/12/1992	PAUTAS EDITORA E REPRES.COMERCIAL	0,11	0,11	0,11
0000552/92	31/12/1992	FARMACIA THAISFARMA LTDA	0,03	0,03	0,03
0002838/92	31/12/1992	LINCK SA EQUIP.RODOV.E INDUSTRIAIS	0,72	0,72	0,72
0003468/92	31/12/1992	MOGNO - ASSES.COML.E REPRES.LTDA.	0,88	0,88	0,88
0003838/92	31/12/1992	RETIFICADORA DE MOTORES COMETA	0,14	0,14	0,14
0003962/92	31/12/1992	G. RESENDE & CIA LTDA.	1,09	1,09	1,09
0004171/92	31/12/1992	RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA.	0,72	0,72	0,72
0004667/92	31/12/1992	MOGNO - ASSES.COML.E REPRES.LTDA.	0,23	0,23	0,23
0004669/92	31/12/1992	MOGNO - ASSES.COML.E REPRES.LTDA.	0,23	0,23	0,23
0004670/92	31/12/1992	MOGNO - ASSES.COML.E REPRES.LTDA.	0,23	0,23	0,23
0004671/92	31/12/1992	MOGNO - ASSES.COML.E REPRES.LTDA.	0,23	0,23	0,23
0005226/92	31/12/1992	CODAPAR-COMP.DE DESENV.AGROP.DO PR.	0,39	0,39	0,39
0005799/92	31/12/1992	COM.DE PECAS E ACESS.PVEICULOS SCAM	0,16	0,16	0,16
0005835/92	31/12/1992	EMPRESA JORNALISTICA I & C LTDA	0,53	0,53	0,53
0006946/92	31/12/1992	RECAPADORA MOURAO LTDA.	0,08	0,08	0,08
0007254/92	31/12/1992	LINERMAQ PECAS PARA TRATORES	0,07	0,07	0,07
0007306/92	31/12/1992	RECAPADORA MOURAO LTDA.	0,44	0,44	0,44
0007320/92	31/12/1992	TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LTDA.	2,25	2,25	2,25
0007350/92	31/12/1992	EDITORA ABRIL S.A.	0,10	0,10	0,10
0007351/92	31/12/1992	EDITORA ABRIL S.A.	0,10	0,10	0,10
0007409/92	31/12/1992	TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LTDA.	1,15	1,15	1,15
0007410/92	31/12/1992	TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LTDA.	3,56	3,56	3,56
0007628/92	31/12/1992	RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA.	0,29	0,29	0,29
0007629/92	31/12/1992	RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA.	2,05	2,05	2,05
0007874/92	31/12/1992	LOPES E CARVALHO LTDA.	1,55	1,55	1,55
0007987/92	31/12/1992	PAUTAS EDITORA E REPRES.COMERCIAL	0,33	0,33	0,33
0008074/92	31/12/1992	KAUEFER COML.DE FERRO E ACO LTDA.	1,42	1,42	1,42
0008165/92	31/12/1992	INFO SHOPPING INFORM. LTDA.	0,06	0,06	0,06
0008232/92	31/12/1992	MOGNO - ASSES.COML.E REPRES.LTDA.	0,23	0,23	0,23
0008233/92	31/12/1992	MOGNO - ASSES.COML.E REPRES.LTDA.	0,23	0,23	0,23
0008245/92	31/12/1992	AUTO TECNICA DIESEL LTDA.	1,49	1,49	1,49
0008246/92	31/12/1992	A.P.M.I.ASSOC.DE PROT.A MATER.E A INF	2,00	2,00	2,00
0008270/92	31/12/1992	MICROLINE - EQUIP. E SISTEMAS	0,29	0,29	0,29
0009315/92	31/12/1992	MOGNO - ASSES.COML.E REPRES.LTDA.	0,58	0,58	0,58
0009316/92	31/12/1992	MOGNO - ASSES.COML.E REPRES.LTDA.	0,72	0,72	0,72
0010045/92	31/12/1992	CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE-PR	3,45	3,45	3,45
0010060/92	31/12/1992	APARECIDO DOMINGOS CORREA FILHO.	0,57	0,57	0,57
0010080/92	31/12/1992	BETUNEL-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	15,76	15,76	15,76
0010946/92	31/12/1992	DALVA DE MOURA CORDEIRO E OUTROS	0,01	0,01	0,01
0010952/92	31/12/1992	MARIA DA SILVA ARRUDA	0,01	0,01	0,01
0010958/92	31/12/1992	ANTONIO JOAO INACIO	0,02	0,02	0,02
0011034/92	31/12/1992	CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE-PR	18,18	18,18	18,18
0011232/92	31/12/1992	TELEVISAO CULTURA DE MARINGA LTDA.	0,81	0,81	0,81
0011571/92	31/12/1992	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	4,98	4,98	4,98
0011716/92	31/12/1992	CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE-PR	21,81	21,81	21,81
0011718/92	31/12/1992	CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE-PR	0,72	0,72	0,72
0011725/92	31/12/1992	CCH CONSTRUCOES CIVIS LTDA.	172,25	172,25	172,25
0011773/92	31/12/1992	WMM PROPAGANDA LTDA.	3,63	3,63	3,63
0012278/92	31/12/1992	LUIZ SILVESTRE	0,11	0,11	0,11
0012280/92	31/12/1992	CICERO GOMES DA SILVA	0,05	0,05	0,05
0012281/92	31/12/1992	NEDI ALVES O.DAMARICEIA E OUTROS	0,11	0,11	0,11
0012282/92	31/12/1992	LAZARO ANTONIO PEREIRA	0,04	0,04	0,04
0012284/92	31/12/1992	DAMATHE TRANSP.E TERRAPLENAGEM	43,11	43,11	43,11
0012332/92	31/12/1992	LB-FORMULARIOS CONTINUOS LTDA.	0,31	0,31	0,31
0012333/92	31/12/1992	LIZATEL TELEC. E INFORMATICA LTDA.	0,21	0,21	0,21
0012341/92	31/12/1992	MENDES & OLIVEIRA LTDA.	0,14	0,14	0,14
0012346/92	31/12/1992	MCM MATSUDA CONSTRUCOES METALICAS	4,80	4,80	4,80
0012368/92	31/12/1992	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	3,62	3,62	3,62
0012372/92	31/12/1992	OLIVEIRA & RADECKI LIMITADA	0,32	0,32	0,32
0012373/92	31/12/1992	LANCHES PEROZA LTDA.	0,19	0,19	0,19
0012374/92	31/12/1992	HOTEL CACIQUE LTDA.	0,41	0,41	0,41
0012385/92	31/12/1992	AOKAKE & CIA LTDA.	0,06	0,06	0,06
0012388/92	31/12/1992	ALVORADA PESQ.DE MER.E OP.PUB.	3,25	3,25	3,25
0012407/92	31/12/1992	DANCINI COMERCIO DE PAPEIS	0,33	0,33	0,33
0012408/92	31/12/1992	DEON DECORACOES LTDA.	0,21	0,21	0,21
0012418/92	31/12/1992	EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA.LTDA.	0,41	0,41	0,41
0012422/92	31/12/1992	GREMIO ESPORTIVO E RECREATIVO	2,57	2,57	2,57
0012429/92	31/12/1992	INST.DE PESQ.JURID.BONIJURIS S	0,42	0,42	0,42
0012430/92	31/12/1992	JAIR RODRIGUES DE MELLO	0,37	0,37	0,37
			327,92	327,92	
0007302/93	31/12/1993	GOIOERE VIDEO CLUBE LTDA.	0,32	0,32	0,32
0008206/93	31/12/1993	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA	0,09	0,09	0,09

0009372/93	31/12/1993	DEPOSITO DE MADEIRAS IV CENTENARIO	0,17	0,17	0,17
0009373/93	31/12/1993	DEPOSITO DE MADEIRAS IV CENTENARIO	0,20	0,20	0,20
0013616/93	31/12/1993	LUIZ SILVESTRE PEREIRA	13,18	13,18	13,18
0013667/93	31/12/1993	IALE CAVALCANTE DE OLIVEIRA E OUTROS	0,30	0,30	0,30
0013961/93	31/12/1993	ROQUE & SILVA LTDA.	0,32	0,32	0,32
0014085/93	31/12/1993	AQUINO-COM.DE MATERIAIS PCONSTRUCAO	0,32	0,32	0,32
0014133/93	31/12/1993	CONFEDERACAO NAC.DOS MUNICIPIOS	2,18	2,18	2,18
			17,08	17,08	
0000205/94	31/12/1994	P. MENDES - FUNILARIA E PINTURA	5,45	5,45	5,45
0002484/94	31/12/1994	BERTA-REPRESENTACOES COMERCIAIS	4,54	4,54	4,54
0004929/94	31/12/1994	UNIDADE DE PRODUCAO DE JARACATIA	37,81	37,81	37,81
0009295/94	31/12/1994	ABUJANRA & BARUFI LTDA.	250,00	250,00	250,00
0010431/94	31/12/1994	COAGEL-COOP.AGROPEC.GOIOERE LTDA.	85,32	85,32	85,32
0014453/94	31/12/1994	TREVISAN & CALISTO LTDA.	5,95	5,95	5,95
0014574/94	31/12/1994	UNIDADE DE PRODUCAO DE JARACATIA	45,00	45,00	45,00
0014603/94	31/12/1994	UNIDADE DE PRODUCAO DE JARACATIA	180,00	180,00	180,00
0016045/94	31/12/1994	EMP.JORN.TRIBUNA DA REGIAO SC LTDA.	896,25	896,25	896,25
0016057/94	31/12/1994	UNIDADE DE PRODUCAO DE JARACATIA	77,60	77,60	77,60
			1.587,92	1.587,92	
0000004/96	31/12/1996	CETIL SISTEMAS INFORMATICA S.A.	427,59	427,59	427,59
0000011/96	31/12/1996	HIRADAI & CIA. LTDA.	7,50	7,50	7,50
0000015/96	31/12/1996	SOCIEDADE RURAL DE GOIOERE-PR	140,00	140,00	140,00
0000111/96	31/12/1996	NBL INFORMATICA LTDA.	78,00	78,00	78,00
0000151/96	31/12/1996	CARTORIO DE REG.CIVIL E ANEXOS-IV CEN	270,00	270,00	270,00
0000290/96	31/12/1996	MILTON PIOVEZAN-INSTALACOES ELETRICAS	302,96	302,96	302,96
0000624/96	31/12/1996	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	2.079,30	2.079,30	2.079,30
0000972/96	31/12/1996	LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERE	1.300,00	1.300,00	1.300,00
0001180/96	31/12/1996	RADIO INGAMAR LTDA	600,00	600,00	600,00
0001182/96	31/12/1996	NOBORUS PROMOCOES E DIV.SC LTDA.	200,00	200,00	200,00
0001225/96	31/12/1996	EDITORA E PUBLICITARIA INGA SA	500,00	500,00	500,00
0001299/96	31/12/1996	MARCO-IND.E COM.DE PREMOLDADOS LTDA.	17.436,00	17.436,00	17.436,00
0001651/96	31/12/1996	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	2.069,79	2.069,79	2.069,79
0001682/96	31/12/1996	FORUM INFORMACOES COM. DE JORNAIS	228,00	228,00	228,00
0002366/96	31/12/1996	EDITORA E PUBLICITARIA INGA SA	500,00	500,00	500,00
0002382/96	31/12/1996	CETIL SISTEMAS INFORMATICA S.A.	427,59	427,59	427,59
0002383/96	31/12/1996	CETIL SISTEMAS INFORMATICA S.A.	427,59	427,59	427,59
0002384/96	31/12/1996	CETIL SISTEMAS INFORMATICA S.A.	427,59	427,59	427,59
0002530/96	31/12/1996	STRALIOTE & STRALIOTE LTDA.	50,00	50,00	50,00
0002739/96	31/12/1996	RADIO INGAMAR LTDA	600,00	600,00	600,00
0003129/96	31/12/1996	EDITORA E PUBLICITARIA INGA SA	500,00	500,00	500,00
0003373/96	31/12/1996	JOAO MARIA DE LARA - GOIOERE	50,00	50,00	50,00
0003567/96	31/12/1996	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	100,00	100,00	100,00
0003782/96	31/12/1996	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	6.124,20	6.124,20	6.124,20
0004165/96	31/12/1996	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	150,00	150,00	150,00
0004171/96	31/12/1996	RADIO INGAMAR LTDA	600,00	600,00	600,00
0004172/96	31/12/1996	NOBORUS PROMOCOES E DIV.SC LTDA.	1.400,00	1.400,00	1.400,00
0004173/96	31/12/1996	NOBORUS PROMOCOES E DIV.SC LTDA.	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0004183/96	31/12/1996	ASSOCIACAO ATLETICA IV CENTENARIO	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0004408/96	31/12/1996	EDITORA E PUBLICITARIA INGA SA	500,00	500,00	500,00
0004451/96	31/12/1996	JOAO MARIA DE LARA - GOIOERE	86,11	86,11	86,11
0004765/96	31/12/1996	M.MARIA MOURA & CIA LTDA.	300,20	300,20	300,20
0004766/96	31/12/1996	M.MARIA MOURA & CIA LTDA.	304,30	304,30	304,30
0004828/96	31/12/1996	BEIA BARROS & MOLINA LTDA.	104,00	104,00	104,00
0004980/96	31/12/1996	ABDIAS TAVARES FILHO	50,00	50,00	50,00
0004984/96	31/12/1996	ABDIAS TAVARES FILHO	50,00	50,00	50,00
0004985/96	31/12/1996	ABDIAS TAVARES FILHO	50,00	50,00	50,00
0004986/96	31/12/1996	ABDIAS TAVARES FILHO	50,00	50,00	50,00
0004987/96	31/12/1996	ABDIAS TAVARES FILHO	50,00	50,00	50,00
0004988/96	31/12/1996	ABDIAS TAVARES FILHO	50,00	50,00	50,00
0006229/96	31/12/1996	JOSE MARQUES DE SOUZA	324,00	324,00	324,00
0006252/96	31/12/1996	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	28.676,58	28.676,58	28.676,58
0006274/96	31/12/1996	JOAO MARIA DE LARA - GOIOERE	25,00	25,00	25,00
0007214/96	31/12/1996	ALVARO RICARDO NEIVERTH SCHEIDT	70,00	70,00	70,00
0007807/96	31/12/1996	MONTE CARLO-COMERCIO DE VEICULOS LTDA	197,77	197,77	197,77
0007868/96	31/12/1996	BARROS E GONCALVES LTDA.	5.150,00	5.150,00	5.150,00
0007869/96	31/12/1996	GOTTARDO CONST. E TERRAPLENAGEM LTDA	4.233,00	4.233,00	4.233,00
0007870/96	31/12/1996	GOTTARDO CONST. E TERRAPLENAGEM LTDA	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0008082/96	31/12/1996	SELMA DOS SANTOS	303,13	303,13	303,13
0008087/96	31/12/1996	SIMONI RODRIGUES DE ALMEIDA	147,81	147,81	147,81
0008099/96	31/12/1996	MANOEL PEREIRA PRIMO	0,45	0,45	0,45
0008104/96	31/12/1996	TEREZINHA FERREIRA XAVIER	1.020,91	1.020,91	1.020,91
0008111/96	31/12/1996	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	837,20	837,20	837,20
0008116/96	31/12/1996	MARIA ODETE BUSSOLA	320,56	320,56	320,56
0008125/96	31/12/1996	MARCOS ANTONIO DA SILVA	128,27	128,27	128,27
0008128/96	31/12/1996	AMARILDO PREZZOTO	87,82	87,82	87,82
0008142/96	31/12/1996	MARIO RIBEIRO DE SOUZA	272,65	272,65	272,65
0008148/96	31/12/1996	LUZIA TIMOTEO DE OLIVEIRA SOUZA	94,91	94,91	94,91
0008156/96	31/12/1996	ARGEMIRO JOSE BARBOSA	3.132,99	3.132,99	3.132,99
0008157/96	31/12/1996	ARGEMIRO JOSE BARBOSA	1,20	1,20	1,20
0008158/96	31/12/1996	HELENA APARECIDA BONILHA DE OLIVEIRA	311,22	311,22	311,22
0008159/96	31/12/1996	HELENA APARECIDA BONILHA DE OLIVEIRA	5,20	5,20	5,20
0008160/96	31/12/1996	HILDA LOPES MUNIZ	5.383,66	5.383,66	5.383,66
0008236/96	31/12/1996	CARTORIO DE REG.CIVIL E ANEXOS-IV CEN	60,00	60,00	60,00
0008335/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	161,16	161,16	161,16
0008336/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	92,82	92,82	92,82
0008339/96	31/12/1996	UMUCAMPO-COM.DE PECAS PTRATORES LTDA	28,00	28,00	28,00
0008343/96	31/12/1996	PAULO CONRADO DA SILVA	100,00	100,00	100,00
0008344/96	31/12/1996	HIGUCHI COMER.DE PROD.AGRICOLAS LTDA	42,00	42,00	42,00
0008347/96	31/12/1996	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	18.134,72	18.134,72	18.134,72

0008348/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	21,87	21,87	21,87
0008349/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	19,68	19,68	19,68
0008350/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	701,02	701,02	701,02
0008351/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	163,90	163,90	163,90
0008352/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	718,90	718,90	718,90
0008353/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	117,91	117,91	117,91
0008354/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	15,50	15,50	15,50
0008356/96	31/12/1996	DEPOSITO DE MADEIRAS IV CENTENARIO	119,88	119,88	119,88
0008363/96	31/12/1996	HUGO KOGLIN DA FONSECA	310,70	310,70	310,70
0008365/96	31/12/1996	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	30,00	30,00	30,00
0008366/96	31/12/1996	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	60,00	60,00	60,00
0008542/96	31/12/1996	ASSIST.SOCIAL N.SRA.DAS CANDEIASGRE	112,00	112,00	112,00
0008544/96	31/12/1996	ASSOCIACAO DOS ARTESOES DE GOIOERE	224,00	224,00	224,00
0008659/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	388,00	388,00	388,00
0008660/96	31/12/1996	EDSON NUNES BARBOSA	25,00	25,00	25,00
0008662/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	384,00	384,00	384,00
0008663/96	31/12/1996	JOSE APARECIDO DOS REIS E OUTROS	269,64	269,64	269,64
0008664/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	376,00	376,00	376,00
0008666/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	392,00	392,00	392,00
0008671/96	31/12/1996	ASSIST.SOCIAL N.SRA.DAS CANDEIASGRE	112,00	112,00	112,00
0008672/96	31/12/1996	ASSOCIACAO DOS ARTESOES DE GOIOERE	224,00	224,00	224,00
0008675/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	408,00	408,00	408,00
0008676/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0008679/96	31/12/1996	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQURI	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0008680/96	31/12/1996	ASSIST.SOCIAL N.SRA.DAS CANDEIASGRE	112,00	112,00	112,00
0008682/96	31/12/1996	ASSOCIACAO DOS ARTESOES DE GOIOERE	224,00	224,00	224,00
0008684/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	432,00	432,00	432,00
0008685/96	31/12/1996	ALEX SANDRO DA SILVA ROCHA E OUTROS	5.728,21	5.728,21	5.728,21
0008690/96	31/12/1996	ASSIST.SOCIAL N.SRA.DAS CANDEIASGRE	112,00	112,00	112,00
0008691/96	31/12/1996	ASSOCIACAO DOS ARTESOES DE GOIOERE	224,00	224,00	224,00
0008695/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	408,00	408,00	408,00
0008696/96	31/12/1996	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQURI	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0008702/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	408,00	408,00	408,00
0008705/96	31/12/1996	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQURI	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0008708/96	31/12/1996	ASSIST.SOCIAL N.SRA.DAS CANDEIASGRE	112,00	112,00	112,00
0008709/96	31/12/1996	ASSOCIACAO DOS ARTESOES DE GOIOERE	130,34	130,34	130,34
0008715/96	31/12/1996	JOSE FRANCISCO FILHO	1.095,00	1.095,00	1.095,00
0008716/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	360,00	360,00	360,00
0008719/96	31/12/1996	ASSIST.SOCIAL N.SRA.DAS CANDEIASGRE	112,00	112,00	112,00
0008720/96	31/12/1996	ASSOCIACAO DOS ARTESOES DE GOIOERE	224,00	224,00	224,00
0008726/96	31/12/1996	ASSOCIACAO DOS ARTESOES DE GOIOERE	327,36	327,36	327,36
0008729/96	31/12/1996	JOSE FRANCISCO FILHO	1.095,00	1.095,00	1.095,00
0008731/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	348,00	348,00	348,00
0008732/96	31/12/1996	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQURI	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0008740/96	31/12/1996	ZILMAR AGUIEIRAS-DR	462,94	462,94	462,94
0008741/96	31/12/1996	ZILMAR AGUIEIRAS-DR	433,47	433,47	433,47
0008749/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	33,80	33,80	33,80
0008768/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	96,78	96,78	96,78
0008769/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0008771/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	20,85	20,85	20,85
0008772/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	202,69	202,69	202,69
0008774/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	125,88	125,88	125,88
0008781/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	185,06	185,06	185,06
0008783/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	131,04	131,04	131,04
0008787/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	560,09	560,09	560,09
0008793/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	85,28	85,28	85,28
0008794/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	108,81	108,81	108,81
0008798/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	113,45	113,45	113,45
0008799/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	117,01	117,01	117,01
0008802/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	352,82	352,82	352,82
0008810/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	370,82	370,82	370,82
0008813/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	254,30	254,30	254,30
0008818/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	363,37	363,37	363,37
0008821/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	542,11	542,11	542,11
0008824/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	47,83	47,83	47,83
0008826/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	444,25	444,25	444,25
0008828/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	349,31	349,31	349,31
0008829/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	133,09	133,09	133,09
0008848/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	357,62	357,62	357,62
0008851/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	397,98	397,98	397,98
0008857/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	622,66	622,66	622,66
0008859/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	29,29	29,29	29,29
0008862/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	87,62	87,62	87,62
0008864/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	75,65	75,65	75,65
0008868/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	75,25	75,25	75,25
0008872/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	66,96	66,96	66,96
0008898/96	31/12/1996	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA.	10,00	10,00	10,00
0008900/96	31/12/1996	ARAUJO & BANI LTDA.	976,00	976,00	976,00
0008902/96	31/12/1996	ANTONIO OSMAR DE SOUZA	50,00	50,00	50,00
0008903/96	31/12/1996	JOSE FARIA	30,00	30,00	30,00
0008904/96	31/12/1996	SILVIO FRANCO	100,00	100,00	100,00
0008906/96	31/12/1996	J. COSTA SANTOS	113,04	113,04	113,04
0008908/96	31/12/1996	RADIO DIFUSORA COLMEIA C.MOURAO LTDA	800,00	800,00	800,00
0008911/96	31/12/1996	EMPRESA JORNAL.E PUBLIC.UMUARAMA SC	6.448,00	6.448,00	6.448,00
0008912/96	31/12/1996	RADIO CLUBE UBIRATA LTDA.	1.650,00	1.650,00	1.650,00
0008914/96	31/12/1996	SOCIEDADE EQUAT.DE COMUNICACOES LTDA	800,00	800,00	800,00
0008915/96	31/12/1996	ALVARO RICARDO NEIVERTH SCHEIDT	20,00	20,00	20,00
0008916/96	31/12/1996	ALVARO RICARDO NEIVERTH SCHEIDT	330,00	330,00	330,00
0008917/96	31/12/1996	KROMOSET ARTES GRAFICAS LTDA.	930,00	930,00	930,00

0008920/96	31/12/1996	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.453,98	5.453,98	5.453,98
0008921/96	31/12/1996	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	596,43	596,43	596,43
0008924/96	31/12/1996	SOCIEDADE EQUAT.DE COMUNICACOES LTDA	800,00	800,00	800,00
0008927/96	31/12/1996	GUAVIBEL DIS.DE PECAS PTRATORES LTDA	52,00	52,00	52,00
0008934/96	31/12/1996	CETIL SISTEMAS INFORMATICA S.A.	400,00	400,00	400,00
0008935/96	31/12/1996	CETIL SISTEMAS INFORMATICA S.A.	997,69	997,69	997,69
0008936/96	31/12/1996	CETIL SISTEMAS INFORMATICA S.A.	427,59	427,59	427,59
0008937/96	31/12/1996	PEREIRA & TRUGILHO LTDA.	95,45	95,45	95,45
0008940/96	31/12/1996	ALVARO RICARDO NEIVERTH SCHEIDT	50,00	50,00	50,00
0008941/96	31/12/1996	MARTINES & SOARES LTDA.	49,00	49,00	49,00
0008942/96	31/12/1996	LABORTESC-LAB.TEC.FOTOG.S.CATARINA LT	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0008947/96	31/12/1996	J. DE CARVALHO MUDAS	90,50	90,50	90,50
0008954/96	31/12/1996	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	2.555,74	2.555,74	2.555,74
0008956/96	31/12/1996	MARIANO VITAL DESANOSKI & CIA LTDA ME	1.502,00	1.502,00	1.502,00
0008966/96	31/12/1996	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PREFEITOS	200,00	200,00	200,00
0008967/96	31/12/1996	MELO & UCHIDA LTDA	750,00	750,00	750,00
0008993/96	31/12/1996	KROMOSET ARTES GRAFICAS LTDA.	415,00	415,00	415,00
0009019/96	31/12/1996	CHIAPETTI & CIA LTDA	10,00	10,00	10,00
0009022/96	31/12/1996	YAMASHITA & BARBIERI LTDA.	48,45	48,45	48,45
0009023/96	31/12/1996	YAMASHITA & BARBIERI LTDA.	20,75	20,75	20,75
0009024/96	31/12/1996	YAMASHITA & BARBIERI LTDA.	51,20	51,20	51,20
0009025/96	31/12/1996	YAMASHITA & BARBIERI LTDA.	43,46	43,46	43,46
0009037/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	32,00	32,00	32,00
0009038/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	28,90	28,90	28,90
0009039/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	15,54	15,54	15,54
0009040/96	31/12/1996	COMERCIAL MARQUES LTDA.	33,02	33,02	33,02
0009052/96	31/12/1996	RADIO INGAMAR LTDA	600,00	600,00	600,00
0009053/96	31/12/1996	RADIO INGAMAR LTDA	600,00	600,00	600,00
0009054/96	31/12/1996	NOBORUS PROMOCOES E DIV.SC LTDA.	1.400,00	1.400,00	1.400,00
0009055/96	31/12/1996	NOBORUS PROMOCOES E DIV.SC LTDA.	1.400,00	1.400,00	1.400,00
0009056/96	31/12/1996	V. M. ALMEIDA & FARIAS LTDA.	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0009057/96	31/12/1996	SOCIEDADE EQUAT.DE COMUNICACOES LTDA	800,00	800,00	800,00
0009062/96	31/12/1996	RADIO INGAMAR LTDA	300,00	300,00	300,00
0009063/96	31/12/1996	NOBORUS PROMOCOES E DIV.SC LTDA.	700,00	700,00	700,00
0009084/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	298,81	298,81	298,81
0009085/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	133,15	133,15	133,15
0009087/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	312,08	312,08	312,08
0009088/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	186,86	186,86	186,86
0009095/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	378,15	378,15	378,15
0009096/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	431,31	431,31	431,31
0009098/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	682,54	682,54	682,54
0009101/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	79,46	79,46	79,46
0009107/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	515,27	515,27	515,27
0009108/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	515,27	515,27	515,27
0009109/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	413,93	413,93	413,93
0009110/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009111/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009112/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009113/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009114/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009121/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	3.447,55	3.447,55	3.447,55
0009122/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	560,09	560,09	560,09
0009123/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	608,77	608,77	608,77
0009124/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	451,94	451,94	451,94
0009129/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	560,09	560,09	560,09
0009132/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	618,04	618,04	618,04
0009135/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	222,03	222,03	222,03
0009136/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	358,42	358,42	358,42
0009137/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	532,28	532,28	532,28
0009140/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	526,87	526,87	526,87
0009141/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	358,42	358,42	358,42
0009144/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	565,31	565,31	565,31
0009150/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	475,86	475,86	475,86
0009152/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	254,30	254,30	254,30
0009157/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	379,72	379,72	379,72
0009159/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	120,71	120,71	120,71
0009164/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	231,45	231,45	231,45
0009165/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	252,55	252,55	252,55
0009167/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	269,68	269,68	269,68
0009168/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	383,07	383,07	383,07
0009169/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	133,09	133,09	133,09
0009170/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	112,00	112,00	112,00
0009172/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	110,82	110,82	110,82
0009173/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	5,45	5,45	5,45
0009174/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	280,57	280,57	280,57
0009177/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	354,97	354,97	354,97
0009179/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	914,85	914,85	914,85
0009180/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	432,72	432,72	432,72
0009181/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	414,67	414,67	414,67
0009182/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	207,34	207,34	207,34
0009183/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	372,00	372,00	372,00
0009184/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	182,40	182,40	182,40
0009185/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	207,64	207,64	207,64
0009186/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	680,63	680,63	680,63
0009188/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	239,70	239,70	239,70
0009189/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	357,62	357,62	357,62
0009191/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	370,38	370,38	370,38
0009192/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	397,98	397,98	397,98
0009194/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	276,11	276,11	276,11

0009198/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	622,66	622,66	622,66
0009200/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	751,52	751,52	751,52
0009202/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	725,65	725,65	725,65
0009203/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	796,59	796,59	796,59
0009204/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	408,62	408,62	408,62
0009205/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	687,76	687,76	687,76
0009209/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	684,11	684,11	684,11
0009210/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	2.344,05	2.344,05	2.344,05
0009211/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	491,10	491,10	491,10
0009213/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	622,66	622,66	622,66
0009215/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	709,55	709,55	709,55
0009216/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	2.180,51	2.180,51	2.180,51
0009237/96	31/12/1996	COMPANHIA DE HABITACAO DO PR-COHAPAR.	17.803,62	17.803,62	17.803,62
0009238/96	31/12/1996	COMPANHIA DE HABITACAO DO PR-COHAPAR.	17.803,62	17.803,62	17.803,62
0009239/96	31/12/1996	COMPANHIA DE HABITACAO DO PR-COHAPAR.	17.803,62	17.803,62	17.803,62
0009240/96	31/12/1996	COMPANHIA DE HABITACAO DO PR-COHAPAR.	17.803,62	17.803,62	17.803,62
0009241/96	31/12/1996	COMPANHIA DE HABITACAO DO PR-COHAPAR.	17.803,62	17.803,62	17.803,62
0009356/96	31/12/1996	JOSE FRANCISCO FILHO	950,00	950,00	950,00
0009357/96	31/12/1996	JOSE FRANCISCO FILHO	1.075,30	1.075,30	1.075,30
0009360/96	31/12/1996	CIA. MOURAOENSE DE AUTOMOVEIS-CIMAUTO	279,00	279,00	279,00
0009521/96	31/12/1996	EDILSON BELONE	528,17	528,17	528,17
0009522/96	31/12/1996	EDILSON BELONE	28,52	28,52	28,52
0009531/96	31/12/1996	V. S. SANTOS E ZANE LTDA.	19,72	19,72	19,72
0009532/96	31/12/1996	VALDOMIRO KOZAR	44,30	44,30	44,30
0009534/96	31/12/1996	MELO & UCHIDA LTDA	845,00	845,00	845,00
0009536/96	31/12/1996	MELO & UCHIDA LTDA	1.720,50	1.720,50	1.720,50
0009537/96	31/12/1996	MELO & UCHIDA LTDA	1.799,00	1.799,00	1.799,00
0009538/96	31/12/1996	MELO & UCHIDA LTDA	4.407,00	4.407,00	4.407,00
0009539/96	31/12/1996	MELO & UCHIDA LTDA	1.685,00	1.685,00	1.685,00
0009692/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	110,02	110,02	110,02
0009693/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	735,95	735,95	735,95
0009694/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	95,73	95,73	95,73
0009696/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.138,53	1.138,53	1.138,53
0009699/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	704,26	704,26	704,26
0009700/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.191,70	1.191,70	1.191,70
0009702/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	835,11	835,11	835,11
0009703/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	677,38	677,38	677,38
0009706/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	676,43	676,43	676,43
0009707/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	560,09	560,09	560,09
0009708/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	515,27	515,27	515,27
0009711/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.086,14	1.086,14	1.086,14
0009713/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	515,27	515,27	515,27
0009714/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	515,27	515,27	515,27
0009715/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	515,27	515,27	515,27
0009716/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009717/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009718/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009719/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009720/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009721/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009723/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	26,11	26,11	26,11
0009724/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	244,64	244,64	244,64
0009725/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	766,01	766,01	766,01
0009726/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	120,94	120,94	120,94
0009730/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	362,65	362,65	362,65
0009731/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	500,27	500,27	500,27
0009734/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	608,77	608,77	608,77
0009735/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	173,06	173,06	173,06
0009736/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	138,66	138,66	138,66
0009739/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	618,04	618,04	618,04
0009743/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	180,78	180,78	180,78
0009744/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	545,51	545,51	545,51
0009748/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	477,88	477,88	477,88
0009749/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	2.446,53	2.446,53	2.446,53
0009750/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	36,43	36,43	36,43
0009751/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	360,23	360,23	360,23
0009755/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	370,82	370,82	370,82
0009756/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	673,93	673,93	673,93
0009761/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	379,72	379,72	379,72
0009763/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	626,93	626,93	626,93
0009764/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	298,47	298,47	298,47
0009766/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	859,25	859,25	859,25
0009767/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.267,29	1.267,29	1.267,29
0009768/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	383,07	383,07	383,07
0009769/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	245,09	245,09	245,09
0009771/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.768,47	1.768,47	1.768,47
0009772/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	868,16	868,16	868,16
0009773/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	74,51	74,51	74,51
0009774/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	344,80	344,80	344,80
0009778/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	433,32	433,32	433,32
0009780/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	739,48	739,48	739,48
0009781/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	680,63	680,63	680,63
0009783/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	357,62	357,62	357,62
0009785/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	146,91	146,91	146,91
0009786/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.478,61	1.478,61	1.478,61
0009788/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.670,80	1.670,80	1.670,80
0009789/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.113,45	1.113,45	1.113,45
0009791/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	911,03	911,03	911,03
0009793/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.138,79	1.138,79	1.138,79

0009794/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	751,52	751,52	751,52
0009796/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	552,73	552,73	552,73
0009799/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	638,96	638,96	638,96
0009801/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	416,60	416,60	416,60
0009802/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.351,51	1.351,51	1.351,51
0009803/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	490,96	490,96	490,96
0009806/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	963,41	963,41	963,41
0009807/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	89,25	89,25	89,25
0009809/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	635,82	635,82	635,82
0009811/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	462,43	462,43	462,43
0009813/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	31,62	31,62	31,62
0009817/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	956,55	956,55	956,55
0009819/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	940,94	940,94	940,94
0009823/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	23,26	23,26	23,26
0009825/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	197,43	197,43	197,43
0009826/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	148,77	148,77	148,77
0009827/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	276,11	276,11	276,11
0009828/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	289,20	289,20	289,20
0009829/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	149,25	149,25	149,25
0009830/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	30,14	30,14	30,14
0009831/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	67,30	67,30	67,30
0009832/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	296,52	296,52	296,52
0009836/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	515,27	515,27	515,27
0009837/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	515,27	515,27	515,27
0009838/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	515,27	515,27	515,27
0009839/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009840/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009841/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009842/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009843/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009844/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	474,05	474,05	474,05
0009845/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	546,83	546,83	546,83
0009846/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	152,19	152,19	152,19
0009847/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	233,35	233,35	233,35
0009852/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	353,73	353,73	353,73
0009854/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	560,09	560,09	560,09
0009855/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	608,77	608,77	608,77
0009856/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	558,03	558,03	558,03
0009859/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	97,13	97,13	97,13
0009860/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	152,19	152,19	152,19
0009861/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	560,09	560,09	560,09
0009864/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	618,04	618,04	618,04
0009866/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	841,63	841,63	841,63
0009867/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	61,75	61,75	61,75
0009868/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	498,80	498,80	498,80
0009871/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	358,90	358,90	358,90
0009873/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	536,35	536,35	536,35
0009874/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	467,11	467,11	467,11
0009877/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	470,12	470,12	470,12
0009878/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	673,93	673,93	673,93
0009883/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	379,72	379,72	379,72
0009885/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	186,02	186,02	186,02
0009886/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	15.938,19	15.938,19	15.938,19
0009900/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	54,59	54,59	54,59
0009901/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	751,58	751,58	751,58
0009906/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	423,10	423,10	423,10
0009908/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	197,87	197,87	197,87
0009911/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	911,03	911,03	911,03
0009912/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	622,66	622,66	622,66
0009913/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	490,90	490,90	490,90
0009914/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	363,61	363,61	363,61
0009915/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	529,16	529,16	529,16
0009916/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	439,15	439,15	439,15
0009917/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	627,60	627,60	627,60
0009918/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	2.646,80	2.646,80	2.646,80
0009921/96	31/12/1996	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.941,81	1.941,81	1.941,81
0009944/96	31/12/1996	MANOEL RODRIGUES DE ALMEIDA	43,27	43,27	43,27
0010214/96	31/12/1996	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	841,04	841,04	841,04
0010215/96	31/12/1996	LUIZ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	24,00	24,00	24,00
0010216/96	31/12/1996	MARCOS ROBERTO DE PIERRI	40,00	40,00	40,00
0010217/96	31/12/1996	ALDAIR EVANGELISTA - CHAVES	3,50	3,50	3,50
0010218/96	31/12/1996	ALDAIR EVANGELISTA - CHAVES	5,00	5,00	5,00
0010225/96	31/12/1996	CONSELHO COMUN. SEGURANCA DE GOIOERE	5.125,79	5.125,79	5.125,79
0010226/96	31/12/1996	CONSELHO COMUN. SEGURANCA DE GOIOERE	504,00	504,00	504,00
0010227/96	31/12/1996	CONSELHO COMUN. SEGURANCA DE GOIOERE	1.646,68	1.646,68	1.646,68
0010234/96	31/12/1996	DEPTO. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL	105,60	105,60	105,60
0010235/96	31/12/1996	VALDEIR ESTIPINOSTI DOS SANTOS	335,00	335,00	335,00
0010238/96	31/12/1996	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQURI	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0010244/96	31/12/1996	DEPARTAMENTO DE TRANSITO- DETRAN PR	95,14	95,14	95,14
0010245/96	31/12/1996	DEPARTAMENTO DE TRANSITO- DETRAN PR	304,80	304,80	304,80
0010246/96	31/12/1996	DEPARTAMENTO DE TRANSITO- DETRAN PR	70,77	70,77	70,77
0010247/96	31/12/1996	DEPARTAMENTO DE TRANSITO- DETRAN PR	47,57	47,57	47,57
0010248/96	31/12/1996	DEPARTAMENTO DE TRANSITO- DETRAN PR	136,14	136,14	136,14
0010249/96	31/12/1996	DEPARTAMENTO DE TRANSITO- DETRAN PR	158,34	158,34	158,34
0010254/96	31/12/1996	A.P.M.I.ASSOC.DE PROT.A MATER.E A INF	1.272,00	1.272,00	1.272,00
0010257/96	31/12/1996	A.P.M.I.ASSOC.DE PROT.A MATER.E A INF	2.450,28	2.450,28	2.450,28
0010261/96	31/12/1996	BRADESCO SEGUROS	316,00	316,00	316,00
0010263/96	31/12/1996	JOSE APARECIDO DOS REIS E OUTROS	9,25	9,25	9,25
0010298/96	31/12/1996	ASSIST.SOCIAL N.SRA.DAS CANDEIASGRE	112,00	112,00	112,00

0010300/96	31/12/1996	ASSOCIACAO DOS ARTESOES DE GOIOERE	235,41	235,41	235,41
0010307/96	31/12/1996	MARIANO VITAL DESANOSKI & CIA LTDA ME	1.321,27	1.321,27	1.321,27
0010310/96	31/12/1996	SOCIEDADE EQUAT.DE COMUNICACOES LTDA	800,00	800,00	800,00
0010314/96	31/12/1996	EDSON ESTRALHOTI - GRAFICA	50,00	50,00	50,00
0010321/96	31/12/1996	OFICINA DE MAQ.AGRIC.PRIMAVERA DE GRE	25.512,82	25.512,82	25.512,82
0010381/96	31/12/1996	ASSOCIACAO COMER.E INDUSTRIAL DE GRE	600,00	600,00	600,00
0010397/96	31/12/1996	BUGNO & MALAQUIAS LTDA.	1.499,30	1.499,30	1.499,30
0010463/96	31/12/1996	ARAUJO & BANI LTDA.	260,97	260,97	260,97
0010474/96	31/12/1996	EMPREITEIRA E CONS. FERREIRA LTDA.	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0010475/96	31/12/1996	ARAUJO & BANI LTDA.	46,41	46,41	46,41
			473.551,08	473.551,08	
0000083/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	153,46	153,46	153,46
0000087/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	72,70	72,70	72,70
0000088/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	66,17	66,17	66,17
0000098/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	54,72	54,72	54,72
0000100/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	167,10	167,10	167,10
0000101/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	241,29	241,29	241,29
0000103/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	634,71	634,71	634,71
0000104/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	838,40	838,40	838,40
0000106/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	586,41	586,41	586,41
0000107/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	96,80	96,80	96,80
0000109/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	142,57	142,57	142,57
0000110/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	5,31	5,31	5,31
0000111/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	648,51	648,51	648,51
0000112/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	98,23	98,23	98,23
0000113/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	205,46	205,46	205,46
0000114/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	121,46	121,46	121,46
0000115/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	164,34	164,34	164,34
0000116/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	229,06	229,06	229,06
0000122/97	31/12/1997	ADILSON PESSOA CORPA-DR	19,57	19,57	19,57
0000226/97	31/12/1997	WERNNER GRUTTNER TOEWS	505,59	505,59	505,59
0000227/97	31/12/1997	WERNNER GRUTTNER TOEWS	182,07	182,07	182,07
0000254/97	31/12/1997	AMAURI DE PAZ	31,22	31,22	31,22
0000255/97	31/12/1997	AMAURI DE PAZ	169,72	169,72	169,72
0000256/97	31/12/1997	MARILIA INES MARTINS GOMES	37,72	37,72	37,72
0000257/97	31/12/1997	MARILIA INES MARTINS GOMES	615,00	615,00	615,00
0000258/97	31/12/1997	LINO DIAS DA SILVA	28,72	28,72	28,72
0000259/97	31/12/1997	LINO DIAS DA SILVA	520,53	520,53	520,53
0000260/97	31/12/1997	SANDRA MARCIA DE ALMEIDA	24,32	24,32	24,32
0000261/97	31/12/1997	SANDRA MARCIA DE ALMEIDA	46,62	46,62	46,62
0000275/97	31/12/1997	DEOCLIDES ALMEIDA DE OLIVEIRA	31,22	31,22	31,22
0000276/97	31/12/1997	DEOCLIDES ALMEIDA DE OLIVEIRA	339,44	339,44	339,44
0000344/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	927,29	927,29	927,29
0000661/97	31/12/1997	ANTONIO JESUS FILHO	2.545,71	2.545,71	2.545,71
0000662/97	31/12/1997	AILTON CABRAL DA SILVA	205,09	205,09	205,09
0000663/97	31/12/1997	AILTON JOSE GESTINARI	202,92	202,92	202,92
0000664/97	31/12/1997	ALBERONIO CORREIA DE SOUZA	1.176,72	1.176,72	1.176,72
0000675/97	31/12/1997	DENISE SCOFANO DINIZ ARAUJO	606,85	606,85	606,85
0000679/97	31/12/1997	GIZELDA CRISTINA DE CARVALHO	202,92	202,92	202,92
0000681/97	31/12/1997	IOLANDA LUCAS KUSSI	913,15	913,15	913,15
0000682/97	31/12/1997	AVONEIDE APARECIDA PARRA	3.091,27	3.091,27	3.091,27
0000686/97	31/12/1997	JOSE PAULO PEREIRA DE ALMEIDA	948,07	948,07	948,07
0000690/97	31/12/1997	MAFALDA GOMES	241,44	241,44	241,44
0000691/97	31/12/1997	MARCOS HAJIMI OBANA	1.265,33	1.265,33	1.265,33
0000694/97	31/12/1997	MARLENE KUSSI	560,04	560,04	560,04
0000696/97	31/12/1997	MEYRE GONCALVES	218,40	218,40	218,40
0000697/97	31/12/1997	NIVALDO NOVAKOSKI	135,25	135,25	135,25
0000700/97	31/12/1997	OSVALDO PELOZATO	1.005,40	1.005,40	1.005,40
0000709/97	31/12/1997	TEREZINHA DE JESUS V. JULIANI	744,04	744,04	744,04
0000712/97	31/12/1997	VITOR CUNHA	327,95	327,95	327,95
0001507/97	31/12/1997	ALZIRA CRISTINA BENTO	794,46	794,46	794,46
0001508/97	31/12/1997	ELIZABETE GUILHERME	854,67	854,67	854,67
0001509/97	31/12/1997	ELIZABETE GUILHERME	0,13	0,13	0,13
0001510/97	31/12/1997	AMARILDO PREZZOTO	373,19	373,19	373,19
0001511/97	31/12/1997	ANA CLAUDIA DA SILVA VILA REAL	429,89	429,89	429,89
0001512/97	31/12/1997	ANA CLAUDIA DA SILVA VILA REAL	1,02	1,02	1,02
0001513/97	31/12/1997	JOSE AVELINO DE OLIVEIRA	612,13	612,13	612,13
0001514/97	31/12/1997	JOSE AVELINO DE OLIVEIRA	0,25	0,25	0,25
0001515/97	31/12/1997	PEDRO ELOY	1.140,50	1.140,50	1.140,50
0001516/97	31/12/1997	OSVALDO ANTONIO PACA	547,52	547,52	547,52
0001517/97	31/12/1997	OSVALDO ANTONIO PACA	3,07	3,07	3,07
0001518/97	31/12/1997	VENILZO TENORIO CAVALCANTE	380,96	380,96	380,96
0001519/97	31/12/1997	ROBERTO MOREIRA	1.154,97	1.154,97	1.154,97
0001520/97	31/12/1997	ROBERTO MOREIRA	0,13	0,13	0,13
0001521/97	31/12/1997	RAQUEL DE SOUZA GARCIA E OUTROS	463,54	463,54	463,54
0001522/97	31/12/1997	RAQUEL DE SOUZA GARCIA E OUTROS	0,25	0,25	0,25
0001523/97	31/12/1997	JUCIMARA REZENDE PEREIRA	782,18	782,18	782,18
0001524/97	31/12/1997	JUCIMARA REZENDE PEREIRA	0,13	0,13	0,13
0001525/97	31/12/1997	JOSE MANOEL PAULINO	373,19	373,19	373,19
0001526/97	31/12/1997	RAIMUNDO DOS SANTOS	373,19	373,19	373,19
0001527/97	31/12/1997	RAIMUNDO DOS SANTOS	1,02	1,02	1,02
0001528/97	31/12/1997	APARECIDO DE OLIVEIRA	409,89	409,89	409,89
0001529/97	31/12/1997	JOSE ALVES TEIXEIRA	405,45	405,45	405,45
0001530/97	31/12/1997	JOAQUIM AMAURI RAMOS	1.152,71	1.152,71	1.152,71
0001531/97	31/12/1997	JOAQUIM AMAURI RAMOS	0,25	0,25	0,25
0001532/97	31/12/1997	ANTONIO JOSE DA SILVA E OUTROS	1.475,08	1.475,08	1.475,08
0001533/97	31/12/1997	ANTONIO JOSE DA SILVA E OUTROS	0,38	0,38	0,38
0001534/97	31/12/1997	CLAUDIO XAVIER DOS SANTOS	1.245,77	1.245,77	1.245,77
0001535/97	31/12/1997	CLAUDIO XAVIER DOS SANTOS	0,38	0,38	0,38

0001536/97	31/12/1997	RUBENS BATISTA DE LIMA	533,30	533,30	533,30
0001537/97	31/12/1997	RUBENS BATISTA DE LIMA	0,13	0,13	0,13
0001538/97	31/12/1997	JOSE ROBERTO FARIA	757,03	757,03	757,03
0001539/97	31/12/1997	JOSE ROBERTO FARIA	0,13	0,13	0,13
0001540/97	31/12/1997	GERONIMO ROMUALDO BUENO	694,19	694,19	694,19
0001541/97	31/12/1997	GERONIMO ROMUALDO BUENO	0,13	0,13	0,13
0001542/97	31/12/1997	WALMIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	1.124,12	1.124,12	1.124,12
0001543/97	31/12/1997	WALMIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	0,38	0,38	0,38
0001544/97	31/12/1997	FRANCISCO DE S. EVANGELISTA E OUTROS	891,78	891,78	891,78
0001545/97	31/12/1997	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	1.212,65	1.212,65	1.212,65
0001546/97	31/12/1997	LUIZ TEIXEIRA	1.489,27	1.489,27	1.489,27
0001547/97	31/12/1997	JONAS PEREIRA DO NASCIMENTO	988,54	988,54	988,54
0001548/97	31/12/1997	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	1.301,87	1.301,87	1.301,87
0001549/97	31/12/1997	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	0,13	0,13	0,13
0001550/97	31/12/1997	ALECIO DOS SANTOS	1.666,14	1.666,14	1.666,14
0001551/97	31/12/1997	ALECIO DOS SANTOS	0,13	0,13	0,13
0001552/97	31/12/1997	ANTONIO BONIFACIO DIAS	1.665,85	1.665,85	1.665,85
0001553/97	31/12/1997	ANTONIO BONIFACIO DIAS	0,38	0,38	0,38
0001554/97	31/12/1997	CICERO MARTINS DE OLIVEIRA	1.653,84	1.653,84	1.653,84
0001555/97	31/12/1997	CICERO MARTINS DE OLIVEIRA	0,13	0,13	0,13
0001556/97	31/12/1997	EDMILSON DO CARMO BISPO	1.641,10	1.641,10	1.641,10
0001557/97	31/12/1997	EDMILSON DO CARMO BISPO	0,13	0,13	0,13
0001558/97	31/12/1997	ELIANE NEUSA BARBOSA	1.252,16	1.252,16	1.252,16
0001559/97	31/12/1997	ELIANE NEUSA BARBOSA	0,13	0,13	0,13
0001560/97	31/12/1997	GEZERIEL OROIDES PEREIRA	1.653,98	1.653,98	1.653,98
0001561/97	31/12/1997	JOSE AUGUSTO DA PAIXAO RIBEIRO	1.490,09	1.490,09	1.490,09
0001562/97	31/12/1997	JOSE ALVES VILA REAL	1.670,05	1.670,05	1.670,05
0001563/97	31/12/1997	JOSIAS DOS SANTOS PEREIRA	1.642,79	1.642,79	1.642,79
0001564/97	31/12/1997	JOSIAS DOS SANTOS PEREIRA	0,13	0,13	0,13
0001565/97	31/12/1997	LIDIO MAKOSKI	1.639,15	1.639,15	1.639,15
0001566/97	31/12/1997	LIDIO MAKOSKI	0,25	0,25	0,25
0001567/97	31/12/1997	MANOLO SERGIO RASORI	640,96	640,96	640,96
0001568/97	31/12/1997	MANOLO SERGIO RASORI	0,25	0,25	0,25
0001569/97	31/12/1997	MATILDE MOURA	1.251,28	1.251,28	1.251,28
0001570/97	31/12/1997	MATILDE MOURA	0,13	0,13	0,13
0001571/97	31/12/1997	NEIVA DA SILVA COTRIN	900,49	900,49	900,49
0001572/97	31/12/1997	NELSON ANTONIO DA SILVA E OUTROS	1.657,34	1.657,34	1.657,34
0001573/97	31/12/1997	REGINALDO CELLONI	1.657,02	1.657,02	1.657,02
0001574/97	31/12/1997	REGINALDO CELLONI	0,38	0,38	0,38
0001575/97	31/12/1997	DARCI MANOEL DE MORAES	754,40	754,40	754,40
0001576/97	31/12/1997	DARCI MANOEL DE MORAES	0,13	0,13	0,13
0001577/97	31/12/1997	JOSIAS DOS SANTOS PEREIRA	756,50	756,50	756,50
0001578/97	31/12/1997	GILMARA LIMEIRA	743,18	743,18	743,18
0001579/97	31/12/1997	IARA SILVANA FRANOUT	393,26	393,26	393,26
0001580/97	31/12/1997	IVANI KUSSI DA SILVA	451,15	451,15	451,15
0001581/97	31/12/1997	IVANI KUSSI DA SILVA	2,05	2,05	2,05
0001582/97	31/12/1997	MARIA DE FATIMA FREITAS	390,56	390,56	390,56
0001583/97	31/12/1997	MARIA DE FATIMA FREITAS	2,05	2,05	2,05
0001584/97	31/12/1997	MARIA TEREZA MARQUES	387,93	387,93	387,93
0001585/97	31/12/1997	MARLI KUSSI	443,12	443,12	443,12
0001586/97	31/12/1997	HELENA BARBOSA MORAES	1.330,61	1.330,61	1.330,61
0001587/97	31/12/1997	IVONETE PEIXOTO DE OLIVEIRA	744,91	744,91	744,91
0001588/97	31/12/1997	LINDOMAR FRANCISCA FIALHO	1.126,38	1.126,38	1.126,38
0001589/97	31/12/1997	LINDOMAR FRANCISCA FIALHO	0,13	0,13	0,13
0001590/97	31/12/1997	MARIA DE FATIMA LIMA	1.029,88	1.029,88	1.029,88
0001591/97	31/12/1997	MARIA DE FATIMA LIMA	0,13	0,13	0,13
0001592/97	31/12/1997	NAIR MARIA FERREIRA	1.384,10	1.384,10	1.384,10
0001593/97	31/12/1997	SEBASTIANA GONCALVES FERREIRA	1.207,77	1.207,77	1.207,77
0001594/97	31/12/1997	ELIZA MORELI	744,91	744,91	744,91
0001595/97	31/12/1997	CLAUDIA NUNES PEREIRA	1.116,30	1.116,30	1.116,30
0001612/97	31/12/1997	CLEUNIR CARRIAO	1.261,08	1.261,08	1.261,08
0001613/97	31/12/1997	CLEUNIR CARRIAO	0,13	0,13	0,13
0001614/97	31/12/1997	EDILSON ALVES DOS PASSOS	491,89	491,89	491,89
0001615/97	31/12/1997	ERONIDES VELOSO DOS SANTOS	1.173,35	1.173,35	1.173,35
0001616/97	31/12/1997	JOAQUIM RAFAEL NETTO	1.236,06	1.236,06	1.236,06
0001617/97	31/12/1997	JOAQUIM RAFAEL NETTO	0,13	0,13	0,13
0001618/97	31/12/1997	ROSALINA TATERO	1.607,02	1.607,02	1.607,02
0001619/97	31/12/1997	JOSE DA TRINDADE	1.620,02	1.620,02	1.620,02
0001620/97	31/12/1997	REINALDO PEREIRA DE BRITO	1.665,18	1.665,18	1.665,18
0001621/97	31/12/1997	SELAMOTO GASPAR DOS SANTOS	1.654,04	1.654,04	1.654,04
0001622/97	31/12/1997	VALDECIR ALVES SCUIRA	1.667,43	1.667,43	1.667,43
0001623/97	31/12/1997	VALDECIR ALVES SCUIRA	0,13	0,13	0,13
0001624/97	31/12/1997	ZACARIAS ANTONIO PEREIRA	1.627,01	1.627,01	1.627,01
0001625/97	31/12/1997	ZACARIAS ANTONIO PEREIRA	0,38	0,38	0,38
0001626/97	31/12/1997	ALICE ALVES DE F.VILA REAL E OUTROS	861,38	861,38	861,38
0001627/97	31/12/1997	ALICE ALVES DE F.VILA REAL E OUTROS	0,13	0,13	0,13
0001634/97	31/12/1997	ALEX SANDRO DA SILVA ROCHA E OUTROS	2.073,53	2.073,53	2.073,53
0001636/97	31/12/1997	BRADESCO SEGUROS	320,00	320,00	320,00
0001720/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.041,11	1.041,11	1.041,11
0002198/97	31/12/1997	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	1.180,49	1.180,49	1.180,49
0002967/97	31/12/1997	LEUNIR GANDIN - OTICA	5,00	5,00	5,00
0003064/97	31/12/1997	JOSE XIMENES PRADO	195,39	195,39	195,39
0003065/97	31/12/1997	JOSE XIMENES PRADO	505,76	505,76	505,76
0003093/97	31/12/1997	TEXLUB LUBRIFICANTES LTDA	520,00	520,00	520,00
0003331/97	31/12/1997	JOSE JOCELI DA SILVA	62,88	62,88	62,88
0003426/97	31/12/1997	ASSIST.SOCIAL N.SRA.DAS CANDEIASGRE	17,40	17,40	17,40
0003927/97	31/12/1997	PAPELARIA E COM.DE MAT.PESC.HERVAL L	69,80	69,80	69,80
0003979/97	31/12/1997	SOCIED.CIVIL WALDEVINO P.DE CARVALHO	250,00	250,00	250,00
0004107/97	31/12/1997	UENO E MAEDA LTDA.	250,00	250,00	250,00

0004205/97	31/12/1997	PEDRO LUIZ MARQUES	461,27	461,27	461,27
0004437/97	31/12/1997	SENAC-SERV.NAC.DE APREND.COMERCIAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0004516/97	31/12/1997	PLATEX RECONDICIONADORA DE FRICCAO LT	485,00	485,00	485,00
0004583/97	31/12/1997	WILBRAZ-INDUS.E COMER.DE BRINDES LTDA	500,00	500,00	500,00
0004891/97	31/12/1997	MARIA DE LOURDES MARUCCI COSTA	225,00	225,00	225,00
0005040/97	31/12/1997	AZANHA INFORMATICA LTDA.	190,00	190,00	190,00
0005080/97	31/12/1997	XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	216,18	216,18	216,18
0005137/97	31/12/1997	BEIA BARROS & MOLINA LTDA.	250,00	250,00	250,00
0005505/97	31/12/1997	RECAPADORA MOURAO LTDA.	850,00	850,00	850,00
0005592/97	31/12/1997	UENO E MAEDA LTDA.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0005712/97	31/12/1997	CASOFARMA LTDA.	7,07	7,07	7,07
0006012/97	31/12/1997	MADEIREIRA MALAGUTTI LTDA.	268,80	268,80	268,80
0006013/97	31/12/1997	MADEIREIRA MALAGUTTI LTDA.	19,04	19,04	19,04
0006014/97	31/12/1997	MADEIREIRA MALAGUTTI LTDA.	55,97	55,97	55,97
0006154/97	31/12/1997	RECAPADORA MOURAO LTDA.	640,00	640,00	640,00
0006640/97	31/12/1997	RAPIDO RODOSINO TRANSP.DE CARGAS LTDA	47,80	47,80	47,80
0006867/97	31/12/1997	LOPES & ORTIZ LTDA.	240,30	240,30	240,30
0007116/97	31/12/1997	RICARDO CAVALCANTE BASTO	60,00	60,00	60,00
0007410/97	31/12/1997	MADEIREIRA MALAGUTTI LTDA.	26,58	26,58	26,58
0007427/97	31/12/1997	M. E. - CAMARA & CAMARA LTDA.	29,68	29,68	29,68
0007733/97	31/12/1997	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.352,21	5.352,21	5.352,21
0007780/97	31/12/1997	OLIVEIRA APARECIDO ROMANIN.	20,00	20,00	20,00
0008017/97	31/12/1997	CAIADO RECAUCHUTAGEM LTDA	432,40	432,40	432,40
0008021/97	31/12/1997	MARIO MOREIRA DOS SANTOS	40,00	40,00	40,00
0008054/97	31/12/1997	J. COSTA SANTOS	507,09	507,09	507,09
0008081/97	31/12/1997	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.	380,00	380,00	380,00
0008581/97	31/12/1997	JOSEMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ	216,93	216,93	216,93
0008582/97	31/12/1997	JOSEMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ	92,28	92,28	92,28
0008587/97	31/12/1997	JAINE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	106,20	106,20	106,20
0008588/97	31/12/1997	JAINE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	366,55	366,55	366,55
0008603/97	31/12/1997	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	6.030,80	6.030,80	6.030,80
0008996/97	31/12/1997	DENISE SCOFANO DINIZ ARAUJO	1,10	1,10	1,10
0008997/97	31/12/1997	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	485,29	485,29	485,29
0009010/97	31/12/1997	DENISE SCOFANO DINIZ ARAUJO	553,81	553,81	553,81
0009086/97	31/12/1997	FARMACIA BREDA LTDA.	26,35	26,35	26,35
0009131/97	31/12/1997	FRANCISCO RODRIGUES VASCONCELOS	1.800,00	1.800,00	1.800,00
0009136/97	31/12/1997	INFOCRIATIVA-COMER.DE IMPRES.E SER.LT	231,00	231,00	231,00
0009152/97	31/12/1997	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	197,87	197,87	197,87
0009376/97	31/12/1997	ARNALDO DE FARIAS SOUZA	8,00	8,00	8,00
0009492/97	31/12/1997	FARMACIA BREDA LTDA.	30,08	30,08	30,08
0009542/97	31/12/1997	BEPPU & BEPPU LTDA.	1.005,16	1.005,16	1.005,16
0009824/97	31/12/1997	INDAIA- COMER. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	51,60	51,60	51,60
0009946/97	31/12/1997	AUTO PECAS BRASIL DE GOIOERE LTDA.	76,00	76,00	76,00
0009950/97	31/12/1997	TEXLUB LUBRIFICANTES LTDA	1.245,00	1.245,00	1.245,00
0010313/97	31/12/1997	EDSON ESTRALHOTI - GRAFICA	36,00	36,00	36,00
0010343/97	31/12/1997	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	4.923,28	4.923,28	4.923,28
0010379/97	31/12/1997	SUPERMERCADO GOIOERE LTDA.	51,39	51,39	51,39
			133.155,76	133.155,76	
0000610/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	1.571,91	1.571,91	1.571,91
0000614/98	31/12/1998	JUAREZ NUNES MACHADO	53,57	53,57	53,57
0000615/98	31/12/1998	JUAREZ NUNES MACHADO	1,10	1,10	1,10
0000622/98	31/12/1998	SABINO CAETANO PIRAN	53,34	53,34	53,34
0000638/98	31/12/1998	ALICE LOMBARTOZZI E OUTROS	1.621,53	1.621,53	1.621,53
0000665/98	31/12/1998	ANA LUCIA BUSSOLA DA SILVA	52,14	52,14	52,14
0000666/98	31/12/1998	ANA LUCIA BUSSOLA DA SILVA	79,78	79,78	79,78
0000671/98	31/12/1998	MARIA EUNICE DE CARVALHO ALVES	21,22	21,22	21,22
0000672/98	31/12/1998	MARIA EUNICE DE CARVALHO ALVES	46,86	46,86	46,86
0000684/98	31/12/1998	VALDECIR DE DEUS CORREA	10,00	10,00	10,00
0000685/98	31/12/1998	VALDECIR DE DEUS CORREA	65,88	65,88	65,88
0000689/98	31/12/1998	RECAPADORA MARIO PNEUS LTDA.	324,07	324,07	324,07
0000981/98	31/12/1998	CINTIA YUMI SHIOKAMA	255,22	255,22	255,22
0001106/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.229,31	5.229,31	5.229,31
0001237/98	31/12/1998	ANA CORINA DE SIQUEIRA	69,56	69,56	69,56
0001861/98	31/12/1998	SINDICATO SERV.PUBL.MUNICIPAIS DE GRE	768,71	768,71	768,71
0001884/98	31/12/1998	MARCIA FERREIRA VIDAL	20,00	20,00	20,00
0001885/98	31/12/1998	ADILSON CARDOSO RODRIGUES E OUTROS	107,49	107,49	107,49
0001994/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.734,12	5.734,12	5.734,12
0002087/98	31/12/1998	JOSE BRAGA DE CARVALHO-ME	80,00	80,00	80,00
0002552/98	31/12/1998	SIDERLEY CLEIN-REPRES.COMERCIAIS	269,36	269,36	269,36
0002606/98	31/12/1998	MAILZA DOS SANTOS LOPES	196,21	196,21	196,21
0002607/98	31/12/1998	MAILZA DOS SANTOS LOPES	657,12	657,12	657,12
0002762/98	31/12/1998	DIRCE PEREIRA DA SILVA ROCHA	62,22	62,22	62,22
0004206/98	31/12/1998	PEDRO LUIZ MARQUES	29,90	29,90	29,90
0004409/98	31/12/1998	ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO-MEDICO	262,96	262,96	262,96
0005183/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.111,19	5.111,19	5.111,19
0005184/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.134,30	5.134,30	5.134,30
0005324/98	31/12/1998	GOIO HOTEL LTDA	82,90	82,90	82,90
0005465/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.149,71	5.149,71	5.149,71
0005827/98	31/12/1998	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4.139,22	4.139,22	4.139,22
0005856/98	31/12/1998	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.056,30	10.056,30	10.056,30
0005908/98	31/12/1998	EDSON ESTRALHOTI - GRAFICA	68,00	68,00	68,00
0006306/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	4.880,81	4.880,81	4.880,81
0006698/98	31/12/1998	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS SA	70,00	70,00	70,00
0007109/98	31/12/1998	ARAUJO E MARINHO LTDA.	15,50	15,50	15,50
0007504/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.302,33	5.302,33	5.302,33
0007654/98	31/12/1998	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	13.934,76	13.934,76	13.934,76
0008010/98	31/12/1998	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS SA	70,00	70,00	70,00
0008390/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.148,76	5.148,76	5.148,76
0008651/98	31/12/1998	SANTA CASA DE MISER.MARIA ANTONIETA	700,00	700,00	700,00

0008777/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	6.292,35	6.292,35	6.292,35
0008964/98	31/12/1998	APARECIDO MIGUEL DA SILVA	44,97	44,97	44,97
0009055/98	31/12/1998	EXPRESSO NORDESTE LTDA.	16,75	16,75	16,75
0009056/98	31/12/1998	EXPRESSO NORDESTE LTDA.	50,30	50,30	50,30
0009275/98	31/12/1998	APARECIDA MARQUES DOS SANTOS	1.345,44	1.345,44	1.345,44
0009556/98	31/12/1998	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.617,02	5.617,02	5.617,02
			90.874,19	90.874,19	
0000745/99	31/12/1999	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.067,85	5.067,85	5.067,85
0001023/99	31/12/1999	MARIA ISABEL DE ARAUJO SENE.	107,92	107,92	107,92
0001024/99	31/12/1999	EWALDO RUI DE OLIVEIRA	69,07	69,07	69,07
0002371/99	31/12/1999	AUTO PECAS E MECANICA PIRAMIDE LTDA	20,00	20,00	20,00
0002464/99	31/12/1999	CAMARA MUNICIPAL DE GOIOERE-PR	3.365,56	3.365,56	3.365,56
0002609/99	31/12/1999	FEDERACAO PARAN. DE FUTEBOL DE SALAO	550,00	550,00	550,00
0004041/99	31/12/1999	CARLOS ROBERTO HENRIQUE	246,03	246,03	246,03
0004049/99	31/12/1999	ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO-MEDICO	262,56	262,56	262,56
0005406/99	31/12/1999	MOVETERRA TERRAPLANAGEM LTDA.	95,88	95,88	95,88
0005490/99	31/12/1999	LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERE	165,00	165,00	165,00
0005534/99	31/12/1999	G.A. DE BRITO REPRESENTACOES	650,00	650,00	650,00
0007249/99	31/12/1999	HOSPITAL SANTA MARIA DE GOIOERE LTDA.	140,00	140,00	140,00
0007307/99	31/12/1999	SUPERMERCADO GOIOERE LTDA.	94,00	94,00	94,00
0007471/99	31/12/1999	SUPERMERCADO GOIOERE LTDA.	47,00	47,00	47,00
0007480/99	31/12/1999	GOVEL GOIOERE VEICULOS LTDA.	610,00	610,00	610,00
0007481/99	31/12/1999	GOVEL GOIOERE VEICULOS LTDA.	58,29	58,29	58,29
0007852/99	31/12/1999	GOVEL GOIOERE VEICULOS LTDA.	119,00	119,00	119,00
0008152/99	31/12/1999	BANCO DO BRASIL	0,54	0,54	0,54
0008762/99	31/12/1999	APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA-MAT.CONS	76,00	76,00	76,00
0008925/99	31/12/1999	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS SA	70,35	70,35	70,35
0010198/99	31/12/1999	RESTAURANTE MARILUZ DE GOIOERE LTDA.	9,50	9,50	9,50
0010217/99	31/12/1999	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	66.570,55	66.570,55	66.570,55
0010520/99	31/12/1999	EDSON ESTRALHOTI - GRAFICA	10,00	10,00	10,00
0010592/99	31/12/1999	AUTO PECAS BRASIL DE GOIOERE LTDA.	70,00	70,00	70,00
0010723/99	31/12/1999	GOVEL GOIOERE VEICULOS LTDA.	208,32	208,32	208,32
0010724/99	31/12/1999	GOVEL GOIOERE VEICULOS LTDA.	600,00	600,00	600,00
0010804/99	31/12/1999	CARLOS PIRES NUNES E OUTROS	181,00	181,00	181,00
0010814/99	31/12/1999	ISAIAS DOS SANTOS	104,14	104,14	104,14
0010829/99	31/12/1999	FERNANDO BELIZARIO E OUTROS	328,22	328,22	328,22
0010834/99	31/12/1999	CIRILA MOURA	274,34	274,34	274,34
0010836/99	31/12/1999	ADELICE LACERDA DE JESUS	1.328,81	1.328,81	1.328,81
			81.499,93	81.499,93	
0000223/00	31/12/2000	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTD	46,70	46,70	46,70
0000689/00	31/12/2000	MARIA CONCEICAO GARCIA	296,51	296,51	296,51
0000734/00	31/12/2000	FERROVALE COM.DE AUTO PECAS LTDA.	100,00	100,00	100,00
0000834/00	31/12/2000	AUTO PECAS BRASIL DE GOIOERE LTDA.	156,50	156,50	156,50
0000881/00	31/12/2000	JOSE GUEDES DA SILVA	564,10	564,10	564,10
0001176/00	31/12/2000	M.A. FREITAS - MOVEIS	75,00	75,00	75,00
0001239/00	31/12/2000	LOURIVAL SEBASTIAO VILAS BOAS BERTI	150,00	150,00	150,00
0001261/00	31/12/2000	FERNANDO BELIZARIO	298,38	298,38	298,38
0001262/00	31/12/2000	FERNANDO BELIZARIO	3,90	3,90	3,90
0001613/00	31/12/2000	KEMELLY AGOSTINI DUARTE	2,40	2,40	2,40
0001614/00	31/12/2000	KEMELLY AGOSTINI DUARTE	113,86	113,86	113,86
0001644/00	31/12/2000	CINTIA YUMI SHIOKAMA	296,51	296,51	296,51
0001828/00	31/12/2000	JOSE GUEDES DA SILVA	591,20	591,20	591,20
0002100/00	31/12/2000	FRIOTEC REFRIG.DE AR CONDIC.E ETETR L	4,00	4,00	4,00
0002101/00	31/12/2000	FRIOTEC REFRIG.DE AR CONDIC.E ETETR L	8,00	8,00	8,00
0002104/00	31/12/2000	MANOEL DE PAULA NETO - ME	10,94	10,94	10,94
0003168/00	31/12/2000	JOSE GUEDES DA SILVA	498,50	498,50	498,50
0003191/00	31/12/2000	ELISANGELA JULIAO DIAS	43,78	43,78	43,78
0003555/00	31/12/2000	DAIMARU PALACE HOTEL LTDA.	20,00	20,00	20,00
0003730/00	31/12/2000	ALVARO RICARDO NEIVERTH SCHEIDT	225,00	225,00	225,00
0003769/00	31/12/2000	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	1.252,67	1.252,67	1.252,67
0004320/00	31/12/2000	SUPERMERCADO GOIOERE LTDA.	50,40	50,40	50,40
0005022/00	31/12/2000	MAILZA DOS SANTOS LOPES	101,08	101,08	101,08
0005023/00	31/12/2000	MAILZA DOS SANTOS LOPES	21,89	21,89	21,89
0005538/00	31/12/2000	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQUIRI	9.085,96	9.085,96	9.085,96
0006107/00	31/12/2000	ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO-MEDICO	297,21	297,21	297,21
0006454/00	31/12/2000	JOAO CALIS ALMEIDA	20,00	20,00	20,00
0006706/00	31/12/2000	LUZIA ANTONIA DO CARMO SANCHES MOLINA	185,12	185,12	185,12
0007115/00	31/12/2000	A. DO PRADO ARAUJO - TECIDOS	4,73	4,73	4,73
0007513/00	31/12/2000	DAIMARU PALACE HOTEL LTDA.	93,00	93,00	93,00
0007525/00	31/12/2000	DAIMARU PALACE HOTEL LTDA.	121,75	121,75	121,75
0007839/00	31/12/2000	R. S. W. & WOLSKI LTDA.	16,65	16,65	16,65
0008300/00	31/12/2000	HILDO DE AGUIAR	14,00	14,00	14,00
0008332/00	31/12/2000	L. FERREIRA E COSTA LTDA.	40,00	40,00	40,00
0008334/00	31/12/2000	HILDO DE AGUIAR	6,00	6,00	6,00
0008692/00	31/12/2000	DAIMARU PALACE HOTEL LTDA.	57,00	57,00	57,00
0008786/00	31/12/2000	BANCO DO ESTADO DO PARANA SA	3,40	3,40	3,40
0008815/00	31/12/2000	DAIMARU PALACE HOTEL LTDA.	93,75	93,75	93,75
0008838/00	31/12/2000	BRASINTEL- INFORMATICA E TELEFONIA LTDA.	60,00	60,00	60,00
0008995/00	31/12/2000	DAIMARU PALACE HOTEL LTDA.	177,25	177,25	177,25
0009521/00	31/12/2000	JOSE WILSON DE CARVALHO-DR.	577,00	577,00	577,00
0009535/00	31/12/2000	SANTA CASA DE MISER.MARIA ANTONIETA	266,00	266,00	266,00
0009613/00	31/12/2000	PANIFICAD.E CONFEITARIA DANGELO LTDA	14,30	14,30	14,30
0009676/00	31/12/2000	VERA LUCIA ALVES GODOI	87,47	87,47	87,47
0009707/00	31/12/2000	MINIST.DA FAZENDA SECR.DA REC.FEDERAL	2.204,31	2.204,31	2.204,31
0009913/00	31/12/2000	MONTE CARLO-COMERCIO DE VEICULOS LTDA	12,00	12,00	12,00
0010108/00	31/12/2000	O. GABAN & GABAN LTDA.	33,00	33,00	33,00
0010298/00	31/12/2000	MIGUEL CORDEIRO DE ALMEIDA	20,25	20,25	20,25
0010444/00	31/12/2000	FL.PGTO-PREFEITURA MUNIC. DE GOIOERE	13.865,15	13.865,15	13.865,15
0010715/00	31/12/2000	PANIFICAD.E CONFEITARIA DANGELO LTDA	13,00	13,00	13,00

0010722/00	31/12/2000	CARTORIO DE REG. CIVIL-JOAO B.CUNHA	87,72	87,72	87,72
0010860/00	31/12/2000	RIBEIRO & KUMIZAKI LTDA.	25,00	25,00	25,00
0011007/00	31/12/2000	IONE IANAGUIHARA FUJITA	297,21	297,21	297,21
0011029/00	31/12/2000	GERMANO & GERMANO LTDA.	18,00	18,00	18,00
0011055/00	31/12/2000	SUPERMERCADOS DAIMARU LTDA.	74,14	74,14	74,14
0011056/00	31/12/2000	SUPERMERCADOS DAIMARU LTDA.	463,26	463,26	463,26
0011057/00	31/12/2000	SUPERMERCADOS DAIMARU LTDA.	470,07	470,07	470,07
0011130/00	31/12/2000	CARLOS ROBERTO MARIANI	4.547,95	4.547,95	4.547,95
0011186/00	31/12/2000	A.M. BARRETO & COSTA LTDA.	59,30	59,30	59,30
0011189/00	31/12/2000	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	18,59	18,59	18,59
0011202/00	31/12/2000	MARONEZE & FRANCO LTDA.	44,00	44,00	44,00
0011214/00	31/12/2000	ANA INES DE AZEVEDO	9,50	9,50	9,50
0011243/00	31/12/2000	VALDECY CRUZEIRO	234,60	234,60	234,60
0011291/00	31/12/2000	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDANTIL LTD	54,25	54,25	54,25
0011293/00	31/12/2000	SUPERMERCADOS DAIMARU LTDA.	495,08	495,08	495,08
0011295/00	31/12/2000	SUPERMERCADOS DAIMARU LTDA.	16,60	16,60	16,60
			39.214,89	39.214,89	
0001196/01	01/03/2001	JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	175,63	175,63	175,63
0002282/01	30/03/2001	MARIA ELIANE BATISTA	1.293,71	1.293,71	1.293,71
0002739/01	19/04/2001	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	4,80	4,80	4,80
0002913/01	25/04/2001	ADMILSON DOS SANTOS	168,00	168,00	168,00
0002989/01	25/04/2001	JOAO FIORAMONTE	200,00	200,00	200,00
0003161/01	18/07/2001	COMERCIAL SISMEIRO LTDA.	84,40	84,40	84,40
0004335/01	29/05/2001	BRASIL TELECOM S.A.	2.044,15	2.044,15	2.044,15
0005020/01	18/06/2001	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA	180,00	180,00	180,00
0005539/01	29/06/2001	HELIO LIMA DE MOURA	1.050,00	1.050,00	1.050,00
0006684/01	31/07/2001	CARLOS TETSUO ASSADA-DR	33,96	33,96	33,96
0008303/01	31/08/2001	RADIO GOIOERE-FUNDACAO ALDEIA S.O.S	130,00	130,00	130,00
0009636/01	02/10/2001	M.H.T.. INFORMATICA LTDA.	25,00	25,00	25,00
0010851/01	06/11/2001	TIM-TELEPAR CELULAR S.A.	39,90	39,90	39,90
			5.429,55	5.429,55	
0001426/02	28/02/2002	EDVALDO MANINI DE ALMEIDA	818,00	0,00	818,00
0004023/02	31/12/2002	IOB-INF.OBJ.PUBLIC.JURIDICAS LTDA	268,00	268,00	268,00
0004028/02	31/12/2002	PRAMAQUINAS-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	5.107,42	5.107,42	5.107,42
0005312/02	31/12/2002	PETER MARCELO VALERIO	164,67	164,67	164,67
0005825/02	28/06/2002	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	167,03	167,03	167,03
0006905/02	31/07/2002	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.124,26	0,00	5.124,26
0007639/02	22/08/2002	LUIZ DONIZETE CORREIA	82,63	0,00	82,63
0007905/02	30/08/2002	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.133,20	0,00	5.133,20
0008558/02	11/09/2002	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	4.818,54	0,00	4.818,54
0009580/02	08/11/2002	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	5.782,04	0,00	5.782,04
0010892/02	31/12/2002	JOSE BOA VENTURA MACEDO	100,00	100,00	100,00
0011053/02	10/12/2002	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	6.256,46	0,00	6.256,46
			33.822,25	5.807,12	
0001370/03	07/02/2003	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	48,64	0,00	48,64
0002479/03	13/03/2003	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4,00	0,00	4,00
0002723/03	21/03/2003	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4,00	0,00	4,00
0003598/03	11/04/2003	VERA LUCIA STRALIOTE PEREIRA	34,25	0,00	34,25
0004623/03	31/12/2003	SIDINEI DOS SANTOS DIAS	4,00	4,00	4,00
0004624/03	31/12/2003	SIDINEI DOS SANTOS DIAS	4,00	4,00	4,00
0004625/03	31/12/2003	SIDINEI DOS SANTOS DIAS	4,00	4,00	4,00
0005032/03	31/12/2003	DOIS A EQUIPAMENTOS LTDA	4.000,00	4.000,00	4.000,00
0005041/03	30/05/2003	J.A. DOS SANTOS PAPELARIA	12,00	0,00	12,00
0005829/03	31/12/2003	ANTONIO AUGUSTO TIBURCIO	17,55	17,55	17,55
0005967/03	31/12/2003	S.M. EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0006458/03	02/07/2003	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4,00	0,00	4,00
0006641/03	08/07/2003	DISTRIBUIDORA DE TINTAS ALESSI LTDA	9,50	0,00	9,50
0006855/03	31/12/2003	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	8,50	8,50	8,50
0007441/03	31/12/2003	COMCAM- COMUNIDADE MUNICÍPIOS REGIÃO	240,00	240,00	240,00
0007865/03	12/08/2003	ANTONIA LUZINETE G. CAINELLI	166,02	0,00	166,02
0009719/03	07/10/2003	Z .A. L. DE MEDEIROS BOMBAS INJETORAS	13,00	0,00	13,00
0009826/03	31/12/2003	MARGARETH JACINTO LIMA	309,64	309,64	309,64
0010012/03	20/10/2003	D.M.R. MAQUINAS LTDA	7.000,00	0,00	7.000,00
0010208/03	29/10/2003	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	193,50	0,00	193,50
0010209/03	29/10/2003	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	72,27	0,00	72,27
0010210/03	29/10/2003	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	84,53	0,00	84,53
0010211/03	29/10/2003	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	574,88	0,00	574,88
0010381/03	03/11/2003	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	1.676,96	0,00	1.676,96
0010436/03	04/11/2003	JOAO ALVES MACIEL	207,90	0,00	207,90
0011360/03	03/12/2003	UESSUGUE & UESSUGUE LTDA.	8,50	0,00	8,50
0011644/03	30/12/2003	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	2.271,50	0,00	2.271,50
			17.973,14	5.587,69	
0000065/04	02/01/2004	OSWALDO CANUTO GOUVEIA	354,68	0,00	354,68
0000072/04	02/01/2004	KIMIKO CONDO UMEO	354,68	0,00	354,68
0000079/04	02/01/2004	CASSIANE CONSUELO CERDEIRA	354,68	0,00	354,68
0000161/04	02/01/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	1.459,34	0,00	1.459,34
0000498/04	12/01/2004	HELLENTON COSTA MENDES- DR.	354,68	0,00	354,68
0000800/04	16/01/2004	DISTRIBUIDORA DE TINTAS ALESSI LTDA	9,76	0,00	9,76
0001119/04	06/02/2004	ANDERSON MUZACHI	1.632,27	0,00	1.632,27
0001232/04	09/02/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	60,00	0,00	60,00
0001564/04	17/02/2004	JOSE APARECIDO DA SILVA	96,05	0,00	96,05
0001659/04	18/02/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	1.708,22	0,00	1.708,22
0001715/04	18/02/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	13,00	0,00	13,00
0001745/04	19/02/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	17,70	0,00	17,70
0001767/04	25/02/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	25,50	0,00	25,50
0001768/04	25/02/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	17,50	0,00	17,50
0001799/04	27/02/2004	SUPERMERCADOS DAIMARU LTDA.	2.119,66	0,00	2.119,66
0001805/04	27/02/2004	TAMICAR VEICULOS LTDA.	65,00	0,00	65,00
0001806/04	27/02/2004	TAMICAR VEICULOS LTDA.	80,00	0,00	80,00

0002058/04	03/03/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	4,50	0,00	4,50
0002157/04	31/12/2004	MOVETERRA PECAS E MECAN.AGRICOLA LTDA	686,40	686,40	686,40
0002287/04	08/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	50,00	0,00	50,00
0002288/04	08/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	54,00	0,00	54,00
0002289/04	08/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	15,00	0,00	15,00
0002291/04	08/03/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	497,00	0,00	497,00
0002307/04	09/03/2004	V.L. HNATOUF & CIA. LTDA	815,00	0,00	815,00
0002321/04	31/12/2004	CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA	15.049,00	15.049,00	15.049,00
0002332/04	10/03/2004	PEDRO FERREIRA PAES	163,50	0,00	163,50
0002644/04	12/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	195,00	0,00	195,00
0002731/04	15/03/2004	AMAURI DA PAZ	171,48	0,00	171,48
0002756/04	15/03/2004	SUPERMERCADOS DAIMARU LTDA.	5,98	0,00	5,98
0002758/04	15/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	66,00	0,00	66,00
0002895/04	19/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	8,00	0,00	8,00
0002896/04	19/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	14,00	0,00	14,00
0002897/04	19/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	215,00	0,00	215,00
0002968/04	24/03/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	2.693,82	0,00	2.693,82
0003024/04	24/03/2004	J.T. HINOKUMA & CIA LTDA - EPP	395,00	0,00	395,00
0003026/04	24/03/2004	BIOJET-IND. DE PROD. QUIMICOS LTDA	220,00	0,00	220,00
0003084/04	26/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	144,00	0,00	144,00
0003085/04	26/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	120,00	0,00	120,00
0003148/04	31/03/2004	GARRET & LOPES LTDA	341,00	0,00	341,00
0003360/04	07/04/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	19,00	0,00	19,00
0003361/04	07/04/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	47,00	0,00	47,00
0003385/04	31/12/2004	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0003491/04	12/04/2004	ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO-MEDICO	371,68	0,00	371,68
0003630/04	12/04/2004	GILBERTO APARECIDO DA SILVA	64,81	64,81	64,81
0003672/04	13/04/2004	MADEIREIRA MALAGUTTI LTDA.	100,00	0,00	100,00
0003696/04	13/04/2004	ACIG - ASS. COMER. E EMPRESARIAL DE	113,00	0,00	113,00
0003884/04	14/04/2004	GARRET & LOPES LTDA	18,00	0,00	18,00
0003918/04	31/12/2004	LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERE	1.643,00	1.643,00	1.643,00
0004053/04	31/12/2004	JOSE PIGNATO	168,27	168,27	168,27
0004145/04	27/04/2004	GARRET & LOPES LTDA	13,00	0,00	13,00
0004146/04	27/04/2004	GARRET & LOPES LTDA	12,00	0,00	12,00
0004233/04	30/04/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	66,00	0,00	66,00
0004304/04	05/05/2004	M.H. DE SOUZA - CHURRASCARIA	43,50	0,00	43,50
0004682/04	31/12/2004	CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-	1.400,00	1.400,00	1.400,00
0004724/04	10/05/2004	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	20,00	0,00	20,00
0004728/04	10/05/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	36,50	0,00	36,50
0004734/04	31/12/2004	R. S. W. & WOLSKI LTDA.	88,90	88,90	88,90
0004956/04	13/05/2004	LIMP-BRAS DISTRIBUIDORA LTDA	270,80	0,00	270,80
0005041/04	13/05/2004	ACIG - ASS. COMER. E EMPRESARIAL DE	135,00	0,00	135,00
0005121/04	14/05/2004	GARRET & LOPES LTDA	126,00	0,00	126,00
0005122/04	14/05/2004	GARRET & LOPES LTDA	23,00	0,00	23,00
0005123/04	14/05/2004	GARRET & LOPES LTDA	80,00	0,00	80,00
0005192/04	20/05/2004	GARRET & LOPES LTDA	210,00	0,00	210,00
0005193/04	20/05/2004	GARRET & LOPES LTDA	20,00	0,00	20,00
0005241/04	25/05/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	39,00	0,00	39,00
0005259/04	27/05/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	46,00	0,00	46,00
0005327/04	31/05/2004	NEIDE RUEDA DIOGO	9,00	0,00	9,00
0005400/04	01/06/2004	NILTON CESAR EVANGELISTA	12,20	0,00	12,20
0005477/04	01/06/2004	LUIZ ANTONIO DA SILVA	161,05	0,00	161,05
0005616/04	03/06/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	290,00	0,00	290,00
0005617/04	03/06/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	128,25	0,00	128,25
0005652/04	04/06/2004	GARRET & LOPES LTDA	5,00	0,00	5,00
0005653/04	04/06/2004	GARRET & LOPES LTDA	35,00	0,00	35,00
0005654/04	04/06/2004	GARRET & LOPES LTDA	224,00	0,00	224,00
0005763/04	07/06/2004	WALDEMIRO FONZAR JUNIOR	372,91	0,00	372,91
0005765/04	07/06/2004	JOSEMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ	372,91	0,00	372,91
0005858/04	08/06/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	2.177,62	0,00	2.177,62
0006027/04	09/06/2004	SIDNEY DA CRUZ	100,16	100,16	100,16
0006083/04	11/06/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	144,00	0,00	144,00
0006109/04	15/06/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	6,00	0,00	6,00
0006110/04	15/06/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	33,00	0,00	33,00
0006195/04	15/06/2004	JORNAL HOJE LTDA.	540,00	0,00	540,00
0006199/04	15/06/2004	MANOEL OLIMPIO MAIA DOS SANTOS	682,99	0,00	682,99
0006222/04	15/06/2004	CIRURGICA PRODENFAR LTDA	994,92	0,00	994,92
0006239/04	16/06/2004	EGON KUBITZ & CIA. LTDA.	880,00	0,00	880,00
0006245/04	17/06/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	71,70	0,00	71,70
0006249/04	17/06/2004	GARRET & LOPES LTDA	90,00	0,00	90,00
0006430/04	22/06/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	18,30	0,00	18,30
0006431/04	22/06/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	77,75	0,00	77,75
0006437/04	23/06/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	34,80	0,00	34,80
0006441/04	23/06/2004	GARRET & LOPES LTDA	60,00	0,00	60,00
0006442/04	23/06/2004	GARRET & LOPES LTDA	20,00	0,00	20,00
0006483/04	28/06/2004	GARRET & LOPES LTDA	197,00	0,00	197,00
0006484/04	28/06/2004	GARRET & LOPES LTDA	95,00	0,00	95,00
0006490/04	29/06/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	54,80	0,00	54,80
0006505/04	30/06/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	2,25	2,25	2,25
0006512/04	30/06/2004	MADEIREIRA MALAGUTTI LTDA.	15,90	0,00	15,90
0006604/04	01/07/2004	FRANCISCO MANOEL DE SOUZA	182,59	0,00	182,59
0006621/04	01/07/2004	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	6,40	0,00	6,40
0006632/04	01/07/2004	CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-	50,00	0,00	50,00
0006657/04	01/07/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	66,30	0,00	66,30
0006658/04	01/07/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	64,50	0,00	64,50
0006659/04	01/07/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	125,50	0,00	125,50
0006660/04	01/07/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	35,00	0,00	35,00
0006677/04	01/07/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	22,10	0,00	22,10
0006678/04	01/07/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	134,90	0,00	134,90

0006687/04	01/07/2004	AOKAKE & CIA LTDA.	45,00	0,00	45,00
0006726/04	02/07/2004	GARRET & LOPES LTDA	103,00	0,00	103,00
0006735/04	02/07/2004	ACIG - ASS. COMER. E EMPRESARIAL DE	136,45	0,00	136,45
0006739/04	05/07/2004	BIOJET-IND. DE PROD. QUIMICOS LTDA	330,00	0,00	330,00
0006882/04	06/07/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	27,00	0,00	27,00
0006883/04	06/07/2004	GARRET & LOPES LTDA	21,00	0,00	21,00
0006918/04	07/07/2004	LTR EDITORA LTDA	35,00	0,00	35,00
0006972/04	08/07/2004	OSVALDO TAKASHI SUGUIYAMA	225,00	0,00	225,00
0006982/04	09/07/2004	DELFINO DOS REIS RIBEIRO LIMA ME	27,00	0,00	27,00
0006983/04	09/07/2004	DELFINO DOS REIS RIBEIRO LIMA ME	295,00	0,00	295,00
0006986/04	09/07/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	1.151,74	1.151,74	1.151,74
0007111/04	12/07/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	217,39	0,00	217,39
0007118/04	12/07/2004	DELFINO DOS REIS RIBEIRO LIMA ME	10,00	0,00	10,00
0007120/04	12/07/2004	BRASTORNO - TORNEARIA LTDA.	50,00	0,00	50,00
0007131/04	12/07/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	15,80	0,00	15,80
0007220/04	15/07/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	30,00	0,00	30,00
0007221/04	15/07/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	168,50	0,00	168,50
0007245/04	31/12/2004	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	3.078,00	3.078,00	3.078,00
0007250/04	16/07/2004	NEIDE CALIXTO	385,00	0,00	385,00
0007253/04	31/12/2004	W. M. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	13,81	13,81	13,81
0007255/04	31/12/2004	PRODIET FARMACÊUTICA S.A.	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0007277/04	16/07/2004	LEOPOLDINO FERREIRA GOES	407,53	407,53	407,53
0007282/04	19/07/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	2,00	0,00	2,00
0007283/04	19/07/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	9,20	0,00	9,20
0007289/04	19/07/2004	RETIFICA RETIFORT LTDA.	65,00	0,00	65,00
0007298/04	20/07/2004	GARRET & LOPES LTDA	73,00	0,00	73,00
0007428/04	21/07/2004	N.F.GRANDE & CIA. LTDA	1.560,00	0,00	1.560,00
0007509/04	22/07/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	36,00	0,00	36,00
0007548/04	23/07/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	250,40	0,00	250,40
0007549/04	23/07/2004	GARRET & LOPES LTDA	81,00	0,00	81,00
0007617/04	23/07/2004	KAZUO FUKUDA & CIA LTDA.	112,00	0,00	112,00
0007618/04	23/07/2004	KAZUO FUKUDA & CIA LTDA.	40,00	0,00	40,00
0007624/04	26/07/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	16,35	0,00	16,35
0007625/04	26/07/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	17,60	0,00	17,60
0007717/04	27/07/2004	CONSERT BOMBAS LTDA	500,00	0,00	500,00
0007724/04	28/07/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	3,00	0,00	3,00
0007725/04	28/07/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	12,20	0,00	12,20
0007726/04	28/07/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	24,80	0,00	24,80
0007728/04	28/07/2004	GARRET & LOPES LTDA	195,00	0,00	195,00
0007736/04	29/07/2004	GARRET & LOPES LTDA	50,00	0,00	50,00
0007737/04	29/07/2004	BRASTORNO - TORNEARIA LTDA.	30,00	0,00	30,00
0007750/04	29/07/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	620,00	0,00	620,00
0007752/04	30/07/2004	DELFINO DOS REIS RIBEIRO LIMA ME	25,00	0,00	25,00
0007761/04	30/07/2004	GARRET & LOPES LTDA	250,00	0,00	250,00
0007780/04	02/08/2004	T. C. TEODORO-Mercado	137,80	0,00	137,80
0007786/04	03/08/2004	LIMP-BRAS DISTRIBUIDORA LTDA	263,80	0,00	263,80
0007795/04	04/08/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	5,00	0,00	5,00
0007798/04	04/08/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	191,00	0,00	191,00
0007858/04	05/08/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	42,70	0,00	42,70
0007881/04	31/12/2004	ODAIR JOSE DAS NEVES	936,89	936,89	936,89
0007904/04	06/08/2004	MADEIREIRA MALAGUTTI LTDA.	66,00	0,00	66,00
0007909/04	06/08/2004	GABAN & GABAN LTDA.	10,00	0,00	10,00
0007912/04	06/08/2004	IBRAIM ANDRADE CORREA JUNIOR	160,00	0,00	160,00
0007914/04	31/12/2004	BENVENHO, BORTOTO & CIA. LTDA	760,00	760,00	760,00
0007917/04	06/08/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	11,49	0,00	11,49
0007918/04	06/08/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	12,08	0,00	12,08
0007919/04	06/08/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	58,26	0,00	58,26
0007925/04	06/08/2004	CASARIN COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.	879,68	0,00	879,68
0007926/04	06/08/2004	R. HONORIO & HONORIO LTDA	726,06	0,00	726,06
0007942/04	06/08/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	1.527,12	0,00	1.527,12
0007949/04	06/08/2004	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	161,89	0,00	161,89
0007953/04	06/08/2004	SOCIEDADE RURAL DE GOIOERE-PR	1.000,00	0,00	1.000,00
0007955/04	06/08/2004	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	0,00	250,00
0007968/04	06/08/2004	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	3,00	0,00	3,00
0007972/04	31/12/2004	N.T. BOMBARDA DE AGUIAR	65,36	65,36	65,36
0007988/04	06/08/2004	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	165,00	0,00	165,00
0008015/04	09/08/2004	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS P/	20,00	20,00	20,00
0008016/04	09/08/2004	CIPAUTO VEÍCULOS LTDA	117,66	117,66	117,66
0008047/04	10/08/2004	DANIEL HENRIQUE LAURINDO	4.140,00	0,00	4.140,00
0008113/04	10/08/2004	GARRET & LOPES LTDA	5,00	0,00	5,00
0008114/04	10/08/2004	GARRET & LOPES LTDA	301,00	0,00	301,00
0008115/04	10/08/2004	GARRET & LOPES LTDA	20,00	0,00	20,00
0008116/04	10/08/2004	GARRET & LOPES LTDA	65,00	0,00	65,00
0008138/04	11/08/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	33,00	0,00	33,00
0008139/04	11/08/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	4,70	0,00	4,70
0008140/04	11/08/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	113,00	0,00	113,00
0008268/04	31/12/2004	COMCAM- COMUNIDADE MUNICÍPIOS REGIÃO	520,00	520,00	520,00
0008275/04	31/12/2004	ANELITA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	52,30	52,30	52,30
0008279/04	13/08/2004	MARIA JOSE MACHADO	216,61	0,00	216,61
0008342/04	13/08/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	21,77	0,00	21,77
0008347/04	13/08/2004	R.R. LABORATORIOS FARMAC. LTDA	14,00	0,00	14,00
0008350/04	31/12/2004	LIDERMEDICA COM. ATAC. PROD.MEDICOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0008354/04	13/08/2004	HSBC SEGUROS - REGIONAL LONDRINA	700,82	0,00	700,82
0008379/04	16/08/2004	EDITORA O ESTADO DO PARANA SA.	360,00	0,00	360,00
0008380/04	16/08/2004	EDITORA O ESTADO DO PARANA SA.	360,00	0,00	360,00
0008414/04	16/08/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	152,00	0,00	152,00
0008433/04	16/08/2004	BORTOLOTTO DISTR.DE FERRO E AÇO LTDA.	486,60	0,00	486,60
0008444/04	16/08/2004	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	0,00	250,00
0008448/04	16/08/2004	LABORATORIO BIOCLINICO DE GOIOERÊ S/C	30,00	0,00	30,00

0008497/04	16/08/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	255,89	0,00	255,89
0008503/04	31/12/2004	MERCIAL E GORI LTDA	96,85	96,85	96,85
0008605/04	17/08/2004	EDITORA GLOBO SA.	57,00	0,00	57,00
0008622/04	17/08/2004	ACIG - ASS. COMER. E EMPRESARIAL DE	270,00	0,00	270,00
0008636/04	18/08/2004	APOLINARIO & APOLINARIO LTDA	18,00	0,00	18,00
0008639/04	18/08/2004	CRISTALMED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA -	380,00	0,00	380,00
0008640/04	18/08/2004	CIPAUTO VEÍCULOS LTDA	225,54	0,00	225,54
0008642/04	18/08/2004	GUIMED-DISTRIBUIDORA DE PROD.	216,25	0,00	216,25
0008668/04	31/12/2004	ITAU SEGUROS S.A.	199,03	199,03	199,03
0008669/04	18/08/2004	ITAU SEGUROS S.A.	199,01	0,00	199,01
0008686/04	19/08/2004	N.F.GRANDE & CIA. LTDA	360,00	0,00	360,00
0008687/04	19/08/2004	N.F.GRANDE & CIA. LTDA	380,00	0,00	380,00
0008721/04	19/08/2004	BRASIL TELECOM S.A.	115,07	0,00	115,07
0008728/04	19/08/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	861,00	0,00	861,00
0008756/04	20/08/2004	GARRET & LOPES LTDA	100,00	0,00	100,00
0008757/04	20/08/2004	GARRET & LOPES LTDA	115,00	0,00	115,00
0008763/04	20/08/2004	ENGEMATSU COM.EXP. PECAS P/TRATORES	120,00	0,00	120,00
0008787/04	25/08/2004	L. S. VIEIRA ARMARINHO	9,98	0,00	9,98
0008792/04	25/08/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	2.530,58	0,00	2.530,58
0008794/04	25/08/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	65,15	0,00	65,15
0008799/04	25/08/2004	J J DA ROCHA	21,24	21,24	21,24
0008813/04	26/08/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	16,00	0,00	16,00
0008814/04	26/08/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	14,30	0,00	14,30
0008826/04	27/08/2004	HSBC SEGUROS - REGIONAL LONDRINA	1.630,72	0,00	1.630,72
0008827/04	27/08/2004	HSBC SEGUROS - REGIONAL LONDRINA	1.630,72	0,00	1.630,72
0008828/04	27/08/2004	HSBC SEGUROS - REGIONAL LONDRINA	1.630,75	0,00	1.630,75
0008829/04	27/08/2004	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	13,00	0,00	13,00
0008830/04	27/08/2004	NEIDE CALIXTO	665,00	0,00	665,00
0008839/04	27/08/2004	UNIAO QUIMICA FARMACEUT.NACIONAL LTDA	810,00	0,00	810,00
0008843/04	27/08/2004	R. HONORIO & HONORIO LTDA	830,94	0,00	830,94
0008844/04	27/08/2004	UNIAO QUIMICA FARMACEUT.NACIONAL LTDA	810,00	0,00	810,00
0008846/04	27/08/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	468,05	0,00	468,05
0008896/04	31/08/2004	M.H. DE SOUZA - CHURRASCARIA	35,00	0,00	35,00
0008897/04	31/08/2004	M.H. DE SOUZA - CHURRASCARIA	25,90	0,00	25,90
0008898/04	31/08/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	31,00	0,00	31,00
0008901/04	31/08/2004	GD-QUIM INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	349,70	0,00	349,70
0008915/04	01/09/2004	GARRET & LOPES LTDA	100,00	0,00	100,00
0009014/04	06/09/2004	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	38,00	0,00	38,00
0009025/04	31/12/2004	VARCILIO SCUIRA	1.217,29	1.217,29	1.217,29
0009042/04	08/09/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	179,50	0,00	179,50
0009089/04	09/09/2004	LUIZ CARLOS SENA	350,00	0,00	350,00
0009098/04	09/09/2004	SOUZA-COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA	33,00	0,00	33,00
0009127/04	10/09/2004	SOUZA-COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA	66,00	0,00	66,00
0009155/04	10/09/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	830,00	0,00	830,00
0009156/04	10/09/2004	GABAN & GABAN LTDA.	10,00	0,00	10,00
0009157/04	10/09/2004	GABAN & GABAN LTDA.	5,00	0,00	5,00
0009168/04	10/09/2004	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	114,95	0,00	114,95
0009292/04	13/09/2004	BRASIL TELECOM S.A.	203,77	0,00	203,77
0009299/04	13/09/2004	TIM-SUL S.A.	338,27	0,00	338,27
0009300/04	13/09/2004	TIM-SUL S.A.	1.901,89	0,00	1.901,89
0009323/04	13/09/2004	J J DA ROCHA	50,00	0,00	50,00
0009330/04	13/09/2004	NEIDE CALIXTO	770,00	0,00	770,00
0009332/04	13/09/2004	COMERCIO DE TECIDOS AGUAS CLARAS LTDA	11,94	0,00	11,94
0009351/04	14/09/2004	GLONIFUR-REFORMA DE FURGOES E ONIBUS	69,00	0,00	69,00
0009357/04	14/09/2004	GLONIFUR-REFORMA DE FURGOES E ONIBUS	4.770,00	0,00	4.770,00
0009371/04	14/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0009372/04	14/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0009373/04	14/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0009386/04	14/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	171,03	0,00	171,03
0009387/04	14/09/2004	VICENCIA BORGES FERREIRA	749,95	749,95	749,95
0009388/04	14/09/2004	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	0,00	250,00
0009395/04	14/09/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	1.664,00	0,00	1.664,00
0009428/04	14/09/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	194,00	0,00	194,00
0009429/04	14/09/2004	COMERCIAL ULTRA-MAQ LTDA	36,00	0,00	36,00
0009435/04	14/09/2004	C.R. TEDARDI & CIA. LTDA	732,30	0,00	732,30
0009437/04	14/09/2004	BRASIL TELECOM S.A.	416,44	0,00	416,44
0009446/04	15/09/2004	GARRET & LOPES LTDA	12,50	0,00	12,50
0009447/04	15/09/2004	GARRET & LOPES LTDA	55,00	0,00	55,00
0009448/04	15/09/2004	GARRET & LOPES LTDA	44,00	0,00	44,00
0009449/04	15/09/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	562,50	0,00	562,50
0009499/04	17/09/2004	GARRET & LOPES LTDA	61,53	61,53	61,53
0009512/04	20/09/2004	EMBRIOCENTER CENTRAL DE INSEMIN.LTDA	155,00	0,00	155,00
0009513/04	20/09/2004	EDITORA O ESTADO DO PARANA SA.	360,00	0,00	360,00
0009550/04	21/09/2004	COMERCIAL ALIANCA DE GOIOERE LTDA.	11,50	0,00	11,50
0009552/04	21/09/2004	MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	41,00	0,00	41,00
0009558/04	22/09/2004	ACIG - ASS. COMER. E EMPRESARIAL DE	138,00	0,00	138,00
0009559/04	22/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	21,67	0,00	21,67
0009568/04	23/09/2004	GARRET & LOPES LTDA	159,00	0,00	159,00
0009571/04	23/09/2004	ENGEMATSU COM.EXP. PECAS P/TRATORES	905,00	0,00	905,00
0009572/04	23/09/2004	GARRET & LOPES LTDA	125,00	0,00	125,00
0009575/04	23/09/2004	DELFINO DOS REIS RIBEIRO LIMA ME	69,40	0,00	69,40
0009576/04	23/09/2004	ARAUJO & OLIVAO LTDA	4,00	0,00	4,00
0009586/04	24/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0009587/04	24/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0009588/04	24/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0009589/04	24/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0009590/04	24/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0009591/04	24/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0009595/04	24/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	21,67	0,00	21,67

0009596/04	24/09/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	2.547,19	0,00	2.547,19
0009601/04	24/09/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	90,90	0,00	90,90
0009602/04	24/09/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	503,70	0,00	503,70
0009603/04	24/09/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	599,20	0,00	599,20
0009604/04	24/09/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	192,00	0,00	192,00
0009618/04	31/12/2004	BECKER & AGRICIO LTDA	894,41	894,41	894,41
0009619/04	31/12/2004	J. COSTA SANTOS	1.149,69	1.149,69	1.149,69
0009655/04	28/09/2004	AUTO MECANICA VIROTO LTDA.	332,50	0,00	332,50
0009656/04	28/09/2004	AUTO MECANICA VIROTO LTDA.	210,00	0,00	210,00
0009657/04	28/09/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	549,80	0,00	549,80
0009698/04	29/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	43,34	0,00	43,34
0009699/04	29/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	21,67	0,00	21,67
0009700/04	29/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	21,67	0,00	21,67
0009701/04	29/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0009702/04	29/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	21,67	0,00	21,67
0009703/04	29/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	21,67	0,00	21,67
0009704/04	29/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	21,67	0,00	21,67
0009705/04	29/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	21,67	0,00	21,67
0009706/04	29/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	21,67	0,00	21,67
0009708/04	29/09/2004	GARRET & LOPES LTDA	127,00	0,00	127,00
0009721/04	30/09/2004	R. S. W. & WOLSKI LTDA.	95,70	0,00	95,70
0009725/04	30/09/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0009763/04	05/10/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	139,82	139,82	139,82
0009777/04	31/12/2004	ANTONIO CARLOS RAUCH	1.415,00	1.415,00	1.415,00
0009819/04	05/10/2004	BRASIL TELECOM S.A.	118,58	0,00	118,58
0009820/04	05/10/2004	BRASIL TELECOM S.A.	370,53	0,00	370,53
0009838/04	06/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0009839/04	06/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0009840/04	06/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0009841/04	06/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0009842/04	06/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0009843/04	06/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	115,05	0,00	115,05
0009844/04	06/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0009845/04	06/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0009846/04	06/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0009875/04	07/10/2004	CIPAUTO VEÍCULOS LTDA	366,88	366,88	366,88
0009987/04	14/10/2004	JORGE RICCIARDI	350,00	0,00	350,00
0009994/04	14/10/2004	CARLOS ROBERTO MARIANI	514,05	0,00	514,05
0009996/04	14/10/2004	JOAO ALVES MACIEL	634,63	0,00	634,63
0009999/04	14/10/2004	LUIZ ALEXANDRE BARBOSA-ADVOGADO	514,05	0,00	514,05
0010000/04	14/10/2004	OSWALDO CANUTO GOUVEIA	390,76	0,00	390,76
0010001/04	14/10/2004	SILVIO CESAR WALTER	337,24	0,00	337,24
0010058/04	15/10/2004	SOUZA-COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA	33,00	0,00	33,00
0010059/04	15/10/2004	SOUZA-COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA	33,00	0,00	33,00
0010065/04	31/12/2004	G.A. DE BRITO REPRESENTACOES -ME	61,88	61,88	61,88
0010079/04	15/10/2004	SOUZA-COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA	33,00	0,00	33,00
0010098/04	15/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0010099/04	15/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	21,67	0,00	21,67
0010100/04	15/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0010101/04	15/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0010105/04	15/10/2004	CASSIANE CONSUELO CERDEIRA	390,76	0,00	390,76
0010107/04	15/10/2004	KIMIKO GONDO UMEO	390,76	0,00	390,76
0010110/04	15/10/2004	VIVIANE DOS SANTOS	390,76	0,00	390,76
0010115/04	15/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0010116/04	15/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0010119/04	15/10/2004	NEIDE CALIXTO	455,00	0,00	455,00
0010120/04	15/10/2004	BRASIL TELECOM S.A.	38,29	0,00	38,29
0010121/04	15/10/2004	BRASIL TELECOM S.A.	10,18	0,00	10,18
0010122/04	15/10/2004	BRASIL TELECOM S.A.	89,48	0,00	89,48
0010142/04	15/10/2004	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	127,69	0,00	127,69
0010154/04	31/12/2004	MARIA APARECIDA DA SILVA	110,85	110,85	110,85
0010158/04	15/10/2004	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	2,72	0,00	2,72
0010170/04	15/10/2004	TIM-SUL S.A.	183,24	0,00	183,24
0010194/04	15/10/2004	EMBRIOCENTER CENTRAL DE INSEMIN.LTDA	190,00	0,00	190,00
0010195/04	15/10/2004	ELIONE FELIX MENDES	24,00	0,00	24,00
0010196/04	15/10/2004	ELIONE FELIX MENDES	157,90	0,00	157,90
0010197/04	31/12/2004	ELIONE FELIX MENDES	66,07	66,07	66,07
0010199/04	18/10/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	94,00	0,00	94,00
0010214/04	18/10/2004	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	3,00	0,00	3,00
0010217/04	18/10/2004	GARRET & LOPES LTDA	85,00	0,00	85,00
0010223/04	18/10/2004	GARRET & LOPES LTDA	22,00	0,00	22,00
0010225/04	18/10/2004	GLONIFUR-REFORMA DE FURGOES E ONIBUS	44,00	0,00	44,00
0010241/04	19/10/2004	SENSAÇAO PROPAGANDA E PUBLICIDADE	200,00	0,00	200,00
0010242/04	19/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0010243/04	19/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0010249/04	20/10/2004	SOUZA-COM. E TRANSPORTE DE GAS LTDA	120,00	0,00	120,00
0010250/04	20/10/2004	ACIG - ASS. COMER. E EMPRESARIAL DE	136,00	0,00	136,00
0010251/04	20/10/2004	BRASIL TELECOM S.A.	3,92	0,00	3,92
0010253/04	20/10/2004	BRASIL TELECOM S.A.	35,00	0,00	35,00
0010254/04	20/10/2004	BRASIL TELECOM S.A.	4,25	0,00	4,25
0010255/04	31/12/2004	ITAU SEGUROS S.A.	273,11	273,11	273,11
0010256/04	20/10/2004	ITAU SEGUROS S.A.	273,11	0,00	273,11
0010257/04	20/10/2004	ITAU SEGUROS S.A.	273,10	0,00	273,10
0010273/04	22/10/2004	BRASIL TELECOM S.A.	112,07	0,00	112,07
0010274/04	22/10/2004	BRASIL TELECOM S.A.	35,00	0,00	35,00
0010277/04	25/10/2004	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	260,50	0,00	260,50
0010292/04	27/10/2004	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	115,00	0,00	115,00
0010294/04	27/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0010295/04	27/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29

0010296/04	27/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0010297/04	28/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	73,29	0,00	73,29
0010298/04	28/10/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	43,34	0,00	43,34
0010299/04	28/10/2004	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	10,00	0,00	10,00
0010439/04	29/10/2004	COMERCIAL ULTRA-MAQ LTDA	33,80	0,00	33,80
0010459/04	29/10/2004	TIM-SUL S.A.	96,13	0,00	96,13
0010477/04	01/11/2004	CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-	60,00	0,00	60,00
0010492/04	03/11/2004	CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-	164,50	0,00	164,50
0010497/04	04/11/2004	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	353,33	0,00	353,33
0010499/04	04/11/2004	NORTPAR CONCESSIONÁRIA DE	120,10	0,00	120,10
0010500/04	04/11/2004	NORTPAR CONCESSIONÁRIA DE	5,90	0,00	5,90
0010505/04	04/11/2004	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	97,65	0,00	97,65
0010524/04	05/11/2004	JONAS PEREIRA DO NASCIMENTO	273,18	0,00	273,18
0010528/04	05/11/2004	EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA.LTDA. - ME	399,90	399,90	399,90
0010531/04	05/11/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	146,58	0,00	146,58
0010532/04	05/11/2004	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	77,10	0,00	77,10
0010545/04	05/11/2004	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	13,21	0,00	13,21
0010546/04	05/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	119,78	0,00	119,78
0010548/04	05/11/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	512,75	0,00	512,75
0010574/04	05/11/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	968,00	0,00	968,00
0010581/04	05/11/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	16,90	0,00	16,90
0010582/04	05/11/2004	MAURO NISHIMURA - EPP	56,00	0,00	56,00
0010584/04	05/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	330,83	0,00	330,83
0010585/04	05/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	121,89	0,00	121,89
0010591/04	05/11/2004	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	224,00	0,00	224,00
0010592/04	05/11/2004	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	184,66	0,00	184,66
0010634/04	05/11/2004	PRODIET FARMACÊUTICA S.A.	748,50	0,00	748,50
0010736/04	31/12/2004	L. R. COSTA CONFECCOES	14,88	14,88	14,88
0010754/04	12/11/2004	CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS-	62,50	0,00	62,50
0010757/04	12/11/2004	A. P. SANTOS SILVA LTDA	107,64	0,00	107,64
0010769/04	16/11/2004	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS	388,08	0,00	388,08
0010781/04	16/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	76,00	0,00	76,00
0010784/04	31/12/2004	MARIA JOSE BARROS BUENO	236,66	236,66	236,66
0010804/04	16/11/2004	NELSON TEIXEIRA DE BARROS	390,76	0,00	390,76
0010821/04	17/11/2004	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	157,25	0,00	157,25
0010822/04	17/11/2004	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	158,57	0,00	158,57
0010823/04	17/11/2004	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	158,57	0,00	158,57
0010826/04	18/11/2004	TIM-SUL S.A.	143,59	0,00	143,59
0010827/04	18/11/2004	TIM-SUL S.A.	419,29	0,00	419,29
0010828/04	18/11/2004	TIM-SUL S.A.	114,48	0,00	114,48
0010829/04	18/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	3,56	0,00	3,56
0010830/04	18/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	101,16	0,00	101,16
0010834/04	19/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	120,05	0,00	120,05
0010835/04	19/11/2004	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	6,55	0,00	6,55
0010836/04	19/11/2004	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	3,18	0,00	3,18
0010837/04	19/11/2004	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	5,04	0,00	5,04
0010839/04	19/11/2004	TIM-SUL S.A.	161,68	0,00	161,68
0010840/04	19/11/2004	TIM-SUL S.A.	0,18	0,00	0,18
0010841/04	19/11/2004	TIM-SUL S.A.	120,43	0,00	120,43
0010842/04	19/11/2004	TIM-SUL S.A.	60,12	0,00	60,12
0010843/04	19/11/2004	TIM-SUL S.A.	6,01	0,00	6,01
0010844/04	19/11/2004	TIM-SUL S.A.	3,26	0,00	3,26
0010845/04	19/11/2004	TIM-SUL S.A.	13,19	0,00	13,19
0010846/04	19/11/2004	TIM-SUL S.A.	6,60	0,00	6,60
0010847/04	19/11/2004	TIM-SUL S.A.	3,86	0,00	3,86
0010857/04	22/11/2004	ANDRESSA NOGUEIRA DA SILVA	56,29	0,00	56,29
0010858/04	22/11/2004	JULIANA PEREIRA CABRAL	43,30	0,00	43,30
0010859/04	22/11/2004	ADRIANO NEVES DOS SANTOS E OUTROS	30,31	0,00	30,31
0010956/04	30/11/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	2.110,27	0,00	2.110,27
0010957/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	109,92	0,00	109,92
0010983/04	30/11/2004	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1.956,42	0,00	1.956,42
0011114/04	30/11/2004	CETIL SISTEMAS INFORMATICA S.A.	389,49	0,00	389,49
0011116/04	30/11/2004	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	0,00	250,00
0011118/04	31/12/2004	J. COSTA SANTOS	950,00	950,00	950,00
0011141/04	30/11/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	417,84	0,00	417,84
0011144/04	30/11/2004	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	1.971,26	0,00	1.971,26
0011207/04	31/12/2004	MARIA DE LURDES DOS SANTOS	85,70	85,70	85,70
0011209/04	30/11/2004	MARLENE FERNANDES CATARINO	130,10	0,00	130,10
0011216/04	30/11/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	153,00	0,00	153,00
0011217/04	30/11/2004	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	162,00	0,00	162,00
0011218/04	30/11/2004	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS	939,50	0,00	939,50
0011224/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	4,02	0,00	4,02
0011225/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	425,50	0,00	425,50
0011226/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	114,09	0,00	114,09
0011227/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	83,58	0,00	83,58
0011228/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	232,76	0,00	232,76
0011229/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	109,10	0,00	109,10
0011230/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	110,28	0,00	110,28
0011231/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	3,24	0,00	3,24
0011232/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	74,93	0,00	74,93
0011233/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	133,81	0,00	133,81
0011234/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	97,56	0,00	97,56
0011235/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	34,95	0,00	34,95
0011237/04	30/11/2004	BRASIL TELECOM S.A.	165,83	0,00	165,83
0011312/04	31/12/2004	ASSOCIACAO BANDA MUNIC. DE GRE	2.650,00	2.650,00	2.650,00
0011335/04	10/12/2004	A. C. FRANCO & FRANCO LTDA	200,00	0,00	200,00
0011345/04	31/12/2004	ELIELCE A. BERTINATTI	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0011430/04	10/12/2004	J J DA ROCHA	25,00	0,00	25,00
0011431/04	10/12/2004	J J DA ROCHA	25,00	0,00	25,00

0011432/04	10/12/2004	BRASIL TELECOM S.A.	97,91	0,00	97,91
0011438/04	31/12/2004	MOVETERRA PECAS E MECAN.AGRICOLA LTDA	776,20	776,20	776,20
0011441/04	10/12/2004	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP	368,09	368,09	368,09
0011475/04	14/12/2004	GERMANO CONSTRUÇÕES CIVIS	508,82	508,82	508,82
0011478/04	15/12/2004	M.V. COM. COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA	1.307,00	0,00	1.307,00
0011480/04	15/12/2004	M.V. COM. COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA	100,00	0,00	100,00
0011481/04	16/12/2004	M.V. COM. COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA	100,00	0,00	100,00
0011485/04	16/12/2004	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	148,96	0,00	148,96
0011505/04	31/12/2004	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	3.919,26	3.919,26	3.919,26
0011506/04	31/12/2004	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	1.480,05	1.480,05	1.480,05
0011507/04	31/12/2004	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	5.230,49	5.230,49	5.230,49
0011569/04	31/12/2004	CARLOS ROBERTO MARIANI	7.607,28	7.607,28	7.607,28
0011577/04	31/12/2004	ANGELA MARCIA FONTES SANHES	824,60	824,60	824,60
0011634/04	31/12/2004	FL.PGTO-DR.ADILSON PESSOA CORPA E OUTR	19.910,50	19.910,50	19.910,50
0011639/04	31/12/2004	FL.PGTO-MARIA AUXILIADORA S.FEITOSA	2.574,21	2.574,21	2.574,21
0011644/04	31/12/2004	FL.PGTO-BENEDITO LUIZ DA SILVEIRA E OUTR	1.974,34	1.974,34	1.974,34
0011652/04	31/12/2004	FL.PGTO-ADILSON CARDOSO RODRIGUES E	513,73	513,73	513,73
0011658/04	31/12/2004	FL.PGTO-ESTEFANO IGORO ZOLA	959,25	959,25	959,25
0011659/04	31/12/2004	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	2.527,87	2.527,87	2.527,87
0011665/04	31/12/2004	FL.PGTO-ANTONIO BENTO E OUTROS	3.193,85	3.193,85	3.193,85
0011667/04	31/12/2004	FL.PGTO.CAROLINA L. B.JORDÃO	27,80	27,80	27,80
0011707/04	29/12/2004	A. C. FRANCO & FRANCO LTDA	76,99	0,00	76,99
0011721/04	30/12/2004	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	25,50	0,00	25,50
0011722/04	30/12/2004	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	268,60	0,00	268,60
0011723/04	30/12/2004	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	839,66	0,00	839,66
0011726/04	31/12/2004	RODDRIGUES E BRITO LTDA	584,32	584,32	584,32
0011727/04	30/12/2004	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	148,96	0,00	148,96
0011757/04	30/12/2004	VALDECY CRUZEIRO	432,16	0,00	432,16
0011828/04	31/12/2004	VIACAO MOURAOENSE LTDA	2,98	2,98	2,98
			208.556,26	95.970,46	
0000054/05	31/12/2005	F.C.F. AGUIAR	22,55	22,55	22,55
0000099/05	31/12/2005	BRASIL TELECOM S.A.	226,42	226,42	226,42
0000126/05	31/12/2005	MINIST.DA FAZENDA SECR.DA REC.FEDERAL	2.634,68	2.634,68	2.634,68
0000456/05	31/12/2005	REMI ANTOON CAMIL MAES	162,08	162,08	162,08
0000554/05	31/12/2005	HSBC SEGUROS(BRASIL) S.A	91,39	91,39	91,39
0000556/05	31/12/2005	HSBC SEGUROS(BRASIL) S.A	334,48	334,48	334,48
0000791/05	31/12/2005	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	5.322,38	5.322,38	5.322,38
0000954/05	31/12/2005	ANTONIO OLIVEIRA ROCHA	8,51	8,51	8,51
0001087/05	31/12/2005	DARCI RODRIGUES DE PAULA - ME	201,37	201,37	201,37
0001650/05	31/12/2005	ASSIS & ALENCAR LTDA	82,81	82,81	82,81
0001770/05	31/12/2005	VALPERIN CONFECCOES LTDA	95,30	95,30	95,30
0001907/05	31/12/2005	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	223,49	223,49	223,49
0001955/05	31/12/2005	J. DE CARVALHO MUDAS	15,00	15,00	15,00
0002008/05	31/12/2005	GARRET & LOPES LTDA	30,00	30,00	30,00
0002030/05	31/12/2005	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	30,00	30,00	30,00
0002246/05	31/12/2005	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	666,26	666,26	666,26
0002487/05	31/12/2005	VERA LUCIA CELINO SALES	6,63	6,63	6,63
0002529/05	31/12/2005	REMI ANTOON CAMIL MAES	337,66	337,66	337,66
0002531/05	31/12/2005	ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO-MEDICO	1.858,61	1.858,61	1.858,61
0002553/05	31/12/2005	CASALI COM. DE CORREIAS E MANGUEIRAS	3.473,00	3.473,00	3.473,00
0002792/05	31/12/2005	EDITORA ABRIL S.A.	176,63	176,63	176,63
0003590/05	31/12/2005	PANIFICAD.E CONFEITARIA D'ÂNGELO LTDA	2.250,00	2.250,00	2.250,00
0003804/05	31/12/2005	JOEL DOS SANTOS BARRETO	930,00	930,00	930,00
0003921/05	31/12/2005	MARLENE SOARES BUKOWSKI	10,00	10,00	10,00
0003940/05	31/12/2005	EDITORA GLOBO SA.	35,85	35,85	35,85
0004176/05	31/12/2005	ASSIS & ALENCAR LTDA	19,00	19,00	19,00
0004211/05	31/12/2005	CLAUS & CIA LTDA	60,00	60,00	60,00
0004259/05	31/12/2005	EDITORA N D J LTDA.	1.953,40	1.953,40	1.953,40
0004259/05	31/12/2005	EDITORA N D J LTDA.	1.953,30	1.953,30	1.953,30
0004259/05	31/12/2005	EDITORA N D J LTDA.	1.953,30	1.953,30	1.953,30
0004360/05	30/12/2005	VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	102,00	102,00	102,00
0004428/05	31/05/2005	BANCO ITAU S.A.	330,49	330,49	330,49
0004504/05	31/12/2005	VICENTE & MACHADO LTDA.	65,00	65,00	65,00
0004505/05	31/12/2005	VICENTE & MACHADO LTDA.	10,00	10,00	10,00
0004506/05	31/12/2005	ASSIS & ALENCAR LTDA	15,00	15,00	15,00
0004507/05	31/12/2005	ASSIS & ALENCAR LTDA	80,80	80,80	80,80
0004508/05	31/12/2005	ASSIS & ALENCAR LTDA	5,00	5,00	5,00
0004509/05	31/12/2005	ASSIS & ALENCAR LTDA	96,70	96,70	96,70
0004510/05	31/12/2005	M R STRALIOTE - GRAFICA	132,00	132,00	132,00
0004511/05	31/12/2005	M R STRALIOTE - GRAFICA	56,00	56,00	56,00
0004512/05	31/12/2005	M R STRALIOTE - GRAFICA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0004513/05	31/12/2005	M R STRALIOTE - GRAFICA	428,00	428,00	428,00
0004514/05	31/12/2005	DZM INFORMATICA LTDA.	21,25	21,25	21,25
0004515/05	31/12/2005	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP	1.076,69	1.076,69	1.076,69
0004516/05	31/12/2005	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP	61,68	61,68	61,68
0004517/05	31/12/2005	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP	806,40	806,40	806,40
0004518/05	31/12/2005	ELISABETE RODRIGUES DE ALMEIDA	40,00	40,00	40,00
0004519/05	31/12/2005	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	165,00	165,00	165,00
0004520/05	31/12/2005	BARBIERI & RIBEIRO LTDA.	97,98	97,98	97,98
0004521/05	31/12/2005	BARBIERI & RIBEIRO LTDA.	702,12	702,12	702,12
0004526/05	31/12/2005	A. L. RODRIGUES-ME	140,00	140,00	140,00
0004527/05	31/12/2005	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	333,46	333,46	333,46
0004528/05	31/12/2005	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	20,00	20,00	20,00
0004529/05	31/12/2005	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	11,00	11,00	11,00
0004530/05	31/12/2005	PORRETI & FIGUEIREDO LTDA	163,00	163,00	163,00
0004531/05	31/12/2005	GUERINO PANCERA	232,00	232,00	232,00
0004533/05	31/12/2005	GENIR POSSAMAI MINAMIDA CONFECÇOES	60,50	60,50	60,50
0004534/05	31/12/2005	TEODORO FERREIRA GARRET	90,00	90,00	90,00
0004536/05	31/12/2005	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	92,00	92,00	92,00

0004538/05	31/12/2005	CARTORIO DE REG. CIVIL-JOAO B.CUNHA	96,00	96,00	96,00
0004539/05	31/12/2005	GARRET & LOPES LTDA	15,00	15,00	15,00
0004540/05	31/12/2005	GARRET & LOPES LTDA	37,00	37,00	37,00
0004542/05	31/12/2005	ALTERNATIVA LOJA DE BEBIDAS LTDA	509,04	509,04	509,04
0004543/05	31/12/2005	R.F. DE LIMA MACIEL ME	30,00	30,00	30,00
0004545/05	31/12/2005	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	70,12	70,12	70,12
0004546/05	31/12/2005	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP	347,80	347,80	347,80
0004550/05	31/12/2005	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP	850,00	850,00	850,00
0004551/05	31/12/2005	CASTELHANI & CIA LTDA.	51,87	51,87	51,87
0004552/05	31/12/2005	MARMORARIA GOIOERE LTDA	50,00	50,00	50,00
0004553/05	31/12/2005	A. C. FRANCO & FRANCO LTDA	316,61	316,61	316,61
0004554/05	31/12/2005	A. C. FRANCO & FRANCO LTDA	887,70	887,70	887,70
0004555/05	31/12/2005	MAURO NISHIMURA - EPP	38,50	38,50	38,50
0004556/05	31/12/2005	MAURO NISHIMURA - EPP	24,90	24,90	24,90
0004586/05	31/12/2005	ASSIS & ALENCAR LTDA	20,00	20,00	20,00
0004587/05	31/12/2005	ASSIS & ALENCAR LTDA	210,40	210,40	210,40
0004588/05	31/12/2005	CANDIDO & GONCALES LTDA.	205,00	205,00	205,00
0004589/05	31/12/2005	ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA	485,50	485,50	485,50
0004590/05	31/12/2005	GARRET & LOPES LTDA	15,00	15,00	15,00
0004591/05	31/12/2005	GARRET & LOPES LTDA	62,00	62,00	62,00
0004729/05	31/12/2005	GARRET & LOPES LTDA	37,00	37,00	37,00
0004810/05	31/12/2005	PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	1.787,76	1.787,76	1.787,76
0004827/05	31/12/2005	C.S. ZANATA	13,70	13,70	13,70
0005097/05	31/12/2005	RST CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	650,00	650,00	650,00
0005099/05	31/12/2005	MARIO MORI-Tabelião	0,60	0,60	0,60
0005306/05	31/12/2005	SOUZA E ALVES DE LIMA LTDA.	82,62	82,62	82,62
0005482/05	31/12/2005	EDITORA GRAFICA PARANAVAI LTDA	848,58	848,58	848,58
0005677/05	31/12/2005	PREI AUDITORES INDEPENDENTES	5.700,00	5.700,00	5.700,00
0005974/05	31/12/2005	RAQUEL APARECIDA LOPES PEREIRA	166,98	166,98	166,98
0005995/05	31/12/2005	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	641,51	641,51	641,51
0006038/05	31/12/2005	SUPERMERCADOS DAIMARU LTDA.	82,53	82,53	82,53
0006085/05	31/12/2005	ERICA FAVORETO SILVA	34,00	34,00	34,00
0006089/05	31/12/2005	M H DE AGUIAR	360,16	360,16	360,16
0006163/05	31/12/2005	SERVIÇOS ESTRELA DO NORTE LTDA	5.363,00	5.363,00	5.363,00
0006168/05	31/12/2005	JOAO BATISTA PEREIRA	860,00	860,00	860,00
0006515/05	31/12/2005	ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA	77,00	77,00	77,00
0006732/05	31/12/2005	ANCEMA CONSTRUÇÕES LTDA	30,00	30,00	30,00
0006846/05	31/12/2005	A. L. RODRIGUES-ME	620,50	620,50	620,50
0006913/05	31/12/2005	MAGALI JORGE FONZAR	300,00	300,00	300,00
0006915/05	31/12/2005	JOAO CLARO DA SILVA	152,50	152,50	152,50
0006916/05	31/12/2005	ADAUTO BENEDITO MAZONAS	370,16	370,16	370,16
0006948/05	31/12/2005	AMUTUR-ASSOC. DOS MUNIC. TURÍSTICOS DO	140,00	140,00	140,00
0006950/05	31/12/2005	RST CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	650,00	650,00	650,00
0007013/05	31/12/2005	DECIO MERLOTTO	976,20	976,20	976,20
0007075/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	96,00	96,00	96,00
0007076/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	76,25	76,25	76,25
0007079/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	76,25	76,25	76,25
0007166/05	31/12/2005	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP	20,00	20,00	20,00
0007169/05	31/12/2005	J J DA ROCHA	60,00	60,00	60,00
0007170/05	31/12/2005	J J DA ROCHA	50,00	50,00	50,00
0007232/05	31/12/2005	VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	300,00	300,00	300,00
0007409/05	31/12/2005	DECIO MERLOTTO	200,00	200,00	200,00
0007419/05	31/12/2005	EDITORA E GRAF. PARANÁ PRES S/A.	166,00	166,00	166,00
0007425/05	31/12/2005	PREI AUDITORES INDEPENDENTES	4.925,00	4.925,00	4.925,00
0007457/05	31/12/2005	PAULO HENRIQUE DA SILVA	289,15	289,15	289,15
0007478/05	31/12/2005	M.P.M.- EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	447,00	447,00	447,00
0007514/05	31/12/2005	RADIO E TELEVISAO IMAGEM LTDA	3.105,00	3.105,00	3.105,00
0007520/05	31/12/2005	MICROZON ESPORTE E ELETRONICA LTDA	936,00	936,00	936,00
0007523/05	20/10/2005	MARIA LAUREANA OLIVEIRA	276,35	276,35	276,35
0007544/05	31/12/2005	ELENICE RODRIGUES MARQUES	100,00	100,00	100,00
0007545/05	31/12/2005	ELENICE RODRIGUES MARQUES	140,00	140,00	140,00
0007569/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	203,94	203,94	203,94
0007577/05	31/12/2005	PAULO MENDES DA MATA	131,95	131,95	131,95
0007618/05	31/12/2005	IVO ALBANEZ & CIA LTDA.	43,22	43,22	43,22
0007629/05	31/12/2005	K & M COMERCIO DE CELULARES LTDA	800,00	800,00	800,00
0007683/05	31/12/2005	L M EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA	650,00	650,00	650,00
0007823/05	31/12/2005	OLIINFO COMERCIAL LTDA.	350,00	350,00	350,00
0007829/05	31/12/2005	BIOJET-IND. DE PROD. QUIMICOS LTDA	325,00	325,00	325,00
0007860/05	31/12/2005	IWAO SUGUIURA / YASSE SUGUIURA	1.800,00	1.800,00	1.800,00
0008068/05	31/12/2005	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	525,02	525,02	525,02
0008076/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	80,17	80,17	80,17
0008077/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	76,25	76,25	76,25
0008078/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	80,17	80,17	80,17
0008080/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	76,25	76,25	76,25
0008129/05	31/12/2005	ISTEVO MARTINS	225,43	225,43	225,43
0008130/05	31/12/2005	JANAINA ALFIERI	710,12	710,12	710,12
0008131/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	76,25	76,25	76,25
0008247/05	31/12/2005	M.J.G. GIMENES E FRANÇA S/C LTDA	600,00	600,00	600,00
0008331/05	31/12/2005	MAURO SETUO MORISAKI - OF. DE JUSTICA	790,00	790,00	790,00
0008367/05	31/12/2005	AUTO CENTER MECANICA LTDA	60,00	60,00	60,00
0008372/05	31/12/2005	CARMELITA STENDER DE SOUZA E OUTROS	1.930,00	1.930,00	1.930,00
0008427/05	31/12/2005	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	422,87	422,87	422,87
0008447/05	31/12/2005	FLORINDA DE LIMA BASSI	700,00	700,00	700,00
0008494/05	31/12/2005	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	67,18	67,18	67,18
0008574/05	31/12/2005	EUGENIO E MARQUES LTDA	1.400,00	1.400,00	1.400,00
0008589/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	152,50	152,50	152,50
0008591/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	152,50	152,50	152,50
0008603/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	152,50	152,50	152,50
0008605/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	152,50	152,50	152,50

0008666/05	31/12/2005	PREI AUDITORES INDEPENDENTES	985,00	985,00	985,00
0008672/05	30/12/2005	BANCO ITAU S.A.	18,00	18,00	18,00
0008674/05	22/09/2005	BANCO ITAU S.A.	5,37	0,00	5,37
0008708/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	25,57	25,57	25,57
0008788/05	31/12/2005	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA	330,00	330,00	330,00
0008789/05	31/12/2005	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA	330,00	330,00	330,00
0008828/05	31/12/2005	PORRETI & FIGUEIREDO LTDA	2.515,70	2.515,70	2.515,70
0008829/05	31/12/2005	BRASIL TELECOM CELULAR S/A	1.659,28	1.659,28	1.659,28
0008831/05	31/12/2005	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	622,31	622,31	622,31
0008832/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	76,25	76,25	76,25
0008842/05	31/12/2005	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	50,12	50,12	50,12
0008847/05	31/12/2005	BRASIL TELECOM S.A.	157,75	157,75	157,75
0009052/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	238,38	238,38	238,38
0009053/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	160,34	160,34	160,34
0009054/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	160,34	160,34	160,34
0009070/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	160,34	160,34	160,34
0009071/05	30/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	303,33	303,33	303,33
0009072/05	30/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	303,33	303,33	303,33
0009073/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	663,26	663,26	663,26
0009080/05	31/12/2005	MARIA STELA FAVARO FRANCISCO	739,95	739,95	739,95
0009086/05	31/12/2005	OLIINFO COMERCIAL LTDA.	350,00	350,00	350,00
0009111/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	152,50	152,50	152,50
0009112/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	160,34	160,34	160,34
0009113/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	160,34	160,34	160,34
0009114/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	160,34	160,34	160,34
0009115/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	160,34	160,34	160,34
0009143/05	31/12/2005	RST CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	650,00	650,00	650,00
0009247/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	152,50	152,50	152,50
0009248/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	152,50	152,50	152,50
0009249/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	76,25	76,25	76,25
0009250/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	152,50	152,50	152,50
0009260/05	31/12/2005	BIOJET-IND. DE PROD. QUIMICOS LTDA	260,00	260,00	260,00
0009266/05	16/12/2005	GRAFICA E EDITORA CAMPANA LTDA	210,00	210,00	210,00
0009274/05	31/12/2005	A. L. RODRIGUES-ME	2,75	2,75	2,75
0009302/05	31/12/2005	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	0,25	0,25	0,25
0009358/05	31/12/2005	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	5,00	5,00	5,00
0009464/05	31/12/2005	S R DE SOUZA VIEIRA- MERCADO	17,50	17,50	17,50
0009487/05	31/12/2005	RADIO E TELEVISAO IMAGEM LTDA	3.473,00	3.473,00	3.473,00
0009531/05	31/12/2005	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	60,01	60,01	60,01
0009584/05	31/12/2005	VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	70,00	70,00	70,00
0009616/05	31/12/2005	BANCO ITAU S.A.	5,60	5,60	5,60
0009620/05	31/12/2005	BANCO DO BRASIL S/A	122,42	122,42	122,42
0009626/05	31/12/2005	BANCO DO BRASIL S/A	195,00	195,00	195,00
0009717/05	31/12/2005	BIOAGRO COM. AGROP. LTDA.	959,20	959,20	959,20
0009720/05	31/12/2005	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	138,04	138,04	138,04
0009770/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	152,50	152,50	152,50
0009771/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	160,34	160,34	160,34
0009781/05	31/12/2005	RST CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	650,00	650,00	650,00
0009797/05	31/12/2005	OLIINFO COMERCIAL LTDA.	350,00	350,00	350,00
0009808/05	31/12/2005	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	160,34	160,34	160,34
0009820/05	31/12/2005	COMCAM- COMUNIDADE MUNICÍPIOS REGIÃO	60,00	60,00	60,00
0009831/05	31/12/2005	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	1.006,36	1.006,36	1.006,36
0009848/05	31/12/2005	A. L. RODRIGUES-ME	2,75	2,75	2,75
0009854/05	31/12/2005	JOSE OLIMPIO BATISTA	10,31	10,31	10,31
0009885/05	31/12/2005	M. J. COMERCIO DE MATERIAIS P/	12,24	12,24	12,24
0009908/05	31/12/2005	K & M COMERCIO DE CELULARES LTDA	880,00	880,00	880,00
0009956/05	31/12/2005	IVO ALBANEZ & CIA LTDA.	595,20	595,20	595,20
0009977/05	31/12/2005	M.J.G. GIMENES E FRANÇA S/C LTDA	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0010020/05	31/12/2005	VALQUIRIA MOREIRA ELIZIARIO	298,01	298,01	298,01
0010028/05	30/12/2005	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	333,78	333,78	333,78
0010030/05	31/12/2005	JOSE SEGUNDO AMANCIO BEZERRA	0,09	0,09	0,09
0010031/05	30/12/2005	ANTONIO SILVESTRE DE ARAUJO.	500,00	500,00	500,00
0010053/05	31/12/2005	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	939,75	939,75	939,75
0010065/05	31/12/2005	GRAFICA MULTICOR LTDA.	8,47	8,47	8,47
0010083/05	31/12/2005	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	0,39	0,39	0,39
0010101/05	31/12/2005	IRINEU DUARTE DE OLIVEIRA FILHO	200,00	200,00	200,00
0010148/05	31/12/2005	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	0,77	0,77	0,77
0010273/05	31/12/2005	NENALIVROS COMERCIO DE PUBLICAÇÕES	197,00	197,00	197,00
0010275/05	31/12/2005	RST CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	650,00	650,00	650,00
0010281/05	31/12/2005	PIRILAMPO COMÉRCIO DE OXIGENIO	50,00	50,00	50,00
0010313/05	31/12/2005	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	97,52	97,52	97,52
0010443/05	31/12/2005	GRAFICA MULTICOR LTDA.	7,26	7,26	7,26
0010447/05	31/12/2005	A. L. RODRIGUES-ME	1,38	1,38	1,38
0010450/05	31/12/2005	M R STRALIOTE - GRAFICA	114,00	114,00	114,00
0010507/05	31/12/2005	RAMIZA MARIA GONÇALVES	178,50	178,50	178,50
0010509/05	31/12/2005	FL.PGTO-ZILDA GONÇALVES CARVALHO E	178,50	178,50	178,50
0010581/05	31/12/2005	OLIVEIRA E COVATTI LTDA	350,00	350,00	350,00
0010583/05	31/12/2005	HIDROCAIUÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0010589/05	31/12/2005	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	7,00	7,00	7,00
0010591/05	31/12/2005	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	74,00	74,00	74,00
0010593/05	31/12/2005	BARBIERI & RIBEIRO LTDA.	28,50	28,50	28,50
0010609/05	31/12/2005	GRAFICA MULTICOR LTDA.	10,01	10,01	10,01
0010614/05	31/12/2005	J O DA SILVA & SOUZA LTDA	13,00	13,00	13,00
0010652/05	30/12/2005	A. C. FRANCO & FRANCO LTDA	381,60	381,60	381,60
0010712/05	31/12/2005	COFERPAN COM. DE FERMENTOS E PROD.	402,30	402,30	402,30
0010736/05	31/12/2005	IVO ALBANEZ & CIA LTDA.	2.664,92	2.664,92	2.664,92
0010744/05	31/12/2005	COFERPAN COM. DE FERMENTOS E PROD.	237,50	237,50	237,50
0010761/05	31/12/2005	DANIEL RIBEIRO LUZ	107,50	107,50	107,50
0010765/05	31/12/2005	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	97,78	97,78	97,78

0010772/05	31/12/2005	SENSACAO PUBLICIDADE E PROPAGANDA	603,62	603,62	603,62
0010779/05	31/12/2005	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	652,46	652,46	652,46
0010780/05	31/12/2005	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	2.053,21	2.053,21	2.053,21
0010787/05	31/12/2005	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	1,10	1,10	1,10
0010857/05	30/12/2005	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	1.722,62	1.722,62	1.722,62
0010890/05	30/12/2005	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	382,00	382,00	382,00
0011151/05	30/12/2005	IVO ALBANEZ & CIA LTDA.	2.669,71	2.669,71	2.669,71
0011157/05	30/12/2005	IVO ALBANEZ & CIA LTDA.	62,77	62,77	62,77
0011187/05	30/12/2005	IVO ALBANEZ & CIA LTDA.	19,94	19,94	19,94
0011206/05	30/12/2005	VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	145,00	145,00	145,00
0011251/05	30/12/2005	WALDEMIRO FONZAR JUNIOR	405,78	405,78	405,78
0011271/05	30/12/2005	LINCOLN AKIRA ASSADA	405,78	405,78	405,78
0011282/05	30/12/2005	RST CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.	650,00	650,00	650,00
0011296/05	30/12/2005	IVO ALBANEZ & CIA LTDA.	968,20	968,20	968,20
0011297/05	30/12/2005	MARIA CONCEICAO RODRIGUES GARCIA	425,78	425,78	425,78
0011306/05	30/12/2005	IVO ALBANEZ & CIA LTDA.	335,60	335,60	335,60
0011440/05	30/12/2005	INSTITUTO NACIONAL COLONIZAÇÃO E REF.	4,47	4,47	4,47
0011441/05	30/12/2005	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS	20,56	20,56	20,56
0011445/05	30/12/2005	CARTORIO DE REG. CIVIL-JOAO B.CUNHA	1.275,00	1.275,00	1.275,00
0011474/05	30/12/2005	LTR EDITORA LTDA	41,49	41,49	41,49
0011494/05	30/12/2005	Contrato nº 2444/99 - FDU Parana Urbano	245,79	245,79	245,79
0011495/05	30/12/2005	Contrato nº 2445/99 - Para Urbano	427,77	427,77	427,77
0011517/05	31/12/2005	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	897,72	897,72	897,72
0011518/05	31/12/2005	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	42,54	42,54	42,54
0011519/05	31/12/2005	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	21,27	21,27	21,27
0011520/05	31/12/2005	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	415,27	415,27	415,27
0011591/05	31/12/2005	JOAQUIM MESSIAS DE OLIVEIRA	1.050,00	1.050,00	1.050,00
0011634/05	31/12/2005	S R DE SOUZA VIEIRA- MERCADO	191,50	191,50	191,50
0011645/05	31/12/2005	I. A. PARRA - ME	41,34	41,34	41,34
0011648/05	31/12/2005	JOSE DE ALENCAR MARTINS-ME	664,80	664,80	664,80
			128.425,89	128.420,52	
0000023/06	31/12/2006	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	240,81	240,81	240,81
0000076/06	31/12/2006	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	175,50	175,50	175,50
0000180/06	31/12/2006	CILSO PEREIRA C. DOS SANTOS	0,10	0,10	0,10
0000233/06	31/12/2006	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LITERATURAS	315,00	315,00	315,00
0000235/06	31/12/2006	CARREAO & MOREIRA FREIRE LTDA.	180,00	180,00	180,00
0000259/06	31/12/2006	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP	18,00	18,00	18,00
0000272/06	31/12/2006	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0000282/06	31/12/2006	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	1.097,79	1.097,79	1.097,79
0000369/06	31/12/2006	ANTONIO BENTO	14,75	14,75	14,75
0000379/06	31/12/2006	ABEG-AS.BENEF.GRE.AS.S.N.SRA.CANDEIAS	2.800,00	2.800,00	2.800,00
0000429/06	31/12/2006	VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	145,00	145,00	145,00
0000430/06	31/12/2006	VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	253,00	253,00	253,00
0000472/06	31/12/2006	VALDOMIRO KOZAR	20,00	20,00	20,00
0000518/06	31/12/2006	GLAUCIR ROBERTO FROIS	832,00	832,00	832,00
0000567/06	31/12/2006	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	102,10	102,10	102,10
0000572/06	31/12/2006	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	310,00	310,00	310,00
0000590/06	31/12/2006	MAYKO MED MATERIAIS MEDICO HOSPIT.LTDA	6.152,00	6.152,00	6.152,00
0000595/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	15,00	15,00	15,00
0000600/06	31/12/2006	M H DE AGUIAR	59,80	59,80	59,80
0000613/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	1,54	1,54	1,54
0000623/06	31/12/2006	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	30,00	30,00	30,00
0000630/06	31/12/2006	ODONTOSUL LTDA - EPP	2.538,20	2.538,20	2.538,20
0000640/06	31/12/2006	CLARICE PEREZ DE MELLO	470,80	470,80	470,80
0000673/06	31/12/2006	FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO	1.800,00	1.800,00	1.800,00
0000781/06	31/12/2006	CONSELHO DE SEGURANCA E BEM ESTAR	1.412,65	1.412,65	1.412,65
0000913/06	31/12/2006	FOLHA DE PAGAMENTOS	93,69	93,69	93,69
0000914/06	31/12/2006	FOLHA DE PAGAMENTOS	3.068,02	3.068,02	3.068,02
0000994/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	319,05	319,05	319,05
0001016/06	31/12/2006	VALDOMIRO KOZAR	20,00	20,00	20,00
0001181/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	35,00	35,00	35,00
0001278/06	31/12/2006	ANICETO JORGE & CIA LTDA. (ARMARINHOS	619,51	619,51	619,51
0001348/06	06/02/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	128,00	0,00	128,00
0001413/06	07/02/2006	A. L. RODRIGUES-ME	30,00	0,00	30,00
0001557/06	31/12/2006	LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE GOIOERE	1.150,00	1.150,00	1.150,00
0001600/06	31/12/2006	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	33,37	33,37	33,37
0001604/06	31/12/2006	LUCILENE SOARES PINTO RUEDA- BRINDES	7.300,00	7.300,00	7.300,00
0001669/06	31/12/2006	ANTONIO GILSON DOS SANTOS	215,00	215,00	215,00
0001731/06	31/12/2006	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	20,13	20,13	20,13
0001815/06	31/12/2006	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMARGO	10,88	10,88	10,88
0001837/06	31/12/2006	IVO ALBANEZ & CIA LTDA.	150,14	150,14	150,14
0001851/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	4,10	4,10	4,10
0001923/06	31/12/2006	APOLINARIO & APOLINARIO LTDA	4,80	4,80	4,80
0001941/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	36,85	36,85	36,85
0001946/06	31/12/2006	GRAFICA MULTICOR LTDA.	4,84	4,84	4,84
0001951/06	31/12/2006	TERRAPLENAGEM QUART0 CENTENARIO LTDA.	540,00	540,00	540,00
0001976/06	31/12/2006	CONSELHO DE SEGURANCA E BEM ESTAR	2.988,08	2.988,08	2.988,08
0001981/06	31/12/2006	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	113,68	113,68	113,68
0002039/06	31/12/2006	JULIATTI & RIBEIRO LTDA.	6,00	6,00	6,00
0002050/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	6,00	6,00	6,00
0002131/06	31/12/2006	J. A. VITORINO	11,28	11,28	11,28
0002190/06	31/12/2006	ASSECON-ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA	11,20	11,20	11,20
0002192/06	31/12/2006	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	1,40	1,40	1,40
0002209/06	31/12/2006	J. A. VITORINO	0,52	0,52	0,52
0002229/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,20	0,20	0,20
0002245/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,40	1,40	1,40
0002247/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,00	1,00	1,00
0002249/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	0,60	0,60	0,60
0002251/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,00	1,00	1,00

0002258/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,00	1,00	1,00
0002259/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	2,60	2,60	2,60
0002260/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	3,60	3,60	3,60
0002270/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	1,60	1,60	1,60
0002275/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	21,72	21,72	21,72
0002278/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	5,12	5,12	5,12
0002316/06	31/12/2006	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	1,20	1,20	1,20
0002317/06	31/12/2006	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	1,52	1,52	1,52
0002324/06	31/12/2006	LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE GOIOERE	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0002360/06	31/12/2006	M. R SANTOS - TRATORES	1.936,56	1.936,56	1.936,56
0002363/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,32	0,32	0,32
0002365/06	31/12/2006	M. DE CARVALHO RODRIGUES - ME	3,00	3,00	3,00
0002388/06	31/12/2006	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	851,30	851,30	851,30
0002496/06	02/03/2006	VITOR CUNHA	1,00	0,00	1,00
0002522/06	31/12/2006	IVO ALBANEZ & CIA LTDA.	1.451,92	1.451,92	1.451,92
0002538/06	31/12/2006	VERA LUCIA GENEROZO SPIGUEL	12,44	12,44	12,44
0002563/06	31/12/2006	GRAFICA MULTICOR LTDA.	13,00	13,00	13,00
0002564/06	31/12/2006	GRAFICA MULTICOR LTDA.	17,40	17,40	17,40
0002574/06	31/12/2006	ANA CLAUDIA ZANATTA MAIA	32,57	32,57	32,57
0002591/06	31/12/2006	DARINALVA CONCEIÇAO SILVA TEIXEIRA	12,52	12,52	12,52
0002594/06	16/03/2006	CILSO PEREIRA C. DOS SANTOS	100,00	0,00	100,00
0002614/06	31/12/2006	GRAFICA MULTICOR LTDA.	17,20	17,20	17,20
0002664/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	1,40	1,40	1,40
0002666/06	31/12/2006	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	3,00	3,00	3,00
0002668/06	31/12/2006	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	3,80	3,80	3,80
0002671/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,20	1,20	1,20
0002672/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	8,92	8,92	8,92
0002689/06	28/03/2006	TECELAGEM SANTA MARIA LTDA	100,00	0,00	100,00
0002696/06	31/12/2006	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	787,80	787,80	787,80
0002738/06	31/12/2006	CONSELHO DE SEGURANCA E BEM ESTAR	471,66	471,66	471,66
0002739/06	31/12/2006	ALTAIR CARLOS DE SOUZA	79,54	79,54	79,54
0002869/06	31/03/2006	CELSO GAMBORGI BRANCO REG. DE IMOVEIS	63,00	63,00	63,00
0002882/06	31/03/2006	AILTON RODRIGUES	20,00	0,00	20,00
0002885/06	31/12/2006	GD-QUIM INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA	20,00	20,00	20,00
0002901/06	31/12/2006	CLARICE PEREZ DE MELLO	60,00	60,00	60,00
0002907/06	31/12/2006	R. B. COELHO´S CONSULTORES ASSOCIADOS	2.625,00	2.625,00	2.625,00
0002962/06	31/12/2006	JOAO CALIS ALMEIDA	1,40	1,40	1,40
0002963/06	31/12/2006	M. J. COMERCIO DE MATERIAIS P/	14,00	14,00	14,00
0002966/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	16,56	16,56	16,56
0002968/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	3,84	3,84	3,84
0002985/06	31/12/2006	K & M COMERCIO DE CELULARES LTDA	660,00	660,00	660,00
0002990/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,36	0,36	0,36
0003007/06	31/12/2006	MARIONICE OMETTO DA SILVA	135,00	135,00	135,00
0003034/06	31/12/2006	M. R SANTOS - TRATORES	574,90	574,90	574,90
0003233/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	10,00	10,00	10,00
0003250/06	31/12/2006	GRAFICA MULTICOR LTDA.	11,48	11,48	11,48
0003256/06	31/12/2006	NEIDE CALIXTO	14,40	14,40	14,40
0003270/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	30,40	30,40	30,40
0003327/06	31/12/2006	INSTITUTO CORPORE P/ O DES. DA QUAL. DE	1.690,40	1.690,40	1.690,40
0003338/06	24/05/2006	CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL	370,00	370,00	370,00
0003373/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	35,00	35,00	35,00
0003374/06	31/12/2006	GILBERTO BASTOS PEREIRA	60,00	60,00	60,00
0003426/06	31/12/2006	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	36,60	36,60	36,60
0003436/06	31/12/2006	EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA ME	48,00	48,00	48,00
0003441/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	4,20	4,20	4,20
0003457/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	8,44	8,44	8,44
0003465/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,20	1,20	1,20
0003468/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,20	1,20	1,20
0003470/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,20	1,20	1,20
0003487/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,40	1,40	1,40
0003564/06	31/12/2006	J. RODRIGUES VIEIRA E CIA LTDA.	182,00	182,00	182,00
0003569/06	31/12/2006	VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	539,00	539,00	539,00
0003593/06	31/12/2006	LUZINEIDE RODRIGUES DE LIMA.	34,43	34,43	34,43
0003610/06	31/12/2006	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	659,98	659,98	659,98
0003623/06	31/12/2006	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	83,70	83,70	83,70
0003640/06	31/12/2006	NAIR MARIA FERREIRA	16,35	16,35	16,35
0003693/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	3,08	3,08	3,08
0003745/06	31/12/2006	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	0,03	0,03	0,03
0003747/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	4,00	4,00	4,00
0003759/06	31/12/2006	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	34,43	34,43	34,43
0003760/06	31/12/2006	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	35,00	35,00	35,00
0003761/06	31/12/2006	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	41,85	41,85	41,85
0003762/06	31/12/2006	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	2,56	2,56	2,56
0003781/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	4,40	4,40	4,40
0003783/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	2,40	2,40	2,40
0003784/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	29,16	29,16	29,16
0003788/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	0,80	0,80	0,80
0003790/06	31/12/2006	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP	2,40	2,40	2,40
0003791/06	31/12/2006	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP	1,20	1,20	1,20
0003792/06	31/12/2006	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP	1,60	1,60	1,60
0003794/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	3,80	3,80	3,80
0003795/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	2,80	2,80	2,80
0003898/06	31/12/2006	SIDNEY DA CRUZ	160,00	160,00	160,00
0003908/06	31/12/2006	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	1,60	1,60	1,60
0003965/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	3,12	3,12	3,12
0003973/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,00	1,00	1,00
0003975/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,00	1,00	1,00
0003977/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,80	1,80	1,80
0003980/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	3,36	3,36	3,36

0004032/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	2,20	2,20	2,20
0004089/06	31/12/2006	IONICE CATTO GELAMOS	1,00	1,00	1,00
0004096/06	31/12/2006	GODÓIS & RIZZATO LTDA	41,53	41,53	41,53
0004140/06	31/12/2006	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	0,60	0,60	0,60
0004148/06	31/12/2006	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	1,00	1,00	1,00
0004155/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,20	1,20	1,20
0004156/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	2,00	2,00	2,00
0004188/06	31/12/2006	MARCIO LUIZ BONESI	103,31	103,31	103,31
0004189/06	31/12/2006	ORIPE CARRIAO	300,00	300,00	300,00
0004261/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	3,00	3,00	3,00
0004295/06	31/12/2006	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	156,67	156,67	156,67
0004296/06	31/12/2006	EDITORA ABRIL S.A.	312,18	312,18	312,18
0004297/06	31/12/2006	MARIA NELSINA SPINGUEL	54,66	54,66	54,66
0004298/06	31/12/2006	IVONETE AVELINA DA ROCHA COSTA	18,16	18,16	18,16
0004338/06	31/12/2006	OLIINFO COMERCIAL LTDA.	186,00	186,00	186,00
0004362/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,20	0,20	0,20
0004364/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	6,60	6,60	6,60
0004371/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	1,00	1,00	1,00
0004379/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	2,80	2,80	2,80
0004399/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	0,60	0,60	0,60
0004401/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	96,12	96,12	96,12
0004404/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,20	1,20	1,20
0004422/06	31/12/2006	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	3,80	3,80	3,80
0004426/06	31/12/2006	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	18,80	18,80	18,80
0004444/06	31/12/2006	FROIS E FROIS LTDA	25,52	25,52	25,52
0004449/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	4,00	4,00	4,00
0004519/06	31/12/2006	AGROTERRA VALE DO PIQUIRI LTDA	5.225,00	5.225,00	5.225,00
0004528/06	31/12/2006	L. FERREIRA E COSTA LTDA.	2,40	2,40	2,40
0004539/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,20	1,20	1,20
0004541/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	0,80	0,80	0,80
0004542/06	31/12/2006	ANIZIO JOSE GONCALVES	3,20	3,20	3,20
0004556/06	31/12/2006	VALE NOROESTE TRANSPORTES E TURISMO	77,32	77,32	77,32
0004557/06	31/12/2006	EMOTUR TURISMO LTDA	95,68	95,68	95,68
0004559/06	31/12/2006	JAIRO CLOVIS TOSIN LOPES	68,20	68,20	68,20
0004571/06	31/12/2006	AGODEF-ASSOC.GOIOER.DE DEF.FISICOS	1.250,00	1.250,00	1.250,00
0004653/06	31/12/2006	PUBLICATEL PUBLICIDADE DE CATÁLOGOS	732,00	732,00	732,00
0004685/06	31/12/2006	WALTER SCHIMIDT DE GODOI	24,64	24,64	24,64
0004686/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	6,60	6,60	6,60
0004687/06	31/12/2006	J.L. SCHUCK & SCHUCK LTDA	1,80	1,80	1,80
0004691/06	31/12/2006	J.L. SCHUCK & SCHUCK LTDA	10,00	10,00	10,00
0004696/06	31/12/2006	A. C. FRANCO & FRANCO LTDA	1.140,00	1.140,00	1.140,00
0004717/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,00	1,00	1,00
0004759/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	12,00	12,00	12,00
0004762/06	31/12/2006	GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	20,00	20,00	20,00
0004763/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	7,68	7,68	7,68
0004801/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	1,80	1,80	1,80
0004858/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,32	1,32	1,32
0004865/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	3,60	3,60	3,60
0004867/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	13,60	13,60	13,60
0004879/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,40	0,40	0,40
0004889/06	31/12/2006	ASSECON-ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA	16,00	16,00	16,00
0004890/06	28/06/2006	HYDRAMAT-EQUIP.PPOSTOS DE GASOLINA L	49,00	0,00	49,00
0004907/06	31/12/2006	EDITORA ABRIL S.A.	316,13	316,13	316,13
0004911/06	31/12/2006	A. L. RODRIGUES-ME	150,00	150,00	150,00
0004916/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	15,96	15,96	15,96
0004917/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	34,40	34,40	34,40
0004918/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	2,20	2,20	2,20
0004919/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	0,60	0,60	0,60
0004920/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,40	1,40	1,40
0004923/06	31/12/2006	IONICE CATTO GELAMOS	0,80	0,80	0,80
0004927/06	31/12/2006	KOMIKAWA & BUKOWSKI LTDA.	0,80	0,80	0,80
0005018/06	31/12/2006	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	14,00	14,00	14,00
0005033/06	31/12/2006	BRASTORNO - TORNEARIA LTDA.	150,00	150,00	150,00
0005055/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,40	1,40	1,40
0005067/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	1,10	1,10	1,10
0005069/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	1,38	1,38	1,38
0005071/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	0,82	0,82	0,82
0005074/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	2,20	2,20	2,20
0005076/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	0,55	0,55	0,55
0005078/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	92,00	92,00	92,00
0005079/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	35,00	35,00	35,00
0005084/06	31/12/2006	TINTAS TIGRAO LTDA - EPP	216,40	216,40	216,40
0005085/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	543,00	543,00	543,00
0005086/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	44,74	44,74	44,74
0005094/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	2,47	2,47	2,47
0005101/06	31/12/2006	F. L. DE LIMA E LIMA LTDA.	5,23	5,23	5,23
0005104/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,65	1,65	1,65
0005106/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,65	1,65	1,65
0005111/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,65	1,65	1,65
0005124/06	31/12/2006	S.M. ELOY -ME	5,22	5,22	5,22
0005127/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	2,48	2,48	2,48
0005131/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	3,57	3,57	3,57
0005133/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,38	1,38	1,38
0005139/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	2,20	2,20	2,20
0005141/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	5,22	5,22	5,22
0005144/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	2,47	2,47	2,47
0005150/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,10	1,10	1,10
0005151/06	31/12/2006	WALTER SCHIMIDT DE GODOI	24,75	24,75	24,75
0005173/06	31/12/2006	J.C. DOS SANTOS BORRACHARIA	0,55	0,55	0,55

0005182/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,10	1,10	1,10
0005184/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	2,75	2,75	2,75
0005187/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,65	1,65	1,65
0005191/06	31/12/2006	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	1,65	1,65	1,65
0005200/06	31/12/2006	VICENTE & MACHADO LTDA.	8,25	8,25	8,25
0005206/06	31/12/2006	HAROLDO GONÇALVES	3,54	3,54	3,54
0005237/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	1,10	1,10	1,10
0005253/06	31/12/2006	RIBEIRO & KUMIZAKI LTDA.	5,45	5,45	5,45
0005254/06	30/06/2006	RIBEIRO & KUMIZAKI LTDA.	9,00	0,00	9,00
0005262/06	31/12/2006	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	145,00	145,00	145,00
0005264/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	4,67	4,67	4,67
0005265/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	2,20	2,20	2,20
0005267/06	30/06/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	225,00	0,00	225,00
0005269/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	12,38	12,38	12,38
0005270/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	4,35	4,35	4,35
0005271/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	10,29	10,29	10,29
0005272/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	15,84	15,84	15,84
0005273/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	4,67	4,67	4,67
0005274/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	4,68	4,68	4,68
0005330/06	31/12/2006	S.M. ELOY -ME	1,65	1,65	1,65
0005334/06	31/12/2006	S.M. ELOY -ME	23,10	23,10	23,10
0005338/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,38	1,38	1,38
0005339/06	31/12/2006	CARREAO & MOREIRA FREIRE LTDA.	3,85	3,85	3,85
0005343/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,72	0,72	0,72
0005345/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,28	0,28	0,28
0005346/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,24	1,24	1,24
0005347/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,60	1,60	1,60
0005348/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,66	0,66	0,66
0005349/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,65	1,65	1,65
0005350/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,20	1,20	1,20
0005351/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,40	0,40	0,40
0005352/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,94	0,94	0,94
0005353/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,44	0,44	0,44
0005354/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,33	0,33	0,33
0005355/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	2,64	2,64	2,64
0005356/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	2,37	2,37	2,37
0005357/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,28	1,28	1,28
0005358/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	2,32	2,32	2,32
0005359/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,77	0,77	0,77
0005360/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,20	0,20	0,20
0005366/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,64	0,64	0,64
0005367/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,12	1,12	1,12
0005368/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,96	1,96	1,96
0005373/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	0,28	0,28	0,28
0005377/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	2,20	2,20	2,20
0005379/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	1,65	1,65	1,65
0005381/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	1,10	1,10	1,10
0005383/06	31/12/2006	GRAFICA MULTICOR LTDA.	2,20	2,20	2,20
0005384/06	31/12/2006	GRAFICA MULTICOR LTDA.	2,75	2,75	2,75
0005386/06	31/12/2006	CANDIDO & GONCALES LTDA.	11,96	11,96	11,96
0005387/06	31/12/2006	CANDIDO & GONCALES LTDA.	0,55	0,55	0,55
0005388/06	31/12/2006	CANDIDO & GONCALES LTDA.	1,10	1,10	1,10
0005390/06	31/12/2006	TRANSMEDEIROS TRANSPORTES LTDA	111,04	111,04	111,04
0005417/06	31/12/2006	EDITORA ABRIL S.A.	120,53	120,53	120,53
0005441/06	31/12/2006	MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	27,40	27,40	27,40
0005445/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,20	0,20	0,20
0005446/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,40	0,40	0,40
0005447/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,32	0,32	0,32
0005462/06	31/12/2006	LIMA & MERISSE LTDA. ME	2,80	2,80	2,80
0005469/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	5,08	5,08	5,08
0005476/06	31/12/2006	FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME	1,40	1,40	1,40
0005541/06	31/12/2006	AOKAKE & CIA LTDA.	6,00	6,00	6,00
0005542/06	31/12/2006	E. FERNANDES PIRES (USAR CAD. 8445)	1,00	1,00	1,00
0005556/06	31/12/2006	EDITORA ABRIL S.A.	120,53	120,53	120,53
0005566/06	31/12/2006	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	1,80	1,80	1,80
0005572/06	30/06/2006	SUPERMERCADO SÃO LUIZ DE GOIOERE LTDA.	6,77	6,77	6,77
0005575/06	30/06/2006	SILVIO CESAR PEREIRA	64,00	64,00	64,00
0005630/06	31/12/2006	FRANCISCO A R DA SILVA	175,00	175,00	175,00
0005639/06	31/12/2006	FATIMA NEVES	35,00	35,00	35,00
0005661/06	31/12/2006	VICENTE & MACHADO LTDA.	15,00	15,00	15,00
0005662/06	31/12/2006	VICENTE & MACHADO LTDA.	10,00	10,00	10,00
0005723/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	30,00	30,00	30,00
0005754/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	10,00	10,00	10,00
0005766/06	31/12/2006	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0005787/06	31/12/2006	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	0,60	0,60	0,60
0005788/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	8,80	8,80	8,80
0005789/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	5,60	5,60	5,60
0005801/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	3,12	3,12	3,12
0005825/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,40	0,40	0,40
0005831/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	1,20	1,20	1,20
0005870/06	31/12/2006	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	0,18	0,18	0,18
0005872/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,72	1,72	1,72
0005883/06	31/12/2006	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	235,28	235,28	235,28
0005897/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	0,80	0,80	0,80
0005900/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	0,80	0,80	0,80
0005902/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,40	1,40	1,40
0005904/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	0,80	0,80	0,80
0005906/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	0,80	0,80	0,80
0005909/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	146,20	146,20	146,20

0005913/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,40	1,40	1,40
0005959/06	19/07/2006	SERGIO CARLOS FAVA	224,50	224,50	224,50
0005962/06	19/07/2006	ACIR BUKOVSKI	65,00	65,00	65,00
0006005/06	31/12/2006	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0006016/06	31/12/2006	VALDECI RONHA	156,81	156,81	156,81
0006053/06	31/12/2006	INSTITUTO CORPORE P/ O DES. DA QUAL. DE	444,68	444,68	444,68
0006059/06	31/12/2006	VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.	393,00	393,00	393,00
0006065/06	31/12/2006	F. L. DE LIMA E LIMA LTDA.	17,14	17,14	17,14
0006069/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	2,20	2,20	2,20
0006085/06	21/07/2006	REALME IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	0,02	0,00	0,02
0006099/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	0,60	0,60	0,60
0006102/06	31/12/2006	S. A. MARCON & CIA. LTDA.	4,80	4,80	4,80
0006107/06	31/12/2006	CANDIDO & GONCALES LTDA.	16,40	16,40	16,40
0006114/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	0,80	0,80	0,80
0006125/06	31/12/2006	CREONICE DO AMARAL PAIXAO.	24,32	24,32	24,32
0006127/06	31/12/2006	KATIA TELMA SOARES OLIVEIRA.	15,71	15,71	15,71
0006128/06	31/12/2006	PETRUCIA DOS SANTOS COSTA.	8,17	8,17	8,17
0006129/06	31/12/2006	ELENI DE JESUS OLIVEIRA	14,00	14,00	14,00
0006142/06	31/12/2006	ANA ELIZABETE R. DE SOUZA	9,52	9,52	9,52
0006169/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,00	1,00	1,00
0006179/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	13,76	13,76	13,76
0006250/06	31/12/2006	FATIMA NEVES	0,40	0,40	0,40
0006281/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	1,60	1,60	1,60
0006282/06	31/12/2006	JAIRO CLOVIS TOSIN LOPES	68,69	68,69	68,69
0006289/06	31/12/2006	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMARGO	13,04	13,04	13,04
0006290/06	31/12/2006	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMARGO	15,00	15,00	15,00
0006293/06	31/12/2006	CARREAO & MOREIRA FREIRE LTDA.	195,00	195,00	195,00
0006330/06	31/12/2006	ASSOCIAÇÃO DE COLETORES DE GOIOERE -	522,57	522,57	522,57
0006337/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,40	0,40	0,40
0006338/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,40	0,40	0,40
0006340/06	31/12/2006	FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME	2,28	2,28	2,28
0006362/06	31/12/2006	J. RODRIGUES VIEIRA E CIA LTDA.	77,44	77,44	77,44
0006370/06	31/12/2006	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	130,17	130,17	130,17
0006400/06	31/12/2006	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA	700,00	700,00	700,00
0006428/06	31/12/2006	FROIS E FROIS LTDA	30,00	30,00	30,00
0006453/06	31/12/2006	JOAO BATISTA DOS SANTOS - ME	2,20	2,20	2,20
0006455/06	31/12/2006	N A N OLIVEIRA - MAT P/ CONSTRUÇÃO - EPP	16,16	16,16	16,16
0006465/06	31/12/2006	HERIVELTO HANSEN	28,00	28,00	28,00
0006484/06	27/07/2006	COFERPAN COM. DE FERMENTOS E PROD.	203,00	0,00	203,00
0006499/06	31/12/2006	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	574,53	574,53	574,53
0006504/06	31/12/2006	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	886,46	886,46	886,46
0006507/06	31/12/2006	ALEX CORREIA COSTA	667,24	667,24	667,24
0006538/06	31/12/2006	ADEMIR RODRIGUES NOVAIS	120,00	120,00	120,00
0006563/06	31/12/2006	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	2,99	2,99	2,99
0006573/06	31/12/2006	KOMIKAWA & BUKOWSKI LTDA.	1,80	1,80	1,80
0006576/06	31/12/2006	S. A. MARCON & CIA. LTDA.	220,00	220,00	220,00
0006577/06	31/12/2006	S. A. MARCON & CIA. LTDA.	8,80	8,80	8,80
0006578/06	31/12/2006	MOVETERRA PECAS E MECAN.AGRICOLA LTDA	52,80	52,80	52,80
0006580/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	296,00	296,00	296,00
0006644/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	201,46	201,46	201,46
0006645/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0006649/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	126,08	126,08	126,08
0006650/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	133,58	133,58	133,58
0006651/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	626,92	626,92	626,92
0006652/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	212,70	212,70	212,70
0006653/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	212,70	212,70	212,70
0006658/06	28/07/2006	COFERPAN COM. DE FERMENTOS E PROD.	353,00	0,00	353,00
0006696/06	28/07/2006	COFERPAN COM. DE FERMENTOS E PROD.	327,30	0,00	327,30
0006789/06	31/12/2006	BENEDITO OSMAR VALERIO PINTURAS	4,00	4,00	4,00
0006803/06	31/12/2006	GRAFICA MULTICOR LTDA.	3,92	3,92	3,92
0006815/06	31/12/2006	BROADWAY-SOM E PUBLICIDADES LTDA	64,00	64,00	64,00
0006847/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	5,20	5,20	5,20
0006869/06	03/08/2006	COFERPAN COM. DE FERMENTOS E PROD.	320,50	0,00	320,50
0006882/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	1,20	1,20	1,20
0006945/06	31/12/2006	JORGE PEREIRA	65,00	65,00	65,00
0006948/06	31/12/2006	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	11,00	11,00	11,00
0006949/06	31/12/2006	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	12,60	12,60	12,60
0006951/06	31/12/2006	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	24,40	24,40	24,40
0006967/06	31/12/2006	IONICE CATTO GELAMOS	1,40	1,40	1,40
0006969/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	3,00	3,00	3,00
0006992/06	31/12/2006	ADÃO BENEDITO GALDINO	37,00	37,00	37,00
0006996/06	31/12/2006	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	410,00	410,00	410,00
0007032/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	7,00	7,00	7,00
0007041/06	31/12/2006	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	0,52	0,52	0,52
0007064/06	31/12/2006	FATIMA NEVES	19,60	19,60	19,60
0007080/06	31/12/2006	F. L. DE LIMA E LIMA LTDA.	22,10	22,10	22,10
0007082/06	31/12/2006	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	1,04	1,04	1,04
0007089/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	7,20	7,20	7,20
0007111/06	31/12/2006	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	1.400,00	1.400,00	1.400,00
0007129/06	31/12/2006	PARRA & CIA. LTDA	4,80	4,80	4,80
0007130/06	04/09/2006	VIVIANE ROSETTO KFURI	125,57	125,57	125,57
0007146/06	31/12/2006	WAGNER FERNANDO FARIA	8,40	8,40	8,40
0007162/06	31/12/2006	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	0,16	0,16	0,16
0007163/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,20	0,20	0,20
0007180/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	77,95	77,95	77,95
0007183/06	31/12/2006	VALE NOROESTE TRANSPORTES E TURISMO	69,89	69,89	69,89
0007210/06	31/12/2006	J.L. SCHUCK & SCHUCK LTDA	14,40	14,40	14,40
0007238/06	31/12/2006	J.J. CANTERI & CIA LTDA.	1.247,70	1.247,70	1.247,70
0007279/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	2,80	2,80	2,80

0007293/06	31/12/2006	IZAIAS DESANOSKI	180,00	180,00	180,00
0007300/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	4,12	4,12	4,12
0007331/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	6,00	6,00	6,00
0007352/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	84,60	84,60	84,60
0007360/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	159,76	159,76	159,76
0007386/06	31/12/2006	BARBIERI & RIBEIRO LTDA.	3,60	3,60	3,60
0007388/06	31/12/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	0,60	0,60	0,60
0007394/06	31/12/2006	FATIMA NEVES	18,87	18,87	18,87
0007429/06	15/09/2006	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	545,25	545,25	545,25
0007449/06	18/09/2006	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME	114,40	114,40	114,40
0007465/06	31/12/2006	MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	2,00	2,00	2,00
0007467/06	31/12/2006	IONICE CATTO GELAMOS	1,00	1,00	1,00
0007473/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	6,44	6,44	6,44
0007475/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	4,80	4,80	4,80
0007476/06	31/12/2006	NEIDE CALIXTO	24,00	24,00	24,00
0007481/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	5,00	5,00	5,00
0007504/06	31/12/2006	PANIFICADORA REQUINTE DE GOIOERE LTDA	44,00	44,00	44,00
0007537/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	840,52	840,52	840,52
0007555/06	31/12/2006	N.F.GRANDE & CIA. LTDA	320,00	320,00	320,00
0007589/06	25/08/2006	ALPHA COMUNICACAO VISUAL LTDA	320,00	0,00	320,00
0007606/06	20/09/2006	J. TESSAROLO & CIA LTDA	7,64	7,64	7,64
0007610/06	31/12/2006	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	538,02	538,02	538,02
0007618/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,40	1,40	1,40
0007620/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,00	1,00	1,00
0007630/06	31/12/2006	MINERACAO PORTO CAMARGO LTDA.	70,00	70,00	70,00
0007654/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,80	0,80	0,80
0007705/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,40	0,40	0,40
0007787/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	2,17	2,17	2,17
0007810/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	201,46	201,46	201,46
0007825/06	31/12/2006	N. G. DA SILVA CONFECÇÕES	105,00	105,00	105,00
0007874/06	31/12/2006	IRACI ALBERTONI BRIZOLA	30,00	30,00	30,00
0007893/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	212,70	212,70	212,70
0007894/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	212,70	212,70	212,70
0007897/06	31/12/2006	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	0,43	0,43	0,43
0007912/06	31/12/2006	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	58,88	58,88	58,88
0007925/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	3,92	3,92	3,92
0007943/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	626,92	626,92	626,92
0007944/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	100,73	100,73	100,73
0007945/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	338,77	338,77	338,77
0007950/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	9,60	9,60	9,60
0007964/06	31/12/2006	KÁ ENTRE NÓS-REST. VERDEVINHO LTDA.	350,00	350,00	350,00
0007965/06	26/09/2006	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	254,45	254,45	254,45
0007968/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	577,62	577,62	577,62
0007970/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	212,70	212,70	212,70
0007971/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	212,70	212,70	212,70
0008023/06	31/12/2006	E. V. PRODUÇÕES LTDA	62,40	62,40	62,40
0008025/06	31/12/2006	E. V. PRODUÇÕES LTDA	36,00	36,00	36,00
0008026/06	31/12/2006	E. V. PRODUÇÕES LTDA	57,60	57,60	57,60
0008037/06	31/12/2006	M R STRALIOTE - GRAFICA	9,60	9,60	9,60
0008038/06	31/12/2006	INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12,60	12,60	12,60
0008043/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	5,80	5,80	5,80
0008044/06	31/12/2006	M. J. COMERCIO DE MATERIAIS P/	0,40	0,40	0,40
0008048/06	31/12/2006	CILSO PEREIRA C. DOS SANTOS	9,20	9,20	9,20
0008066/06	31/12/2006	EDITORA E GRAF. PARANÁ PRES S/A.	166,00	166,00	166,00
0008084/06	31/12/2006	EDITORA ABRIL S.A.	59,13	59,13	59,13
0008099/06	31/12/2006	CANDIDO, GODOI & CIA LTDA.	8,45	8,45	8,45
0008120/06	31/12/2006	PAULO CESAR BARRETO	74,00	74,00	74,00
0008156/06	31/12/2006	EDITORA ABRIL S.A.	316,13	316,13	316,13
0008162/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	133,57	133,57	133,57
0008163/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	201,46	201,46	201,46
0008169/06	31/12/2006	LIGA REGIONAL DE FUTSAL DE GOIOERE	1.150,00	1.150,00	1.150,00
0008182/06	31/12/2006	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0008272/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	2,68	2,68	2,68
0008273/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,72	0,72	0,72
0008276/06	31/12/2006	VALDECI RONHA	81,72	81,72	81,72
0008287/06	31/12/2006	NEIDE CALIXTO	24,00	24,00	24,00
0008293/06	31/12/2006	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	50,00	50,00	50,00
0008296/06	31/12/2006	CANDIDO & GONCALES LTDA.	2,00	2,00	2,00
0008304/06	31/12/2006	GRAFICA MULTICOR LTDA.	11,20	11,20	11,20
0008307/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	2,80	2,80	2,80
0008310/06	31/12/2006	CANDIDO & GONCALES LTDA.	4,16	4,16	4,16
0008389/06	31/12/2006	OSWALDO ZANQUETA	60,00	60,00	60,00
0008397/06	31/12/2006	CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE	860,00	860,00	860,00
0008439/06	31/12/2006	CILSO PEREIRA C. DOS SANTOS	3,71	3,71	3,71
0008445/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	226,11	226,11	226,11
0008446/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	651,57	651,57	651,57
0008447/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	651,57	651,57	651,57
0008448/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	226,11	226,11	226,11
0008452/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	651,57	651,57	651,57
0008470/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,48	0,48	0,48
0008501/06	31/12/2006	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	14,00	14,00	14,00
0008503/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	313,46	313,46	313,46
0008504/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	651,57	651,57	651,57
0008505/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	651,57	651,57	651,57
0008506/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	651,57	651,57	651,57
0008508/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	226,11	226,11	226,11
0008509/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0008510/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0008512/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	100,73	100,73	100,73

0008513/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0008522/06	31/12/2006	ALTERNATIVA LOJA DE BEBIDAS LTDA	14,00	14,00	14,00
0008537/06	31/12/2006	BEATRIZ LOPES DA COSTA	8,40	8,40	8,40
0008545/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	226,11	226,11	226,11
0008546/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	262,00	262,00	262,00
0008552/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	651,57	651,57	651,57
0008554/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	651,57	651,57	651,57
0008562/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	1,40	1,40	1,40
0008563/06	31/12/2006	CANDIDO & GONCALES LTDA.	1,60	1,60	1,60
0008573/06	31/12/2006	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	1,20	1,20	1,20
0008586/06	31/12/2006	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	2,40	2,40	2,40
0008595/06	31/12/2006	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0008596/06	31/12/2006	CLAUDEMIR LETIZIO GUILHERME	30,57	30,57	30,57
0008620/06	31/12/2006	FROIS E FROIS LTDA	22,16	22,16	22,16
0008636/06	31/12/2006	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	1,00	1,00	1,00
0008637/06	31/12/2006	JAIRO CLOVIS TOSIN LOPES	95,76	95,76	95,76
0008648/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0008649/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	349,25	349,25	349,25
0008651/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0008652/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0008654/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0008655/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0008656/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0008658/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	126,00	126,00	126,00
0008707/06	31/12/2006	JOAO DE FREITAS NETTO.	22,80	22,80	22,80
0008708/06	31/12/2006	UMUCAMPO-COM.DE PECAS P/TRATORES E	34,00	34,00	34,00
0008750/06	31/12/2006	GOIOERE-CARTORIO DE RESGISTRO TIT. E	48,73	48,73	48,73
0008785/06	04/12/2006	MARIA NELSINA SPINGUEL	10,00	10,00	10,00
0008786/06	31/12/2006	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	9,30	9,30	9,30
0008787/06	04/12/2006	JOAO CLARO DA SILVA	12,00	12,00	12,00
0008810/06	31/12/2006	TRANSMEDEIROS TRANSPORTES LTDA	345,00	345,00	345,00
0008839/06	31/12/2006	ELETRO MARINGÁ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	450,00	450,00	450,00
0008846/06	31/12/2006	JORGE PEREIRA	130,00	130,00	130,00
0008867/06	31/12/2006	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	2,00	2,00	2,00
0008877/06	31/12/2006	JAQUELINE HILGERT PACHECO	9,00	9,00	9,00
0008878/06	31/12/2006	JURANDIR ALVES MARTINS	75,00	75,00	75,00
0008895/06	31/12/2006	GRAFICA MULTICOR LTDA.	15,88	15,88	15,88
0008938/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	2,40	2,40	2,40
0008940/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	1,60	1,60	1,60
0008942/06	31/12/2006	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMARGO	8,56	8,56	8,56
0008943/06	31/12/2006	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMARGO	13,30	13,30	13,30
0008945/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	7,00	7,00	7,00
0009014/06	31/12/2006	J J DA ROCHA	3,20	3,20	3,20
0009016/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,52	1,52	1,52
0009019/06	31/12/2006	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	40,00	40,00	40,00
0009023/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	24,00	24,00	24,00
0009024/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,40	0,40	0,40
0009040/06	31/12/2006	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	1,00	1,00	1,00
0009071/06	31/12/2006	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	1,68	1,68	1,68
0009080/06	31/12/2006	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	0,40	0,40	0,40
0009085/06	31/12/2006	NEIDE CALIXTO	24,00	24,00	24,00
0009086/06	31/12/2006	MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	522,08	522,08	522,08
0009089/06	31/12/2006	ASSADA & SAGAVA LTDA.	25,20	25,20	25,20
0009117/06	06/11/2006	ASSIS & ALENCAR LTDA	28,00	0,00	28,00
0009122/06	31/12/2006	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	32,00	32,00	32,00
0009134/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	58,00	58,00	58,00
0009184/06	31/12/2006	GIVAN OLIMPIO BATISTA	0,01	0,01	0,01
0009188/06	31/12/2006	PAULO CORREA DE MELLO	0,01	0,01	0,01
0009200/06	31/12/2006	A. L. RODRIGUES-ME	80,00	80,00	80,00
0009217/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	1,08	1,08	1,08
0009218/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	4,68	4,68	4,68
0009245/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	226,11	226,11	226,11
0009259/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	0,20	0,20	0,20
0009261/06	31/12/2006	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	10,00	10,00	10,00
0009268/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	162,00	162,00	162,00
0009269/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	16,00	16,00	16,00
0009270/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	81,08	81,08	81,08
0009271/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	50,00	50,00	50,00
0009278/06	31/12/2006	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	175,85	175,85	175,85
0009280/06	31/12/2006	E.M. DA CRUZ & CRUZ LTDA.	54,00	54,00	54,00
0009466/06	31/12/2006	JORGE RICCIARDI	148,50	148,50	148,50
0009470/06	31/12/2006	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	554,26	554,26	554,26
0009474/06	31/12/2006	APARECIDO RODRIGUES	50,00	50,00	50,00
0009492/06	31/12/2006	FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME	7,60	7,60	7,60
0009514/06	31/12/2006	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	32,00	32,00	32,00
0009531/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	95,00	95,00	95,00
0009607/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	8,00	8,00	8,00
0009608/06	31/12/2006	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0009621/06	31/12/2006	SEGMAX - COMERCIO DE PRODUTOS	80,00	80,00	80,00
0009663/06	31/12/2006	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	673,45	673,45	673,45
0009670/06	31/12/2006	FROIS E FROIS LTDA	44,80	44,80	44,80
0009767/06	31/12/2006	BRASILIA FRANCISCA DA SILVA	15,00	15,00	15,00
0009815/06	31/12/2006	CANDIDO & GONCALES LTDA.	19,40	19,40	19,40
0009827/06	31/12/2006	S. A. MARCON & CIA. LTDA.	2,40	2,40	2,40
0009830/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0009831/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	226,11	226,11	226,11
0009832/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	100,73	100,73	100,73
0009835/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0009836/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	651,57	651,57	651,57

0009837/06	31/12/2006	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	237,35	237,35	237,35
0009851/06	31/12/2006	PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	550,00	550,00	550,00
0009855/06	31/12/2006	E.M. DA CRUZ & CRUZ LTDA.	54,00	54,00	54,00
0009873/06	31/12/2006	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	250,73	250,73	250,73
0009882/06	31/12/2006	ELIZA VIDOTTO VERHALEN	5,00	5,00	5,00
0009887/06	31/12/2006	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	0,80	0,80	0,80
0009900/06	31/12/2006	JOAO DE FREITAS NETTO.	23,20	23,20	23,20
0010005/06	31/12/2006	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	2,00	2,00	2,00
0010043/06	31/12/2006	NEIDE CALIXTO	24,00	24,00	24,00
0010087/06	31/12/2006	E. V. PRODUÇÕES LTDA	172,58	172,58	172,58
0010107/06	31/12/2006	INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43,80	43,80	43,80
0010163/06	07/12/2006	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	3.143,85	0,00	3.143,85
0010172/06	31/12/2006	A. L. RODRIGUES-ME	80,00	80,00	80,00
0010253/06	31/12/2006	BEATRIZ LOPES DA COSTA	12,00	12,00	12,00
0010254/06	31/12/2006	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	60,00	60,00	60,00
0010255/06	31/12/2006	PEDRO DEUZIREUDO NOGUEIRA	12,00	12,00	12,00
0010331/06	31/12/2006	ALTERNATIVA LOJA DE BEBIDAS LTDA	4,80	4,80	4,80
0010353/06	31/12/2006	EDITORA E GRAF. PARANÁ PRES S/A.	800,00	800,00	800,00
0010354/06	31/12/2006	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0010377/06	31/12/2006	PAULO LEDO SOBRINHO	1.784,39	1.784,39	1.784,39
0010414/06	31/12/2006	JOAO LEITE MORAIS	16,60	16,60	16,60
0010442/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	10,12	10,12	10,12
0010443/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	7,40	7,40	7,40
0010444/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	8,92	8,92	8,92
0010445/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	1,60	1,60	1,60
0010446/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	1,60	1,60	1,60
0010447/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	4,24	4,24	4,24
0010448/06	31/12/2006	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	1,60	1,60	1,60
0010539/06	31/12/2006	VIACAO MOURAOENSE LTDA	74,00	74,00	74,00
0010541/06	31/12/2006	GARRET & LOPES LTDA	290,00	290,00	290,00
0010581/06	31/12/2006	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	730,00	730,00	730,00
0010583/06	31/12/2006	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	1.498,97	1.498,97	1.498,97
0010589/06	31/12/2006	SEGMAX - COMERCIO DE PRODUTOS	80,00	80,00	80,00
0010591/06	31/12/2006	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	605,11	605,11	605,11
0010594/06	31/12/2006	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	1.330,20	1.330,20	1.330,20
0010647/06	31/12/2006	HORACIO ROSA	17,96	17,96	17,96
0010710/06	31/12/2006	IVONE PRADO	50,00	50,00	50,00
0010747/06	31/12/2006	CISNE-COMER.DE ART.MED.HOSPIT.LTDA.	1.380,21	1.380,21	1.380,21
0010877/06	31/12/2006	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	626,63	626,63	626,63
0010885/06	31/12/2006	CONFECÇÕES DALLA TORRE LTDA	2.625,00	2.625,00	2.625,00
0011008/06	31/12/2006	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	10.995,82	10.995,82	10.995,82
0011010/06	31/12/2006	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	2.807,83	2.807,83	2.807,83
0011011/06	31/12/2006	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	2.862,66	2.862,66	2.862,66
0011040/06	31/12/2006	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	360,45	360,45	360,45
0011053/06	31/12/2006	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	10.202,74	10.202,74	10.202,74
			148.775,50	143.417,83	
0000023/07	31/12/2007	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQUIRI	3.700,00	3.700,00	3.700,00
0000040/07	31/12/2007	VALE NOROESTE TRANSPORTES E TURISMO	29,92	29,92	29,92
0000047/07	31/12/2007	VIACAO MOURAOENSE LTDA	144,00	144,00	144,00
0000069/07	31/12/2007	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME	36,30	36,30	36,30
0000165/07	31/12/2007	M. J. COMERCIO DE MATERIAIS P/	0,01	0,01	0,01
0000190/07	31/12/2007	REBELO DIOGO & CIA LTDA - ME	0,20	0,20	0,20
0000204/07	31/12/2007	S.M. ELOY -ME	29,20	29,20	29,20
0000213/07	31/12/2007	WAGNER FERNANDO FARIA	10,40	10,40	10,40
0000234/07	31/12/2007	NEIDE CALIXTO	24,00	24,00	24,00
0000244/07	31/12/2007	CIPAUTO VEÍCULOS LTDA	2,80	2,80	2,80
0000246/07	31/12/2007	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	1.679,07	1.679,07	1.679,07
0000315/07	31/12/2007	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	30,00	30,00	30,00
0000359/07	31/12/2007	COMERCIAL ULTRA-MAQ LTDA	3,92	3,92	3,92
0000403/07	31/12/2007	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	105,35	105,35	105,35
0000412/07	31/12/2007	LIMA & MERISSE LTDA. ME	3,20	3,20	3,20
0000437/07	31/12/2007	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	109,97	109,97	109,97
0000461/07	31/12/2007	ANTONIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	12,00	12,00	12,00
0000510/07	31/12/2007	GRAFICA MULTICOR LTDA.	8,80	8,80	8,80
0000524/07	31/12/2007	PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO-PASEP (BCO.	58,48	58,48	58,48
0000527/07	31/12/2007	ARNALDO ALVES DE OLIVEIRA	13,20	13,20	13,20
0000632/07	31/12/2007	VIACAO MOURAOENSE LTDA	136,44	136,44	136,44
0000660/07	31/12/2007	INDAIA- COMER. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	72,00	72,00	72,00
0000666/07	31/12/2007	JOAO DE FREITAS NETTO.	22,80	22,80	22,80
0000674/07	31/12/2007	S.M. ELOY -ME	7,10	7,10	7,10
0000688/07	31/12/2007	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	111,67	111,67	111,67
0000790/07	31/12/2007	VIACAO MOURAOENSE LTDA	134,00	134,00	134,00
0000792/07	31/12/2007	OSHITA & SOARES LTDA.	0,80	0,80	0,80
0000808/07	31/12/2007	E A BUENO - CARTUCHOS	1,40	1,40	1,40
0000830/07	31/12/2007	V. S. SANTOS E ALMEIDA LTDA. -ME	2,60	2,60	2,60
0000871/07	31/12/2007	E A BUENO - CARTUCHOS	1,40	1,40	1,40
0000876/07	31/12/2007	E. A. PACAGNAN - TORNEARIA - ME	4,00	4,00	4,00
0000894/07	31/12/2007	JOAO DE FREITAS NETTO.	21,00	21,00	21,00
0000913/07	31/12/2007	E A BUENO - CARTUCHOS	1,60	1,60	1,60
0000927/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	209,67	209,67	209,67
0001055/07	31/12/2007	PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO-PASEP (BCO.	4,87	4,87	4,87
0001056/07	31/12/2007	J J DA ROCHA	90,00	90,00	90,00
0001077/07	31/12/2007	DAYSE EDUARDA DIAS E OUTROS	65,00	65,00	65,00
0001264/07	31/12/2007	DF COMERCIO PRODUTOS HOSP.LAB. ODONT.	292,00	292,00	292,00
0001309/07	31/12/2007	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS	193,20	193,20	193,20
0001315/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	124,92	124,92	124,92
0001436/07	31/12/2007	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	229,01	229,01	229,01
0001474/07	31/12/2007	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	92,93	92,93	92,93
0001475/07	31/12/2007	J J DA ROCHA	20,80	20,80	20,80

0001502/07	31/12/2007	PEDRO DEUZIREUDO NOGUEIRA	12,00	12,00	12,00
0001673/07	31/12/2007	VALE NOROESTE TRANSPORTES E TURISMO	58,50	58,50	58,50
0001792/07	31/12/2007	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0001883/07	31/12/2007	DIPEMAR DIVULGAÇÃO DA PESCA MARÍTIMA	55,00	55,00	55,00
0002042/07	31/12/2007	SIDNEY DA CRUZ	40,00	40,00	40,00
0002153/07	31/12/2007	MARIO UMEEI YAMAGUCHI	2.688,91	2.688,91	2.688,91
0002154/07	31/12/2007	IONE IANAGUIHARA FUJITA	2.137,12	2.137,12	2.137,12
0002228/07	31/12/2007	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	747,42	747,42	747,42
0002352/07	31/12/2007	BRASIL TELECOM S.A.	102,10	102,10	102,10
0002465/07	31/12/2007	CRUZEIRO & CRUZEIRO LTDA	550,00	550,00	550,00
0002499/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	170,78	170,78	170,78
0002503/07	31/12/2007	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0002541/07	31/12/2007	MERON LUIS VAUREK	20,00	20,00	20,00
0002547/07	31/12/2007	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	370,58	370,58	370,58
0002751/07	31/12/2007	CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP	7,70	7,70	7,70
0002851/07	31/12/2007	E A BUENO - CARTUCHOS	25,00	25,00	25,00
0003094/07	31/12/2007	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0003114/07	31/12/2007	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS-	660,00	660,00	660,00
0003116/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	200,51	200,51	200,51
0003196/07	31/12/2007	EGON KUBITZ & CIA. LTDA.	730,00	730,00	730,00
0003229/07	31/12/2007	LUCILAINE MALVERA DA SILVA FRANCO	174,65	174,65	174,65
0003250/07	31/12/2007	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQURI	7.400,00	7.400,00	7.400,00
0003302/07	31/12/2007	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	117,99	117,99	117,99
0003307/07	31/12/2007	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	3.888,54	3.888,54	3.888,54
0003340/07	31/12/2007	MOACIR STEFENETI	27,00	27,00	27,00
0003496/07	31/12/2007	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	200,63	200,63	200,63
0003500/07	31/12/2007	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	59,54	59,54	59,54
0003661/07	31/12/2007	EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE	318,31	318,31	318,31
0003688/07	31/12/2007	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	34,85	34,85	34,85
0003708/07	31/12/2007	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	81,32	81,32	81,32
0003781/07	31/12/2007	ASSIS & ALENCAR LTDA	20,00	20,00	20,00
0003817/07	31/12/2007	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0003904/07	31/12/2007	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	80,00	80,00	80,00
0003928/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	125,00	125,00	125,00
0003979/07	31/12/2007	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	190,11	190,11	190,11
0004087/07	31/12/2007	REBELO DIOGO & CIA LTDA - ME	11,00	11,00	11,00
0004196/07	31/12/2007	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	1,45	1,45	1,45
0004199/07	31/12/2007	C.M.R. ROMERA	2.953,20	2.953,20	2.953,20
0004389/07	31/12/2007	ASSIS & ALENCAR LTDA	25,00	25,00	25,00
0004413/07	31/12/2007	WALDEMIRO FONZAR JUNIOR	431,12	431,12	431,12
0004436/07	31/12/2007	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS	201,70	201,70	201,70
0004470/07	31/12/2007	WALDEMIRO FONZAR JUNIOR	429,12	429,12	429,12
0004514/07	31/12/2007	OSWALDO CANUTO GOUVEIA	429,12	429,12	429,12
0004526/07	31/12/2007	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	54,45	54,45	54,45
0004554/07	31/12/2007	EDUARDO DE CARVALHO ATAIDE	618,48	618,48	618,48
0004731/07	31/12/2007	VIACAO MOURAOENSE LTDA	405,00	405,00	405,00
0004837/07	31/12/2007	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	6,00	6,00	6,00
0004842/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	180,65	180,65	180,65
0004862/07	31/12/2007	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	381,50	381,50	381,50
0004942/07	31/12/2007	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	1.128,43	1.128,43	1.128,43
0005081/07	31/12/2007	JOAO CLARO DA SILVA	30,00	30,00	30,00
0005131/07	31/12/2007	LABORATORIO FOTOGRAFICO GOIOERE LTDA.	3,08	3,08	3,08
0005275/07	31/12/2007	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	1.098,19	1.098,19	1.098,19
0005276/07	31/12/2007	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	1.755,36	1.755,36	1.755,36
0005308/07	31/12/2007	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	2.470,36	2.470,36	2.470,36
0005432/07	31/12/2007	MARINES GODOY LIMA	142,02	142,02	142,02
0005435/07	31/12/2007	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	251,69	251,69	251,69
0005439/07	31/12/2007	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	211,43	211,43	211,43
0005552/07	31/12/2007	ESTEFANO IGORO ZOLA	14,00	14,00	14,00
0005624/07	31/12/2007	BULMARPLAC LTDA (UTILIZAR COD.1010)	1.595,00	1.595,00	1.595,00
0005706/07	31/12/2007	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	171,82	171,82	171,82
0005718/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	131,11	131,11	131,11
0005789/07	31/12/2007	ASSIS & ALENCAR LTDA	20,00	20,00	20,00
0005815/07	31/12/2007	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	9,00	9,00	9,00
0005898/07	31/12/2007	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	123,00	123,00	123,00
0005910/07	31/12/2007	GOIOERE COMERCIO DE PAPEIS LTDA-ME	85,80	85,80	85,80
0005965/07	31/12/2007	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQURI	700,00	700,00	700,00
0005979/07	31/12/2007	ARAUJO E PAES MARINHO LTDA - ME	580,00	580,00	580,00
0006239/07	31/12/2007	BANCO ITAU S.A.	27,39	27,39	27,39
0006298/07	31/12/2007	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0006300/07	31/12/2007	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	15,00	15,00	15,00
0006341/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	119,46	119,46	119,46
0006350/07	31/12/2007	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	492,21	492,21	492,21
0006521/07	31/12/2007	MILTON LUIZ RIBEIRO	75,00	75,00	75,00
0006562/07	31/12/2007	FIT CAR-COM.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	400,00	400,00	400,00
0006563/07	31/12/2007	FIT CAR-COM.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	592,00	592,00	592,00
0006590/07	31/12/2007	MILTON LUIZ RIBEIRO	260,00	260,00	260,00
0006591/07	31/12/2007	MILTON LUIZ RIBEIRO	750,00	750,00	750,00
0006663/07	31/12/2007	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	794,97	794,97	794,97
0006668/07	31/12/2007	LUCIMARA VALÉRIO	0,80	0,80	0,80
0006880/07	31/12/2007	RESTAURANTE DAIMARU LTDA - ME	140,50	140,50	140,50
0006909/07	31/12/2007	ANTONIO MARCOS DA SILVA	12,00	12,00	12,00
0006982/07	31/12/2007	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	249,00	249,00	249,00
0007028/07	31/12/2007	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	29,00	29,00	29,00
0007045/07	31/12/2007	CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP	259,42	259,42	259,42
0007081/07	31/12/2007	GOIOERE-CARTORIO DE RESGISTRO TIT. E	70,00	70,00	70,00
0007227/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	63,97	63,97	63,97
0007313/07	31/12/2007	GOIS E VEIGAS LTDA	1.797,72	1.797,72	1.797,72
0007560/07	31/12/2007	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS	262,93	262,93	262,93

0007758/07	31/12/2007	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	35,00	35,00	35,00
0007819/07	31/12/2007	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	105,00	105,00	105,00
0007835/07	31/12/2007	AGODEF-ASSOC.GOIOER.DE DEF.FISICOS	1.250,00	1.250,00	1.250,00
0007837/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	54,63	54,63	54,63
0008079/07	31/12/2007	JOSE FERREIRA MAIA.	745,56	745,56	745,56
0008134/07	31/12/2007	MOACIR STEFENETI	30,00	30,00	30,00
0008140/07	31/12/2007	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	11.564,97	11.564,97	11.564,97
0008142/07	31/12/2007	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	2.660,15	2.660,15	2.660,15
0008145/07	31/12/2007	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	51.063,41	51.063,41	51.063,41
0008149/07	31/12/2007	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	7.633,57	7.633,57	7.633,57
0008319/07	31/12/2007	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQURI	450,00	450,00	450,00
0008320/07	31/12/2007	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQURI	700,00	700,00	700,00
0008346/07	31/12/2007	CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP	13,30	13,30	13,30
0008347/07	31/12/2007	CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP	23,64	23,64	23,64
0008443/07	31/12/2007	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	20,00	20,00	20,00
0008509/07	31/12/2007	MILTON LUIZ RIBEIRO	820,32	820,32	820,32
0008539/07	31/12/2007	HERIVELTO HANSEN	150,00	150,00	150,00
0008545/07	31/12/2007	BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.	907,47	907,47	907,47
0008576/07	31/12/2007	TINTAS TIGRAO LTDA - EPP	0,09	0,09	0,09
0008607/07	31/12/2007	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.	1.403,38	1.403,38	1.403,38
0008631/07	31/12/2007	EVERALDO BUGHI	2,40	2,40	2,40
0008749/07	31/12/2007	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.528,90	1.528,90	1.528,90
0008832/07	31/12/2007	A.P.M.I. - ASSOCIAÇÃO PROT. MATERNIDADE E	6,90	6,90	6,90
0008845/07	31/12/2007	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	65,35	65,35	65,35
0008882/07	31/12/2007	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	1.117,76	1.117,76	1.117,76
0008900/07	31/12/2007	ALPHA COMUNICACAO VISUAL LTDA	100,00	100,00	100,00
0008902/07	31/12/2007	ALPHA COMUNICACAO VISUAL LTDA	20,00	20,00	20,00
0009011/07	31/12/2007	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	256,20	256,20	256,20
0009012/07	31/12/2007	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	7.282,88	7.282,88	7.282,88
0009013/07	31/12/2007	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	118,68	118,68	118,68
0009095/07	31/12/2007	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	950,39	950,39	950,39
0009113/07	31/12/2007	PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO-PASEP (BCO.	378,71	378,71	378,71
0009146/07	31/12/2007	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	143,38	143,38	143,38
0009147/07	31/12/2007	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	154,90	154,90	154,90
0009274/07	31/12/2007	S R DE SOUZA VIEIRA- MERCADO	421,24	421,24	421,24
0009275/07	31/12/2007	S.M. ELOY -ME	72,00	72,00	72,00
0009383/07	31/12/2007	RUTH APARECIDA DE CARVALHO.	580,50	580,50	580,50
0009400/07	31/12/2007	TRANSMEDEIROS TRANSPORTES LTDA	1.775,00	1.775,00	1.775,00
0009419/07	31/12/2007	ARAUJO E PAES MARINHO LTDA - ME	322,63	322,63	322,63
0009424/07	31/12/2007	A. N. DA SILVA - DIESEL	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0009433/07	31/12/2007	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	4.365,84	4.365,84	4.365,84
			156.237,19	156.237,19	
0000044/08	31/12/2008	FUNERÁRIA S R GOTAR LTDA ME	515,58	515,58	515,58
0000063/08	31/12/2008	ASSIS & ALENCAR LTDA	86,00	86,00	86,00
0000064/08	31/12/2008	ASSIS & ALENCAR LTDA	25,00	25,00	25,00
0000072/08	31/12/2008	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0000073/08	31/12/2008	ESPECTRO-ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA- 600,00		600,00	600,00
0000108/08	31/12/2008	E A BUENO - CARTUCHOS	62,06	62,06	62,06
0000158/08	31/12/2008	TIM CELULAR S.A.	239,33	239,33	239,33
0000291/08	31/12/2008	VIVIANE ROSETTO KFURI	50,00	50,00	50,00
0000344/08	31/12/2008	JOSE OLIMPIO BATISTA	1.381,98	1.381,98	1.381,98
0000508/08	31/12/2008	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	57,03	57,03	57,03
0000538/08	31/12/2008	JOSE WILSON DE CARVALHO-DR.	425,78	425,78	425,78
0000563/08	31/12/2008	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0000623/08	31/12/2008	J O DA SILVA & SOUZA LTDA	1.090,00	1.090,00	1.090,00
0000633/08	22/02/2008	CELIA BORGES TONELLI	300,00	300,00	300,00
0000869/08	31/12/2008	J. A. VITORINO	0,50	0,50	0,50
0000876/08	31/12/2008	BRASIL TELECOM S.A.	274,69	274,69	274,69
0000964/08	31/12/2008	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	106,24	106,24	106,24
0000965/08	31/12/2008	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	57,85	57,85	57,85
0001127/08	31/12/2008	EDITH FERREIRA DA SILVA	0,18	0,18	0,18
0001263/08	31/12/2008	M R STRALIOTE - GRAFICA	268,00	268,00	268,00
0001355/08	31/12/2008	WANDERLEI COSTA FARIAS	20,00	20,00	20,00
0001605/08	31/12/2008	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	36,00	36,00	36,00
0001625/08	31/12/2008	ASSIS & ALENCAR LTDA	45,00	45,00	45,00
0001626/08	31/12/2008	ASSIS & ALENCAR LTDA	55,00	55,00	55,00
0001730/08	31/12/2008	UNDIME-PR UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES	1.125,00	1.125,00	1.125,00
0001731/08	31/12/2008	UNDIME-PR UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES	150,00	150,00	150,00
0001940/08	31/12/2008	TESCARO & TESCARO LTDA EPP	314,00	314,00	314,00
0002112/08	11/04/2008	CELIA BORGES TONELLI	400,00	400,00	400,00
0002161/08	31/12/2008	FAMA TEXTIL INDUSTRIA E COM. DE MALHAS	340,32	340,32	340,32
0002182/08	31/12/2008	J O DA SILVA & SOUZA LTDA	692,50	692,50	692,50
0002307/08	31/12/2008	PUBLIDATA INFORMATICA LTDA. -ME	630,00	630,00	630,00
0002377/08	31/12/2008	WAGNER FERNANDO FARIA	57,00	57,00	57,00
0002382/08	31/12/2008	CLEDNILSON RAFAELI	24,00	24,00	24,00
0002384/08	31/12/2008	JOSÉ CARLOS SCHEFFER	165,00	165,00	165,00
0002397/08	31/12/2008	F C CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	15,58	15,58	15,58
0002447/08	31/12/2008	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.254,11	2.254,11	2.254,11
0002518/08	31/12/2008	LUIZ CARLOS DE SOUZA	10,00	10,00	10,00
0002528/08	31/12/2008	AGRO INDUSTRIA LTDA-ME	1.590,00	1.590,00	1.590,00
0002600/08	31/12/2008	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	95,50	95,50	95,50
0002601/08	31/12/2008	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	340,16	340,16	340,16
0002826/08	31/12/2008	TINTAS TIGRAO LTDA - EPP	516,95	516,95	516,95
0002911/08	31/12/2008	BANCO ITAU S.A.	11,50	11,50	11,50
0002933/08	31/12/2008	SINALPAVI SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA	3.780,00	3.780,00	3.780,00
0002985/08	31/12/2008	CONSELHO REGIONAL FARMACIA PR.	150,00	150,00	150,00
0003021/08	27/05/2008	PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS MIRANDA LTDA.	300,00	300,00	300,00
0003038/08	31/12/2008	JULIO CESAR DE CARVALHO	103,12	103,12	103,12
0003118/08	31/12/2008	RAFAEL DE OLIVEIRA CAMARGO	39,16	39,16	39,16

0003136/08	31/12/2008	MARIA TEREZA MARTINI DUARTE DE OLIVEIRA	172,37	172,37	172,37
0003141/08	31/12/2008	JOAO LAERCIO MUNHOZ	49,50	49,50	49,50
0003144/08	31/12/2008	JOAO LAERCIO MUNHOZ	70,18	70,18	70,18
0003156/08	31/12/2008	TRANSMEDEIROS TRANSPORTES LTDA	183,70	183,70	183,70
0003166/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0003168/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0003170/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0003197/08	31/12/2008	MATRIX CARTUCHOS LTDA.	309,00	309,00	309,00
0003252/08	31/12/2008	LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO	150,00	150,00	150,00
0003287/08	31/12/2008	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	91,98	91,98	91,98
0003308/08	31/12/2008	POLICOLOR - GRAFICA INFORMATIZADA LTDA.	7.416,00	7.416,00	7.416,00
0003313/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0003333/08	31/12/2008	CASA TAPI DE MAT. ESPORTIVOS LTDA	1.862,30	1.862,30	1.862,30
0003512/08	31/12/2008	ESPECTRO-ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA-	600,00	600,00	600,00
0003633/08	31/12/2008	VIACAO MOURAOENSE LTDA	175,20	175,20	175,20
0003699/08	31/12/2008	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	76,13	76,13	76,13
0003831/08	31/12/2008	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS P/	1.165,80	1.165,80	1.165,80
0003837/08	31/12/2008	PEDRO FERREIRA PAES	1.445,75	1.445,75	1.445,75
0003878/08	31/12/2008	VIACAO MOURAOENSE LTDA	52,59	52,59	52,59
0003882/08	31/12/2008	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	496,00	496,00	496,00
0003922/08	31/12/2008	VALE NOROESTE TRANSPORTES E TURISMO	261,63	261,63	261,63
0004046/08	08/12/2008	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	3,70	3,70	3,70
0004107/08	31/12/2008	RICARDO TEIXEIRA ALBINO	55,00	55,00	55,00
0004110/08	31/12/2008	A. L. RODRIGUES-ME	205,00	205,00	205,00
0004119/08	31/12/2008	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	94,42	94,42	94,42
0004135/08	31/12/2008	I. MUNDIAL - INFORMATICA E MÓVEIS LTDA -	410,00	410,00	410,00
0004196/08	31/12/2008	SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	1.370,50	1.370,50	1.370,50
0004197/08	15/12/2008	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIDADE	996,00	996,00	996,00
0004198/08	15/12/2008	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CIDADE	253,29	253,29	253,29
0004209/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	80,00	80,00	80,00
0004233/08	31/12/2008	FATIMA NEVES	36,86	36,86	36,86
0004316/08	31/12/2008	LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO	150,00	150,00	150,00
0004371/08	31/12/2008	LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERE	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0004408/08	31/12/2008	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	98,06	98,06	98,06
0004429/08	31/12/2008	MARKOELETRO COM. DE ELTRO DOMEST.	1.290,00	1.290,00	1.290,00
0004459/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0004460/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0004461/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0004464/08	31/12/2008	ALPHA COMUNICACAO VISUAL LTDA	797,00	797,00	797,00
0004540/08	31/12/2008	MARKOELETRO COM. DE ELTRO DOMEST.	765,00	765,00	765,00
0004546/08	31/12/2008	REBELO DIOGO & CIA LTDA - ME	131,00	131,00	131,00
0004547/08	31/12/2008	REBELO DIOGO & CIA LTDA - ME	120,00	120,00	120,00
0004592/08	31/12/2008	PAULINO PIVETA-ME	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0004597/08	31/12/2008	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	800,00	800,00	800,00
0004602/08	31/12/2008	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	277,00	277,00	277,00
0004607/08	31/12/2008	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	761,00	761,00	761,00
0004608/08	31/12/2008	MARIA TEREZA MARTINI DUARTE DE OLIVEIRA	267,00	267,00	267,00
0004611/08	31/12/2008	J.L.C. TRANSPORTES LTDA.	83,71	83,71	83,71
0004612/08	31/12/2008	VIACAO MOURAOENSE LTDA	53,65	53,65	53,65
0004672/08	31/12/2008	ESPECTRO-ASSESSORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA- 600,00		600,00	600,00
0004687/08	31/12/2008	GARRET & LOPES LTDA	25,00	25,00	25,00
0004692/08	31/12/2008	SOLLENE IND. E COM. DE PRODUTOS DE	1.152,40	1.152,40	1.152,40
0004694/08	31/12/2008	SOLLENE IND. E COM. DE PRODUTOS DE	375,00	375,00	375,00
0004762/08	31/12/2008	DISBATER COMERCIO DE BATERIAS LTDA	308,00	308,00	308,00
0004763/08	31/12/2008	DISBATER COMERCIO DE BATERIAS LTDA	95,00	95,00	95,00
0004764/08	31/12/2008	DISBATER COMERCIO DE BATERIAS LTDA	475,00	475,00	475,00
0004801/08	31/12/2008	CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP	3,30	3,30	3,30
0004809/08	31/12/2008	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	576,50	576,50	576,50
0004815/08	31/12/2008	WALQUIRIA ONETE GOMES	135,00	135,00	135,00
0004834/08	31/12/2008	INSTITUTO PROE	0,50	0,50	0,50
0004874/08	31/12/2008	L M EVENTOS E PUBLICIDADES LTDA	5.113,03	5.113,03	5.113,03
0004891/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	518,20	518,20	518,20
0004936/08	31/12/2008	A. C. FRANCO & FRANCO LTDA	13,44	13,44	13,44
0004937/08	31/12/2008	GARRET & LOPES LTDA	124,00	124,00	124,00
0004986/08	31/12/2008	J.J. EMPREITEIRA DE SERVIÇOS LTDA	159,92	159,92	159,92
0004999/08	31/12/2008	EMBRIOCENTER CENTRAL DE INSEMIN.LTDA	330,00	330,00	330,00
0005000/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	280,00	280,00	280,00
0005007/08	31/12/2008	ARTSTONE DO BRASIL LTDA-EPP	1.096,80	1.096,80	1.096,80
0005026/08	31/12/2008	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	35.328,18	35.328,18	35.328,18
0005030/08	31/12/2008	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	7.058,61	7.058,61	7.058,61
0005107/08	31/12/2008	VANDERLEI ARANTES MOLINA	74,00	74,00	74,00
0005148/08	31/12/2008	JR PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.	713,06	713,06	713,06
0005160/08	31/12/2008	ARTSTONE DO BRASIL LTDA-EPP	28,90	28,90	28,90
0005201/08	31/12/2008	MATRIX CARTUCHOS LTDA.	1.889,20	1.889,20	1.889,20
0005245/08	31/12/2008	REJANE LUCIA RUFO BERNARDINELI	2.055,97	2.055,97	2.055,97
0005309/08	31/12/2008	IRINEU ESPORTES MATERIAIS ESPORTIVOS	346,00	346,00	346,00
0005348/08	31/12/2008	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	2,97	2,97	2,97
0005364/08	31/12/2008	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	30,00	30,00	30,00
0005369/08	31/12/2008	SEGMAX - COMERCIO DE PRODUTOS	100,00	100,00	100,00
0005431/08	31/12/2008	M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA.	85,00	85,00	85,00
0005432/08	31/12/2008	M. M. MOREIRA E MOREIRA LTDA.	870,00	870,00	870,00
0005434/08	31/12/2008	SRS SANTOS E CIA. LTDA - ME	530,00	530,00	530,00
0005443/08	31/12/2008	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	4,61	4,61	4,61
0005509/08	31/12/2008	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	23,81	23,81	23,81
0005538/08	31/12/2008	A. P. SANTOS SILVA LTDA	77,79	77,79	77,79
0005607/08	31/12/2008	CASA TAPI DE MAT. ESPORTIVOS LTDA	1.657,86	1.657,86	1.657,86
0005645/08	31/12/2008	SRS SANTOS E CIA. LTDA - ME	1.386,00	1.386,00	1.386,00
0005650/08	31/12/2008	SRS SANTOS E CIA. LTDA - ME	350,00	350,00	350,00
0005683/08	31/12/2008	SRS SANTOS E CIA. LTDA - ME	438,00	438,00	438,00

0005715/08	31/12/2008	EMPRESA JORN.TRIBUNA DA REGIAO S/C LTDA	900,00	900,00	900,00
0005802/08	31/12/2008	CASA TAPI DE MAT. ESPORTIVOS LTDA	7.111,20	7.111,20	7.111,20
0005814/08	31/12/2008	SOLANGE VALENTE DIAS	13,83	13,83	13,83
0005830/08	31/12/2008	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	81,80	81,80	81,80
0005855/08	31/12/2008	ESTACILIO JOSÉ CARDOSO	109,20	109,20	109,20
0005875/08	31/12/2008	SRS SANTOS E CIA. LTDA - ME	170,00	170,00	170,00
0005886/08	31/12/2008	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	65,00	65,00	65,00
0005949/08	31/12/2008	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM	145,70	145,70	145,70
0005958/08	31/12/2008	VIACAO MOURAOENSE LTDA	3.699,87	3.699,87	3.699,87
0005984/08	31/12/2008	BEATRIZ LOPES DA COSTA	24,62	24,62	24,62
0005986/08	31/12/2008	EDITORA E GRAF. PARANÁ PRES S/A.	42,50	42,50	42,50
0005986/08	31/12/2008	EDITORA E GRAF. PARANÁ PRES S/A.	42,50	42,50	42,50
0005986/08	31/12/2008	EDITORA E GRAF. PARANÁ PRES S/A.	42,50	42,50	42,50
0006006/08	31/12/2008	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	214,70	214,70	214,70
0006038/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	1.056,90	1.056,90	1.056,90
0006045/08	31/12/2008	M R STRALIOTE - GRAFICA	708,20	708,20	708,20
0006046/08	31/12/2008	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	910,10	910,10	910,10
0006053/08	31/12/2008	VALE NOROESTE TRANSPORTES E TURISMO	337,26	337,26	337,26
0006083/08	31/12/2008	M R BENTO - ACADEMIA	27,00	27,00	27,00
0006094/08	31/12/2008	ASSADA & SAGAVA LTDA.	9,71	9,71	9,71
0006097/08	31/12/2008	SRS SANTOS E CIA. LTDA - ME	82,00	82,00	82,00
0006099/08	31/12/2008	S. A. MARCON & CIA. LTDA.	250,00	250,00	250,00
0006114/08	31/12/2008	SRS SANTOS E CIA. LTDA - ME	25,00	25,00	25,00
0006117/08	31/12/2008	RADIO GOIOERE-FUNDACAO ALDEIA S.O.S	630,00	630,00	630,00
0006121/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0006122/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	99,00	99,00	99,00
0006123/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	66,00	66,00	66,00
0006130/08	31/12/2008	GARRET & LOPES LTDA	50,00	50,00	50,00
0006132/08	31/12/2008	GARRET & LOPES LTDA	30,00	30,00	30,00
0006163/08	31/12/2008	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA. ME	195,00	195,00	195,00
0006176/08	31/12/2008	SINTONIA ADESIVOS E PAINÉIS LTDA. ME	1.650,00	1.650,00	1.650,00
0006187/08	31/12/2008	UMUCAMPO-COM.DE PECAS P/TRATORES E	3.173,65	3.173,65	3.173,65
0006203/08	31/12/2008	A. L. RODRIGUES-ME	10,80	10,80	10,80
0006226/08	31/12/2008	G L MARÇAL E MARÇAL LTDA-EPP	107,15	107,15	107,15
0006251/08	31/12/2008	ANTONIO FERNANDES DO ROSARIO -	19.782,02	19.782,02	19.782,02
0006262/08	31/12/2008	ANTONIO FERNANDES DO ROSARIO -	7.883,19	7.883,19	7.883,19
0006266/08	31/12/2008	K & M COMERCIO DE CELULARES LTDA	100,00	100,00	100,00
0006268/08	31/12/2008	CONCRECAMPUS - IND. E COM. DE ART. DE	8.500,00	8.500,00	8.500,00
0006306/08	31/12/2008	RADIO GOIOERE-FUNDACAO ALDEIA S.O.S	550,00	550,00	550,00
0006310/08	31/12/2008	CLÍNICA DE FISIO. FISIOCENTER DE GOIOERÊ	66,55	66,55	66,55
0006356/08	31/12/2008	CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP	0,92	0,92	0,92
0006364/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	770,00	770,00	770,00
0006368/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	80,00	80,00	80,00
0006373/08	31/12/2008	GARRET & LOPES LTDA	30,00	30,00	30,00
0006378/08	31/12/2008	ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO PARANA	250,00	250,00	250,00
0006392/08	31/12/2008	GARRET & LOPES LTDA	235,00	235,00	235,00
0006395/08	31/12/2008	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS P/	1.557,00	1.557,00	1.557,00
0006424/08	31/12/2008	VIVIANE ROSETTO KFURI	70,00	70,00	70,00
0006441/08	31/12/2008	SRS SANTOS E CIA. LTDA - ME	1.175,09	1.175,09	1.175,09
0006452/08	31/12/2008	RADIO GOIOERE-FUNDACAO ALDEIA S.O.S	250,00	250,00	250,00
0006459/08	31/12/2008	ASSOCIACAO DOS DIABETICOS DE GOIOERE	5.658,91	5.658,91	5.658,91
0006465/08	31/12/2008	K & M COMERCIO DE CELULARES LTDA	50,00	50,00	50,00
0006485/08	31/12/2008	COFERPAN COM. DE FERMENTOS E PROD.	1.201,00	1.201,00	1.201,00
0006489/08	31/12/2008	KAZUO FUKUDA & CIA LTDA.	3,63	3,63	3,63
0006518/08	31/12/2008	CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA ME	60,00	60,00	60,00
0006523/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	342,50	342,50	342,50
0006526/08	31/12/2008	C.F.W.SERRARIA LTDA	563,80	563,80	563,80
0006554/08	31/12/2008	SOARES & TANAKA LTDA. EPP	16,00	16,00	16,00
0006568/08	31/12/2008	EVA ROMANCINI FRANCO	1.394,30	1.394,30	1.394,30
0006643/08	31/12/2008	CONASEMS-CON.NAC.DOS	480,00	480,00	480,00
0006662/08	31/12/2008	ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	2.354,00	2.354,00	2.354,00
0006695/08	31/12/2008	NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0006709/08	31/12/2008	LAZARO JOÃO CRUZEIRO	0,70	0,70	0,70
0006778/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0006780/08	31/12/2008	R. GARRET ESCAPAMENTOS	80,00	80,00	80,00
0006783/08	31/12/2008	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	102,00	102,00	102,00
0006784/08	31/12/2008	VALDOMIRO KOZAR	20,00	20,00	20,00
0006785/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	5,00	5,00	5,00
0006794/08	31/12/2008	SEGMAX - COMERCIO DE PRODUTOS	100,00	100,00	100,00
0006800/08	31/12/2008	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	50,23	50,23	50,23
0006815/08	31/12/2008	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	1.525,50	1.525,50	1.525,50
0006817/08	31/12/2008	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	70,00	70,00	70,00
0006832/08	31/12/2008	IRINEU ESPORTES MATERIAIS ESPORTIVOS	1.233,00	1.233,00	1.233,00
0006840/08	31/12/2008	MOACIR STEFENETI	50,00	50,00	50,00
0006846/08	31/12/2008	REMOBRAS COMÉRCIO DE PEÇAS	254,00	254,00	254,00
0006847/08	31/12/2008	REMOBRAS COMÉRCIO DE PEÇAS	880,00	880,00	880,00
0006861/08	31/12/2008	K & M COMERCIO DE CELULARES LTDA	50,00	50,00	50,00
0006873/08	31/12/2008	MAURO SETUO MORISAKI - OF. DE JUSTICA	218,05	218,05	218,05
0006882/08	31/12/2008	K & M COMERCIO DE CELULARES LTDA	100,00	100,00	100,00
0006935/08	31/12/2008	M R BENTO - ACADEMIA	27,00	27,00	27,00
0006937/08	31/12/2008	CLÍNICA DE FISIO. FISIOCENTER DE GOIOERÊ	66,55	66,55	66,55
0006938/08	31/12/2008	ARCOLIMP PRODUTOS P/HIGIENE E LIMPEZA	362,20	362,20	362,20
0006958/08	31/12/2008	RIBEIRO & KUMIZAKI LTDA.	2,80	2,80	2,80
0006961/08	31/12/2008	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	45,00	45,00	45,00
0006968/08	31/12/2008	TESCARO & TESCARO LTDA EPP	234,00	234,00	234,00
0006969/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	0,40	0,40	0,40
0006970/08	31/12/2008	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	65,00	65,00	65,00
0007014/08	31/12/2008	J.L.C. TRANSPORTES LTDA.	146,72	146,72	146,72
0007045/08	31/12/2008	HOTEL ÁGUAS CLARAS LTDA - EPP	105,00	105,00	105,00

0007112/08	31/12/2008	ANTONIO MOZENA CAVALCANTE	60,00	60,00	60,00
0007117/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	66,00	66,00	66,00
0007132/08	31/12/2008	DZM INFORMATICA LTDA.	147,00	147,00	147,00
0007133/08	31/12/2008	DZM INFORMATICA LTDA.	201,00	201,00	201,00
0007185/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	23,00	23,00	23,00
0007205/08	31/12/2008	GOIOERE CLUBE DE CAMPO	832,22	832,22	832,22
0007233/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	20,00	20,00	20,00
0007239/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	209,00	209,00	209,00
0007243/08	31/12/2008	ELETRONICA IPANEMA DE GOIOERE LTDA.	25,00	25,00	25,00
0007246/08	31/12/2008	CIRURGICA MUNDIAL COM. DE MAT.	1.910,00	1.910,00	1.910,00
0007248/08	31/12/2008	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0007250/08	31/12/2008	A. L. RODRIGUES-ME	143,61	143,61	143,61
0007253/08	31/12/2008	A. L. RODRIGUES-ME	8,80	8,80	8,80
0007276/08	31/12/2008	EMBRIOCENTER CENTRAL DE INSEMIN.LTDA	131,00	131,00	131,00
0007300/08	31/12/2008	SEGMAX - COMERCIO DE PRODUTOS	90,00	90,00	90,00
0007316/08	31/12/2008	SEGMAX - COMERCIO DE PRODUTOS	656,00	656,00	656,00
0007328/08	31/12/2008	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	69,00	69,00	69,00
0007336/08	31/12/2008	HOTEL ÁGUAS CLARAS LTDA - EPP	805,00	805,00	805,00
0007343/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	79,10	79,10	79,10
0007349/08	31/12/2008	ROMAPEL LTDA - EPP	115,20	115,20	115,20
0007356/08	31/12/2008	ALPHA COMUNICACAO VISUAL LTDA	650,00	650,00	650,00
0007357/08	31/12/2008	ALPHA COMUNICACAO VISUAL LTDA	151,00	151,00	151,00
0007365/08	31/12/2008	NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0007396/08	31/12/2008	SELECTA COLETA,TRANSPORTE E	817,00	817,00	817,00
0007504/08	31/12/2008	VIACAO MOURAOENSE LTDA	430,00	430,00	430,00
0007516/08	31/12/2008	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS P/	1.422,00	1.422,00	1.422,00
0007532/08	31/12/2008	TESCARO & TESCARO LTDA EPP	196,00	196,00	196,00
0007533/08	31/12/2008	TESCARO & TESCARO LTDA EPP	275,00	275,00	275,00
0007534/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	5,00	5,00	5,00
0007539/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	294,42	294,42	294,42
0007544/08	31/12/2008	CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP	0,72	0,72	0,72
0007545/08	31/12/2008	CASTELHANI & CASTELHANI LTDA	16,00	16,00	16,00
0007553/08	31/12/2008	JOSE BRAGA DE CARVALHO-ME	60,00	60,00	60,00
0007570/08	31/12/2008	VALDOMIRO KOZAR	20,00	20,00	20,00
0007572/08	31/12/2008	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	21,25	21,25	21,25
0007573/08	31/12/2008	RADIO GOIOERE-FUNDACAO ALDEIA S.O.S	470,00	470,00	470,00
0007575/08	31/12/2008	JORGE RICCIARDI	1.992,86	1.992,86	1.992,86
0007581/08	31/12/2008	CELSO GAMBORGI BRANCO REG. DE IMOVEIS	30,88	30,88	30,88
0007612/08	31/12/2008	ANTONIO APOLINARIO SOBRINHO	6,40	6,40	6,40
0007624/08	31/12/2008	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0007626/08	31/12/2008	E. V. PRODUÇÕES LTDA	92,34	92,34	92,34
0007632/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	31,00	31,00	31,00
0007637/08	31/12/2008	ESTACILIO JOSÉ CARDOSO	475,65	475,65	475,65
0007640/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	20,00	20,00	20,00
0007643/08	31/12/2008	J.J. EMPREITEIRA DE SERVIÇOS LTDA	153,92	153,92	153,92
0007646/08	31/12/2008	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	50,00	50,00	50,00
0007665/08	31/12/2008	J.A. DA LOMBA COMBUSTIVEIS LTDA	459,66	459,66	459,66
0007675/08	31/12/2008	LIGIA CRISTINA SOUZA MEAURIO	300,00	300,00	300,00
0007683/08	31/12/2008	SENAC-SERV.NAC.DE APREND.COMERCIAL	1.110,00	1.110,00	1.110,00
0007688/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	303,10	303,10	303,10
0007690/08	31/12/2008	LOPES DESENV. RECRUTAMENTO SELEÇÃO	380,00	380,00	380,00
0007698/08	31/12/2008	CASA DOS POBRES SÃO JOÃO BATISTA	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0007700/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	313,00	313,00	313,00
0007702/08	31/12/2008	DISBATER COMERCIO DE BATERIAS LTDA	570,00	570,00	570,00
0007704/08	31/12/2008	M R BENTO - ACADEMIA	27,00	27,00	27,00
0007710/08	31/12/2008	I. MUNDIAL - INFORMATICA E MÓVEIS LTDA -	399,00	399,00	399,00
0007711/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	0,20	0,20	0,20
0007712/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	79,40	79,40	79,40
0007742/08	31/12/2008	RADIO GOIOERE-FUNDACAO ALDEIA S.O.S	950,00	950,00	950,00
0007748/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	5,00	5,00	5,00
0007751/08	31/12/2008	COMERCIO DE TECIDOS AGUAS CLARAS LTDA	71,94	71,94	71,94
0007753/08	31/12/2008	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	201,30	201,30	201,30
0007755/08	31/12/2008	M R STRALIOTE - GRAFICA	80,00	80,00	80,00
0007756/08	31/12/2008	M R STRALIOTE - GRAFICA	1,80	1,80	1,80
0007762/08	31/12/2008	ESTACILIO JOSÉ CARDOSO	876,18	876,18	876,18
0007763/08	31/12/2008	UMUCAMPO-COM.DE PECAS P/TRATORES E	239,00	239,00	239,00
0007783/08	31/12/2008	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.	957,00	957,00	957,00
0007784/08	31/12/2008	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.	1.120,00	1.120,00	1.120,00
0007785/08	31/12/2008	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.	392,00	392,00	392,00
0007823/08	31/12/2008	LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERE	195,00	195,00	195,00
0007877/08	31/12/2008	UMUCAMPO-COM.DE PECAS P/TRATORES E	798,00	798,00	798,00
0007895/08	31/12/2008	DISCAMARA DIST. DE CAMARAS DE AR E	1.620,00	1.620,00	1.620,00
0007900/08	31/12/2008	UMUCAMPO-COM.DE PECAS P/TRATORES E	1.494,00	1.494,00	1.494,00
0007902/08	31/12/2008	ESTACILIO JOSÉ CARDOSO	299,00	299,00	299,00
0007909/08	31/12/2008	MAURO SETUO MORISAKI - OF. DE JUSTICA	218,05	218,05	218,05
0007920/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	10,00	10,00	10,00
0007946/08	31/12/2008	A. L. RODRIGUES-ME	4,60	4,60	4,60
0007950/08	31/12/2008	HOTEL MILLENIUM	450,00	450,00	450,00
0007977/08	31/12/2008	CILSO PEREIRA C. DOS SANTOS	23,07	23,07	23,07
0007978/08	31/12/2008	CILSO PEREIRA C. DOS SANTOS	200,00	200,00	200,00
0007986/08	31/12/2008	ESTACILIO JOSÉ CARDOSO	95,77	95,77	95,77
0007992/08	31/12/2008	A. P. SANTOS SILVA LTDA	525,14	525,14	525,14
0007997/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	5,00	5,00	5,00
0008000/08	31/12/2008	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	72,00	72,00	72,00
0008001/08	31/12/2008	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	50,00	50,00	50,00
0008007/08	31/12/2008	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	134,20	134,20	134,20
0008009/08	31/12/2008	BEATRIZ LOPES DA COSTA	28,80	28,80	28,80
0008010/08	31/12/2008	BEATRIZ LOPES DA COSTA	14,40	14,40	14,40
0008013/08	31/12/2008	SEGMAX - COMERCIO DE PRODUTOS	746,00	746,00	746,00

0008014/08	31/12/2008	SEGMAX - COMERCIO DE PRODUTOS	746,00	746,00	746,00
0008019/08	31/12/2008	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0008024/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	0,60	0,60	0,60
0008025/08	31/12/2008	TESCARO & TESCARO LTDA EPP	352,00	352,00	352,00
0008026/08	31/12/2008	CLIMATIZAR AR CONDICIONADO LTDA ME	60,00	60,00	60,00
0008027/08	31/12/2008	PIRAMIDE VEÍCULOS LTDA.	145,49	145,49	145,49
0008044/08	31/12/2008	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	20,00	20,00	20,00
0008045/08	31/12/2008	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	34,15	34,15	34,15
0008049/08	31/12/2008	HOTEL ÁGUAS CLARAS LTDA - EPP	245,00	245,00	245,00
0008054/08	31/12/2008	LIGA DE FUTEBOL DE GOIOERE	795,00	795,00	795,00
0008060/08	31/12/2008	NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA	7.000,00	7.000,00	7.000,00
0008065/08	31/12/2008	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS-	760,00	760,00	760,00
0008094/08	31/12/2008	HOTEL ÁGUAS CLARAS LTDA - EPP	105,00	105,00	105,00
0008100/08	31/12/2008	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0008104/08	31/12/2008	HÉLIO SILVEIRA	103,62	103,62	103,62
0008111/08	31/12/2008	A.L. GORRI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	45,00	45,00	45,00
0008116/08	31/12/2008	M R BENTO - ACADEMIA	27,00	27,00	27,00
0008118/08	31/12/2008	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	90,00	90,00	90,00
0008127/08	31/12/2008	INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA.	450,00	450,00	450,00
0008128/08	31/12/2008	AGODEF-ASSOC.GOIOER.DE DEF.FISICOS	1.450,00	1.450,00	1.450,00
0008132/08	31/12/2008	A. P. SANTOS SILVA LTDA	57,93	57,93	57,93
0008144/08	31/12/2008	CILSO PEREIRA C. DOS SANTOS	65,00	65,00	65,00
0008159/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0008161/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0008162/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	66,00	66,00	66,00
0008174/08	31/12/2008	UNIVERSO ONLINE S.A.	9,90	9,90	9,90
0008180/08	31/12/2008	PANIFICADORA REQUINTE DE GOIOERE LTDA	48,17	48,17	48,17
0008182/08	31/12/2008	EDSON CARLOS DE ALMEIDA	3,00	3,00	3,00
0008185/08	31/12/2008	JR PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.	329,10	329,10	329,10
0008188/08	31/12/2008	INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA.	450,00	450,00	450,00
0008191/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	184,74	184,74	184,74
0008195/08	31/12/2008	K & M COMERCIO DE CELULARES LTDA	50,00	50,00	50,00
0008200/08	31/12/2008	A. P. SANTOS SILVA LTDA	359,56	359,56	359,56
0008211/08	31/12/2008	JOAO CALIS ALMEIDA	151,30	151,30	151,30
0008214/08	31/12/2008	GARRET E SILVA LTDA	250,00	250,00	250,00
0008215/08	31/12/2008	A. L. RODRIGUES-ME	90,00	90,00	90,00
0008219/08	31/12/2008	TESCARO & TESCARO LTDA EPP	353,00	353,00	353,00
0008235/08	31/12/2008	TURBO AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA.	532,00	532,00	532,00
0008250/08	31/12/2008	COFERPAN COM. DE FERMENTOS E PROD.	1.037,29	1.037,29	1.037,29
0008272/08	31/12/2008	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.831,74	2.831,74	2.831,74
0008305/08	31/12/2008	JOAO CALIS ALMEIDA	71,20	71,20	71,20
0008307/08	31/12/2008	SENAT-SERVIÇO NACIONAL DE	280,00	280,00	280,00
0008308/08	31/12/2008	A. P. SANTOS SILVA LTDA	161,28	161,28	161,28
0008314/08	31/12/2008	FERNANDA RODRIGUES DE CAMARGO	1.800,00	1.800,00	1.800,00
0008316/08	31/12/2008	JOSÉ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	158,40	158,40	158,40
0008318/08	31/12/2008	LEIRIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA.	80,00	80,00	80,00
0008319/08	31/12/2008	ASSEMUG-ASSOC.SERV.MUNIC.DE GOIOERE	1.200,00	1.200,00	1.200,00
0008322/08	31/12/2008	SÉCULLUS INFORMATICA LTDA.	280,00	280,00	280,00
0008328/08	31/12/2008	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	5,00	5,00	5,00
0008329/08	31/12/2008	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	110,00	110,00	110,00
0008333/08	31/12/2008	SRS SANTOS E CIA. LTDA - ME	438,00	438,00	438,00
0008336/08	31/12/2008	UMUCAMPO-COM.DE PECAS P/TRATORES E	655,00	655,00	655,00
0008338/08	31/12/2008	VIACAO MOURAOENSE LTDA	251,60	251,60	251,60
0008340/08	31/12/2008	GARRET & LOPES LTDA	100,00	100,00	100,00
0008376/08	31/12/2008	VIACAO MOURAOENSE LTDA	299,20	299,20	299,20
0008413/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	173,00	173,00	173,00
0008418/08	31/12/2008	E.R. DE CAMARGO MAQUINAS AGRICOLAS	1.485,20	1.485,20	1.485,20
0008447/08	31/12/2008	AGÊNCIA DE DESENV.DE GOIOERE-PR	500,00	500,00	500,00
0008448/08	31/12/2008	AGÊNCIA DE DESENV.DE GOIOERE-PR	500,00	500,00	500,00
0008455/08	31/12/2008	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	686,00	686,00	686,00
0008456/08	31/12/2008	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	50,00	50,00	50,00
0008492/08	31/12/2008	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	4,84	4,84	4,84
0008495/08	31/12/2008	REALME IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	20,00	20,00	20,00
0008515/08	31/12/2008	SEGMAX - COMERCIO DE PRODUTOS	285,00	285,00	285,00
0008516/08	31/12/2008	GOIOERE COMERCIO DE PAPEIS LTDA-ME	123,30	123,30	123,30
0008517/08	31/12/2008	GARRET & LOPES LTDA	25,00	25,00	25,00
0008518/08	31/12/2008	I. MUNDIAL - INFORMATICA E MÓVEIS LTDA -	590,00	590,00	590,00
0008519/08	31/12/2008	I. MUNDIAL - INFORMATICA E MÓVEIS LTDA -	269,00	269,00	269,00
0008520/08	31/12/2008	I. MUNDIAL - INFORMATICA E MÓVEIS LTDA -	38,00	38,00	38,00
0008532/08	31/12/2008	PAULO MENDES DA SILVA	46,80	46,80	46,80
0008542/08	31/12/2008	CELSO GAMBORGI BRANCO REG. DE IMOVEIS	523,96	523,96	523,96
0008545/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0008552/08	31/12/2008	GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS P/	565,00	565,00	565,00
0008554/08	31/12/2008	A. L. RODRIGUES-ME	40,00	40,00	40,00
0008565/08	31/12/2008	LAÍS BERGO AMARAL	25,05	25,05	25,05
0008566/08	31/12/2008	DIONE BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	167,00	167,00	167,00
0008567/08	31/12/2008	A. P. SANTOS SILVA LTDA	261,89	261,89	261,89
0008573/08	31/12/2008	BULMARPLAC LTDA (UTILIZAR COD.1010)	960,00	960,00	960,00
0008578/08	31/12/2008	VALMIR SOARES DOS SANTOS	53,40	53,40	53,40
0008583/08	31/12/2008	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.	1.328,00	1.328,00	1.328,00
0008600/08	31/12/2008	GARRET E SILVA LTDA	295,00	295,00	295,00
0008607/08	31/12/2008	RESGATE CASA DE RECUPERACAO	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0008611/08	31/12/2008	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	33,00	33,00	33,00
0008622/08	31/12/2008	UNIVERSO ONLINE S.A.	54,32	54,32	54,32
0008626/08	31/12/2008	EMBRATEL-EMP.BRAS.DE	129,75	129,75	129,75
0008681/08	31/12/2008	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	249,00	249,00	249,00
0008690/08	31/12/2008	L. C. OLIVEIRA - INSTRUMENTOS MUSICAIS	277,68	277,68	277,68
0008778/08	31/12/2008	SONIA MARIA DA SILVA FERREIRA	1.433,75	1.433,75	1.433,75
0008800/08	31/12/2008	MIRIAM ROSA TORRES	90,00	90,00	90,00

0008801/08	31/12/2008	CACILDA ROCHA BARRETOS	51,00	51,00	51,00
0008815/08	31/12/2008	I. MUNDIAL - INFORMATICA E MÓVEIS LTDA -	1.566,00	1.566,00	1.566,00
0008816/08	31/12/2008	KAMPO SUPRIMENTOS MEDICO	315,00	315,00	315,00
0008817/08	31/12/2008	A.C. CLAVERO & CLAVERO LTDA.	770,00	770,00	770,00
0008819/08	31/12/2008	MARIA IRENE SCUIRA	90,00	90,00	90,00
0008826/08	31/12/2008	AVELINO CORREA FILHO	604,45	604,45	604,45
0008877/08	31/12/2008	M. C. NAGANO & CIA LTDA-ME	130,00	130,00	130,00
0008879/08	31/12/2008	M. C. NAGANO & CIA LTDA-ME	100,00	100,00	100,00
0008881/08	31/12/2008	M. C. NAGANO & CIA LTDA-ME	80,00	80,00	80,00
0008885/08	31/12/2008	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	51,87	51,87	51,87
0008891/08	31/12/2008	K & M COMERCIO DE CELULARES LTDA	85,00	85,00	85,00
0008898/08	31/12/2008	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	1,20	1,20	1,20
0008905/08	31/12/2008	H. ENDO & ENDO LTDA.-ME	315,00	315,00	315,00
0008970/08	31/12/2008	ISRAEL GOMES	44,35	44,35	44,35
0008971/08	31/12/2008	ISRAEL GOMES	111,99	111,99	111,99
0008978/08	31/12/2008	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	240,00	240,00	240,00
0008979/08	31/12/2008	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	55,49	55,49	55,49
0009010/08	31/12/2008	CONSELHO DE SEGURANCA E BEM ESTAR	3.620,00	3.620,00	3.620,00
0009014/08	31/12/2008	J. L. MUNHOZ - PROD. E ORG. DE EVENTOS	3.500,00	3.500,00	3.500,00
0009017/08	31/12/2008	FADCT-FUND.AP.DES.CIENT.TEC.V.PIQURI	9.900,00	9.900,00	9.900,00
0009029/08	31/12/2008	IZAIAS DESANOSKI	80,00	80,00	80,00
0009070/08	31/12/2008	UNIVERSO ONLINE S.A.	45,96	45,96	45,96
0009071/08	31/12/2008	UNIVERSO ONLINE S.A.	20,00	20,00	20,00
0009094/08	31/12/2008	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	285,99	285,99	285,99
0009095/08	31/12/2008	FIGUEIREDO & JORDÃO LTDA - EPP	375,30	375,30	375,30
0009096/08	31/12/2008	MAVENS SUPERMERCADO LTDA.	1.174,00	1.174,00	1.174,00
0009097/08	31/12/2008	COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES	30,00	30,00	30,00
0009098/08	31/12/2008	BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA.	2.385,00	2.385,00	2.385,00
			306.190,53	306.190,53	
0003242/09	31/12/2009	HELENTON PEREIRA LOPES	2,13	2,13	2,13
0005539/09	31/12/2009	ENEDINA BARBOSA D. ARAUJO.	703,80	703,80	703,80
0007723/09	31/12/2009	LEONICE RODRIGUES DA SILVA	1.342,49	1.342,49	1.342,49
0008119/09	31/12/2009	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	806,21	806,21	806,21
0008120/09	31/12/2009	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	1.303,73	1.303,73	1.303,73
0008121/09	31/12/2009	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	1.891,28	1.891,28	1.891,28
0008122/09	31/12/2009	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	738,82	738,82	738,82
0008123/09	31/12/2009	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	872,23	872,23	872,23
0008124/09	31/12/2009	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	207,46	207,46	207,46
			7.868,15	7.868,15	
0003025/10	31/12/2010	TELEPEL PAPELARIA LTDA - ME	62,80	62,80	62,80
0003622/10	21/05/2010	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	398,87	398,87	398,87
0004370/10	31/12/2010	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	3.061,40	3.061,40	3.061,40
0004970/10	31/12/2010	ALDAIR EVANGELISTA CHAVES ME	30,00	30,00	30,00
0005287/10	30/06/2010	PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO-PASEP (BCO.	61,36	61,36	61,36
0005452/10	31/12/2010	ANTONIO MARCOS EVANGELISTA	15,00	15,00	15,00
0006266/10	30/07/2010	BANCO DO BRASIL S/A	15,10	15,10	15,10
0006631/10	16/08/2010	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	8,56	0,00	8,56
0007127/10	31/08/2010	BANCO DO BRASIL S/A	32,00	0,00	32,00
0007360/10	22/10/2010	KAREN G FIORENZA DE SOUZA - EPP	107,00	107,00	107,00
0007984/10	31/12/2010	VIACAO MOURAOENSE LTDA	70,00	70,00	70,00
0008714/10	31/12/2010	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	190,00	190,00	190,00
0009717/10	31/12/2010	ANGELO ROBERTO MARCOLINO	1.224,40	1.224,40	1.224,40
0009837/10	31/12/2010	ARAUJO E PAES MARINHO LTDA - ME	257,00	257,00	257,00
0009853/10	31/12/2010	UNIVERSO ONLINE S.A.	68,70	68,70	68,70
0009854/10	31/12/2010	UNIVERSO ONLINE S.A.	22,90	22,90	22,90
0009860/10	31/12/2010	UNIVERSO ONLINE S.A.	11,88	11,88	11,88
0009921/10	31/12/2010	ANTONIO MOZENA CAVALCANTE	56,07	56,07	56,07
0009979/10	31/12/2010	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1.823,45	1.823,45	1.823,45
0010018/10	31/12/2010	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	155,87	155,87	155,87
0010040/10	30/11/2010	AGUIA DO BRASIL LTDA	1.107,00	0,00	1.107,00
0010041/10	30/11/2010	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE	54,00	0,00	54,00
0010044/10	30/11/2010	AGUIA DO BRASIL LTDA	785,00	0,00	785,00
0010045/10	30/11/2010	AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE	661,60	0,00	661,60
0010067/10	30/11/2010	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP	567,60	0,00	567,60
0010069/10	30/11/2010	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP	567,60	0,00	567,60
0010474/10	27/12/2010	KAREN G FIORENZA DE SOUZA - EPP	40,50	0,00	40,50
0010848/10	30/12/2010	LICITASUL LICITAÇÕES LTDA	150,00	0,00	150,00
0010849/10	30/12/2010	DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA -	120,00	0,00	120,00
0010884/10	30/12/2010	CHIAPETTI & CIA. LTDA	785,27	0,00	785,27
0010920/10	31/12/2010	BANCO DO BRASIL S/A	8,00	8,00	8,00
0010941/10	30/12/2010	T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI -	0,34	0,34	0,34
0010988/10	30/12/2010	LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA	401,48	0,00	401,48
			12.920,75	7.640,14	
0000234/11	31/12/2011	HORACIO ROSA	15,79	15,79	15,79
0000546/11	31/12/2011	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	108,04	108,04	108,04
0001087/11	31/12/2011	VALDOMIRO KOZAR 21204209987	24,00	24,00	24,00
0001087/11	31/12/2011	VALDOMIRO KOZAR 21204209987	12,00	12,00	12,00
0001087/11	31/12/2011	VALDOMIRO KOZAR 21204209987	20,00	20,00	20,00
0001087/11	31/12/2011	VALDOMIRO KOZAR 21204209987	12,00	12,00	12,00
0001087/11	31/12/2011	VALDOMIRO KOZAR 21204209987	12,00	12,00	12,00
0001087/11	31/12/2011	VALDOMIRO KOZAR 21204209987	12,00	12,00	12,00
0001087/11	31/12/2011	VALDOMIRO KOZAR 21204209987	12,00	12,00	12,00
0001476/11	31/12/2011	BANCO DO BRASIL S/A	8,00	8,00	8,00
0001710/11	28/02/2011	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA -	38,50	0,00	38,50
0001712/11	28/02/2011	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	92,30	0,00	92,30
0002112/11	22/03/2011	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA -	167,10	0,00	167,10
0002136/11	24/03/2011	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	3.288,00	0,00	3.288,00
0002331/11	30/03/2011	PJM IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA	855,36	0,00	855,36
0002337/11	30/03/2011	PJM IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA	356,40	0,00	356,40

0002341/11	30/03/2011	PJM IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA	63,36	0,00	63,36
0002382/11	31/03/2011	PJM IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA	205,92	0,00	205,92
0002424/11	31/03/2011	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	16,00	0,00	16,00
0002813/11	11/04/2011	PJM IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA	178,20	0,00	178,20
0003053/11	18/04/2011	PJM IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA	205,92	0,00	205,92
0003098/11	31/12/2011	ESPÓLIO DE EDSON CARNEIRO	1.931,43	1.931,43	1.931,43
0003129/11	25/04/2011	ADILSON GARCIA DONARIS	2.200,00	0,00	2.200,00
0003154/11	25/04/2011	ROBERTO RAMOS DE SOUZA	223,80	0,00	223,80
0003154/11	31/12/2011	ROBERTO RAMOS DE SOUZA	367,20	367,20	367,20
0003160/11	25/04/2011	ANTONIO MACIANO DA SILVA	193,50	0,00	193,50
0003195/11	29/04/2011	MÁRCIA PEREIRA ALBUQUERQUE FILATIERI	504,00	0,00	504,00
0003213/11	29/04/2011	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA -	49,50	0,00	49,50
0003219/11	29/04/2011	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS -	87,50	0,00	87,50
0003220/11	29/04/2011	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS -	3,00	0,00	3,00
0003239/11	29/04/2011	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS -	2.746,05	0,00	2.746,05
0003745/11	31/12/2011	MARISTELA GARCIA BONALUMI PROENCA	8,00	8,00	8,00
0004732/11	02/06/2011	CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE	608,40	0,00	608,40
0004753/11	31/12/2011	HDI SEGUROS S/A	0,03	0,03	0,03
0004841/11	09/06/2011	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	10,40	0,00	10,40
0004856/11	31/12/2011	D. DE S. VIANA - MANUTENÇÃO DE FOGÕES	5,20	5,20	5,20
0004857/11	31/12/2011	D. DE S. VIANA - MANUTENÇÃO DE FOGÕES	29,50	29,50	29,50
0005528/11	13/07/2011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	7,50	7,50	7,50
0005532/11	31/12/2011	FARMACIA UNIÃO DE GOIOERÊ LTDA - EPP	7.956,74	7.956,74	7.956,74
0005740/11	06/07/2011	MARIA CRISTINA LOPES CABRAL	2.000,00	0,00	2.000,00
0005867/11	11/07/2011	BETHA SISTEMAS LTDA.	389,00	0,00	389,00
0006015/11	31/12/2011	CREA-PR CONS.REG.DE ENG.ARQ.E AGRONOM	33,00	33,00	33,00
0006209/11	12/08/2011	COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS	28,60	28,60	28,60
0006543/11	28/07/2011	J. VILA REAL JUNIOR - ME	100,00	0,00	100,00
0006547/11	31/12/2011	J. VILA REAL JUNIOR - ME	20,00	20,00	20,00
0006547/11	31/12/2011	J. VILA REAL JUNIOR - ME	180,00	180,00	180,00
0006616/11	29/07/2011	BANCO DO BRASIL S/A	8,00	8,00	8,00
0006700/11	31/12/2011	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP	33,00	33,00	33,00
0006873/11	05/08/2011	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	265,00	0,00	265,00
0006971/11	31/12/2011	UNIMS COOPERATIVA MULTITRABALHO	495,00	495,00	495,00
0007051/11	17/08/2011	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA -	2.300,00	2.300,00	2.300,00
0007189/11	19/08/2011	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	42,13	0,00	42,13
0007269/11	31/12/2011	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS	9.674,82	9.674,82	9.674,82
0007365/11	25/08/2011	C. A. BARROS & CIA LTDA	134,00	0,00	134,00
0007414/11	31/12/2011	ALDAIR EVANGELISTA CHAVES ME	25,00	25,00	25,00
0007441/11	31/12/2011	J. C.DOS SANTOS E CIA LTDA - ME	26,00	26,00	26,00
0007717/11	31/12/2011	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME	162,00	162,00	162,00
0007736/11	01/09/2011	ADEMAR ALMEIDA DOS SANTOS	0,45	0,00	0,45
0007820/11	31/12/2011	R.R. LABORATORIOS FARMAC. LTDA	510,00	510,00	510,00
0007982/11	13/09/2011	CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP	13,20	0,00	13,20
0007998/11	31/12/2011	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	277,47	277,47	277,47
0008023/11	16/09/2011	TINTAS TIGRAO LTDA - EPP	948,20	0,00	948,20
0008065/11	19/09/2011	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS	201,02	0,00	201,02
0008080/11	31/12/2011	ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	100,00	100,00	100,00
0008082/11	31/12/2011	ROENG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	100,00	100,00	100,00
0008084/11	31/12/2011	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	100,00	100,00	100,00
0008140/11	22/09/2011	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	300,00	0,00	300,00
0008204/11	26/09/2011	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	376,32	0,00	376,32
0008205/11	26/09/2011	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS -	1.474,00	0,00	1.474,00
0008211/11	26/09/2011	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	3.994,46	0,00	3.994,46
0008212/11	26/09/2011	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA -	86,40	0,00	86,40
0008467/11	30/09/2011	DELGADO SEGURANÇA LTDA - ME	300,00	0,00	300,00
0008725/11	13/10/2011	GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	919,60	0,00	919,60
0008832/11	31/12/2011	PAULO HENRIQUE GENEROSO	17,60	17,60	17,60
0008928/11	24/10/2011	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	17,65	0,00	17,65
0008929/11	24/10/2011	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	366,56	0,00	366,56
0008931/11	24/10/2011	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	13,70	0,00	13,70
0008932/11	24/10/2011	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	4,50	0,00	4,50
0009031/11	25/10/2011	NITROTEC - COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS	143,36	0,00	143,36
0009410/11	03/11/2011	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	33,38	0,00	33,38
0009411/11	03/11/2011	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	23,20	0,00	23,20
0009499/11	08/11/2011	PRODIET FARMACÊUTICA S.A.	3,60	0,00	3,60
0009540/11	10/11/2011	TESCARO & TESCARO LTDA EPP	1.217,00	0,00	1.217,00
0009660/11	18/11/2011	DAVID CRUSEIRO MATERIAIS PARA	7,60	0,00	7,60
0009728/11	21/11/2011	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS	412,96	0,05	412,96
0009729/11	21/11/2011	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIB. EQUIP. LTDA -	20,80	0,00	20,80
0009733/11	21/11/2011	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.248,00	0,00	2.248,00
0009788/11	28/11/2011	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO	49,00	0,00	49,00
0010007/11	29/11/2011	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	14,35	0,00	14,35
0010155/11	31/12/2011	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	14,35	14,35	14,35
0010205/11	02/12/2011	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	55,00	0,00	55,00
0010254/11	05/12/2011	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	1.796,85	0,00	1.796,85
0010255/11	05/12/2011	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	2.005,87	0,00	2.005,87
0010267/11	06/12/2011	KAREN G FIORENZA DE SOUZA - EPP	294,00	0,00	294,00
0010277/11	06/12/2011	CLELIA JOSEMIRA GUILEN SOARES	120,00	0,00	120,00
0010279/11	06/12/2011	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO	1.915,20	0,00	1.915,20
0010290/11	06/12/2011	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	1,00	0,00	1,00
0010496/11	13/12/2011	COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS	85,80	0,00	85,80
0010569/11	15/12/2011	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	8,90	0,00	8,90
0010841/11	31/12/2011	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	72,39	72,39	72,39
0011418/11	31/12/2011	A.V. SEQUINEL FILHO MALHAS E ESTAMPARIA -	410,00	0,00	410,00
			59.623,93	24.718,71	
0000130/12	23/01/2012	J. VILA REAL JUNIOR - ME	150,00	0,00	150,00
0000155/12	24/01/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	448,00	0,00	448,00
0000157/12	24/01/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	28,00	0,00	28,00

0000163/12	24/01/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	28,00	0,00	28,00
0000167/12	24/01/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	120,00	0,00	120,00
0000168/12	24/01/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	28,00	0,00	28,00
0000171/12	24/01/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	28,00	0,00	28,00
0000194/12	25/01/2012	NITROTEC - COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS	52,64	0,00	52,64
0000195/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	99,15	99,15	99,15
0000208/12	25/01/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	34,00	0,00	34,00
0000211/12	25/01/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	34,00	0,00	34,00
0000212/12	25/01/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	83,00	0,00	83,00
0000213/12	25/01/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	51,00	0,00	51,00
0000214/12	25/01/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	51,00	0,00	51,00
0000215/12	25/01/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	51,00	0,00	51,00
0000219/12	25/01/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	17,00	0,00	17,00
0000222/12	25/01/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	17,00	0,00	17,00
0000224/12	25/01/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	35,00	0,00	35,00
0000290/12	30/01/2012	M.P.F. CARMONA - ME	35,00	0,00	35,00
0000355/12	31/01/2012	ELETRO MARINGA ILUMINAÇÃO LTDA - ME	20,70	0,00	20,70
0000358/12	31/01/2012	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	18,76	0,00	18,76
0000561/12	02/02/2012	ZACOMAT - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -	969,00	0,00	969,00
0000624/12	07/02/2012	ADILSON GARCIA DONARIS	149,60	0,00	149,60
0000630/12	07/02/2012	JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO	381,00	0,00	381,00
0000634/12	31/12/2012	RUBILENE CRISTINA SANTANA DE MIRA	138,69	138,69	138,69
0000682/12	09/02/2012	BRASIL TELECOM S.A.	65,51	0,00	65,51
0000705/12	10/02/2012	IMPRENSA NACIONAL-DIARIO OFICIAL	30,37	0,00	30,37
0000707/12	10/02/2012	DIOE - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	32,00	0,00	32,00
0000713/12	13/02/2012	A. MUZACHI & MUZACHI LTDA - ME	4.800,00	0,00	4.800,00
0000716/12	31/12/2012	SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA	0,30	0,30	0,30
0000716/12	31/12/2012	SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA	0,40	0,40	0,40
0000716/12	31/12/2012	SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA	0,40	0,40	0,40
0000717/12	13/02/2012	GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	7.443,60	0,00	7.443,60
0000807/12	31/12/2012	MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	1.880,00	1.880,00	1.880,00
0000876/12	16/02/2012	A. MUZACHI & MUZACHI LTDA - ME	320,00	0,00	320,00
0000879/12	16/02/2012	ASSADA & SAGAVA LTDA.	10.064,00	0,00	10.064,00
0000881/12	16/02/2012	F C CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME	3.018,50	0,00	3.018,50
0000949/12	31/12/2012	EDUCACAO E CULTURA 5%	2.063,78	2.063,78	2.063,78
0000973/12	23/02/2012	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	187,20	0,00	187,20
0000991/12	31/12/2012	E D L DA SILVA - ME	4.800,00	4.800,00	4.800,00
0000992/12	31/12/2012	E D L DA SILVA - ME	2.880,00	2.880,00	2.880,00
0000999/12	27/02/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	28,00	0,00	28,00
0001002/12	27/02/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	28,00	0,00	28,00
0001004/12	27/02/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	28,00	0,00	28,00
0001005/12	27/02/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	56,00	0,00	56,00
0001026/12	27/02/2012	CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE	127,00	0,00	127,00
0001045/12	27/02/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	360,00	0,00	360,00
0001247/12	29/02/2012	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	19,00	0,00	19,00
0001258/12	29/02/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	107,00	0,00	107,00
0001269/12	29/02/2012	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	8,40	0,00	8,40
0001475/12	07/03/2012	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA -	1.520,25	0,00	1.520,25
0001478/12	07/03/2012	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24,00	0,00	24,00
0001518/12	09/03/2012	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	16,00	0,00	16,00
0001535/12	13/03/2012	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	173,00	0,00	173,00
0001537/12	13/03/2012	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME	500,10	0,00	500,10
0001538/12	13/03/2012	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME	500,10	0,00	500,10
0001566/12	13/03/2012	R.B.SENA & CIA LTDA - ME	1.077,50	0,00	1.077,50
0001587/12	13/03/2012	DELFINO PEREIRA DE SOUZA	2.968,40	0,00	2.968,40
0001588/12	13/03/2012	ANTONIO ALEXANDRE TORRES NETO	2.921,71	0,00	2.921,71
0001589/12	13/03/2012	ROBERTO RAMOS DE SOUZA	8.853,70	0,00	8.853,70
0001593/12	13/03/2012	JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO	2.829,00	0,00	2.829,00
0001594/12	13/03/2012	WIVALDO GONÇALVES MARQUES	3.429,00	0,00	3.429,00
0001601/12	13/03/2012	EXCLUSIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS DE	1.590,00	0,00	1.590,00
0001624/12	14/03/2012	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	740,00	0,00	740,00
0001639/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	317,84	317,84	317,84
0001680/12	15/03/2012	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	496,22	0,00	496,22
0001681/12	15/03/2012	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	187,20	0,00	187,20
0001702/12	15/03/2012	MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	193,00	0,00	193,00
0001703/12	31/12/2012	R.B.SENA & CIA LTDA - ME	517,50	517,50	517,50
0001727/12	31/12/2012	CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA	9.724,24	9.724,24	9.724,24
0001728/12	19/03/2012	CONSTRUTORA J GABRIEL LTDA	1,00	0,00	1,00
0001740/12	19/03/2012	FARMÁCIA UNIÃO DE GOIOERÊ LTDA	46,20	0,00	46,20
0001836/12	22/03/2012	FARMÁCIA UNIÃO DE GOIOERÊ LTDA	9,97	0,00	9,97
0002074/12	27/03/2012	NITROTEC - COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS	2,86	0,00	2,86
0002089/12	27/03/2012	ELETRO MARINGA ILUMINAÇÃO LTDA - ME	24,15	0,00	24,15
0002106/12	27/03/2012	TINTAS TIGRAO LTDA - EPP	141,00	0,00	141,00
0002113/12	31/12/2012	EDUCACAO E CULTURA 5%	337,03	337,03	337,03
0002118/12	27/03/2012	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	288,36	0,00	288,36
0002123/12	27/03/2012	DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA -	163,80	0,00	163,80
0002136/12	31/12/2012	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	189,57	189,57	189,57
0002152/12	28/03/2012	ASSIS & ALENCAR LTDA	533,50	0,00	533,50
0002153/12	31/12/2012	CIS-COMCAM-CONS.INT.DE SAUDE COM.	12.219,60	12.219,60	12.219,60
0002198/12	30/03/2012	NITROTEC - COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS	58,15	0,00	58,15
0002232/12	30/03/2012	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	107,00	0,00	107,00
0002245/12	02/04/2012	CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIB. EQUIP. LTDA -	2.814,35	0,00	2.814,35
0002247/12	02/04/2012	MUNDO CIRURG HOSP E ODONTOLOGICOS	27,90	0,00	27,90
0002259/12	02/04/2012	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	10,00	0,00	10,00
0002273/12	02/04/2012	FERNAMED LTDA	189,56	0,00	189,56
0002274/12	02/04/2012	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS -	191,95	0,00	191,95
0002277/12	02/04/2012	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS	5.645,74	0,00	5.645,74
0002292/12	03/04/2012	C. A. BARROS & CIA LTDA	682,80	0,00	682,80
0002293/12	03/04/2012	G8 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	222,00	0,00	222,00

0002326/12	09/04/2012	OLIVEIRA & MORGAN LTDA	100,00	0,00	100,00
0002378/12	09/04/2012	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS	1.821,84	0,00	1.821,84
0002379/12	09/04/2012	ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP.	116,95	0,00	116,95
0002381/12	09/04/2012	FERNAMED LTDA	294,00	0,00	294,00
0002382/12	09/04/2012	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS -	62,50	0,00	62,50
0002384/12	09/04/2012	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA -	149,72	0,00	149,72
0002417/12	10/04/2012	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	42,00	0,00	42,00
0002513/12	16/04/2012	MUNDIAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	630,00	0,00	630,00
0002580/12	18/04/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	28,00	0,00	28,00
0002583/12	18/04/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	620,00	0,00	620,00
0002600/12	18/04/2012	KAREN G FIORENZA DE SOUZA - EPP	64,00	0,00	64,00
0002610/12	18/04/2012	RAYBLU INFORMÁTICA LTDA - ME	189,00	0,00	189,00
0002658/12	19/04/2012	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	57,50	0,00	57,50
0002780/12	24/04/2012	I. MUNDIAL - INFORMATICA E MÓVEIS LTDA -	239,90	0,00	239,90
0002783/12	24/04/2012	I. MUNDIAL - INFORMATICA E MÓVEIS LTDA -	1.640,00	0,00	1.640,00
0002790/12	24/04/2012	I. MUNDIAL - INFORMATICA E MÓVEIS LTDA -	959,60	0,00	959,60
0002795/12	24/04/2012	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	413,07	0,00	413,07
0002796/12	24/04/2012	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	186,32	0,00	186,32
0002797/12	24/04/2012	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	93,15	0,00	93,15
0002798/12	24/04/2012	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	208,24	0,00	208,24
0002799/12	24/04/2012	RUBENS PAPELARIA LTDA - EPP	568,00	0,00	568,00
0002811/12	24/04/2012	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	113,00	0,00	113,00
0002812/12	24/04/2012	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	14,10	0,00	14,10
0002816/12	24/04/2012	PETROLIUM COMBUSTIVEIS LTDA	645,00	0,00	645,00
0002873/12	26/04/2012	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	140,45	0,00	140,45
0002877/12	26/04/2012	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO	14,00	0,00	14,00
0003111/12	31/12/2012	DEPTO EDUC. FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00
0003205/12	07/05/2012	ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP.	58,70	0,00	58,70
0003213/12	07/05/2012	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	28,86	0,00	28,86
0003221/12	07/05/2012	M.P.F. CARMONA - ME	60,00	0,00	60,00
0003223/12	07/05/2012	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	13,40	0,00	13,40
0003335/12	14/05/2012	FERNAMED LTDA	189,56	0,00	189,56
0003466/12	17/05/2012	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	1.083,86	0,00	1.083,86
0003572/12	21/05/2012	ANTONIO ALEXANDRE TORRES NETO	104,25	0,00	104,25
0003597/12	23/05/2012	BANCO DO BRASIL S/A	43,00	43,00	43,00
0003618/12	23/05/2012	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	74,00	0,00	74,00
0003651/12	23/05/2012	C. A. BARROS & CIA LTDA	495,00	0,00	495,00
0003690/12	24/05/2012	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	84,50	0,00	84,50
0003701/12	25/05/2012	DANIELLE FREIRE BARROS	3.008,00	0,00	3.008,00
0003710/12	31/12/2012	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.135,03	2.135,03	2.135,03
0003733/12	29/05/2012	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS	30,77	0,00	30,77
0003743/12	31/12/2012	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS	0,55	0,55	0,55
0003744/12	29/05/2012	ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP.	4.958,86	0,00	4.958,86
0003748/12	29/05/2012	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	4.290,00	0,00	4.290,00
0003809/12	30/05/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	140,00	0,00	140,00
0003981/12	31/05/2012	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	35,20	0,00	35,20
0004030/12	01/06/2012	J. L. MUNHOZ - PROD. E ORG. DE EVENTOS	390,00	0,00	390,00
0004038/12	04/06/2012	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	16,10	0,00	16,10
0004044/12	04/06/2012	OLIVEIRA & MORGAN LTDA	288,60	0,00	288,60
0004046/12	04/06/2012	OLIVEIRA & MORGAN LTDA	85,50	0,00	85,50
0004050/12	04/06/2012	OLIVEIRA & MORGAN LTDA	288,60	0,00	288,60
0004052/12	04/06/2012	OLIVEIRA & MORGAN LTDA	85,50	0,00	85,50
0004072/12	04/06/2012	OLIVEIRA & MORGAN LTDA	288,60	0,00	288,60
0004074/12	04/06/2012	OLIVEIRA & MORGAN LTDA	85,50	0,00	85,50
0004103/12	04/06/2012	OVIDIO S. MOREIRA PNEUS - EPP	30,00	0,00	30,00
0004131/12	05/06/2012	J. L. MUNHOZ - PROD. E ORG. DE EVENTOS	690,00	0,00	690,00
0004169/12	11/06/2012	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	84,99	0,00	84,99
0004181/12	11/06/2012	TECK SHOCK COM. DE EQUIP. ELETRONICOS	704,00	0,00	704,00
0004216/12	12/06/2012	MARKA SERV E COM DE MAQ E	792,00	0,00	792,00
0004256/12	31/12/2012	VARA DO TRABALHO CAMPO MOURAO	759,97	759,97	759,97
0004322/12	18/06/2012	M. J. COMERCIO DE MATERIAIS P/	21,50	0,00	21,50
0004329/12	31/12/2012	SAUDE	1.590,31	1.590,31	1.590,31
0004330/12	31/12/2012	SAUDE	1.311,43	1.311,43	1.311,43
0004417/12	20/06/2012	ZACOMAT - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA -	15,45	0,00	15,45
0004433/12	20/06/2012	ELETRO MARINGA ILUMINAÇÃO LTDA - ME	21,00	0,00	21,00
0004481/12	31/12/2012	UNIVERSO ONLINE S.A.	144,90	144,90	144,90
0004482/12	31/12/2012	BENEDITO DE OLIVEIRA	35,80	35,80	35,80
0004484/12	25/06/2012	PAULO HENRIQUE GESTINARI	480,94	0,00	480,94
0004736/12	31/12/2012	AGRIC., MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS	289,62	289,62	289,62
0004778/12	29/06/2012	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	8,50	0,00	8,50
0004780/12	29/06/2012	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	206,25	0,00	206,25
0004785/12	29/06/2012	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	303,19	0,00	303,19
0004986/12	31/12/2012	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0004994/12	31/12/2012	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	3.281,69	3.281,69	3.281,69
0005082/12	10/07/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	35,00	0,00	35,00
0005124/12	12/07/2012	ODONTOSUL LTDA - EPP	10,00	0,00	10,00
0005125/12	12/07/2012	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	161,70	0,00	161,70
0005192/12	16/07/2012	GENERVATIONS BRASIL COMERCIO DE SEMEN	219,00	0,00	219,00
0005291/12	23/07/2012	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	3,40	0,00	3,40
0005295/12	23/07/2012	WS. PRINT INFORMATICA LTDA - EPP	840,00	0,00	840,00
0005418/12	26/07/2012	JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME	684,00	0,00	684,00
0005427/12	27/07/2012	J.M.B. ARESTA - ME	283,50	0,00	283,50
0005650/12	31/07/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	56,00	0,00	56,00
0005652/12	31/07/2012	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	56,00	0,00	56,00
0005675/12	31/12/2012	BANCO DO BRASIL S/A	16,00	16,00	16,00
0005677/12	02/08/2012	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	8,50	0,00	8,50
0005680/12	02/08/2012	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA. ME	570,00	0,00	570,00
0005699/12	03/08/2012	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS	1,00	0,00	1,00
0005750/12	07/08/2012	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	119,00	0,00	119,00

0005798/12	08/08/2012	NITROTEC - COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS	58,40	0,00	58,40
0005826/12	31/12/2012	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	155,95	155,95	155,95
0005827/12	08/08/2012	CLINICENTER SERVIÇOS MEDICOS	455,00	0,00	455,00
0005874/12	14/08/2012	DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA -	79,60	0,00	79,60
0005936/12	17/08/2012	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA. ME	45,60	0,00	45,60
0005952/12	20/08/2012	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA -	127,50	0,00	127,50
0005956/12	20/08/2012	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS	713,98	0,00	713,98
0005959/12	31/12/2012	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS	0,01	0,01	0,01
0005960/12	20/08/2012	ANGEOMED COM. DE PROD. MÉD. HOSP.	3.088,22	0,00	3.088,22
0005962/12	20/08/2012	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	546,00	0,00	546,00
0005963/12	20/08/2012	FERNAMED LTDA	546,80	0,00	546,80
0005965/12	20/08/2012	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS -	106,40	0,00	106,40
0005967/12	20/08/2012	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA -	81,48	0,00	81,48
0006027/12	21/08/2012	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA. ME	6,37	0,00	6,37
0006413/12	29/08/2012	AOGAKI & NASCIMENTO LTDA - EPP	21,00	0,00	21,00
0006418/12	29/08/2012	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA. ME	26,60	0,00	26,60
0006617/12	04/09/2012	DELFINO PEREIRA DE SOUZA	231,00	0,00	231,00
0006621/12	04/09/2012	MARIA APARECIDA MAGON MARQUES	1.539,00	0,00	1.539,00
0006724/12	12/09/2012	VIACAO MOURAOENSE LTDA	804,00	0,00	804,00
0006782/12	17/09/2012	COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP.	443,10	0,00	443,10
0007021/12	31/12/2012	SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM	56,30	56,30	56,30
0007252/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	350,46	350,46	350,46
0007253/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	1.453,86	1.453,86	1.453,86
0007254/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	286,60	286,60	286,60
0007255/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	541,99	541,99	541,99
0007258/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	432,30	432,30	432,30
0007260/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	687,69	687,69	687,69
0007262/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	957,69	957,69	957,69
0007265/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	944,17	944,17	944,17
0007270/12	31/12/2012	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	687,68	687,68	687,68
0007306/12	18/12/2012	INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.024,00	1.024,00	1.024,00
0007355/12	04/10/2012	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	2,09	0,00	2,09
0007374/12	08/10/2012	KAREN G FIORENZA DE SOUZA - EPP	59,00	0,00	59,00
0007378/12	08/10/2012	A. R. STRALIOTE - GRAFICA ME	129,00	0,00	129,00
0007515/12	18/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0007534/12	18/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,02	0,00	0,02
0007553/12	18/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,04	0,00	0,04
0007581/12	18/10/2012	3 S & CAMPOS CONFECÇÕES E	522,50	0,00	522,50
0007711/12	25/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0007712/12	25/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,08	0,00	0,08
0007713/12	25/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,04	0,00	0,04
0007717/12	25/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0007719/12	25/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0007721/12	25/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0007726/12	25/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0007729/12	26/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0007733/12	26/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0007735/12	26/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0007736/12	26/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0007737/12	26/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0007738/12	26/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0007739/12	26/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0007744/12	26/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0007747/12	26/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0007748/12	26/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0007894/12	31/12/2012	FOLHA DE PAGAMENTO - PMG	368,08	368,08	368,08
0007911/12	29/10/2012	CEO-CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO	1.080,00	0,00	1.080,00
0007921/12	30/10/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,12	0,00	0,12
0007940/12	30/10/2012	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	6,40	0,00	6,40
0008092/12	05/11/2012	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	375,78	0,00	375,78
0008119/12	06/11/2012	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	0,80	0,00	0,80
0008126/12	06/11/2012	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	24,00	0,00	24,00
0008159/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008160/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008163/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,05	0,00	0,05
0008168/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008171/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,02	0,00	0,02
0008172/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,02	0,00	0,02
0008174/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,05	0,00	0,05
0008175/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008176/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0008177/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0008178/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,02	0,00	0,02
0008179/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,02	0,00	0,02
0008181/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,05	0,00	0,05
0008182/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0008183/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0008185/12	07/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,12	0,00	0,12
0008192/12	08/11/2012	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA -	965,00	0,00	965,00
0008193/12	08/11/2012	DIMENSÃO COM. DE ART. MÉDICOS	1.092,93	0,00	1.092,93
0008202/12	18/12/2012	INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	1.024,00	1.024,00	1.024,00
0008211/12	08/11/2012	DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA -	3,93	0,00	3,93
0008213/12	09/11/2012	IMPRENSA NACIONAL-DIARIO OFICIAL	455,55	0,00	455,55
0008249/12	12/11/2012	UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - EPP	4.551,10	0,00	4.551,10
0008279/12	31/12/2012	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	4.997,43	4.997,43	4.997,43
0008282/12	13/11/2012	DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA -	804,20	0,00	804,20
0008284/12	13/11/2012	A L PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	19,18	0,00	19,18
0008319/12	14/11/2012	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS	2.055,00	0,00	2.055,00
0008440/12	26/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01

0008464/12	26/11/2012	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	105,40	0,00	105,40
0008501/12	26/11/2012	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	160,00	0,00	160,00
0008568/12	29/11/2012	VIACAO MOURAOENSE LTDA	0,01	0,00	0,01
0008571/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008572/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,05	0,00	0,05
0008574/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,02	0,00	0,02
0008575/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,04	0,00	0,04
0008577/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0008578/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,02	0,00	0,02
0008579/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008581/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,07	0,00	0,07
0008582/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008584/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,02	0,00	0,02
0008585/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0008586/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0008587/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008588/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,05	0,00	0,05
0008589/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008590/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008591/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,01	0,00	0,01
0008593/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,05	0,00	0,05
0008595/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,03	0,00	0,03
0008596/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,05	0,00	0,05
0008597/12	30/11/2012	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	0,25	0,00	0,25
0008755/12	30/11/2012	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	145,00	0,00	145,00
0008851/12	03/12/2012	SMW CECCATO - ME	597,00	0,00	597,00
0008904/12	31/12/2012	MARIA ROSANGELA DA SILVA	932,95	932,95	932,95
0009191/12	18/12/2012	FERNAMED LTDA	60,00	0,00	60,00
0009200/12	18/12/2012	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,67	0,00	150,67
0009315/12	31/12/2012	TESCARO & TESCARO LTDA EPP	1.710,00	1.710,00	1.710,00
0009346/12	19/12/2012	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	48.750,00	44.838,33	3.911,67
0009347/12	19/12/2012	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	7.608,83	0,00	7.608,83
0009750/12	31/12/2012	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E	20,00	0,00	20,00
			243.784,68	109.227,29	
0000059/13	02/01/2013	J. VILA REAL JUNIOR - ME	200,00	0,00	200,00
0000060/13	02/01/2013	J. VILA REAL JUNIOR - ME	100,00	0,00	100,00
0000061/13	02/01/2013	J. VILA REAL JUNIOR - ME	100,00	0,00	100,00
0000119/13	31/12/2013	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	254,38	254,38	254,38
0000125/13	31/12/2013	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1.980,03	1.980,03	1.980,03
0000194/13	18/01/2013	ANA LUIZA MAGALHÃES FERREIRA	290,00	0,00	290,00
0000202/13	18/01/2013	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	360,00	0,00	360,00
0000232/13	18/01/2013	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	400,00	0,00	400,00
0000255/13	18/01/2013	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	67,34	0,00	67,34
0000294/13	24/01/2013	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	278,00	0,00	278,00
0000321/13	25/01/2013	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	279,00	0,00	279,00
0000322/13	25/01/2013	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	82,00	0,00	82,00
0000566/13	30/01/2013	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	184,88	0,00	184,88
0000589/13	31/12/2013	TESCARO & TESCARO LTDA EPP	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0000611/13	31/01/2013	G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	73,78	0,00	73,78
0000653/13	31/01/2013	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	131,69	0,00	131,69
0000735/13	31/01/2013	BEDIN COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	16,20	0,00	16,20
0000771/13	31/12/2013	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	3.113,87	3.113,87	3.113,87
0001000/13	31/12/2013	JOEL DOS SANTOS BARRETO	67,47	67,47	67,47
0001003/13	31/12/2013	UNIMED SEGURADORA S/A	988,69	988,69	988,69
0001008/13	04/02/2013	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	191,40	0,00	191,40
0001029/13	04/02/2013	UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - EPP	2,20	0,00	2,20
0001037/13	05/02/2013	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	74,52	0,00	74,52
0001127/13	31/12/2013	HOSPITAL SANTA MARIA DE GOIOERE LTDA -	1.271,49	1.271,49	1.271,49
0001205/13	31/12/2013	VIACAO MOURAOENSE LTDA	9.528,47	9.528,47	9.528,47
0001236/13	19/02/2013	AFRIS-ASSOCIAÇÃO FRIEDRICH E INGRUN	1.980,00	0,00	1.980,00
0001627/13	31/12/2013	SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA	12,79	12,79	12,79
0001635/13	31/12/2013	FUNDO DE GARANTIA P/ TEMPO DE SERVICO	3.038,34	3.038,34	3.038,34
0001647/13	04/03/2013	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS-	1.480,00	0,00	1.480,00
0001901/13	31/12/2013	FERNANDA DE OLIVEIRA MACEDO	591,21	591,21	591,21
0001936/13	20/03/2013	MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	3.688,21	0,00	3.688,21
0001947/13	20/03/2013	DANIEL AVELINO ROCHA	901,00	0,00	901,00
0002008/13	28/03/2013	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1.239,49	0,00	1.239,49
0002037/13	28/03/2013	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	54,00	0,00	54,00
0002051/13	28/03/2013	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	1.395,00	0,00	1.395,00
0002094/13	10/05/2013	AOGAKI & NASCIMENTO LTDA - EPP	14,00	14,00	14,00
0002344/13	31/12/2013	UNIVERSO ONLINE S.A.	65,34	65,34	65,34
0002424/13	03/04/2013	INOVA ASSISTÊNCIA TECNICA E COPIADORA	245,00	0,00	245,00
0002651/13	31/12/2013	COPROLEI - COM. DE PROD. P/ LEITE SOJA	58,20	58,20	58,20
0003498/13	31/12/2013	RINALDI & COGO LTDA - ME	297,00	297,00	297,00
0003537/13	06/05/2013	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	5,80	0,00	5,80
0003546/13	06/05/2013	MARRUÁ - DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA	44,80	0,00	44,80
0003570/13	07/05/2013	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP	217,70	0,00	217,70
0003610/13	31/12/2013	BRASIL TELECOM S.A.	84,79	84,79	84,79
0003677/13	13/05/2013	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	1.009,30	0,00	1.009,30
0003718/13	15/05/2013	ADILSON GARCIA DONARIS	54,00	0,00	54,00
0003721/13	15/05/2013	ADILSON GARCIA DONARIS	86,00	0,00	86,00
0003729/13	15/05/2013	DELFINO PEREIRA DE SOUZA	846,73	0,00	846,73
0003753/13	15/05/2013	VALDIR DE OLIVEIRA BUENO	114,48	0,00	114,48
0003793/13	31/12/2013	MANOEL FRANCISCO DA SILVA E IZAURA	28,88	28,88	28,88
0003829/13	16/05/2013	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	111,82	0,00	111,82
0003845/13	31/12/2013	BETHA SISTEMAS LTDA.	1.740,14	1.740,14	1.740,14
0003859/13	31/12/2013	BETHA SISTEMAS LTDA.	379,71	379,71	379,71
0003862/13	16/05/2013	DONATA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA -	108,05	0,00	108,05
0003882/13	16/05/2013	CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP	615,00	0,00	615,00

0003969/13	20/05/2013	DELFINO PEREIRA DE SOUZA	1.380,81	0,00	1.380,81
0003978/13	20/05/2013	VALDIR DE OLIVEIRA BUENO	380,43	0,00	380,43
0004167/13	27/05/2013	A. R. STRALIOTE - GRAFICA ME	300,36	0,00	300,36
0004180/13	28/05/2013	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	170,80	170,80	170,80
0004229/13	29/05/2013	EFICAZ LOCADORA LTDA - EPP	3.840,00	0,00	3.840,00
0004262/13	31/05/2013	PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO-PASEP (BCO.	58,57	58,57	58,57
0004305/13	31/12/2013	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA-	52,62	52,62	52,62
0004309/13	31/05/2013	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	40,00	0,00	40,00
0004613/13	06/06/2013	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME	50,00	0,00	50,00
0004614/13	06/06/2013	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME	32,10	0,00	32,10
0004618/13	06/06/2013	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	2,50	0,00	2,50
0004676/13	06/06/2013	JAIME RIOMAR TOMAZELLI DE OLIVEIRA - ME	3.809,06	0,00	3.809,06
0004726/13	07/06/2013	ELETROJAX COM. DE BATERIAS E	280,00	0,00	280,00
0004847/13	13/06/2013	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	75,20	0,00	75,20
0004867/13	13/06/2013	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO	155,00	0,00	155,00
0004906/13	14/06/2013	BANCO DO BRASIL S/A	6,70	0,00	6,70
0005121/13	31/12/2013	BANCO DO BRASIL S/A	37,00	37,00	37,00
0005125/13	20/06/2013	ELETROJAX COM. DE BATERIAS E	140,00	0,00	140,00
0005157/13	21/06/2013	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS	375,30	0,00	375,30
0005165/13	21/06/2013	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	2.978,01	0,00	2.978,01
0005197/13	31/12/2013	11667751-2-SECRETARIA DE ESTADO DA	1.197,79	1.197,79	1.197,79
0005203/13	24/06/2013	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	3,45	0,00	3,45
0005207/13	24/06/2013	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	288,00	0,00	288,00
0005340/13	27/06/2013	A. R. STRALIOTE - GRAFICA ME	48,70	0,00	48,70
0005542/13	28/06/2013	CEO-CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO	288,00	0,00	288,00
0005627/13	31/12/2013	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA-PR	85,13	85,13	85,13
0006039/13	15/07/2013	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	950,00	0,00	950,00
0006061/13	16/07/2013	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	343,50	0,00	343,50
0006079/13	16/07/2013	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	269,30	0,00	269,30
0006080/13	16/07/2013	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS	94,00	0,00	94,00
0006096/13	17/07/2013	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	3,50	0,00	3,50
0006102/13	18/07/2013	BELLA DECOR DECORAÇÕES LTDA - EPP	6.125,02	0,00	6.125,02
0006235/13	24/07/2013	ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE	1.020,00	0,00	1.020,00
0006282/13	25/07/2013	P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA. ME	20,16	0,00	20,16
0006363/13	30/07/2013	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	343,00	0,00	343,00
0006639/13	31/07/2013	BEDIN COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	90,70	0,00	90,70
0006663/13	31/12/2013	UNIVERSO ONLINE S.A.	126,45	126,45	126,45
0006726/13	02/08/2013	A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME	33,00	0,00	33,00
0006761/13	31/12/2013	LEOCADIA ALVES VAZ	72,88	72,88	72,88
0006779/13	05/08/2013	INSTITUTO DR. FABIO DE CAMPOS BICUDO	7.160,00	0,00	7.160,00
0006780/13	05/08/2013	INSTITUTO DR. FABIO DE CAMPOS BICUDO	6.392,00	0,00	6.392,00
0006849/13	08/08/2013	DARCI RODRIGUES DE PAULA - ME	71,60	0,00	71,60
0006903/13	09/08/2013	J. L. MUNHOZ - PROD. E ORG. DE EVENTOS	3.495,00	0,00	3.495,00
0006956/13	14/08/2013	ROMAPEL LTDA - EPP	16,95	16,95	16,95
0007102/13	19/08/2013	LUIZ CARLOS DE SOUZA	180,68	0,00	180,68
0007254/13	21/08/2013	NOROESTE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA -	227,25	0,00	227,25
0007384/13	23/08/2013	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME	17,50	0,00	17,50
0007413/13	26/08/2013	CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS	23,98	0,00	23,98
0007649/13	31/12/2013	DEP. SERV. URBANOS	24.807,89	24.807,89	24.807,89
0007764/13	02/09/2013	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	677,10	0,00	677,10
0007865/13	05/09/2013	ADILSON GARCIA DONARIS	1.477,42	0,00	1.477,42
0007867/13	05/09/2013	ADILSON GARCIA DONARIS	2.216,13	0,00	2.216,13
0007874/13	05/09/2013	ANTONIO ALEXANDRE TORRES NETO	2.358,78	0,00	2.358,78
0007876/13	05/09/2013	ANTONIO ALEXANDRE TORRES NETO	3.543,31	0,00	3.543,31
0007880/13	05/09/2013	ANTONIO HIPÓLITO DA SILVA	1.440,49	0,00	1.440,49
0007892/13	05/09/2013	PATRICIA MARINETE DE SOUZA	1.326,00	0,00	1.326,00
0007893/13	05/09/2013	PATRICIA MARINETE DE SOUZA	1.996,80	0,00	1.996,80
0007895/13	31/12/2013	ROBERTO RAMOS DE SOUZA	498,08	498,08	498,08
0007898/13	05/09/2013	WIVALDO GONÇALVES MARQUES	1.288,53	0,00	1.288,53
0007899/13	31/12/2013	WIVALDO GONÇALVES MARQUES	1.932,10	1.932,10	1.932,10
0007982/13	10/09/2013	CONCRECAMPUS - IND. E COM. DE ART. DE	2.730,00	0,00	2.730,00
0008089/13	31/12/2013	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	327,45	327,45	327,45
0008156/13	16/09/2013	V. L. GOMES COMERCIO DE PECAS - ME	244,27	0,00	244,27
0008173/13	17/09/2013	ROMAPEL LTDA - EPP	239,20	0,00	239,20
0008484/13	23/09/2013	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME	2.864,12	0,00	2.864,12
0008488/13	17/12/2013	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	3,17	3,17	3,17
0008497/13	23/09/2013	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	7.930,01	0,00	7.930,01
0008508/13	24/09/2013	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	16,58	0,00	16,58
0008516/13	24/09/2013	NIVALDO MENDONÇA - ME	0,66	0,00	0,66
0008548/13	26/09/2013	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP	75,90	0,00	75,90
0008583/13	27/09/2013	CATERKOM DISTR. DE PEÇAS E SERV. PARA	185,00	0,00	185,00
0008603/13	30/09/2013	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	13,50	0,00	13,50
0008869/13	01/10/2013	FARMACIA UNIÃO DE GOIOERÊ LTDA - EPP	5.153,53	0,00	5.153,53
0008905/13	02/10/2013	ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS	32,80	0,00	32,80
0008918/13	02/10/2013	VAUREK & VAUREK LTDA - ME	10.176,34	0,00	10.176,34
0009041/13	07/10/2013	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	26,00	0,00	26,00
0009080/13	09/10/2013	MERCANTIL BELESKI LTDA - EPP	4,00	0,00	4,00
0009092/13	09/10/2013	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	9,78	0,00	9,78
0009092/13	31/12/2013	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	68,22	68,22	68,22
0009099/13	09/10/2013	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	72,00	0,00	72,00
0009239/13	16/10/2013	M. K. SCHITICOSKI - ME	378,50	0,00	378,50
0009282/13	31/12/2013	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	327,45	327,45	327,45
0009306/13	31/12/2013	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	307,19	307,19	307,19
0009310/13	31/12/2013	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	165,96	165,96	165,96
0009324/13	18/10/2013	LIVRARIA E PAPELARIA A ESTUDDANTIL LTDA -	26,60	0,00	26,60
0009373/13	22/10/2013	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1,00	0,00	1,00
0009425/13	24/10/2013	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME	275,40	0,00	275,40
0009445/13	24/10/2013	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME	129,15	0,00	129,15
0009451/13	24/10/2013	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME	6.488,78	0,00	6.488,78

0009501/13	29/10/2013	PLANALTO TRANSPORTES LTDA	882,12	0,00	882,12
0009515/13	31/12/2013	VANDETE RIBEIRO SOARES	1.338,78	1.338,78	1.338,78
0009532/13	30/10/2013	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP	17,50	0,00	17,50
0009561/13	31/12/2013	ADMINISTRAÇÃO	5.952,81	5.952,81	5.952,81
0009575/13	31/12/2013	DEP. SERV. URBANOS	25.031,58	25.031,58	25.031,58
0009582/13	31/12/2013	ESPORTE E LAZER	5.050,40	5.050,40	5.050,40
0009617/13	31/12/2013	GABINETE DO PREFEITO	12.487,00	12.487,00	12.487,00
0009631/13	31/12/2013	ASSESSORIA CONTÁBIL	7.803,43	7.803,43	7.803,43
0009632/13	31/12/2013	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	585,01	585,01	585,01
0009645/13	31/12/2013	DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	233,15	233,15	233,15
0009646/13	31/12/2013	ADMINISTRAÇÃO	24.931,51	24.931,51	24.931,51
0009647/13	31/12/2013	DEPTO. SERVICOS GERAIS	16.664,31	16.664,31	16.664,31
0009649/13	31/12/2013	DEP. DE DEFESA CIVIL	17.940,30	17.940,30	17.940,30
0009651/13	31/12/2013	ADMINISTRAÇÃO	2.393,86	2.393,86	2.393,86
0009656/13	31/12/2013	DEPTO. DE TESOURARIA	1.911,46	1.911,46	1.911,46
0009664/13	31/12/2013	DEPTO. RODOVIARIO	13.410,98	13.410,98	13.410,98
0009665/13	31/12/2013	SEC. DE OBRAS PUB. TRANS. DESENV.	3.986,00	3.986,00	3.986,00
0009667/13	31/12/2013	DEPTO. RODOVIARIO	7.775,21	7.775,21	7.775,21
0009668/13	31/12/2013	DEP. SERV. URBANOS	77.964,18	77.964,18	77.964,18
0009671/13	31/12/2013	DEP. SERV. URBANOS	32.526,75	32.526,75	32.526,75
0009680/13	31/12/2013	ESPORTE E LAZER	23.593,08	23.593,08	23.593,08
0009696/13	31/12/2013	DEP. DE ASSISTENCIA SOCIAL	22.672,52	22.672,52	22.672,52
0009698/13	31/12/2013	DEP. DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.791,39	7.791,39	7.791,39
0009705/13	31/12/2013	DEP. DE IND. COM. E TURISMO	7.829,59	7.829,59	7.829,59
0009708/13	31/12/2013	DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	8.628,28	8.628,28	8.628,28
0009711/13	31/12/2013	DEP. DE AGRICULTURA E PECUARIA	4.844,51	4.844,51	4.844,51
0009716/13	31/12/2013	DEPARTAMENTO DE CULTURA	15.237,42	15.237,42	15.237,42
0009797/13	31/10/2013	ANA CLAUDIA DA SILVA VILA REAL	816,93	816,93	816,93
0009804/13	31/12/2013	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	307,19	307,19	307,19
0010045/13	11/11/2013	M. K. SCHITICOSKI - ME	244,40	0,00	244,40
0010183/13	14/11/2013	ROMAPEL LTDA - EPP	818,35	0,00	818,35
0010297/13	19/11/2013	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME	438,00	0,00	438,00
0010391/13	22/11/2013	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	1.100,00	0,00	1.100,00
0010466/13	27/11/2013	IMPRENSA NACIONAL-DIARIO OFICIAL	334,07	0,00	334,07
0010528/13	31/12/2013	DEP. SERV. URBANOS	24.687,01	24.687,01	24.687,01
0010608/13	29/11/2013	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	606,90	0,00	606,90
0010612/13	29/11/2013	L. LOPES DE ALMEIDA - PRODUTOS E	795,00	0,00	795,00
0010688/13	31/12/2013	DEPTO. RODOVIARIO	6.049,37	6.049,37	6.049,37
0010692/13	31/12/2013	DEP. SERV. URBANOS	34.179,59	34.179,59	34.179,59
0010766/13	03/12/2013	CASA DE RECUPERAÇÃO PROJETO	550,00	0,00	550,00
0010770/13	03/12/2013	RENATO ONOFRE DA ROSA - ME	475,00	0,00	475,00
0010794/13	04/12/2013	J. VILA REAL JUNIOR - ME	110,00	0,00	110,00
0010914/13	31/12/2013	GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0,06	0,06	0,06
0010973/13	31/12/2013	CARLOS EVANGELISTA D. SANTOS	620,84	620,84	620,84
0010975/13	12/12/2013	ILUMINADA COM. MAT. ELETRICOS LTDA EPP	155,00	0,00	155,00
0011108/13	31/12/2013	ADMINISTRAÇÃO	5.563,73	5.563,73	5.563,73
0011109/13	31/12/2013	DEPTO. SERVICOS GERAIS	4.265,83	4.265,83	4.265,83
0011122/13	31/12/2013	DEP. SERV. URBANOS	22.158,28	22.158,28	22.158,28
0011156/13	16/12/2013	DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.	1.700,00	0,00	1.700,00
0011158/13	16/12/2013	WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	720,00	0,00	720,00
0011165/13	16/12/2013	T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI -	7,75	0,00	7,75
0011320/13	31/12/2013	DEP. SERV. URBANOS	31.299,81	31.299,81	31.299,81
0011404/13	31/12/2013	DEP. SERV. URBANOS	24.560,65	24.560,65	24.560,65
0011497/13	31/12/2013	SONIA MARIA SOARES VITERBO	8,94	8,94	8,94
0011532/13	30/12/2013	T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI -	12.500,00	0,00	12.500,00
0011533/13	30/12/2013	T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI -	9.281,37	0,00	9.281,37
0011557/13	31/12/2013	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	48,00	0,00	48,00
0011662/13	31/12/2013	E. A. QUEIROZ CONSTRUÇÕES - EPP	17.783,32	0,00	17.783,32
0011664/13	31/12/2013	BANCO DO BRASIL S/A	14,80	14,80	14,80
0011755/13	31/12/2013	A A SANTOS PNEUS EPP	678,00	0,00	678,00
			720.390,70	559.387,04	
0000293/14	16/01/2014	J. VILA REAL JUNIOR - ME	112,00	0,00	112,00
0000321/14	16/01/2014	J. VILA REAL JUNIOR - ME	220,00	0,00	220,00
0000405/14	30/01/2014	FRIOTEK REFRIGERAÇÃO LTDA. - ME	1,00	0,00	1,00
0000465/14	31/01/2014	C. A. SARTORI OLIVEIRA - MINIMERCADO - ME	1.718,84	0,00	1.718,84
0000790/14	05/02/2014	IMPRENSA NACIONAL-DIARIO OFICIAL	334,07	334,07	334,07
0000972/14	14/02/2014	MOACIR GOMES DA SILVA	500,00	0,00	500,00
0001020/14	18/02/2014	COMERCIAL CRONUS LTDA - EPP	814,00	0,00	814,00
0001115/14	20/02/2014	AMAURI VICENTE DOS ANJOS JUNIOR - EPP	1,47	0,00	1,47
0001537/14	28/02/2014	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME	734,60	0,00	734,60
0001551/14	28/02/2014	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME	467,40	0,00	467,40
0001642/14	07/03/2014	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME	994,50	0,00	994,50
0002572/14	01/04/2014	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E	1.650,00	0,00	1.650,00
0002773/14	08/04/2014	CARMELLE COMERCIAL LTDA - ME	1.314,00	0,00	1.314,00
0003496/14	28/04/2014	COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	86,32	0,00	86,32
0003530/14	29/04/2014	A. R. STRALIOTE - GRAFICA ME	276,00	0,00	276,00
0003992/14	31/12/2014	COVERCOPY LOC E VENDA DE EQUIP. E	251,70	251,70	251,70
0003994/14	14/05/2014	COVERCOPY LOC E VENDA DE EQUIP. E	11.851,91	0,00	11.851,91
0004029/14	15/05/2014	VIACAO GARCIA LTDA.	247,21	0,00	247,21
0004045/14	15/05/2014	MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	20,00	0,00	20,00
0004046/14	15/05/2014	MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	94,00	0,00	94,00
0004047/14	15/05/2014	MONTE CARLO COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA	20,00	0,00	20,00
0004340/14	27/05/2014	TECNICA RIOGRANDENSE DE OBRAS LTDA -	375.262,66	0,00	375.262,66
0004341/14	27/05/2014	TECNICA RIOGRANDENSE DE OBRAS LTDA -	18.716,64	0,00	18.716,64
0004674/14	31/12/2014	V. A. S. DO NASCIMENTO	4.750,00	4.750,00	4.750,00
0004925/14	09/06/2014	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	756,00	0,00	756,00
0005376/14	26/06/2014	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	848,07	0,00	848,07
0006083/14	15/07/2014	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	12,60	0,00	12,60
0006098/14	31/12/2014	GOIOPLAST FRIOS E EMBALAGENS LTDA EPP	46,05	46,05	46,05

0006138/14	16/07/2014	SANDRO PROCOPIO 81878230972	22,00	0,00	22,00
0006235/14	21/07/2014	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	324,60	0,00	324,60
0006236/14	21/07/2014	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	83,76	0,00	83,76
0006417/14	31/12/2014	ELIDA BERNARDINO RODRIGUES DE MELLO	18,99	18,99	18,99
0006994/14	06/08/2014	KOLL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	3.377,26	0,00	3.377,26
0007299/14	18/08/2014	LAR DOM BOSCO	800,00	0,00	800,00
0007302/14	18/08/2014	COVERCOPY LOC E VENDA DE EQUIP. E	5.836,22	0,00	5.836,22
0007374/14	31/12/2014	PATRIMONIO SERVIDOR PUBLICO-PASEP (BCO.	4,46	4,46	4,46
0007384/14	22/08/2014	FARMACIA MOURA LTDA-ME	353,88	0,00	353,88
0007412/14	22/08/2014	J. VILA REAL JUNIOR - ME	300,00	0,00	300,00
0007480/14	26/08/2014	F. P. GARALUZ - ME	285,00	0,00	285,00
0007558/14	27/08/2014	F. P. GARALUZ - ME	1.757,00	0,00	1.757,00
0007753/14	29/08/2014	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	40,00	0,00	40,00
0007830/14	29/08/2014	UMUPAR UMUARAMA PARAFUSOS LTDA - EPP	105,00	0,00	105,00
0007963/14	03/09/2014	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.	39,90	0,00	39,90
0008127/14	10/09/2014	INTERCLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2.683,33	0,00	2.683,33
0008183/14	11/09/2014	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	551,45	0,00	551,45
0008184/14	11/09/2014	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	157,45	0,00	157,45
0008232/14	12/09/2014	A. P. SANTOS SILVA LTDA	32,32	0,00	32,32
0008310/14	15/09/2014	GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12.266,68	0,00	12.266,68
0008313/14	15/09/2014	GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.065,60	0,00	10.065,60
0008516/14	23/09/2014	J. VILA REAL JUNIOR - ME	298,00	0,00	298,00
0008532/14	23/09/2014	J. VILA REAL JUNIOR - ME	149,00	0,00	149,00
0008536/14	23/09/2014	J. VILA REAL JUNIOR - ME	149,00	0,00	149,00
0008538/14	23/09/2014	J. VILA REAL JUNIOR - ME	149,00	0,00	149,00
0008539/14	23/09/2014	J. VILA REAL JUNIOR - ME	149,00	0,00	149,00
0008540/14	23/09/2014	J. VILA REAL JUNIOR - ME	298,00	0,00	298,00
0008582/14	25/09/2014	OPEN VEICULOS LTDA.	2.248,14	0,00	2.248,14
0008583/14	25/09/2014	OPEN VEICULOS LTDA.	441,00	0,00	441,00
0008593/14	25/09/2014	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1.452,26	0,00	1.452,26
0009110/14	08/10/2014	V. A. S. DO NASCIMENTO	190,00	190,00	190,00
0009168/14	31/12/2014	CLÍNICA DE FISIO. FISIOCENTER DE GOIOERÊ	0,04	0,04	0,04
0009179/14	09/10/2014	NOBORU ISONO	3.428,85	0,00	3.428,85
0009318/14	14/10/2014	HOSPITAL SANTA MARIA DE GOIOERE LTDA -	4.731,19	0,00	4.731,19
0009540/14	21/10/2014	VIVIANE DOS SANTOS	817,00	0,00	817,00
0009542/14	21/10/2014	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	8.228,87	0,00	8.228,87
0009546/14	21/10/2014	ADRIANA RIBEIRO MORI	817,00	0,00	817,00
0009550/14	21/10/2014	ALAIN VILAS BOAS TAKADA	117,00	0,00	117,00
0009553/14	21/10/2014	MARIA TEREZA SANTOS ORCIOLI	817,00	0,00	817,00
0009554/14	21/10/2014	WALTER DE FREITAS LIMA	817,00	0,00	817,00
0009927/14	31/12/2014	BANCO DO BRASIL S/A	7,80	7,80	7,80
0009937/14	03/11/2014	FABIANNY VILAR RODRIGUES	466,84	0,00	466,84
0009938/14	03/11/2014	MARIA TEREZA SANTOS ORCIOLI	583,50	0,00	583,50
0010059/14	06/11/2014	CETARH AMBIENTAL LTDA	50,00	0,00	50,00
0010077/14	06/11/2014	SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA	2.780,00	0,00	2.780,00
0010116/14	10/11/2014	CLÍNICA DE FISIO. FISIOCENTER DE GOIOERÊ	2.317,75	0,00	2.317,75
0010202/14	31/12/2014	L. LOPES DE ALMEIDA - PRODUTOS E	104,00	104,00	104,00
0010204/14	12/11/2014	SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA	383,43	0,00	383,43
0010217/14	13/11/2014	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS	69,00	0,00	69,00
0010218/14	13/11/2014	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS	6.116,00	0,00	6.116,00
0010276/14	14/11/2014	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1.151,17	0,00	1.151,17
0010344/14	18/11/2014	EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS	11,10	0,00	11,10
0010354/14	18/11/2014	GOIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	383,53	0,00	383,53
0010355/14	18/11/2014	CLINICENTER SERVIÇOS MEDICOS	383,43	0,00	383,43
0010371/14	18/11/2014	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10,04	0,00	10,04
0010380/14	31/12/2014	M J DIAS E LIMA LTDA - ME	62,00	62,00	62,00
0010455/14	21/11/2014	FABIANNY VILAR RODRIGUES	1.283,27	0,00	1.283,27
0010456/14	21/11/2014	WALTER DE FREITAS LIMA	1.283,27	0,00	1.283,27
0010457/14	21/11/2014	SABRINA CAVALETTI GERMANO	1.283,27	0,00	1.283,27
0010458/14	21/11/2014	ALAIN VILAS BOAS TAKADA	1.283,27	0,00	1.283,27
0010459/14	21/11/2014	ADRIANA RIBEIRO MORI	1.283,27	0,00	1.283,27
0010464/14	31/12/2014	VIACAO MOURAOENSE LTDA	44,08	44,08	44,08
0010524/14	25/11/2014	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	121,60	0,00	121,60
0010565/14	31/12/2014	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	254,59	254,59	254,59
0010809/14	01/12/2014	INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP	147,00	0,00	147,00
0010896/14	04/12/2014	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	1.479,50	0,00	1.479,50
0011168/14	31/12/2014	DEPTO EDUC. FUNDEB 40%	6.262,90	6.262,90	6.262,90
0011175/14	31/12/2014	DEP. DE SAUDE	2.898,26	2.898,26	2.898,26
0011192/14	31/12/2014	DEPARTAMENTO DE CULTURA	3.582,69	3.582,69	3.582,69
0011388/14	30/12/2014	DEPTO EDUC. FUNDEB 60%	100.265,95	100.265,95	100.265,95
0011552/14	30/12/2014	ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL-GRE	10.000,00	0,00	10.000,00
0011584/14	30/12/2014	CONSTRUTORA BELESKI LTDA	2.159,80	0,00	2.159,80
0011635/14	31/12/2014	T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI -	40.215,34	26.302,05	13.913,29
0011651/14	31/12/2014	VW CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	63.545,75	60.264,14	3.281,61
			738.776,69	205.643,77	
0000028/15	31/12/2015	VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA	346,84	346,84	346,84
0000029/15	31/12/2015	VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA	339,57	339,57	339,57
0000030/15	31/12/2015	VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA	344,42	344,42	344,42
0000057/15	31/12/2015	INSTITUTO CONFIANCCE	2.197,72	2.197,72	2.197,72
0000060/15	31/12/2015	INSTITUTO CONFIANCCE	2.328,29	2.328,29	2.328,29
0000281/15	26/01/2015	J. VILA REAL JUNIOR - ME	149,00	0,00	149,00
0000288/15	26/01/2015	J. VILA REAL JUNIOR - ME	149,00	0,00	149,00
0000643/15	30/01/2015	EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS	22.251,74	1.114,39	21.137,35
0000790/15	06/02/2015	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	143.854,07	23.186,18	120.667,89
0000792/15	06/02/2015	SANEPAR-COMPANHIA DE SANEAMENTO DO	13.561,24	1.040,82	12.520,42
0001124/15	31/12/2015	ANTONIO CONCEICAO	2,67	2,67	2,67
0001234/15	25/02/2015	BANCO DO BRASIL S/A	33,14	33,14	33,14
0001856/15	31/12/2015	EXPEDITO GOULART BRASIL	3,82	3,82	3,82
0001874/15	18/03/2015	SANTA MARIA DIAGNOSTICOS LTDA	5.004,00	0,00	5.004,00

0002316/15	31/12/2015	BANCO DO BRASIL S/A	15,60	15,60	15,60
0002325/15	31/12/2015	GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA -	0,03	0,03	0,03
0002335/15	01/04/2015	BANCO DO BRASIL S/A	7,80	7,80	7,80
0002524/15	08/04/2015	MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MED. E	900,00	0,00	900,00
0002551/15	09/04/2015	SANT SEGURANÇA LTDA - ME	3.432,00	0,00	3.432,00
0003358/15	31/12/2015	GERMANO & GERMANO LTDA EPP	42,70	42,70	42,70
0004407/15	10/06/2015	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS -	867,21	0,00	867,21
0004428/15	10/06/2015	COVERCOPY LOC E VENDA DE EQUIP. E	25.414,49	3.498,16	21.916,33
0004429/15	10/06/2015	COVERCOPY LOC E VENDA DE EQUIP. E	25.415,01	1.583,57	23.831,44
0004430/15	10/06/2015	T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI -	336.982,61	0,00	336.982,61
0004486/15	31/12/2015	FUNDO DE GARANTIA P/ TEMPO DE SERVICO	979,83	979,83	979,83
0004586/15	16/06/2015	T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI -	13.515,31	0,00	13.515,31
0004618/15	31/12/2015	VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA	4.711,23	4.711,23	4.711,23
0005017/15	31/12/2015	VIACAO MOURAOENSE LTDA	3,00	3,00	0,10
0005038/15	31/12/2015	VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA	2,00	2,00	2,00
0005307/15	06/07/2015	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	1.527,84	0,00	1.527,84
0005314/15	06/07/2015	F. P. GARALUZ - ME	1.052,15	0,00	1.052,15
0005315/15	06/07/2015	ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS	211,50	0,00	211,50
0005389/15	07/07/2015	ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS	44,00	0,00	44,00
0006070/15	31/12/2015	VIACAO MOURAOENSE LTDA	5,76	5,76	5,76
0006277/15	11/08/2015	L. A. DALLA PORTA JUNIOR - EPP	42,72	0,00	42,72
0006309/15	12/08/2015	IMPRENSA NACIONAL-DIARIO OFICIAL	4.221,43	3.887,36	334,07
0006319/15	31/12/2015	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	68,42	68,42	68,42
0006583/15	31/12/2015	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0006625/15	31/12/2015	UNIVERSO ONLINE S.A.	53,75	53,75	53,75
0006626/15	31/12/2015	UNIVERSO ONLINE S.A.	75,70	75,70	75,70
0006937/15	08/09/2015	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS -	1.395,33	1.388,40	6,93
0006949/15	08/09/2015	ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME	221,80	0,00	221,80
0007163/15	15/09/2015	W.FURLANETTO & SIMIONATO LTDA	198,00	0,00	198,00
0007238/15	17/09/2015	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SAO MARCOS	863,40	239,40	624,00
0007293/15	18/09/2015	ADILSON SOUZA DE BRITO	134,21	0,00	134,21
0007374/15	22/09/2015	BETHA SISTEMAS LTDA.	8.000,00	5.603,10	2.396,90
0007454/15	30/12/2015	J. VILA REAL JUNIOR - ME	159,00	159,00	159,00
0007458/15	23/09/2015	J. VILA REAL JUNIOR - ME	159,00	0,00	159,00
0007459/15	23/09/2015	J. VILA REAL JUNIOR - ME	159,00	0,00	159,00
0007500/15	23/09/2015	J. VILA REAL JUNIOR - ME	447,00	0,00	447,00
0007563/15	25/09/2015	ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	57,00	0,00	57,00
0007594/15	31/12/2015	V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	1.970,00	1.970,00	1.970,00
0007628/15	31/12/2015	ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	959,85	959,85	959,85
0007849/15	01/10/2015	M G JUNIOR PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	630,00	0,00	630,00
0007870/15	02/10/2015	J. VILA REAL JUNIOR - ME	298,00	0,00	298,00
0007891/15	31/12/2015	DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN PR	314,90	314,90	314,90
0008021/15	31/12/2015	T.H. MANGOLIN - MJ CONTRUÇÕES - EIRELI -	338,10	338,10	338,10
0008282/15	19/10/2015	F. P. GARALUZ - ME	91,90	0,00	91,90
0008315/15	20/10/2015	BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME	692,59	0,00	692,59
0008698/15	29/10/2015	A A SANTOS PNEUS EPP	1.860,00	0,00	1.860,00
0008843/15	03/11/2015	FELIX & SANTOS LTDA - ME	667,36	0,00	667,36
0008970/15	06/11/2015	ASSIS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME	336,00	0,00	336,00
0009003/15	09/11/2015	GEOPRINT TECNOLOGIA LTDA - ME	7.800,00	0,00	7.800,00
0009102/15	11/11/2015	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP	16,90	0,00	16,90
0009103/15	11/11/2015	CRUZEIRO & CIA LTDA - EPP	16,90	0,00	16,90
0009170/15	16/11/2015	WIVALDO GONÇALVES MARQUES	1.725,12	862,56	862,56
0009172/15	16/11/2015	ANTONIO ALEXANDRE TORRES NETO	1.575,27	1.338,36	236,91
0009175/15	16/11/2015	LUCIO KENJI ISANO	3.030,02	1.693,88	1.336,14
0009188/15	16/11/2015	WIVALDO GONÇALVES MARQUES	1.209,60	604,80	604,80
0009190/15	16/11/2015	ANTONIO ALEXANDRE TORRES NETO	1.249,95	1.006,64	243,31
0009195/15	16/11/2015	LUCIO KENJI ISANO	2.385,62	1.381,67	1.003,95
0009239/15	18/11/2015	NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS	2,50	0,00	2,50
0009252/15	31/12/2015	MINIST.DA FAZENDA SECR.DA REC.FEDERAL	121,72	121,72	121,72
0009670/15	27/11/2015	BUCIOLI & PIECZARCKA LTDA - ME	260,74	0,00	260,74
0009709/15	30/11/2015	A P FERRAREZE COMERCIO - ME	992,00	274,00	718,00
0009714/15	30/11/2015	BANCO DO BRASIL S/A	23,55	23,55	23,55
0009839/15	03/12/2015	V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME	410,00	409,99	0,01
0009840/15	03/12/2015	V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME	190,00	189,99	0,01
0010146/15	14/12/2015	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS	120,00	0,00	120,00
0010377/15	23/12/2015	DEP. DE SAUDE	47.414,65	47.414,65	11.230,46
0010379/15	23/12/2015	SAUDE	967,93	967,93	26,20
0010427/15	28/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	2.000,33	2.000,27	0,06
0010428/15	28/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1.669,12	1.669,05	0,07
0010429/15	28/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1.803,05	1.803,02	0,03
0010574/15	30/12/2015	BANCO DO BRASIL S/A	15,70	0,00	15,70
0010578/15	30/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	108,68	108,67	0,01
0010579/15	30/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	715,77	715,74	0,03
0010580/15	30/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	583,72	583,71	0,01
0010581/15	30/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	401,89	401,88	0,01
0010583/15	30/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	6.060,20	6.060,18	0,02
0010585/15	30/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	1.176,04	1.176,03	0,01
0010587/15	30/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	4.535,89	4.535,71	0,18
0010588/15	30/12/2015	PIONEER-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	601,96	601,94	0,02
0010591/15	30/12/2015	J. VILA REAL JUNIOR - ME	159,00	0,00	159,00
0010626/15	30/12/2015	J. VILA REAL JUNIOR - ME	159,00	149,00	10,00
0010631/15	30/12/2015	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS	1.977,46	1.977,28	0,18
0010640/15	30/12/2015	EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS	1.781,68	1.780,42	1,26
0010642/15	30/12/2015	CONSTRUTORA BELESKI LTDA	670.142,11	649.649,88	20.492,23
			1.398.514,12	791.348,04	

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6C247C54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 70-2016

CNPJ 75.457.341/0001-90
Exercício: 2016
Decreto nº 70/2016 de 05/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 49/2015 de 15/12/2015.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.512.000,00 (um milhão quinhentos e doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.010		DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
03.010.04.122.0002.2.003.		GERENCIA RECUSOS HUMANOS	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
03.010.09.272.0002.2.006.		ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
21 - 3.1.90.03.00.00	01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	15.000,00
03.020		DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.020.04.122.0002.2.004.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINI	
22 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
04		SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.030		DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
04.030.04.123.0004.2.010.		Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação	
58 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
08		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.010		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
08.010.12.361.0011.2.044.		Encargos do FUNDEB - Outras Despesas do Ensino Fundamental	
162 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
163 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
08.010.12.361.0011.2.045.		Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
166 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
167 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.000,00
170 - 3.1.90.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
08.010.12.361.0011.2.047.		Manutenção do Transporte Escolar	
195 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
08.010.12.365.0011.2.050.		Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 60%	
213 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00
214 - 3.1.90.13.00.00	01101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
08.020		DIVISÃO DE CULTURA	
08.020.13.392.0012.2.055.		Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura	
250 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10		SECRETARIA DE SAUDE	
10.010		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.010.10.301.0010.2.034.		Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica	
283 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00
284 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
286 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00
287 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
10.010.10.301.0010.2.196.		MANUTENCAO DOS SERVICO DE SAUDE - PACS	
333 - 3.1.90.11.00.00	01495	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00
336 - 3.1.90.13.00.00	01495	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
10.010.10.301.0010.2.197.		MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL	
340 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
343 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
10.010.10.302.0010.2.037.		Manutenção dos Serviços Hospitalares	
348 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
11		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
11.030		DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.030.14.243.0008.6.016.		Manutenção do Conselhor Tutelar	
462 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
Total Suplementação:			1.512.000,00

Receita:	1.3.1.1.00.99.01.00- Aluguél de Próprias Municipais	18.000,00
Total da Receita:		18.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã , em 05/12/2016.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:FA832F8C

GOVERNO MUNICIPAL
PPA - CONFERÊNCIA DAS DESPESAS

Exercício: 2014 a 2017

CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
01	PODER LEGISLATIVO		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
01.010	CÂMARA MUNICIPAL		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
01.010.01	Legislativa		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
01.010.01.031	Ação Legislativa		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
01.010.01.031.0001	PROGRAMA PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
2001	Manutenção das Atividades Legislativa		833.095,00	883.082,00	936.071,00	992.239,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01001	532.370,00	614.133,00	650.607,00	700.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01001	111.800,00	129.002,00	136.627,00	147.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01001	30.250,00	32.065,00	23.990,00	23.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001	32.830,00	27.486,00	29.135,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01001	5.500,00	5.830,00	6.180,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01001	2.000,00	3.848,00	4.100,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01001	78.400,00	51.304,00	64.852,00	70.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01001	1.815,00	1.924,00	2.040,00	2.100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01001	38.130,00	17.490,00	18.540,00	10.139,00
02	GOVERNO MUNICIPAL		900.100,00	954.106,00	890.600,00	870.700,00
02.010	GABINETE DO PREFEITO		802.500,00	850.650,00	782.000,00	740.000,00
02.010.04	Administração		802.500,00	850.650,00	782.000,00	740.000,00
02.010.04.122	Administração Geral		802.500,00	850.650,00	782.000,00	740.000,00
02.010.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		802.500,00	850.650,00	782.000,00	740.000,00
2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessoria		802.500,00	850.650,00	782.000,00	740.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	559.000,00	592.540,00	600.000,00	668.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	44.200,00	46.852,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	34.300,00	36.358,00	50.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	5.300,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	150.000,00	159.000,00	90.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	10.000,00	10.600,00	3.000,00	3.000,00
02.020	Sistema Controle Interno		97.600,00	103.456,00	108.600,00	130.700,00
02.020.04	Administração		97.600,00	103.456,00	108.600,00	130.700,00
02.020.04.124	Controle Interno		97.600,00	103.456,00	108.600,00	130.700,00
02.020.04.124.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		97.600,00	103.456,00	108.600,00	130.700,00
2005	MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO		97.600,00	103.456,00	108.600,00	130.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	93.600,00	99.216,00	108.100,00	130.200,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	500,00	500,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.244.245,00	3.438.652,00	3.291.000,00	4.314.600,00
03.010	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.566.100,00	1.660.066,00	1.411.700,00	1.699.300,00
03.010.04	Administração		1.218.200,00	1.291.292,00	1.059.500,00	1.258.500,00
03.010.04.122	Administração Geral		1.211.200,00	1.283.872,00	1.059.500,00	1.253.500,00
03.010.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.211.200,00	1.283.872,00	1.059.500,00	1.253.500,00
2003	GERENCIA RECUSOS HUMANOS		1.211.200,00	1.283.872,00	1.059.500,00	1.253.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	165.200,00	175.112,00	128.000,00	128.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	967.000,00	1.025.020,00	850.000,00	1.049.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	15.500,00	16.430,00	10.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	30.000,00	31.800,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.500,00	1.590,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	31.800,00	20.000,00	20.000,00
03.010.04.128	Formação de Recursos Humanos		7.000,00	7.420,00	0,00	5.000,00
03.010.04.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		7.000,00	7.420,00	0,00	5.000,00
2011	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL		7.000,00	7.420,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.180,00	0,00	2.000,00
03.010.09	Previdência Social		347.900,00	368.774,00	352.200,00	440.800,00
03.010.09.272	Previdência do Regime Estatutário		347.900,00	368.774,00	352.200,00	440.800,00
03.010.09.272.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		347.900,00	368.774,00	352.200,00	440.800,00
2006	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		347.900,00	368.774,00	352.200,00	440.800,00
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	01000	261.600,00	277.296,00	257.700,00	281.300,00
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	01000	86.300,00	91.478,00	94.500,00	159.500,00
03.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.678.145,00	1.778.586,00	1.879.300,00	2.615.300,00
03.020.04	Administração		1.667.945,00	1.767.774,00	1.879.000,00	2.615.000,00
03.020.04.122	Administração Geral		1.667.945,00	1.767.774,00	1.879.000,00	2.615.000,00
03.020.04.122.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		1.667.945,00	1.767.774,00	1.879.000,00	2.615.000,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		1.379.945,00	1.462.494,00	1.479.000,00	2.215.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	628.000,00	665.680,00	623.000,00	826.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	11.500,00	12.190,00	4.500,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	16.300,00	17.278,00	10.000,00	15.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	85.400,00	90.524,00	90.000,00	310.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	10.000,00	10.603,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	20.000,00	21.201,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	3.000,00	3.180,00	1.500,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	62.800,00	66.568,00	20.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	485.945,00	514.670,00	600.000,00	900.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	0,00	0,00	10.000,00	22.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	45.000,00	47.700,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01501	12.000,00	12.900,00	20.000,00	20.000,00
2025	PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERAÇÃO		288.000,00	305.280,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	288.000,00	305.280,00	400.000,00	400.000,00
03.020.28	Encargos Especiais		10.200,00	10.812,00	300,00	300,00
03.020.28.846	Outros Encargos Especiais		10.200,00	10.812,00	300,00	300,00
03.020.28.846.0002	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		10.200,00	10.812,00	300,00	300,00
7	Indenizações e Restituições		10.200,00	10.812,00	300,00	300,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	100,00	106,00	100,00	100,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	100,00	106,00	100,00	100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	10.000,00	10.600,00	100,00	100,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		2.518.800,00	2.669.928,00	2.192.500,10	2.485.000,00
04.010	DIVISÃO DE CONTABILIDADE		636.300,00	674.478,00	614.800,00	620.900,00
04.010.04	Administração		636.300,00	674.478,00	614.800,00	620.900,00
04.010.04.123	Administração Financeira		636.300,00	674.478,00	614.800,00	620.900,00
04.010.04.123.0004	ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA		636.300,00	674.478,00	614.800,00	620.900,00
2007	Manutenção da Divisão de Contabilidade		386.300,00	409.478,00	364.800,00	370.900,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	291.300,00	308.778,00	227.800,00	261.900,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	7.000,00	7.420,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	6.000,00	6.360,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	2.000,00	2.120,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	80.000,00	84.800,00	130.000,00	100.000,00
2009	Pagamento de Sentenças Judiciais		250.000,00	265.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	250.000,00	265.000,00	250.000,00	250.000,00
04.020	DIVISÃO DE TESOURARIA		1.756.300,00	1.861.678,00	1.364.800,10	1.620.700,00
04.020.04	Administração		239.000,00	253.340,00	232.700,00	233.200,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
04.020.04.123	Administração Financeira		239.000,00	253.340,00	232.700,00	233.200,00
04.020.04.123.0004	ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA		239.000,00	253.340,00	232.700,00	233.200,00
2008	Manutenção da Divisão de Tesouraria		239.000,00	253.340,00	232.700,00	233.200,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	210.000,00	222.600,00	186.400,00	186.400,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	530,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	300,00	300,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.500,00	1.590,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	25.000,00	26.500,00	45.000,00	45.000,00
04.020.28	Encargos Especiais		1.367.300,00	1.449.338,00	952.100,00	1.062.500,00
04.020.28.843	Serviço da Dívida Interna		665.000,00	704.900,00	450.000,00	450.000,00
04.020.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		665.000,00	704.900,00	450.000,00	450.000,00
100	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada		665.000,00	704.900,00	450.000,00	450.000,00
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	01000	165.000,00	174.900,00	150.000,00	150.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	500.000,00	530.000,00	300.000,00	300.000,00
04.020.28.846	Outros Encargos Especiais		702.300,00	744.438,00	502.100,00	612.500,00
04.020.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		702.300,00	744.438,00	502.100,00	612.500,00
1	Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária		300.000,00	318.000,00	150.000,00	160.000,00
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000	300.000,00	318.000,00	150.000,00	160.000,00
2	Contribuição ao PASEP		402.300,00	426.438,00	352.100,00	452.500,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01000	400.000,00	424.000,00	350.000,00	450.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01504	1.500,00	1.590,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01512	800,00	848,00	100,00	500,00
04.020.99	Reserva de Contingência		150.000,00	159.000,00	180.000,10	325.000,00
04.020.99.999	Reserva de Contingência		150.000,00	159.000,00	180.000,10	325.000,00
04.020.99.999.0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		150.000,00	159.000,00	180.000,10	325.000,00
9999	Reserva de Contingência		150.000,00	159.000,00	180.000,10	325.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01000	150.000,00	159.000,00	0,00	325.000,00
9.9.99.99.99.99		01000	0,00	0,00	180.000,10	0,00
04.030	DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO		126.200,00	133.772,00	212.900,00	243.400,00
04.030.04	Administração		126.200,00	133.772,00	212.900,00	243.400,00
04.030.04.123	Administração Financeira		126.200,00	133.772,00	212.900,00	243.400,00
04.030.04.123.0004	ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA		126.200,00	133.772,00	212.900,00	243.400,00
2010	Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação		126.200,00	133.772,00	212.900,00	243.400,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	78.000,00	82.680,00	85.000,00	115.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	5.600,00	5.600,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.060,00	300,00	300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	11.000,00	11.660,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	530,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	33.700,00	35.722,00	110.000,00	110.000,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO		1.387.000,00	1.470.220,00	1.378.500,00	1.627.900,00
05.010	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.172.800,00
05.010.26	Transporte		985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.172.800,00
05.010.26.782	Transporte Rodoviário		985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.172.800,00
05.010.26.782.0020	TRANSPORTE		985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.172.800,00
2073	MANUTENÇÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL		985.000,00	1.044.100,00	961.500,00	1.172.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	407.000,00	431.420,00	301.000,00	361.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	33.000,00	34.980,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	530,00	500,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	350.000,00	371.000,00	420.000,00	600.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	8.000,00	8.480,00	20.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	30.000,00	31.800,00	60.000,00	32.800,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	530,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.000,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	150.000,00	159.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	0,00	6.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.300,00	3.000,00	3.000,00
05.020	DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINAS		402.000,00	426.120,00	417.000,00	455.100,00
05.020.26	Transporte		402.000,00	426.120,00	417.000,00	455.100,00
05.020.26.782	Transporte Rodoviário		402.000,00	426.120,00	417.000,00	455.100,00
05.020.26.782.0020	TRANSPORTE		402.000,00	426.120,00	417.000,00	455.100,00
2074	MANUTENÇÃO DA OFICINA MECANICA E GARAGEN MINICIPAL		402.000,00	426.120,00	417.000,00	455.100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	310.000,00	328.600,00	333.000,00	367.600,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	20.000,00	21.200,00	15.000,00	10.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.590,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35.000,00	37.100,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	530,00	27.000,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	31.800,00	20.000,00	20.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	5.300,00	2.000,00	2.000,00
06	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		1.198.330,00	1.902.126,18	3.981.582,00	1.791.216,00
06.010	DIVISÃO DE OBRAS		245.400,00	260.124,00	600.851,00	679.716,00
06.010.04	Administração		245.400,00	260.124,00	600.851,00	679.716,00
06.010.04.122	Administração Geral		245.400,00	260.124,00	600.851,00	679.716,00
06.010.04.122.0007	CONSTRUÇÃO, MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS		245.400,00	260.124,00	600.851,00	679.716,00
2015	Manutenção da Secretaria de Obras		245.400,00	260.124,00	300.851,00	509.716,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	147.400,00	156.244,00	163.000,00	188.900,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	530,00	1.500,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	31.800,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	10.000,00	10.600,00	29.351,00	60.816,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	0,00	0,00	10.000,00	8.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	530,00	1.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.300,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	31.800,00	50.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	10.000,00	10.600,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	10.000,00	10.600,00	10.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01791	0,00	0,00	0,00	180.000,00
9200	Rateio Consórcio Público Interm. CINDAST		0,00	0,00	300.000,00	170.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	0,00	0,00	300.000,00	150.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01504	0,00	0,00	0,00	20.000,00
06.020	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		952.930,00	1.642.002,18	3.380.731,00	1.111.500,00
06.020.15	Urbanismo		952.930,00	1.642.002,18	3.380.731,00	1.111.500,00
06.020.15.451	Infra-Estrutura Urbana		150.440,00	804.467,00	194.000,00	183.120,00
06.020.15.451.0014	VIAS URBANAS		150.440,00	804.467,00	194.000,00	183.120,00
1062	RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		150.440,00	159.467,00	174.000,00	183.120,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	20.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	10.000,00	10.600,00	18.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01512	15.000,00	15.900,00	20.000,00	26.120,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00	31.800,00	2.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	20.000,00	21.200,00	2.000,00	2.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01512	15.440,00	16.367,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	53.000,00	100.000,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01501	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
9022	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		0,00	500.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	781	0,00	500.000,00	0,00	0,00
2200	Rateio Consórcio Público Inter.Infraest. e Desenv.Urbano da Região de Astorga - CINDAST		0,00	145.000,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	0,00	95.000,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	03504	0,00	50.000,00	0,00	0,00
06.020.15.452	Serviços Urbanos		802.490,00	837.535,18	3.186.731,00	928.380,00
06.020.15.452.0013	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		802.490,00	837.535,18	3.186.731,00	928.380,00
1061	Extensão da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública		107.630,00	114.088,00	162.150,00	85.900,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	107.630,00	114.088,00	112.150,00	85.900,00
2057	Manutenção da Iluminação Pública		391.860,00	415.372,00	750.000,00	839.240,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	150.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01507	391.860,00	415.372,00	600.000,00	839.240,00
2063	Controle e Segurança do Tráfego Urbano		3.000,00	3.180,00	880,00	3.240,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01509	3.000,00	3.180,00	880,00	3.240,00
1024	PLANEJAMENTO URBANO - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL		300.000,00	0,00	305.300,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	4.700,00	0,00	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	862	295.300,00	0,00	295.300,00	0,00
1031	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL		0,00	304.895,18	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	9.595,18	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	862	0,00	295.300,00	0,00	0,00
2058	Conservação, Limpeza e Melhorias de Equipamentos Públicos		0,00	0,00	1.230.667,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	797.756,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	40.450,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	56.180,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	0,00	0,00	71.742,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	0,00	0,00	51.897,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	3.371,00	0,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01504	0,00	0,00	5.618,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	152.810,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	0,00	0,00	22.753,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	0,00	16.854,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01504	0,00	0,00	11.236,00	0,00

2059	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública		0,00	0,00	737.734,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	380.451,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	16.854,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	134.832,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	0,00	0,00	22.472,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	0,00	0,00	19.641,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	20.225,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	39.326,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	0,00	11.236,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	0,00	0,00	22.472,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	11.236,00	0,00
4.5.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	01000	0,00	0,00	58.989,00	0,00
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		8.727.567,29	9.298.958,31	9.668.289,00	11.225.776,25
08.010	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		8.500.567,29	9.058.338,31	9.182.889,00	10.707.242,25
08.010.12	Educação		8.490.167,29	9.047.314,31	9.182.589,00	10.706.942,25
08.010.12.128	Formação de Recursos Humanos		8.000,00	8.480,00	8.000,00	8.000,00
08.010.12.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		8.000,00	8.480,00	8.000,00	8.000,00
2014	Capacitação de Pessoal		8.000,00	8.480,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.000,00	4.240,00	3.000,00	3.000,00
08.010.12.306	Alimentação e Nutrição		247.800,00	269.915,00	238.305,00	329.960,00
08.010.12.306.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		247.800,00	269.915,00	238.305,00	329.960,00
2016	Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola		68.200,00	72.290,00	80.000,00	119.250,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	22.000,00	23.318,00	20.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01107	0,00	0,00	14.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31122	46.200,00	48.972,00	46.000,00	49.250,00
2026	Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE		50.520,00	53.552,00	62.000,00	71.620,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	15.000,00	15.900,00	30.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01107	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31122	35.520,00	37.652,00	22.000,00	31.620,00
2042	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental		122.580,00	129.933,00	82.000,00	122.390,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	55.100,00	58.405,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01107	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31122	67.480,00	71.528,00	30.000,00	60.390,00
2090	Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA		6.500,00	6.890,00	7.305,00	16.700,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	4.500,00	4.770,00	5.057,00	7.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01107	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31122	2.000,00	2.120,00	2.248,00	4.700,00
2193	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0,00	7.250,00	7.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	3.000,00	1.600,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01107	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31122	0,00	4.250,00	4.400,00	0,00
08.010.12.361	Ensino Fundamental		5.655.709,00	5.736.678,56	6.395.084,00	7.055.743,00
08.010.12.361.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		5.655.709,00	5.736.678,56	6.395.084,00	7.055.743,00
2043	Encargos do FUNDEB -Efetivo Exercicio de Mmagisterio		1.815.000,00	1.923.899,40	2.553.200,00	2.263.360,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	1.500.000,00	1.589.999,40	2.035.900,00	1.832.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	315.000,00	333.900,00	516.300,00	421.360,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01101	0,00	0,00	1.000,00	10.000,00
2044	Encargos do FUNDEB - Outras Despesas do Ensino Fundamental		726.000,00	769.559,60	705.200,00	972.900,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	600.000,00	636.000,00	570.400,00	767.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	126.000,00	133.559,60	129.800,00	198.900,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01102	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01102	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
2045	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE		1.462.677,00	1.529.941,80	1.602.284,00	2.049.393,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	213.175,00	145.649,80	224.600,00	420.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	161.825,00	171.535,00	206.087,50	101.900,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	260.000,00	355.916,20	268.562,50	387.200,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	73.500,00	77.910,00	5.200,00	104.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	5.250,00	5.565,00	0,00	15.437,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	54.600,00	57.876,00	0,00	89.056,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01104	2.000,00	2.120,05	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	3.000,00	4.000,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	200,00	212,00	225,00	100,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	200,00	212,00	225,00	100,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	14.000,00	14.840,00	10.000,00	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01103	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01104	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	97.500,00	109.352,00	20.000,00	175.031,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	101.750,00	107.853,55	150.000,00	104.968,50
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	220.713,00	153.640,20	240.000,00	300.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.060,00	1.500,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	12.000,00	12.720,00	80.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	1.000,00	1.060,00	2.500,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	2.000,00	2.120,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	53.597,00	110.630,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	159.367,00	168.930,00	110.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	7.000,00	7.420,00	110.000,00	40.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	40.000,00	3.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	30.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	18.000,00	19.080,00	8.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	4.000,00	4.240,00	60.384,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01105	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2046	Encargos do Salário Educação		389.400,00	412.764,00	387.000,00	379.400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01107	200.000,00	212.000,00	234.000,00	240.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01107	100.000,00	106.000,00	65.000,00	51.400,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01107	89.400,00	94.764,00	88.000,00	88.000,00

2047	Manutenção do Transporte Escolar		768.282,00	814.379,00	996.400,00	1.090.450,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	324.200,00	343.652,00	502.400,00	515.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	0,00	0,00	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	68.082,00	72.167,00	52.000,00	118.450,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	19.000,00	20.140,00	20.000,00	0,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01103	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01103	3.000,00	3.180,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01103	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	40.000,00	42.400,00	20.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	150.000,00	159.000,00	180.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	30.000,00	31.800,00	50.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	15.900,00	3.000,00	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	100.000,00	106.000,00	40.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	13.000,00	13.780,00	20.000,00	30.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	30.000,00	0,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	20.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01105	5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.000,00
2048	Manutenção do Transporte Escolar PNATE		194.350,00	206.011,00	151.000,00	300.240,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31119	48.150,00	51.039,00	47.000,00	37.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31180	146.200,00	154.972,00	104.000,00	112.320,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31180	0,00	0,00	0,00	150.120,00
1025	Reforma e Ampliação da Escola Newton Guimarães		300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01107	221.819,33	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03107	78.180,67	0,00	0,00	0,00
1030	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NEWTON GUIMARÃES		0,00	80.123,76	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03107	0,00	80.123,76	0,00	0,00
08.010.12.363	Ensino Profissional		148.000,00	156.880,00	100.000,00	130.000,00
08.010.12.363.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		148.000,00	156.880,00	100.000,00	130.000,00
2080	PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Técnico Profissionalizante		148.000,00	156.880,00	100.000,00	130.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	148.000,00	156.880,00	100.000,00	130.000,00
08.010.12.364	Ensino Superior		441.000,00	667.460,00	450.000,00	600.000,00
08.010.12.364.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		441.000,00	667.460,00	450.000,00	600.000,00
2033	PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Superior		441.000,00	467.460,00	450.000,00	600.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	441.000,00	467.460,00	450.000,00	600.000,00
1082	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Terreno Construção Universidade		0,00	200.000,00	0,00	0,00
4.5.91.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1130	0,00	200.000,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
08.010.12.365	Educação Infantil		1.808.908,29	2.016.305,75	1.840.500,00	2.460.929,25
08.010.12.365.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		1.808.908,29	2.016.305,75	1.840.500,00	2.460.929,25
2050	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 60%		885.490,00	938.620,00	1.002.000,00	1.702.840,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01101	738.490,00	782.800,00	820.000,00	1.382.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01101	147.000,00	155.820,00	172.000,00	315.840,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01101	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00
2051	Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 40%		484.860,00	513.952,00	476.200,00	140.300,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01102	408.000,00	432.480,00	396.000,00	110.320,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01102	76.860,00	81.472,00	75.200,00	25.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01102	0,00	0,00	5.000,00	4.980,00
2052	Manutenção da Educação Infantil - MDE		387.910,00	411.185,00	362.300,00	517.789,25
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	81.000,00	85.860,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	40.000,00	42.400,00	66.400,00	66.400,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	17.010,00	18.031,00	0,00	2.300,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01103	0,00	0,00	13.900,00	3.450,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01104	8.400,00	8.904,00	0,00	15.272,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01103	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01104	3.000,00	3.180,00	0,00	3.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01103	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01104	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	21.200,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	60.000,00	63.600,00	90.000,00	140.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	35.000,00	37.100,00	30.000,00	82.367,25
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	2.500,00	2.650,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	40.000,00	42.400,00	50.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	50.000,00	53.000,00	40.000,00	60.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	10.000,00	10.600,00	1.000,00	10.000,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	20.000,00	2.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	10.000,00	0,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01103	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01104	14.000,00	14.840,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01105	5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.000,00
1021	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CMEI - CIDA NASCIMENTO		50.648,29	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01104	50.648,29	0,00	0,00	0,00
1033	AMPLIAÇÃO DO C.M.E.I. CIDA NASCIMENTO		0,00	152.548,75	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	152.548,75	0,00	0,00
1059	Construção de Creches		0,00	0,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	790	0,00	0,00	0,00	100.000,00
08.010.12.366	Educação de Jovens e Adultos		180.750,00	191.595,00	150.700,00	122.310,00
08.010.12.366.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		180.750,00	191.595,00	150.700,00	122.310,00
2054	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - MDE		180.750,00	191.595,00	150.700,00	122.310,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01103	125.000,00	132.500,00	124.500,00	97.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	26.250,00	27.825,00	26.200,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00	530,00	0,00	1.000,00

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01103	3.500,00	3.710,00	0,00	22.310,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01103	25.000,00	26.500,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01103	500,00	530,00	0,00	1.000,00
08.010.28	Encargos Especiais		10.400,00	11.024,00	300,00	300,00
08.010.28.846	Outros Encargos Especiais		10.400,00	11.024,00	300,00	300,00
08.010.28.846.0011	EDUCAÇÃO PARA TODOS		10.400,00	11.024,00	300,00	300,00
6	Indenizações e Restituições		10.400,00	11.024,00	300,00	300,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	200,00	212,00	100,00	100,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	200,00	212,00	100,00	100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	10.000,00	10.600,00	100,00	100,00
08.020	DIVISÃO DE CULTURA		227.000,00	240.620,00	485.400,00	518.534,00
08.020.13	Cultura		227.000,00	240.620,00	485.400,00	518.534,00
08.020.13.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		52.000,00	55.120,00	10.000,00	61.934,00
08.020.13.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		52.000,00	55.120,00	10.000,00	61.934,00
6024	Atendimento Sócio Educativo e Cultural a Crianças e Adolescentes		52.000,00	55.120,00	10.000,00	61.934,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	5.000,00	2.383,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	50.000,00	53.000,00	5.000,00	59.551,00
08.020.13.392	Difusão Cultural		175.000,00	185.500,00	475.400,00	456.600,00
08.020.13.392.0012	ATIVIDADES CULTURAIS, RELIGIOSAS E ARTÍSTICAS		175.000,00	185.500,00	475.400,00	456.600,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
2055	Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura		104.000,00	110.240,00	155.400,00	156.600,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	19.500,00	20.670,00	23.700,00	65.600,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	2.700,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	500,00	530,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	6.000,00	6.360,00	4.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	60.000,00	63.600,00	50.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	15.900,00	70.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	3.180,00	5.000,00	5.000,00
2056	Realização ou Apoio a Eventos Culturais		71.000,00	75.260,00	320.000,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	8.480,00	60.000,00	70.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	01000	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	60.000,00	63.600,00	260.000,00	230.000,00
09	SECRETARIA DE ESPORTES		290.200,00	1.056.130,76	388.600,00	273.600,00
09.010	DIVISÃO DE ESPORTES		290.200,00	1.056.130,76	388.600,00	273.600,00
09.010.27	Desporto e Lazer		290.200,00	1.056.130,76	388.600,00	273.600,00
09.010.27.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		40.000,00	42.400,00	10.000,00	10.000,00
09.010.27.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		40.000,00	42.400,00	10.000,00	10.000,00
6023	Manutenção do Projeto Municipal Viva o Esporte		40.000,00	42.400,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	30.000,00	31.800,00	0,00	0,00
09.010.27.812	Desporto Comunitário		250.200,00	1.013.730,76	378.600,00	263.600,00
09.010.27.812.0021	ESPORTE E LAZER		250.200,00	1.013.730,76	378.600,00	263.600,00
2075	Promoção e Participação em Competições Oficiais		39.000,00	41.340,00	53.000,00	67.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	5.300,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.31.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.600,00	18.000,00	22.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.200,00	30.000,00	40.000,00
2076	Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes		211.200,00	223.872,00	225.600,00	196.600,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	101.200,00	107.272,00	58.600,00	58.600,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.060,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.300,00	2.000,00	2.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	30.000,00	31.800,00	55.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	500,00	530,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	23.500,00	24.910,00	25.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	53.000,00	85.000,00	55.000,00
1056	MINISTÉRIO DOS ESPORTES - Reforma do Estádio Municipal		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	100.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	788	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1057	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Reformas de Quadras		0,00	80.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	787	0,00	80.000,00	0,00	0,00
1058	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - Construção de Quadra Esportiva		0,00	250.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	789	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1222	QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA		0,00	318.518,76	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	159.259,38	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01501	0,00	159.259,38	0,00	0,00
10	SECRETARIA DE SAUDE		11.449.814,68	13.604.160,22	13.027.042,90	15.380.592,75
10.010	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		11.449.814,68	13.604.160,22	13.027.042,90	15.380.592,75
10.010.10	Saúde		11.439.614,68	13.593.348,22	13.026.742,90	15.380.292,75
10.010.10.128	Formação de Recursos Humanos		8.000,00	8.480,00	4.000,00	9.531,00
10.010.10.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		8.000,00	8.480,00	4.000,00	9.531,00
2013	Capacitação de Pessoal		8.000,00	8.480,00	4.000,00	9.531,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.180,00	1.000,00	3.574,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	1.000,00	2.383,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.180,00	2.000,00	3.574,00
10.010.10.301	Atenção Básica		6.670.202,76	9.280.928,22	6.832.670,40	9.237.117,75
10.010.10.301.0010	SAÚDE PARA TODOS		6.670.202,76	9.280.928,22	6.832.670,40	9.237.117,75
2034	Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica		6.064.160,00	6.689.625,61	3.888.070,40	6.417.657,75
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.481.701,80	1.858.576,25	321.500,00	1.420.251,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	1.196.275,00	1.345.779,75	1.094.970,40	1.562.748,50
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	570.500,00	604.730,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	500.703,00	530.746,00	67.500,00	251.390,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	165.018,00	174.920,00	46.600,00	434.700,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	119.805,00	126.994,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	10.600,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	183.200,00	194.192,00	1.000,00	1.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01495	2.000,00	2.120,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	495	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00		01000	5.000,00	5.300,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00		01303	10.000,00	10.600,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	10.000,00	10.600,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	10.000,00	10.600,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01495	10.000,00	10.600,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	495	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	50.000,00	40.000,00	20.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	180.400,00	176.824,00	100.000,00	451.567,75
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	190.712,00	124.425,35	260.000,00	350.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	328.685,00	348.406,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	495	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	142.200,00	150.732,00	120.000,00	60.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01303	60.900,00	64.554,00	120.000,00	40.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01495	30.000,00	31.800,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	495	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.060,00	1.500,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	20.000,00	21.200,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	50.000,00	53.000,00	100.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	132.418,00	131.405,26	350.000,00	450.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	462.242,20	489.977,00	1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	96.400,00	102.184,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01000	4.000,00	4.240,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.200,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	3.000,00	3.180,00	5.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01304	10.000,00	10.600,00	4.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01495	8.000,00	8.480,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	Manutenção do Convênio com o Cismepar		80.000,00	84.800,00	110.000,00	120.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01303	80.000,00	84.800,00	110.000,00	120.000,00
2160	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		11.500,00	11.800,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.000,00
1041	Readequação e Reforma do Hospital Municipal		0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31402	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
1159	Reforma do Centro de Saúde		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
1180	Construçao de Clinica Odontologica		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	390	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - JARDIM SANTA AMÉLIA		56.542,76	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	28.271,38	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	28.271,38	0,00	0,00	0,00
1023	CONSTRUÇÃO UBS - CONJ. ALFREDO BATICIOTTO		458.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01500	325.463,78	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	03500	82.536,22	0,00	0,00	0,00
1055	MINISTÉRIO DA SAÚDE - Reforma Posto de Saúde		0,00	200.000,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331	0,00	200.000,00	0,00	0,00
2194	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PAB FIXO		0,00	497.740,00	686.500,00	348.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	0,00	497.740,00	72.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	495	0,00	0,00	0,00	125.800,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01495	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	495	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01495	0,00	0,00	611.500,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	495	0,00	0,00	0,00	220.000,00
2195	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PROGRAMA SAUDE DA FAFAMILIA		0,00	403.000,00	698.800,00	807.100,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	0,00	0,00	289.300,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	0,00	0,00	0,00	370.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	33.600,00	36.800,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	0,00	0,00	25.200,00	25.200,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	0,00	60.700,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495	0,00	0,00	0,00	85.100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01495	0,00	403.000,00	0,00	0,00
2196	MANUTENCAO DOS SERVICO DE SAUDE - PACS		0,00	445.885,00	567.200,00	609.440,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	60.000,00	120.000,00	120.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	72.500,00	100.000,00	100.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	0,00	236.000,00	244.700,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	0,00	0,00	0,00	266.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	12.600,00	25.200,00	27.600,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	0,00	15.285,00	21.000,00	23.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	49.500,00	51.300,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495	0,00	0,00	0,00	61.240,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	495	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2197	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL		0,00	171.215,00	160.100,00	288.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	38.700,00	40.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	40.000,00	20.000,00	155.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01495	0,00	62.800,00	63.300,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	0,00	0,00	0,00	63.300,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	8.215,00	8.400,00	2.100,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	0,00	8.400,00	4.200,00	32.700,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01495	0,00	13.100,00	13.200,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495	0,00	0,00	0,00	14.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1032	REFORMA E RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UBS DEOLINDA CONSALTER		0,00	17.403,23	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	17.403,23	0,00	0,00
1035	CONSTRUÇÃO DE UBS- ALFREDO BATICIOTTO		0,00	59.459,38	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	59.459,38	0,00	0,00
2161	Manut. Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família		0,00	0,00	0,00	180.620,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	0,00	20.400,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	495	0,00	0,00	0,00	126.400,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	0,00	4.700,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	495	0,00	0,00	0,00	29.120,00
2162	PMAQ - Melhoria Acesso Qualidade de Vida		0,00	0,00	0,00	192.700,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	495	0,00	0,00	0,00	182.700,00
10.010.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.702.561,92	4.241.559,00	5.634.817,50	5.757.550,00
10.010.10.302.0010	SAÚDE PARA TODOS		4.702.561,92	4.241.559,00	5.634.817,50	5.757.550,00
2037	Manutenção dos Serviços Hospitalares		3.859.960,00	4.091.559,00	5.490.817,50	5.657.550,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.074.000,00	1.138.440,00	2.121.687,50	2.548.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	982.000,00	1.040.920,00	500.000,00	437.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01369	182.500,00	193.450,00	226.500,00	225.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	225.540,00	239.073,00	483.230,00	586.040,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	206.220,00	218.594,00	105.500,00	100.510,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01369	38.325,00	40.625,00	47.500,00	51.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	151.400,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	32.200,00	34.132,00	50.000,00	10.000,00
3.1.90.34.00.00		01000	10.000,00	10.600,00	0,00	0,00
3.1.90.34.00.00		01303	10.000,00	10.600,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	30.000,00	31.800,00	10.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	20.000,00	21.200,00	2.000,00	3.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01303	40.000,00	42.400,00	20.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	118.000,00	125.080,00	50.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303	434.700,00	460.782,00	550.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01369	54.175,00	57.425,00	20.000,00	20.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	0,00	0,00	220.000,00	323.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	10.600,00	10.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01303	17.500,00	18.550,00	5.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	110.000,00	116.600,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	263.800,00	279.628,00	300.000,00	320.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01369	0,00	0,00	12.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01304	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL COM CLINICA DE RAIO X		842.601,92	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31370	842.601,92	0,00	0,00	0,00
2201	MANUTENÇÃO DO SAMU		0,00	150.000,00	144.000,00	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	150.000,00	144.000,00	100.000,00
10.010.10.304	Vigilância Sanitária		58.850,00	62.381,00	555.255,00	376.094,00
10.010.10.304.0010	SAÚDE PARA TODOS		58.850,00	62.381,00	555.255,00	376.094,00
2036	Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde		58.850,00	62.381,00	555.255,00	376.094,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	178.500,00	15.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	0,00	178.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01497	0,00	0,00	0,00	12.360,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	37.500,00	3.450,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01303	0,00	0,00	37.400,00	2.300,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01497	0,00	0,00	0,00	2.850,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01303	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01303	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01497	20.150,00	21.359,00	81.155,00	172.967,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	5.200,00	5.512,00	1.000,00	57.207,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	4.500,00	4.770,00	0,00	1.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01497	23.000,00	24.380,00	28.700,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	3.000,00	3.180,00	1.500,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01497	3.000,00	3.180,00	5.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	0,00	0,00	0,00	78.460,00
10.010.28	Encargos Especiais		10.200,00	10.812,00	300,00	300,00
10.010.28.846	Outros Encargos Especiais		10.200,00	10.812,00	300,00	300,00
10.010.28.846.0010	SAÚDE PARA TODOS		10.200,00	10.812,00	300,00	300,00
5	Restituição de Saldo de Convênios		10.200,00	10.812,00	300,00	300,00

3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	100,00	106,00	100,00	100,00
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	100,00	106,00	100,00	100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01000	10.000,00	10.600,00	100,00	100,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		894.954,00	944.743,00	1.325.690,00	1.961.497,00
11.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		783.954,00	826.943,00	1.190.290,00	1.810.077,00
11.010.08	Assistência Social		783.954,00	826.943,00	1.190.290,00	1.810.077,00
11.010.08.128	Formação de Recursos Humanos		4.000,00	4.240,00	4.000,00	4.000,00
11.010.08.128.0006	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		4.000,00	4.240,00	4.000,00	4.000,00
2012	Capacitação de Pessoal		4.000,00	4.240,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.000,00
11.010.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		9.650,00	10.229,00	13.050,00	5.500,00
11.010.08.242.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		9.650,00	10.229,00	13.050,00	5.500,00
2028	Programa de Proteção ao Deficiente		9.650,00	10.229,00	13.050,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	1.060,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31935	2.500,00	2.650,00	7.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31935	500,00	530,00	500,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.180,00	1.550,00	1.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31935	650,00	689,00	0,00	0,00
11.010.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		127.300,00	131.308,00	199.000,00	662.276,00
11.010.08.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		127.300,00	131.308,00	199.000,00	662.276,00
6019	Encargos do Projeto Renascer		28.800,00	30.528,00	90.000,00	83.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	18.000,00	19.080,00	28.000,00	28.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.800,00	11.448,00	62.000,00	20.000,00
6020	Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Criança e Adolescente		20.000,00	21.200,00	30.000,00	25.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	20.000,00	21.200,00	30.000,00	25.000,00
6021	Implantação do Programa Pró Jovem Adolescentes		4.000,00	4.240,00	3.500,00	3.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.000,00
6027	Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS		74.500,00	75.340,00	75.500,00	550.776,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	325.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31934	0,00	0,00	0,00	52.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	10.500,00	10.500,00	10.500,00	74.865,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31934	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	1.000,00	500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	10.000,00	11.911,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	28.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.000,00
11.010.08.244	Assistência Comunitária		643.004,00	681.166,00	974.240,00	1.138.301,00
11.010.08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		643.004,00	681.166,00	974.240,00	1.138.301,00
2029	Manutenção de Serviços Administrativos da Ação Social		475.184,00	503.696,00	668.200,00	565.961,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	270.400,00	286.624,00	464.000,00	322.052,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	56.784,00	60.192,00	91.500,00	67.633,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	200,00	2.383,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	2.000,00	2.120,00	1.000,00	2.383,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.383,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31936	0,00	0,00	3.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	25.000,00	26.500,00	8.000,00	29.776,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	5.300,00	6.000,00	5.956,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31936	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	50.000,00	53.000,00	30.000,00	59.551,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	60.000,00	63.600,00	28.000,00	71.461,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936	0,00	0,00	3.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	2.000,00	2.120,00	0,00	2.383,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31936	0,00	0,00	20.000,00	0,00
2158	Manutenção do C.M.A.S do C.M.D.C.A - C.M.D.I		7.500,00	7.800,00	5.500,00	5.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	2.120,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.000,00
2030	Manutenção do Programa Bolsa Família e Cad Único		15.750,00	16.695,00	21.800,00	23.759,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31936	15.750,00	16.695,00	0,00	18.759,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31936	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936	0,00	0,00	5.500,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936	0,00	0,00	4.300,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31936	0,00	0,00	10.000,00	0,00
2082	Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social		125.460,00	132.988,00	245.540,00	223.681,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	125.460,00	132.988,00	35.000,00	56.700,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31936	0,00	0,00	39.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	0,00	0,00	7.350,00	13.041,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31936	0,00	0,00	8.190,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31934	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31936	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1938	0,00	0,00	0,00	3.940,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31934	0,00	0,00	45.000,00	5.000,00

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31934	0,00	0,00	40.000,00	50.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31934	0,00	0,00	12.000,00	40.000,00
2159	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros		7.500,00	7.680,00	18.000,00	9.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	7.500,00	7.680,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	9.000,00	0,00
2191	Manut. Prog. Componentes Qualificação Gestão SUAS		11.610,00	12.307,00	15.200,00	10.400,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31936	11.610,00	12.307,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	31936	0,00	0,00	1.500,00	400,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31936	0,00	0,00	2.000,00	7.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31936	0,00	0,00	3.500,00	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31936	0,00	0,00	5.200,00	1.000,00
1054	Construção do CRAS		0,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31777	0,00	0,00	0,00	250.000,00
11.020	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE		6.500,00	7.180,00	6.500,00	7.576,00
11.020.08	Assistência Social		6.500,00	7.180,00	6.500,00	7.576,00
11.020.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		6.500,00	7.180,00	6.500,00	7.576,00
11.020.08.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		6.500,00	7.180,00	6.500,00	7.576,00
6160	Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros		6.500,00	7.180,00	6.500,00	7.576,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	6.500,00	7.180,00	1.000,00	7.576,00
11.030	DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		53.000,00	56.180,00	108.900,00	123.844,00
11.030.08	Assistência Social		53.000,00	56.180,00	500,00	0,00
11.030.08.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		53.000,00	56.180,00	0,00	0,00
11.030.08.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		53.000,00	56.180,00	0,00	0,00
6017	Execução do Programa Estadual - FIA		53.000,00	56.180,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	4.240,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31795	20.000,00	21.200,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	4.000,00	4.240,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31795	25.000,00	26.500,00	0,00	0,00
11.030.08.244	Assistência Comunitária		0,00	0,00	500,00	0,00
11.030.08.244.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		0,00	0,00	500,00	0,00
2017	Manut. Atividades Conselho Municipal Assist. Social-3% IGD SUAS		0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31936	0,00	0,00	500,00	0,00
11.030.14	Direitos da Cidadania		0,00	0,00	108.400,00	123.844,00
11.030.14.243	Assistência à Criança a ao Adolescente		0,00	0,00	108.400,00	123.844,00
11.030.14.243.0008	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		0,00	0,00	108.400,00	123.844,00
6016	Manutenção do Conselhor Tutelar		0,00	0,00	108.400,00	123.844,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	93.400,00	123.844,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01000	0,00	0,00	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	0,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	6.500,00	0,00
11.040	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		51.500,00	54.440,00	20.000,00	20.000,00
11.040.08	Assistência Social		51.500,00	54.440,00	20.000,00	20.000,00
11.040.08.241	Assistência ao Idoso		51.500,00	54.440,00	20.000,00	20.000,00
11.040.08.241.0009	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		51.500,00	54.440,00	20.000,00	20.000,00
2027	Programa de Assistência ao Idoso		46.000,00	48.760,00	14.000,00	14.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	15.900,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	5.000,00	5.300,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	20.000,00	21.200,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	6.000,00	6.360,00	0,00	0,00
2083	Realilzação de Conferências e Capacitação de Conselheiros		5.500,00	5.680,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.500,00	1.590,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	530,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	1.060,00	2.000,00	2.000,00
12	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		221.200,00	1.347.655,59	1.066.515,00	199.068,00
12.010	Secretaria de Agropecuária		221.200,00	1.347.655,59	1.066.515,00	199.068,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
12.010.20	Agricultura		221.200,00	1.347.655,59	1.066.515,00	199.068,00
12.010.20.606	Extensão Rural		221.200,00	1.347.655,59	1.066.515,00	199.068,00
12.010.20.606.0016	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR		221.200,00	1.347.655,59	1.066.515,00	199.068,00
2065	Manutenção da Secretaria de Agropecuária		178.200,00	188.892,00	129.000,00	148.500,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	140.200,00	148.612,00	120.000,00	136.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	8.480,00	3.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	30.000,00	31.800,00	6.000,00	3.000,00
2069	Distribuição de Sementes, Mudas e Insumos		15.000,00	15.900,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	10.600,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	3.180,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	2.120,00	2.000,00	2.000,00
1078	Construção de Abastecer Comunitário		8.000,00	8.480,00	8.989,00	9.529,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	8.000,00	8.480,00	8.989,00	9.529,00
1079	Aquisição de Caminhão Basculante		20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.821,00

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.821,00
1080	Pavimentação de Estradas Rurais		0,00	1.102.310,59	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	102.310,59	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31827	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1081	Aquisição de Implementos Agricolas		0,00	10.873,00	11.526,00	12.218,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	10.873,00	11.526,00	12.218,00
1077	Construção de Habitações Rurais		0,00	0,00	456.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31778	0,00	0,00	456.000,00	0,00
14	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		232.500,00	2.004.254,67	1.015.800,00	959.243,00
14.010	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		232.500,00	2.004.254,67	1.015.800,00	959.243,00
14.010.18	Gestão Ambiental		232.500,00	2.004.254,67	1.015.800,00	959.243,00
14.010.18.541	Preservação e Conservação Ambiental		232.500,00	2.004.254,67	1.015.800,00	959.243,00
14.010.18.541.0018	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		232.500,00	2.004.254,67	1.015.800,00	959.243,00
2106	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		127.500,00	133.470,00	86.400,00	102.343,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	62.000,00	65.720,00	58.600,00	64.100,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	13.000,00	13.780,00	12.300,00	14.743,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	1.590,00	500,00	500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	15.000,00	15.900,00	5.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	3.180,00	7.000,00	14.000,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	33.000,00	33.300,00	3.000,00	3.000,00
1051	Aquisição de Equipamento Triturador de Galhos		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1052	Aquisição de Caminhão		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1053	Aquisição de Veículo		0,00	1,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	1,00	0,00	0,00
1083	Ampliação da Vala do Aterro Sanitário		0,00	80.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00
2091	Pariticipação no Consórcio Intermunicipal Resíduos Sólidos		0,00	88.000,00	88.000,00	15.000,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01000	0,00	88.000,00	88.000,00	15.000,00
9059	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública		0,00	600.100,00	0,00	736.900,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	307.100,00	0,00	374.900,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	23.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	100.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	0,00	20.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	0,00	20.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	30.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	0,00	30.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	0,00	10.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01501	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01511	0,00	0,00	0,00	2.000,00
9058	Conservação Limpeza e Melhoria em Parques Praças e Jardins		0,00	822.400,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	627.400,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	50.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	0,00	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01504	0,00	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	40.000,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	15.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01504	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1034	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA SILVA		0,00	56.414,15	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	56.414,15	20.000,00	0,00
1221	PRAÇA - MUTIRÃO I E II		0,00	118.869,52	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	59.434,76	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01501	0,00	59.434,76	0,00	0,00
2259	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública		0,00	0,00	576.400,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	290.600,00	0,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	0,00	0,00	10.800,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	0,00	0,00	100.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01510	0,00	0,00	30.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01511	0,00	0,00	35.000,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	0,00	0,00	40.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01510	0,00	0,00	25.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01511	0,00	0,00	25.000,00	0,00
1027	Construção de Parque Ecológico		0,00	0,00	40.000,00	0,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01000	0,00	0,00	40.000,00	0,00
1050	Elaboração do PMSB-- Plano Municipal de Saneamento Básico		0,00	0,00	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	0,00	0,00	80.000,00	0,00
15	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		67.055,00	71.330,00	77.100,00	71.800,00
15.010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		67.055,00	71.330,00	77.100,00	71.800,00
15.010.22	Indústria		67.055,00	71.330,00	77.100,00	71.800,00
15.010.22.661	Promoção Industrial		67.055,00	71.330,00	77.100,00	71.800,00
15.010.22.661.0005	Geração de Emprego e Renda		67.055,00	71.330,00	77.100,00	71.800,00
2192	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		67.055,00	71.330,00	77.100,00	71.800,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	45.500,00	49.140,00	66.100,00	63.800,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	9.555,00	10.130,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	1.060,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	5.000,00	6.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
17	Saneamento		0,00	0,00	0,00	3.651.331,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017

17.001	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	3.651.331,00
17.001.17	Saneamento		0,00	0,00	0,00	3.651.331,00
17.001.17.122	Administração Geral		0,00	0,00	0,00	3.651.331,00
17.001.17.122.0017	SANEAMENTO PARA TODOS		0,00	0,00	0,00	3.651.331,00
105	Contribuição ao PASEP		0,00	0,00	0,00	80.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01076	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1201	Ampliação/Reforma/Reparação do Sistema de Água		0,00	0,00	0,00	534.320,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	0,00	0,00	42.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01076	0,00	0,00	0,00	17.820,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31816	0,00	0,00	0,00	467.500,00
1202	Reforma a Ampliação do Sistema de Esgoto		0,00	0,00	0,00	39.204,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	0,00	0,00	19.602,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01076	0,00	0,00	0,00	19.602,00
2101	Manutenção dos Processos Administrativos		0,00	0,00	0,00	771.148,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	0,00	0,00	426.392,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01076	0,00	0,00	0,00	90.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	0,00	0,00	17.820,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	0,00	0,00	92.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	0,00	0,00	118.800,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01076	0,00	0,00	0,00	2.376,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	0,00	0,00	23.760,00
2103	Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano		0,00	0,00	0,00	1.568.134,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	0,00	0,00	359.370,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01076	0,00	0,00	0,00	75.500,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	0,00	0,00	2.376,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	0,00	0,00	500.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01076	0,00	0,00	0,00	2.376,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01076	0,00	0,00	0,00	2.376,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	0,00	0,00	600.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01076	0,00	0,00	0,00	2.376,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	0,00	0,00	23.760,00
2104	Operação/Manutenção do Sistema de Esgoto		0,00	0,00	0,00	541.725,00
CONTA	DESCRICAO		2014	2015	2016	2017
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	0,00	0,00	180.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01076	0,00	0,00	0,00	38.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01076	0,00	0,00	0,00	1.925,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	0,00	0,00	108.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01076	0,00	0,00	0,00	600,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01076	0,00	0,00	0,00	1.200,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	0,00	0,00	115.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01076	0,00	0,00	0,00	97.000,00
2108	Atendimento ao Consórcio Público		0,00	0,00	0,00	76.800,00
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	01076	0,00	0,00	0,00	20.800,00
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01076	0,00	0,00	0,00	28.000,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01076	0,00	0,00	0,00	28.000,00
9999	Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	40.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	01076	0,00	0,00	0,00	40.000,00
			31.964.860,97	39.645.346,73	38.805.762,00	45.804.563,00
					Total geral :	156.220.532,70

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8C38C15E

GOVERNO MUNICIPAL
PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

Exercício: 2014 a 2017

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	17.542.305,30	20.618.311,39	11.779.443,78	30.647.411,00	34.072.081,00	36.063.813,00	35.748.471,20	44.368.603,00
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.154.381,35	1.496.755,23	1.952.638,99	2.041.200,00	2.433.718,00	2.579.742,00	2.734.531,00	3.244.617,00
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	1.047.218,80	1.365.025,00	1.801.203,91	1.916.500,00	2.257.568,00	2.393.023,00	2.536.606,00	2.895.800,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	794.914,91	980.036,05	1.189.046,71	1.140.500,00	1.419.488,00	1.504.658,00	1.594.939,00	1.825.800,00
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	295.331,29	329.661,45	379.638,45	379.100,00	618.888,00	656.022,00	695.384,00	704.000,00
1.1.1.2.02.01.00.00	IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	295.331,29	329.661,45	379.638,45	379.100,00	618.888,00	656.022,00	695.384,00	704.000,00
1.1.1.2.02.01.01.00	IPTU RECURSOS LIVRES	0,00	0,00	379.638,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	326.383,99	426.058,27	421.243,56	489.600,00	509.600,00	540.176,00	572.587,00	739.000,00
1.1.1.2.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	236.133,48	389.623,07	392.671,63	447.800,00	456.100,00	483.466,00	512.474,00	681.000,00
1.1.1.2.04.31.03.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	236.133,48	389.623,07	392.671,63	447.800,00	456.100,00	483.466,00	512.474,00	681.000,00
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	3.430,21	3.749,65	5.182,09	5.800,00	6.100,00	6.466,00	6.854,00	14.300,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DOPESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	232.703,27	385.873,42	387.489,54	442.000,00	450.000,00	477.000,00	505.620,00	666.700,00
1.1.1.2.04.34.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	90.250,51	36.435,20	28.571,93	41.800,00	53.500,00	56.710,00	60.113,00	58.000,00
1.1.1.2.04.34.01.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RE	0,00	0,00	28.571,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	173.199,63	224.316,33	388.164,70	271.800,00	291.000,00	308.460,00	326.968,00	382.800,00
1.1.1.2.08.01.00.00	ITBI-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	173.199,63	224.316,33	388.164,70	271.800,00	291.000,00	308.460,00	326.968,00	382.800,00
1.1.1.2.08.01.01.00	ITBI - DO EXERCÍCIO LIVRE	0,00	0,00	232.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.02.00	ITBI - DO EXERCÍCIO 25 EDUCAÇÃO	0,00	0,00	97.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.03.00	ITBI - DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	58.225,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	252.303,89	384.988,95	612.157,20	776.000,00	838.080,00	888.365,00	941.667,00	1.070.000,00

1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	252.303,89	384.988,95	612.157,20	776.000,00	838.080,00	888.365,00	941.667,00	1.070.000,00
1.1.1.3.05.01.00.00	ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	252.303,89	384.988,95	612.157,20	776.000,00	838.080,00	888.365,00	941.667,00	1.070.000,00
1.1.1.3.05.01.01.00	ISS do Exercício - Recursos Livres	0,00	0,00	367.263,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02.00	ISS - 25% EDUCAÇÃO	0,00	0,00	153.133,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.03.00	ISS - 15% SAÚDE	0,00	0,00	91.760,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS	107.162,55	131.430,23	151.435,08	124.400,00	176.150,00	186.719,00	197.925,00	348.817,00
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	71.437,12	77.950,97	94.785,25	89.600,00	105.050,00	111.353,00	118.036,00	158.717,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.371,25	17.317,57	21.397,97	19.500,00	21.000,00	22.260,00	23.596,00	30.780,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTAB.COMERC., INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	34.518,24	37.064,14	39.744,21	42.500,00	45.500,00	48.230,00	51.124,00	62.600,00
1.1.2.1.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	11.869,70	12.688,17	13.829,03	14.600,00	15.850,00	16.801,00	17.810,00	22.100,00
1.1.2.1.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	8.677,93	10.881,09	19.814,04	13.000,00	22.700,00	24.062,00	25.506,00	27.037,00
1.1.2.1.32.00.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL								16.200,00
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.725,43	53.479,26	56.649,83	34.800,00	71.100,00	75.366,00	79.889,00	190.100,00
1.1.2.2.28.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	7.205,70	8.496,60	6.183,10	9.800,00	7.150,00	7.579,00	8.034,00	0,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	21.757,09	23.086,71	25.000,00	26.450,00	28.037,00	29.720,00	118.900,00
1.1.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.519,73	23.225,57	27.380,02	0,00	37.500,00	39.750,00	42.135,00	71.200,00
1.1.2.2.99.01.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.253,73	20.415,68	25.822,52	0,00	37.500,00	39.750,00	42.135,00	71.200,00
1.1.2.2.99.02.00.00	Rendas de Veículos e Máquina	8.266,00	2.809,89	1.557,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.1.3.0.04.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.01.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	349.176,17	391.916,22	424.799,41	466.800,00	462.100,00	489.826,00	519.216,00	826.200,00
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	349.176,17	391.916,22	424.799,41	466.800,00	462.100,00	489.826,00	519.216,00	826.200,00
1.2.3.0.00.01.00.00	COSIP-COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	340.857,51	383.140,55	405.586,42	447.500,00	440.000,00	466.400,00	494.384,00	766.800,00
1.2.3.0.00.02.00.00	COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	8.318,66	8.775,67	19.212,99	19.300,00	22.100,00	23.426,00	24.832,00	59.400,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	144.156,73	197.159,68	124.280,11	218.175,00	200.600,00	207.137,00	215.853,00	259.816,00
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	28.715,97	29.015,42	21.100,00	48.695,00	66.310,00	70.289,00	74.508,00	85.320,00
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS	28.715,97	29.015,42	21.100,00	48.695,00	66.310,00	70.289,00	74.508,00	85.320,00
1.3.1.1.00.01.00.00	ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	28.715,97	28.670,42	0,00	28.900,00	31.000,00	32.860,00	34.832,00	21.600,00
1.3.1.1.00.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	345,00	3.100,00	535,00	3.210,00	3.403,00	3.608,00	5.400,00
1.3.1.1.00.99.00.00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	0,00	0,00	18.000,00	19.260,00	32.100,00	34.026,00	36.068,00	48.600,00
1.3.1.1.00.99.01.00	Aluguél de Próprias Municipais	0,00	0,00	18.000,00	19.260,00	32.100,00	34.026,00	36.068,00	48.600,00
1.3.1.1.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.720,00
1.3.1.1.99.01.00.00	LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS								9.720,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	115.440,76	168.144,26	103.180,11	169.480,00	134.290,00	136.848,00	141.345,00	174.496,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	115.440,76	168.144,26	103.180,11	169.480,00	134.290,00	136.848,00	141.345,00	174.496,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE REC.VINC.	75.931,45	79.373,27	44.482,25	52.980,00	61.590,00	59.616,00	69.209,00	163.396,00
1.3.2.5.01.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-ROYALTIES	545,34	1.174,16	1.303,38	1.400,00	1.500,00	1.590,00	1.686,00	2.376,00
1.3.2.5.01.03.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE	7.570,54	4.103,59	6.303,88	6.470,00	7.490,00	2.269,00	8.418,00	7.300,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.03.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/SUS	4.780,66	3.249,67	6.303,88	5.400,00	2.140,00	2.269,00	2.406,00	7.300,00
1.3.2.5.01.03.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIGENS	2.789,88	853,92	0,00	1.070,00	5.350,00	0,00	6.012,00	0,00
1.3.2.5.01.03.03.01	Rend. Aplic.495-	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.05.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-MANUT.E DESENV.DO ENSINO	18.304,53	20.099,52	5.711,28	14.450,00	9.800,00	10.388,00	11.012,00	36.500,00
1.3.2.5.01.05.02.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE	12.877,41	10.364,52	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
	DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE								
	REC.VINC.-CONVÊNIOS MDE								
1.3.2.5.01.05.02.01	Rend. Aplic. Merenda Escolar -122	0,00	0,00	0,00	5.350,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
1.3.2.5.01.05.03.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00	5.711,28	9.100,00	9.800,00	10.388,00	11.012,00	27.000,00
1.3.2.5.01.05.03.01	Rend. Aplic. 103	5.427,12	9.735,00	5.711,28	9.100,00	9.800,00	10.388,00	11.012,00	27.000,00
1.3.2.5.01.06.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	3.116,61	3.750,00	3.210,00	3.403,00	3.608,00	10.200,00
1.3.2.5.01.06.01.00	Rend, Aplic. 303	0,00	3.009,69	3.116,61	3.750,00	3.210,00	3.403,00	3.608,00	10.200,00
1.3.2.5.01.09.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC. DA CIDE LEI 10866/04	20,67	845,43	744,36	1.160,00	1.240,00	1.315,00	1.394,00	1.620,00
1.3.2.5.01.10.00.00	RECEITA DE REMUNERACÃO DE DEPÓSITOSBANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	500,00	0,00	2.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.53.00.00	RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC.VINC.-FUNDEB	0,00	0,00	3.615,04	6.450,00	5.350,00	5.671,00	6.012,00	19.400,00
1.3.2.5.01.53.01.00	FUNDEB 60 %	2.632,95	6.146,08	3.615,04	6.450,00	5.350,00	5.671,00	6.012,00	19.400,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.3.2.5.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES	46.357,42	43.994,80	20.943,70	19.300,00	33.000,00	34.980,00	37.079,00	86.000,00
1.3.2.5.01.99.01.00	Remun. Dep. Bancário Outras Vinculações	0,00	43.994,80	20.943,70	19.300,00	33.000,00	34.980,00	37.079,00	86.000,00
1.3.2.5.01.99.01.01	Rec. Remuneração de Outros Depósitos Bancários	46.357,42	43.994,80	20.943,70	19.300,00	33.000,00	34.980,00	37.079,00	86.000,00
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	39.509,31	88.770,99	58.697,86	116.500,00	72.700,00	77.232,00	72.136,00	11.100,00
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	39.509,31	88.770,99	58.697,86	116.500,00	72.700,00	77.232,00	72.136,00	11.100,00
1.3.2.5.02.99.01.00	Remuneração de Aplicações Financeira	39.509,31	88.770,99	58.697,86	116.500,00	72.700,00	77.232,00	72.136,00	11.100,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	217.826,86	276.412,71	265.468,21	2.084.643,00	2.393.356,00	2.489.602,00	344.430,00	3.393.206,00
1.6.0.0.03.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	25.489,56	24.694,90	19.274,52	25.680,00	23.540,00	24.953,00	26.451,00	0,00
1.6.0.0.03.06.00.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	25.489,56	24.694,90	19.274,52	25.680,00	23.540,00	24.953,00	26.451,00	0,00
1.6.0.0.05.00.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	192.337,30	236.282,61	237.903,69	255.498,00	275.000,00	291.500,00	308.990,00	296.000,00
1.6.0.0.05.01.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	192.337,30	236.282,61	237.903,69	255.498,00	275.000,00	291.500,00	308.990,00	296.000,00
1.6.0.0.13.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	15.435,20	8.290,00	19.120,00	8.000,00	8.480,00	8.989,00	0,00
1.6.0.0.13.01.00.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	15.435,20	8.290,00	19.120,00	8.000,00	8.480,00	8.989,00	0,00
1.6.0.0.41.00.00.00	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	1.326.645,00	1.595.816,00	1.566.700,00	0,00	2.170.386,00
1.6.0.0.42.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	0,00	0,00	0,00	435.700,00	470.500,00	575.828,00	0,00	900.000,00

1.6.0.0.48.00.00.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	2.000,00	700,00	756,00	0,00	900,00
1.6.0.0.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	20.000,00	19.800,00	21.385,00	0,00	25.920,00
1.6.0.0.99.01.00.00	Serviços de Ligações	0,00	0,00	0,00	16.000,00	16.800,00	18.144,00	0,00	22.000,00
1.6.0.0.99.02.00.00	Serviços de Desligamento	0,00	0,00	0,00	1.000,00	900,00	972,00	0,00	1.200,00
1.6.0.0.99.03.00.00	Serviços de Expediente	0,00	0,00	0,00	2.000,00	860,00	929,00	0,00	1.100,00
1.6.0.0.99.05.00.00	Serviços de Deslocamentos de Cavaletes	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.240,00	1.340,00	0,00	1.620,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.478.409,71	17.860.384,19	8.822.740,34	25.601.170,00	28.320.460,00	30.019.688,00	31.707.170,20	36.298.249,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.468.521,87	17.751.234,19	8.694.317,61	25.461.570,00	28.129.260,00	29.817.016,00	31.606.046,20	36.298.249,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.436.357,33	7.917.361,68	8.104.074,96	11.864.870,00	12.049.260,00	12.772.216,00	13.538.556,80	15.817.769,00
1.7.2.1.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.309.841,21	6.522.278,54	6.409.898,93	9.840.400,00	9.890.500,00	10.483.930,00	11.112.966,00	13.194.013,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	6.392.660,13	7.838.330,70	6.462.393,36	11.287.500,00	11.850.000,00	12.561.000,00	13.314.660,00	14.000.000,00
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM-FUND	-1.278.531,67	-1.567.665,78	-1.615.597,96	-2.257.500,00	-2.370.000,00	-2.512.200,00	-2.662.932,00	-2.800.000,00
1.7.2.1.01.02.01.00	FPM Recursos Livres	0,00	0,00	8.077.991,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			616.300,00
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			362.000,00
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	244.640,83	314.516,86	-52.494,43	515.000,00	0,00	0,00	0,00	658.500,00
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-48.928,08	-62.903,24	-52.494,43	-103.000,00	0,00	0,00	0,00	-131.700,00
1.7.2.1.01.99.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO-EMENDA 55	0,00	0,00	0,00	398.400,00	410.500,00	435.130,00	461.238,00	488.913,00
1.7.2.1.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	79.153,94	103.068,89	124.138,20	156.250,00	139.100,00	147.446,00	156.293,00	97.200,00
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	79.153,94	103.068,89	124.138,20	156.250,00	139.100,00	147.446,00	156.293,00	97.200,00
1.7.2.1.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	774.491,00	880.789,25	1.013.407,89	1.168.360,00	1.161.400,00	1.231.084,00	1.304.952,00	1.510.337,00
1.7.2.1.33.10.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	774.491,00	880.789,25	1.013.407,89	1.121.360,00	1.115.250,00	1.182.165,00	1.253.097,00	1.424.160,00
1.7.2.1.33.10.01.00	PAB FIXO	221.532,00	243.437,25	296.479,89	285.000,00	305.000,00	323.300,00	342.698,00	348.800,00
1.7.2.1.33.10.01.01	PAB - Parte Fixa	221.532,00	243.437,25	296.479,89	285.000,00	305.000,00	323.300,00	342.698,00	348.800,00
1.7.2.1.33.10.02.00	PAB VARIÁVEL	552.959,00	637.352,00	716.928,00	836.360,00	810.250,00	858.865,00	910.399,00	737.140,00
1.7.2.1.33.10.02.01	PSF - programa Saúde da Família	307.200,00	314.400,00	329.950,00	355.500,00	369.200,00	391.352,00	414.834,00	329.000,00
1.7.2.1.33.10.02.02	PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde	188.559,00	246.952,00	221.438,00	258.200,00	264.300,00	280.158,00	296.968,00	28.620,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.33.10.02.03	Programa de Incidência Bucal	57.200,00	70.000,00	64.840,00	74.200,00	76.600,00	81.196,00	86.068,00	77.300,00
1.7.2.1.33.10.02.04	INC.PSF MEDICINA-495	0,00	6.000,00	100.700,00	86.460,00	100.150,00	106.159,00	112.529,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.05	PAB/SUS - Programa de Saúde na Escola	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.07	ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR -ACS 95% -495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		287.100,00
1.7.2.1.33.10.02.08	FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATEGIA DE ACS -5%-495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		15.120,00
1.7.2.1.33.10.99.00	ATENÇÃO BÁSICA-OUTROS COMPONENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.220,00
1.7.2.1.33.10.99.05	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE PMAQ (RAB-PMAQ-SM) 495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.700,00
1.7.2.1.33.10.99.08	NUCLEOS DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA -NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			155.520,00
1.7.2.1.33.30.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	47.000,00	46.150,00	48.919,00	51.855,00	86.177,00
1.7.2.1.33.30.02.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	47.000,00	46.150,00	48.919,00	51.855,00	86.177,00
1.7.2.1.33.30.02.01	TAM/MAC/VISA	0,00	0,00	0,00	47.000,00	46.150,00	48.919,00	51.855,00	54.967,00
1.7.2.1.33.30.02.04	INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA DENGUE-497								2.700,00
1.7.2.1.33.30.02.05	VS- Aperfeiçoamento do SUS - parte FNS	0,00	0,00	0,00	0,00				10.280,00
1.7.2.1.33.30.02.09	PISO FIXO VIG. SANITÁRIA PARTE FNS-497	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			18.230,00
1.7.2.1.34.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	58.355,08	71.221,64	60.143,21	112.370,00	85.010,00	90.111,00	95.520,00	193.099,00
1.7.2.1.34.10.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	45.000,00	58.500,00	54.000,00	0,00	54.000,00	57.240,00	60.675,00	160.000,00
1.7.2.1.34.10.10.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	45.000,00	58.500,00	54.000,00	0,00	54.000,00	57.240,00	60.675,00	160.000,00
1.7.2.1.34.10.10.10	PAIF fonte 934	45.000,00	58.500,00	54.000,00	0,00	54.000,00	57.240,00	60.675,00	160.000,00
1.7.2.1.34.20.00.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	3.344,55	3.648,60	3.952,65	57.650,00	3.650,00	3.869,00	4.102,00	3.940,00
1.7.2.1.34.20.10.00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	3.344,55	3.648,60	3.952,65	57.650,00	3.650,00	3.869,00	4.102,00	3.940,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	3.344,55	3.648,60	3.952,65	57.650,00	3.650,00	3.869,00	4.102,00	3.940,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.34.30.00.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	0,00	0,00	0,00	54.720,00	27.360,00	29.002,00	30.743,00	29.159,00
1.7.2.1.34.30.10.00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	0,00	0,00	0,00	27.360,00	27.360,00	29.002,00	30.743,00	29.159,00
1.7.2.1.34.30.10.01	IGD - Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	15.750,00	15.750,00	16.695,00	17.697,00	29.159,00
1.7.2.1.34.30.10.02	IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	11.610,00	11.610,00	12.307,00	13.046,00	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.010,53	9.073,04	2.190,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.01.00	Recursos - IGD - Bolsa Família	10.010,53	9.073,04	2.190,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE	237.030,89	360.482,56	466.728,00	468.530,00	588.750,00	624.075,00	661.521,00	648.160,00
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	190.148,84	236.192,36	330.000,00	282.480,00	389.400,00	412.764,00	437.530,00	464.400,00
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	0,00	0,00	91.728,00	127.200,00	151.200,00	160.272,00	169.889,00	145.960,00
1.7.2.1.35.03.01.00	FNDE/PNAE - Programa Nacional da Alimentação Escol	0,00	79.500,00	91.728,00	127.200,00	151.200,00	160.272,00	169.889,00	56.760,00
1.7.2.1.35.03.02.00	FNDE/PNAE-Merenda Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.620,00
1.7.2.1.35.03.03.00	CEF -MINIST. EDUCAC.-PNAP-PRE-ESCOLA-124	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00
1.7.2.1.35.03.04.00	FNDE/PNAE-Merenda escolar -EJA								4.700,00
1.7.2.1.35.03.05.00	FNDE/PNAE-Merenda escolar -Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00				3.630,00
1.7.2.1.35.04.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP.DO ESCOLAR-PNATE	46.882,05	44.790,20	45.000,00	58.850,00	48.150,00	51.039,00	54.102,00	37.800,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	-23.416,20	101.200,00	135.000,00	143.100,00	151.686,00	110.700,00
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-22.514,79	-20.479,20	-23.416,20	-20.240,00	-27.000,00	-28.620,00	-30.337,20	-22.140,00
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	53.174,93	38.000,00	76.500,00	81.090,00	85.956,00	86.400,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO-FEX	0,00	0,00	53.174,93	38.000,00	76.500,00	81.090,00	85.956,00	86.400,00
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.046.188,48	7.431.595,67	-2.230.493,32	10.111.800,00	12.174.000,00	12.904.440,00	13.678.707,40	15.420.480,00
1.7.2.2.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	6.999.188,48	7.375.595,67	-2.285.493,32	10.063.800,00	12.126.000,00	12.853.560,00	13.624.774,40	14.604.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.984.935,99	8.350.310,32	-2.141.075,29	11.583.500,00	14.156.500,00	15.005.890,00	15.906.244,00	16.500.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-1.596.986,99	-1.670.061,87	-2.141.075,29	-2.316.700,00	-2.831.300,00	-3.001.178,00	-3.181.248,80	-3.300.000,00

1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	527.193,12	618.532,95	-132.751,51	709.000,00	760.000,00	805.600,00	853.936,00	1.512.500,00
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-105.438,39	-123.706,51	-132.751,51	-141.800,00	-152.000,00	-161.120,00	-170.787,20	-302.500,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	184.081,97	188.610,90	-37.738,18	216.000,00	203.500,00	215.710,00	228.653,00	208.750,00
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORM	-36.816,35	-37.722,18	-37.738,18	-43.200,00	-40.700,00	-43.142,00	-45.730,60	-41.750,00
1.7.2.2.01.13.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.219,13	49.632,06	26.071,66	57.000,00	30.000,00	31.800,00	33.708,00	27.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
1.7.2.2.22.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO-LEI 7.990/89								3.240,00
1.7.2.2.33.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	47.000,00	56.000,00	55.000,00	48.000,00	48.000,00	50.880,00	53.933,00	550.800,00
1.7.2.2.33.01.00.00	Auxílio PSF Incentivo Estadual	47.000,00	56.000,00	55.000,00	48.000,00	48.000,00	50.880,00	53.933,00	118.800,00
1.7.2.2.33.02.00.00	HOSPSUS - FASE 3	0,00	0,00	0,00	0,00				324.000,00
1.7.2.2.33.03.00.00	INCENTIVO FINANCEIRO - VIGIA SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			108.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.440,00
1.7.2.2.99.35.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			262.440,00
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.985.976,06	2.402.276,84	2.820.735,97	3.484.900,00	3.906.000,00	4.140.360,00	4.388.782,00	5.060.000,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUN.DE MAN.E DES. DA EDUC.BÁSICA E DE VAL.DOS PROF.DA EDUC.-FUNDEB	1.985.976,06	2.402.276,84	2.820.735,97	3.484.900,00	3.906.000,00	4.140.360,00	4.388.782,00	5.060.000,00
1.7.2.4.01.01.00.00	FUNDEB - 60%	0,00	0,00	2.082.229,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.02.00.00	FUNDEB - 40%	0,00	0,00	738.506,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.887,84	109.150,00	128.422,73	139.600,00	191.200,00	202.672,00	101.124,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	9.887,84	109.150,00	128.422,73	139.600,00	191.200,00	202.672,00	101.124,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	9.887,84	78.600,00	88.422,73	94.600,00	146.200,00	154.972,00	50.562,00	0,00
1.7.6.2.02.10.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	9.887,84	78.600,00	88.422,73	94.600,00	101.200,00	107.272,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.99.00.00	OUTROS CONVÊNIOS ESTADUAIS EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	47.700,00	50.562,00	0,00
1.7.6.2.02.99.01.00	Convênio Transporte Escolar Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	47.700,00	50.562,00	0,00
1.7.6.2.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	30.550,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	47.700,00	50.562,00	0,00
1.7.6.2.99.01.00.00	IASP/FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	0,00	30.550,00	40.000,00	45.000,00	45.000,00	47.700,00	50.562,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	198.354,48	395.683,36	189.516,72	235.423,00	261.847,00	277.818,00	227.271,00	346.515,00
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	60.839,92	55.234,20	66.774,27	95.998,00	111.729,00	118.482,00	70.274,00	173.800,00
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	7.036,03	10.349,48	17.895,31	19.540,00	20.870,00	21.200,00	22.475,00	40.030,00
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	3.912,77	4.786,13	3.842,61	5.560,00	4.500,00	4.770,00	5.057,00	3.420,00
1.9.1.1.38.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	3.912,77	4.786,13	3.842,61	5.460,00	4.400,00	4.664,00	4.944,00	3.420,00
1.9.1.1.38.01.01.00	Multas e Juros de Mora IPTU - Exerc. ao 5º Anterio	0,00	0,00	2.304,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.02.00	Multa e Juros de Mora 5º - Exerc. - 25% EDUCAÇÃO	0,00	0,00	959,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.03.00	Multa e Juros de Mora 5º - Exerc. - 15% SAÚDE	0,00	0,00	577,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	106,00	113,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	3.068,64	5.563,35	13.295,33	12.940,00	15.300,00	16.218,00	17.192,00	35.640,00
1.9.1.1.40.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	2.980,81	5.499,40	13.236,71	12.840,00	15.200,00	16.112,00	17.079,00	35.640,00
1.9.1.1.40.01.01.00	Multa e Juros de Mora ISS do Exerc. ao 5º - Recurs	0,00	0,00	7.941,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.02.00	Multa e Juros de Mora ISS do Exerc. ao 5º - 25% ED	0,00	0,00	3.308,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.03.00	Multa e Juros de Mora ISS do Exerc. ao 5º - 15% SA	0,00	0,00	1.986,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS-ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	87,83	63,95	58,62	100,00	100,00	106,00	113,00	0,00
1.9.1.1.40.02.01.00	Multa e Juros ISS Exercícios Anteriores ao quinto	0,00	0,00	35,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.02.00	Multa e Juros ISS Exercícios Anteriores ao quinto	0,00	0,00	14,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.03.00	Multa e Juros ISS Exercícios Anteriores ao quinto	0,00	0,00	8,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	54,62	0,00	0,00	200,00	200,00	212,00	226,00	0,00
1.9.1.1.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	54,62	0,00	0,00	100,00	100,00	106,00	113,00	0,00
1.9.1.1.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	106,00	113,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	757,37	840,00	870,00	0,00	0,00	970,00
1.9.1.1.99.05.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	0,00	0,00	757,37	840,00	870,00	0,00	0,00	970,00
1.9.1.1.99.05.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	757,37	840,00	870,00	0,00	0,00	970,00
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	53.221,21	36.361,19	33.870,96	42.628,00	38.249,00	40.548,00	42.988,00	64.020,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	25.943,84	20.646,41	20.705,92	23.700,00	23.340,00	24.741,00	26.227,00	37.800,00
1.9.1.3.11.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	17.094,92	17.215,17	19.859,24	19.800,00	21.200,00	22.472,00	23.821,00	37.800,00
1.9.1.3.11.01.01.00	Multa e Juros de Mora Divida Ativa IPTU do exerc.	0,00	0,00	11.914,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.02.00	Multa e Juros de Mora Divida Ativa IPTU do exerc.	0,00	0,00	4.963,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.03.00	Multa e Juros de Mora Divida Ativa IPTU do exerc.	0,00	0,00	2.981,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	8.848,92	3.431,24	846,68	3.900,00	2.140,00	2.269,00	2.406,00	0,00
1.9.1.3.11.02.01.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa IPTU de Exerc	0,00	0,00	507,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.02.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa IPTU de Exerc	0,00	0,00	211,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.03.00	Multas e Juros de Mora da Div. Ativa IPTU de Exerc	0,00	0,00	127,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	4.492,71	2.492,04	2.223,55	3.620,00	3.100,00	3.287,00	3.486,00	3.000,00
1.9.1.3.13.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	2.504,87	1.278,09	0,00	1.480,00	960,00	1.018,00	1.080,00	3.000,00
1.9.1.3.13.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	1.987,84	1.213,95	2.223,55	2.140,00	2.140,00	2.269,00	2.406,00	0,00
1.9.1.3.13.02.01.00	Multas e Juros de Mora Div. Ativa IPTU Exerc Ant..	0,00	0,00	1.334,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.02.00	Multas e Juros de Mora Div. Ativa IPTU Exerc. Ant.	0,00	0,00	555,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017

1.9.1.3.13.02.03.00	Multas e Juros de Mora Div. Ativa IPTU Exerc. Ant.	0,00	0,00	333,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.566,56	1.238,92	1.193,88	1.420,00	1.284,00	1.362,00	1.444,00	0,00
1.9.1.3.98.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.377,73	2.279,13	638,76	2.610,00	730,00	774,00	821,00	3.240,00
1.9.1.3.98.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	297,90	925,92	0,00	1.060,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00
1.9.1.3.98.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	4.079,83	1.353,21	638,76	1.550,00	730,00	774,00	821,00	0,00
1.9.1.3.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIBUTOS	15.840,37	9.704,69	9.108,85	11.278,00	9.795,00	10.384,00	11.010,00	19.980,00
1.9.1.3.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	7.361,51	3.836,09	3.293,58	4.390,00	3.745,00	3.971,00	4.211,00	14.040,00
1.9.1.3.99.01.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DO EX.CORR.AO QUINTO EX.ANT.	5.531,64	2.897,10	2.548,52	3.320,00	3.210,00	3.403,00	3.608,00	14.040,00
1.9.1.3.99.01.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DE EX.ANT.AO QUINTO EXERC.	1.829,87	938,99	745,06	1.070,00	535,00	568,00	603,00	0,00
1.9.1.3.99.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELA PREST.DE SERV.	8.478,86	5.868,60	5.815,27	6.888,00	6.050,00	6.413,00	6.799,00	5.940,00
1.9.1.3.99.02.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELA PREST.DE SERV.DO EX.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	6.422,17	5.088,99	5.217,10	6.000,00	5.350,00	5.671,00	6.012,00	5.940,00
1.9.1.3.99.02.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV.AT.DE TAXAS GERAL PELA PREST.DE SERV.DE EX.ANT.AO QUINTO EXERC.	2.056,69	779,61	598,17	888,00	700,00	742,00	787,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	582,68	724,39	1.021,27	830,00	1.180,00	1.251,00	1.327,00	3.240,00
1.9.1.4.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	582,68	724,39	1.021,27	830,00	1.180,00	1.251,00	1.327,00	3.240,00
1.9.1.4.99.00.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA-COSIP	582,68	724,39	1.021,27	830,00	1.180,00	1.251,00	1.327,00	3.240,00
1.9.1.4.99.00.29.02	ENC. MORAT. COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	582,68	724,39	1.021,27	830,00	1.180,00	1.251,00	1.327,00	3.240,00
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	29.500,00	48.200,00	52.056,00	0,00	63.000,00
1.9.1.8.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	29.500,00	48.200,00	52.056,00	0,00	63.000,00
1.9.1.8.99.01.00.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	29.500,00	48.200,00	52.056,00	0,00	63.000,00
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	7.799,14	13.986,73	3.500,00	3.230,00	3.427,00	3.484,00	3.510,00
1.9.1.9.15.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00	2.589,08	2.661,11	3.000,00	3.000,00	3.180,00	3.371,00	3.240,00
1.9.1.9.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	0,00	5.210,06	11.325,62	500,00	230,00	247,00	113,00	270,00
1.9.1.9.99.01.00.00	Multas por Violação de Hidrométros	0,00	5.210,06	11.325,62	500,00	230,00	247,00	113,00	270,00
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	226.906,82	9.172,63	8.560,00	10.700,00	11.342,00	12.023,00	5.940,00
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	226.906,82	9.172,63	8.560,00	10.700,00	11.342,00	12.023,00	5.940,00
1.9.2.2.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	226.906,82	9.172,63	8.560,00	10.700,00	11.342,00	12.023,00	5.940,00
1.9.2.2.99.99.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	226.906,82	9.172,63	8.560,00	10.700,00	11.342,00	12.023,00	5.940,00
1.9.2.2.99.99.01.00	Restituição de Depósito Judicial	0,00	222.733,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.02.00	RESTITUIÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS	0,00	4.173,44	9.172,63	8.560,00	10.700,00	11.342,00	12.023,00	5.940,00
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	137.514,56	113.542,34	113.569,82	128.965,00	129.018,00	136.762,00	144.974,00	154.420,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	135.185,77	110.860,41	109.711,46	125.965,00	125.808,00	133.359,00	141.366,00	144.720,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA-IPTU	65.594,93	65.966,31	71.803,92	75.420,00	82.440,00	87.387,00	92.632,00	92.880,00
1.9.3.1.11.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	58.009,44	63.118,14	70.170,33	72.760,00	80.300,00	85.118,00	90.226,00	92.880,00
1.9.3.1.11.01.01.00	Rec. Dívida Ativa IPTU - do Exerc. ao quinto anter	0,00	0,00	42.100,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.3.1.11.01.02.00	Rec. Dívida Ativa IPTU - do Exerc. ao quinto anter	0,00	0,00	17.541,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.03.00	Rec. Dívida Ativa IPTU - do Exerc. ao quinto anter	0,00	0,00	10.528,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	7.585,49	2.848,17	1.633,59	2.660,00	2.140,00	2.269,00	2.406,00	0,00
1.9.3.1.11.02.01.00	Rec. Div. Ativa IPTU - Exerc. Anterior ao quinto E	0,00	0,00	979,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.02.00	Rec. Div. Ativa IPTU - Exerc. Anterior ao quinto E	0,00	0,00	408,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.03.00	Rec. Div. Ativa IPTU - Exerc. Anterior ao quinto E	0,00	0,00	245,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-ISS	9.111,46	5.484,60	5.060,06	6.940,00	5.800,00	6.148,00	6.518,00	5.400,00
1.9.3.1.13.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	7.648,68	4.747,08	3.640,12	5.340,00	4.200,00	4.452,00	4.720,00	5.400,00
1.9.3.1.13.01.01.00	Receita da Divida Aitiva do ISS - Exerc. Corrente	0,00	0,00	2.184,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.02.00	Receita da Divida Aitiva do ISS - Exerc. Corrente	0,00	0,00	909,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.03.00	Receita da Divida Aitiva do ISS - Exerc. Corrente	0,00	0,00	546,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	1.462,78	737,52	1.419,94	1.600,00	1.600,00	1.696,00	1.798,00	0,00
1.9.3.1.13.02.01.00	Rec. Dívida Ativa ISS - de Exerc. Anteriores ao5º	0,00	0,00	851,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.02.00	Rec. Dívida Ativa ISS - de Exerc. Anteriores ao5º	0,00	0,00	354,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.03.00	Rec. Dívida Ativa ISS - de Exerc. Anteriores ao5º	0,00	0,00	213,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.506,85	4.044,89	3.645,12	4.600,00	3.750,00	3.975,00	4.214,00	0,00
1.9.3.1.98.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.934,94	5.799,15	693,78	5.350,00	800,00	848,00	899,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.3.1.98.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	709,34	3.938,86	0,00	4.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.02.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	6.225,60	1.860,29	693,78	1.070,00	800,00	848,00	899,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA AT.DE OUTROS TRIBUTOS-PRINCIPAL	45.037,59	29.565,46	28.508,58	33.655,00	33.018,00	35.001,00	37.103,00	46.440,00
1.9.3.1.99.01.00.00	RECEITA DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.-TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.	22.925,65	11.828,42	10.696,83	13.485,00	12.688,00	13.450,00	14.258,00	22.680,00
1.9.3.1.99.01.01.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DO EX.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	0,00	0,00	0,00	12.415,00	11.800,00	12.508,00	13.259,00	22.680,00
1.9.3.1.99.01.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS	20.869,48	10.758,05	9.920,87	12.415,00	11.800,00	12.508,00	13.259,00	22.680,00
1.9.3.1.99.01.02.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELO EX.DO PODER DE POL.DE EX.ANT.AO QUINTO EXERC.	2.056,17	1.070,37	775,96	1.070,00	888,00	942,00	999,00	0,00
1.9.3.1.99.02.00.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.	22.111,94	17.737,04	17.811,75	20.170,00	20.330,00	21.551,00	22.845,00	23.760,00
1.9.3.1.99.02.01.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.-DO EXERC.CORR.AO QUINTO EXERC.ANT.	19.987,84	16.924,09	17.219,59	19.260,00	19.688,00	20.870,00	22.123,00	23.760,00
1.9.3.1.99.02.02.00	REC.DA DÍV.AT.DE OUTROS TRIB.TAXAS EM GERAL PELA PREST.DE SERV.-DE EXERC.ANT.AO QUINTO EXERC.	2.124,10	812,95	592,16	910,00	642,00	681,00	722,00	0,00
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	2.328,79	2.681,93	3.858,36	3.000,00	3.210,00	3.403,00	3.608,00	9.700,00
1.9.3.2.16.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.328,79	2.681,93	3.858,36	3.000,00	3.210,00	3.403,00	3.608,00	9.700,00
1.9.3.2.16.00.29.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP(ART. 149-A, CF)	2.328,79	2.681,93	3.858,36	3.000,00	3.210,00	3.403,00	3.608,00	9.700,00

CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
1.9.3.2.16.00.29.02	DÍVIDA ATIVA COSIP-COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	2.328,79	2.681,93	3.858,36	3.000,00	3.210,00	3.403,00	3.608,00	9.700,00
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	1.900,00	10.400,00	11.232,00	0,00	12.355,00
1.9.9.0.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	1.900,00	10.400,00	11.232,00	0,00	12.355,00
1.9.9.0.99.99.00.00	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	1.900,00	10.400,00	11.232,00	0,00	12.355,00
1.9.9.0.99.99.01.00	Outras Receitas não Previstas	0,00	0,00	0,00	1.900,00	10.400,00	11.232,00	0,00	12.355,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	142.774,12	799.949,34	3.942.217,86	25.000,00	2.191.000,00	4.064.100,00	3.950.946,00	1.435.960,00
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	313.619,95	328.365,93	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.1.1.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	313.619,95	328.365,93	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	0,00	313.619,95	328.365,93	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.1.1.4.07.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS-CONTRATUAIS	0,00	313.619,95	328.365,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.01.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS QUE REVERTERÃO EM CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	313.619,95	328.365,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	14.100,00	16.250,00	25.000,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	110.000,00
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	14.100,00	16.250,00	15.000,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	110.000,00
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	14.100,00	16.250,00	15.000,00	35.000,00	37.100,00	39.326,00	110.000,00
2.2.1.5.01.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM REC.VINC.	0,00	14.100,00	6.000,00	15.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00	35.000,00
2.2.1.5.01.02.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE	0,00	7.000,00	6.000,00	5.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	10.000,00
2.2.1.5.01.05.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS DA MANUT.E DESENV.DO ENSINO-MDE (ART.212./CF)	0,00	7.100,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	11.236,00	25.000,00
2.2.1.5.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	10.250,00	0,00	15.000,00	15.900,00	16.854,00	75.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.2.2.0.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	142.774,12	472.229,39	3.597.601,93	0,00	1.156.000,00	3.027.000,00	1.911.620,00	1.325.960,00
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	142.774,12	472.229,39	3.597.601,93	0,00	1.156.000,00	3.027.000,00	1.911.620,00	1.325.960,00
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	142.774,12	472.229,39	3.597.601,93	0,00	1.156.000,00	2.777.000,00	1.661.620,00	1.075.960,00
2.4.7.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	179.729,39	96.890,97	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	78.460,00
2.4.7.1.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	0,00	179.729,39	96.890,97	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	78.460,00
2.4.7.1.01.99.01.00	FNS BLOCO INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.460,00
2.4.7.1.01.99.50.00	FUNASAReforma do Hospital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	142.774,12	292.500,00	3.500.710,96	0,00	1.156.000,00	2.327.000,00	1.211.620,00	997.500,00
2.4.7.1.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	142.774,12	292.500,00	3.500.710,96	0,00	1.156.000,00	2.327.000,00	1.211.620,00	997.500,00
2.4.7.1.99.99.15.00	MINISTÉRIO DAS CIDADES-RECAPE I	142.774,12	292.500,00	972.569,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.16.00	Min. das Cidades Infra Estrutura Urbana	0,00	0,00	2.528.141,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.17.00	Ministério das Cidades -	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	318.000,00	337.080,00	0,00
2.4.7.1.99.99.18.00	Ministério das Cidades - Lotes Urbanizados	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	159.000,00	168.540,00	180.000,00
2.4.7.1.99.99.19.00	FUNASA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	467.500,00
2.4.7.1.99.99.24.00	MAPA/Moradias Rurais	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00		456.000,00	
2.4.7.1.99.99.25.00	MAS/Construção do CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00		250.000,00	250.000,00
2.4.7.1.99.99.29.00	MIN EDUCAÇÃO CONSTRUÇÃO CRECHES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
CONTA	DESCRICAO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
2.4.7.2.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2.4.7.2.01.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.089.216,27	-3.482.538,78	-4.003.073,57	-4.882.440,00	-5.421.000,00	-5.746.260,00	-6.091.035,80	-6.598.090,00
Total :		17.685.079,42	21.418.260,73	15.721.661,64	30.672.411,00	36.263.081,00	40.127.913,00	39.699.417,20	45.804.563,00
Total Geral :									247.392.386,99
Total Realizado:									54.825.001,79
Total Orcado:									30.672.411,00
Total Previsto:									161.894.974,20

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1EA164A9

GOVERNO MUNICIPAL
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA				
Exercício: 2017				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 010 CÂMARA MUNICIPAL				
Função: 01 Legislativa				
Sub-Função: 031 Ação Legislativa				
Programa : 0001 PROGRAMA PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS				
Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : PROCESSO LEGISLATIVO				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2001	Outras Unidades e Medidas		12	1.156.135,00
Descrição: Manutenção das Atividades Legislativa				
Produto: Apoio Administrativo				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

Estado do Paraná

Exercício: 2017

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 010 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2002	Outras Unidades e Medidas	A	12	740.000,00

Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice Prefeito e Assessoria

Produto: Apoio Administrativo

Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 020 Sistema Controle Interno

Função: 04 Administração

Sub-Função: 124 Controle Interno

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2005	Outras Unidades e Medidas	A	12	130.700,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO SISTEMA CONTROLE INTERNO

Produto: Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 010 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 122 Administração Geral

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2003	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.253.500,00

Descrição: GERENCIA RECUSOS HUMANOS

Produto: Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 010 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração

Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.

Gerente :

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2011	Outras Unidades e Medidas	A	100	5.000,00

Descrição: CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

Produto: Apoio Administrativo

Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 010 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 09 Previdência Social

Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Gerente :

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.

Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2006	Pessoas	A	12	440.800,00

Descrição: ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Produto: Aposentados Atendidos				
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade : 020 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2004	Outras Unidades e Medidas	A	12	2.215.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2025	Pessoas	A	12	400.000,00
Descrição: PROGRAMA DE ESTAGIO REMUNERAÇÃO				
Produto: Pessoas Atendidas				
Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade: 020 DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa : 0002 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR				
Objetivo : Manter e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais com enfase no princípio dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas, melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos administrativos.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
7	Outras Unidades e Medidas		12	300,00
Descrição: Indenizações e Restituições				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade: 010 DIVISÃO DE CONTABILIDADE				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 123 Administração Financeira				
Programa : 0004 ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Objetivo : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2007	Outras Unidades e Medidas	A	12	370.900,00
Descrição: Manutenção da Divisão de Contabilidade				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2009	Outras Unidades e Medidas	A	3	250.000,00
Descrição: Pagamento de Sentenças Judiciais				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade: 020 DIVISÃO DE TESOURARIA				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 123 Administração Financeira				
Programa : 0004 ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Objetivo : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2008	Outras Unidades e Medidas	A	12	233.200,00
Descrição: Manutenção da Divisão de Tesouraria				
Produto : Apoio Administrativo				
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade: 020 DIVISÃO DE TESOURARIA				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna				
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
100	Outras Unidades e Medidas		12	450.000,00
Descrição: Amortização do Principal e Encargos da Dívida Contratada				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade: 020 DIVISÃO DE TESOURARIA				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS				
Objetivo: Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Garantir que os compromissos assumidos sejam cumpridos integralmente				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1	Outras Unidades e Medidas	A	12	160.000,00
Descrição: Amortização do Parcelamento da Dívida Previdenciária				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2	Outras Unidades e Medidas		12	452.500,00
Descrição: Contribuição ao PASEP				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade: 020 DIVISÃO DE TESOURARIA				
Função: 99 Reserva de Contingência				
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência				
Programa : 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
Objetivo: Atender a passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Atender a passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
9999	Outras Unidades e Medidas		12	161.104,00
Descrição: Reserva de Contingência				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 04 SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unidade : 030 DIVISÃO DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 123 Administração Financeira				
Programa : 0004 ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Objetivo : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamnto dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2010	Outras Unidades e Medidas	A	12	243.400,00
Descrição: Divisão de Cadastro, Fiscalização e Tributação				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão : 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO				
Unidade: 010 DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS				
Função: 26 Transporte				
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário				
Programa : 0020 TRANSPORTE				
Objetivo: Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2073	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.172.800,00
Descrição: MANUTENÇÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO				
Unidade : 020 DIVISÃO DE GARAGEM E OFICINAS				
Função: 26 Transporte				
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário				
Programa : 0020 TRANSPORTE				
Objetivo : Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Oferecer melhoria de transporte de passageiros e também redução de custos no escoamento das safras agrícolas				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2074	Outras Unidades e Medidas	A	12	455.100,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA OFICINA MECANICA E GARAGEN MINICIPAL				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 010 DIVISÃO DE OBRAS				
Função: 04 Administração				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0007 CONSTRUÇÃO, MANUT. CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS				
Objetivo : Manter e conservar os bens próprios do Município, a fim de assegurar sua durabilidade e garantir a eficiência dos mesmos no atendimento das atividades da administração e nos serviços oferecidos a comunidade.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Manter e conservar os bens próprios do Município, a fim de assegurar sua durabilidade e garantir a eficiência dos mesmos no atendimento das atividades da administração e nos serviços oferecidos a comunidade.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2015	Outras Unidades e Medidas	A	12	509.716,00
Descrição: Manutenção da Secretaria de Obras				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
9200	Outras Unidades e Medidas		12	170.000,00
Descrição: Rateio Consórcio Público Interm. CINDAST				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 020 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana				
Programa : 0014 VIAS URBANAS				
Objetivo: Melhorar as condições de habitalidade das pessoas residentes nas áreas periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Melhorar as condições de habitalidade das pessoas residentes nas áreas periféricas e oferecer mais segurança aos pedestres que caminham por aquelas áreas				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1062	Metros Quadrados	P	25	183.120,00
Descrição: RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
Produto: Recapeamento de Vias				
Órgão : 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Unidade: 020 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
Função: 15 Urbanismo				
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos				
Programa : 0013 SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				
Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, previnir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Oferecer segurança aos usuários noturnos das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1061	Pessoas	P	12	85.900,00
Descrição: Extensão da Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública				
Produto: Contribuintes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2057	Outras Unidades e Medidas	A	12	839.240,00
Descrição: Manutenção da Iluminação Pública				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2063	Outras Unidades e Medidas	A	12	3.240,00
Descrição: Controle e Segurança do Tráfego Urbano				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Objetivo: Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.				
Gerente :				
Público Alvo : Servidor				
Justificativa : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2014	Outras Unidades e Medidas	A	30	8.000,00
Descrição: Capacitação de Pessoal				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição				
Programa : 0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Objetivo: Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais	2017	

		Recente		
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2016	Pessoas	A	12	119.250,00
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escola				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2026	Pessoas	A	12	71.620,00
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar - CRECHE				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2042	Pessoas	A	12	122.390,00
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2090	Pessoas	A	12	16.700,00
Descrição: Manutenção da Merenda Escolar - PNAE EJA				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental				
Programa : 0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Objetivo: Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2043	Pessoas	A	12	2.263.360,00
Descrição: Encargos do FUNDEB -Efetivo Exercicio de Mmagisterio				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2044	Pessoas	A	12	972.900,00
Descrição: Encargos do FUNDEB - Outras Despesas do Ensino Fundamental				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2045	Pessoas	A	12	2.049.393,00
Descrição: Manutenção do Ensino Fundamental - MDE				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2046	Pessoas	A	12	379.400,00
Descrição: Encargos do Salário Educação				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2047	Pessoas	A	12	1.090.450,00
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2048	Pessoas	A	12	300.240,00
Descrição: Manutenção do Transporte Escolar PNATE				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 363 Ensino Profissional				
Programa : 0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Objetivo: Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2080	Pessoas	A	12	130.000,00
Descrição: PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Técnico Profissionalizante				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 364 Ensino Superior				
Programa : 0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Objetivo: Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2033	Pessoas	A	12	600.000,00
Descrição: PROGRAMA PASSE LIVRE - Curso Superior				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 365 Educação Infantil				

Programa : 0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Objetivo: Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2050	Pessoas	A	12	1.702.840,00
Descrição: Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 60%				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2051	Pessoas	A	12	140.300,00
Descrição: Encargos do FUNDEB - Educação Infantil 40%				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2052	Pessoas	A	12	517.789,25
Descrição: Manutenção da Educação Infantil - MDE				
Produto: Alunos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1059	Outras Unidades e Medidas		1	100.000,00
Descrição: Construção de Creches				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
Função: 12 Educação				
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos				
Programa : 0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Objetivo: Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2054	Pessoas	A	12	122.310,00
Descrição: Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - MDE				
Produto: Alunos Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 010 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa : 0011 EDUCAÇÃO PARA TODOS				
Objetivo: Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Melhorar frequência nas escolas, a qualidade do ensino e valorizaro professor				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6	Outras Unidades e Medidas		1	300,00
Descrição: Indenizações e Restituições				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade: 020 DIVISÃO DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente				
Programa : 0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Objetivo: Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade				
Gerente :				
Público Alvo : Jovem				
Justificativa : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6024	Pessoas		12	61.934,00
Descrição: Atendimento Sócio Educativo e Cultural a Crianças e Adolescentes				
Produto: Adolescentes Atendidos				
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade : 020 DIVISÃO DE CULTURA				
Função: 13 Cultura				
Sub-Função: 392 Difusão Cultural				
Programa : 0012 ATIVIDADES CULTURAIS, RELIGIOSAS E ARTÍSTICAS				
Objetivo : Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da população, visando também o lazer e o entretenimento.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Difundir e preservar a cultura, os costumes e as tradições da população, visando também o lazer e o entretenimento.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2055	Outras Unidades e Medidas	A	12	156.600,00
Descrição: Manutenção das Atividades da Divisão de Cultura				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2056	Outras Unidades e Medidas	A	12	300.000,00

Descrição: Realização ou Apoio a Eventos Culturais				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 09 SECRETARIA DE ESPORTES				
Unidade: 010 DIVISÃO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente				
Programa : 0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Objetivo: Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade				
Gerente :				
Público Alvo : Jovem				
Justificativa : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6023	Pessoas		12	10.000,00
Descrição: Manutenção do Projeto Municipal Viva o Esporte				
Produto: Adolescentes Atendidos				
Órgão : 09 SECRETARIA DE ESPORTES				
Unidade : 010 DIVISÃO DE ESPORTES				
Função: 27 Desporto e Lazer				
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário				
Programa : 0021 ESPORTE E LAZER				
Objetivo: Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2075	Outras Unidades e Medidas	A	12	67.000,00
Descrição: Promoção e Participação em Competições Oficiais				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2076	Outras Unidades e Medidas	A	12	196.600,00
Descrição: Manutenção de Atividades da Secretaria de Esportes				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Objetivo: Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.				
Gerente :				
Público Alvo : Servidor				
Justificativa : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2013	Outras Unidades e Medidas	A	30	9.531,00
Descrição: Capacitação de Pessoal				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 301 Atenção Básica				
Programa : 0010 SAÚDE PARA TODOS				
Objetivo: Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2034	Pessoas	A	12	6.417.657,75
Descrição: Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica				
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2035	Outras Unidades e Medidas	A	12	120.000,00
Descrição: Manutenção do Convênio com o Cismepar				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2160	Outras Unidades e Medidas	A	12	7.000,00
Descrição: Manutenção do Conselho Municipal de Saúde				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1159	Metros Quadrados		0	15.000,00
Descrição: Reforma do Centro de Saúde				
Produto: Obra Contruída/Ampliada				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1180	Metros Quadrados		250	250.000,00
Descrição: Construçao de Clinica Odontologica				
Produto: Edificação Construída				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2194	Outras Unidades e Medidas		12	348.800,00
Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PAB FIXO				

Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2195	Outras Unidades e Medidas		12	807.100,00
Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - PROGRAMA SAUDE DA FAFAMILIA				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2196	Outras Unidades e Medidas		12	609.440,00
Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICO DE SAUDE - PACS				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2197	Outras Unidades e Medidas		12	288.800,00
Descrição: MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE - SAUDE BUCAL				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2161	Outras Unidades e Medidas		12	180.620,00
Descrição: Manut. Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2162	Outras Unidades e Medidas		12	192.700,00
Descrição: PMAQ - Melhoria Acesso Qualidade de Vida				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa : 0010 SAÚDE PARA TODOS				
Objetivo: Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2037	Pessoas	A	12	5.657.550,00
Descrição: Manutenção dos Serviços Hospitalares				
Produto: Pacientes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2201	Outras Unidades e Medidas		12	100.000,00
Descrição: MANUTENÇÃO DO SAMU				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 10 Saúde				
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária				
Programa : 0010 SAÚDE PARA TODOS				
Objetivo: Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2036	Outras Unidades e Medidas	A	12	376.094,00
Descrição: Manutenção dos Serviços de Saúde - Vigilância em Saúde				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 10 SECRETARIA DE SAUDE				
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Função: 28 Encargos Especiais				
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais				
Programa : 0010 SAÚDE PARA TODOS				
Objetivo: Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Fazer prevenção das edemias, melhorar a saúde da população, reduzir a mortalidade infantil.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
5	Outras Unidades e Medidas		12	300,00
Descrição: Restituição de Saldo de Convênios				
Produto: Apoio Administrativo				
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 128 Formação de Recursos Humanos				
Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
Objetivo: Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.				
Gerente :				
Público Alvo : Servidor				
Justificativa : Dotar o Município de estrutura administrativa moderna e eficiente capaz de suportar as constantes mudanças instituídas pelos órgãos de fiscalização e controle.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2012	Outras Unidades e Medidas	A	5	4.000,00
Descrição: Capacitação de Pessoal				
Produto: Apoio Administrativo				

Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência				
Programa : 0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Objetivo: Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2028	Pessoas	A	12	5.500,00
Descrição: Programa de Proteção ao Deficiente				
Produto: Pessoas Atendidas				
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente				
Programa : 0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Objetivo: Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade				
Gerente :				
Público Alvo : Jovem				
Justificativa : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6019	Pessoas		12	83.000,00
Descrição: Encargos do Projeto Renascer				
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6020	Pessoas		12	25.000,00
Descrição: Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Criança e Adolescente				
Produto: Adolescentes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6021	Pessoas		12	3.500,00
Descrição: Implantação do Programa Pró Jovem Adolescentes				
Produto: Adolescentes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6027	Pessoas		12	550.776,00
Descrição: Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS				
Produto: Crianças Atendidas				
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Função:08 Assistência Social				
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária				
Programa : 0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Objetivo: Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2029	Outras Unidades e Medidas	A	12	565.961,00
Descrição: Manutenção de Serviços Administrativos da Ação Social				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2158	Outras Unidades e Medidas	A	12	5.500,00
Descrição: Manutenção do C.M.A.S do C.M.D.C.A - C.M.D.I				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2030	Pessoas	A	12	23.759,00
Descrição: Manutenção do Programa Bolsa Família e Cad Único				
Produto: Pessoas Atendidas				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2082	Outras Unidades e Medidas	A	12	223.681,00
Descrição: Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2159	Outras Unidades e Medidas	A	2	9.000,00
Descrição: Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2191	Pessoas	A	12	10.400,00
Descrição: Manut. Prog. Componentes Qualificação Gestão SUAS				
Produto: Adolescentes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1054	Metros Quadrados		1	300.000,00
Descrição: Construção do CRAS				
Produto: Edificação Construída				
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 020 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE				

Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente				
Programa : 0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Objetivo: Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade				
Gerente :				
Público Alvo : Jovem				
Justificativa : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6160	Outras Unidades e Medidas		2	7.576,00
Descrição: Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 030 DIVISÃO DE ADM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função: 14 Direitos da Cidadania				
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente				
Programa : 0008 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Objetivo: Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade				
Gerente :				
Público Alvo : Jovem				
Justificativa : Afastar os jovens das situações de risco, encaminha-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
6016	Pessoas		12	123.844,00
Descrição: Manutenção do Conselhor Tutelar				
Produto: Adolescentes Atendidos				
Órgão : 11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade: 040 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
Função: 08 Assistência Social				
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso				
Programa : 0009 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Objetivo: Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Criar alternativa de renda para as famílias carentes, integração do idoso á sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram suas potencialidades e habilidades.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2027	Pessoas	A	12	14.000,00
Descrição: Programa de Assistência ao Idoso				
Produto: Idosos Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2083	Outras Unidades e Medidas	A	2	6.000,00
Descrição: Realilzação de Conferências e Capacitação de Conselheiros				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 12 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA				
Unidade: 010 Secretaria de Agropecuária				
Função: 20 Agricultura				
Sub-Função: 606 Extensão Rural				
Programa : 0016 APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR				
Objetivo: Apoio ao pequeno agricultor estabelecido nos arredores do município.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Apoio ao pequeno agricultor estabelecido nos arredores do município.				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2065	Outras Unidades e Medidas	A	1.500	148.500,00
Descrição: Manutenção da Secretaria de Agropecuária				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2069	Outras Unidades e Medidas	A	12	5.000,00
Descrição: Distribuição de Sementes, Mudas e Insumos				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1078	Outras Unidades e Medidas		1	9.529,00
Descrição: Construção de Abastecer Comunitário				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1079	Unidade		1	23.821,00
Descrição: Aquisição de Caminhão Basculante				
Produto: Caminhões				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1081	Outras Unidades e Medidas		1	12.218,00
Descrição: Aquisição de Implementos Agricolas				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Unidade : 010 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Função: 18 Gestão Ambiental				
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental				
Programa : 0018 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Objetivo: Preservação do meio ambiente				

Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : Preservação do meio ambiente				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2106	Outras Unidades e Medidas		12	102.343,00
Descrição: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1051	Outras Unidades e Medidas		1	70.000,00
Descrição: Aquisição de Equipamento Triturador de Galhos				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1052	Unidade		1	35.000,00
Descrição: Aquisição de Caminhão				
Produto: Caminhões				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2091	Outras Unidades e Medidas		12	15.000,00
Descrição: Pariticipação no Consórcio Intermunicipal Resíduos Sólidos				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
9059	Outras Unidades e Medidas		12	736.900,00
Descrição: Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo e Limpeza Pública				
Produto: Outros Produtos				
Órgão : 15 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade: 010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômic				
Função: 22 Indústria				
Sub-Função: 661 Promoção Industrial				
Programa : 0005 Geração de Emprego e Renda				
Objetivo: Oferecer trabalho aos munícipes, possibilitando sua independência financeira e sua fixação no Município, elevando a qualidade de vida dos cidadãos e seu poder aquisitivo, bem como aumentar a receita do Município.				
Gerente :				
Público Alvo : População em Geral				
Justificativa : incentivar a criação de indústrias, fomentar o comércio, aumento a geração de empregos no município				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Contínuo				
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2192	Outras Unidades e Medidas		12	71.800,00
Descrição: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico				
Produto: Outros Produtos				
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JAGUAPITA				
Estado do Paraná				
Exercício: 2017				
LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO				
Órgão : 17 Saneamento				
Unidade: 001 Administração Geral				
Função: 17 Saneamento				
Sub-Função: 122 Administração Geral				
Programa : 0017 SANEAMENTO PARA TODOS				
Objetivo: Inspecao, Padronizacao e Classificacao de Produtos				
Gerente :				
Público Alvo :				
Justificativa :				
Natureza	Início Previsto	Término Previsto		
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2017	
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
105	Outras Unidades e Medidas		0	80.000,00
Descrição: Contribuição ao PASEP				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1201	Outras Unidades e Medidas		0	534.320,00
Descrição: Ampliação/Reforma/Reparação do Sistema de Água				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
1202	Outras Unidades e Medidas		0	39.204,00
Descrição: Reforma a Ampliação do Sistema de Esgoto				
Produto: Outros Produtos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2101	Outras Unidades e Medidas		0	771.148,00
Descrição: Manutenção dos Processos Administrativos				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2103	Pessoas		0	1.568.134,00
Descrição: Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano				
Produto: Contribuintes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2104	Pessoas		0	541.725,00
Descrição: Operação/Manutenção do Sistema de Esgoto				
Produto: Contribuintes Atendidos				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017
2108	Outras Unidades e Medidas		0	76.800,00
Descrição: Atendimento ao Consórcio Público				
Produto: Apoio Administrativo				
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2017

9999	Outras Unidades e Medidas		0	40.000,00
Descrição: Reserva de Contingência				
Produto: Outros Produtos				
Total Geral :				45.804.563,00
Comentários				
-				

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A52F0863

GOVERNO MUNICIPAL
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	34.116.735,00	50.865.551,00	-32,928	39.699.417,20	28,127	41.684.388,06	-4,762	43.768.607,46	-4,762	45.957.037,84	-4,762
Receitas Primárias (I)	32.881.935,00	47.041.023,00	-30,099	37.444.238,20	25,630	39.316.450,11	-4,762	41.282.272,62	-4,762	43.346.386,25	-4,762
Despesa Total	33.283.640,00	44.123.977,00	-24,568	37.869.691,00	16,515	41.160.993,00	-7,996	43.630.652,58	-5,660	45.812.185,21	-4,762
Despesas Primarias (II)	32.318.640,00	43.373.777,00	-25,488	37.269.691,00	16,378	40.550.993,00	-8,092	42.984.052,58	-5,660	45.133.255,21	-4,762
Resultado Primário III = (I) - (II)	563.295,00	3.667.246,00	-84,640	174.547,20	2.001,005	-1.234.542,89	-114,139	-1.701.779,96	-27,456	-1.786.868,96	-4,762
Resultado Nominal	2.047.097,43	1.067.225,97	91,815	179.268,14	495,324	-400.000,00	-144,817	-100.000,00	300,000	50.000,00	-300,000
Dívida Pública Consolidada	4.605.737,62	5.070.731,86	-9,170	5.700.000,00	-11,040	5.300.000,00	7,547	5.200.000,00	1,923	5.200.000,00	0,000
Dívida Pública Consolidada Líquida	4.003.505,89	5.070.731,86	-21,047	5.250.000,00	-3,415	4.850.000,00	8,247	4.750.000,00	2,105	4.800.000,00	-1,042
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	40.527.269,51	54.599.082,44	-25,773	39.699.417,20	37,531	38.596.655,61	2,857	37.875.222,80	1,905	37.519.012,03	0,949
Receitas Primárias (I)	39.060.450,59	50.493.834,09	-22,643	37.444.238,20	34,851	36.404.120,47	2,857	35.723.669,62	1,905	35.387.693,89	0,949
Despesa Total	39.537.635,96	47.362.676,91	-16,522	37.869.691,00	25,07	38.112.030,56	-0,636	37.755.843,35	0,943	37.400.755,33	0,949
Despesas Primarias (II)	38.391.312,46	46.557.412,23	-17,540	37.269.691,00	24,920	37.547.215,74	-0,739	37.196.307,18	0,943	36.846.481,52	0,949
Resultado Primário III = (I) - (II)	669.138,13	3.936.421,86	-83,001	174.547,20	2.155,219	-1.143.095,27	-115,270	-1.472.637,56	-22,378	-1.458.787,63	0,949
Resultado Nominal	2.431.747,04	1.145.560,36	112,276	179.268,14	539,021	-370.370,37	-148,402	-86.535,13	328,000	40.819,66	-311,994
Dívida Pública Consolidada	5.471.155,72	5.442.923,58	0,519	5.700.000,00	-4,510	4.907.407,41	16,151	4.499.826,93	9,058	4.245.244,51	5,997
Dívida Pública Consolidada Líquida	4.755.764,65	5.442.923,58	-12,625	5.250.000,00	3,675	4.490.740,74	16,907	4.110.418,83	9,253	3.918.687,24	4,893

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 16/dez/2016 as 13h e 12m.

Nota :
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,40	10,67	7,34	8,00	7,00	6,00
valor corrente x 1,1879	valor corrente x 1,0734	valor corrente	valor corrente / 1,0800	valor corrente / 1,1556	valor corrente / 1,2249

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Jaguapitã 16 de dezembro de 2016

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:9B10BD79

GOVERNO MUNICIPAL
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2015 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2015 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	53.952.829,00	0,00	38.539.543,12	0,000	-15.413.285,88	-28,57
Receitas Primárias (I)	50.220.621,00	0,000	37.547.425,01	0,000	-12.673.195,99	-25,24
Despesa Total	48.094.337,00	0,000	34.970.439,12	0,000	-13.123.897,88	-27,29
Despesas Primárias (II)	47.344.137,00	0,000	34.491.777,75	0,000	-12.852.359,25	-27,15
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.876.484,00	0,000	3.055.647,26	0,000	179.163,26	6,23
Resultado Nominal	1.067.225,97	0,000	1.067.225,97	0,000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.070.731,86	0,000	4.605.737,62	0,000	-464.994,24	-9,17
Dívida Pública Consolidada Líquida	5.070.731,86	0,000	5.070.731,86	0,000	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 16/dez/2016 as 13h e 12m.						
Nota:						

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2015	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2015	0,00
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	0,00

16 de dezembro de 2016

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:37E342AB

GOVERNO MUNICIPAL
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017
Consolidado

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea “a”)			R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receitas Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdênciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS (II)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
	2013	2014	2015
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓRPIO DE PREVIDÊNCIA DO SE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Insulficiencias Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciario	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes Para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Reserva Orçamentaria do RPPS	0,00	0,00	0,00
Bens e Direitos do RPPS	0,00	0,00	0,00
TOTAL APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 16/dez/2016 as 13h e 13m.			

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:8477ADB1

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017

Consolidado						R$
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	33.664.967,59	37.331.575,15	38.932.302,20	40.719.725,76	42.755.712,05	44.893.497,65
Receita Tributária	2.482.612,68	3.031.560,26	2.734.531,00	2.871.257,55	3.014.820,43	3.165.561,45
Receita de Contribuições	480.061,66	721.448,48	519.216,00	545.176,80	572.435,64	601.057,42
Receita Patrimonial	313.499,82	292.871,85	226.853,00	237.745,65	249.632,93	262.114,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.936.588,28	2.049.287,37	3.440.561,00	3.458.857,50	3.631.800,38	3.813.390,39
Transferêncas Correntes	28.235.289,74	30.919.926,91	31.707.170,20	33.292.528,71	34.957.155,15	36.705.012,90
Outras Receitas Correntes	216.915,41	316.480,28	303.971,00	314.159,55	329.867,53	346.360,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.969.582,14	1.571.887,51	4.418.446,00	4.615.993,30	4.846.792,97	5.089.132,61
Operação de Crédito	0,00	457.930,78	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
Alienação de Bens	464.010,00	296.592,00	39.326,00	41.292,30	43.356,92	45.524,76
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.505.572,14	817.364,73	2.379.120,00	2.474.701,00	2.598.436,05	2.728.357,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-72.086,52	-363.919,54	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-55.732,16	-60.234,12	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DEDUÇÕES	-16.354,36	-303.685,42	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.562.463,21	38.539.543,12	43.350.748,20	45.335.719,06	47.602.505,01	49.982.630,26

16 de dezembro de 2016

Comentários
-

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:618069AC

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I A - RECEITAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017
Consolidado

RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	33.664.967,59	
2015	37.331.575,15	110,89
2016	38.932.302,20	104,29
2017	40.719.725,76	104,59
2018	42.755.712,05	105,00
2019	44.893.497,65	105,00
Nota:		
Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	2.482.612,68	
2015	3.031.560,26	122,11
2016	2.734.531,00	90,20
2017	2.871.257,55	105,00
2018	3.014.820,43	105,00
2019	3.165.561,45	105,00
Nota:		
Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	480.061,66	
2015	721.448,48	150,28
2016	519.216,00	71,97
2017	545.176,80	105,00
2018	572.435,64	105,00
2019	601.057,42	105,00
Nota:		
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	313.499,82	
2015	292.871,85	93,42
2016	226.853,00	77,46
2017	237.745,65	104,80
2018	249.632,93	105,00
2019	262.114,58	105,00
Nota:		
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	231.672,67	
2015	237.595,33	102,56
2016	141.345,00	59,49
2017	159.512,25	112,85
2018	167.487,86	105,00
2019	175.862,26	105,00
Nota:		
Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
Nota:		

Receita Industrial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	1.936.588,28	
2015	2.049.287,37	105,82
2016	3.440.561,00	167,89
2017	3.458.857,50	100,53
2018	3.631.800,38	105,00
2019	3.813.390,39	105,00

Nota:

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	28.235.289,74	
2015	30.919.926,91	109,51
2016	31.707.170,20	102,55
2017	33.292.528,71	105,00
2018	34.957.155,15	105,00
2019	36.705.012,90	105,00

Nota:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	216.915,41	
2015	316.480,28	145,90
2016	303.971,00	96,05
2017	314.159,55	103,35
2018	329.867,53	105,00
2019	346.360,90	105,00

Nota:

RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	1.969.582,14	
2015	1.571.887,51	79,81
2016	4.418.446,00	281,09
2017	4.615.993,30	104,47
2018	4.846.792,97	105,00
2019	5.089.132,61	105,00

Nota:

Operação de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	457.930,78	0,00
2016	2.000.000,00	436,75
2017	2.100.000,00	105,00
2018	2.205.000,00	105,00
2019	2.315.250,00	105,00

Nota:

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	464.010,00	
2015	296.592,00	63,92
2016	39.326,00	13,26
2017	41.292,30	105,00
2018	43.356,92	105,00
2019	45.524,76	105,00

Nota:

Amortização de Empréstimos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	1.505.572,14	
2015	817.364,73	54,29
2016	2.379.120,00	291,07
2017	2.474.701,00	104,02
2018	2.598.436,05	105,00
2019	2.728.357,85	105,00

Nota:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

DEDUÇÕES DA RECEITA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	-72.086,52	
2015	-363.919,54	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00

Nota:

RENÚNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00

2019	0,00	0,00
Nota:		
RESTITUIÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	0,00	
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
Nota:		
DESCONTOS CONCEDIDOS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	-55.732,16	
2015	-60.234,12	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
Nota:		
OUTRAS DEDUÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2014	-16.354,36	
2015	-303.685,42	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
Nota:		

16 de dezembro de 2016

Comentários
-

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:0E946228

GOVERNO MUNICIPAL
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017

Consolidado						R$
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	29.737.480,57	32.211.713,52	38.653.778,90	42.973.356,00	45.510.799,62	47.786.339,60
Pessoal e Encargos Sociais	17.870.400,79	18.371.729,90	22.125.484,90	25.510.632,00	27.019.736,88	28.370.723,72
Juros e Encargos da Dívida	97.110,45	113.720,82	150.000,00	150.000,00	159.000,00	166.950,00
Outras Despesas Correntes	11.769.969,33	13.726.262,80	16.378.294,00	17.312.724,00	18.332.062,74	19.248.665,88
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.723.686,23	2.758.725,60	3.583.314,00	2.630.103,00	2.781.192,26	2.920.251,87
Investimentos	3.289.624,09	2.393.785,05	3.074.325,00	2.170.103,00	2.293.592,26	2.408.271,87
Inverções Financeiras	0,00	0,00	58.989,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	434.062,14	364.940,55	450.000,00	460.000,00	487.600,00	511.980,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	220.000,10	201.104,00	386.500,00	405.825,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	33.461.166,80	34.970.439,12	42.457.093,00	45.804.563,00	48.678.491,88	51.112.416,47

16 de dezembro de 2016

Comentários
-

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:48971935

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2016-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de artigos de vestuário (uniformes), para as equipes de vigilância em endemias e vigilância sanitária, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Fabricante	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	CAMISA MANGA LONGA EM TRICOLINE FIO A FIO DE COR BRANCA (67% POLIESTER E 33% ALGODÃO), COM BOLSO BORDADO E DESENHO COSTAL DE ACORDO COM O MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TAMANHOS PP A GG	MERCAFIOS	UN	100	45,00	4.500,00
2	CAMISA GOLA POLO EM MALHA ANTIPEELING 180 GRAMAS/M2 (65% POLIESTER E 35% VISCOSE), MANGA CURTA, COM LOGOMARCA EM DUAS POSIÇÕES (FRENTE E COSTAL) CONFORME MODELO APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM 3 BOTÕES, TAMANHOS VARIADOS PP A GG	MERCAFIOS	UN	300	17,00	5.100,00

VALOR TOTAL.....R$ 9.600,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de dezembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

PÉRICLES VALERA RIALTO
Mercafios Indústria e Comércio de Armarinhos Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:20786CE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2016 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2016-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: FUNERÁRIA SÃO DIMAS LTDA

OBJETO: Registro de preços, por Lote, para contratação de empresa, para eventual prestação de serviços funerários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Municipio de Loanda, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO
Valor do Lote: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$

1	SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CORPO ENTRE MUNICÍPIOS, EM VEICULO ESPECIAL (FORA DO MUNICÍPIO) - (ITEM PRINCIPAL)	KM	10000	1,29	12.900,00
2	SERVIÇO FUNERAL, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA DE MADEIRA, SEXTAVADA, SEM VISOR, FORRADA, VÉU, ENVERNIZADA, COM BABADOS E SEIS ALÇAS DURAS, COM 1,70 À 2,00 METROS DE COMPRIMENTO **MARCA MIRASSOL**, TRANSLADO LOCAL (DENTRO DO MUNICÍPIO), 06 (SEIS) VELAS 24:00 HORAS, ORNAMENTAÇÃO (NATURAL OU ARTIFICIAL), PARÂMETROS DE ACORDO COM O CREDO RELIGIOSO, LIVRO DE PRESENÇA. PROVIDENCIAR JUNTO COM A FAMÍLIA: DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO ÓBITO EM CARTÓRIO E DA LIBERAÇÃO DO CORPO EM HOSPITAIS, IMLE OUTROS. SERVIÇOS DE COPA COMPREENDENDO: 01 KG DE AÇÚCAR, 500 GRAMAS DE CAFÉ, 500 GRAMAS DE CHÁ, 40 PÃES FRANCÊS, 01 POTE DE MARGARINA DE 500 GRAMAS, 02 PACOTE DE BOLACHA ÁGUA E SAL DE 500 GRAMAS, 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA DE 500 GRAMAS, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, 01 BEBEDOURO ELÉTRICO COM ÁGUA GELADA. (ITEM PRINCIPAL)	GL	80	795,00	63.600,00
3	SERVIÇO FUNERAL, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA DE MADEIRA, SEXTAVADA, SEM VISOR, FORRADA, VÉU, PINTADA NA COR BRANCA, COM BABADOS, E ALÇAS DURAS, COM 0,60 À 1,60 METROS DE COMPRIMENTO **MARCA MIRASSOL**, TRANSLADO LOCAL (DENTRO DO MUNICÍPIO), 06 (SEIS) VELAS 24:00 HORAS, ORNAMENTAÇÃO (NATURAL OU ARTIFICIAL), PARÂMETROS DE ACORDO COM O CREDO RELIGIOSO, LIVRO DE PRESENÇA. PROVIDENCIAR JUNTO COM A FAMÍLIA: DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO ÓBITO EM CARTÓRIO E DA LIBERAÇÃO DO CORPO EM HOSPITAIS, IMLE OUTROS. SERVIÇOS DE COPA COMPREENDENDO: 01 KG DE AÇÚCAR, 500 GRAMAS DE CAFÉ, 500 GRAMAS DE CHÁ, 40 PÃES FRANCÊS, 01 POTE DE MARGARINA DE 500 GRAMAS, 02 PACOTE DE BOLACHA ÁGUA E SAL DE 500 GRAMAS, 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA DE 500 GRAMAS, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, 200 COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, 01 BEBEDOURO ELÉTRICO COM ÁGUA GELADA. (ITEM PRINCIPAL)	GL	25	400,00	10.000,00
4	TANATOPRAXIA: PREPARAÇÃO, DESODORIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO CORPO, PARA MANTER A CONSERVAÇÃO DO CORPO COM APARÊNCIA NATURAL. CASO O PROCEDIMENTO DE TANATOPRAXIA SEJA REALIZADO FORA DO MUNICÍPIO DE LOANDA, A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSLADO, SEM NENHUM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO (SOMENTE SERÁ REALIZADO CASO HAJA NECESSIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA) - (ITEM PRINCIPAL)	UNI	25	300,00	7.500,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A licitante vencedora da licitação ficará obrigada a efetuar os serviços imediatamente após a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 19 de dezembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ANTÔNIO DOMINGUES FELIPE
Funerária São Dimas Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:95668A8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO DA PORTARIA Nº 596/2016 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Matr	Cont	Descrição Funcionário	Admissão	Cargo
6994	1	ADAIR PAIXÃO WISTUBA	07/11/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6527	1	ADEMIR MIRANDA	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL
5326	1	ADRIANA ARCEGA GNATTA	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7258	1	ADRIANA FERREIRA FUJIMOTO	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7444	1	ADRIANA MENDES RODRIGUES	04/08/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7891	1	ADRIANA RAMOS PINTO	01/06/2004	DENTISTA
4605	1	ADRIANE CHRISTINE BORNANCIN PEDRONI SILVA	13/10/1998	DENTISTA
5276	1	ADRIANE FONTES	02/08/1999	FISIOTERAPEUTA
5457	1	ADRIANE MENDES DE ARAUJO	11/02/1998	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5457	2	ADRIANE MENDES DE ARAUJO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4291	1	ADRIANE PACHECO PAUPERIO	01/08/1997	FONOAUDIOLOGA
5909	1	AGUINALDO CUSTODIO GALDINO	02/01/2001	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2330	1	AGUINALDO RIBEIRO SANTOS	09/07/1987	ARTIFICE
5338	2	AILTON ALVES DOS SANTOS	12/05/2006	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1883	1	ALCESAR CARDOSO TAVARES	11/06/1985	TÉCNICIO EM ADMINISTRAÇÃO
5420	1	ALCEU LUCIANI BRASILIO JUNIOR	03/01/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4255	1	ALCILENE DO ROSARIO BARBOSA	01/08/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6965	1	ALCINDO SERAFIM GARCIA	01/10/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6980	1	ALDEMIS CRESPIM DOS SANTOS JUNIOR	01/10/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
8747	1	ALESSANDRA SANTOS DE SOUZA	28/03/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
6918	1	ALESSANDRO ALMINDO LACERDA	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6966	1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	01/10/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4878	1	ALESSANDRO LENZI DA ROCHA	10/03/1999	FARMACEUTICO BIOQUIMICO
8004	1	ALESSANDRO MICHAELIS	02/01/2004	MÉDICO CLINICO GERAL - 1º Padrão
6919	1	ALEXANDRE CONSTANTINO CHRISTAKIS GARCIA	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7939	1	ALEXANDRE GONÇALVES RIBAS	18/06/2004	PROCURADOR MUNICIPAL
6947	1	ALEXANDRE NUNES DA SILVA JUNIOR	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5390	1	ALMIRA ROSA DOS SANTOS MARTINS	01/12/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5762	1	ALTAIR VIEIRA ROSINA	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5763	1	AMAURI VEIGA DE SOUZA	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7621	2	ANA LUCIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6806	1	ANA LUIZE VILLABLANCA ALVES	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5422	1	ANA MARIA BARÃO	03/01/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3275	1	ANA MARIA GALDINO DE SOUZA SIMAS	01/06/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6678	1	ANA MARIA MOREIRA	08/12/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6678	2	ANA MARIA MOREIRA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7315	3	ANALINE DAGMAR PAULA DA SILVA ROSINA	01/03/2003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5333	1	ANDERSON LEONARDI	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

7720	1	ANDRÉ LUIZ ALVES BARBOSA	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4814	1	ANDRÉ LUIZ PEDROSO DOS SANTOS	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
7622	2	ANDREA ELIAS DE PAULA SOUZA	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7622	3	ANDREA ELIAS DE PAULA SOUZA	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8753	1	ANDREA KELLI PERES MENDES	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
9866	1	ANDREIA BUENO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
6767	1	ANDREIA FERRES MARTINS ALVES	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6767	2	ANDREIA FERRES MARTINS ALVES	12/03/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7974	2	ANDRESSA DO CARMO	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6921	1	ANELIZE ROSINA DE ARAUJO RAMALHO	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7973	1	ANNETE TEREZINHA DOFFE SOTTA MACHADO	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7973	2	ANNETE TEREZINHA DOFFE SOTTA MACHADO	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7650	1	ANGELA MARIA MENDES VIDAL	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4222	1	ANIBAL RICARDO BOND DE MATTOS	01/08/1997	DENTISTA
7070	1	ANOELI GOMES RIBAS	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5651	1	ANTONIO CARLOS ROSIGNOLLI	03/04/2000	MOTORISTA
3404	1	ANTONIO JOSÉ LISBOA LOUREIRO	08/10/1991	DENTISTA
7608	1	ANTONIO MATOZO FILHO	02/02/2004	AGENTE OPERACIONAL
7723	1	ARNALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2158	1	AROLDO RAMOS DOS SANTOS	01/04/1987	AGENTE OPERACIONAL
5407	1	BARBARA MARTINS DA COSTA SILVA	03/01/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3778	1	BEATRIZ BATISTA ALVES	01/06/1986	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8421	1	BEATRIZ CARDOSO DA SILVA	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ªSERIE
7095	2	BERNADETE DA COSTA CORDEIRO WAGNER	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6624	1	BERNADETE DE FATIMA ARAUJO	01/02/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9872	1	CARLA BEATRIZ PESCH DA SILVA FLORIANO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7135	1	CAROLINE DE OLIVEIRA BEZERRA CARDOSO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6853	1	CELIA CARDOSO GONÇALVES	01/04/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4909	1	CELIA NORATO TEIXEIRA	15/03/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7241	1	CELIA REGINA PADILHA DE ANDRADE	08/02/1990	PROFESSOR DE 1 a 4ª SERIE
1843	1	CELMA DO ROCIO POLETTI COELHO	20/02/1984	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
1843	2	CELMA DO ROCIO POLETTI COELHO	08/03/1985	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6989	1	CIREMA LUCIANO DE SOUZA	07/11/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6617	1	CLAUDIA DA SILVA CORREA	01/02/2002	EDUCADOR INFANTIL
7770	1	CLAUDIA CORDEIRO DE SOUZA	01/04/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7760	1	CLAUDIA MAYER	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5312	1	CLAUDIA VALERIA COELHO PINTO	03/01/2000	ASSISTENTE SOCIAL
12444	1	CLAUDINA CRISTINA DIAS GODOY	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
423	1	CLAUDINEI RODRIGUES NUNES	10/03/1982	TECNICO EM ADMINISTRAÇAO
2548	1	CLAUDIO ALVES FREIRE	01/02/1988	MOTORISTA
6580	1	CLAUDIO CESAR DIBE MODESTO	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6573	1	CLAUDIO LUIZ SANTOS	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3905	1	CLEOCELIA LIMA DOS SANTOS	01/04/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7011	1	CLEONICE DE ARAUJO COELHO	12/11/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12394	1	CLEUDINEIA CARDOSO	12/03/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7610	1	CLEUZA MARQUES TORRES	02/02/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7169	1	CRISTIANE CORREA ANTONIO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6697	3	CRISTIANE GONÇALVES MARTINS SANTOS	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7985	1	CRISTIANE MACIEL CAVANHA	18/06/2004	FISIOTERAPEUTA
5478	2	CRISTIANE OLIVEIRA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 2º Padrão
3744	2	CRISTIANE TORRES CAPRINE	15/09/1995	DENTISTA
6556	1	CRISTIANO DE CASTRO VILLATORE	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4629	1	CRISTINA PINTO DOS SANTOS	26/01/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7100	2	CYBELLE DE FATIMA GOMES PEREIRA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8776	1	DAIANE MACHADO AVILA CHRISTAKIS	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4897	1	DANIEL DOS SANTOS ALBINO	15/03/1999	MOTORISTA
6828	1	DANIELA COSTA DOS REIS	01/04/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6741	1	DANIELE DOS REIS	04/03/2002	EDUCADOR INFANTIL
7910	1	DANIELE LOPES ALVES	01/06/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8779	1	DANIELLE DO ROCIO SILVA VIANA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7611	1	DEBORA CRISTINA CARVALHO PEREIRA	02/02/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7094	1	DEBORA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7094	3	DEBORA CRISTINA DOMINGOS FERREIRA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8784	1	DEBORA DE ALMEIDA ROSA	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
4550	1	DELMA CRISTINA FERREIRA	13/08/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7262	4	DENADIR DO ROCIO SOARES DE LARA	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7297	1	DERLIANE MARTINS DE OLIVEIRA	03/03/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6838	1	DINANCI MARIA FRANCO	01/04/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6009	1	DIOLETE GOMES DIAS	01/02/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6720	2	DIRCEIA ALVES BATISTA	26/04/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6720	3	DIRCEIA ALVES BATISTA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7097	1	DIRCEIA MATHIAS	25/04/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7097	2	DIRCEIA MATHIAS	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5489	1	DONAIDE PONTES TEODORO DOS SANTOS	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4366	1	DURVALINA CORDEIRO DE FRANÇA	14/08/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8786	1	EDELIZE KATHERINE MENDES	08/03/2006	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
6243	1	EDEMILSON COLAÇO BORGES	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
4775	1	EDEMILSON NASCIMENTO MENDES	08/03/1999	ELETRICISTA
5809	1	EDILENE DO ROCIO PEREIRA	03/07/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5595	1	EDILEUZA FERNANDES GONÇALVES	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5449	1	EDINA PEREIRA DE MATOS	27/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5449	2	EDINA PEREIRA DE MATOS	14/02/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4838	1	EDINEIA OLIVEIRA RIBEIRO	16/03/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5672	1	EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA	11/04/2000	MOTORISTA
5495	3	EDNA REGINA ALBINI PEREIRA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 2º Padrão
7717	1	EDSON ALVES MARCELINO	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4940	1	EDSON LUIZ HOFFMANN GONSALVES	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
5311	1	ELI REGINA SODRE RAINERTE	03/04/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5497	1	ELIANE DO ROCIO BAPTISTA LOPES	06/03/1998	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE

5497	2	ELIANE DO ROCIO BAPTISTA LOPES	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6166	1	ELIANE DOS SANTOS SILVA	04/06/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
12382	1	ELIANE FEITOZA DA SILVA RODRIGUES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
5730	2	ELIANE GONÇALVES COSTA	08/06/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5702	1	ELIANE MENDES NUNES CORRÊA	01/06/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7133	1	ELISABETE PADILHA DE ANDRADE	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8410	1	ELISANGELA CALADO ROCHA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8410	2	ELISANGELA CALADO ROCHA	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6925	1	ELISANGELA MARTINS CELESTINO	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6969	1	ELIZABEL DO ROCIO LEÃO	01/10/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3878	1	ELIZABETH MARIA DA SILVA	15/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6636	2	ELOISE ELIZABETH DA COSTA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2573	1	ELSIO BRASILIO POLETTI	18/02/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7075	1	ELZA PINTO PERSCHIN	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8799	1	EMANUELLE CHRISTINA RUEDA ALVES	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
6970	1	EMERSON CARDOSO DE CAMPOS	01/10/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7317	1	EMERSON LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	01/03/2003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5301	1	ERCI FERREIRA DO ROSARIO	01/10/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3906	1	EUNICE DA SILVA DE OLIVEIRA	01/04/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2605	1	EVA DO NASCIMENTO PEREIRA	14/03/1988	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5174	1	EVANY EVELYN LENZ LOPES	27/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7098	1	FABIANA DE OLIVEIRA	03/07/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
8803	1	FABIANE CUNHA	18/06/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
9395	1	FABIANE TIBES DOS SANTOS DIAS	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
5769	1	FABIANO CAMPOS SERAFIM	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5770	1	FABIANO COSTA PINTO	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5331	1	FABIANO MARTINS DE CARVALHO	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7712	1	FABIO DE MELO PEREIRA	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7544	2	FABIO TANGREDI	02/01/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6578	2	FABRICIO MARQUES	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7711	1	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6200	1	FIDELINA ROMAN ALCARAZ FERNANDEZ	04/06/2011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
7423	1	FLAVIA ELISA ABRANTES DO NASCIMENTO	01/07/2003	TÉCNICO DE SAÚDE PUBLICA
6268	1	FLAVIA MARTINS DIAS KLEIN	04/06/2001	DENTISTA
7254	1	FLAVIA TANCREDO DE CAMPOS	20/02/2003	FISIOTERAPEUTA
7570	4	FLAVIO GRIMBERG	02/01/2004	MÉDICO CLINICO GERAL
8808	1	FRANCIELLE DE SOUZA MARTINS PAZINATTO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
5771	2	FRANCISCO CARLOS MENDES FABIANO	30/06/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7003	1	GEOVANNE CARDOSO LIMA	12/11/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7545	1	GILBERTO MOROSKI MACHADO	02/01/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5267	2	GILMAR ALVES	15/06/1999	AGENTE OPERACIONAL
7745	1	GIOVANNI CONSTANTE DE OLIVEIRA	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6929	1	GISELE TAVARES DE MIRANDA	02/09/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7321	1	GISLEINO MIRANDA DOS SANTOS	01/03/2003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
8817	1	GLAUCIANA FERNANDES COLODEL CORREA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
12374	1	GREICE KELLY DE LIMA ALVES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
3603	1	GUILHERMINA DE ALMEIDA DE ARAUJO	23/04/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7237	1	HELIO JORGE DE SIQUEIRA SELA	10/02/20003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8531	1	HELOINA MOCELIN SIQUEIRA	08/03/2006	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8730	1	HUMBERTO TAVARES DE MELLO	01/09/2003	MÉDICO PEDIATRA
7476	1	IDILENE KORSANKE MENDES	01/09/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6152	3	INDIA NARA RODRIGUES	04/06/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4229	2	IRAN PAULO PEREIRA FELIX	01/08/1997	NUTRICIONISTA
4519	1	ISABEL MARIA RIBEIRO	28/05/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7147	1	ISABEL SIMONE DOS SANTOS LIMA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6930	1	ISMAEL ERNESTO DOS SANTOS JUNIOR	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3631	2	ISOLETE VICENTIN CORREA	27/07/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5319	1	IVÃ LUIZ BERNARDI	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
2173	1	IVANILDO PONTES	03/04/1987	AGENTE OPERACIONAL
8474	1	IVETE RAMOS DA SILVA DE SOUZA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8474	2	IVETE RAMOS DA SILVA DE SOUZA	08/08/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7054	1	IVONE COSTA	10/02/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6703	2	IVONE RAMOS DA SILVA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6805	1	IZABEL CRISTINA MACHADO MIRANDA	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3618	1	IZABEL DO ROSARIO DOS SANTOS	22/06/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7260	1	JACQUELINE MACHADO FERREIRA LOPES	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6303	1	JAIRTON MATOZO OLIVEIRA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
2752	1	JAMIL MATOZO OLIVEIRA	15/06/1988	AGENTE OPERACIONAL
1122	1	JAQUES ANTONIO GONÇALVES VILLA	02/06/1982	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5348	1	JEAN CARLO NASCIMENTO AMORIM	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4469	1	JORACI MELCHIOR NOGUEIRA DA SILVA	31/03/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1124	1	JOÃO BATISTA VIZINE	24/05/1979	FISCAL
7708	1	JOÃO JOSÉ GOMES	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7370	1	JOÃO ROBERTO BARROS MACENO SILVA	01/07/2003	BIÓLOGO
7389	2	JOCILENE MARIA CANDIDO ABUD	01/07/2003	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7649	3	JOELMA LUIZ VOI	03/02/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6618	1	JOSANE ALVES FABRICIO	01/02/2002	EDUCADOR INFANTIL
7707	2	JOSÉ CARLOS DA SILVA OLEGARIO	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6310	1	JOSÉ MARCELO COELHO	04/06/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4470	1	JOSIANE ALBINI RODRIGUES	30/03/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8828	1	JOSIANE MENDES LOPES	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
10951	1	JOSIANE RODRIGUES SAVICKI	01/03/1985	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7524	1	JOVANILDO RODRIGUES DA SILVA	08/12/2003	AGENTE OPERACIONAL
9890	1	JOYCE CRISTINA DA COSTA SILVA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7631-2		JUCELIA DA SILVA CARVALHO	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5279	1	JUCELMA DE LIMA	02/08/1999	ASSISTENTE SOCIAL
6193	1	JUCIRENE DOMINGOS BRANCO	04/06/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5340	1	JULIO CESAR DOS SANTOS CORDEIRO	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4983	1	JULIO CEZAR GROSSE CARDOSO	15/03/1999	MOTORISTA

6559	1	JULIO CEZAR MARIANO	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1127	1	JULIO JOSÉ ELIAS LIMA	14/12/1981	FISCAL
7238	1	KARIME KLINGELFUS CONGROSSI MOREIRA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7238	2	KARIME KLINGELFUS CONGROSSI MOREIRA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7410	1	KATHELEEN CASAS DO NASCIMENTO	01/07/2003	ENFERMEIRO
9846	1	KATHYANY KERLEY SANTOS DEL REY	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
8981	1	KELI DE ARCEGA MENDES	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
6687	2	KELLY BITENCOURT FAUSTINO	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6627	1	LAUDICEIA FELIX DA SILVA GOMES	14/02/2202	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5029	1	LAURECI ARAUJO	10/03/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5029	2	LAURECI ARAUJO	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
100	1	LAURO MENDES ALVES	16/11/1977	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
6674	3	LEILA DOS SANTOS	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7184	4	LEILA DOS SANTOS BALDUINO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5614	1	LEOCADIA SOKOLEK BADDINI	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6051	1	LEONARDO DAMIÃO DOS SANTOS	01/03/2001	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5610	1	LEONICE CORDEIRO DA SILVA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5362	1	LEONIDAS MARTINS JUNIOR	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5410	1	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA	03/01/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5777	1	LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4850	1	LILIAN DE OLIVEIRA	08/03/1999	TERAPEUTA OCUPACIONAL
6585	1	LINS DOS SANTOS JOAQUIM	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
908	1	LOIZE MARY NUNES	09/05/1983	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3589	1	LUCIA CRISTINA REIS DE RAMOS	01/03/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6154	3	LUCIA HELENA TEIXEIRA PEREIRA	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5042	1	LUCIA SCHAMNE COLODEL	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5183	3	LUCIA VOI	03/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6694	1	LUCIANE GODOY BONAFINI	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3433	1	LUCIANE MATHIAS LOPES	27/04/1992	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8435	1	LUCIANE SOUZA NASCIMENTO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8435	2	LUCIANE SOUZA NASCIMENTO	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5355	1	LUCIANO FAZOLO	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7704	1	LUCIANO RODRIGUES VELOSO	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
8841	1	LUCINEIA FELTZ DOS SANTOS PINTO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
4947	1	LUIZ CARLOS BUBOLA	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
6575	1	LUIS CARLOS FERNANDES DO ROSARIO	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5677	1	LUIZ CARLOS PORTANERI	11/04/2000	MOTORISTA
6529	1	LUIZ FERNANDO COLAÇO BORGES	04/12/2001	AGENTE OPERACIONAL
6572	1	MANFRINI MATHIAS MARTINS	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6937	1	MANOEL MARTINS DA VEIGA	03/03/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7922	1	MANOELA AMORIM ALVES	01/06/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6824	1	MANOELA NATAL LISBOA DE MIRANDA	01/04/2002	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO
8436	1	MARA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	01/04/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8436	2	MARA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4478	1	MARA MARIA DO PILAR DE SOUZA E SILVA	30/03/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6587	1	MARCELO ARAUJO	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6560	1	MARCELO BITTENCOURT RIBEIRO	14/02/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5781	1	MARCELO CANDIDO GONÇALVES	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4286	1	MARCELO CORREA BARDELLI DA SILVA	01/08/1997	MOTORISTA
6938	1	MARCELO DE AVELINO FRANCO	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5782	1	MARCELO GIOVANI SANTOS LIMA	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5818	1	MARCELLIO DI PAULA CORDEIRO	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5523	1	MARCIA ANDRIOLI GOMES	11/09/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5523	2	MARCIA ANDRIOLI GOMES	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3570	2	MARCIA BUENO DE SOUZA	04/03/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7186	1	MARCIA CRISTINA GONÇALVES FERREIRA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7176	1	MARCIA DE CARVALHO	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
9957	1	MARCIA FUJIKO YASUDA CARVALHJO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
3741	1	MARCIA KEIKO TSUCHIYA SATO	13/03/1995	MEDICO CLINICO GERAL
5526	2	MARCIA LUCIA CORREA PIRES	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 2º Padrão
7803	2	MARCIA MARIA DE SÁ MAFRA	04/05/2004	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
5263	1	MARCIA REGINA LUIZ	18/03/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5263	2	MARCIA REGINA LUIZ	01/07/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5399	1	MARCIA REGINA NASCIMENTO ALVES	03/01/2000	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO
4852	1	MARCIA SIUCH DO NASCIMENTO	16/03/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6612	2	MARCILENE TURCHETI DA COSTA LEITE FONTES	01/02/2002	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4746	1	MARCIO DO ROSARIO	08/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
6458	1	MARCIO JOSÉ BALDUINO	04/09/2001	FUNILEIRO
7307	1	MARCIO ROBERTO SOARES SANTOS	01/03/2003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
12447	2	MARGARETE BONARDO ZELLA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
5148	1	MARIA APARECIDA DA SILVA	19/04/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3919	1	MARIA APARECIDA LESSA LOPES PEREIRA	27/03/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7266	1	MARIA APARECIDA RAINERTE	09/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5733	1	MARIA APARECIDA SILVA CLAUDINO	08/06/2000	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6658	2	MARIA APARECIDA SILVEIRA DALAGO	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 2º Padrão
10723	1	MARIA CANDIDO DA SILVA	17/02/1998	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
5530	2	MARIA CORREIA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE -2º Padrão
8850	1	MARIA CRISTINA DA SILVA FILADELFO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3749	1	MARIA CRISTINA FRARE DE MORÃES BERTONHA	15/03/1995	DENTISTA
5531	2	MARIA CRISTINA FURTUOSO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5296	1	MARIA DE FATIMA EUSEBIO	01/10/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
7982	1	MARIA DO PILAR DO PRADO DE FREITAS FRANÇA	18/06/2004	ENFERMEIRO
2700	1	MARIA DO ROCIO AMARAL BRASILIO	02/05/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8365	1	MARIA DO ROCIO RAUSCHER SANTOS	01/04/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
8412	2	MARIA DO ROCIO XAVIER SILVA	01/07/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
4855	1	MARIA ISABEL DOS SANTOS	08/03/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6102	1	MARIA JUDITH GIMENES VILLA	04/06/2001	EDUCADOR INFANTIL
7030	1	MARIA MADALENA DO CARMO MIRANDA	10/02/2003	EDUCADOR INFANTIL
5100	2	MARIA NILTA DA SILVA	03/08/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão

6409	1	MARIA TEREZA DA SILVA	01/08/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6358	1	MARIANGELA APARECIDA S. ALVES	02/07/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6462	1	MARILDA DO ESPIRITO SANTO	01/09/2011	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO
6891	1	MARILENE VIANA LUIZ	02/05/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8985	1	MARILEUZA ALVES CONSTANTINO DE FREITAS	01/06/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
6561	1	MARINELLE VIDAL FERNANDES	04/02/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7842	1	MARIONE SILVA CASTRO	04/05/2004	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
7592	1	MARISTELA DO ROCIO BONAFINI RAMOS	02/01/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6103	1	MARISTELA MAGANHIN RONCHI	04/06/2001	EDUCADOR INFANTIL
6807	2	MARIZE MARQUES BENEDITO	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5358	1	MAURO JOSE COELHO PINTO	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5317	1	MAURO RICARDI ALVES DA COSTA	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7799	2	MEIRE AGOSTINHO FRANÇA REDERD	04/05/2004	TECNICO DE ENFERMAGEM
6295	1	MELISSA RUSSI MACHADO	04/06/2001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6415	3	MICHELE DANIELLE DOS SANTOS	01/08/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4858	2	MICHELE LEITE DE FARIAS	11/03/1999	PSICOLOGO
6053	1	MICHELLANGELO LEANDRO ILLIPRONTE	01/03/2001	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3208	1	MIRIA DALFOVO CICARELLO	21/10/1987	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1872	2	MIRIAN CARLA DA SILVA	16/04/1985	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7701	2	MIRIAN GOMES DE SOUZA	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5207	1	MIRIAN MARTINIANO DOS SANTOS	03/05/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6563	2	MONICA EFIGÊNIO DE ARAUJO	14/02/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5736	1	NANCEIA GOMES ROCHA	12/06/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4694	1	NANCI DE CAMPOS JACINTO	09/03/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
6972	1	NATANAEL ALVES LIMA	01/10/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6651	1	NELCI SILVA MOREIRA	11/02/1998	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6651	2	NELCI SILVA MOREIRA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7395	2	NELIO VALENTE COSTA	01/07/2003	MÉDICO GINECOLOGISTA - 2º Padrão
4919	1	NEUSA RODRIGUES BEZERRA MARTINS	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
5339	1	NEUSI SANTOS COSTA ESQUENINI	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6973	1	NILSON MIRANDA DOS SANTOS	01/10/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4693	1	NILSON SERGIO DA SILVA	10/03/1999	TOPÓGRAFO
6317	1	NOEL VIANA	04/06/2001	AGENTE OPERACIONAL
8371	1	NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR	01/04/2005	DENTISTA
6524	1	NORIVAL MACENO DA SILVA	04/12/2011	AGENTE OPERACIONAL
1500	1	ODAIR BARBOSA	20/02/1984	AGENTE OPERACIONAL
4984	1	ODAIR ONORIO	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
3768	2	OLZANIR DOS SANTOS NORBERTO CONSTANTINO	13/03/1995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
6276	1	ORJANA ARAUJO DE FREITAS	04/06/2001	MÉDICO PNEUMOLOGISTA
2129	1	ORIVALDO ARAUJO DOS PASSOS	26/03/1987	ARTIFICE
7674	1	OSMAR CHAGAS DE OLIVEIRA FILHO	01/03/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7893	1	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	01/06/2004	NUTRICIONISTA
7892	1	PAULA DOS SANTOS TAVELLA SIMAS	01/06/2004	ASSISTENTE SOCIAL
6269	1	PAULA KREFT CALDAS	04/06/2001	DENTISTA
7604	1	PAULO ALVES PINHEIRO	02/02/2004	AGENTE OPERACIONAL
5785	1	PAULO GUSTAVO MARTINS HACKBARTH	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
5786	1	PEDRO PAULINO FUKAMI	01/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
8475	1	PRISCILA MARTINS DA GRAÇA FLAVIO	08/08/2005	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6834	1	PRISCILLA GONÇALVES PEREIRA	01/04/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
8568	1	RAFAELA CARVALHO DE AMORIM	01/06/2006	NUTRICIONISTA
5387	1	REGIANE DO ROCIO LUQUETTA	01/12/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5788	1	REGINALDO RODRIGUES FILHO	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7700	1	RENATA LOPES FARIAS	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6056	1	RICARDO DE ARAUJO MIRANDA	01/03/2001	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6566	1	RICHARLISSON NUNES PEREIRA	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
3806	1	RITA DE CACIA DOS SANTOS	03/05/1995	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
2394	1	RITA DE CASSIA DA SILVA SOARES	12/08/1987	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
7025	2	RITA DE CASSIA PIMENTEL	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
5161	1	ROBERTO CARLOS DA CUNHA	20/04/1999	AGENTE OPERACIONAL
6956	1	ROGERIO ESTEVES MONTEIRO	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7281	2	RONNY ALLAN CARDOSO	03/03/2003	AGENTE OPERACIONAL
4552	1	ROSA DE ANDRADE PORTO	01/09/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5543	1	ROSANA VELLOSO	08/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5543	3	ROSANA VELLOSO	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
8888	1	ROSANE DOS SANTOS FRANDJI	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5623	1	ROSANGELA APARECIDA SIZANOSKI	07/03/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
9243	1	ROSANGELA ARZÃO SOUZA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
3145	1	ROSANGELA CALADO XAVIER	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2645	1	ROSE MARI MENDES DOS SANTOS	14/03/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7844	2	ROSE MARIA DE FREITAS ALVES	04/05/2004	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
2651	2	ROSE MARY RIBEIRO	07/03/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6710	1	ROSELI ZACARIAS OLIVEIRA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
3358	1	ROSENILDA PEDROSO	16/09/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5688	1	ROSANY RODRIGUES MELLO	02/05/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4498	1	ROSEMARY MENDES BRAGA SANTOS	13/04/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
12445	1	ROSEMERE GONÇALVES FONTOURA	27/07/1993	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
5153	1	ROSIANE KREUTZER DE PAULA	22/04/1999	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7049	1	ROSILENE DOMINGUES	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7322	1	ROZINEIA BARBOSA DA SILVA	01/03/2003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4920	1	RUBENS DOS SANTOS	15/03/1999	AGENTE OPERACIONAL
9246	1	RUTH HELENA MENDES DA SILVA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1ª Padrão
7101	2	SALETE FERREIRA LIMA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
5789	1	SAMUEL DAMACENO NUNES	30/06/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6977	2	SAMUEL DUTRA	01/10/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
9895	1	SANDRA DA SILVA CLARO	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
12381	1	SANDRA DO ROCIO GUIMARÃES RECH	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
10957	1	SANDRA JOSÉ VELLOZO	15/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7362	1	SANDRA MIRE DO PRADO	01/07/2003	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
7637	1	SANDRA MUTSUMI TSUIKI	31/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão

7637	2	SANDRA MUTSUMI TSUIKI	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 2º Padrão
8535	1	SANDRA REGINA DA SILVA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
8535	2	SANDRA REGINA DA SILVA	08/03/2006	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7318	1	SANDRO JOSÉ DOS SANTOS ROCHA	01/03/2003	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7792	2	SHIRLEY MOREIRA DO NASCIMENTO	04/05/2004	TÉCNICO DE ENFERMAGRM
7295	1	SILVANA COZER DE PINA	03/03/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7615	1	SILVIA FERREIRA VASCONCELOS	02/02/2004	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6339	1	SILVIA MARA BRUDECK	04/06/2001	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
8899	1	SILVIA MARIA HAINOCZ	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
8900	1	SILVIA MENDES DO CARMO	26/04/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7823	1	SILVIA PORTELA DA SILVA	04/05/2004	EDUCADOR INFANTIL
7938	3	SILVIO CESAR LOYOLA	02/06/2004	ENGENHEIRO CIVIL
9254	1	SIMONE DOS SANTOS ALVES	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7102	1	SINARA DA SILVA ALVES	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7102	2	SINARA DA SILVA ALVES	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6836	1	SIRLENE GUTH WECK	01/04/2002	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
5113	1	SIRLENE RODRIGUES MENDES	19/04/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3759	2	SOIRENE APARECIDA GUTIERRES DOS SANTOS	13/03/1995	AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
7446	1	SOLANGE PEREIRA SANTOS LUZ	04/08/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5635	1	SONIA DO ROCIO GERALDO GRUBE	03/04/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3155	1	SONIA DO RUSSIO MACHADO	01/03/1984	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
7833	1	SONIA REGINA CURVELO	04/05/2004	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3383	3	SORAIA KRAVITZ	16/09/1991	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7263	1	SORAIA SANTOS DE CAMPOS MAURICIO	19/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
4504	1	SUELI DAMARES SANTOS JACQUES	13/04/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6723	1	SUELI ROCIO NASCIMENTO COSTA	14/02/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6723	2	SUELI ROCIO NASCIMENTO COSTA	21/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7866	1	SUELY ZACARIN KOURANI	04/05/2004	EDUCADOR INFANTIL
8904	1	SUZANE ZAGUINI DE ALMEIDA	27/03/1996	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7987	1	TAINA RIBAS MELO	18/06/2004	FISIOTERAPEUTA
8567	1	TATIANA DOS SANTOS ALEXANDRE	01/06/2006	TERAPEUTA OCUPACIONAL
6583	1	TATIANA SOARES	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
9892	1	TATIANE DELFINO LOBO	01/04/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
7182	2	TEREZINHA DOS ROCIO DAMASCENO FREIRE	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 2º Padrão
7180	1	THAIS CORREA NASCIMENTO FERREIRA	03/04/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7180	2	THAIS CORREA NASCIMENTO FERREIRA	10/02/20003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6657	1	THAIS MARA GUIMARÃES DA SILVA	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
6582	1	TONI EMERSON GRANZA ROSA	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7034	1	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	10/02/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
9260	1	VANESSA DE OLIVEIRA CUCH HERMENEGILDO	14/02/2002	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1ª Padrão
7644	1	VANESSA JOHNSSON PEREIRA	02/02/2004	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
5792	1	VALTER RIBEIRO DOS SANTOS	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
12448	1	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA	01/03/2000	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1ª Padrão
4506	1	VERA MARIA FREITAS NASCIMENTO	17/03/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5036	1	VEREDIANE DE FREITAS PEREIRA GONÇALVES	23/03/1999	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE - 1º Padrão
6263	3	VILMARA SCREMIN BATISTA	04/06/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
6944	1	WAGNER LUIZ CORDEIRO DE FRANÇA	02/09/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4733	1	WALDIR FERNANDES	10/03/1999	PEDREIRO
7089	1	WALDIRENE CHRISTINE ALMEIDA	20/05/1988	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7089	2	WALDIRENE CHRISTINE ALMEIDA	10/02/2003	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE
7561	1	WELLINGTON ALVES HONORIO	02/01/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7765	1	WELLINGTON FREITAS DA SILVA	01/04/2004	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
6568	1	WELLINGTON LUIZ PINHEIRO ADAMS	14/01/2002	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
4214	1	WERNER SCHREIDER	04/08/1997	MEDICO CLINICO GERAL
5794	1	WILSON BONETI DA ROSA	03/07/2000	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
7456	1	WILSON EUGENIO GOMES DE MORAES	04/08/2003	DENTISTA
5363	1	WILSON VITALINO ANTONIO	01/11/1999	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
1524	1	ZACARIAS VIDAL OILKE	20/02/1984	AGENTE OPERACIONAL
6789	1	ZENAIDE COSTA PEREIRA	01/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
5275	1	ZENIRA DOS SANTOS VENTURA	01/07/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4867	1	ZENITA PEREIRA S. VEIGA	08/03/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2899	1	ZULEIDE JORGE CONSTANTINO BRASILIO	29/06/1988	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:8966E3E8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2017, aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2.OBJETIVO

A Política de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno**.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3.CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

3.1.INTERNACIONAL – PERSPECTIVAS

Para o OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, os bancos centrais mundiais estão perto de suas capacidades para estimular o crescimento econômico global. Para o Banco de Compensações Internacionais – BIS, os bancos centrais deveriam aprender a viver com taxas de inflação abaixo de suas metas, em vez de alimentarem o crescimento da dívida com políticas de estímulos cada vez mais agressivas.

Em seu relatório denominado Perspectiva Econômica Mundial, divulgado já no mês de outubro, o FMI estimou que o crescimento global em 2016 será de 3,1% e não mais 3,4%, conforme a estimativa anterior. Para 2017, também reduziu a expectativa para um crescimento de 3,4% e não mais 3,5%.

Portanto, o crescimento mundial será um pouco maior por conta de melhoras nas economias emergentes e em desenvolvimento, com alguma recuperação das *commodities* e pela retomada da economia americana, por conta de maiores investimentos. Para as economias desenvolvidas, exceto os EUA e principalmente as européias, as perspectivas não se alterem muito em relação ao momento atual. Os juros e a inflação continuarão muito baixos. O crescimento das economias desenvolvidas como um todo terá leve aceleração e irá de 1,6% em 2016 para 1,8% em 2017.

Em relação à zona do euro, o FMI aumentou a expectativa de crescimento do PIB de 1,6% para 1,7% em 2016 e de 1,4% para 1,5% em 2017. Para a economia alemã, a maior do bloco, estimou também 1,7% em 2016 e 1,4% em 2017. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,3% no próximo. Para a italiana, 0,8% e 0,9% e para a espanhola 3,1% e 2,2%, respectivamente.

Para o Reino Unido, membro da União Européia, o FMI aumentou a sua estimativa para a evolução do PIB, em 2016, de 1,7% para 1,8% e por conta do Brexit diminuiu a de 2017 de 1,3% para 1,1%. Já para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a queda da atividade de 0,8% para este ano e uma alta de 1,1% para o próximo.

A principal preocupação para 2017 repousa na evolução da política monetária, já que o programa de compra de ativos do BCE deverá terminar em março. Ainda faz parte do temor dos economistas a deflação e as perdas que as instituições financeiras estão tendo com os juros negativos.

O FMI acredita que a economia americana crescerá 1,6% em 2016 e 2,2% em 2017.

Prestes a passar por uma eleição presidencial, o mercado financeiro acredita que a nova chefia nos EUA vai ser praticamente igual a anterior. Na hipótese de uma vitória republicana, o revés nos mercados poderia ser significativo. Enquanto isso é aguardada a próxima movimentação em direção à taxa de juros.

É possível deduzir, de comunicados do FED, que a elevação da taxa básica deverá se dar até o final deste ano e que em 2017 os aumentos se darão de forma bem gradual, tendo sido sugeridas duas elevações de taxa durante o ano. Dessa forma o impacto nos mercados emergentes poderá não ser significativo, em termos de precificação e volatilidade.

O mercado de trabalho deverá permanecer robusto e é esperado um aumento dos salários com a sua consolidação. A dúvida ainda repousa no comportamento da inflação, que parece aumentar.

Para a China, o FMI projeta uma evolução do PIB de 6,6% em 2016 e de 6,2% em 2017. Já o governo, o país precisará de esforços intensos para atingir as metas econômicas anuais, na medida em que a economia continua sob pressão. Permanecem grandes dificuldades para atingir particularmente as metas de investimento e de expansão do comércio interno e internacional, principalmente. A mudança do modelo exportador para o voltado para o consumo interno continuará em progressão, exigindo tempo para a sua consolidação.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,5% em 2016 e de 0,6% em 2017.

A dúvida ainda repousa no sucesso do programa de estímulos monetários e na eficácia dos juros negativos. Para a Índia o FMI estimou um crescimento de 7,6% em 2016 e 2017.

RENDA FIXA

Para a agência Bloomberg, os juros baixos impulsionam artificialmente os preços dos ativos financeiros e distorcem padrões normais de tomada de riscos nos mercados financeiros. Para a OCDE, as distorções geradas no sistema financeiro pelo prolongamento de um nível excepcionalmente baixo das taxas de juros podem acarretar riscos de bolhas especulativas, que não estariam sendo aproveitadas o suficiente para reaquecer a economia mundial. Por outro lado, com as baixas taxas, a evolução dos preços das ações de bancos, por exemplo, está sendo muito pior do que a de outros setores e a deterioração da rentabilidade dos fundos de previdência é visível.

Com a perspectiva que as baixas taxas de juros prevaleçam no mercado internacional, em 2017, o Banco Morgan Stanley acredita ser esse um bom momento para a compra de títulos da dívida de países emergentes como Brasil, China e Índia, que têm taxas de juros significativas.

Os títulos corporativos americanos continuarão a atrair os investidores, bem como os títulos emitidos pelo governo dos EUA, por serem emitidos em dólar, que deverá se valorizar com o aumento dos juros e por serem o maior porto seguro dos investidores.

RENDA VARIÁVEL

Para o mercado acionário americano, os economistas estão divididos em relação ao futuro. Alguns acreditam que o índice S&P 500, que anda ao redor de 2.100 pontos pode alcançar 2.300 pontos. As ações estariam com preço atraente em relação aos títulos de renda fixa, a preocupação com liquidez é cada vez maior e a expectativa é de que os lucros das empresas subam. Outros acreditam que o mercado já atingiu seu ápice e novas máximas dependerão da política monetária americana e da atividade econômica global.

Para as bolsas européias o cenário pode ser adverso, com o fim dos estímulos mensais do BCE e para as bolsas emergentes favorável com alguma recuperação dos preços das commodities e com a maior participação do investidor internacional, em busca de maiores retornos.

3.2.NACIONAL– PERSPECTIVAS

Para o FMI, o PIB do Brasil irá cair 3,3% em 2016 e terá uma melhora em 2017, quando está prevista uma alta de 0,5%. Para o Banco Central, conforme o Relatório de Inflação, publicado em setembro, a queda do PIB este ano será de 3,3% e a alta no próximo ano será de 1,3%. Para o os economistas que militam no mercado financeiro, conforme revela o último Relatório Focus do Banco Central, de 07 de outubro último, a atividade econômica no país terá uma retração de 3,15% em 2016 e um crescimento de 1,30% em 2017. Já o Ministério da Fazenda, estimou um crescimento de 1,6% no ano que vem, conforme a proposta do orçamento federal para 2017.

Embora os especialistas no mercado de trabalho estimem que a taxa de desemprego só comece a recuar a partir do segundo semestre do próximo ano e volte ao nível anterior à crise somente após 2018, há otimismo em relação à retomada do crescimento econômico. Com a recuperação da confiança empresarial local e dos investidores externos, os investimentos poderão ser os protagonistas da evolução do PIB, já que o consumo das famílias deverá ter uma recuperação mais lenta.

Instituições financeiras internacionais de renome acreditam que com a superação da crise política, com o ajuste fiscal e com a queda da inflação e dos juros, o Brasil poderá entrar em novo ciclo virtuoso.

Para o FMI, com o crescimento previsto para 2017 e com a freada da alta do dólar, o Brasil poderá voltar a ser a oitava maior economia do mundo já no próximo ano.

Segundo o ministro Henrique Meirelles, com os sinais de reação já esboçados pela economia, com a melhora dos índices de confiança e com o avanço do ajuste fiscal, a retomada de um bom ritmo de crescimento pode ser mais rápida, mesmo com a possibilidade do aumento dos juros nos EUA. Há também que se levar em consideração, o fato de que a queda acumulada do PIB nos últimos anos foi tão intensa que a base baixa para a recuperação do crescimento econômico é um fator favorável adicional.

Analistas de mercado especializados em contas públicas estimam que o déficit público primário em 2016 será da ordem de R$ 159 bilhões, portanto abaixo da meta de R$ 170,5 bilhões aprovada pelo Congresso Nacional. Já para 2017, a expectativa é de um déficit de R$ 145,3 bilhões, portanto acima da meta de R$ 139 bilhões, fixada pelo governo. Já a dívida bruta deverá equivaler a 78,2% do PIB, sendo que hoje é cerca de 70%.

Em recente visita à agência Bloomberg, em Nova Iorque, o presidente Temer declarou que o déficit fiscal demorará ainda mais dois ou três anos para ser eliminado, mesmo com a aprovação do teto para o crescimento dos gastos públicos, durante os próximos 20 anos. O texto-base já foi aprovado pela Câmara em primeiro turno, restando ser aprovado em segundo turno para depois ser enviado ao Senado, onde também terá que ser aprovado em dois turnos.

Segundo Mansueto de Almeida, secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, a PEC 241, que estabelece o teto é a melhor forma de ajuste fiscal porque é gradual. Não leva a grandes cortes de despesas necessárias e nem ao corte de aposentadorias, como foi feito em vários países da Europa.

Em relação ao crescente déficit da Previdência Social, as reformas propostas pelo governo só serão encaminhadas ao Legislativo em 2017. A princípio, uma das ideias é unificar a Previdência pública e privada.

Dentro das possibilidades de aumento de arrecadação ventiladas pelo governo, está um programa de privatizações, que tem a vantagem de não passar pelo Congresso e nem pelo sistema político e que não precisa de aprovação popular. O governo tem autonomia para efetivá-lo. Também as concessões de serviços públicos integram o rol de possibilidades.

O fato é que, como está esgotada a capacidade de endividamento do Tesouro Nacional, o chamado ajuste fiscal é indispensável para que o país retome o ciclo virtuoso que propicia o crescimento econômico, com uma política de juros baixos e inflação controlada.

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2016, medida através do IPCA, será de 7,04% e cairá para 5,06% em 2017. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 4,4% em 2017, portanto abaixo do centro da meta de 4,5% e caíra para 3,8% em 2018.

Embora a indexação de preços ainda esteja viva na economia brasileira e possa tornar a queda da inflação mais lenta, uma série de reajustes salariais foi feita sem a plena reposição da inflação passada e os preços administrados, por seu turno, devem exercer pressões bem menores sobre os demais preços da economia.

Depois do IPCA de setembro ter registrado uma alta de apenas 0,08%, o presidente do BC, Ilan Goldfajn alertou que é preciso serenidade, na medida em que a desinflação não pode se restringir a apenas um mês, mas tem que se firmar ao longo do tempo.

Embora as pressões dos preços dos alimentos possam prosseguir, até por conta de uma menor safra de grãos neste ano, com a confiança em alta é benigno o cenário para a inflação.

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 13,75% a.a. e cairá para 11% a.a. no final de 2017. Sob a chefia de Ilan Goldfajn, o Banco Central vem conduzindo a política monetária com extrema prudência. Em sua avaliação a queda dos juros depende basicamente do ajuste fiscal e da inflação dos alimentos. Mas o seu objetivo é de que a inflação atinja o centro da meta, o que permitiria, com a disciplina fiscal, uma queda duradoura das taxas de juros, que propicie a redução dos custos financeiros para as famílias e empresas, além da valorização dos ativos em geral.

Para o mercado financeiro, está próximo o momento do início da queda da taxa Selic.

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R$ 3,25 no final de 2016 e a R$ 3,40 no final de 2017.Neste ano, o real foi uma das moedas que mais se valorizou no mundo. Se por um lado o dólar mais desvalorizado colabora com a inflação, ao baratear os produtos importados, por outro pode também representar uma ameaça para as contas externas, foco das poucas boas notícias econômicas, neste ano.

Com a economia brasileira voltando a andar nos trilhos, é grande a possibilidade de fortes ingressos de capital estrangeiro no próximo ano, já que diversos analistas internacionais expressaram otimismo com o país. Esses ingressos podem ainda ser intensificados, com a melhoria dos ratings do país, a partir do ajuste fiscal.

Para conter a excessiva queda do dólar e evitar os erros cometidos no passado recente, que tanto prejudicaram nossas exportações e o setor industrial, o Banco Central conta com ferramentas como o corte dos juros, a compra de dólares no mercado à vista e novos leilões de swap reverso.

Para a Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US$ 49,1 bilhões em 2016 e de US$ 45 bilhões para 2017. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US$ 17,1 bilhões em 2016 e US$ 25 bilhões em 2017. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto – IED, a estimativa é de um ingresso de US$ 65 bilhões em 2016 e 2017.

Para a maior gestora de recursos do mundo, a BalckRock, os juros pagos pelos papéis brasileiros, emitidos aqui e no exterior estão entre os mais atraentes do mundo. De fato, a diferença entre as taxas de juros praticadas no Brasil e a média praticada nos países desenvolvidos é a maior em dez anos. Esse é um dos fatores que estimulam a atração de capital internacional no curto prazo.

Como dissemos anteriormente, com a aprovação do ajuste fiscal, com a queda da inflação e com a retomada da arrecadação do setor público a partir de um maior crescimento econômico, podemos estar diante de uma queda continuada da taxa Selic e dos juros de mercado, que possibilitarão altos rendimentos nas aplicações pré-fixadas, inclusive naquelas em que os IMA’s servem de referência. Também os títulos privados devem aumentar o seu espaço no mercado em 2017.

Assim, a alocação sugerida para as aplicações financeiras dos RPPS, se encontra na tabela abaixo.

A análise feita para a renda fixa também procede para a renda variável. Cabe acrescentar que o fluxo de recursos de investidores estrangeiros, que hoje representa quase a metade do volume transacionado na Bovespa, pode se intensificar ainda mais com o novo quadro político e econômico.

Depois de dois anos o Índice Bovespa voltou a superar o patamar de 60 mil pontos e também com a perspectiva de alta para as commodities no próximo ano, pode evoluir ainda mais, não só por conta do ingresso de recursos, mas principalmente pelo crescimento do lucro das empresas.

3.3.EXPECTATIVAS DE MERCADO

INDICADOR	2016	2017
CRESCIMENTO REAL DO PIB (%AA.)	-3,15	1,30
PRODUÇÃO INDUSTRIAL (%)	-5,96	1,11
IPCA (IBGE) - %AA.	7,04	5,06
IGP-M (FGV) - %AA.	7,91	5,50
TAXA SELIC META – FIM DO ANO (%AA.)	13,75	11,00
CÂMBIO – FIM DO ANO (R$/US$)	3,25	3,40
BALANÇA COMERCIAL – SALDO (EM US$ BILHÕES)	49,18	45,00
INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO – IED (EM US$ BILHÕES)	65,00	65,00

Fonte: Bacen: Sistema de Expectativas de Mercado

4.ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2017

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Set/16	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	79,30%	30,00%	35,00%	90,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea “a”	80,00%	8,63%	5,00%	10,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “b”	80,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “a”	30,00%	12,07%	5,00%	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “b”	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea “a”	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea “a”	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	15,00%	0,00%	0,00%	10,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	2,50%	5,00%
	Subtotal	**500,00%**	**100,00%**	**40,00%**	**65,00%**	**175,00%**
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	15,00%	0,00%	0,00%	10,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	Subtotal	**80,00%**	**0,00%**	**000%**	**25,00%**	**30,00%**
Total Geral		**580,00%**	**100,00%**	**40,,00%**	**90,00%**	**205,00%**

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

Segmento	Tipo de Ativo	Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, “a”.	0,00%	0,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	30,00%	90,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea “a”	15,00%	60,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea “b”	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “a”	5,00%	30,00%
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “b”	0,00%	0,00%
	Poupança - Art. 7º, V, Alínea “a”	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea “a”	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI.	0,00%	15,00%
	FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI.	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a"	0,00%	5,00%
	FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a"	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	0,00%	5,00%
	Subtotal	**50,00%**	**205,00%**
Renda Variável	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I	0,00%	0,00%
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0,00%	0,00%
	FI em Ações - Art. 8º, III	0,00%	15,00%
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0,00%	5,00%
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0,00%	5,00%
	Subtotal	**0,00%**	**30,00%**
Total Geral		**50,00%**	**235,00%**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARAconsidera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira.

4.1.SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o, **limite de no máximo 89% (oitenta e nove por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

4.2.SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

4.3.SEGMENTO DE IMÓVEIS

Conforme o artigo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao RPPS.

Os imóveis repassados pelo Município deverão estar devidamente registrados em Cartório de Registro de Imóveis, livres de quaisquer ônus ou gravame, e possuir as certidões negativas de tributos, em especial o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

Os imóveis poderão ser utilizados para a aquisição e/ou integralização de Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores, com exceção dos mercados de balcão organizados e não organizados. Deverá ser observado também critérios de Rentabilidade, Liquidez e Segurança.

Seguindo as especificações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no item 7, 7.1, há necessidade das reavaliações devido a fatores que podem fazer com que o valor contábil do ativo não corresponda ao seu valor justo. A freqüência com que as reavaliações são realizadas depende das mudanças dos valores justos dos itens do ativo que serão reavaliados.

4.4.ENQUADRAMENTO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

4.5.VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1.Operações compromissadas;

2.Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;

3.Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;

4.Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;

5.Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão "crédito privado";

6.Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;

7.Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

8.A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

5.META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2017 será de**6,00% (seis por cento)**, somado a inflação de **INPC – Índice Nacional de Preço ao Consumidor**, ou seja, superior à taxa de juros máxima admitida pela norma legal.

Ainda assim, oINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6.ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, será **própria**.

6.1.GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

O RPPS tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

6.2.ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7.CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1.CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

Modelo paramétrico;

Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.

Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2.CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

7.3.CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8.POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9.CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

a)atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
b)observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
c)regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1.PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no mínimo:

a)Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
b)Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
c)Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;

Entende-se que os fundos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por meio do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS conforme procedimento:

a)As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, deverão enviar um e-mail, para o endereço contato@siru.com.br, solicitando formalmente, o envio de “Login” e “Senha de Acesso” para poder efetuar o Credenciamento;
b)O “Login” e a “Senha de Acesso” será disponibilizado, também por e-mail enviado a Instituição Interessada, em até 24 (vinte e quatro) horas úteis, do recebimento do e-mail de requisição do item anterior;
c)De posse do “Login” e da “Senha de Acesso”, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão acessar o Portal www.siru.com.br, acessar o sistema no tópico “Acesso Restrito”, anexar a documentação e preencher os dados dispostos neste edital e requisitados no sistema, seguindo as instruções disponibilizadas no Anexo I.

Encontra-se qualificado para participar do processo seletivo qualquer empresa gestora de recursos financeiros autorizada a funcionar pelo órgão regulador (Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários), sendo considerada como elegível a gestora/administradora que atender ao critério de avaliação de Qualidade de Gestão dos Investimentos.

10.CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

Compete ao Comitê de Investimentos, orientar a aplicação dos recursos financeiros e a operacionalização da Política de Investimentos do RPPS. Ainda dentro de suas atribuições, é de sua competência:

I - garantir o cumprimento da legislação e da política de investimentos;
II - avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
III - monitorar o grau de risco dos investimentos;

IV - observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
V - garantir a gestão ética e transparente dos recursos.

Sua atuação será pautada na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e ficará limitada às determinações desta Política.

São avaliados pelos responsáveis pela gestão dos recursos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação. Esse relatório será elaborado trimestralmente e terá como objetivo documentar e acompanhar a aplicação de seus recursos.
Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e de Administração e demais órgãos fiscalizadores.

Caberá ao comitê de investimentos do RPPS acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

Dentro da vigência do contrato que o RPPS mantém com a empresa de consultoria de investimentos, está contemplada a consulta às oportunidades de investimentos a serem realizados no âmbito desta política de investimentos.

É importante ressaltar que, seja qual for à alocação de ativos, o mercado poderá apresentar períodos adversos, que poderão afetar ao menos parte da carteira. Portanto, é imperativo observar um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o RPPS deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco.

E, de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos.
As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

11.DISPOSIÇÕES GERAIS
A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2017.
Reuniões extraordinárias junto ao Conselho do RPPS serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta política de investimentos perante o comportamento/ conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ ou com vistas à adequação à nova legislação.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Ressalvadas situações especiais a serem avaliadas pelo Comitê de Investimentos do RPPS (tais como fundos fechados, fundos abertos com prazos de captação limitados), os fundos elegíveis para alocação deverão apresentar série histórica de, no mínimo, 6 (seis) meses, contados da data de início de funcionamento do fundo.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.
É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do órgão superior competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Observação: Conforme Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, este documento deverá ser assinado:
Pelo representante do ente federativo;
Pelo representante da unidade gestora do RPPS;
Pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos.

12.DISCLAIMER

Este Relatório e/ou Parecer foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da Empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas que julgamos confiáveis.

Não nos responsabilizamos pela utilização destas informações em suas tomadas de decisão e conseqüentes perdas e ganhos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As opiniões contidas neste Relatório e/ou Parecer são baseadas em julgamentos e estimativas, estando, portanto, sujeitas a mudanças.

As informações deste Relatório procuram estar em consonância com o regulamento dos produtos mencionados, mas não substituem seus materiais regulatórios, como regulamentos e prospectos de distribuição. É recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto quanto do regulamento, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento dos produtos de investimento, bem como às disposições do prospecto e do regulamento que tratam dos fatores de risco a que o fundo está exposto. Todas as informações sobre os produtos aqui mencionados, bem como o regulamento e o prospecto, podem ser obtidas com o responsável pela distribuição.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação.

Os RPPS devem estar adequados à Portaria nº 519, de 24 de Agosto de 2011 e suas alterações conforme Portarias nº 170, de 25 de Abril de 2012; nº 440, de 09 de Outubro de 2013 e nº 300 de 03 de Julho de 2015, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de Novembro de 2010 e sua alteração conforme Resolução CMN nº 4.392 de 19 de Dezembro de 2014, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Piraquara, 08 de Dezembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE
Diretor Superintendente
Comitê de Investimento

EDUARDO EIYTI SEKIKAWA NAGATA
Diretor de Administração e Finanças
Comitê de Investimento

CRISTOVÃO RODRIGO CHIQUETO MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO
Presidente Conselho Deliberativo Presidente do Conselho Fiscal
Comitê de Investimento

EMÍLIO JOSÉ LAPCHENSK
Conselho Fiscal
Comitê de Investimento

Publicado por:
Thiago Brites de Barros
Código Identificador:18913BE9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL N.º 234/2016

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, biênio 2015/2016, instituída pelo Decreto nº 4739/2015, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná" nº 0882 de 24/11/2015, no uso de suas atribuições constantes no artigo 12 da Lei 978/2008, RESOLVE:

1º) Dar publicidade ao resultado complementar da Avaliação de Desempenho/2016, conforme relação de servidores em anexo;

2º) Informar aos servidores que poderão recorrer do resultado, à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, através de **requerimento fundamentado**, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, conforme dispõe o artigo 12 da Lei 978/2008 **no prazo de 10 (dez) dias** a partir da data desta publicação;

3º) Informar que os efeitos em relação a progressão de nível e pecuniário, ficam condicionados ao resultado final, que se dará através da média obtida do biênio 2015/2016, e, quando devido terão efeitos na competência de Janeiro/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 16 de Dezembro de 2016.

ANDREA BRASIL KAVISKI
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

ANA MARIA FERREIRA JUCKAS
Comissão Representativa dos Servidores

MÔNICA MARIA MEDEIROS
Procuradoria Geral do Município

RESULTADO COMPLEMENTAR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
BIÊNIO 2016/2017– ANEXO EDITAL Nº 234/2016

Nº	SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	CARGO	DT. ADMISSÃO	CONCEITO
01	Antonio Carlos Lisboa Biss	50040-1	Infraestrutura	Agente de Manutenção	07/11/2001	Aprovado
02	Janete Izabel Alves	19500-1	Educação	Técnico Administrativo	03/02/1986	Aprovado
03	Maria Antonia Ramos	45314-1	Educação	Assistente Operacional	10/03/1998	Aprovado
04	Rosicler Aparecida Maier	64483-1	Educação	Assistente Operacional	01/07/2010	Aprovado

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:55F709A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2704, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 293, de 04 de abril de 2012,

DECRETA

Art. 1º Os profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Tijucas do Sul, detentores dos cargos de Professor, ficam reenquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de acordo com o que dispõem o art. 105 da Lei nº 293/2012 e a Lei 534, de 16 de outubro de 2015, que altera os anexos IV e V da Lei n° 293, de 04 de abril de 2012, com base nos seguintes critérios: no nível correspondente na sua habilitação ou titulação devidamente comprovada;

na classe correspondente ao tempo de exercício efetivo em funções de magistério no serviço público municipal de Tijucas do Sul, à razão de três anos para a primeira classe e dois anos para cada uma das classes seguintes.

Art. 2º O reenquadramento de que trata o artigo anterior deste Decreto, encontra-se detalhado no Quadro Geral dos Profissionais do Magistério Público Municipal, Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

ANEXO I
QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
CARGO: PROFESSOR

Nome:	1° Padrão		2° Padrão	
	Nível	Classe	Nível	Classe
ADRIANE SIQUEIRA DA LUZ	B	2		
ALECSANDRA PEIXER DE LIMA	C	2		
ALINE DE CASSIA PEREIRA			C	2
ALINE FERNANDA PINTO			C	2
CASSIANE DA ROHA GUIMARAES	C	2		
CLAUDETE KARPINSKI			B	2
CLAUDIA ELOIZE DE LIMA	B	2		
CRISTIANE EVA PISKI	C	2		
CRISTIANY APARECIDA CARNEIRO	C	1		
DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS	A	2		
DIENE DE FATIMA PIVOVAR	C	2		
EDINA SUÉLEN TELMA RIBEIRO	B	2		
EDNA FERREIRA DA CRUZ			B	2
EDUARDA CAMARGO	B	2		
ELAINE DE LACERDA ROCHA			C	2
ELENISE FARIAS CARVALHO	C	2		
ELENITA CAMARGO	A	2		
ELIZABETE KARPINSKI	C	2		
EMELINA JULIATTO DOS SANTOS			C	2
FABIANE SILVA DOS SANTOS			B	2
FÁTIMA APARECIDA MACHADO			C	2
GÉSSICA WALOSKI	C	2		
GISLAINE APARECIDA PISKI	C	2		
IRENE CORDEIRO DA CRUZ			C	2
IVANA RIBAS			C	2
IVANETE MARIA FERREIRA DE MEDEIROS	B	2		
JEFFERSON ROCHA DE LIMA	C	2		
JESSICA FERNANDA SILVA DOS SANTOS	B	2		
JOELMA APARECIDA DA CRUZ	C	2		
JOSÉ ADILSON DA SILVA	C	1		

JOSIANE DE JESUS CAMARGO			C	2
JUCÉLIA DE OLIVEIRA	C	2		
KARENN PRISCILA DA MAIA			C	2
KATIA IZABEL DA ROCHA	B	2		
LORENA DE LIMA VALOSKI			C	2
LUCIANE MATEUS DE OLIVEIRA	C	3	C	2
MARCIA SIMONY PEREIRA CAMARGO	C	2		
MARIA MARGARETH DECKER DOS SANTOS			C	2
MARIANA TEREZINHA BORGES			C	2
MARILENE DO CARMO PIRES	B	2		
MARILIZE BANAK			C	2
MARINÊS F. DE MELO DO AMARAL	A	2		
MARLY DIAS DOS SANTOS SOUSA	A	2		
MIRIAM FERREIRA RAMBO MIRETKI			C	2
MÔNICA MILDEMBERGER			B	2
NILZA DE FATIMA PAULA	A	2		
PRISCILA APARECIDA DA CRUZ BISCAIA	C	2		
REGIANE FARIAS			C	2
ROSI ADRIANA DO ROSÁRIO BUENO	C	2		
ROSICLÉIA SCHUTZLER DA ROCHA			C	2
ROSILDA DE LIMA ANDRADE			C	2
ROSILEI CARDOSO DE LIMA	C	2		
SANDRA ODIA BUENO	C	2		
SARA MIRANDA DA SILVEIRA	C	2		
SILVANA APARECIDA DE FARIAS TELMA	C	2		
TACIELE FRANCO	B	2		
VANESSA BELGAMANN DE OLIVEIRA	A	2		
VILMARI DE FATIMA DOMINGOS	B	2		
WELITON PIVOVAR	C	2		
ZINEIDE DE FATIMA TAVARES DA ROCHA	B	2		

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:045EC3DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2705, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 2082/2014, as leis nº 50/2005, 498/2014 e 499/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo I deste Decreto, em virtude da realização de avaliação de desempenho nos termos do Decreto nº 2082/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de dezembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

SERVIDOR	CARGO	DATA DE NOMEAÇÃO	CLASSE	DE	PARA	LOTAÇÃO
CARINA POLIANA ZITTA CRUZ	PSICÓLOGO	02/09/2013	**C3.4**	**DP**	**E2**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CLODILSON FARIAS	VIGIA	01/10/2007	**C1.1**	**C3**	**C4**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DINIZ POLAKOWSKI	VIGIA	01/10/2007	**C1.1**	**C3**	**C5**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DIRLENE ALVES DA CRUZ CAMARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2007	**C1.1**	**C3**	**C4**	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ELIZETE DO ROCIO LIMA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	14/10/2009	**C1.1**	**B3**	**B4**	SECRETARIA DE SAÚDE
ENIO LUIZ DALMOLIN	MOTORISTA D	01/11/2011	**C2.4**	**C1**	**C3**	SECRETARIA DE SAÚDE
JACIEL TIAGO MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	18/12/2009	**C2.5**	**C3**	**C5**	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
JANISE MARIA DA ROCHA CEZANOSKI	BIBLIOTECÁRIA	01/11/1999	**C4.3**	**E8**	**F10**	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
MARIA NERILSA ALVES DO ROSÁRIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/10/2011	**C1.1**	**A1**	**A3**	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NOELI PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/11/2011	**C1.1**	**A1**	**A1**	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RODRIGO CAMARGO	FISCAL DE TRIBUTOS	01/12/2011	**C3.1**	**D1**	**D2**	SECRETARIA DE FINANÇAS
ROSILENE MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/11/2011	**C1.1**	**C1**	**C2**	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SANDRA DE FÁTIMA ANDRADE PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	01/10/2007	**C3.2**	**E4**	**E6**	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SIDIRLEI MAURO ROCHA	OPERADOR DE MÁQUINAS	01/11/2007	**C2.4**	**B2**	**B3**	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TIAGO VINICIUS DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/12/2007	**C1.2**	**E4**	**E6**	SECRETARIA DE FINANÇAS
VASNI DE OLIVEIRA SANTOS CHAMBERLAIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2007	**C1.1**	**C3**	**C4**	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:101EA961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 208/2016.

SUMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei e dando cumprimento as determinações contidas no Art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações legais contidas na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2017, nos formados anexos I, II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1037/2016, de 07 de dezembro de 2016, ficam desdobradas em metas bimestrais (mensal) na forma do anexo II ao presente Decreto, consoante ao disposto no Artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 208/2016,

de 16 de dezembro de 2016.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR PARA 2017.

DESPESA CORRENTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1100 – Despesas com Receitas Tributária	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	102.869,55	857.246,36
1200 – Despesas com Receitas de Contribuições	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	28.000,00	226.000,00
1300 – Despesas com Receita Patrimonial	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	3.480,00	29.000,00
1600 –Despesas com Receita de Serviços	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	17.640,00	147.000,00
1700 – Despesas com Transferências Correntes	1.311.692,29	1.311.692,29	1.311.692,29	1.311.692,29	1.311.692,29	1.311.692,29	1.311.692,29	1.311.692,29	1.311.692,29	1.311.692,29	1.311.692,29	1.967.538,45	16.396.153,64
1900 – Despesas com Outras Receitas Correntes	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	8.052,00	67.100,00
7200 – Despesas com Receitas de Op. Intra-orçamentária	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	88.200,00	735.000,00
Total das Despesas Correntes	**1.476.520,00**	**1.476.520,00**	**1.476.520,00**	**1.476.520,00**	**1.476.520,00**	**1.476.520,00**	**1.476.520,00**	**1.476.520,00**	**1.476.520,00**	**1.476.520,00**	**1.476.520,00**	**2.215.780,00**	**18.457.500,00**
DESPESA CAPITAL													
1700 – Despesas com Transferências Correntes	93.936,00	93.936,00	93.936,00	93.936,00	93.936,00	93.936,00	93.936,00	93.936,00	93.936,00	93.936,00	93.936,00	140.904,00	1.174.200,00
Total das Despesas de Capital	**93.936,00**	**93.936,00**	**93.936,00**	**93.936,00**	**93.936,00**	**93.936,00**	**93.936,00**	**93.936,00**	**93.936,00**	**93.936,00**	**93.936,00**	**140.904,00**	**1.174.200,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.300,00	198.300,00
Total da Reserva de Contingência	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**198.300,00**	**198.300,00**
TOTAL GERAL	**1.570.456,00**	**1.570.456,00**	**1.570.456,00**	**1.570.456,00**	**1.570.456,00**	**1.570.456,00**	**1.570.456,00**	**1.570.456,00**	**1.570.456,00**	**1.570.456,00**	**1.570.456,00**	**2.554.984,00**	**19.830.000,00**

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI
Secretario de Finanças

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 208/2016,

de 16 de dezembro de 2016.

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DAS METAS MENSAL DE ARRECADAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE 2017

RECEITAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1100 – Receita Tributária	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	68.579,71	102.869,55	857.246,36
1200 – Receitas de Contribuições	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	28.000,00	226.000,00
1300 – Receita Patrimonial	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	2.320,00	3.480,00	29.000,00
1600 – Receita de Serviços	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	11.760,00	17.640,00	147.000,00
1700 – Transferências Correntes	1.653.380,78	1.653.380,78	1.653.380,78	1.653.380,78	1.653.380,78	1.653.380,78	1.653.380,78	1.653.380,78	1.653.380,78	1.653.380,78	1.653.380,78	2.480.071,23	20.667.259,81
1900 – Outras Receitas Correntes	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	5.368,00	8.052,00	67.100,00
7200 – Receitas de Op. Intra- orçamentária	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	58.800,00	88.200,00	735.000,00
9700 – Dedução Receita Formação Fundeb	231.888,49	231.888,49	231.888,49	231.888,49	231.888,49	231.888,49	231.888,49	231.888,49	231.888,49	231.888,49	231.888,49	347.832,78	2.898.606,17
Total das Receitas Correntes	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**2.380.480,00**	**19.830.000,00**
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**1.586.320,00**	**2.380.480,00**	**19.830.000,00**

ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI
Secretario de Finanças

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:BF842D99